

216

POVOS INDÍGENAS

NO BRASIL

1996/2000

500

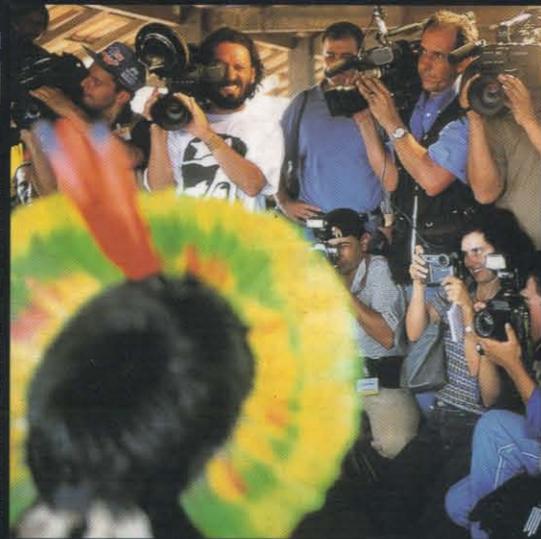
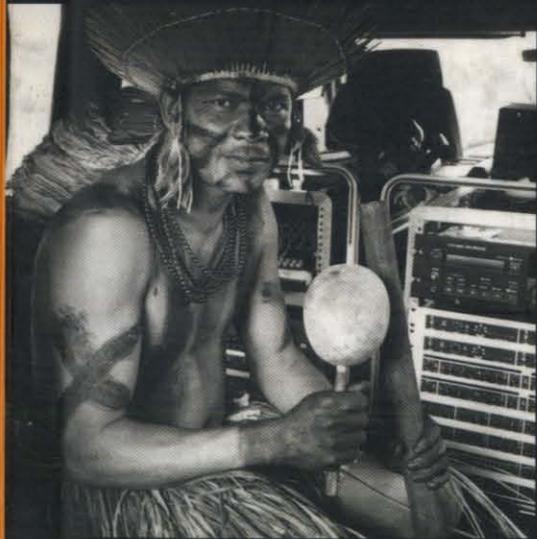
Porto Inseguro

POVOS INDÍGENAS

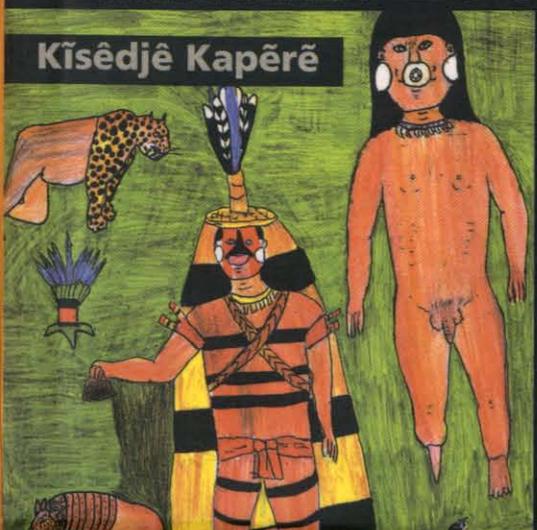
NO BRASIL 500

1996/2000

216



O que os brasileiros pensam dos índios?



INSTITUTO
SOCIOAMBIENTAL



INSTITUTO
SOCIOAMBIENTAL

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

1987 / 88 / 89 / 90



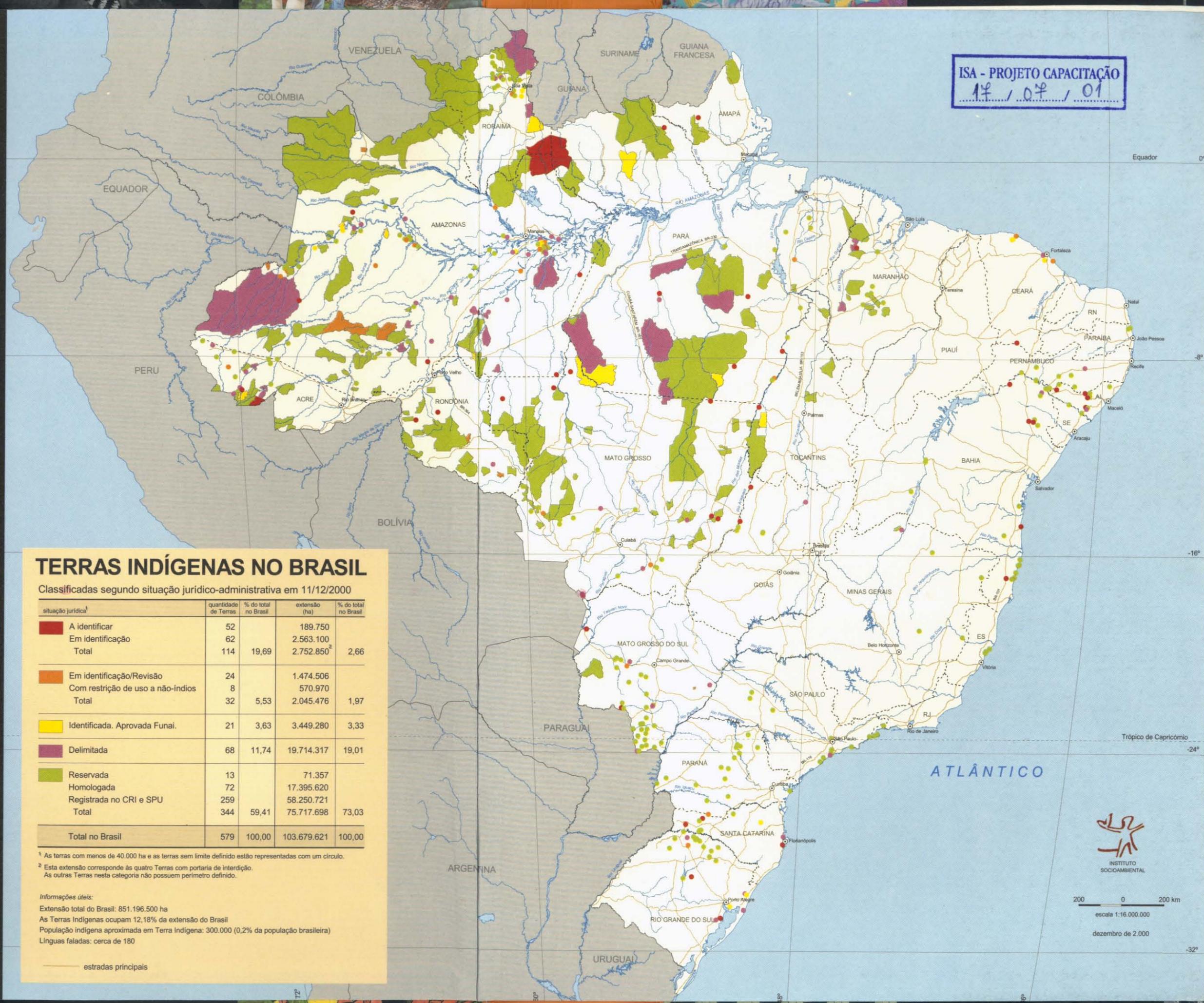
ACONTECEU ESPECIAL 15

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

1991 / 1995



www.socioambiental.org



ISA - PROJETO CAPACITAÇÃO
14 / 04 / 01

TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL

Classificadas segundo situação jurídico-administrativa em 11/12/2000

situação jurídica ¹	quantidade de Terras	% do total no Brasil	extensão (ha)	% do total no Brasil
A identificar	52		189.750	
Em identificação	62		2.563.100	
Total	114	19,69	2.752.850²	2,66
Em identificação/Revisão	24		1.474.506	
Com restrição de uso a não-indios	8		570.970	
Total	32	5,53	2.045.476	1,97
Identificada. Aprovada Funai.	21	3,63	3.449.280	3,33
Delimitada	68	11,74	19.714.317	19,01
Reservada	13		71.357	
Homologada	72		17.395.620	
Registrada no CRI e SPU	259		58.250.721	
Total	344	59,41	75.717.698	73,03
Total no Brasil	579	100,00	103.679.621	100,00

¹ As terras com menos de 40.000 ha e as terras sem limite definido estão representadas com um círculo.

² Esta extensão corresponde às quatro Terras com portaria de interdição. As outras Terras nesta categoria não possuem perímetro definido.

Informações úteis:

Extensão total do Brasil: 851.196.500 ha

As Terras Indígenas ocupam 12,18% da extensão do Brasil

População indígena aproximada em Terra Indígena: 300.000 (0,2% da população brasileira)

Línguas faladas: cerca de 180

estradas principais

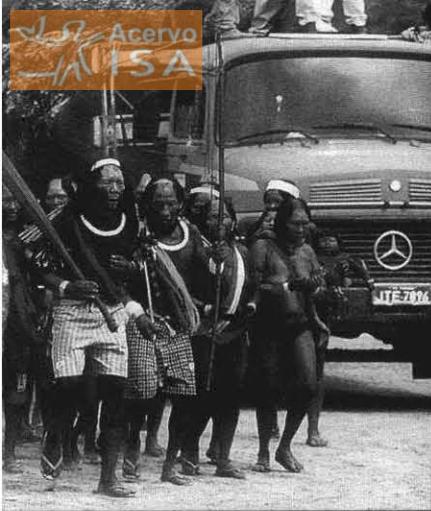


INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

200 0 200 km

escala 1:16.000.000

dezembro de 2.000



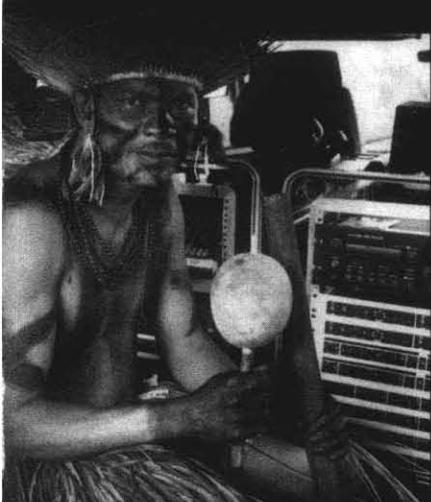
21^o

POVOS INDÍGENAS

NO BRASIL 500

1996/2000

Porto Inseguro



O que os brasileiros pensam dos índios?




INSTITUTO
SOCIOAMBIENTAL



O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 22 de abril de 1994. Incorporou o patrimônio material e imaterial de 15 anos de experiência do Programa Povos Indígenas no Brasil, do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), e o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), de Brasília.

Com sede em São Paulo (SP) e filiais em Brasília (DF) e São Gabriel da Cachoeira (AM), além de bases locais para a implantação de projetos demonstrativos, o Instituto tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. O ISA produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

Para saber mais sobre o ISA consulte
www.socioambiental.org

Conselho Diretor:

Neide Esterci (Presidente), Enrique Svirsky (Vice-presidente),
Juliana Santilli, Leão Serva e Márcio Santilli

Secretários Executivos:

Nilto Tatto (Secretário Geral) e Sérgio Mauro (Sema) Santos Filho

São Paulo

Av. Higienópolis 901
01238-001 São Paulo SP Brasil
Telefone: 55 11 3825.5544 Fax: 55 11 3825.7861
socioamb@ax.apc.org

Brasília

SCLN 210 Bloco C sala 112
70862-530 Brasília DF Brasil
Telefone: 55 61 349.5114 Fax: 55 61 274.7608
isadf@tba.com.br

São Gabriel da Cachoeira

Rua Projetada 70 Centro Caixa Postal 21
96750-000 São Gabriel da Cachoeira AM Brasil
Telefone/ Fax: 55 92 471.1156



EZEQUIAS HERINGER (XARÁ)
(1948-1996)

ANA LANGE



BERTA RIBEIRO
(1924-1997)

LUIS D. B. GRUPIONI



BEPGOGOTI MEKRAGNOTI
(?-1996)

GUSTAF YESSMAYER



DARCY RIBEIRO
(1922-1997)

RAIMUNDO VALENTIM/AE



KRUMARE METUKTIRE
(?-1998)

LAURA GRAHAM



VIRGÍNIA VALADÃO
(1952-1998)

MURILLO SANJOS



CLÁUDIO VILLAS-BÓAS
(1916-1998)

ITAMAR MIRANDA/AE



ARACY LOPES DA SILVA
(1949-2000)

SILVA L.M. TINDO



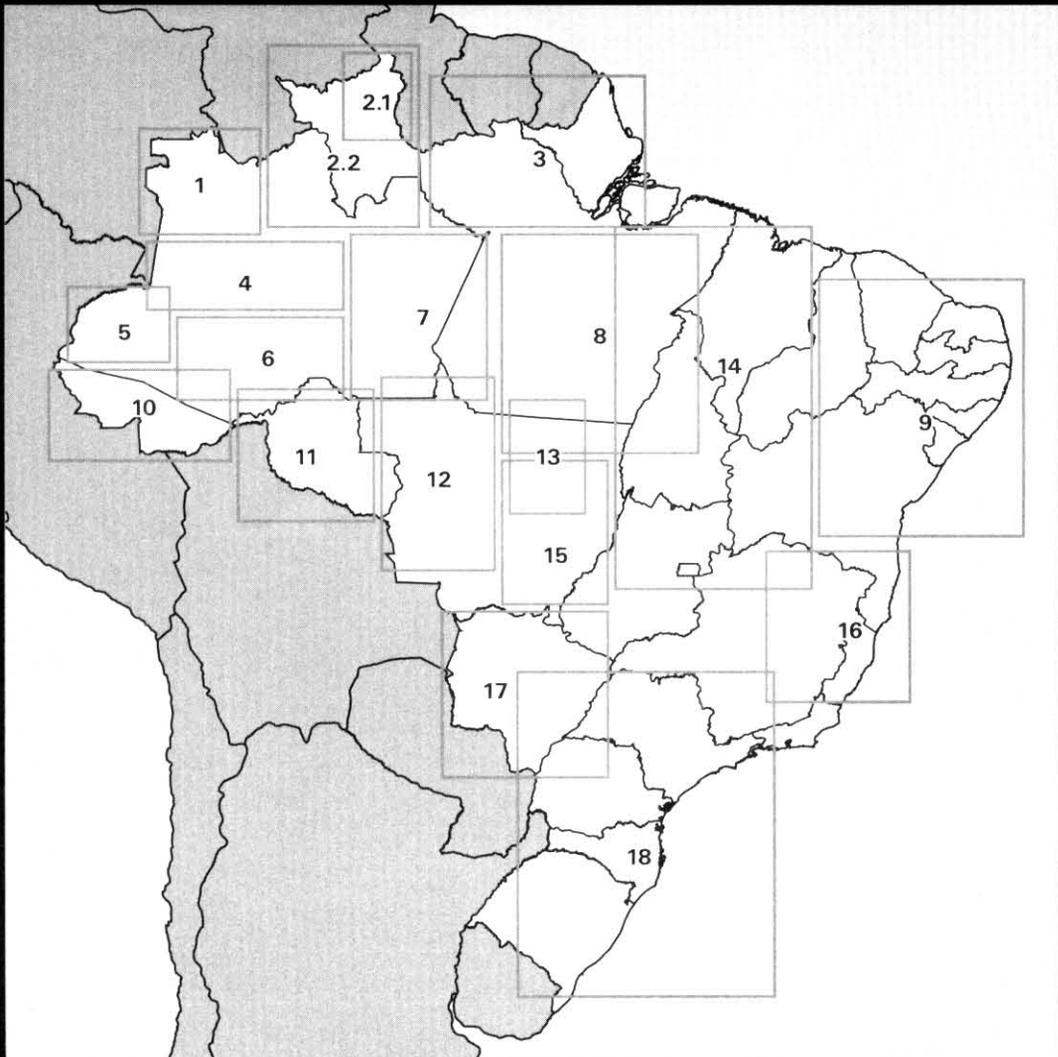
PREPORI KAIABI
(?-2000)

BETO RICARDO

EM MEMÓRIA

“O Reencontro entre índios e brancos só se pode fazer nos termos de uma necessária aliança entre parceiros igualmente diferentes, de modo a podermos, juntos, deslocar o desequilíbrio perpétuo do mundo um pouco mais para frente, adiando assim o seu fim”

(excerto do texto de Eduardo Viveiros de Castro, na página 54)



	Apresentação	007
	Palavras Indígenas	016
Temas	Brasil 500 x Povos Indígenas 216	055
	Demografia e Línguas	077
	Legislação	089
	Política Indigenista	107
	Terras Indígenas: Demarcação e Exploração de Recursos Naturais	161
	Organizações Indígenas	195
	Projetos Governamentais de Desenvolvimento Regional	223

Regiões Geográficas

1. NOROESTE AMAZÔNICO	2.1. RORAIMA - SERRA E LAVRADO	2.2. RORAIMA - MATA	3. AMAPÁ/ NORTE DO PARÁ	4. SOLIMÕES
241	293	333	371	397
5. JAVARI	6. JURUÁ/ JUTAI/ PURUS	7. TAPAJÓS/ MADEIRA	8. SUDESTE DO PARÁ	9. NORDESTE
421	443	459	485	533
10. ACRE	11. RONDÔNIA	12. OESTE DO MATO GROSSO	13. PARQUE INDÍGENA DO XINGU	14. GOIÁS/ TOCANTINS/ MARANHÃO
561	587	607	627	661
15. LESTE DO MATO GROSSO	16. LESTE	17. MATO GROSSO DO SUL	18. SUL	
689	711	739	769	

Siglas **817**. Diretório Nacional **821**. Fontes **824**.

Índice Remissivo de Povos **825**. Índice Geral **827**.



INSTITUTO
SOCIOAMBIENTAL

www.socioambiental.org

Editor responsável

Carlos Alberto (Beto) Ricardo

Coordenadora da Equipe de edição, redação e pesquisa

Fany Pantaleoni Ricardo

Edição de imagens

Beto Ricardo

Equipe de edição, redação e pesquisa

Fernando Luís B. Vianna, Juliana Portenoy (estagiária), Luís Donisete, Marco Antonio Gonçalves, Marcos Rufino, Marta Amoroso e Renato Sztutman

Preparação de originais e secretaria de produção gráfica

Vera Feitosa

Revisão

Heloisa Barros, Juliana Portenoy e Vera Feitosa

Design e produção gráfica

Roberto Strauss

Editoração eletrônica

Roberto Strauss (coordenação), Luciana Zanin e Thaís de Almeida Morão Schiavon

Mapas e análises espaciais

Laboratório de Geoprocessamento do ISA
Alicia Rolla (coordenação), Edna Amorim dos Santos e Cicero Cardoso Augusto

Documentação

Ângela Galvão (coordenação), Leila M. M. da Silva e Luiz Adriano dos Santos

Processamento de dados

Rodolfo Marincek (coordenação), Alexandre Malfatti, Ana Carina Gomes de Andrade e Rosane Sinato

Administração

Moisés Pangoni, Reinaldo Yoshikawa, Carlos Alberto de Souza, Marcelo de Souza, Cristina Khan (Brasília), Solange de Oliveira e Marcia M. Veloso

Colaboradores autorais

Os nomes dos colaboradores que escreveram artigos e notícias ou cederam fotos aparecem nos créditos dos respectivos textos e fotos

Colaboradores editoriais

Ana Valéria Araújo, Antonella Tassinari, Bruce Albert e Marina Khan

Agradecimentos

Ana Lange, Ariovaldo José dos Santos, Benigno Marques, CCPY, Denise Fajardo, Dominique Tilkin Gallois, Edson Beiriz, Eliane Pequeno, Fábio Montenegro, Funai (Imperatriz, São Luís, Belém, Altamira, Oiapoque, Marabá, Cuiabá, Itaituba, Eunápolis/BA, João Pessoa, Parintins, Manaus, Guarapuava, Porto Velho, Chapecô, Gurupi e Guajará Mirim), IDS, Jornal Diário Catarinense, Jornal Estado de Minas, Juliana Sellani, Leonardo Carneiro da Cunha, Ligia Neiva, Maria Cristina Troncarelli, Maria Eliza Leite, Maura Campanili, Michel Pellanders, Mônica Maia, Noraldino Cruvinel, Patrícia Mesquita, Renato Luiz Ferreira/Agência Estado, Ricardo Beliel, Rodrigo Mesquita, Roque Laraia, Rosa Gauditano, Secoya, Sérgio Leitão, Suzana Camargo, Sydney Possuelo, Urihi, Walter Blós e Walter Coutinho

Apoio de longo prazo para a realização do PIB 1996/2000



Apoios complementares

MEC – Ministério da Educação – SEF/DPE/ Assessoria de Educação Escolar Indígena

Apoio institucional



Cortesias de imagens (Agências)

Agência Estado
Amazônia 21
Abril Imagens

Serviços de Bureau
Paper Express

Impressão e Acabamento
Donnelley-Cochrane Gráfica
Editora do Brasil Ltda - Divisão Hamburg

Tiragem
3.000 exemplares

Papel
Miolo impresso em papel Print Max 75g/m² (Votorantim) e Pólen Bold 70 g/m² (Cia. Suzano de Papel e Celulose)
Guardas em papel Pólen Rustic 180 g/m² (Cia. Suzano de Papel e Celulose)
Capa em Cartão Supremo 250 g/m² (Cia. Suzano de Papel e Celulose)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Povos Indígenas no Brasil, 1996-2000 / [Carlos Alberto Ricardo (editor)]. -- São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.

Vários colaboradores.

ISBN 85-994-09-6

1. Índios da América do Sul - Brasil 2. Povos indígenas - Brasil I.
Ricardo, Carlos Alberto, 1950-

00-5385

CDD-980.41

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Povos indígenas 980.41
2. Povos indígenas: Brasil 980.41

Prezado leitor(a):

VOCÊ ACHA QUE ATÉ 1.500 TODO DIA ERA DIA DE ÍNDIO, MAS HOJE ELES SÓ TÊM O DIA 19 DE ABRIL? Não é bem assim! Repare! Aqui no ISA, por

exemplo, como nas milhares de aldeias dos mais de 200 povos nativos diferentes que hoje vivem no país, todo dia continua sendo dia de índio. Esta publicação é um dos frutos de um olhar cotidiano, atento e dedicado, que teve início na década de 70. **A tarefa de tecer um painel abrangente da situação atual dos povos indígenas no Brasil tem sido, de fato, um quebra-cabeça somente possível pela persistência de uma equipe de pesquisadores-editores do ISA, coordenada por Fany Ricardo, que, ao longo dos anos, manteve rotinas diárias para receber e buscar informações qualificadas, dentro de uma estratégia acumulativa que contou com uma extensa rede de colaboradores voluntários.**

Povos Indígenas no Brasil 1996/2000 é uma obra de referência que se soma a uma série iniciada em 1980, pelo CEDI. Traz um resumo comentado das políticas indigenistas, oficiais e não-governamentais e da política propriamente indígena. Reúne informações qualificadas e abrangentes sobre a situação jurídica e de fato das terras indígenas, dos conflitos, da demografia, das línguas, da legislação e outros temas afins. Todo o material está organizado em oito capítulos temáticos e 18 capítulos regionais, com índice remissivo por povo. **Nas 832 páginas deste volume, o leitor encontrará 81 artigos assinados, a maior parte inéditos, e 1.713 notícias extraídas e resumidas a partir de fontes diretas, de 77 fontes de imprensa e um vasto conjunto de documentos avulsos (ver relação na página 824), além de grafismos, quadros, 27 mapas e 270 fotografias.** A propósito dos chamados >500 anos do Brasil<, desta vez decidimos abrir com um capítulo especial reunindo doze narrativas indígenas sobre a origem do mundo, a chegada dos brancos e o "descobrimento", das quais emergem versões recorrentes e reveladoras. **"Os índios são anteriores aos brancos, na ordem do parentesco e na ordem do território. Os brancos não chegaram aqui, eles saíram daqui; não descobriram os índios, mas encontraram a si mesmos, até voltarem para o que pensaram ser um encontro com o desconhecido, mas que não foi senão um reencontro com o olvidado."** (ver adiante os textos do EVC, nas pgs. 16 e 49 a 54)

Como diz Davi Kopenawa, yanomami, "os brancos nunca pensam nessas coisas que os xamãs conhecem, é por isso que eles não têm medo. Seu pensamento está cheio de esquecimento. Eles continuam a fixá-lo sem descanso em suas mercadorias, como se fossem suas namoradas." (ver adiante nas pgs. 19 a 23) **Nos últimos cinco anos da cena indígena-indigenista brasileira aqui resumidos, merecem destaque positivo, entre outros: a continuidade do crescimento global da população indígena, o avanço significativo no reconhecimento oficial e demarcação das terras indígenas, a diferenciação e descentralização dos serviços de atendimento à saúde e educação escolar indígenas, o protagonismo crescente das organizações indígenas no chamado "mercado de projetos", o desengavetamento do Estatuto das Sociedades Indígenas, o avanço da tramitação no Senado da ratificação da Convenção 169 da OIT, a decisão histórica do TRF que obriga a União indenizar os gigantes Panará pelos danos causados após o "contato" e a positividade da visão que os brasileiros têm dos índios.** Entre os **destaques negativos**, há pelo menos doze povos na linha vermelha da extinção demográfica e 3% da população araweté, um povo tupi que vive na região do médio Xingu (PA), morreu em consequência de um surto de catapora (!) no final do ano 2000, por não dispor de cobertura vacinal prévia; cresceu a ocupação predatória do entorno do Parque Indígena do Xingu, ameaçando a sustentabilidade da terra indígena mais consagrada do país; a não-demarcação pelo governo federal da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol (RR), diante das pressões políticas locais; ao invés de discutir a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, conservacionistas e indigenistas disputam em bravatas de salão primazias antagônicas a respeito de áreas sobrepostas, fazendo o jogo corporativista das burocracias ditas competentes; e, a ausência de uma política indigenista oficial compatível com os novos tempos pós Constituição de 1988, propiciando sobrevida ao "abacaxi Funai", que já chegou ao 27º presidente em 33 anos. **Enquanto o Estado não atualiza suas formas de relacionamento com os povos indígenas, superando o paradigma tutelar e passando a encarar as terras indígenas numa estratégia mais ampla de "áreas protegidas", o prêmio "vexame anunciado" do período vai para a dobradinha governo federal - PM baiana que, ao impedir com violência o acesso da Marcha Indígena ao local da festa oficial em comemoração ao chamado "descobrimento", produziu um gesto autoritário e excludente que rebatizou de Inseguro, aos olhos dos índios, o Porto onde o Brasil começou.**

Beto Ricardo, Editor. São Paulo, dezembro de 2000.

Povos Indígenas na Internet

DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E DE APOIO BRASILEIRAS

- **ANAI – Associação Nacional de Ação Indigenista** [www.anai.org.br/]
Traz informações sobre a instituição e os povos indígenas do Nordeste.
- **Associação Xavante Warã** [www.imaginario.com.br/questoes/xavante/index.htm]
Promove a campanha movida por Xavante da aldeia Idzô'uhu contra o desmatamento do cerrado.
- **CCPY – Comissão Pró-Yanomami** [www.ccpy.org.br/]
Traz notícias sobre os Yanomami, incluindo seus próprios boletins e referências bibliográficas.
- **CEDEFES– Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva** [www.cedefes.org.br/]
Informações sobre os índios de Minas Gerais.
- **CTI – Centro de Trabalho Indigenista** [www.trabalhoindigenista.org.br/]
Informa sobre as atividades da organização junto aos Guarani, Terena, Waiãpi e povos Timbira.
- **IDETI – Instituto de Desenvolvimento das Tradições Indígenas** [www.ideti.org.br/]
Divulga os cursos e atividades culturais desta organização Xavante, destinados ao público não-indígena.
- **ISA – Instituto Socioambiental** [www.socioambiental.org/]
Divulga as ações dos diversos programas da instituição, campanhas e ações judiciais, "clipping" diário, notícias exclusivas e um extenso banco de informações atualizadas sobre povos indígenas no Brasil, incluindo verbetes por etnia.
- **Operação Amazônia Nativa** [www.opan.org.br/]
Informações institucionais sobre a organização indigenista com sede em Cuiabá (MT), fundada em 1969.
- **OPITARJ – Organização dos Povos Indígenas de Tarauacá e Jordão** [www.amazonlink.org/opitarj/port/]
Conta a história da organização, fundada em 1994, relata os seus projetos atuais e apresenta sumariamente a cultura dos Kaxinawá, Ashaninka, Katukina e Yawanawá, que vivem no estado do Acre.
- **PWA - Programa Waimiri Atroari** [www.waimiriatroari.org.br/]
Informações sobre este povo indígena e sobre as ações do PWA, apoiado pela Eletronorte.
- **Vídeo das Aldeias** [www.videonasaldeias.org.br/]
Traz informações institucionais e o catálogo com fragmentos dos vídeos, vários de realizadores indígenas.



Jorge Protadi, Xavante de Pimentel Barbosa (MT), realizador do vídeo "Wapté, a Iniciação do Jovem Xavante".

DA IGREJA CATÓLICA

- **Cimi – Conselho Indigenista Missionário** [www.cimi.org.br/]
Disponibiliza informes e denúncias sobre fatos envolvendo os povos indígenas de todo o país, incluindo a versão eletrônica do periódico Porantim e fornece informações sobre a instituição – que é órgão oficial da CNBB - Igreja Católica Apostólica Romana, no Brasil.
- **O Mensageiro** [www.mensageiro.freeweb.supereva.it/]
Versão eletrônica da revista O Mensageiro do regional Norte II do Cimi.

DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS BRASILEIRAS

- **Funai – Fundação Nacional do Índio** [www.funai.gov.br/]
Apresenta a política indigenista oficial e as ações do governo no âmbito dos índios.
- **Funasa – Fundação Nacional de Saúde** [www.funasa.gov.br/]
O link "Saúde Indígena" traz informações, legislação, normas e documentos oficiais.
- **MAE - Museu de Arqueologia e Etnologia da USP** [www.mae.usp.br/]
Informações sobre seu acervo de 120 mil peças, além de exposições, cursos e loja.
- **MEC - Ministério da Educação** [www.mec.gov.br/sef/indigena]
Informações sobre programas oficiais e legislação a respeito de educação indígena
- **Museu do Índio** [www.museudoindio.org.br/]
Informação sobre as atividades do Museu, suas exposições, imagens e serviços.
- **Presidência da República** [www.planalto.gov.br/secom/colecao/indio.htm]
Disponibiliza o documento Sociedades Indígenas e a Ação do Governo

NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO

- **Abya Yala Net** [www.nativeweb.org/abyayala/]
Apresenta algumas informações sobre os povos indígenas do México, América Central e América do Sul.
- **COICA – Coordenadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica** [www3.satnet.net/coica/]
Informa as ações da entidade e suas publicações.
- **Cultural Survival** [www.cs.org/]
Informa sobre as atividades e publicações em defesa de povos indígenas em todo o mundo.
- **IWGIA – International Work Group for Indigenous Affairs** [www.iwgia.org/]
Divulga informações e suas publicações na defesa dos interesses indígenas em todo o mundo.
- **Lenguas Indígenas de la Amazonia** [www.abyayala.org/Linda/index.html]
Site da Red de Lenguas Indígenas de la Amazonía.
- **Página do Melatti** [www.geocities.com.Rain Forest/Jungle/6885/index.html]
O etnólogo Júlio Cezar Melatti (UnB) disponibiliza parte de seus trabalhos e um curso sobre as áreas etnográficas da América do Sul.

O MELHOR EM VÍDEO

Índios no Brasil é uma série de dez programas de 20' cada, mostrando como vivem e o que pensam índios de nove povos contemporâneos. Realização da TV Escola, da Secretaria de Educação à Distância do Ministério da Educação, com produção da ONG **Vídeo nas Aldeias**. Acompanham a série três cadernos com textos de antropólogos em linguagem didática, publicados pela Secretaria de Ensino Fundamental do MEC, responsável pela distribuição do material.

LISTA DE POVOS INDÍGENAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

(Fonte: Banco de Dados do Programa Povos Indígenas no Brasil - Instituto Socioambiental, dezembro/2000)

	Nome	Outros nomes ou grafias	Família/língua	UF (Brasil) Países Limítrofes	População censo/estimativa	Ano
1.	Aikanã	Aikaná, Massaká, Tubarão	Aikanã	RO	175	1995
2.	Ajuru		Tupari	RO	38	1990
3.	Akunsu	Akunt'su	?	RO	7	1998
4.	Amanayé	Amanaié	Tupi-Guarani	PA	190	2000
5.	Amondawa		Tupi-Guarani	RO	80	2000
6.	Anambé		Tupi-Guarani	PA	132	2000
7.	Aparai	Apalai	Karíb	PA	415	1998
8.	Apiaká	Apiacá	Tupi-Guarani	MT	92	1998
9.	Apinayé	Apinajé, Apinaié	Jê	TO	990	1999
10.	Apurinã		Aruák	AM	2.779	1999
11.	Arapaso	Arapaço	Tukano	AM	300	1998
12.	Arara	Ukarãgmã, Ukarammã	Karíb	PA	195	1998
13.	Arara	Karo	Ramarama	RO	184	2000
14.	Arara	Shawanauá	Pano	AC	200	1999
15.	Arara do Aripuanã	Arara do Beiradão	?	MT	150	1994
16.	Araweté	Araueté	Tupi-Guarani	PA	278	2000
17.	Arikapu	Aricapu	Jaboti	RO	2	1999
18.	Arikem	Ariquen	Arikem	RO	?	
19.	Aruá		Mondé	RO	6	1997
20.	Ashaninka*	Kampa	Aruák	AC Peru	813 55.000	1993 1999
21.	Asurini do Tocantins	Akuáwa	Tupi-Guarani	PA	338	1998
22.	Asurini do Xingu	Awaeté	Tupi-Guarani	PA	91	1999
23.	Atikum	Aticum	**	PE	2.743	1999
24.	Avá-Canoeiro		Tupi-Guarani	TO/ GO	16	2000
25.	Aweti	Aueti	Aweti	MT	106	1999
26.	Bakairi	Kurá, Bacairi	Karíb	MT	950	1999
27.	Banawa Yafi	Banawa	Arawá	AM	215	1999
28.	Baniwa*	Baniua, Baniva, Walimanai, Wakuenai	Aruák	AM Colômbia Venezuela	4.000 7.000 1.192	2000 2000 1992
29.	Bará*	Waípinômakã	Tukano	AM Colômbia	54 296	1988 1988
30.	Barasana*	Hanera	Tukano	AM Colômbia	61 939	1988 1998
31.	Baré*		Nheengatu	AM Venezuela	2.790 1.210	1998 1992
32.	Bororo	Boe	Bororo	MT	1.024	1997
33.	Cassupá		**	RO	?	
34.	Chamacoco*		Samuko	MS Paraguai	40 908	1994 1992
35.	Chiquitano*		?	MT Bolívia	? 55.000	1995
36.	Cinta Larga	Matétamãe	Mondé	MT/RO	643	1993
37.	Columbiara	Corumbiara	?	RO	?	
38.	Deni		Arawá	AM	672	2000
39.	Desana*	Desâna, Desano, Dessano, Wira, Umukomasã	Tukano	AM Colômbia	1.464 2036	1998 1988
40.	Diahui	Jahoi, Jahui, Diarroi	Tupi-Guarani	AM	17	1999
41.	Enawenê-Nawê	Salumã	Aruák	MT	320	2000
42.	Fulni-ô		Yatê	PE	2.930	1999
43.	Galibi Marworno	Galibi do Uaçá, Aruã	Karíb	AP	1.764	2000

	Nome	Outros nomes ou grafias	Família/língua	UF (Brasil) Países Limitrofes	População censo/estimativa	Ano
44.	Galibi*	Galibi do Oiapoque	Karífb	AP Guiana Francesa	28 2.000	2000 1982
45.	Gavião	Digüt	Mondé	RO	436	2000
46.	Gavião	Parkatejê, Gavião do Mãe Maria	Jê	PA	338	1998
47.	Gavião	Pukobiê, Pykopjê, Gavião do MA	Jê	MA	250	1998
48.	Guajá	Awá, Avá	Tupi-Guarani	MA	280	1998
49.	Guajajara	Tenethehara	Tupi-Guarani	MA	11.450	1998
50.	Guarani*		Tupi-Guarani	MS/SP/RJ/PR/ ES/SC/RS	35.000	1998
	Kaiowá	Päi Tavyterã	Tupi-Guarani	MS/Paraguai	Paraguai: 25.000	1995
	Nandeva	Avakatueté, Chiripá	Tupi-Guarani	MS/SP/PR/Paraguai		
	M'bya		Tupi-Guarani	SP/RJ/ES/PR/SC/RS Argentina/Paraguai	Brasil: 3.000	2000
51.	Guató		Guató	MS	372	1999
52.	Ingarikó*	Ingaricó Akawaio, Kapon	Karífb	RR Guiana Venezuela	675 4.000 728	1997 1990
53.	Iranxe	Iranxe, Manôki	Iranxe	MT	217	2000
54.	Jaboti		Jaboti	RO	67	1990
55.	Jamamadi	Yamamadi, Djeoromitxi	Arawá	AM	320	1999
56.	Jarawara	Jarauara	Arawá	AM	197	1999
57.	Jiripancó	Jeripancó	**	AL	1500	1999
58.	Juma	Yuma	Tupi-Guarani	AM	7	2000
59.	Kaapor	Urubu-Kaapor, Ka'apor, Kaaporté	Tupi-Guarani	MA	800	1998
60.	Kadiweu	Caduveo, Cadiuéu	Guaikuru	MS	1.592	1998
61.	Kaimbé	Caimbé	**	BA	634	1999
62.	Kaingang	Caingangue	Jê	SP/PR/SC/RS	25.000	2000
63.	Kaixana	Caixana	**	AM	224	1997
64.	Kalapalo	Calapalo	Karífb	MT	362	1999
65.	Kamayurá	Camaiurá	Tupi-Guarani	MT	316	1999
66.	Kamba	Camba	?	MS	?	
67.	Kambeba	Cambeba, Omágua	Tupi-Guarani	AM	156	2000
68.	Kambiwá Pipipá	Cambiuá	** **	PE	1.578 ?	1999
69.	Kanamanti	Canamanti	Arawá	AM	162	1999
70.	Kanamari	Canamari	Katukina	AM	1.327	1999
71.	Kanela Apaniekra	Canela, Timbira	Jê	MA	458	2000
72.	Kanela Rankokamekra	Canela, Timbira	Jê	MA	1.387	2000
73.	Kanoe	Canoe	Kanoe	RO	84	1997
74.	Kantaruré	Cantaruré	**	BA	244	1996
75.	Kapinawá	Capinauá	**	PE	422	1999
76.	Karajá	Carajá	Karajá	MT/TO/PA	1.804	1997
77.	Karajá/Javaé		Karajá	TO	919	2000
78.	Karajá/Xambioá	Karajá do Norte	Karajá	TO	185	1997
79.	Karapanã*	Carapanã, Muteamasa, Ukopinôpõna	Tukano	AM Colômbia	38 412	1998 1988
80.	Karapotó	Carapotó	**	AL	796	1999
81.	Karipuna	Caripuna	Tupi-Guarani	RO	20	2000
82.	Karipuna do Amapá	Caripuna	Creoulo Francês	AP	1.708	2000
83.	Kariri	Cariri	**	CE	?	
84.	Kariri-Xocó	Cariri-Chocó	**	AL	1.500	1997
85.	Karitiana	Caritiana	Arikem	RO	360	2000
86.	Katuena	Catuena	Karífb	PA/AM	?	
87.	Katukina	Pedá Djapá	Katukina	AM	578	1999

	Nome	Outros nomes ou grafias	Família/língua	UF (Brasil) Países Limítrofes	População censo/estimativa	Ano
88.	Katukina		Pano	AC	318	1998
89.	Kaxarari	Caxarari	Pano	AM/RO	190	1993
90.	Kaxinawá*	Huni-Kuin, Cashinauá, Caxinauá	Pano	AC Peru	3.964 1.400	1999 2000
91.	Kaxixó		**	MG	?	
92.	Kaxuyana	Caxuiana	Karíb	PA	69	1998
93.	Kaiabi	Caiabi, Kayabi	Tupi-Guarani	MT/PA	1.000	1999
94.	Kayapó	Mebegnokre, Caiapó, Gorotire, A'ukre, Kikretun Mekragnotire, Kuben-Kran-Ken, Kokraimoro, Metukitire, Xikrin Kararaô	Jê	MT/PA	6.306	2.000
95.	Kiriri		**	BA	1.346	1999
96.	Kocama*	Cocama	Tupi-Guarani	AM Peru Colômbia	622 10.705 236	1989 1993 1988
97.	Korubo		Pano	AM	250	2000
98.	Kokuiregatejê	Timbira	Jê	MA	?	
99.	Krahô	Craô, Kraô, Timbira	Jê	TO	1.790	1999
100.	Kreje	Timbira, Krenyê	Jê	PA	?	
101.	Krenak	Borun, Crenaque	Krenak	MG	150	1997
102.	Krikati	Krinkati, Timbira	Jê	MA	620	2000
103.	Kwazá	Coaiá, Koaiá	Língua isolada	RO	25	1998
104.	Kubeo*	Cubeo, Cobewa, Kubéwa, Pamiwa	Tukano	AM Colômbia	262 4.238	1998 1988
105.	Kuikuro	Kuikuru	Karíb	MT	394	1999
106.	Kujubim	Kuyubi	Txapakura	RO	14	1990
107.	Kulina/Madihá*	Culina, Madija, Madiha	Arawá	AC/AM Peru	2.318 300	1999 1993
108.	Kulina Pano	Culina	Pano	AM	20	1996
109.	Kuripako*	Curipaco, Curripaco, Coripaco, Wakuenai	Aruák	AM Venezuela Colômbia	1.100 2.585 6.790	2.000 1992 1988
110.	Kuruáia	Curuáia	Mundurukú	PA	?	
111.	Machineri	Manchineri	Aruák	AC	459	1999
112.	Macurap	Makurap	Tuparí	RO	129	1990
113.	Maku* Maku Yuhupde Maku Hupdá Maku Nadeb Maku Dow Maku Cacua e Nucak	Macu,	Maku Maku Maku Maku Maku	AM Colômbia	2.548 678	1998 1995
114.	Makuna*	Macuna, Yeba-masã	Tukano	AM Colômbia	42 528	1998 1988
115.	Makuxi*	Macuxi, Macushi, Pemon	Karíb	RR Guiana	16.500 7.500	2.000 1990
116.	Marubo		Pano	AM	1.043	2000
117.	Matipu		Karíb	MT	98	1999
118.	Matis		Pano	AM	239	2000
119.	Matsé*	Mayoruna	Pano	AM Peru	829 1.000	2000 1988
120.	Mawayana		Karíb	PA/AM	?	
121.	Maxakali	Maxacali	Maxakali	MG	802	1997
122.	Mehinako	Meináku, Meinacu	Aruák	MT	183	1999
123.	Menky	Myky, Munku, Menki	Iranxe	MT	78	2000
124.	Miranha*	Mirãnha, Miraña	Bora	AM Colômbia	613 445	1999 1988
125.	Miriti Tapuia	Miriti-Tapuya, Buia-Tapuya	Tukano	AM	120	1998

	Nome	Outros nomes ou grafias	Família/língua	UF (Brasil) Países Limitrofes	População censo/estimativa	Ano
126.	Mundurucu	Mundurucu	Mundurucu	PA	7.500	1997
127.	Mura		Mura	AM	5.540	2000
128.	Nahukwá	Nafuquá	Karíb	MT	92	1999
129.	Nambikwara Nambikwara do Campo Nambikwara do Norte Nambikwara do Sul	Anunsu, Nhambiquara Halotesu, Kithaulu, Wakalitesu, Sawentesu Negarotê, Mamaindê, Latundê, Sabanê e Manduka, Tawandê Hahaintesu, Alantesu, Waikisu, Alaketesu, Wasusu, Sararé	Nambikwara Nambikwara Nambikwara	MT/RO	998	1999
130.	Nukini	Nuquini	Pano	AC	425	1999
131.	Ofaié	Ofayé-Xavante	Ofaié	MS	56	1999
132.	Oro Win		Txapakura	RO	50	2000
133.	Paiaku	Jenipapo-Kanindê	**	CE	220	1999
134.	Pakaa Nova	Wari, Pacaás Novos	Txapakura	RO	2.050	1996
135.	Palikur*	Aukwayene, Aukuyene, Paliku'ene	Aruák	AP Guiana Francesa	918 470	2000 1980
136.	Panará	Krenhakarore, Krenakore, Krenakarore, Índios Gigantes Kreen-akarore	Jê	MT/PA	202	2000
137.	Pankararé	Pancararé	**	BA	1.027	1996
138.	Pankararu Kalankó Karuazu	Pancararu	**	PE	4.146 230 ?	1999 1999
139.	Pankaru	Pancaru	**	BA	84	1999
140.	Parakanã	Paracanã, Apiterewa	Tupi Guarani	PA	746	1999
141.	Pareci	Paresi, Haliti	Aruák	MT	1.293	1999
142.	Parintintin		Tupi-Guarani	AM	156	2000
143.	Patamona*	Kapon	Karíb	RR Guiana	50 5.500	1991 1990
144.	Pataxó		**	BA	4.151	1998
145.	Pataxó Hã-Hã-Hãe		**	BA	2.050	1998
146.	Paumari	Palhari	Arawá	AM	720	1999
147.	Paumelenho		?	RO	?	
148.	Pirahã	Mura Pirahã	Mura	AM	360	2000
149.	Piratuapuia*	Piratapuya, Piratapuyo, Pira-Tapuya, Waikana	Tukano	AM Colômbia	900 400	1998 1988
150.	Pitaguari		**	CE	871	1999
151.	Potiguara		**	PB	7.575	1999
152.	Poyanawa	Poianáua	Pano	AC	403	1999
153.	Rikbaktsa	Canoeiros, Erigpaktsa	Rikbaktsa	MT	1.025	1998
154.	Sakurabiat	Mekens, Sakirabiap, Sakirabiar	Tupari	RO	55	1999
155.	Sateré-Mawé	Sataré-Maué	Mawé	AM	7.134	2000
156.	Shanenawa	Katukina	Pano	AC	178	1998
157.	Siriano*	Siria-Masã	Tukano	AM Colômbia	? (665)	1988
158.	Suruí	Aikewara	Tupi-Guarani	PA	185	1997
159.	Suruí	Paíter	Mondé	RO	586	1992
160.	Suyá	Suiá	Jê	MT	273	1999
161.	Tapayuna	Beço-de-Pau	Jê	MT	58	1995
162.	Tapeba		**	CE	2.491	1999
163.	Tapirapé	Tapi'irape	Tupi-Guarani	MT	438	2000
164.	Tapuia	Tapuia-Xavante, Tapuio	**	GO	235	1998
165.	Tariano*	Tariana, Taliaseri	Aruák	AM Colômbia	1.595 205	1998 1988

Nome	Outros nomes ou grafias	Família/língua	UF (Brasil) Países Limítrofes	População censo/estimativa	Ano
166.	Taurepang*	Taulipang Pemon, Arekuna	RR Venezuela	532 20.607	1998 1992
167.	Tembé		PA/MA	820	1999
168.	Tenharim		AM	585	2000
169.	Terena		Aruák	15.795	1999
170.	Ticuna*	Tikuna, Tukuna, Magüta	AM Peru Colômbia	32.613 4.200 4.535	1998 1988 1988
171.	Tingui Botó		**	288	1999
172.	Tiriyó* Ewarhuyana Tsikuyana Kah'yana	Trio, Taroná, Yawi, Pianokoto	Karíb Karíb Karíb Karíb Suriname	735 376	1998 1974
173.	Torá		Txapakura	51	1999
174.	Tremembé		**	1.511	1999
175.	Truká		**	1.333	1999
176.	Trumai		Trumai	92	1999
177.	Tsohom Djapá	Tsunhum-Djapá	Katukina	100	1985
178.	Tukano*	Tucano, Ye'pá-masa, Dasea	Tukano	3.670 6.330	1998 1988
179.	Tumbalala		**	?	
180.	Tupari		Tuparí	204	1992
181.	Tupiniquim		**	1.386	1997
182.	Turiwara		Tupi-Guarani	60	1998
183.	Tuxá		**	1.630	1999
184.	Tuyuka*	Tuiuca, Dokapuara, Utapinōmakāphōná	Tukano	530 570	1998 1988
185.	Txikão	Txicão, Ikpeng	Karíb	281	1999
186.	Umutina	Omotina, Barbados	Bororo	124	1999
187.	Uru-Eu-Wau-Wau	Urueu-Uau-Uau	Tupi-Guarani	124	2000
188.	Urupain		?	?	
189.	Wai Wai* Karafawyana Xereu Hixkaryana	Waiwai	Karíb Karíb Karíb Karíb Karíb Guiana	2.020 130	2000 2000
190.	Waiãpi*	Wayampi, Oyampi, Wayãpy,	Tupi-Guarani	525 412	1999 1992
191.	Waimiri Atroari	Kinã	Karíb	798	1999
192.	Wanano*	Uanano, Wanana	Tukano	487 1.113	1998 1988
193.	Wapixana*	Uapixana, Vapidiana, Wapisiana, Wapishana	Aruák	6.500 4.000	2.000 1990
194.	Warekena*	Uarequena, Werekena	Aruák	491 409	1998 1992
195.	Wassu		**	1.447	1999
196.	Waurá	Uaurá, Wauja	Aruák	270	1999
197.	Wayana*	Waiana, Uaiana	Karíb	415 400 800	1999 1999 1999
198.	Witoto*	Uitoto, Huitoto	Witoto	?	
			AM Colômbia Peru	5.939 2.775	1988 1988
199.	Xakriabá	Xacriabá	Jê	5.093	1997
200.	Xavante	A'uwe, Akwe, Awen, Akwen	Jê	9.602	2000
201.	Xerente	Akwe, Awen, Akwen	Jê	1.814	2000
202.	Xetá		Tupi-Guarani	8	1998
203.	Xipaia	Shipaya	Juruna	?	

	Nome	Outros nomes ou grafias	Família/língua	UF (Brasil) Países Limitrofes	População censo/estimativa	Ano
204.	Xokó	Xocó, Chocó	**	SE	250	1987
205.	Xokleng	Shokleng	Jê	SC	757	1998
206.	Xukuru	Xucuru	**	PE	6.363	1999
207.	Xukuru Kariri	Xucuru-Kariri	**	AL	1.820	1996
208.	Yanomami*	Ianomâmi, Ianoama, Yanomam	Yanomami Xirianá Yanomami Yanomami	RR/AM Venezuela	11.700 15.193	2000 1992
209.	Yawalapiti	Iaualapiti	Aruák	MT	208	1999
210.	Yaminawa	Jaminawa, Iaminawa	Pano	AC	565	1999
211.	Yawanawá*	Iauanauá	Pano	AC Peru Bolívia	618 324 630	1999 1993 1993
212.	Yekuana*	Maiongong, Ye'kuana, Yekwana	Karib	RR Venezuela	426 3.632	2000 1992
213.	Yudjá	Juruna, Yuruna	Juruna	PA/MT	201	1999
214.	Zo'ê	Poturu	Tupi-Guarani	PA	152	1998
215.	Zoró	Pageyn	Mondé	MT	400	2000
216.	Zuruahã	Sorowaha, Suruwaha	Arawá	AM	143	1995

(*) Povos que estão presentes em mais de um país.

(**) Já não falam a língua original, usam o português regional.

QUANTOS SÃO?

ESTIMATIVAS - Para o ISA os 216 povos indígenas contemporâneos no Brasil somam uma população estimada em 350 mil. Como não há um censo indígena no Brasil, os cálculos globais têm sido feitos – seja pelas agências governamentais (Funai ou Funasa), pela Igreja Católica (Cimi) ou pelo ISA – com base numa colagem de informações heterogêneas, que apontam para estimativas globais que variam entre 350 e 500 mil.

VARIAÇÕES – Variam os critérios censitários, as datas, há povos sobre os quais simplesmente não há informações, sabe-se pouco sobre os índios que vivem nas cidades... Até o número de etnias varia, seja porque, por exemplo, povos até então “isolados” entram “em contato” – o Brasil é um país em formação – seja porque povos considerados “extintos” reaparecem – os caminhos de volta.

CRESCIMENTO - A população indígena total tem crescido nos últimos 25 anos, embora povos específicos tenham perdido população e alguns estejam até ameaçados de extinção (na listagem acima há 12 povos com população entre 2 e 38 indivíduos!).

MOSAICO - Dos 216 povos listados no quadro acima 40 (18.5%) têm parte da sua população residindo em outro(s) país(es). Mesmo quando há informações demográficas a respeito, essas parcelas não foram consideradas nem na estimativa global para o Brasil, nem para a classificação que segue: 61 povos (28.2%) têm uma população de até 200 indivíduos, 50 (23.1%) entre 201-500, 37 (17.1%) entre 501-1.000, 43 (19.9%) entre 1.001-5.000, 09 (4.1%) entre 5.001-10.000, 05 (2.3%) entre 10.001-20.000, 01 entre 20.001-30.000 e 02 com mais de 30.000.

Há pelo menos 42 evidências de “ÍNDIOS ISOLADOS”, assim chamados aqueles cujo contato regular com agências indigenistas, especialmente a agência governamental, não foi estabelecido e anunciado publicamente. Exceto uma em Goiás (supostamente Avá-Canoeiro), todas as demais estão localizadas na Amazônia Legal (AC, AM, AP, MA, MT, PA, RO e RR). A FUNAI tem um Departamento de Índios Isolados que, em abril de 2000, era responsável por seis “Frentes de Proteção Etno-Ambiental”: Avá-Canoeiro (GO), Rio Envira (AC), Guaporé (RO), Rio Madeirinha (RO/MT), Rio Purus (AC) e Vale do Javari (AM).

A HISTÓRIA EM OUTROS TERMOS

EDUARDO VIVEIROS DE CASTRO - Antropólogo

AS NARRATIVAS INDÍGENAS AQUI PUBLICADAS DISPENSARIAM QUALQUER APRESENTAÇÃO – QUANTO MAIS UMA ASSINADA POR UM BRANCO –, NÃO FOSSE O FATO DE QUE SEU DESTINATÁRIO SOMOS PRECISAMENTE NÓS, OS BRANCOS. É APENAS POR ISSO QUE NÃO ME PARECE IMPRÓPRIO INTRODUI-LAS, FAZENDO VOTOS DE QUE ELAS NOS POSSAM ABRIR OS OUVIDOS, E REAVIVAR A MEMÓRIA. ESCUTEMOS POIS O QUE DIZEM OS DESANA, OS BARÉ, OS MAWÉ, TODOS ESSES QUE VIEMOS A CHAMAR, POR ESQUECIMENTO, “ÍNDIOS”, COMO QUEM DIZ OS OUTROS, QUANDO FOMOS NÓS QUE NOS TORNAMOS OUTROS. OS QUE FORAM ESQUECIDOS NÃO ESQUECERAM.

O que se lerá aqui é a história destes quinhentos anos, uma história que pensamos conhecer - mas contada em outros termos. Não é, para começar, uma história (dos índios) contada pelos brancos, mas uma história (dos brancos) contada pelos índios. Uma história, ou melhor dizendo, várias. Pois estas histórias impressionam pela diversidade: diversidade das posições enunciativas, dos contextos discursivos, dos gêneros de fala, dos recursos semânticos, dos registros epistêmicos, dos processos de textualização. Fala-se aqui do passado “imemorial”, mas também do ontem e do amanhã; falam vozes muito distantes, outras muito próximas; falam povos com experiência secular dos brancos, outros cujo “contato” conosco é coextensivo ao tempo de vida do narrador; contam-se o que chamariamos ‘mitos’, como se contam memórias pessoais, inscrevem-se fragmentos de conversas, e depoimentos formais, e entrevistas, e conferências; diz-se o que se diz há muito, e diz-se o que nunca foi dito; conta-se muito do que contamos, mas de modo bem diferente. Conta-se, em suma; mas também explica-se, critica-se, lamenta-se, justifica-se, reivindica-se, pergunta-se. Há muito o que dizer.

Tal impressão de heterogeneidade emerge não apenas da relação entre as narrativas, mas de muitas delas em si mesmas, em particular daquelas que buscam o fio que liga o presente ou o passado recente às condições gerais de possibilidade do mundo. Os personagens “históricos” (isto é, que figuram em nossos mitos históricos) coexistem sem solução de continuidade ontológica com personagens “míticos”; temas clássicos da tradição indígena pan-americana refletem, absorvem e transformam motivos igualmente clássicos da mitologia do Velho Mundo; juízos etnográficos profundos sobre a sociedade dos brancos buscam sua justificação em amplas caracterizações antropológicas e cosmológicas. Há, dir-se-ia, de tudo. Exatamente como na história que conhecemos, aliás, cuja heterogeneidade é apenas menos sensível a nossos olhos e ouvidos, acostumados que estão às nossas próprias convenções narrativas, onde coabitam escalas temporais incomensuráveis, e aos nossos saltos “naturais” entre múltiplos registros discursivos.

Não é difícil perceber, entretanto, a presença de um grande tema que atravessa muitos dos textos a seguir. Pois a diversidade aparente reflete, ou antes, refrata uma convicção fundamental. Esta diz: os índios são anteriores aos brancos, na ordem do parentesco e na ordem do território. Os brancos não chegaram aqui, eles saíram daqui; não descobriram os índios, mas encobriram a si mesmos, até voltarem para o que pensaram ser um encontro com o desconhecido, mas que não foi senão um reencontro com o olvidado. Somos, recordam-nos os Desana, seus irmãos mais moços. Abandonamos nossos maiores no princípio dos tempos, e muito mais tarde (apenas quinhentos anos atrás), acreditamos tê-los descoberto. Os que vieram a ser chamados índios são aquele fragmento da humanidade originária que decidiu, para o melhor ou para o pior, não seguir conosco. O retorno dos brancos era esperado – estava previsto –, mas se esperava, talvez, um pouco mais deles: que se comportassem como parentes que retornam, não como algozes; que partilhassem o que haviam aprendido lá aonde foram morar, não que voltassem para tomar o pouco que aos índios coubera; que seu engenho não tivesse sido adquirido às custas da sabedoria, que sua arte não lhes houvesse embaralhado o entendimento, que sua escrita não fosse usada para calar a voz dos que ficaram.

O que dizem, então, estas narrativas, é que a relação com os brancos sempre existiu. Não houve nem há “contato” que não fosse ou seja uma atualização - por mais que desastrosa - de uma virtualidade traçada no discurso das origens. Ailton Krenak observa agudamente que “o encontro e o contato entre nossas culturas e nossos povos, ele nem começou ainda e às vezes parece que ele já terminou”. Mas vale também, e pelas mesmas razões, o inverso: ele jamais começou, pois ele estava lá antes do começo. No começo foi o desencontro, e este ainda não terminou, quinhentos anos passados.

Mas quinhentos anos não é nada, conclui Ailton. É verdade. Sobretudo para quem tem boa memória, para aqueles cujo pensamento não está, como fulmina Davi Kopenawa, cheio de vertigem e de esquecimento. Possamos ao menos lembrar daqui para a frente, nós que somos verdadeiramente “muito esquecidos”.

PALAVRAS
INDÍGENAS
INDÍGENAS
PALAVRAS

DOZE NARRATIVAS
SOBRE A ORIGEM DO
MUNDO, A CHEGADA DOS
BRANCOS E OS 500 ANOS
DO BRASIL

A SAGA DE DAVI KOPENAWA YANOMAMI

BRUCE ALBERT - Antropólogo, IRD/ISA

Davi Kopenawa, nascido em 1956, vive na aldeia yanomami de Watoriki, situada ao pé da serra do Demini ("serra do Vento"), no estado do Amazonas. Seu grupo de origem foi quase inteiramente aniquilado no alto rio Toototobi (perto da fronteira venezuelana) por duas epidemias sucessivas após contatos estabelecidos com o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e com a missão evangélica Novas Tribos do Brasil (MNTB) (1959-60, gripe [?]; 1967; sarampo). Criança, Davi Kopenawa perdeu, assim, a maior parte dos membros de sua família. Em seguida sofreu, e depois rejeitou, o proselitismo dos missionários da MNTB, abandonando na adolescência sua região natal para trabalhar na Fundação Nacional do Índio (Funai) como intérprete. No começo dos anos 80, fixou-se em Watoriki, ali se casando com a filha do líder da comunidade, xamã renomado que o iniciou e, tradicionalista convicto, permanece seu mentor. Davi é hoje a um só tempo chefe do posto indígena Demini e um dos mais influentes xamãs de Watoriki.

A invasão de suas terras por cerca de 30 a 40 mil garimpeiros custou a vida, entre 1987 e 1990, de mais de mil Yanomami no Brasil. Chocado com essa tragédia que reavivou nele a lembrança das que dizimaram sua família nos anos 60, Davi Kopenawa engajou-se em uma luta incansável contra a destruição de seu povo e da floresta de sua terra. Graças a sua experiência com os brancos e à firmeza intelectual que lhe confere o saber xamanístico, tornou-se rapidamente o principal porta-voz da causa yanomami, no Brasil e no mundo. Visitou, ao longo dos anos 80 e 90, vários países da Europa e os Estados Unidos. Recebeu, depois de Chico Mendes, o prêmio Global 500 do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e, recentemente, a Ordem de Rio Branco ao grau de cavaleiro.

Depoimentos recolhidos, traduzidos e editados por Bruce Albert.
O segundo fragmento da narrativa de Davi Kopenawa foi publicado anteriormente em Kopenawa Yanomami, Davi "Descobrimo os Brancos", in: Novaes, Adauto (org.). *A Outra Margem do Ocidente* - Minc - Funarte/Companhia Das Letras, 1999.

SONHOS DAS ORIGENS

Davi Kopenawa

Aldeia Watoriki, Serra Demini (Roraima), 1998



MILTON BURAN

Os espíritos *xapiripë* dançam para os xamãs desde o primeiro tempo e assim continuam até hoje. Eles parecem seres humanos mas são tão minúsculos quanto partículas de poeira cintilantes. Para poder vê-los deve-se inalar o pó da árvore *yākōanahi* muitas e muitas vezes. Leva tanto tempo quanto para os brancos aprender o desenho de suas palavras. O pó do *yākōanahi* é a comida dos espíritos. Quem não o «bebe» assim fica com olhos de fantasma e não vê nada.

Os *xapiripë* dançam juntos sobre grandes espelhos que descem do céu. Nunca são cinzentos como os humanos. São sempre magníficos: o corpo pintado de urucum e percorrido de desenhos pretos, suas cabeças cobertas de plumas brancas de urubu rei, suas braçadeiras de miçangas repletas de plumas de papagaios, de kujubim e de arara vermelha, a cintura envolta de rabos de tucanos.

Milhares deles chegam para dançar juntos, agitando folhas de palmeiras novas, soltando gritos de alegria e cantando sem parar. Seus caminhos parecem fios de aranhas brilhando como a luz do luar e seus ornamentos de plumas mexem lentamente ao ritmo de seus passos. Dá alegria de ver como são bonitos!

Os espíritos são tão numerosos porque eles são as imagens dos animais da floresta.

Todos na floresta têm uma imagem *utupë*: quem anda no chão, quem anda nas árvores, quem tem asas, quem mora na água. São estas imagens que os xamãs chamam e fazem descer para virar espíritos *xapiripë*. Estas imagens são o verdadeiro centro, o verdadeiro interior dos seres da floresta. As pessoas comuns não podem vê-los, só os xamãs. Mas não são imagens dos animais que conhecemos agora. São imagens dos pais destes animais, são imagens dos nossos antepassados.

No primeiro tempo, quando a floresta estava ainda jovem, nossos antepassados eram humanos com nomes de animais e acabaram virando caça. São eles que flechamos e comemos hoje. Mas suas imagens não desapareceram e são elas que agora dançam para nós como espíritos *xapiripë*. Estes antepassados são verdadeiros antigos. Viraram caça há muito tempo mas seus fantasmas permanecem aqui. Têm nomes de animais mas são seres invisíveis que nunca morrem. A epidemia dos brancos pode tentar queimá-los e devorá-los, nunca desaparecerão. Seus espelhos brotam sempre de novo.

Os brancos desenham suas palavras porque seu pensamento é cheio de esquecimento.

Nós guardamos as palavras dos nossos antepassados dentro de nós há muito tempo e continuamos passando-as para os nossos filhos. As crianças, que não sabem nada dos espíritos, escutam os cantos do xamã e depois querem ver os espíritos por sua vez. É assim que, apesar de muito antigas, as palavras dos *xapiripë* sempre voltam a ser novas. São elas que aumentam nossos pensamentos. São elas que nos fazem ver e conhecer as coisas de longe, as coisas dos antigos. É o nosso estudo, o que nos ensina a sonhar. Deste modo, quem não bebe o sopro dos espíritos tem o pensamento curto e enfumaçado; quem não é olhado pelos *xapiripë* não sonha, só dorme como um machado no chão.

Davi Kopenawa

Aldeia Watoriki,
Serra Demini (Roraima),
1998

Dos espíritos canibais

¹ Rio Aracá, que como o rio Toototobi, é um afluente do rio Demini, ele próprio tributário da margem esquerda do rio Negro.

² Os antigos Yanomami possuíam fragmentos de facões e de machados muito gastos, que obtinham por um complexo circuito de trocas interétnicas, mas cuja origem atribuíam a Omama, seu herói cultural.

³ Uma equipe da Comissão Brasileira Demarcadora dos Limites (CBDL) subiu o rio Toototobi em 1958-9.

⁴ Alusão a uma primeira visita da CBDL ao rio Toototobi, em 1941.

DESCOBRINDO OS BRANCOS

Há muito tempo, meus avós, que habitavam *Mōramabi araopi*, uma casa situada muito longe, nas nascentes do rio Toototobi, iam às vezes visitar nas terras baixas outros Yanomami estabelecidos ao longo do rio Aracá.

Foi lá que encontraram os primeiros brancos. Esses estrangeiros coletavam fibra de palmeira piaçaba ao longo do rio¹. Durante essas visitas nossos mais velhos obtiveram seus primeiros facões. Eles me contaram isso muitas vezes quando eu era criança. Naquele tempo, eles só encontravam brancos ao viajar muito longe de sua aldeia e não iam vê-los sem motivo, simplesmente para visitá-los. Haviam visto suas ferramentas metálicas e as cobiçavam, pois possuíam apenas pedaços de metal que Omama deixara². Era durante essas longas viagens que, de vez em quando, eles conseguiam obter um facão ou mesmo um machado. Trabalhavam então em suas plantações emprestando-os uns aos outros. Quando um tinha aberto sua plantação, passava-os a um outro e assim por diante. Eles emprestavam também essas poucas ferramentas metálicas de uma aldeia a outra.

Não era para procurar fósforos que iam ver os brancos tão longe, não: tinham seus paus de cacaveiro para fazer fogo. Evidentemente, eles achavam as panelas de alumínio muito bonitas, mas tampouco era por isso que faziam aquelas viagens: também tinham vasilhas de terracota para cozinhar sua caça. Era realmente por seus facões e seus machados que iam visitar aqueles estrangeiros.

Mas foi bem mais tarde, quando habitávamos *Marakana*, mais para o lado da foz do rio Toototobi, que os brancos visitaram nossa casa pela primeira vez. Na época, nossos mais velhos estavam ainda todos vivos e éramos muito numerosos, eu me lembro. Eu era um menino, mas começava a tomar consciência das coisas. Foi lá que comecei a crescer e descobri os brancos. Eu nunca os vira, não sabia nada deles. Nem mesmo pensava que eles existissem. Quando os avistei, chorei de medo. Os adultos já os haviam encontrado algumas vezes, mas eu, nunca! Pensei que eram espíritos canibais e que iam nos devorar. Eu os achava muito feios, esbranquiçados e peludos. Eles eram tão diferentes que me aterrorizavam. Além disso, não compreendia nenhuma de suas palavras emaranhadas. Parecia que eles tinham uma língua de fantasmas. Eram pessoas da "Comissão"³. Os mais velhos diziam que eles roubavam as crianças, que já as haviam capturado e levado com eles quando tinham subido o rio Mapuláú, no passado⁴. Era por isso também que eu tinha muito medo: estava certo de que também iam me levar. Meus avós já haviam contado muitas vezes essa história, eu os ouvira dizer: "Sim, esses brancos são ladrões de crianças!", e tinha muito medo. Por que eles levaram aquelas crianças? Eu me pergunto isso ainda hoje.

Quando aqueles estrangeiros entravam em nossa habitação, minha mãe me escondia debaixo de um grande cesto de cipó, no fundo de nossa casa. Ela me dizia então: "Não tenha medo! Não diga uma palavra!", e eu ficava assim, tremendo sob meu cesto, sem dizer nada. Eu me lembro, no entanto devia ser realmente muito pequeno, senão não teria cabido debaixo daquele cesto! Minha mãe me escondia pois também temia que os brancos me levassem com eles, como tinham roubado aquelas crianças, da primeira vez. Era também para me acalmar, pois eu estava aterrorizado e só parava de chorar quando estava escondido. Todos os bens dos brancos me assustavam também: tinha medo de seus motores, de suas lâmpadas elétricas, de seus sapatos, de seus óculos e de seus relógios. Tinha medo da fumaça de seus cigarros, do cheiro de sua gasolina. Tudo me assustava, porque nunca vira nada de semelhante e ainda era pequeno! Mas, quando seus aviões nos sobrevoavam, eu não era o único a ficar assustado, os adultos também tinham medo; alguns chegavam mesmo

a romper em soluços, e todo mundo fugia para a mata vizinha! Nós somos habitantes da floresta, não conhecíamos os aviões e estávamos aterrorizados. Pensávamos que eram seres sobrenaturais voadores que iam cair sobre nós e queimar todos. Todos tínhamos muito medo de morrer! Eu me lembro que também tinha medo das vozes que saíam dos rádios e da explosão dos fuzis que matavam a caça. Perguntava-me o que todas aquelas coisas que pareciam sobrenaturais poderiam ser! Perguntava-me também por que aquelas pessoas tinham vindo até nossa casa.

Mais tarde, realmente comecei a crescer e a pensar direito, mas continuei a me perguntar: “O que os brancos vêm fazer aqui? Por que abrem caminhos em nossa floresta?”. Os mais velhos me respondiam: “Eles vêm sem dúvida visitar nossa terra para habitar aqui conosco mais tarde!”. Mas eles não compreendiam nada da língua dos brancos; foi por isso que os deixaram penetrar em suas terras dessa maneira amistosa. Se tivessem compreendido suas palavras, acho que os teriam expulsado. Aqueles brancos os enganaram com seus presentes. Deram-lhes machados, facões, facas, tecidos. Disseram-lhes, para adormecer sua desconfiança: “Nós, os brancos, nunca os deixaremos desprovidos, lhes daremos muito de nossas mercadorias e vocês se tomarão nossos amigos!”. Mas, pouco depois, nossos parentes morreram quase todos em uma epidemia, depois em uma outra. Mais tarde, muitos outros Yanomami novamente morreram quando a estrada entrou na floresta⁵ e bem mais ainda quando os garimpeiros chegaram ali com sua malária. Mas, dessa vez, eu tinha me tomado adulto e pensava direito; sabia realmente o que os brancos queriam ao penetrar em nossa terra.

Os brancos são engenhosos, têm muitas máquinas e mercadorias, mas não têm nenhuma sabedoria. Não pensam mais no que eram seus ancestrais quando foram criados. Nos primeiros tempos, eles eram como nós, mas esqueceram todas as suas antigas palavras. Mais tarde, atravessaram as águas e vieram em nossa direção. Depois, repetem que descobriram esta terra. Só compreendi isso quando comecei a compreender sua língua. Mas nós, os habitantes da floresta, habitamos aqui há longuíssimo tempo, desde que Omama nos criou. No começo das coisas, aqui só havia habitantes da floresta, seres humanos⁶. Os brancos clamam hoje: “Nós descobrimos a terra do Brasil!”. Isso não passa de uma mentira. Ela existe desde sempre e Omama nos criou com ela. Nossos ancestrais a conheciam desde sempre. Ela não foi descoberta pelos brancos! Muitos outros povos, como os Makuxi, os Wapixana, os Waiwai, os Waimiri-Atroari, os Xavante, os Kayapó e os Guarani ali viviam também. Mas, apesar disso, os brancos continuam a mentir para si mesmos pensando que descobriram esta terra! Como se ela estivesse vazia! Como se os seres humanos não a habitassem desde os primeiros tempos!

Os brancos foram criados em nossa floresta por Omama mas ele os expulsou porque temia sua falta de sabedoria e porque eram perigosos para nós!⁷ Ele lhes deu uma terra, muito longe daqui, pois queria nos proteger de suas epidemias e de suas armas. Foi por isso que os afastou. Mas esses ancestrais dos brancos falaram a seus filhos dessa floresta e suas palavras se propagaram por muito tempo. Eles se lembraram: “É verdade! Havia lá, ao longe, uma outra terra muito bela!”, e voltaram para nós. Na margem desta terra do Brasil aonde eles chegaram viviam outros índios. Esses brancos eram pouco numerosos e começaram a mentir: “Nós, os brancos, somos bons e generosos! Damos presentes e alimentos! Vamos viver a seu lado nesta terra com vocês! Seremos seus amigos!”. Era com essas mesmas mentiras que tentavam nos enganar desde que também chegaram a nós. Depois dessas primeiras palavras de mentira eles foram embora e falaram entre si. Depois voltaram muito

⁵ A BR-210 (Perimetral Norte), aberta em 1973-4 e abandonada em 1976, depois de cortar duzentos quilômetros a sudeste do território yanomami.

Descobrir o Descobrimento

⁶ A autodesignação dos Yanomami - *yanomae thêpê* - significa antes de tudo “seres humanos” - e se aplica também aos outros índios, opondo-se aos animais, aos seres sobrenaturais e aos não-índios (*napêpê*).

⁷ Os brancos foram criados por Omama a partir do sangue de um grupo de ancestrais Yanomami devorados por lontras e jacarés numa grande enchente provocada pela quebra de um resguardo menstrual.

numerosos. No começo, sem casa nesta terra, ainda mostravam amizade pelos índios. Tinham visto a beleza desta floresta e queriam se estabelecer aqui. Mas desde que se instalaram realmente, desde que construíram suas habitações e abriram suas plantações, desde que começaram a criar gado e a cavar a terra para procurar ouro, esqueceram sua amizade. Começaram a matar as gentes da floresta que viviam perto deles.

Nos primeiros tempos, os seres humanos eram muito numerosos nesta terra. É o que dizem nossos mais velhos. Não havia doenças perigosas, sarampo, gripes, malária. Estávamos sozinhos, não havia garimpeiros para queimar o ouro, fábricas para produzir ferro e gasolina, carros e aviões. A floresta e os que a habitavam não estavam o tempo todo doentes. Foi apenas quando os brancos se tomaram muito numerosos que sua fumaça-epidemia *xawara* começou a aumentar e a se propagar por toda parte. Essa coisa má se tomou muito poderosa e foi assim que as gentes da floresta começaram a morrer⁸. Quando viviam sem os brancos nossos ancestrais não tinham fábricas, caçavam e trabalhavam em suas plantações para fazer crescer seu alimento. Também não sujavam todos os rios como esses brancos que agora procuram ouro em nossas terras.

“Nós descobrimos estas terras! Possuímos os livros e, por isso, somos importantes!”, dizem os brancos. Mas são apenas palavras de mentira. Eles não fizeram mais que tomar as terras das gentes da floresta para se pôr a devastá-las. Todas as terras foram criadas em uma única vez, as dos brancos e as nossas, ao mesmo tempo que o céu. Tudo isso existe desde os primeiros tempos, quando Omama nos fez existir. É por isso que não creio nessas palavras de descobrir a terra do Brasil. Ela não estava vazia! Creio que os brancos querem sempre se apoderar de nossa terra, é por isso que repetem essas palavras. São também as dos garimpeiros a propósito de nossa floresta: “Os Yanomami não habitavam aqui, eles vêm de outro lugar! Esta terra estava vazia, queremos trabalhar nela!”. Mas eu, sou filho dos antigos Yanomami, habito a floresta onde viviam os meus desde que nasci e eu não digo a todos os brancos que a descobri! Ela sempre esteve ali, antes de mim. Eu não digo: “Eu descobri esta terra porque meus olhos caíram sobre ela, portanto a possuo!”. Ela existe desde sempre, antes de mim. Eu não digo: “Eu descobri o céu!”. Também não clamo: “Eu descobri os peixes, eu descobri a caça!”. Eles sempre estiveram lá, desde os primeiros tempos. Digo simplesmente que também os como, isso é tudo.

Quando viajei para longe, vi a terra dos brancos, lá onde havia muito tempo viviam seus ancestrais. Visitei a terra que eles chamam *Eropa*. Era sua floresta, mas eles a desnudaram pouco a pouco cortando suas árvores para construir suas casas. Eles fizeram muitos filhos, não pararam de aumentar, e não havia mais floresta. Então, eles pararam de caçar, não havia mais caça também. Depois, seus filhos puseram-se a fabricar mercadorias e seu espírito começou a obscurecer-se por causa de todos esses bens sobre os quais fixaram seu pensamento. Eles construíram casas de pedra, para que não se deteriorassem. Continuaram a destruir a floresta, dizendo-se: “Nós vamos nos tornar o povo das mercadorias! Vamos fabricar muitas delas e dinheiro também! Assim, quando formos realmente muito numerosos, jamais seremos miseráveis!”. Foi com esse pensamento que eles acabaram com sua floresta e sujaram seus rios. Agora, só bebem água “embrulhada”, que precisam comprar. A água de verdade, a que corre nos rios, já não é boa para beber.

Nos primeiros tempos, os brancos viviam como nós na floresta e seus ancestrais eram pouco numerosos. Omama transmitiu também a eles suas palavras, mas não o escutaram. Pensaram que eram mentiras e puseram-se a procurar minerais e petróleo por toda parte, todas essas coisas perigosas que Omama quisera ocultar sob a terra e a água porque seu calor é perigoso. Mas os brancos as encontraram e pensaram fazer com elas ferramentas, máquinas, carros e aviões. Eles se tomaram eufóricos e se disseram: “Nós somos os únicos a ser tão engenhosos, só nós sabemos realmente fabricar as mercadorias e as máquinas!”. Foi nesse momento que eles perderam realmente toda sabedoria. Primeiro estragaram sua própria terra antes de ir trabalhar nas dos outros para aumentar suas mercadorias sem parar. Nunca mais eles se disseram: “Se destruímos a terra, será que seremos capazes de recriar uma outra?”.

⁸ A expressão *xawara wakëxi* (“epidemia-fumaça”) designa aqui a um só tempo as epidemias e a poluição, às quais é atribuída a mesma origem: a fusão do ouro, dos metais e dos carburantes extraídos da terra para produzir as mercadorias dos brancos e abastecer seus veículos.

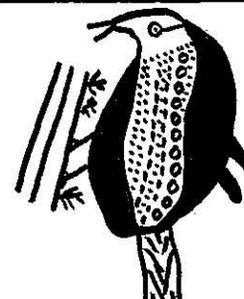
O Povo das Mercadorias

Quando conheci a terra dos brancos isso me deixou inquieto. Algumas cidades são belas, mas seu barulho não pára nunca. Eles correm por elas com carros, nas ruas e mesmo com trens debaixo da terra. Há muito barulho e gente por toda parte. O espírito se toma obscuro e emaranhado, não se pode mais pensar direito. É por isso que o pensamento dos brancos está cheio de vertigem e eles não compreendem nossas palavras. Eles não fazem mais que dizer: "Estamos muito contentes de rodar e de voar! Continuemos! Procuremos petróleo, ouro, ferro! Os Yanomami são mentirosos!". O pensamento desses brancos está obstruído, é por isso que eles maltratam a terra, desbravando-a por toda parte, e a cavam até debaixo de suas casas. Eles não pensam que ela vai acabar por desmoronar. Eles não temem cair no mundo subterrâneo. Porém, é assim. Se os "brancos-espíritos-tatus-gigantes" [mineradoras] entram por toda parte sob a terra para retirar os minérios, eles vão se perder e cair no mundo escuro e podre dos ancestrais canibais⁹.

Nós, nós queremos que a floresta permaneça como é, sempre. Queremos viver nela com boa saúde e que continuem a viver nela os espíritos *xapiripë*, a caça e os peixes. Cultivamos apenas as plantas que nos alimentam, não queremos fábricas, nem buracos na terra, nem rios sujos.

Queremos que a floresta permaneça silenciosa, que o céu continue claro, que a escuridão da noite caia realmente e que se possam ver as estrelas. As terras dos brancos estão contaminadas, estão cobertas de uma fumaça-epidemia-*xawara* que se estendeu muito alto no peito do céu. Essa fumaça se dirige para nós mas ainda não chega lá, pois o espírito celeste *Hutukarari* a repele ainda sem descanso. Acima de nossa floresta o céu ainda é claro, pois não faz tanto tempo que os brancos se aproximaram de nós. Mas bem mais tarde, quando eu estiver morto, talvez essa fumaça aumente a ponto de estender a escuridão sobre a terra e de apagar o sol. Os brancos nunca pensam nessas coisas que os xamãs conhecem, é por isso que eles não têm medo. Seu pensamento está cheio de esquecimento. Eles continuam a fixá-lo sem descanso em suas mercadorias, como se fossem suas namoradas.

⁹ O universo yanomami compõe-se de quatro níveis superpostos suspensos em um "grande vazio". O mundo subterrâneo foi formado pela queda do nível terrestre na aurora dos tempos. É habitado pelos ancestrais Yanomami da primeira humanidade, que se tornaram monstros canibais (os *aõpataripë*).



Desenho:
Davi Kopenawa

O IMPERADOR DOS SATERÉ-MAWÉ

ALBA LUCY GIRALDO FIGUEROA
Antropóloga

Relatos antigos [*sehay poot'i*] colhidos em diversas localidades da Área Indígena Andirá-Marau referem-se à epopéia de um deus mítico que os Sateré-Mawé reconhecem como seu ancestral. Numa dessas versões, o nome atribuído ao demiurgo pelos narradores é o de "Imperador". O termo Imperador foi utilizado no contexto da língua sateré-mawé, sendo *Imperador* a única palavra em português do relato original, que tanto para o narrador quanto para os demais ouvintes, todos homens adultos, era considerada uma palavra de sua própria língua. Acrescentaram que o seu nome completo era "Imperador Dom Pedro". Em outros contextos, ocorre a utilização do apelativo *morekuat*, nome genérico para "chefe", hoje reservado principalmente aos funcionários públicos.

O relato, em suas diversas versões, é fundamental para a compreensão de como se configuram diversos temas entre os Sateré-Mawé, tais como o da identidade étnica, o lugar e o papel atribuído à categoria social dos brancos (*karaiwa*) na suas representações sobre o mundo e naquelas referentes às relações de poder com as instituições do Estado brasileiro. Fundamentam, por outro lado, o sentimento religioso embutido no senso de territorialidade e na prática política dos Sateré-Mawé. Um ponto comum a todas as versões do relato é o consentimento explicitado pelo Imperador diante da opção da parte dos índios de ficarem nas suas terras.

Os brancos são associados a dois tipos de sapos esbranquiçados: um chamado *kaingkaing* (não identificado) e outro *manka'i* [*Hyla venulosa* – cunuaru]. Também são feitas outras associações: uma com o macaco *wahue*: "caiarara" [*Cebus albitrons unicolor*], por ser ele "todo branco e sem-vergonha". A outra é com o *tiapu* ou *tiapii* [*Cacicus cela*], "japiin", [pássaro da família dos Icterídeos]. Neste último caso, o traço destacado é aparentemente, o hábito de habitação coletiva e numerosa, bem como a grande versatilidade canora demonstrada por esse pássaro. Alguns narradores apontam para justificar essa associação a característica multi-instrumental da música ocidental. Os brancos são, assim, representados como descendentes daqueles que seguiram o Imperador e os Sateré-Mawé como descendentes dos que ficaram.

A palavra *toran*, pronunciada com ênfase pelos narradores depois de uma pausa final, cada vez que narram um mito, demarca uma seqüência temporal durante a qual espera-se que a atitude dos presentes seja de reverente silêncio diante das *sehay poot'i*: palavras antigas, tidas pelos homens idosos como palavras de bem e de beleza.

As narrativas Sateré-Mawé foram recolhidas e editadas por Alba Lucy Giraldo Figueroa e fazem parte de sua tese de doutorado "Guerriers de l'écriture et commerçants du monde enchanté: histoire, identité et traitement du mal chez les Sateré-Mawé (Amazonie Centrale, Brésil)". A primeira narrativa foi traduzida por Sílvia de Oliveira e a terceira por Brito de Souza.

O IRMÃO DE EVA

Vidal, rio Manjuru (AM) - 1996

Antigamente a gente não morria, porque todos nós, índios, morávamos lá, no *nusoquen* [terreiro de pedra]. Lá foi a primeira terra que nós habitamos.

Mas foi depois que existiu a morte, que a irmã dele morreu, quando ele abandonou essa casa primeira, que ele convidou o Adão. Tupana que mandou eles saírem de lá, daquela paragem. "Olha, Adão, chama teu povo para sair daí, daquela paragem". Ele falou assim: "Adão, chama teu povo para continuar, para ele ir embora, para sair daí. Vai ter muitas frutas pelas matas que vocês vão atravessar. Mas eu não quero que vocês fiquem se entretendo. Eu vou na frente".

Ele insiste: "Vocês vão ter muita fruta, mas vocês não vão se entreter. Mas o Adão é teimoso. Quando ele chegou lá, numa fruteira, ele trepou e foi cortar o galho da fruteira. Lá, o povo dele se entreteve, quando eles seguiram, seguiram e seguiram. De noite já, eles encontraram uma sorveira. Estava cheio de fruta, ele derrubou e eles demoraram mais uma vez. Eles já estavam na viagem, mas ficavam se entretendo por aí. Encontraram também uma árvore de caramurizeiro e lá o Adão trepou de novo. E em vez deles seguirem na frente, sem se entreter, não, eles se pararam na fruta até o anoitecer. Lá eles acamparam e, quando foi de dia, seguiram. Encontraram logo uma bacabeira e apanharam muita bacaba. Aí, eles se entreteram, fizeram um bule de vinho e o beberam todinho. Lá, eles fizeram um barraco, de novo, para dormir. Quando se lembraram que Deus lhes tinha mandado ir na frente: "Podem ir embora, que tal dia eu vou para lá". Aí nessa lembrança, ele disse: "Eu não disse para vocês irem embora? Para quando eu chegasse, vocês já estarem na beira do rio esperando? Aí, quando eu chegasse, eu ia fazer um barco, uma canoa". O velho veio por onde eles vieram. Por onde eles vieram, Deus passou também. Lá, ele encontrou de novo uma árvore derrubada. "Puxa vida, eles não me ouviram. Bem que eu falei para eles que não se entretivessem nas coisas". Ele andou um pouquinho e lá encontrou, de novo outra árvore derrubada. Lá, ele achou foi barraco. "Aqui, eles ficaram". Ele andou, andou, de novo e lá ele encontrou outra fruteira derrubada. "Puxa vida; o Adão não me ouviu que eu falei para não se entreter com o pessoal dele. Eu disse a ele que, à tarde, eu ia lá com eles. Quando chegasse lá, já ia estar pronto para ir embora". Ele os encontrou, lá onde tinham se entretido: "Puxa, Adão, você não ouviu o que eu disse para você. Eu falei para você vir embora. Então, eu já vou". E ele passou na frente e eles ficaram para trás. "Eles ficaram para trás, porque o Adão não ouviu o que eu lhes disse". Durante a sua viagem, ele falou a um passarinho

weitapin "joga no caminho um bocado de serrado para eles não descobrirem mais por onde eu fui". De repente, o seu rasto ficou coberto e eles não souberam mais por onde segui-lo.

Quando chegou na beira do rio, ele atravessou - ele é poderoso, né? Era um rio bem grande. De repente ele transformou uma pedra numa cachoeira e eles não conseguiram mais passar. Eles chegaram até a beira, lá eles corriam de um lado para o outro e gritavam: "Ei! para onde que vocês foram!? Para onde que vocês foram!? Como que vocês atravessaram!?". E escutaram o baque; era que estavam fazendo navio para eles irem já, para irem para fora. Porque Deus fez aquele barco para eles irem embora. Mas o Adão, que não ouviu conselho, ele ficou. E ele chamou, chamou. Até que Deus respondeu: "Olha, Adão, eu já não dei conselho para ti? Para tu me seguir com teu povo, mas tu não me ouviste. Tu vais ficar". Ele chamou mais ainda, e Deus respondeu do outro lado: "Olha, Adão: Eu achei melhor que você ficasse mesmo. Porque se nós abandonarmos todos a nossa terra, não iria dar certo. Vocês tem que trabalhar. Vocês tem que voltar. Tu tens que dizer para a tua mulher, para Eva: É melhor que nós vamos embora para nossa casa. Porque ele convidou, mas nós não ouvimos o conselho, então nós temos que voltar, nós temos que trabalhar muito porque nós temos muita plantação [*sese motpap ipoityp mikoĩ*]. Aí, eles cuidaram de ir de novo para lá de onde eles vieram. Se eles tivessem ouvido o conselho de Deus, nós não íamos ficar como nós, na mata. Nós não íamos trabalhar na roça. Mas nós não aproveitamos nadinha.

Aqueles que foram com Deus, estão trabalhando para irem embora. Mas eles não, os que ficaram, se entreteram na fruta. Ela se lembrou e disse: "Eu tenho um irmão que me deu machado, terçado, ferro de cova, e eu deixei; por isso nós temos que ir embora de novo [voltar]". Disse Eva, convencendo o seu marido.

O passarinho *tikwā* [*Mimus gilvus. Mimidae*] estava dizendo, cantando lá em cima do barco deles: "*tikwā, tikwā*": "Olha, não demora: a chuva já vai arriar". Aí o Imperador, que era o secretário de Deus, o velho, disse: "Mas o que diacho esse passarinho está adivinhando!?". E se pôs a ralar com ele, achando que estava mais do que abusado da cara. Aí, falou umas coisas para o *tikwā*. E este respondeu: "Não, esse barco de vocês está para



ALBA L. C. FIGUEIRA

sair, para vocês ir embora". O Imperador falou para ele não cantar mais perto dele. Deus tirou o livro de debaixo do braço. Puxou e aí, o Imperador olhou e disse: Está certo, o que Deus falou está certo. É o dia mesmo. Aí, não demorou e a chuva arriou. Aí criou aquela grande água, lá onde o navio estava. Choveu, choveu, choveu, até que conseguiu sair aquele barco de lá, de cima da terra. Ai eles se embarcaram e foram embora, se escondendo da morte.

Eles foram embora se esconder de muitas doenças. O vento é que transmite a doença: de muito longe vem febre, gripe, tudo quanto é doença. Eles se queriam esconder de tudo isso, mas não teve jeito.

Toran

O IMPERADOR ERA ÍNDIO

Alfredo Barbosa -

Ponta Alegre, rio Andirá (AM), 1996

¹ Um dos numerosos clãs (*ywaniaria*) que constituíram o povo Sararé-Mawé.

² Expressão antiga, traduzida como "para fora".

"A primeira pessoa que nasceu foi *tapuya*, depois foi o *karaiwa*. Por isso que os *tapuya-in* ficaram como donos da mata na *ápy kaiwat*, eles moram na própria terra mesmo. Depois apareceu uma pessoa, o "Imperador" que disse que era para eles não ficarem na mata e sim para irem para *yarupap* ["lugar onde estão/encostam os barcos"]... "Lá... não sei para onde".

O Imperador falou: "Vamos embora para abaixo, para fora". Lá foram eles, foram andando, mas encontraram fruteiras e ficaram entretidos e deixaram de caminhar. O Imperador foi na frente e chegou no barco e esperou lá muito tempo. Mas como o povo não chegava, ele convidou a nação *waçaria* ("Sapos"), para remar para ele. Na época não existia motor. E se foram para *ywysare*². O Imperador era índio. Ele deu a educação *we'eghap* [conhecimento, saber]. Ele disse: "Vocês aprenderão fazer muita coisa". Os que foram remando, a nação sapo [*waça*], ficou na cidade [*tawa wato*: aldeia grande] e nós ficamos aqui no mato. Eles deram origem aos brancos como vocês, aos japoneses, americanos, são todos *magka?i*, aquele sapinho branco. Lá ele deu inteligência para fazer avião, rádio, televisão. Ele achou que era bom que *tapuya* ficasse cuidando de tanta riqueza que tinha nos matos e disse que um dia ele mandava alguém trazer espingarda, machado, terçado, máquina, machado novo, para trocar por produto. São os regatões. Ele disse que um dia ia contribuir com essas coisas que hoje estão nas cidades e que o regatão traz. *Morekuaria mit po'oro koj*, isto é o que as autoridades mandam.

Toran

URUHE'I E MARIPYAIPOK

**Dona Maria
Trindade Lopes**

Vida Feliz, rio Andirá, (AM), 1996

Existiram dois irmãos que iam descendo quando o Imperador o chamou para descer para fora (à jusante). Uri era o nome da mulher, mas como quando iam descer ela cochichou [*'he?i-'he?i*] ao ouvido do irmão que ela tinha esquecido uma coisa: o seu banco, foi chamada de *Urihe?i*. Uri cochichou: *Urihe?i-he?i*. O irmão dela chamava Mari, mas como ele voltou, também a causa do apelo da irmã, chamaram ele *Mari-aipok*. Mari voltou: *Mari py aipok*: [Mari pé voltou]. Uri era o nome de Eva em língua sateré. Dela surgiram todos os Sateré.

Toran



ALBA L. FIGUEIRA



OS TUPINAMBÁ. ILUSTRAÇÃO DE THEODOR DE BRY.
Fonte: "A Outra Margem do Ocidente", MINC-FUNARTE/Cia. das Letras

OS TUPINAMBÁ E A FRANÇA EQUINOCIAL

BEATRIZ PERRONE-MOISÉS - Antropóloga, USP

Esse discurso foi registrado pelo missionário Claude d'Abbeville, em sua História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão (1614; aqui transcrito da tradução brasileira por Sérgio Milliet, São Paulo: Martins Fontes, 1945, p. 115-116). Proferido diante de um grupo de franceses que, em missão diplomática, tratavam de estabelecer a aliança com os povos indígenas da região, teve um grande impacto sobre os presentes.

A resposta que lhe deu o intérprete-embaixador dos franceses, Des Vaux, eventualmente permitiu que a aliança fosse selada e que os franceses instalassem, no Maranhão, a sua França Equinocial. A colônia foi conquistada pelos portugueses dois anos mais tarde. Sob o domínio dos *peró*, os Tupi da região tiveram o mesmo destino que os de Pernambuco, tal como o descreveu Momboré-uauçu. Alguns anos mais tarde, já não havia registro de nenhuma aldeia tupi livre na costa da colônia do Brasil.

“DIGO APENAS SIMPLEMENTE O QUE VI COM MEUS OLHOS”

CHEFE MOMBORÉ-UAÇU - ALDEIA DE ESSAUAP, MARANHÃO, 1612

“Vi a chegada dos *peró* [portugueses] em Pernambuco e Potiú; e começaram eles como vós, franceses, fazeis agora. De início, os *peró* não faziam senão traficar sem pretenderem fixar residência. Nessa época, dormiam livremente com as raparigas, o que nossos companheiros de Pernambuco reputavam grandemente honroso. Mais tarde, disseram que nos devíamos acostumar a eles e que precisavam construir fortalezas, para se defenderem, e edificarem cidades para morarem conosco. E assim parecia que desejavam que constituíssemos uma só nação. Depois, começaram a dizer que não podiam tomar as raparigas sem mais aquela, que Deus somente lhes permitia possuí-las por meio do casamento e que eles não podiam casar sem que elas fossem batizadas. E para isso eram necessários *paí* [padres]. Mandaram vir os *paí*, e estes ergueram cruces e principiaram a instruir os nossos e a batizá-los. Mais tarde afirmaram que nem eles nem os *paí* podiam viver sem escravos para os servirem e por eles trabalharem. E, assim, se viram os nossos constrangidos a fornecer-lhos. **Mas não satisfeitos com os escravos capturados na guerra, quiseram também os filhos dos nossos e acabaram escravizando toda a nação;** e com tal tirania e crueldade a trataram, que os que ficaram livres foram, como nós, forçados a deixar a região.

Assim aconteceu com os franceses. Da primeira vez que viestes aqui, vós o fizestes somente para traficar. Como os *peró*, não recusáveis tomar nossas filhas e nós nos julgávamos felizes quando elas tinham filhos. Nesta época, não faláveis em aqui vos fixar. Apenas vos contentáveis com visitar-nos uma vez por ano, permanecendo entre nós somente quatro ou cinco luas. Regressáveis então a vosso país, levando os nossos gêneros para trocá-los com aquilo de que carecíamos.

Agora já nos falais de vos estabelecerdes aqui, de construídes fortalezas para defender-vos contra os vossos inimigos. Para isso, trouxestes um Morubixaba e vários *paí*. Em verdade, estamos satisfeitos, mas os *peró* fizeram o mesmo.

Depois da chegada dos *paí*, plantastes cruces como os *peró*. Começais agora a instruir e batizar tal qual eles fizeram; dizeis que não podeis tomar nossas filhas senão por esposas e após terem sido batizadas. O mesmo diziam os *peró*. Como estes, vós não quereis escravos, a princípio; agora os pedis e quereis como eles no fim. Não creio, entretanto, que tenhais o mesmo fito que os *peró*; aliás, isso não me atemoriza, pois velho como estou nada mais temo. Digo apenas simplesmente o que vi com meus olhos.”



DO ENCONTRO COM OS BRANCOS

BRUNA FRANCHETTO

Antropóloga e lingüista, Museu Nacional/ UFRJ

Esta narrativa (*akinhá*, na língua kuikúro, pertencente à família karib) foi contada pelo chefe Kuikuro Atahulu (hoje Kujame), em 21 de setembro de 1982 na aldeia de Ipatse, onde vivem cerca de 350 kuikuro, na região do Alto Xingu, ao sul da Terra Indígena do Xingu, estado de Mato Grosso. Esta narrativa conta acontecimentos que se desenrolaram entre o final do século XVIII e o início deste século. Fala dos primeiros encontros com os caraíba (os brancos), dos bandeirantes (chamados de jaburús pelos antepassados kuikuro), das matanças, de chefes capturados e levados de suas aldeias, da resistência indígena, da chegada do etnógrafo Karl Von den Steinen no final do século XIX, das doenças, da invasão das terras xinguanas.

Depoimento coletado por Bruna Franchetto, publicado anteriormente em Franchetto, Bruna "A Celebração da história nos discursos cerimoniais Kuikúro (alto Xingu)", in: Viveiros de Castro, E. & Carneiro da Cunha, M. Amazônia. Etnologia e História Indígena. NHI/USP/Fapesp, 1993

O APARECIMENTO DOS CARAÍBA

CHEFE ATAHULU (HOJE KUJAME), ALDEIA IPATSE, ALTO XINGU (MT), 1982

– Escuta! Os antepassados caraíba chegaram há muito tempo.

- Os antepassados caraíba vieram para o grande rio [Culiseu e/ou Culuene], acamparam em Tugi, construíram muitas canoas de casca de jatobá, muitas enfileiradas, para matar os nossos antepassados.

- “Vamos”, disseram. Estavam em Angahuku [cabeceras do rio Buriti] e vieram até o pessoal de Agaha [Agaha ótomo]. Era ainda noite, quase madrugada, e o pessoal de Agaha estava dançando *nduhe kuegü*. Escondidos, os soldados fecharam o pessoal dentro das casas. Golpearam os que ainda estavam quase dormindo e que tentaram fugir. Morreram. O sangue correu como fio d’água e os machados se mancharam de sangue.

- “Vamos!”. Foram para aquele outro pessoal e chegaram também de madrugada. Tentaram fugir por entre as pernas dos soldados. Pegaram-nos. O sangue correu. Juntaram os mortos e perguntaram: “Onde está o chefe?”. Não havia chefe entre os mortos. Os caraíba continuaram a viagem. “Vamos procurar em outra direção”. Os que tinham fugido voltaram aos poucos perto da aldeia, depois que os caraíba tinham ido embora.

- “Vamos!”. Os caraíba foram até o pessoal de Ugihihütü, sempre de noite. De novo tentaram fugir por entre as pernas dos soldados. Juntaram os mortos e perguntaram “Onde está o chefe? Onde está Kujaitsi?”. Lá não estavam os chefes, nem Kujaitsi, nem Agahi, nem Painingkú. Os caraíba foram procurá-los, foram procurar Kujaitsi. A aldeia ficou vazia depois que os caraíba passaram matando.

- Depois foram até o pessoal de Agatahütü. Era apenas um pessoal de casa de roça, eram poucos. Eles também foram agredidos a faca. Diante dos mortos enfileirados, os caraíba perguntaram: “Onde está o chefe? Procuremos na direção de Ajikugu”.

- Em Ajikugu estava Kuigalu, amarrando folhas de buriti. Um buriti caiu, depois de cortado, sobre as canoas dos antepassados caraíba. As canoas afundaram. Aquele era Kuigalu.

- Depois foram-se até o pessoal de Uahütü. Morreram e de novo diante dos mortos: “Onde está o chefe? Não está aqui entre os cadáveres”.

- Foram-se até o pessoal de Uagihütü, na época em que se dançava *nduhe kuegü*. Foram até *oti* [o campo]. Havia três das nossas canoas no porto. “Serão jaburus?”. “Onde?”. “Devem ser jaburus que se juntaram na beira d’água. Vamos ver!”. “Tem algo na cabeça dos jaburus”. Era Agahi [o chefe entre eles naquela época]. “Será que são os caraíba que vêm nos matar? Vamos ver”. Foram-se para a beira d’água, lá em *óti*.

- “**Sim, são caraíba, fujaamos!**”, disse Agahi para sua esposa. “Escuta! Vamos fugir! Aqueles são os que vêm nos matar”, disse Painingkú. Fugiram com suas esposas.

- Eram Kujaitsi e Agahi, eram os chefes. De madrugada os caraíba atacaram. Alguns fugiram com rapidez, mas os que tentaram escapar mais devagar foram golpeados. Depois colocaram os mortos em fila. Eram muitos, a aldeia era grande. Procuraram entre os mortos: “Onde está o chefe?”. Não havia chefes.

- Os caraíba foram-se. Atracaram no porto do pessoal de Sahutaha. Atravessaram o rio procurando Kujaitsi, o chefe. Chegaram de madrugada. Alguns fugiram de pressa, outros morreram. Diante dos mortos, os caraíba perguntaram de novo: “Onde está o chefe deles?”. Não havia chefes. Tinham fugido. Continuaram procurando Kujaitsi.

- Depois foram-se os caraíba, para matar o pessoal de Kunagü. Alguns fugiram depressa; os que iam devagar foram golpeados pelo círculo das casas. Não havia chefes entre os cadáveres enfileirados. Era quase impossível para eles encontrar Kujaitsi.

-Então dirigiram-se na direção do pessoal de Ahakugu, na época da festa de *nduhe kuegü*. Não conseguiram achar o caminho. “Onde está o rio deles? Vamos por este atalho”. Só havia uma passagem estreita para as canoas. Não encontraram o rio de entrada. “Onde vamos?”. Foram-se para o pessoal de Isangá, para o porto dos de Isangá.

- Lá as mulheres perguntaram-se “Quem são aqueles? Vamos olhar!”. “São os caraíba!” - disseram os que tinham casado na aldeia (os sobrinhos). “Itseke [espíritos]!”. “Não, são caraíba, vamos fugir!”. “Não, vamos olhar!”. Estavam enganados. Apenas um foi ver com a sua esposa. Ihikutaha fugiu. “Mãe, vamos fugir! Os caraíba estão aqui para nos matar”. Os antepassados caraíba não conseguiram matar os chefes. Dizem que estes fugiram e acabaram por amansar

os antigos caraíba. “Fujamos, mãe!”. “Deixa eu ficar por aqui”. “Será que os caraíba não irão te golpear?”. Fugiu com a esposa. Os caraíba foram matando aqueles que tinham permanecido nas casas. Os caraíba mataram o pessoal de Isangá, enganaram-nos.

- Foram-se para Intagü. Eram estes nossos antepassados, o pessoal que morava em Angahuku. Os antigos não conheciam os caraíba. Novamente estes os golpearam, os atacaram. Morreram, enfileiraram os mortos. “Voltemos. Mais uma vez virão nos matar”. Os que voltaram para olhar a aldeia, mais uma vez, iriam ser mortos.

- Kuigalu estava lá para matar o chefe dos caraíba.

- Kuigalu tinha fugido com seu sobrinho. Cavou um buraco na beira d’água para matar o chefe dos caraíba. Estes chegaram, queimando a mata. “Vamos” disse o sobrinho. “Não, espera!”. Ainda noite, os soldados foram banhar-se; no meio deles estava seu chefe, carregado até a água. Enquanto estava deitado na água “Certo, tio. Mate-o!”. Flecharam. Kuigalu voltou correndo para se esconder no buraco. Os companheiros carregaram o chefe até o acampamento. Ficaram esperando que Kuigalu e os seus aparecessem. Ficaram esperando que aparecessem os fugitivos. Sentiam falta de seu chefe morto por Kuigalu. Lá eles enterraram seu chefe, bem fundo, enquanto Kuigalu e o companheiro os observavam. Os camaradas atiraram a esmo. Enterraram junto as flechas dele, as facas, machado, cobertor, tesouras, tudo, e fecharam o buraco. Lá permaneceram quatro dias, esperando o vingador [Kuigalu]. “Vamos, meu tio! Vamos olhar”. “Espera! Os caraíba ainda estão por aqui. Não vamos deixar que eles nos matem”. Passou um dia e ficaram esperando o vingador. Aos poucos, os que tinham fugido reapareceram lá perto da aldeia. “Aqui está aquele que matou nosso chefe” disseram os antepassados caraíba. “Deixa chegar mais perto”. Ficaram espiando enquanto eles vinham. Aí os mataram. Os camaradas [caraíba] foram-se depois da morte de seu chefe; voltaram para o seu lugar. “Certo, vamos! Olha! Mataram-nos quando nós quase estávamos indo embora, logo quando você estava me dizendo: vamos, meu tio”. Sobre o túmulo estava uma cruz feita pelos caraíba. “Aqui estão as coisas que foram enterradas junto. Vamos cavar!”. Desenterraram tudo: facas, machado, tesouras. Depois cobriram o buraco. Ficaram com as coisas dos caraíbas. O chefe deles foi aquele que as tinha trazido e tinha sido morto. Ficaram por aqui. Disseram os antepassados caraíba: “Vamos ver aqueles que se juntaram”.

- Eles vieram quando a aldeia estava vazia. Vieram para ver o criminoso, o vingador. Foram-se. Os outros fugiram no meio do caminho para outras aldeias, dizem. Esta foi a última vez. Pegaram Kujaitísí. “Não, não vamos matá-lo”. Deslocaram-se de canoa. Depois pegaram Agahi. “Não, não vamos matá-lo; venha conosco!”. Assim, os convenceram a ir até onde viviam os antepassados caraíba. Depois pegaram Painigkú. Em seguida voltaram de *óti*. “Vamos!”. Aqueles eram Agahi, Kujaitísí, Painigkú, Ihikutaha. Depois que tinham pego os chefes, depois de tê-los vestidos com camisas, calças e sapatos, vieram para cá, para o pessoal de Ipatse, para matar outras tribos. “Vamos matá-los?”. Agahi, Painigkú e Kujaitísí estavam com eles. Atiraram um pouco, à toa. De medo os nossos fugiram, todos fugiram.

- Foram-se para o córrego das palmeiras *küá*, onde Kuigalu estava cortando uma palmeira bem alta. Quando os caraíba chegaram, Kuigalu derrubou a palmeira e golpeou as canoas dos caraíba, que afundaram, até a morada dos *itseke*. Aquele era Kuigalu; foi ele que fez aquilo para matar.

- Foram-se. Dividiram-se, os caraíba; canoas e coisas estavam no fundo do rio. Encontraram jenipapo bem preto e subiram na árvore. Muitas carabinas foram deixadas encostadas no tronco. Kuigalu disse “Vamos ver as armas deles!”. Isso quando os caraíba estavam no topo da árvore de jenipapo. Logo chegou Kuigalu, nosso vingador, para pegar as carabinas. Tentou carregá-las, mas não agüentou. Pegou apenas duas. “Ele não está nos matando”, disseram os caraíba antigos. Desceram da árvore de jenipapo. “Ele não está nos matando; ele está roubando as carabinas”. “É verdade”. Ficaram rindo. Kuigalu já estava longe e trouxe as carabinas. Os caraíbas antigos ficaram rindo. “Deixem que as leve”. E ele levou apenas duas carabinas.

- Depois eles, os caraíba, vieram. Não mataram mais. Kujaitísí não deixou que isso acontecesse mais. “Será que vamos matá-los?”. “Não, deixem disso”. “Certo!”. Os antepassados caraíba prenderam apenas Kujaitísí; voltaram, mas não mataram mais nossos antigos, pararam de matar. Agora, procurando o pessoal de Kujaitísí, acabaram por prender Painigkú, mas pararam de matar. Assim, os nossos antigos ficaram muitos.

- Novamente outra vez vieram. O pessoal de Kujaitísí e de Agahi os trouxeram de volta amansados. “Aqueles não são mais nossos assassinos”. “As matanças que vocês costumavam fazer não irão mais nos atingir”. “Sim, vamos ver!”. Kujaitísí, Painigkú, Ihikutáha, Agahi os trouxeram de volta.

- **Os caraíba vieram e deram presentes aos antigos, deram as coisas que eles tinham.** Kujaitsí, Painingkú, Agahi, Ihikutaha mandaram os caraíbas darem presentes. Mesmo assim alguns fugiram. Aqueles que ficaram na aldeia receberam presentes. O mesmo aconteceu em outras aldeias. Kujaitsí é que mandava. Voltaram de novo outra vez.

Os antigos tinham bem poucas dessas coisas de caraíba. Os antigos de outras tribos é que tinham. Chegaram as facas, os machados, poucos. Era outro o instrumento usado para cortar, contam, nos tempos antigos. Contam que para fazer roça cortavam primeiro os paus pequenos, depois derrubavam as grandes árvores com dentes de piranha vermelho. Faziam grandes queimadas em suas roças. O dia seguinte continuavam a derrubada, contam. Era assim antigamente. Apareceram as facas afiadas. Apareceram alguns machados com os quais começaram a abrir as roças. Tornaram-se donos dessas coisas. Abriam roças com facas e pás. Quem não tinha faca, quem não era dono, pedia “Quero sua faca”. “Sim, pode levá-la”.

- “Eu vou ficar com ela tantos dias”. “Certo, pode levá-la”. Assim, acabavam o trabalho das roças e depois devolviam os instrumentos. O mesmo acontecia com os que não eram donos das pás. Pediam emprestados os instrumentos para cortar, os machados. Aos poucos os caraíba chegaram, assim aos poucos as facas aumentaram, chegaram facas pequenas para todos.

- Tempo depois, quando havia muitas crianças, chegou Kálusi (Karl Von den Steinen). [Onde está a aldeia de Kálusi?]. Ele veio até Kuhikúru, isso na época em que os caraíba já eram bons. “Aqui estão os caraíba”. “Não nos matem!”. “Não, estou aqui para dar isso para vocês”. “Certo”. O chefe estava na casa. Depois levaram as coisas no meio da aldeia para a partilha. O chefe falou “Venham aqui, venham aqui!”. “Vamos olhar!”. Saíram das casas, os antigos. As mulheres fizeram fila. “Venham aqui, perto dos chefes!”. Os chefes deram colares nas mãos das mulheres, colares brancos, miçangas ‘olho de peixe’. Eram lindos. Todos os colares foram distribuídos. Depois foram distribuídas as facas para os homens, facas pequenas, machados, anzóis. Os antigos

não tinham anzóis. Depois as esposas fizeram colares, um colar para este, outro para aquele. Muitos colares para as mulheres; eles não deram miçangas azuis. Depois ele ficou trocando tudo isso por colares de caramujo, numa época em que era difícil encontrá-los. **Foi Kálusi (Karl Von den Steinen) quem trouxe as miçangas muito tempo atrás, dizem as mulheres.** Foi Kálusi o primeiro de verdade. Partilharam as coisas dadas por Kálusi, as facas, as pás.

- Mas depois começaram as mortes. Chegaram as doenças/feitiços [*kugihe*]. Nós ficamos poucos. Na época em que vieram os caraíba; eles trouxeram as doenças/feitiço, eles, os antigos, os donos de feitiço. As flechas/feitiço voaram. Morreram muitos. Os de Kuhikugu acabaram, acredite, nos tempos das viagens dos caraíba. Contam os antigos que os colares de ‘olho de peixe’, os colares das mulheres, eram enterrados com os mortos.

- Kálusi foi embora. Passou um ano e o pessoal de Kuhikugu viajou até os caraíba, até a aldeia dos Bakairí (Poto). De lá, contam, trouxeram a tosse. Tinham ido buscar facas. Deram facas, tesouras, machados. Veio a tosse.

- Os caraíba dizem de nós: “Vamos pegar a terra deles! Deixemos eles sem terra! Deixemos o pessoal de Kuhikugu sem terra”. Por que isso? Por que isso acontece, como eu posso constatar? Por que não nos deixam em paz por aqui? Eu sei que antigamente seus antepassados sempre nos matavam, vindo das aldeias dos caraíba, nossos antepassados estavam aqui, os caraíba nos perseguiram. Foi por isso, por outro lado, que as crianças são poucas, agora. Antigamente, contam, os caraíba nos matavam. Fugindo deles, nossa gente mudou de aldeia várias vezes. Aqui estão, veja, os descendentes. Por que vocês pegam nossa terra? Eu sei que vocês estão sobre nossas antigas aldeias. Os caraíba dizem de nós: “De pressa, peguem as terras deles!”. Eu pergunto porque vocês tomam a nossa terra, como vocês falam a nosso respeito. Escuta! Assim eram os caraíba antigamente, eu sei, os que iam matando nossos antigos. Agora nós amansamos os caraíba. Escuta! Acabou a estória. São estas as últimas palavras.

ENTRE A BÍBLIA E A ESPINGARDA: IMAGEM DESANA DO HOMEM BRANCO

DOMINIQUE BUCHILLET - Antropóloga, IRD

Os Desana, cuja autodenominação é *Imiko-masã* "Gente do Universo", são um dos 15 grupos indígenas da família lingüística Tukano oriental que moram, com outros povos das famílias lingüísticas Arawak e Maku, na região do rio Negro, noroeste amazônico. Somando aproximadamente 1.500 pessoas no Brasil, os Desana dividem-se em umas 60 comunidades e sítios espalhados nas margens do rio Tiquié e seus afluentes, como, por exemplo, os igarapés Umari, Cucura e Castanha. Há também algumas comunidades desana em afluentes do rio Papuri, como, por exemplo, nos igarapés Turi, Ingá e Urucu da margem brasileira, e do rio Uaupés, como o igarapé Japurá. Os Desana estão ligados aos outros povos da região por um estreito sistema de relações matrimoniais e/ou de trocas econômicas e cerimoniais.

Toramī-Kēhīri, cujo nome português é Luiz Gomes Lana, autor desse depoimento, pertence ao clã *Kēhīripōra* os "Filhos do Sonho", que mora na comunidade de São João Batista no rio Tiquié. Nascido em 1947, Luiz é o filho primogênito de Firmiano Arantes Lana e de Emília Gomes (mulher tukano), e é casado com Catarina Castro (mulher tukano) com quem tem cinco filhos. *Toramī-Kēhīri* e seu pai já falecido *Umusf Pārōkumu* (Firmiano Arantes Lana) são autores da coletânea de narrativas míticas "Antes o Mundo não existia. Mitologia dos antigos Desana - *Kēhīripōra*" (Unirt/Foirn, 1995, 2ª edição; 1ª edição pela Livraria Cultura Editora, 1980).

Após vários anos como capitão de São João Batista, ele fundou em 1990 a Unirt - União das Nações Indígenas do Rio Tiquié, uma organização indígena filiada à Foirn - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, da qual ele foi o presidente até 1994. Os principais objetivos da organização eram a demarcação do território indígena e a revitalização da cultura da região. Em 1992, ele construiu num terreno elevado, próximo de São João, uma maloca no estilo tradicional, que deveria servir de espaço de exposição e para a formação cultural dos jovens.

De acordo com a tradição oral dos Desana, comum a outros povos Tukano orientais, os ancestrais da humanidade subiram o curso dos rios Amazonas, Negro, Uaupés e seus afluentes, partindo do Oceano Atlântico numa canoa - a "Canoa-de-Transformação". Durante a viagem, iam parando em numerosas "casas de transformação", nas quais faziam festas. A viagem sub-aquática na Canoa-de-Transformação é assimilada à humanização e maturação progressiva dos ancestrais da humanidade. Eles saíram por terra, entre as cachoeiras de Ipanoré, no médio rio Uaupés. Foi nesse lugar que a diferenciação entre brancos e índios aconteceu. O ancestral dos brancos foi então em direção ao sul, enquanto os índios subiram o curso dos rios e afluentes procurando um lugar bom para viver.

Depoimento coletado em português pela antropóloga francesa Dominique Buchillet em Brasília, em junho de 1992 e publicado em francês na revista *Ethnies. Droits de l'Homme et Peuples autochtones* (Paris, Survival International France) n° spécial "Chroniques d'une conquête", 1993 n° 14, pp. 19-21.

“NOSSO SABER NÃO ESTÁ NOS LIVROS!”

LUIZ GOMES LANA, RIO TIQUIÉ (AM), 1992

“Para nós, os *Emiko-masā* “A Gente do Universo”, isto é, os Desana, a humanidade inteira, ou seja tanto os índios quanto os brancos, têm a mesma origem. Quando *Pamĩĩ-gasiru*, a “Canoa-de-Transformação” chegou em *Diá-peragobe wi’i*, [Cachoeira de Ipanoré, médio rio Uaupés, região do alto rio Negro] os ancestrais da humanidade, já em forma humana, começaram a sair pelo buraco. O ancestral daqueles que iriam ser os brancos também estava nesta canoa. Ele foi o último a sair. *Yebá-gōāmi*, o nosso demiurgo, o mandou na direção do sul, dizendo que lá ele poderia fazer a guerra, ele poderia roubar e atacar as pessoas para sobreviver. Para nós, que somos os irmãos maiores dos brancos, ele deu a ordem de ficarmos calmos, vivermos unidos e de maneira pacífica. Mas para o homem branco, ele deu a ordem de ganhar a sua vida pela violência, de fazer a guerra, de matar.

Assim, quando os primeiros brancos chegaram na região, os nossos avôs já sabiam que eles vinham para fazer a guerra, porque *Yebá-gōāmi* havia dito para o ancestral deles ganhar a sua vida pela violência. Nós, nós somos calmos, nós não fazemos a guerra! **Nós** vivemos de maneira pacífica. Mas o branco gosta de violência. Ele gosta de fazer a guerra, ele gosta de batalhar, ele gosta de matar, ele gosta de se apropriar das coisas dos outros pela violência. A gente sabe muito bem como ele é violento! *Yebá-gōāmi* lhe deu uma espingarda como arma. A espingarda é o poder do branco. *Yebá-gōāmi* lhe disse que ele poderia obter todo o que queria com essa espingarda.

Com o branco, saiu também da Canoa-de-Transformação o missionário. Os dois saíram juntos! É por isso que, quando os nossos avôs viram o branco chegar com a espingarda, eles já sabiam que ele estaria com o missionário. E, de fato, quando o homem branco apareceu aqui, na nossa terra [região do alto rio Negro], ele estava acompanhado do missionário. Nós já sabíamos que o missionário chegaria com o branco porque *Yebá-gōāmi* o havia dito! Para o missionário, ele deu um livro [a bíblia] para ele poder viver. Por isso, quando os nossos ancestrais viram pela primeira vez o missionário com seu livro, eles já sabiam que esse livro era o poder dele, a sua arma.

Nós sabemos muito bem que o livro [Bíblia] é a arma do missionário. O outro branco possuía como arma uma espingarda. Com essa espingarda ele pratica todo tipo de violência. A gente vê muito bem que *Yebá-gōāmi* falou a verdade! Ele tinha falado que o homem branco faria sua vida roubando, matando, fazendo a guerra... É isso que nós vemos hoje em dia. Nós vemos o branco entrar na nossa terra à procura de ouro, de cassiterita... Ele entra no nosso território com violência. Ele quer ser o proprietário de todas essas coisas!

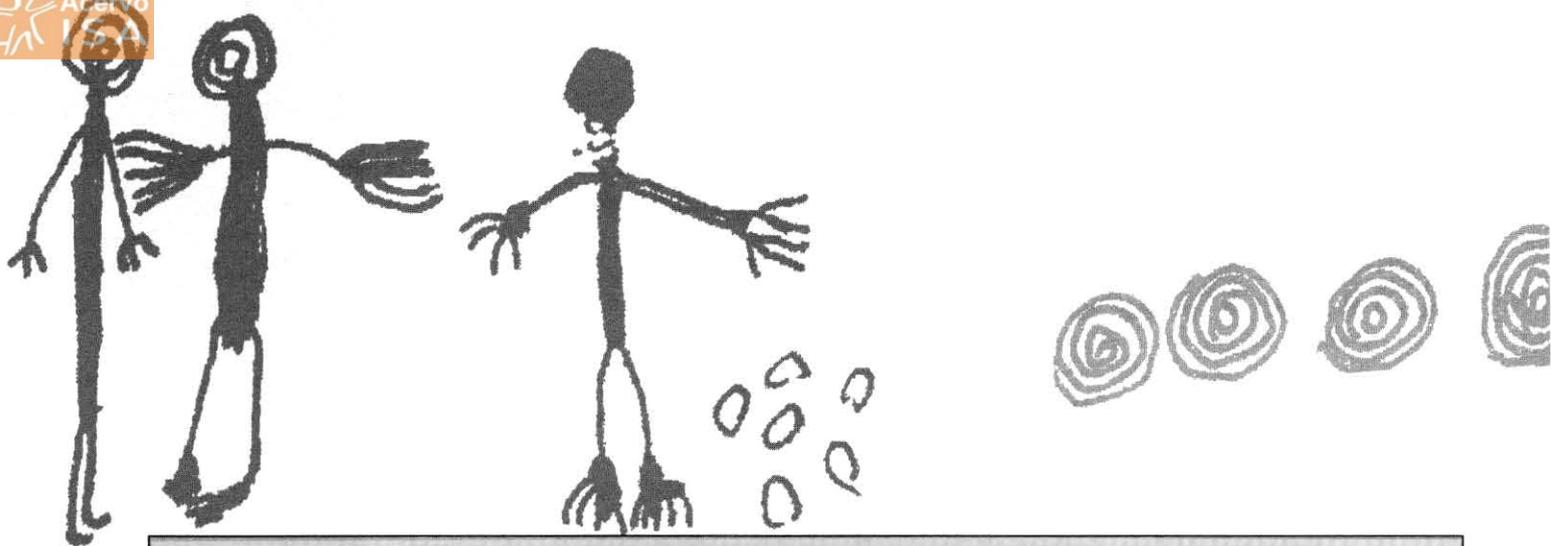
Para nós, que somos os irmãos maiores do homem branco, *Yebá-gōāmi* deu o poder da memória, a faculdade de guardar tudo na memória, os cantos, as danças, as cerimônias, as rezas para curar as doenças... Nós guardamos tudo isso na nossa memória! Nosso saber não está nos livros! Mas ao branco, que foi o último a sair da Canoa-de-transformação, ele deu o poder da escrita. Com os livros, ele poderia obter tudo o que ele precisaria, ele havia dito. É por isso que o homem branco chegou à nossa terra com a escrita, com os livros. Assim, *Yebá-gōāmi* havia dito!

Yebá-gōāmi queria também que a humanidade fosse imortal. Ele queria que a humanidade fosse como são hoje em dia as aranhas, as cobras, as centopéias, os camarões. Estes, quando velhos, trocam de pele e voltam a ser jovens. *Yebá-gōāmi* queria também que a humanidade trocasse de pele, mas ele não conseguiu. Ele havia dado aos ancestrais da humanidade uma cuia de *ipadu* [*Erythroxylum coca var. ipadu*] para lamber. Quando eles viram aranhas, escorpiões e outros insetos venenosos na beira da cuia, os ancestrais da humanidade não tiveram coragem de se aproximar. Mas as aranhas, as centopéias, os escorpiões não hesitaram e comeram o *ipadu*. É por isso que eles trocam de pele quando velhos. É o *ipadu* que lhes deu o poder de trocar de pele!

Havia também uma grande bacia de água. *Yebá-gōāmi* mandou os ancestrais da humanidade tomar banho. O ancestral do branco se precipitou, e se banhou. Se os índios, seus irmãos maiores, tivessem sido os primeiros a tomar banho, a pele do seu corpo teria virado branca, como é a pele do homem branco. Mas quando os índios se decidiram a tomar banho, a bacia virou e eles somente conseguiram molhar a planta dos pés e a palma das mãos. É por isso que nós, os índios, temos a planta dos pés e a palma das mãos brancas! O branco, o nosso irmão menor, tem a pele branca porque ele foi o primeiro a tomar banho na bacia. Foi isso o que os nossos avôs contaram!”



BETO RICARDO, ISA - 1995



OS BRANCOS NA PAISAGEM DA CRIAÇÃO DOS ZO'É

DOMINIQUE GALLOIS - Antropóloga, USP

Nas narrativas dos Zo'é, povo tupi do Cuminapanema, os eventos relacionados à origem envolvem sempre as diferentes categorias de humanos reconhecidas por este povo. A leste, estavam os inimigos *Tapahaj*, responsabilizados pela explosão que provocou o cataclisma - um incêndio seguido do dilúvio - que destruiu a primeira humanidade. Os brancos, ou *Kirahi*, estavam presentes nesta paisagem das origens, alguns deles testemunhando o momento em que o herói Jipohan refaz os Zo'e com os restos da humanidade anterior.

Como para outros povos de tradição tupi-guarani, a criação não é concebida pelos Zo'é como um evento ipso-facto, mas como uma ocorrência entre outras, dentro do movimento cíclico que faz alterar a relação dos homens entre si. Assim, pouco importa se o herói que refaz os Zo'é após o cataclisma, Jipohan, é branco ou não é. Ele era "como os brancos" e possuía bens semelhantes aos dos *kirahi* de hoje.

O diálogo, editado e traduzido livremente, foi gravado na aldeia Zawarakiaven em julho de 1992. O assunto da origem dos Zo'é surgiu quando estava conversando com Jurusi uhu e sua família, a respeito da localização de aldeias antigas e de

conflitos com inimigos. As duas esposas de Jurusi uhu faziam intervenções para me fazer entender que cabia a mim, não a eles, dar notícias do herói Jipohan, cujo destino, após os feitos contados nesta narrativa, pouco preocupam os Zo'é. Afinal, quando terminou sua obra recriadora, o herói partiu rumo aos brancos e, por isso, somos nós, os *kirahi*, que devemos dar notícias dele e trazer de volta aos Zo'é todos esses bens que Jipohan já tinha lhes mostrado, quando ele fez surgir a atual humanidade.

Jurusi uhu, com cerca de 50 anos, não é chefe nem xamã, mas um "homem importante" entre os Zo'é, entre os quais a posição de "representante" de determinados grupos locais está em construção, no novo contexto de relações e convivência com agentes de assistência e visitantes da área. No decorrer das minhas estadias entre os Zo'é, Jurusi uhu esteve sempre interessado em conversas e ensinamentos, convidando-me a acompanhar sua família em várias viagens pela área. Ele sempre foi um dos mais interessados em reconhecer nossas "aldeias" e é neste contexto que liderou a visita que alguns Zo'e fizeram aos Waiãpi do Amapá, em 1996.

JIPOHAN É GENTE COMO VOCÊ

Jurusi uhu, Pa'hi e Tatitu

Aldeia Zawarakiaven, Cuminapanema (PA), 1992

Jurusi uhu - Ele fabricou os Zo'é, há muito tempo atrás. Como é que os *Kirahi* chamam Jipohan?

Dominique Gallois - Jipohan, não sei!

Jurusi uhu - Aquele que nos refez, no passado? Foi quando o dilúvio nos engoliu, quando as grandes águas chegaram e nos engoliram. Foi quando queimou tudo, quando os Zo'é queimaram. Os Zo'é haviam perecido no dilúvio, não existiam mais. Tinham acabado. Foi então que Jipohan nos refez, bem pequenos. Foi pequeninos assim que ele nos fez! Refez os que haviam sido engolidos pelo dilúvio. Ele foi nos fazendo de novo, pequeninos. Você, *Kirahi*, os de tua espécie não tinham perecido.

D. G. - Quem?

Jurusi uhu - Você! Os *Kirahi*! Era para que Jipohan pudesse refazer os Zo'é que os *Kirahi* não haviam perecido. Eles estavam sendo levado pelas águas. Para voltar, seguravam tartarugas, de noite. Os *Kirahi* andavam com as tartarugas. Seguravam nas costas de tartarugas *warara* e (assim) não desapareceram.

D. G. - Então os *Kirahi* apareceram?

Jurusi uhu - Dentro de uma cabaça, estavam flutuando numa cabaça como esta, indo embora! (...). Os *Kirahi* estavam se distanciando, flutuando numa cabaça, flutuando e se distanciando (...). Estavam ainda perto de onde Jipohan estava fazendo os Zo'é, começando a fazê-los, pequenos. Ele trabalhava e novos Zo'é apareciam. Continuava e outros apareciam. Estavam começando a aparecer. Iguais aos que haviam sido engolidos pelo dilúvio. Já havia outros no lugar deles! Refez todos, como eles eram. Ele foi montando os ossos, pegando nos ossos, os ossos do pé, como estes. Com os ossos, fez os Zo'é de novo. Fazia-nos pequenos. E fazia outro, outro, outro, foi fazendo de novo. Foi há muito tempo atrás.

D. G. - A partir dos ossos?

Jurusi uhu - Com os ossos. Ele começou a segurar um, ficava em pé! Estava quase feito, ali mesmo. Segurou para ver. Então estava pronto. Pronto! Acabou! Ficaram assim. Tinha terminado. E ficaram assim (...). Depois, o dilúvio não voltou. Começaram a aumentar. Tiveram filhos, filhos

e filhos e ficaram muito numerosos. Então os Zo'é existiam. Os Zo'é tiveram filhos.

Foi Jipohan que transformou os Zo'é, Jipohan mesmo, há muito tempo. Os primeiros Zo'é. Ele nos fez! Depois os Zo'é começaram a levantar de novo e de novo, até que todos estivessem aí!

D. G. - Onde está Jipohan agora?

Jurusi uhu - Agora parece que ele virou *Kirahi*. Você não viu Jipohan?

D. G. - Não o vi.

Jurusi uhu - Não o viu mesmo?

D. G. - Mas onde foi Jipohan?

Jurusi uhu - Longe, na direção dos *Kirahi*, muito longe. É lá que está Jipohan.

D. G. - Longe, no rumo do Cuminapanema?

Jurusi uhu - Passando o outro lado do Cuminapanema. Eu não sei, não fui lá! Não sei, nunca fui de avião, por isso não vi Jipohan, não sei.

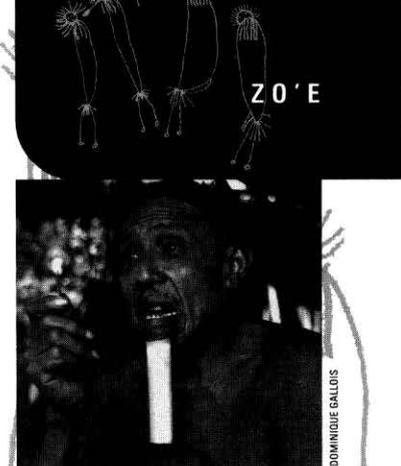
Pa'hi - Somente o finado Sihe é que sabia, eu ouvi a fala do finado Sihe, foi o finado Sihe me ensinou quando era pequena.

Jurusi uhu - Ele não disse por onde partiu Jipohan. Disse que estava longe, por ali, muito longe.

Tatitu - Mas você o viu também, Jipohan é gente como você!

Pa'hi - Jipohan é como você. Antes, Jipohan usava roupa, como a tua, igual a você.

Jurusi uhu - Era como você, ele usava essas coisas [mostra roupa, caderno, gravador]. Tinha tudo isso, igual a essas coisas. Jipohan também tinha, era como você. Ele existe mesmo. Tinha um corpo como *Kirahi*. Como você vê o corpo dos *Kirahi*. Gente! (...) Jipohan tem mesmo muita roupa. É Jipohan mesmo que fabricou roupas como estas que você usa (...). Foi longe, pela beira do Erepecuru, por ali ele talvez tenha aparecido. A moradia de Jipohan é muito longe, fica além dos *Kirahi*, é o que eu digo, pela fala do finado Sihe...



ZO'É

DOMINIQUE GALLOIS

OS BARÉ DO ALTO RIO NEGRO

DOMINIQUE BUCHILLET - Antropóloga, IRD

Os Baré, um grupo indígena de origem Aruak, vivem principalmente no Brasil, nos cursos médio e superior do rio Negro, nos rios Içana e Xié (dois afluentes do alto rio Negro) e na Venezuela, na região do canal Cassiquiara. Considera-se que eles somam aproximadamente 1500 no Brasil. O nome Baré deriva de bári, "branco", um termo que servia para diferenciar os brancos dos negros. Os Baré englobariam vários grupos indígenas citados nas fontes históricas como os Mandahuaca, Manaca, Baria, Cunipusana e Pasimonare, não considerados propriamente povos diferentes, mas, segundo a literatura etnológica, "clãs exogâmicos separados de um tronco comum há aproximadamente 150-120 anos".

No momento da conquista os Baré ocupavam um território de mais de 165 mil km², incluindo o curso médio e superior do rio Negro, a região do canal Cassiquiare e o rio Mavaca. Os Baré foram um dos primeiros grupos indígenas do rio Negro afetados pelo contato. De fato, desde 1669, eles estavam

reunidos com os Baniwa e os Passé na Fortaleza São José do Rio Negro (atual Manaus), forte militar que servia de base para as incursões na região do rio Negro, em busca de escravos.

Ao longo dos séculos foram, juntamente com outros grupos indígenas, reunidos em diversas fortalezas e vilas, onde eram submetidos ao trabalho servil. Sua língua vernacular foi gradativamente substituída pela língua geral e o português, assim como suas crenças, costumes e tradições foram adaptados, aos poucos, ao modelo português. Até recentemente, eram considerados brancos pela Funai, mas atualmente estão em um processo de reivindicação de sua identidade étnica e de revitalização da cultura ancestral.

Bráz de Oliveira França é Baré. Foi presidente da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - Foirn, entre 1990 a 1997. É o atual administrador adjunto da ADR-Funai, São Gabriel da Cachoeira.

Narrativa coletada e editada por Geraldo Andreello (Antropólogo, ISA/Unicamp).

“NÓS NÃO ÉRAMOS ÍNDIOS”

Bráz de Oliveira França, Rio Negro (AM), 1999

Aicué curí uiocó, paraná-assú sui, peruaiana, quirimbaua piri pessuí [Vai aparecer do rio maior, o maior e mais poderoso inimigo de vocês]. Foi com essa mensagem que Ponaminari, o grande mensageiro de Tupana, tentou prevenir todos os povos que dominavam estas terras antes de 1500. Talvez os pajés e os chefes imaginassem que este poderoso inimigo fosse uma epidemia, ou a ira dos ventos, revolta das matas, ou mesmo vingança de Curupira. Mas em nenhum momento eles imaginaram que o inimigo seria o homem branco, vindo do meio do mar, conforme testemunharam os olhares Tupiniquim, Tupinambá e quem sabe outros povos nativos da costa Atlântica. Muitos anos depois, essa mesma história se repetiria nas terras dos valentes Xavante, Kaiapó, Juruna e Kayabi no Centro-Oeste, entre os Tarumã, Baré e Manaó, na confluência dos rios Negro e Solimões, e entre os Tukano, Baniwa, Desana e outros no extremo norte, no alto rio Negro.

Possivelmente, esses brancos foram recebidos com grande surpresa e admiração, mostrando-se por sua vez, com cara de bons amigos, oferecendo presentes, tentando se comunicar através de gestos e sinais. Em seguida, voltaram a seu país de origem, para comunicar ao rei a descoberta de novas terras, habitadas por indianos bugres ou indianos selvagens. Com essa notícia, o rei de Portugal deve ter, naturalmente, enviado para estas terras vários navios com milhares de pessoas, com autorização para ocupar e dominar o maior espaço possível do território então ocupado por seus verdadeiros donos, a custo de qualquer preço.

Enquanto isso, o povo jamais poderia imaginar a tamanha barbaridade que o homem branco seria capaz. Não sabiam que a partir de então estava decretado o genocídio, o etnocídio, os massacres e as opressões dirigidos àqueles que passaram a ser chamados de índios.

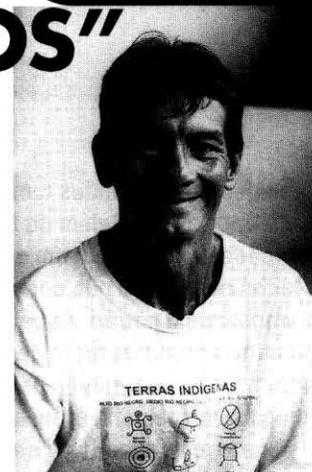
No rio Negro, habitado ao longo de todo o seu curso pelo povo Baré, e em seus afluentes pelos Tukano, Desana, Arapasso, Wanano, Tuyuka, Baniwa, Warekena e outros, ocorreram as mesmas violências. Povos e aldeias inteiras foram dizimados pelos invasores franceses, holandeses e portugueses. Comerciantes brancos, credenciados pelos governadores das províncias, eram portadores de carta branca para praticarem qualquer ato criminoso contra os povos indígenas. Nem mesmo o grande cacique guerreiro “Wayury-kawa” (Ajuricaba) conseguiu livrar seu povo dos

carrascos invasores, pois a luta era totalmente desigual: enquanto os índios lutavam com suas flechas e zarabatanas, os brancos disparavam poderosos canhões contra homens, mulheres e crianças que tentavam impedi-los de entrar em suas terras. Mas mesmo dominado, preso e ferido, Ajuricaba preferiu a morte, jogando-se acorrentado ao rio.

Hoje, 500 anos depois, ainda lembramos das tristes histórias contadas pelos nossos avós. Eles diziam que os primeiros comerciantes que apareceram no rio Negro traziam consigo mercadorias como fósforo, terçados, machados e tecidos, com que tentavam convencer os índios a produzir borracha, castanha, balata, piaçaba, cipó títica e outros produtos naturais. Como essas mercadorias despertavam pouco interesse entre os índios, eles passaram a usar a violência, atacando aldeias e aprisionando homens e mulheres para levá-los aos seringais, castanhais, sorvais ou piaçabais localizados nos rios Brancos, Uacará, Padauri e Preto. Muitos nunca mais voltaram desses lugares, uns porque não resistiam aos maus tratos dos patrões, outros porque eram vítimas de doenças contagiosas, como febre amarela, gripe, varíola ou sarampo.

Ainda hoje, há descendentes dos Baré, Tukano, Baniwa e Warekena que vivem nesses rios, em uma vida de escravidão. Há pessoas de mais de 60 anos que sequer conhecem o rio Negro, mas apenas a lei do patrão.

Até as primeiras décadas do século XX, era “de praxe” o branco ter a seu serviço homens e mulheres indígenas, seja para simples trabalhos domésticos ou para trabalhos mais sacrificados, como servir como



BETO RICARDO/ISA



BASTÃO BARÉ

remadores nas grandes canoas que saíam de Tawa (São Gabriel) até Belém do Pará, levando produto e trazendo mercadoria, numa viagem que demorava de seis a dez meses. Muitos remadores não conseguiam retornar, mortos durante a viagem pelo patrão. Aqueles que iam para extrair borracha ou outros produtos eram obrigados a produzir uma determinada quantidade para entrega e, caso não atingissem sua cota, eram açoitados no terreiro do barracão. Os que eram obrigados a assistir esse espetáculo deviam dar risadas para não terem o mesmo destino.

Nessa mesma época, apareceram os primeiros missionários. Eles tinham o propósito de aldear os índios, com a intenção de livrá-los das garras dos patrões e submetê-los a crer em Deus através da evangelização católica. Essa investida, no entanto, foi pior do que qualquer sofrimento físico, pois obrigaram os índios a abandonar várias de suas práticas culturais, como as curas, as festas de Dabucury, os rituais de preparação dos jovens e suas formas de homenagear e agradecer o grande criador do universo. Tudo isso virou ato diabólico na lei dos missionários. Nos grandes prédios das missões, foram criadas escolas onde os índios eram obrigados a falar a língua portuguesa e a rezar em latim.

Nas primeiras décadas do século também se instalou na região do baixo rio Uaupés, na Ilha de Bela Vista, a família Albuquerque. Um desses que se fez conhecer por Manduca, não por ser bom, mas por ser perverso e bêbado, recebeu o título de Diretor de Índios pelo antigo SPI. Manduca Albuquerque fazia questão de divulgar sua fama pelos rios Uaupés, Tiquié e Papuri. Toda a população desses rios tinha que ser seu produtor de borracha e farinha. Nessa época, ele comprou um dos primeiros motores da região, com que transportava sua produção e seus homens, mas os índios tinham que remar mesmo quando o motor estava funcionando e só podiam viajar sentados ou deitados. Conta-se que um dia ele viajou com seu motor até Manaus, quando alguns índios decidiram matar um de seus capangas mais perversos. Quando Manduca chegou, ao saber da notícia, mandou seus capangas prenderem todos os homens e mulheres de um determinado lugar para conversar com ele. Quando esse pessoal chegou, ele já estava em estado de embriaguês e ordenou que todos fossem amarrados ao pé de uma laranjeira onde havia um enorme formigueiro, até o dia seguinte. Ordenou então que todos embarcassem para que ele, pessoalmente, os levasse de volta.

Nessa viagem, em meio a uma grande bebedeira de cachaça, ordenou que três de cada vez caíssem na água. Então começou a disparar com seu rifle 44 na cabeça de cada um, e assim matou todos.

Nas décadas de 50 e 60, nos rios Uaupés, Tiquié, Içana e Xié o produto industrializado chegava através dos chamados regatões (comerciantes ambulantes), que também se aproveitavam da mão-de-obra barata dos índios. Na sua mercadoria, sempre tinha a cachaça, com a qual embriagava os homens, para abusarem sexualmente das mulheres, casadas e solteiras, como forma de pagamento das dívidas contraídas pelos pais e maridos.

Apesar de todo esse passado de violência e massacres, podemos registrar alguma coisa como vitória: a demarcação das cinco terras indígenas no alto rio Negro, confirmando mais uma vez a profecia do grande mensageiro de Tupana, o Purnaminari. Em uma de suas visitas a seu povo, muito irritado, disse: - *"Puxí curí peçassa amun-itá ruaxara, maramên curí pemanduari ixê, aramém curí peiassúca, peixiú paraná ribiuá upê, pemucamém peruá, pericú-aram maam peiara, Tupanaumeém ua peiaram"*. [Vocês agora vão ser dominados por outras pessoas, até quando vocês se lembrarem de mim, aí então vocês irão ao rio tomar banho e chorar mostrando suas caras, para que assim eu vos reconheça e Tupana devolva aquilo que sempre foi de vocês].

Analisando essa grande profecia, vemos que o povo de Tupana não era unicamente o povo Baré. Concluimos que os povos tinham que passar por esse longo período de sofrimento. Mas depois que se reconhecessem, começariam então a reconquistar seus direitos originários, agiriam como índios, brasileiros, amazonenses, sangabrielenses. A grande conquista do reconhecimento dos mais de 10 milhões de hectares de terras demarcadas no rio Negro resultou de uma luta que foi consequência desse passado. Mesmo assim, se alguns dos nossos antepassados nos vissem no estado em que estamos e lhe perguntássemos por que eles há 500 anos viviam livres e tranqüilos, certamente nos responderiam: **"Nós não éramos índios!"**

Baré—mira iupirungá (Origem do povo Baré)

Kuíri açú ambêu penãram, maiê taá baré-míra iupirungá
 [Agora eu contar para vocês a história da origem do povo Baré], diziam os nossos historiadores do passado. E começavam a história dizendo:

Antigamente, ainda no início do mundo, entrou no rio Negro, vindo do rio maior um grande navio, cheio de gentes no seu interior e cada um com seu par. Apenas um homem viajava neste mesmo navio, pelo lado de fora pois o mesmo não foi aceito dentro por não estar acompanhado. Ao passar pela foz do rio Negro viajava tão próximo das margens do rio, que os passageiros viram que havia muitas pessoas na margem, inclusive o homem que viajava pelo lado de fora, o qual não resistindo à tentação, logo se jogou para fora e nadou para a margem do rio. Ao alcançar a beira, ele foi agarrado por um grupo de mulheres guerreiras, que tinham o costume de aceitar apenas mulheres em seu grupo. Quando tinham necessidade de ter filhos, aprisionavam machos de outras tribos e dessa relação, se nascesse mulher elas criavam, e se fosse homem elas o matavam. Esse seria o destino do homem que nadou até o navio, para quem deram o nome de “Mira-Boia” (Gente-Cobra), se não fosse sua estrutura física ser um pouco diferente dos que elas já conheciam, por isso resolveram poupar-lhe a vida depois de terem submetido Mira-Boia a um rigoroso teste de masculinidade. As guerreiras então, prepararam uma grande festa na primeira lua cheia, grande fogueira no centro do pátio foi feita, muitas frutas e mel silvestre foram coletados. A festa com os rituais rolaram durante oito dias. No final da festa, o grupo tomou a seguinte decisão: Mira-Boia ficaria morando com um grupo com a condição de gerar um filho com cada uma delas. Teria que dormir três noites com uma mulher que estivesse na época do seu período fértil. Terminando essa missão, ele seria executado, assim como todo filho que nascesse homem.

Mira-boia então passou a conviver como grupo por um longo período, nessas condições, até que gerasse filho com a última mulher, e essa última era a “Tipa” [Rouxinol], uma jovem muito bela que estava no primeiro período de menstruação. Ela, por ser a mais nova, a mais bonita e muito querida pelo grupo, teve o privilégio de morar com Mira-Boia até que sua gestação aparecesse visualmente para o resto do grupo. Devido a isso Tipa e Mira-Boia passaram a viver uma vida a dois e quando ela percebeu que já estava gestante, descobriu também que estava perdidamente apaixonada pelo companheiro. O mesmo acontecia com Mira-Boia. Como o destino do nosso herói seria a morte, ela conseguiu convencer o seu já considerado marido para

uma fuga. No primeiro período de lua nova ele e ela fugiram, aproveitando o momento em que as guerreiras saíram para caçar e coletar mel e frutas, o que serviria de consumo nos dias da festa da execução do homem que dera para o grupo muitas guerreiras de sua geração. Foram viver distante dos demais grupos. Acredita-se que esse local tenha sido nas proximidades de Mura no baixo rio Negro.

Depois de mais ou menos trinta anos, a família já estava grande, Tipa e Mira-Boia todos os dias pela tarde curtiam sua felicidade juntos com os filhos e filhas de sua geração. Com isso eles viram que podiam ser uma família muito maior. Foi então que Tupana ordenou que viesse até eles o seu Mensageiro, o qual se chamou Purnaminari para lhes dizer o seguinte:

- “Aquilo que vocês estão pensando agrada a Tupana, por isso ele me enviou, para ensinar vocês a trabalhar e com isso garantir a comida de vocês todos os dias”.

Ele então passou a morar com eles por um longo período, ensinando-os a fazer canoa, remo, roça, armadilha para pegar caça, peixe e treinar o novo grupo para guerra.

Quando o pequeno grupo já sabia de tudo que lhe foi ensinado, Purnaminari organizou uma grande festa com Dabucury, Adaby e Curiamã para preparar o povo na sua caminhada, dizendo: “Agora que vocês já sabem de tudo o que eu lhes ensinei para viver, voltem para a terra de Tipa e tomem todas as mulheres do antigo grupo de Tipa para serem mulheres de vocês, aí então vocês serão grandes e respeitados e serão conhecidos por Baré-Mira (povo Baré)”.

Purnaminari, o mensageiro de Tupana, voltou várias vezes para visitar e instruir seu povo. O grupo cresceu bastante a ponto de dominar totalmente a região do baixo e médio rio Negro. Ao chegarem na Cachoeira de Tawa (São Gabriel) permaneceram ali até que Purnaminari decidisse o novo destino do seu povo. No entanto, nessa cachoeira Kurukui e Bururi desentenderam-se e brigaram muito entre si, por isso resolveram separar-se, ficando Kurucuí de um lado e Buburi de outro lado do rio. Essa separação acabou provocando desobediência às regras de Purnaminari, que ordenou ao povo não se misturar com outros grupos, porém Kurucuí e Baburi acharam que para poder aumentar os seus grupos tinham que ter muitas mulheres. Foi quando eles guerrearam com grupos menores para tomar suas mulheres e se multiplicarem.

Assim Tipa e Mira-Boia fizeram e conseguiram serem pais de um grande povo que, até a chegada dos “brancos”, habitava o rio Negro desde a foz até as cachoeiras.

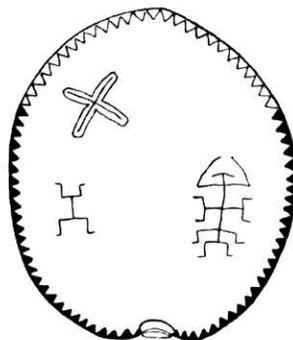
UMA NARRATIVA WAPISHANA: OS BRANCOS CHEGARAM ANTIGAMENTE...

NÁDIA FARAGE - Antropóloga, Unicamp

A narrativa, que segue, pertence ao gênero que os Wapishana designam por *kotuanao dau'ao*, "aquilo que se conta sobre os antigos". De alta plasticidade temática - que recobre todos os acontecimentos humanos -, o gênero é socialmente reconhecível sob uma forte convenção de adequação, a referência exclusiva ao que é passado e morto, do ponto de vista dos atualmente existentes, *kainaonao*. O gênero *kotuanao dau'ao*, assim, repousa sobre uma sofisticada concepção de história - em que a experiência do passado se constitui em uma experiência de linguagem -, bem como a efetua, retoricamente: a narrativa cria o passado e, ao mesmo tempo, sua distância em relação à realidade dos vivos. José Antônio, o narrador, residente na aldeia wapishana Sawariwao, na Guiana, tem, hoje, cerca de oitenta anos. Sua idade avançada, aliada a um repertório considerável no gênero *kotuanao dau'ao*, faz dele um *kwad pazo*, um sábio, de onde deriva a autoridade socialmente reconhecida de sua fala.

A narrativa foi registrada na aldeia Canauanim, Roraima, em 1988, quando José Antonio visitava seus parentes. Transcrita originalmente em N. Farage, 1997, As flores da fala: práticas retóricas entre os Wapishana, tese de doutorado inédita, Programa de Pós-Graduação em Letras, FFLCH/USP. Tradução de Allan Charles, Casemiro Cadete e Nádia Farage.

UTENSÍLIOS WAPISHANA
Fonte: "Del Roraima al Orinoco",
THEODOR KOCH-GRUNBERG



“NÃO HAVIA BRANCOS AQUI, NEM LÁ EM GEORGETOWN”

José Antônio, Aldeia Caunavamim (RO), 1988

Os brancos¹ chegaram antigamente. Não havia brancos aqui, nem lá em Georgetown. Não. Todos iguais: Aruak, Carib, Wacawai, iguais, todos *caboco*. Eles não sabiam fazer roça, parece: nunca haviam visto machado, terçado, lima, fósforos, eles nunca haviam visto essas coisas.

Eles viviam por aí, pelo mundo, mas viviam. Eles faziam seu fogo com o que se chama *izako*, pedra vermelha, pequena. Era diferente o modo como faziam seu fogo. É, mas eles tinham fogo, eles queimavam sua roça, assim eles viviam sempre.

Depois, um dia, aqueles chamados Colombos² - da Inglaterra, parece - eles pensaram, pensaram... Seu chefe, outro branco, disse: há terra lá. Eles pensaram, diz-se, até que arrumaram aquele barco de vento; não era movido a motor não, só vento.

Então, eles embarcaram todas as coisas: terçado, roupa, enxada, machado, fósforos, lima, de tudo eles embarcaram. É, eles foram, foram...é, para cá, pelo lado de Georgetown. Mas não havia cidade não. Eles vieram pelo mundo. Trouxeram sua gente, cinco ingleses, com eles. Procuravam a terra. Foram pelo meio do mar³, vieram, vieram, não havia onde descansar. Só vieram, não se sabe por quantos dias, parece. Por muitos dias vieram. É longe aquela Inglaterra, sim! Então, os outros disseram para aquele Colombo: “Ora, mataremos você!”. O chefe disse: “Não, mais um pouco, dêem-me três dias, se não encontrarmos terra, aí vocês me matam.” Eles concordaram. Então, vieram, vieram, e viram mato. Com aquele olho que colocavam, aqueles ingleses brancos mal viam um matinho. “Você vê - eles diziam - terra lá?”. “Há gente então”. “Nós iremos lá longe”. É, mas seu olho de tirar e pôr alcançava lá. Em três dias alcançaram a beira da mata.

Chegaram e encontraram aqueles Aruak lá, Wacawai, moradores de verdade. Então, diz-se, eles nunca haviam visto aquele barco grande. De jeito nenhum! Eles queriam flechar, quase flecharam. Mas parece que aqueles ingleses acenaram com a mão: “não nos flechem!” Eles chegaram, e então vieram para o barco. Mas diz-se que não sabiam a língua, só a sua mesmo. “Nós trazemos coisas - mostraram para eles, assim, assim - para o trabalho: terçado, tudo, machado - eles mostravam - fósforos... Olhe aqui, assim se faz fogo...”. Até que se foram acostumando com o que encontraram, eles já conheciam pedra.

Eles encontraram aqueles Aruak, Carib, Wacawai; é, do nosso jeito de verdade, Wapishana, *caboco* de verdade. Não eram como os brancos, não: viviam no mato, encoivaravam, cavavam com pedra, da pedra amolada faziam como enxada. Sua casa era no mato, só folha de injá que levantavam. Não era como nossa casa não! Eram desse jeito. Nós fomos encontrados, nós fomos encontrados. Assim nós fomos encontrados. É o fim.

¹ *paranakaru* - literalmente “os do mar”, “os que vieram do mar - com que os Wapishana designam os ingleses, em contraste a *karaiwa* (brasileiros).

² *Columbusnao*, onde *nao* é sufixo pluralizante.

³ *Tubaru'o parana*, água grande.

“ NÃO ESQUECI QUEM EU SOU E DE ONDE EU VENHO ”

Ailton Krenak nasceu no Vale do rio Doce, Minas Gerais em 1954. Os Krenak registravam uma população de cinco mil pessoas no início do século XX, número que se reduziu a 600 na década de 1920 e a 130 indivíduos em 1989.

Na época, Ailton pressagiu: “se continuar nesse passo, nós vamos entrar no ano 2000 com umas três pessoas”.

Felizmente isso não aconteceu. Contando com esforços também do próprio Ailton, os Krenak fecharam o século com 150 pessoas. Com dezessete anos Ailton migrou com seus parentes para o estado do Paraná. Alfabetizou-se aos dezoito anos, tornando-se a seguir produtor gráfico e jornalista. Na década de 1980 passou a se dedicar exclusivamente à articulação do movimento indígena. Em 1987, no contexto das discussões da Assembléia Constituinte, Ailton Krenak foi autor de um gesto marcante, logo captado pela imprensa e que comoveu a opinião pública: pintou o rosto de preto com pasta de jenipapo enquanto discursava no plenário do Congresso Nacional, em sinal de luto pelo retrocesso na tramitação dos direitos indígenas.

Em 1988 participou da fundação da União das Nações Indígenas - UNI, fórum intertribal interessado em estabelecer uma representação do movimento indígena em nível nacional. Juntamente com Chico Mendes, projetou-se na cena pública participando em 1989 do movimento Aliança dos Povos da Floresta, que reunia povos indígenas e seringueiros em torno da proposta de criação das reservas extrativistas, visando a proteção da floresta e da população nativa que nela vive. Nos últimos anos, Ailton se recolheu de volta à Minas Gerais e mais perto de seu povo.

Atualmente está no Núcleo de Cultura Indígena, ONG que realiza desde 1998 o Festival de Dança e Cultura Indígena idealizado e mantido por Ailton Krenak, na Serra do Cipó, MG, evento que visa promover o intercâmbio entre as diferentes etnias indígenas e delas com os não-índios.

Publicado anteriormente em Krenak, Ailton, “ O Eterno Retorno do Encontro”, in: Novaes, Adauto (org.) A Outra Margem do Ocidente. Minc-Funarte/ Companhia Das Letras, 1999.

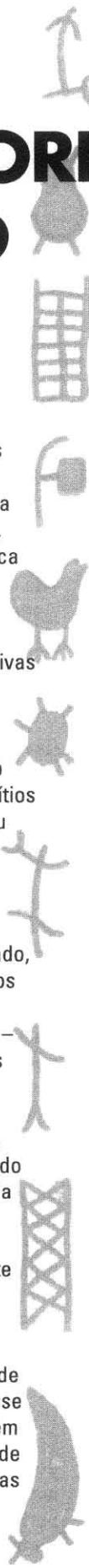


J.R. RIPPEL - 1989

O ETERNO RETORNO DO ENCONTRO

Ailton Krenak, 1998

Esta é uma boa oportunidade para reportar algumas das narrativas antigas de muitas das nossas tradições, das diferentes tribos que vivem hoje nesta região da América que identificamos como o Brasil mas que, naturalmente, bem antes de identificarmos como essa região geográfica do Brasil, já vinha fazendo história. Os registros dessa memória, dessa história, estão tomados de falas, de narrativas em aproximadamente 500 línguas diferentes, só daqui da América do Sul. Essas narrativas são narrativas que datam dos séculos XVII, XVIII, na língua de alguns povos que nem existem mais. Desde o século XVIII, já eram escritas em alemão, inglês, e distribuídas na Europa, narrativas muito importantes falando da criação do mundo, falando dos eventos que deram origem aos sítios sagrados, onde cada um dos nossos povos antigos viveu na Antiguidade e continua vivendo ainda hoje. Fico admirado de reconhecermos que em mais de 500 línguas e durante aproximadamente 300 a 400 anos são divulgados textos, como o texto muito importante que tem o título de XilāBalā. O XilāBalā é um texto sagrado, que tem tanta importância para os Maya quanto os textos sagrados da cultura do Ocidente, como a Bíblia ou o Alcorão. São textos que fundam a tradição e a memória — útero da cultura que cada uma dessas antigas tradições tem do ser social, da história, do mundo, da realidade circundante, e a minha admiração é que esses textos maravilhosos já tenham sido divulgados há tanto tempo, e mesmo assim a maioria das pessoas continue ignorando essas fontes de nossa história antiga. Como essa história do contato entre os brancos e os povos antigos daqui desta parte do planeta tem se dado? Como temos nos relacionado ao longo desses quase 500 anos? É diferente para cada uma das nossas tribos o tempo e a própria noção desse contato? Em cada uma dessas narrativas antigas já havia profecias sobre a vinda, a chegada dos brancos. Assim, algumas dessas narrativas, que datam de dois, três, quatro mil anos atrás, já falavam da vinda desse outro nosso irmão, sempre identificando ele como alguém que saiu do nosso convívio e nós não sabíamos mais onde estava. Ele foi para muito longe e ficou vivendo por muitas e muitas gerações longe da gente. Ele aprendeu outra tecnologia, desenvolveu outras linguagens e aprendeu a se organizar de maneira diferente de nós.



E nas narrativas antigas ele aparecia de novo como um sujeito que estava voltando para casa, mas não se sabia mais o que ele pensava, nem o que ele estava buscando. E apesar de ele ser sempre anunciado como nosso visitante, que estaria voltando para casa, estaria vindo de novo, não sabíamos mais exatamente o que ele estava querendo. E isso ficou presente em todas essas narrativas, sempre nos lembrando a profecia ou a ameaça da vinda dos brancos como, ao mesmo tempo, a promessa de ligar, de reencontrar esse nosso irmão antigo. Tanto nos textos mais antigos, nas narrativas que foram registradas, como na fala de hoje dos nossos parentes na aldeia, sempre quando os velhos vão falar eles começam as narrativas deles nos lembrando, seja na língua do meu povo, onde nós vamos chamar o branco de Kraí, ou na língua dos nossos outros parentes, como os Yanomami, que chamam os brancos de Nape. E tanto os Kraí como os Nape sempre aparecem nas nossas narrativas marcando um lugar de oposição constante no mundo inteiro, não só aqui neste lugar da América, mas no mundo inteiro, mostrando a diferença e apontando aspectos fundadores da identidade própria de cada uma das nossas tradições, das nossas culturas, nos mostrando a necessidade de cada um de nós reconhecer a diferença que existe, diferença original, de que cada povo, cada tradição e cada cultura é portadora, é herdeira. Só quando conseguirmos reconhecer essa diferença não como defeito, nem como oposição, mas como diferença da natureza própria de cada cultura e de cada povo, só assim poderemos avançar um pouco o nosso reconhecimento do outro e estabelecer uma convivência mais verdadeira entre nós.

Os fatos e a história recentes dos últimos 500 anos têm indicado que o tempo desse encontro entre as nossas culturas é um tempo que acontece e se repete todo dia. Não houve um encontro entre as culturas dos povos do Ocidente e a cultura do continente americano numa data e num tempo demarcado que pudéssemos chamar de 1500 ou de 1800. Estamos convivendo com esse contato desde sempre. Se pensarmos que há 500 anos algumas canoas

aportaram aqui na nossa praia, chegando com os primeiros viajantes, com os primeiros colonizadores, esses mesmos viajantes, eles estão chegando hoje às cabeceiras dos altos rios lá na Amazônia. De vez em quando a televisão ou o jornal mostram uma frente de expedição entrando em contato com um povo que ninguém conhece, como recentemente fizeram sobrevoando de helicóptero a aldeia dos Jamináwa, um povo que vive na cabeceira do rio Jordão, lá na fronteira com o Peru, no estado do Acre. Os Jamináwa não foram ainda abordados, continuam perambulando pelas florestas do alto rio Juruá, nos lugares aonde os brancos estão chegando somente agora! Poderíamos afirmar, então, que para os Jamináwa 1500 ainda não aconteceu. Se eles conseguirem atravessar aquelas fronteiras, subirem a serra do divisor e virarem do lado de lá do Peru, o 1500 pode acontecer só lá pelo 2010. Então eu queria partilhar com vocês essa noção de que o contato entre as nossas culturas diferentes se dá todo dia. No amplo evento da história do Brasil o contato entre a cultura ocidental e as diferentes culturas das nossas tribos acontece todo ano, acontece todo dia, e em alguns casos se repete, com gente que encontrou os brancos, aqui no litoral, 200 anos atrás, foram para dentro do Brasil, se refugiaram e só encontraram os brancos de novo agora, nas décadas de 30, 40, 50 ou mesmo na década de 90. Essa grande movimentação no tempo e também na geografia de nosso território e de nosso povo expressa uma maneira própria das nossas tribos de estar aqui neste lugar.

TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

O território tradicional do meu povo vai do litoral do Espírito Santo até entrar nas serras mineiras, entre o vale do rio Doce e o São Mateus.

Mesmo que hoje só tenhamos uma reserva pequena no médio rio Doce, quando penso no território do meu povo, não penso naquela reserva de quatro mil hectares, mas num território onde a nossa história, os contos e as narrativas do meu povo vão acendendo luzes nas montanhas, nos vales, nomeando os lugares e identificando na nossa herança ancestral o fundamento da nossa tradição. Esse fundamento da tradição, assim como o tempo do contato, não é um mandamento ou uma lei que a gente segue, nos reportando ao passado, ele é vivo como é viva a cultura, ele é vivo como é dinâmica e viva qualquer sociedade humana. É isso que nos dá a possibilidade de sermos contemporâneos, uns dos outros, quando algumas das nossas famílias ainda acendem o fogo friccionando uma varinha no terreiro da casa ou dentro de casa, ou um caçador, se deslocando na floresta e fazendo o seu fogo assim - auto-sustentável.

Essa simultaneidade que temos tido a oportunidade de viver é uma riqueza muito especial e um dos maiores tesouros que temos. O professor Darcy Ribeiro costumava dizer que a maior herança que o Brasil recebeu dos índios não foi propriamente o território, mas a experiência de viver em sociedade, a nossa engenharia social. A capacidade de viver junto sem se matar,

reconhecendo a territorialidade um do outro como elemento fundador também da sua identidade, da sua cultura e do seu sentido de humanidade. Esse entendimento de que somos povos que temos esse patrimônio e essa riqueza tem sido o principal motivo e a principal razão de eu me dedicar cada vez mais a conhecer a minha cultura, conhecer a tradição do meu povo e reconhecer também, na diversidade das nossas culturas, o que ilumina a cada época o nosso horizonte e a nossa capacidade como sociedades humanas de ir melhorando, pois se tem uma coisa que todo mundo quer é melhorar. Os índios, os brancos, os negros e todas as cores de gente e culturas no mundo anseiam por melhorar.

O CONTATO ANUNCIADO

Na história do povo Tikuna, que vive no rio Solimões, na fronteira com a Colômbia, temos dois irmãos gêmeos, que são os heróis fundadores desta tradição, que estavam lá na Antiguidade, na fundação do mundo, quando ainda estavam sendo criadas as montanhas, os rios, a floresta, que nós aproveitamos até hoje... Quando esses dois irmãos da tradição do povo Tikuna, que se chamam Hi-pí - o mais velho ou o que saiu primeiro e Jo-í - seu companheiro de aventuras na criação do mundo tikuna, quando eles ainda estavam andando na terra e criando os lugares, eles iam andando juntos, e quando o Jo-í tinha uma idéia e expressava essa idéia, as coisas iam se fazendo, surgindo da sua vontade. O irmão mais velho dele vigiava, para ele não ter idéias muito perigosas, e quando percebia que ele estava tendo alguma idéia esquisita, falava com ele para não pronunciar, não contar o que estava pensando, porque ele tinha o poder de fazer acontecer as coisas que pensava e pronunciava. Então, Jo-í subiu num pé de açaí e ficou lá em cima da palmeira, bem alto, e olhou longe, quanto mais longe ele podia olhar, e o irmão dele viu que ele ia dizer alguma coisa perigosa, então Hi-pí falou: "Olha, lá muito longe está vindo um povo, são os brancos, eles estão vindo para cá e estão vindo para acabar com a gente". O irmão dele ficou apavorado porque ele falou isso e disse: "Olha, você não podia ter falado isso, agora que você falou isso você acabou de criar os brancos, eles vão existir, pode demorar muito tempo, mas eles vão chegar aqui na nossa praia". E, depois que ele já tinha anunciado, não tinha como desfazer essa profecia. Assim as narrativas antigas, de mais de quinhentas falas ou idiomas diferentes, só aqui nessa região da América do Sul, onde está o Brasil, Peru, Bolívia, Equador, Venezuela, nos lembram que os nossos antigos já sabiam desse contato anunciado.

Os Tikuna têm suas aldeias parte no Brasil e outra na vizinha Colômbia. Os Guarani partilham o território dessas fronteiras do sul entre Paraguai, Argentina, Bolívia. Em todos esses lugares, áreas de colônia espanhola, áreas de colônia portuguesa, inglesas, os nossos parentes sempre reconheceram na chegada do branco o retorno de um irmão que foi embora há muito tempo, e que indo embora se retirou

também no sentido de humanidade, que nós estávamos construindo. Ele é um sujeito que aprendeu muita coisa longe de casa, esqueceu muitas vezes de onde ele é, e tem dificuldade de saber para onde está indo.

Por isso que os nossos velhos dizem: “Você não pode se esquecer de onde você é e nem de onde você veio, porque assim você sabe quem você é e para onde você vai”. Isso não é importante só para a pessoa do indivíduo, é importante para o coletivo, é importante para uma comunidade humana saber quem ela é, saber para onde ela está indo. Depois os brancos chegaram aqui em grandes quantidades, eles trouxeram também junto com eles outros povos, daí vêm os pretos, por exemplo. Os brancos vieram para cá porque queriam, os pretos eles trouxeram na marra. Talvez só agora, no século XX, é que alguns pretos tenham vindo da América para cá ou da África para cá por livre e espontânea vontade. Mas foi um movimento imenso. Imagine o movimento fantástico que aconteceu nos últimos três, quatro séculos, trazendo milhares e milhares de pessoas de outras culturas para cá. Então meu povo Krenak, assim como nossos outros parentes das outras nações, nós temos recebido a cada ano esses povos que vêm para cá, vendo eles chegarem no nosso terreno. Nós vimos chegar os pretos, os brancos, os árabes, os italianos, os japoneses. Nós vimos chegar todos esses povos e todas essas culturas. Somos testemunhas da chegada dos outros aqui, os que vêm com antiguidade, e mesmo os cientistas e os pesquisadores brancos admitem que sejam de seis mil, oito mil anos. Nós não podemos ficar olhando essa história do contato como se fosse um evento português. O encontro com as nossas culturas, ele transcende a essa cronologia do descobrimento da América, ou das circunavegações, é muito mais antigo. Reconhecer isso nos enriquece muito mais e nos dá a oportunidade de ir afinando, apurando o reconhecimento entre essas diferentes culturas e “formas de ver e estar no mundo” que deram fundação a esta nação brasileira, que não pode ser um acampamento, deve ser uma nação que reconhece a diversidade cultural, que reconhece 206 línguas que ainda são faladas aqui, além do português. Então parabéns, vocês vêm de um lugar onde tem gente falando duzentos e tantos idiomas, inclusive na língua borum, que é a fala do meu povo, é uma riqueza nós chegarmos ao final do século XX ainda podendo tocar, compartilhar um elemento fundador da nossa cultura e reconhecer como riqueza, como patrimônio. O encontro e o contato entre as nossas culturas e os nossos povos, ele nem começou ainda e às vezes parece que ele já terminou.

Quando a data de 1500 é vista como marco, as pessoas podem achar que deviam demarcar esse tempo e comemorar ou debaterem de uma maneira demarcada de tempo o evento de nossos encontros. Os nossos encontros, eles ocorrem todos os dias e vão continuar acontecendo, eu tenho certeza, até o terceiro milênio, e quem sabe além desse horizonte. Nós estamos tendo a oportunidade de reconhecer isso, de reconhecer que existe um roteiro de um encontro que se dá

sempre, nos dá sempre a oportunidade de reconhecer o Outro, de reconhecer na diversidade e na riqueza da cultura de cada um de nossos povos o verdadeiro patrimônio que nós temos, depois vêm os outros recursos, o território, as florestas, os rios, as riquezas naturais, as nossas tecnologias e a nossa capacidade de articular desenvolvimento, respeito pela natureza e principalmente educação para a liberdade.

Hoje nós temos a vantagem de tantos estudos antropológicos sobre cada uma das nossas tribos, esquadrihadas por centenas de antropólogos que estudam desde as cerimônias de adoção de nome até sistemas de parentesco, educação, arquitetura, conhecimento sobre botânica. Esses estudos deveriam nos ajudar a entender melhor a diversidade, conhecer um pouco mais dessa diversidade e tomar mais possível esse contato. Me parece que esse contato verdadeiro, ele exige alguma coisa além da vontade pessoal, exige mesmo um esforço da cultura, que é um esforço de ampliação e de iluminação de ambientes da nossa cultura comum que ainda ocultam a importância que o Outro tem, que ainda ocultam a importância dos antigos moradores daqui, os donos naturais deste território. A maneira que essa gente antiga viveu aqui foi deslocada no tempo e também no espaço, para ceder lugar a essa idéia de civilização e essa idéia do Brasil como um projeto, como alguém planeja Brasília lá no Centro-Oeste, vai e faz.

Essa capacidade de projetar e de construir uma interferência na natureza, ela é uma maravilhosa novidade que o Ocidente trouxe para cá, mas ela desloca a natureza e quem vive em harmonia com a natureza para um outro lugar, que é fora do Brasil, que é na periferia do Brasil.

Uma outra margem, é uma outra margem do Ocidente mesmo, é uma outra margem onde cabe a idéia do Ocidente, cabe a idéia de progresso, cabe a idéia de desenvolvimento. A idéia mais comum que existe é que o desenvolvimento e o progresso chegaram naquelas canoas que aportaram no litoral e que aqui estava a natureza e a selva, e naturalmente os selvagens. Essa idéia continua sendo a idéia que inspira todo o relacionamento do Brasil com as sociedades tradicionais daqui, continua; então, mais do que um esforço pessoal de contato com o Outro, nós precisamos influenciar de maneira decisiva a política pública do Estado brasileiro.

Esses gestos de aproximação e de reconhecimento, eles podem se expressar também numa abertura efetiva e maior dos lugares na mídia, nas universidades, nos centros de estudo, nos investimentos e também no acesso das nossas famílias e do nosso povo àquilo que é bom e àquilo que é considerado conquista da cultura brasileira, da cultura nacional. Se continuarmos sendo vistos como os que estão para serem descobertos e virmos também as cidades e os grandes centros e as tecnologias que são desenvolvidas somente como alguma coisa que nos ameaça e que nos exclui, o encontro continua sendo protelado. Tem um esforço comum que nós podemos fazer que é o de difundir mais essa

visão de que tem importância sim a nossa história, que tem importância sim esse nosso encontro, e o que cada um desses povos traz de herança, de riqueza na sua tradição, tem importância, sim. Quase não existe literatura indígena publicada no Brasil. Até parece que a única língua no Brasil é o português e aquela escrita que existe é a escrita feita pelos brancos. É muito importante garantir o lugar da diversidade, e isso significa assegurar que mesmo uma pequena tribo ou uma pequena aldeia guarani, que está aqui, perto de vocês, no Rio de Janeiro, na serra do Mar, tenha a mesma oportunidade de ocupar esses espaços culturais, fazendo exposição da sua arte, mostrando sua criação e pensamento, mesmo que essa arte, essa criação e esse pensamento não coincidam com a sua idéia de obra de arte contemporânea, de obra de arte acabada, diante da sua visão estética, porque senão você vai achar bonito só o que você faz ou o que você enxerga. Nosso encontro - ele pode começar agora, pode começar daqui a um ano, daqui a dez anos, e ele ocorre todo o tempo. Pierre Clastres, depois de conviver um pouco com os nossos parentes Nhandevá e M'biá, concluiu que somos sociedades que naturalmente nos organizamos de uma maneira contra o Estado; não tem nenhuma ideologia nisso, somos contra naturalmente, assim como o vento vai fazendo o caminho dele, assim como a água do rio faz o seu caminho, nós naturalmente fazemos um caminho que não afirma essas instituições como fundamentais para a nossa saúde, educação e felicidade.

Desde os primeiros administradores da Colônia que chegaram aqui, a única coisa que esse poder do Estado fez foi demarcar sesmarias, entregar glebas para senhores feudais, capitães, implantar pátios e colégios como este daqui de São Paulo, fortes como aquele lá de Itanhaém. Nossa esperança é que o desenvolvimento das nossas relações ainda possa nos ajudar a ir criando formas de representação, formas de cooperação, formas de gerenciamento das relações entre nossas sociedades, onde essas instituições se tornem mais educadas, é uma questão de educação. Se o progresso não é partilhado por todo mundo, se o desenvolvimento não enriqueceu e não propiciou o acesso à qualidade de vida e ao bem-estar para

todo mundo, então que progresso é esse? Parece que nós tínhamos muito mais progresso e muito mais desenvolvimento quando a gente podia beber na água de todos os rios daqui, que podíamos respirar todos os ares daqui e que, como diz o Caetano, alguém que estava lá na praia podia estender a mão e pegar um caju.

Tem uma música do Caetano, tem uma poesia dele que fala disso, o nativo levanta o braço e pega um caju. As pessoas estão preferindo em nome do progresso instalar aquelas casas com aquelas placas luminosas e distribuir Coca-Cola na praia.

À MARGEM NO ORIENTE

No norte do Japão tem uma ilha que se chama Hokaido, lá vive o povo Ainu, tem um porto nessa ilha que se chama Nibutani, é uma palavra ainda que dá nome para esse lugar, assim como aquela montanha bonita lá em Tóquio, no Japão, o monte Fuji, também reporta a uma história muito antiga do povo Ainu, uma história muito bonita, de uma mãe que ficou sentada esperando o filho que foi para a guerra e que não retornava, passou o inverno, passaram as estações do ano e ela ficou cantando, esperando o filho voltar e o filho demorava demais, então ela chorava de saudade do filho; as lágrimas dela foram formando aquela montanha e o lago, e toda aquela paisagem linda é dessa mãe que ficou com saudade do filho que saiu para a guerra e que não voltou, então ficou chorando por ele. Os Ainu estão lá em Hokaido há mais ou menos uns oitocentos anos, talvez mais um pouco, porque eles foram tendo que subir lá para cima, que é o lugar mais gelado, liberando aqueles territórios cá de baixo para a formação desses povos que vieram subindo. O Japão agora no final do século XX é uma das nações mais tecnológicas, digamos assim, do mundo, mas eles não puderam negar a existência dos Ainu, eles negaram isso até agora. Na década de 70 alguns Ainu conseguiram chegar à comissão da ONU que trata desses assuntos e apresentaram uma questão para o governo do Japão: querem reconhecimento e respeito pela sua identidade e cultura. Quinhentos anos não é nada.

OS TERMOS DA OUTRA HISTÓRIA

EDUARDO VIVEIROS DE CASTRO

Para Aracy, em memória da colega querida.

¹ Tal distinção corresponde apenas muito parcial e imperfeitamente àquela que faríamos entre narrativas 'históricas' e 'míticas'.

Diante de textos tão distintos, a busca de recorrências deve por força deixar escapar muita coisa, e coisa importante. Não ousou, por exemplo, sequer esboçar uma discussão dos registros discursivos empregados, como o contraste, às vezes interno a uma dada narrativa, entre um modo testemunhal, onde conto e reflito sobre o que vi "com os meus olhos", como diz Momboré-uaçu, e um modo tradicional (no sentido preciso do termo), onde narro o narrado, falando "pela fala" de um outro, como diz Jurusi uhu¹. Não tenho, também, elementos bastantes para dar realmente conta de duas outras diferenças significativas: a distinção entre as narrativas (ou momentos da mesma narrativa) que inscrevem o surgimento dos brancos na origem absoluta das coisas e aquelas que os tomam como aparecendo em um mundo já constituído; e as diferenças na estimação da diferença entre índios e brancos — diferenças que devem ser elas próprias estimadas em função das condições em que se produziram ou se consolidaram essas narrativas.

Quero, aqui, apenas registrar uma ressonância que percorre os textos, e que ecoa alguns motivos importantes da tradição oral indígena. Ela diz respeito à inserção do problema da origem dos brancos no complexo pan-americano analisado por Lévi-Strauss, na tetralogia *Mitológicas* e nos livros que a seguiram, notadamente o último, *História de Lince*.

O desequilíbrio originário

As Mitológicas começam e terminam com o mito de obtenção do fogo de cozinha, que é também um mito de origem da cultura humana. No último volume da série (*O homem nu*), Lévi-Strauss mostra como o motivo do "desaninhador de pássaros", que enquadra a origem do fogo nos mitos bororo e jê discutidos no primeiro volume (*O cru e o cozido*), é a versão semanticamente atenuada de um macro-esquema mítico de difusão continental. Os protagonistas desse "mito único", ligados entre si por uma relação de afinidade matrimonial, são a raça humana, terrestre, e um povo celeste, os donos do fogo. Para resumir um longo raciocínio: o fogo, fundamento da cultura, é posto como correlato da aliança de casamento, fundamento da sociedade. Cozinhamos a carne que comemos assim como, e porque, não comemos de nossa própria carne.

A relação entre as narrativas sul-americanas sobre o surgimento dos brancos e o mito de origem do fogo foi inicialmente estabelecida por Roberto DaMatta, para o caso do Auké timbira². Bem mais tarde, em *História de Lince*, Lévi-Strauss demonstrou que a legenda de Auké é uma inversão sistemática de um episódio do célebre mito cosmogônico recolhido no Rio de Janeiro por André Thevet, em meados do século XVI. Os textos saterémawé e o diálogo zo' é aqui apresentados mostram uma filiação direta a essa 'arqui-narrativa' tupinambá, possivelmente o primeiro mito sul-americano jamais publicado (em 1575). Quinhentos anos, como disse Ailton Krenak, é mesmo muito pouco.

É notável que a presença dos brancos tivesse sido tão cedo absorvida por um complexo mítico evidentemente anterior a 1500. Lévi-Strauss argumenta que os brancos estavam contidos virtualmente, isto é, estavam previstos, formal senão historicamente, em uma estrutura constitutiva do pensamento indígena: um operador dicotômico que faz com que toda posição de um termo seja inseparável da contraposição, tratada como pressuposição,

² R. DaMatta, "Mito e antimito entre os Timbira." In: Vários autores, *Mito e linguagem social (ensaios de antropologia estrutural)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1970 (pp. 77-106).

de um termo contrário. No mito tupinambá, a criação dos índios implica a criação dos não-índios; ou, tomando-se as coisas pela outra ponta, o fato da existência dos brancos é posto como constitutivo do fato da existência dos índios, como participando das condições de possibilidade deste último (ao definir os índios, justamente, como “índios”, i.e. como não-brancos). Nesses termos, os brancos vieram ocupar apenas um degrau suplementar na cascata de dicotomias reiteradas entre as posições de ‘si’ e de ‘outrem’ que flui pelo mito desde muito antes de 1500: criadores e criaturas, humanos e não-humanos, parentes e inimigos, e assim por diante. A profecia de que fala a narrativa baré, os repetidos “nós já sabíamos” que atravessam o discurso desana, o tema, em suma, do contato anunciado que Ailton Krenak põe em evidência, sublinhando sua difusão pan-americana, são as marcas dessa necessidade retrospectiva (nos dois sentidos de “necessidade”) da posição de outrem no pensamento indígena. Lévi-Strauss a resume na idéia de uma “abertura ao outro” que seria consubstancial a esse pensamento, e que se manifestou, diz ele, desde os primeiros contatos com os brancos. Infelizmente, como se sabe, a recíproca jamais veio a ser verdadeira: o outro (nós) tinha toda uma outra idéia do que devia ser o outro.

A realidade virtual dos brancos no corpus mitológico pré-colombiano não significa uma oposição meramente ‘distintiva’, estática e autocontida, entre índios e brancos. O princípio dicotômico do mito tupinambá é um princípio recursivo: as dualidades que ele põe em cena são vistas por Lévi-Strauss como sintomáticas de um “dualismo em desequilíbrio perpétuo” próprio das cosmologias ameríndias. Após examinar as múltiplas versões do mito tupinambá nas duas Américas — todas elas protagonizadas por pares de gêmeos dissimilares —, o antropólogo francês conclui:

“Qual é, com efeito, a inspiração profunda desses mitos? [...] Eles representam a organização progressiva do mundo e da sociedade na forma de uma série de bipartições, mas sem que entre as partes resultantes a cada etapa surja jamais uma verdadeira igualdade: de um modo ou de outro, uma delas é sempre superior à outra. Desse desequilíbrio dinâmico depende o bom

funcionamento do sistema, que sem ele se veria constantemente ameaçado de cair em um estado de inércia. O que esses mitos proclamam implicitamente, é que os pólos entre os quais se ordenam os fenômenos naturais e a vida em sociedade — céu e terra, fogo e água, alto e baixo, perto e longe, índios e não-índios, concidadãos e estrangeiros etc. — jamais poderão ser gêmeos. O espírito se esforça em emparelhá-los, mas não consegue estabelecer sua paridade. Pois são tais afastamentos diferenciais em cascata, tais como concebidos pelo pensamento mítico, que põem em marcha a máquina do universo”³.

³ C. Lévi-Strauss, *Histoire de Lynx*. Paris: Plon, 1991 (pp. 90-91).

Ou seja, não somente a posição de um termo pressupõe a contraposição de seu contrário, como acarreta uma proliferação indefinida de oposições de extensão decrescente, internas ao termo de referência. Quanto à “superioridade” inevitável de uma das partes resultantes de qualquer bipartição, é preciso entendê-la como assimetria lógica (inerente ao funcionamento multidicotômico do mito, onde a contraposição é internalizada como pressuposição), e não como gradação ontológica (inerente à substância dos termos); como superioridade instável, dinâmica e ambígua, que não se congela em uma hierarquia finalizada. Pois não se deve esquecer que, se os brancos levaram consigo, ou adquiriram, um saber e um poder que os índios rejeitaram, é porque os brancos eram índios: foram os índios que produziram os brancos, a estes conferindo a função de representar uma virtualidade contida na essência do humano (isto é, dos índios). O Imperador era índio, como recordam os Sateré-Mawé: o superior era interior. Ou, como lembram os Kuikúro, foram os índios que amansaram os brancos. A ação, ainda quando na forma do deixar acontecer, é sempre indígena, porque a significação o é. Em outras palavras, os brancos só constituíram os índios como não-brancos porque foram, antes, constituídos como não-índios por eles. “Nós já sabíamos”.

Ao encarnarem, pelo avesso, as condições que definem a condição humana — ao serem aquilo que os índios poderiam ter sido, e que, porque não o foram, tornaram-se propriamente humanos, isto é, nem espíritos, nem animais, nem brancos —, os brancos oscilam entre uma positividade e uma negatividade igualmente absolutas. Sua gigantesca superioridade cultural (técnica, ou objetiva) se dobra de uma infinita inferioridade social (ética, ou subjetiva): são

quase imortais, mas são bestiais; são engenhosos, mas estúpidos; escrevem, mas esquecem; produzem objetos maravilhosos, mas destroem o mundo e a vida... Superculturais e infra-sociais, portanto. E assim é possível passar de uma visão positiva ou mesmo irônica dos brancos, tal a exprimida nas narrativas sateré-mawé, a uma negativa e polêmica, como a manifestada nas falas de Davi Kopenawa ou de Bráz de Oliveira França. A narrativa de Luiz Gomes Lana se dispõe, quanto a isso, na zona ou momento de transição entre esses dois pólos, enquanto o discurso de Momboré-uaçu traz um rigoroso raciocínio indutivo que fundamenta a passagem 'experimental' do primeiro ao segundo. Da possibilidade mítica à realidade histórica, diriam talvez alguns, esquecendo com isso que o mito é uma versão da história, e a história uma transformação do mito.

Mas, se o problema da origem dos brancos está, por assim dizer, resolvido desde antes do começo do mundo, o problema simétrico e inverso do destino dos índios permanece-lhes, parece-me, crucialmente em aberto. **Pois o desafio ou enigma que se põe aos índios consiste em saber se é realmente possível utilizar a potência tecnológica dos brancos, isto é, seu modo de objetivação — sua cultura —, sem se deixar envenenar por sua absurda violência, sua grotesca fetichização da mercadoria, sua insuportável arrogância, isto é, por seu modo de subjetivação — sua sociedade.** Davi Kopenawa responde negativamente a essa questão: a cultura dos brancos exprime sua sociedade, e por aí não há saída. Ailton Krenak parece responder positivamente: a sociedade indígena se exprime em sua cultura, e deve haver espaço para esta. A história irá decidir; e então, o mito terá explicado.

O problema da origem dos brancos foi 'processado' pela máquina do mito do fogo, como observamos. Mas algumas das narrativas aqui apresentadas mostram uma dimensão específica desse processo, que não foi objeto de atenção especial nem de DaMatta, nem de Lévi-Strauss. Refiro-me à presença, nos textos desana e sateré-mawé, bem como no que se pode entrever no diálogo zo'é, do difundido mito da 'vida breve', cujo lugar dentro do complexo sobre a origem do fogo e da cultura foi demonstrado em "O cru e o cozido"⁴.

Os mitos que contam como os humanos perdemos nossa imortalidade originária, ou passamos a viver menos que as árvores, ou a não poder rejuvenescer como certos animais, giram em torno de um motivo central: uma 'má escolha' que fizemos, diante de uma prova proposta ou uma oportunidade oferecida por um demiurgo (ou personagem equivalente). Via de regra, essa má escolha resultou de algum erro ou descaso expresso em termos dos cinco sentidos: deixamos de ouvir, de ver, de tocar — em suma, de responder a algum estímulo; ou, alternativamente, vimos, ouvimos, falamos, provamos o que não devíamos. Os que se comportaram apropriadamente, como as árvores, ou os répteis e artrópodes que mudam periodicamente de pele e assim rejuvenescem, obtiveram uma longa vida.

A narrativa desana encadeia os temas da vida breve e da origem dos brancos. Após descrever como o branco, o último a sair da Canoa-de-Transformação, foi mandado embora pelo demiurgo, o texto passa diretamente (e, para um ouvinte que não conhece o contexto mítico mais amplo, algo misteriosamente) ao motivo da vida breve dos humanos. Os bichos venenosos conseguiram se aproximar do recipiente contendo a droga da troca de pele, a humanidade não. Nenhuma referência aos brancos, aqui; mas é tentador imaginar que, entre os bichos venenosos, talvez estivesse o branco... Pois no parágrafo seguinte este reaparece, na figura do ancestral que conseguiu se transformar em branco ao se banhar na bacia de água mágica do demiurgo. Como se sabe, em outras versões do mito (e para outros povos amazônicos), o tema da imortalidade ou da ressurreição acha-se associado a um banho em uma bacia de água mágica, que nos troca a pele. Nesta narrativa desana, o tema parece ter se cindido: a imortalidade ou rejuvenescimento perpétuo pela troca de pele se restringe aos animais, mas o meio típico de alcançá-la é deslocado para explicar a diferença — expressa em termos de uma troca de cor da pele, justamente — entre índios e brancos.

A narrativa desana transforma outros mitos tukano onde a relação entre surgimento dos brancos e origem da morte é bem mais evidente. Em uma história barasana registrada por

A morte branca

⁴ C. Lévi-Strauss, *Le cru et le cuit*. Paris: Plon, 1964 (troisième partie).

⁵ S. Hugh-Jones, "The gun and the bow: myths of white men and Indians." *L'Homme* 106-107, 1988: 138-155.

⁶ Os Barasana conceituam a menstruação como uma 'troca de pele' periódica, i.e. um rejuvenescimento das mulheres. Tal rejuvenescimento, no caso masculino, só se pode fazer ritual e coletivamente, através das cerimônias do He ('Jurupari'), concebidas como uma menstruação masculina — e/ou, como indica o mito de Lana, mediante a ingestão de coca, substância indispensável em tais cerimônias. Quanto à relação entre as roupas e a longa vida, trata-se obviamente de uma equivalência simbólica, motivada pelo tema da troca de pele dos animais. De resto, a noção de uma 'imortalidade' dos brancos, no caso do mito barasana, refere-se ao fato de que os brancos são inumeráveis, reproduzindo-se incessantemente: imortais, portanto, no sentido de que é inútil matá-los; sempre chegarão outros em seu lugar. É este raciocínio nada tem de simbólico.

⁷ O tema da troca de pele como técnica de imortalidade é central na cosmologia de vários grupos tupi contemporâneos; entre os Araweté, por exemplo, ele está associado aos Maí (i.e. Maíra), que, após devorarem os mortos chegados no céu, refazem-nos a partir dos ossos — como Jipohan — e os mergulham em uma bacia de água mágica para revivê-los e rejuvenescê-los.

⁸ A esse esquema que faz dos brancos os descendentes daqueles que não cometeram o erro cometido pelos índios, a mitologia yanomami apresenta uma alternativa interessante. Os brancos foram criados a partir do sangue de índios mortos em virtude da ruptura de um interdito sexual. Os brancos são aqui, não os que fizeram a boa escolha, mas o produto direto, os "sucessores e verdadeiras descendentes" de uma má escolha feita pelos índios. (Ver a nota 7 de B. Albert ao texto de Davi Kopenawa).

⁹ Se recordarmos que Baré seria uma derivação de bári, "branco" como (cromaticamente) não-negro — não-escravo? —, conforme menciona D. Buchillet, a questão se torna ainda mais complexa. Compare-se, aliás, com o mito desana, onde os índios se vêem como não-brancos nesse mesmo sentido cromático.

S. Hugh-Jones, a origem do poder dos brancos — as armas de fogo — é explicada como fruto de uma escolha fatídica. O demiurgo ofereceu aos ancestrais humanos a opção entre o arco e a espingarda: os que seriam os brancos escolheram a segunda, os que seriam (ou permaneceriam sendo) os índios, o primeiro⁵. Foi em consequência de tal escolha, pode-se supor, que os brancos foram enviados para longe pelo demiurgo, como conta aqui Luiz Lana. O tema da escolha das armas aparece nesta mesma forma entre os Tupinambá do Maranhão seiscentista (ele foi registrado por Abbeville junto aos Tupinambá de Momboré-uaçu), na mitologia alto-xinguana contemporânea, e em muitas outras. Quanto ao mito barasana de Hugh-Jones, ele é, na verdade, uma variante muito próxima do mito tupinambá de Thevet. Como este, ele estabelece uma conexão direta entre a origem da vida breve (dos índios) e a origem dos brancos, pois estes últimos são ditos semelhantes às aranhas, cobras e mulheres, em sua capacidade de longa vida. Ao contrário da troca de pele natural das cobras, aranhas e mulheres, os brancos trocariam uma pele cultural, as roupas; engenho técnico e imortalidade relativa, assim, se ligam⁶. Esse mesmo tema das roupas aparece no diálogo zo'é aqui publicado. Jipohan, o demiurgo capaz de ressuscitar os mortos a partir dos ossos, foi-se com os brancos, e, como estes, anda vestido e é senhor de muitas roupas.⁷

O fragmento mítico tupinambá reportado por Abbeville, e o mito barasana de Hugh-Jones, sugerem uma inversão da senioridade entre os irmãos em consequência da escolha das armas. (Recorde-se que o sistema patrilinear dos Tukano hierarquiza as fratrias masculinas e seus descendentes por ordem de nascimento.) Lévi-Strauss tratou os mitos da vida breve em termos de um "código dos cinco sentidos", que, como se pode constatar, está presente no mito desana. Seria possível ver no motivo da escolha das armas uma modulação deste código. Em lugar de erros relacionados à sensibilidade, teríamos aqui uma falta ligada ao bom senso, isto é, ao entendimento: um 'erro de cálculo', digamos. No mito quinientista de Thevet, a ruptura do demiurgo (de quem os brancos seriam os "sucessores e verdadeiros descendentes", diz o frade francês) com a humanidade índia, fruto da ingratidão ou agressividade desta, pode igualmente ser tomada como um caso de 'má escolha', de ausência de discernimento por parte dos humanos (dos índios).⁸

No mito desana aqui publicado, nada é dito nesse sentido: o irmão mais moço continua sendo-o, e não se fala em escolha, mas em alocação de objetos e técnicas apropriados à 'vocação' respectiva dos brancos e dos índios, a espingarda e a bíblia versus o arco e a memória. A narrativa de Luiz Lana parece, assim, evitar ou resistir a uma conclusão que estaria presente em versões anteriores do mito, resistência que indicaria uma mudança política na estimação da diferença entre índios e brancos. Os brancos, agora, não são o que os índios poderiam ter sido, mas o que os índios não quiseram ser. Daí, penso, a cisão parcial entre os motivos da origem dos brancos e da perda da imortalidade.

O mito de origem do povo Baré contado por Bráz de Oliveira França, nesse sentido — mas aqui trata-se de pura especulação de minha parte —, poderia ser lido como uma inversão dos mitos tukano, ou pelo menos como um estado ulterior do movimento de reajuste ideológico esboçado no texto de Luiz Lana. O homem que viajava só, do lado de fora do grande navio que entrou no Rio Negro, e que se tornou o ancestral dos Baré, parece-me corresponder ao irmão mais moço da narrativa desana, o último a sair da Canoa-de-Transformação, e que virou o branco. Recordemos que a Canoa-de-Transformação é, na mitologia tukano, uma grande sucuri que traz em seu interior os diferentes grupos exogâmicos, e que o herói baré se chama, justamente, Cobra (uma 'cobra' aquática, que vem do rio). No caso desana, temos um irmão mais moço que é mandado embora por seus parentes masculinos, devido à sua agressividade; no caso baré temos um estrangeiro que é incorporado, ao conseguir pacificar, por sua potência sexual, um grupo de mulheres agressivas. Tudo se passa, em outras palavras, como se o ancestral dos brancos do mito desana se transformasse no ancestral dos índios no mito baré. Neste último, então, a origem dos índios se vê definitivamente desconectada da origem dos brancos (que chegam de fora, e no meio de uma história em andamento), ao passo que na narrativa de Luiz Lana elas ainda mostram uma ligação.⁹

Uma outra manifestação do tema da má escolha, com a conseqüente perda de algo que os brancos obtiveram ou mantiveram, encontra-se nos mitos mawé aqui publicados, em que ele se associa a motivos cristãos. Os humanos que ficaram foram aqueles que deixaram de atender ao chamado do Imperador (ou de Deus), porque, na saborosa expressão de Vidal Sateré-Mawé, “se entretiveram na fruta” ao longo do caminho. Isso sugere uma apropriação do episódio bíblico da maçã (Adão e Eva estão entre os protagonistas da narrativa), mas evoca também um tema famoso da mitologia nativa, o ‘chamado da madeira podre’ a que os humanos responderam em lugar dos chamados da pedra e da madeira dura, perdendo assim a oportunidade de viver tanto quanto estas últimas¹⁰. No caso das narrativas sateré-mawé, note-se, os que se foram com o Imperador conseguiram “se esconder da morte”, e viraram os brancos; os que, ao contrário e literalmente, perderam o barco, estes ficaram na floresta e estão doravante sujeitos ao que não há jeito de evitar.¹¹

Em suma: os brancos têm a mesma origem que a morte. De um lado, esta equação deriva de uma ‘dedução transcendental’ que visa uma condição humana universal — assim, se os humanos em geral morrem, é preciso que haja um tipo de humano em particular que não morra, ou que haja um não-humano que viva mais que os humanos. De outro lado, porém, exprime uma dedução empírica, que os índios viveram, ou melhor (ou pior), morreram na própria carne. Os brancos conseguiram se esconder da morte, pois foram eles que a revelaram aos índios, isto é, que a causaram. As doenças que os dizimam vêm de longe, diz a narrativa dos Mawé: vêm do mesmo lugar para onde foram os brancos. A história kuikuro é ainda mais direta: ainda após amansados, mesmo depois de convencidos a deixar de matar os índios, os caraíba continuaram trazendo a morte, na forma da doença e do feitiço. Quando não matam com as próprias mãos, fazem-no por procuração, através dos objetos — por coincidência, cortantes — que os significam: “Deram facas, tesouras, machados. Veio a tosse.” Davi Kopenawa descreve minuciosamente o mesmo encadeamento sinistro: a cultura dos brancos é mortífera. Ninguém melhor que nós, portanto, para ilustrar a morte como condição.

Retornemos ao duplo fundamento da condição humana tematizado pelos mitos de origem: o fogo e a aliança matrimonial, isto é, a cultura e a sociedade. Os mitos de origem da vida breve explicitam o terceiro fundamento, este natural: a condição mortal da espécie humana.

A esse triplo título, os brancos vêm desenhar os limites do humano, por excesso ou por carência. No que concerne ao ‘fogo’, isto é, à tecnologia da objetividade, somos superculturais. No que concerne à mortalidade natural da espécie, somos sobrenaturalmente ‘imortais’ (inumeráveis e indestrutíveis). Mas no que concerne à vida de relação, às formas socialmente instituídas da subjetividade, somos indiscutivelmente sub-humanos. É sobre este último limite que quero dizer algo, à guisa de conclusão.

Se a aliança matrimonial é posta, na mitologia ameríndia, como fundamento da sociedade, onde estão os brancos, a esse respeito? **O que várias das narrativas acima publicadas sugerem, é que somos aqueles seres que não sabem o que é uma relação social humana: somos os maus aliados por excelência. Gente que não troca gente em casamento, mas que mata, rouba e escraviza gente.**

No mito desana, o ancestral do branco é um irmão mais moço, não um aliado por casamento. Mas um irmão que, ao retornar, comporta-se como um estrangeiro e um inimigo, vindo para roubar e matar. Entre as ‘coisas’ que os brancos roubaram, como recordam Davi Kopenawa e Momboré-uaçu, estavam as crianças: em lugar, portanto, de virem se aliar aos índios, os brancos arrancam-lhes o fruto de suas alianças. O chefe tupinambá do Maranhão revela os caminhos da traição: os índios se estimaram honrados quando os brancos passaram a coabitar com suas mulheres, pensando que estes desejavam se tornar seus cunhados e formar com eles uma só nação; mas eis que os brancos logo perverteram a aliança em sujeição, escravizando aqueles que lhes haviam dado esposas. E se, na fase inicial do ‘contato’ descrita por Momboré-uaçu, a aliança serve de pretexto e antecedente para a

¹⁰ Ver o mito apinayé (M9) analisado em *O cru e o cozido*.

¹¹ Os temas indígena e bíblico do dilúvio se acham aqui fundidos. É interessante reparar também nos animais a que os brancos são associados pelos Mawé, segundo Alba Figueroa. Dos dois sapos ‘esbranquiçados’, um, pelo menos, é venenoso (o cunauaru), produzindo uma secreção branca que destrói a epiderme ao toque. O macaco cairara, como dizem os índios, é “branco e sem-vergonha”; e o japim é gregário e barulhento — Ithering observou também que este pássaro tem um cheiro muito desagradável. Venenosos (um veneno que ‘troca a pele’), lascivos e barulhentos-fedorentos, os brancos não são assim tão inambiguamente positivos...

Os sobrinhos de Eva

¹² E nesse sentido, o mito de Mira-Boia e as amazonas contado por Bráz de Oliveira França pode ser lido como invertendo a figura do patrão.

servidão, a narrativa de Bráz de Oliveira França mostra a culminação do processo, quando é a servidão que passa a servir de antecedente para uma repugnante anti-aliança, com os padrões do Rio Negro tomando à força as mulheres índias em 'pagamento' das 'dívidas' contraídas por seus pais e maridos.¹²

Nos textos sateré-mawé e wapishana, encontra-se uma visão mais idealizada dessa relação de troca entre índios e brancos. No caso dos textos mawé, em particular, estabelece-se uma divisão do trabalho vista como relativamente 'natural' — ou pelo menos deseja-se que, fundado como está no discurso das origens, tal sistema de troca possa vir a ser eqüitativo na realidade. Note-se que os mitos mawé reduzem as relações com os brancos a uma troca econômica de produtos, não a uma troca matrimonial de pessoas; mas registre-se, quanto a isso, o subtexto presente na identificação dos brancos ao macaco cairara, tido por 'sem-vergonha', isto é, licencioso e sexualmente voraz.

Mas é também nas narrativas mawé que se pode divisar a sugestão mais interessante: a de que os brancos estavam, sim, destinados a ser os aliados dos índios. Eva tinha um irmão; Adão tinha um cunhado, portanto. O texto de Vidal Sateré-Mawé não deixa muito claro como 'funciona' essa tríade originária. As primeiras linhas da narrativa falam na morte de uma "irmã dele", mas não está óbvio quem é "ele"; a impressão que tive é que se trata de Tupana, ou Deus. Não há elementos aqui para dizer que esta irmã era Eva. Mais adiante, Adão e Eva são descritos como os ancestrais dos que ficaram, não tendo seguido com Deus e com os brancos. Em seguida, o motivo da permanência dos índios na floresta, junto à morte e às doenças, é explicado pelos ouvidos moucos que Adão faz ao convite de Deus; mas mais adiante, é Eva quem, atendendo a um chamado de seu irmão, convence Adão a voltar no caminho e ficar. Por outro lado, esse irmão é quem lhe teria dado machados, terçados, enfim, objetos dos brancos (ou de Tupana), o que poderia sugerir que o irmão de Eva é que foi embora, ficando Adão e sua mulher na floresta. Os textos são muito ambíguos. Seria Tupana o irmão de Eva? Seriam os brancos os cunhados de Adão — os brancos que a velha mitologia tupi-guarani tem por descendentes do demiurgo? Ou seriam os índios os filhos desse irmão de Eva, visto que foi ele quem a chamou de volta para a floresta?¹³

Seja como fôr, Eva tinha um irmão. O que é conforme à visão indígena dos fundamentos da vida social: por trás de todo casal, há o irmão da mulher, o homem que cedeu sua irmã ao outro homem. O 'átomo de parentesco', para recordarmos a noção famosa de Lévi-Strauss, é constituído por uma criança, seu pai, sua mãe, e seu tio materno.

Os textos mawé sugerem, então (ou pelo menos eu gostaria que estivessem sugerindo...), que os brancos e os índios não seriam simples e igualmente os descendentes de Adão e Eva. Não seríamos, portanto, 'todos irmãos' — fórmula que jamais impediu que alguns desses 'irmãos' espoliassem, escravizassem e assassinassem outros irmãos. Não seríamos todos 'filhos de Adão', pois — alguns seríamos, talvez, filhos do irmão de Eva, descendentes colaterais desta, não de Adão. Quem são os sobrinhos de Eva, os brancos ou os índios, eis aí uma questão que o mito não permite resolver. Mas isso não muda a moral da história: somos primos cruzados, isto é, cunhados potenciais. Não somos naturalmente idênticos como o são irmãos; seremos sempre diferentes, pois é essa diferença que nos torna socialmente necessários uns aos outros, e igualmente necessários uns aos outros. O reencontro entre índios e brancos só se pode fazer nos termos de uma necessária aliança entre parceiros igualmente diferentes, de modo a podermos, juntos, deslocar o desequilíbrio perpétuo do mundo um pouco mais para a frente, adiando assim o seu fim. (outubro, 2000)

¹³ Na pequena narrativa "Uruhe'i e Mari-pyaipok", figuram apenas Eva (Uruhe'i) e seu irmão Mari-pyaipok, nome que provavelmente se liga ao Maíra da mitologia tupi. Ambos os irmãos ficam, ou voltam do caminho, e os Sateré-Mawé são ditos descendentes de Eva; Adão não entra em cena. Outras versões do mito de Uruhe'i e Mari-pyaipok fazem destes personagens dois irmãos homens, com Mari como o que foi embora e Uruhe'i como o que ficou. (Essas variantes, registradas por Nunes Pereira e outros, são referidas nos trabalhos de Alba Figueroa.) Não é impossível que as versões mais antigas do mito fossem protagonizadas por um par de irmãos homens, e talvez gêmeos, como na mitologia tupinambá, que parece ter fortemente influenciado a cultura mawé. A feminização de um dos irmãos se deveria, nesse caso, a uma interferência do casal bíblico, ou a uma fusão com mitos de proveniência não-tupi. Mas ela pode estar exprimindo o fundo mitológico propriamente mawé, povo que fala uma língua do tronco tupi mas não da família tupi-guarani.

B R A S I L

500



POVOS
INDÍGENAS

216

O INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL RESOLVEU NÃO COMEMORAR OS 500 ANOS DE BRASIL.

NÃO FOI UMA DECISÃO DIFÍCIL. A MAIOR PARTE DE NÓS TEM ANDADO EM LUGARES E COM GENTES NESTE PAÍS, PARA AS QUAIS O SENTIDO DE PERTINÊNCIA E A AUTO-ESTIMA NÃO SE EXPRESSAM AO COMPASSO DO RELÓGIO DOS PODEROSOS, INSTALADOS NAS PRAÇAS DAS PRINCIPAIS CIDADES.

SENTIMO-NOS REMANDO CONTRA O FLUXO, AO LADO DE ÍNDIOS E OUTRAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E DAQUELES CIDADÃOS INCONFORMADOS COM A DEGRADAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOS LOCAIS QUE DESFRUTAMOS NA INFÂNCIA E DAS CIDADES ONDE, CADA VEZ MAIS, VIVEMOS. "ANOS REDONDOS"; PORÉM, ENGENDRAM COMEMORAÇÕES IMPERATIVAS. NÃO HÁ COMO FICAR TOTALMENTE INDIFFERENTE.

MIRANDO A PAISAGEM NACIONAL, CONSTATAMOS QUE O GOVERNO FEDERAL, APÓS LONGA HESITAÇÃO, ACABOU JOGANDO POUCAS FICHAS NUM PROGRAMA CULTURAL QUE SE RESUME À TROCA DE GENTILEZAS COM PORTUGAL, UMA EXPOSIÇÃO DE ARTE, CUJO ACABAMENTO ESTÁ SENDO DE ÚLTIMA HORA E COM RECURSOS PRIVADOS DE ORIGEM OSCURA, E UM EVENTO SIMBÓLICO EM COROA VERMELHA (BA).

VISTA DO BASTIDOR, A CENA OFICIAL CENTRAL DO 22 DE ABRIL NO SUL DA BAHIA SERÁ UM RESUMO DA ÓPERA DO BRASIL QUE NÃO DEU E NÃO DARÁ CERTO. NO LOCAL ONDE OS PORTUGUESES DESEMBARCARAM E REZARAM A PRIMEIRA MISSA EM 1500 ESTÁ SENDO ERIGIDO UM PARQUE TEMÁTICO, QUE TERÁ PISO DE PEDRA PORTUGUESA, CRUZ DE AÇO INOX E UM PATAXOPPING MOVIDO A ÍNDIOS FAVELADOS, CUJAS CASAS ESTÃO SENDO SUBSTITUÍDAS POR CUBÍCULOS DE ALVENARIA, OBRA SOB SUSPEITA DE SUPERFATURAMENTO POR EMPREITEIRA FAVORECIDA POR POLÍTICOS. VEXAME À VISTA, ANUNCIADO PELO ISA HÁ DOIS ANOS EM SUA PUBLICAÇÃO MENSAL PARABÓLICAS (Nº 45 DE NOVEMBRO/98).

BEM PERTO DALI, O FRAGMENTO REMANESCENTE DE PAISAGEM NATURAL DE MATA ATLÂNTICA CONHECIDO COMO MONTE PASCOAL, TRANSFORMADO EM PARQUE DE PAPEL, ESTÁ SENDO CONSUMIDO POR OUTROS PATAXÓ QUE NÃO TÊM ALTERNATIVA PARA SOBREVIVER, ENQUANTO IBAMA E FUNAI NÃO SE ENTENDEM.

A OUTRA FACE DESTA MESMA MOEDA SERÁ UMA MARCHA INDÍGENA QUE DESEMBOCARÁ EM COROA VERMELHA, INCENTIVADA PELA IGREJA CATÓLICA, CUJA AUTORIDADE SUPREMA ACABA DE PEDIR PERDÃO - A DEUS, É CLARO - PELOS ERROS HISTÓRICOS COMETIDOS CONTRA OS POVOS NATIVOS DO MUNDO.

SERÁ QUE A AMÉRICA CATÓLICA SEMPRE PRECISARÁ DE RIDÍCULOS TIRANOS?

FORA DO CENTRO, MILHARES DE INICIATIVAS PROMISSORAS OCORREM, SE VALENDO DO AMBIENTE COMEMORATIVO, MUITAS DELAS ENVOLVENDO PARCERIAS, INCLUSIVE ENTRE PODER PÚBLICO E SOCIEDADE.

TAIS INICIATIVAS INCLUEM DESDE SEMINÁRIOS E PACOTES MULTIMÍDIAS SOBRE MÚSICA POPULAR OU SOBRE A TEMÁTICA INDÍGENA, ATÉ SHOWS AO AR LIVRE DOS MONSTROS SAGRADOS DA MPB, PATROCINADOS POR UMA REDE DE SUPERMERCADOS. COISAS PARA VER, (RE) PENSAR E DESFRUTAR, SEJA NUMA ALDEIA REMOTA DA AMAZÔNIA OU NUM PARQUE DE CIDADE.

COMO ESCREVEU UM DOS FUNDADORES DO ISA, "DEVASTAMOS MAIS DA METADE DE NOSSO PAÍS PENSANDO QUE ERA PRECISO DEIXAR A NATUREZA PARA ENTRAR NA HISTÓRIA: MAS EIS QUE ESTA ÚLTIMA, COM SUA COSTUMEIRA PREDILEÇÃO PELA IRONIA, EXIGE-NOS AGORA COMO PASSAPORTE JUSTAMENTE A NATUREZA."SERÁ QUE A DIVERSIDADE SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL, CANTADA EM PROSA E VERSO, RESISTIRÁ ÀS SUCESSIVAS RECICLAGENS DO NOSSO MODELITO PREDATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E AO AMBIENTALISMO PRIVATISTA DE SUCURSAL QUE SE INSTALOU NO PAÍS A PARTIR DA RIO 92?

A LONGO PRAZO NÃO NOS RESTARÁ, EM MEIO AO CAOS, ALTERNATIVA ENTRE A MESMICE DOS SHOPPINGS E O CONFINAMENTO DOS PARQUES TEMÁTICOS?

O que os Brasileiros Pensam dos Índios?

Instituto Socioambiental

PESQUISA NACIONAL DE OPINIÃO ISA/IBOPE, REALIZADA DE 24 A 28 DE FEVEREIRO DE 2000, REVELA QUE A MAIORIA DOS BRASILEIROS RECONHECE OS DIREITOS DOS ÍNDIOS E APÓIA AS DEMARCAÇÕES DE SUAS TERRAS

A IMAGEM DOS ÍNDIOS

O Ibope realizou uma pesquisa de opinião pública de âmbito nacional, encomendada pelo ISA, sobre o que os brasileiros pensam dos índios. É a primeira pesquisa de opinião sobre o assunto realizada em todo Brasil. Dois mil homens e mulheres foram ouvidos pelo Ibope entre 24 e 28 de fevereiro, expressando as opiniões dos brasileiros sobre os índios às vésperas das comemorações dos 500 anos do “Descobrimento do Brasil”.

Embora a grande maioria dos brasileiros viva em cidades ou regiões distantes das terras indígenas, 78% dos entrevistados revelaram ter interesse no futuro dos índios (gráfico 02). A pesquisa revela que os brasileiros têm uma imagem positiva dos índios, sendo que 88% concordam que os índios conservam a natureza e vivem em harmonia com ela (gráfico 01), 81% acham que eles não são preguiçosos e apenas encaram o trabalho de forma diferente da nossa (gráfico 07), 89% afirmam que eles não são ignorantes e apenas possuem uma cultura diferente da nossa (gráfico 18), e também 89% consideram que eles só são violentos com aqueles que invadem as suas terras (gráfico 14).

O PAPEL DO GOVERNO

Dentre os entrevistados, 82% acham que o governo federal deveria atuar para evitar a extinção dos povos indígenas e para promover a sua defesa (gráfico 17). 75% acham que os índios precisam ser protegidos e ensinados e 93% afirmaram que eles devem receber uma educação que respeite os seus valores (gráfico 13).

Perguntados sobre quais seriam os três maiores problemas dos índios, 57% indicaram a invasão das suas terras, 41% apontaram o desrespeito à sua cultura e 28% indicaram as doenças transmitidas pelo contato com os brancos (gráfico 09). Assim, os maiores problemas indicados são decorrentes da relação com os não índios. 92% dos entrevistados consideram que os índios devem continuar vivendo como tais (gráfico 04) e que, para isso, o governo deveria priorizar a implantação de programas de saúde e de educação adequados (48%), realizar a demarcação das suas terras (37%) e estimular a produção de bens voltados para o mercado (31%) (gráfico 19).

AS TERRAS INDÍGENAS

A demarcação das terras indígenas também recebeu expressivo apoio dos brasileiros. Informados de que os índios representam apenas 0,2% da população brasileira e têm direitos de posse permanente e de usufruto exclusivo sobre 11% do território nacional, apenas 22% dos entrevistados consideram que é muita terra para pouco índio, enquanto outros 68% entendem que a extensão das terras indígenas é adequada ou insuficiente (gráfico 11).

Mesmo nas regiões norte e centro oeste, onde se situam 99% da extensão total das terras indígenas, 59% dos entrevistados consideram-na adequada ou insuficiente, enquanto 34% acham que é muita terra.

Perguntados especificamente sobre o caso dos índios que falam português e se vestem como nós, 70% dos brasileiros consideram que os seus direitos territoriais devem ser mantidos, contra 24% que acham que deveriam perdê-los (gráfico 20).

O DIREITO À DIFERENÇA

O reconhecimento do direito dos índios a serem diferentes de nós é um consenso nacional: 92% da população acham que eles devem ter o direito de continuar vivendo de acordo com os seus

costumes (gráfico 04), opinião confirmada pelos 91% que consideram que eles devem ter espaço para viver conforme a sua cultura (gráfico 12). 67% discordam que os índios devessem ser preparados para abandonar a selva e viver como nós (gráfico 16). Estes índices são ainda maiores entre os entrevistados que têm instrução de nível superior.

O FUTURO

A pesquisa também detectou uma mudança significativa na opinião dos brasileiros quanto ao futuro dos índios. Em vista da tragédia histórica representada pelos 500 anos de colonização, com que muitos povos indígenas foram extintos e a sua população total reduzida de alguns milhões para os atuais 300 mil, havia, até há alguns anos atrás, uma forte impressão, mesmo entre aqueles que os defendiam, de que os índios acabariam sendo extintos no futuro. No entanto, a maior parte dos entrevistados (45%) expressou otimismo quanto ao futuro dos índios, tanto com relação a continuarem vivendo nas suas terras quanto à preservação da sua cultura. Outros 26% expressaram otimismo apenas em relação à preservação das terras ou à cultura, enquanto 21% manifestaram pessimismo em relação à preservação de ambas (gráfico 10).

A PESQUISA

A amostragem do Ibope considerou as diferenças de sexo, de grau de instrução, de renda familiar, de idade, de região de origem, de porte e de tipo dos municípios de residência, para compor o universo dos dois mil entrevistados. As entrevistas foram realizadas com eleitores de mais de 16 anos.

GRÁFICO 01:
Os índios conservam a natureza e vivem em harmonia com ela?

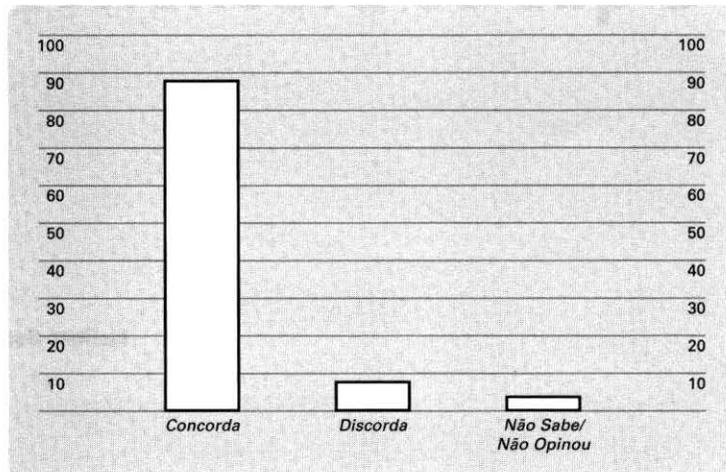


GRÁFICO 02:
Qual o seu grau de interesse pelo futuro dos índios brasileiros?

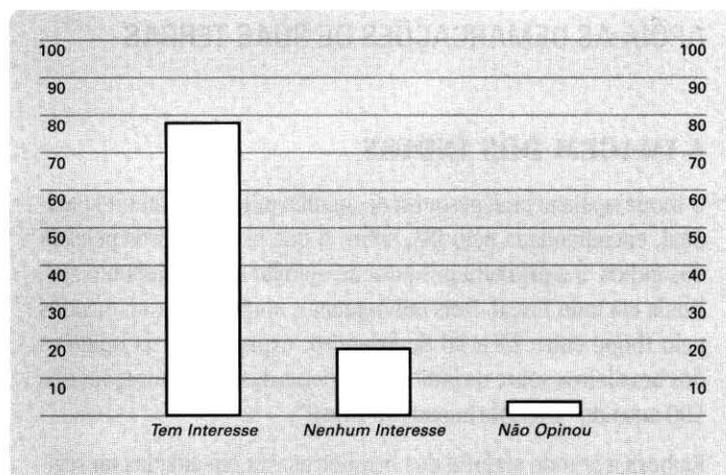


GRÁFICO 03:
Você acha que a educação dada aos índios deve respeitar seus valores e sua cultura?

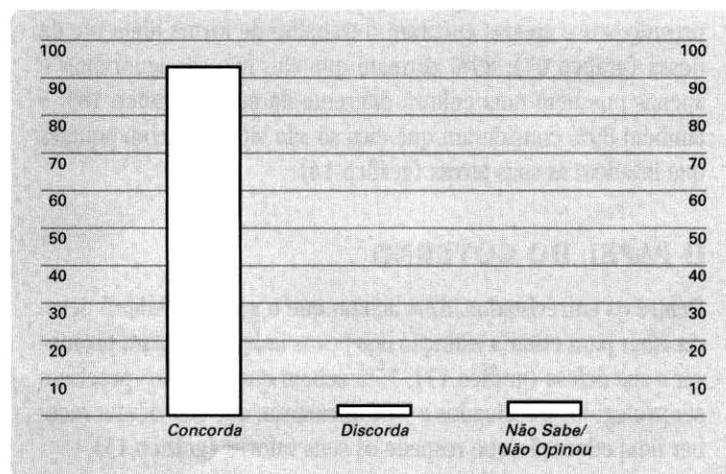


GRÁFICO 04:

Os índios devem ter o direito de continuar vivendo na selva de acordo com os seus costumes?

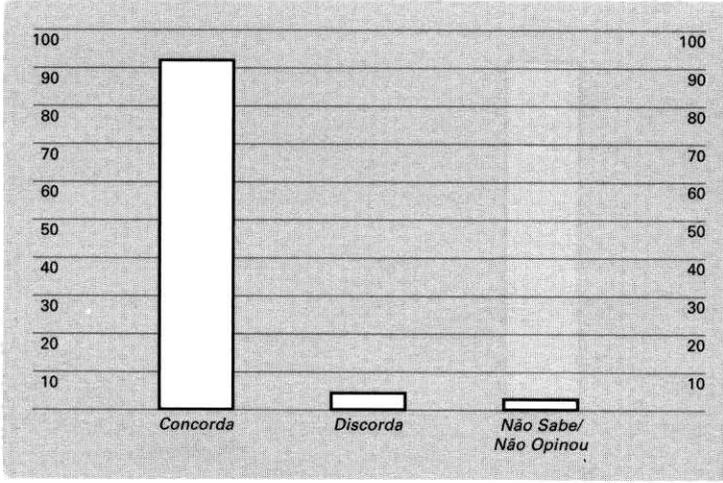


GRÁFICO 07:

Os índios não são preguiçosos, apenas encaram o trabalho de forma diferente de nós?

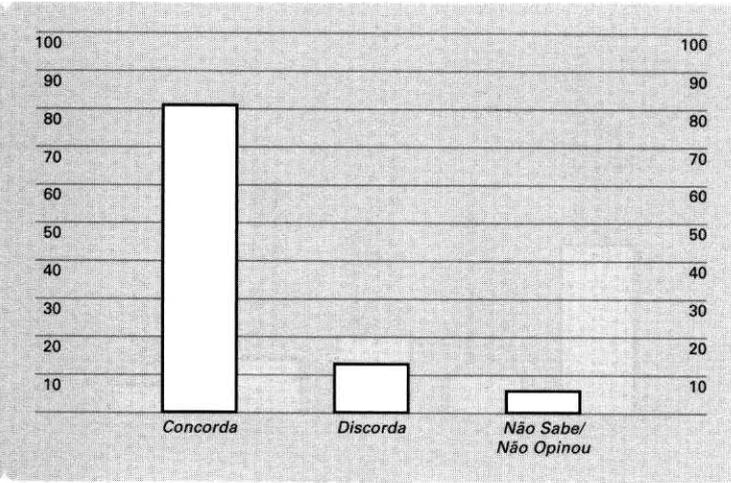


GRÁFICO 05:

Os índios são violentos e perigosos?

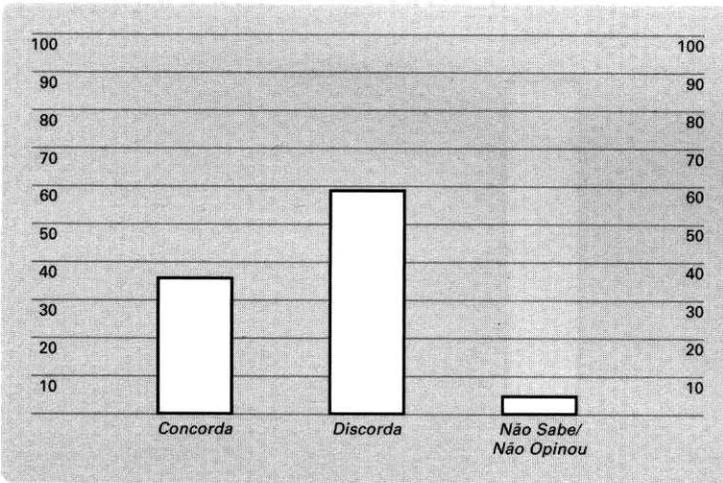


GRÁFICO 08:

Na sua opinião qual é o principal problema que afeta os índios brasileiros atualmente?

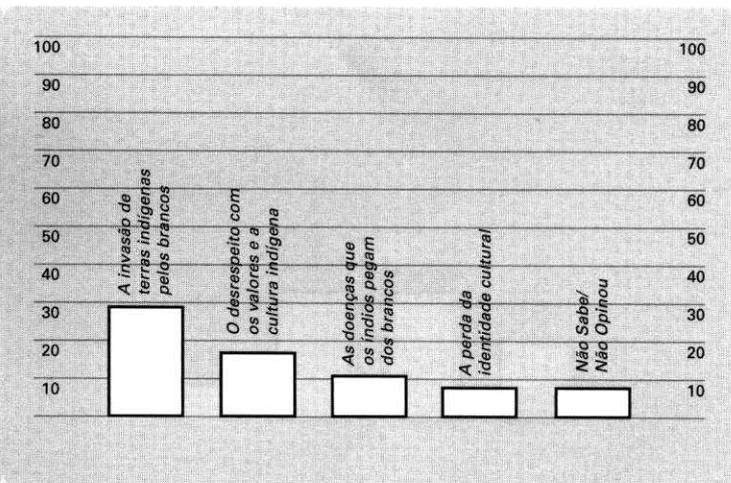


GRÁFICO 06:

Os índios devem ser educados de acordo com a nossa cultura?

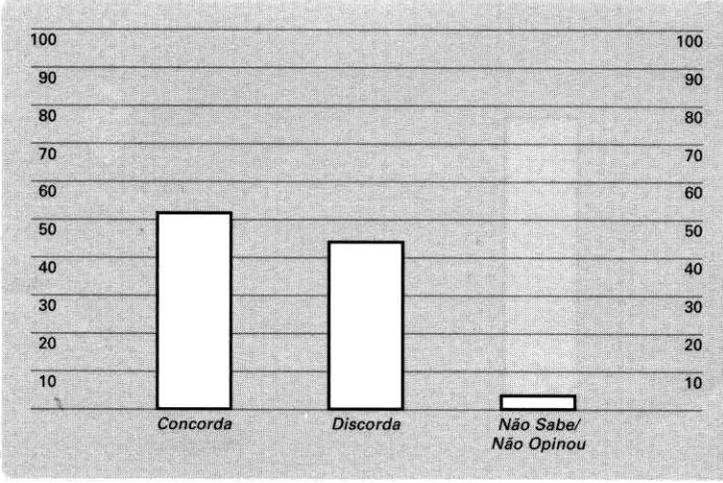


GRÁFICO 09:

Na sua opinião quais são os 3 principais problemas que afetam os índios brasileiros atualmente?

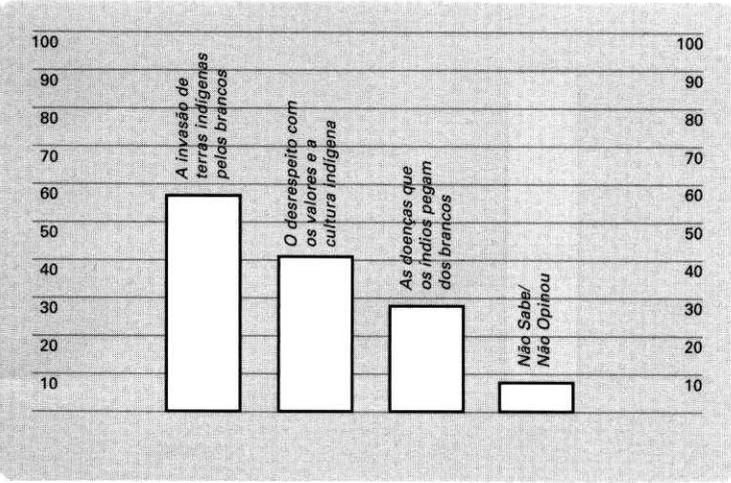


GRÁFICO 10:

Qual destas frases melhor expressa a sua opinião sobre o futuro dos índios brasileiros?

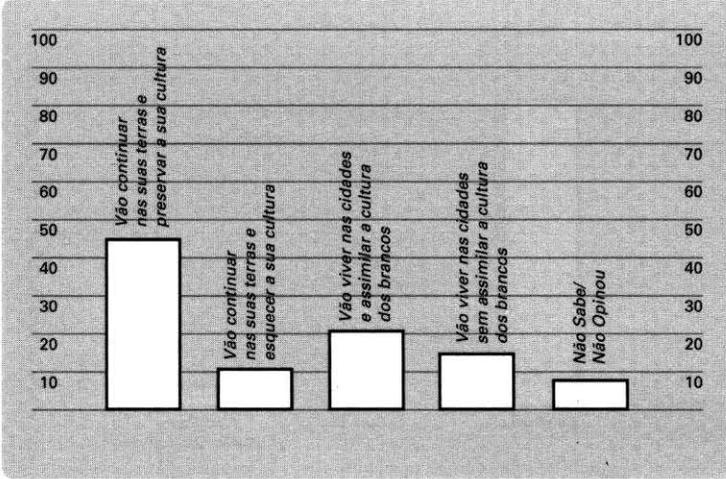


GRÁFICO 13:

A educação dada aos índios deve respeitar os seus valores e a sua cultura?

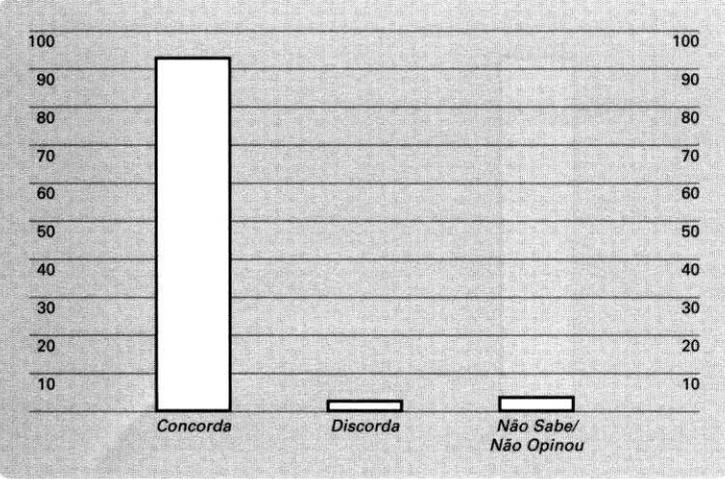


GRÁFICO 11:

Qual dessas frases melhor expressa a sua opinião sobre a quantidade de terras que os índios possuem para viver?

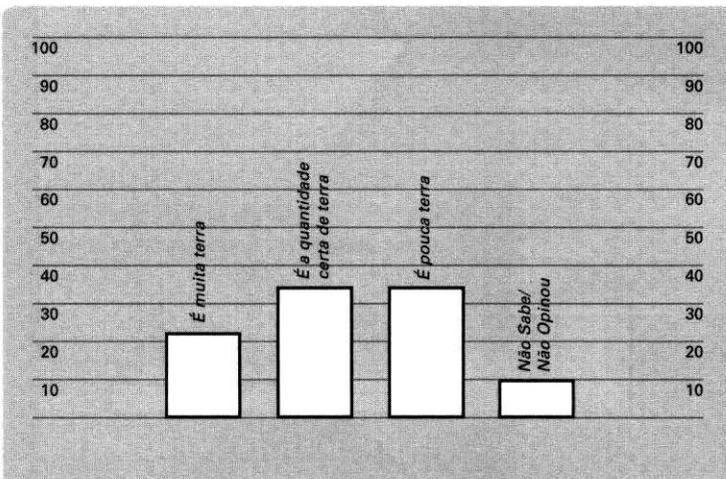


GRÁFICO 14:

Os índios são violentos apenas com os que invadem as suas terras?

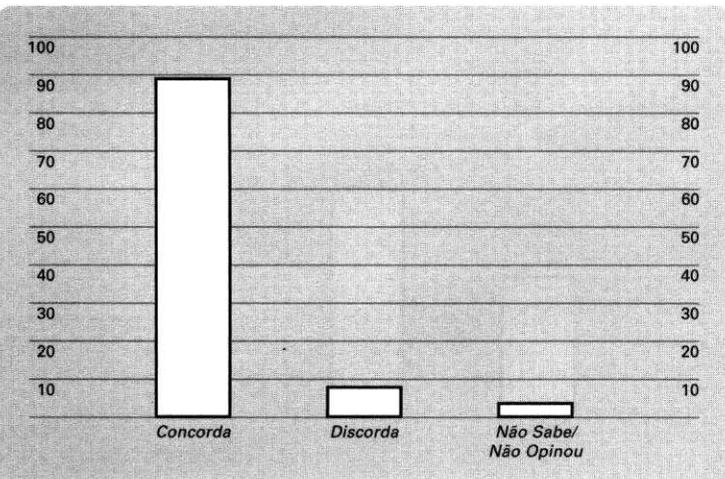


GRÁFICO 12:

Deve haver espaço para que os índios possam viver de acordo com a sua cultura?

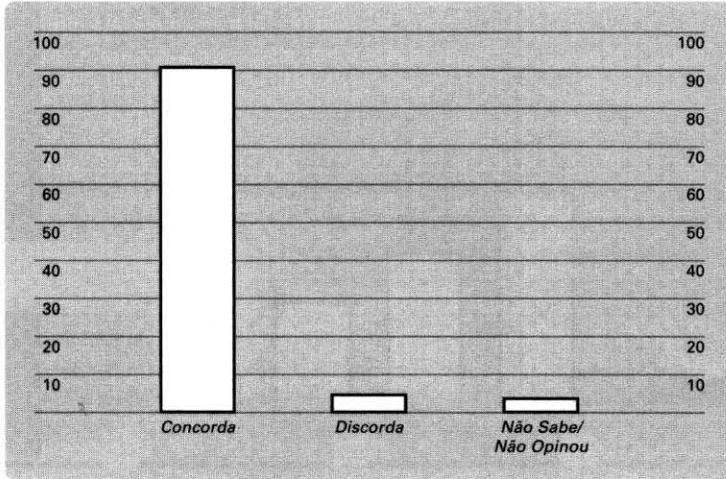


GRÁFICO 15:

Os índios são bons mas aprendem muitas coisas ruins com os brancos?

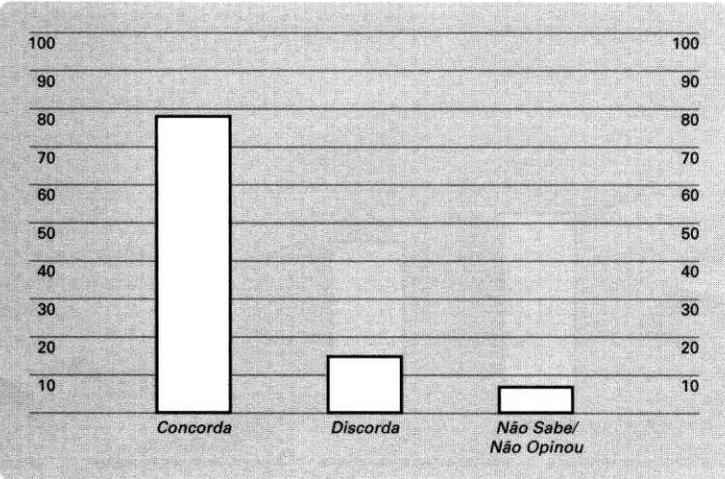


GRÁFICO 16:
Os índios devem ser preparados para abandonar a selva e viver como nós?

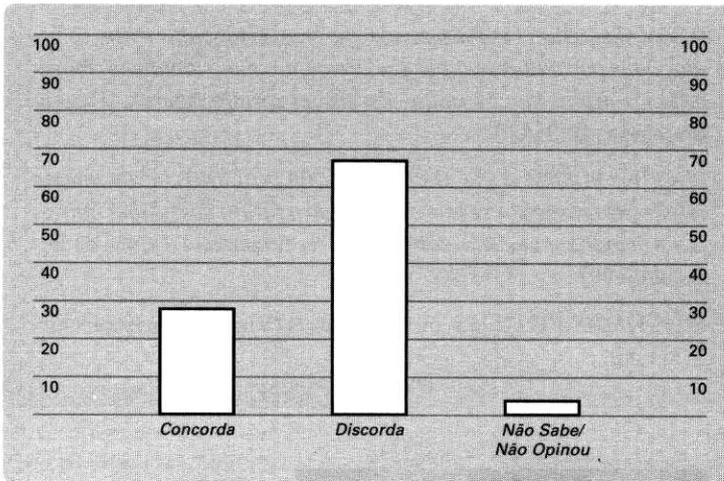


GRÁFICO 19:
Quais dessas medidas devem ser adotadas para que os índios brasileiros continuem a viver como índios?

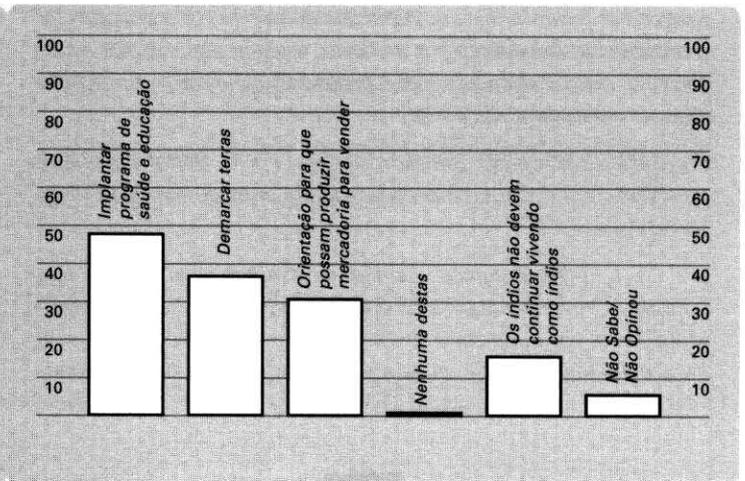


GRÁFICO 17:
O governo deveria deixar que os índios sejam extintos?

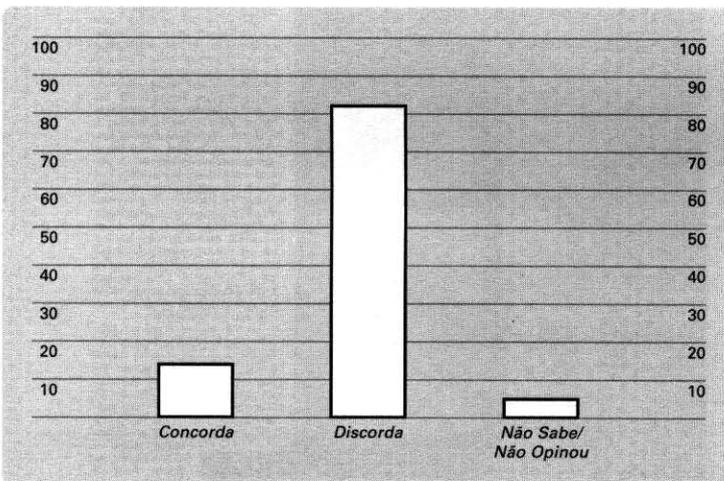


GRÁFICO 20:
Qual dessas frases expressa sua opinião sobre os índios que falam português e se vestem como nós?

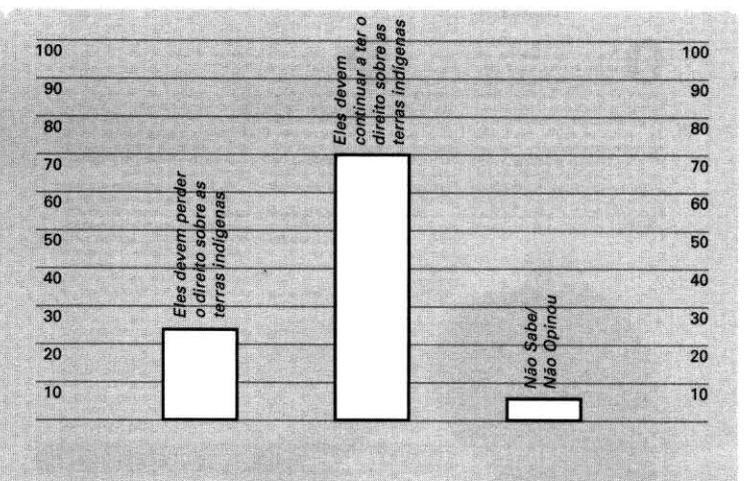
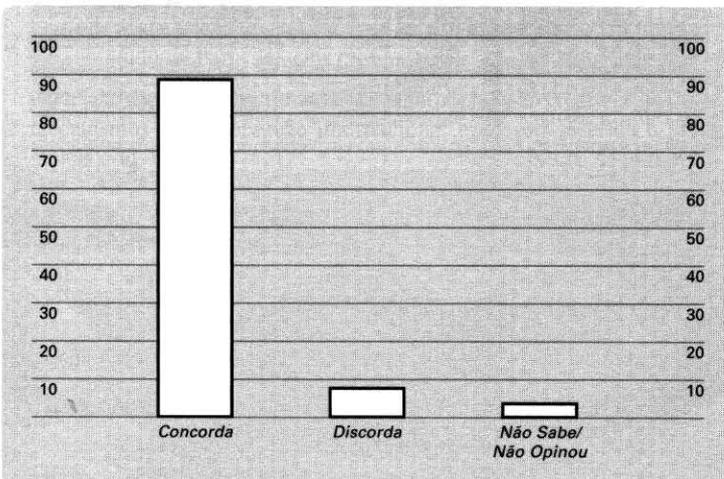


GRÁFICO 18:
Os índios não são ignorantes, apenas possuem uma cultura diferente da nossa?



REPERCUSSÃO NA MÍDIA

A pesquisa ISA/Ibope ganhou expressivo espaço na mídia, surpreendendo a opinião pública com a postura favorável dos brasileiros com relação aos povos indígenas. Publicada no site do ISA, a pesquisa foi intensamente consultada por usuários. Seguem algumas das manchetes de artigos veiculados pelos principais meios de comunicação durante o mês de abril de 2000:

NO PAPEL DE MOCINHO. Brasileiros acham que os índios são bons e protegem a natureza. As coisas ruins aprenderam dos brancos. (Veja, 12/04/00)

A CULPA É NOSSA. Pesquisa nacional mostra que os brasileiros têm imagem extremamente positiva do povo indígena. 78% acham que o índio é bom por natureza e aprende a fazer maldade com o homem branco. Os índios que se mudam para cidades como Brasília aban-

donam sua cultura e acabam nas ruas, pedindo esmola. (Correio Braziliense, 10/04/00)

O BOM SELVAGEM. Pesquisa revela que brasileiros consideram os índios bons por natureza e por preservarem o meio ambiente. Entrevistados dizem que os índios devem ter direito à terra. (Correio Braziliense, 10/04/00)

PESQUISA MOSTRA O QUE O BRANCO ACHA DO ÍNDIO. Levantamento revela que brasileiros se preocupam com o futuro das nações indígenas e acreditam que sua cultura deva ser preservada. (Jornal da Tarde 10/04/00)

BOAS-VINDAS AOS ÍNDIOS. (Artigo de Marina Silva, Correio Braziliense, 13/04/00)

Índios

No papel de mocinho

Brasileiros acham que os índios são bons e protegem a natureza. As coisas ruins aprenderam dos brancos

Alexandre Mansur

O escrivão da frota de Cabral, Pero Vaz de Caminha, não contava o entusiasmo e escreve ao rei de Portugal sobre a graça e a boa índole dos habitantes da terra recém-descoberta. Os colonizadores que desbravaram o território, contudo, entraram em conflito com os nativos, que acabaram reduzidos a uma porcentagem ínfima da população — apenas 0,2%. Eles foram igualmente desprezados como selvagens e preguiçosos. A novidade é que, 500 anos depois da louvação de Vaz de Caminha, os índios voltaram a usufruir excelente imagem

pública. Uma pesquisa inédita conduzida pelo Ibope a pedido de uma ONG ecológica, o Instituto Socioambiental (ISA), constatou que a esmagadora maioria dos brasileiros atribui a eles características positivas, como pureza moral e respeito ao meio ambiente. O resultado surpreende pela consistência. Otto em cada dez brasileiros acreditam que os índios são bons por natureza e aprendem dos brancos as coisas ruins. Nove em dez acham que ajudam a conservar o meio ambiente. O apoio às reivindicações por terras e à preservação cultural é majoritário.

A imagem favorável não se deixou abalar por evidências desabonadoras recentes — a condenação do cacique Paulinho Patkanak por estupro, em 1992 — ou pela constatação de que os caiapós vendem ilegalmente o mogno da reserva aos madeireiros. Os frequentes conflitos com posseiros e garimpeiros, por sua vez, só reforçaram a opinião de que os índios são vítimas da cobiça dos brancos. Embora quase 40% dos entrevistados admitam que os índios são violentos, 89% pensam que eles só recorrem à força bruta contra aqueles que invadem suas terras. "Pode ser que exista uma visão at-

romântica das pessoas", admite o antropólogo Carlos Alberto Ricardo, do ISA. "Mas o capital simbólico é o que os índios têm de mais valioso." A imagem idealizada do bom selvagem é antiga e qualquer um que já leu os romances de José de Alencar sabe dos exageros de bom-mocismo atribuído aos índios. A novidade é a aura de heroísmo ecológico e político agregado ao pessoal de cocar. É quase sempre sob esse prisma que os indígenas aparecem na imprensa e nos programas de televisão.

Os índios são, naturalmente, sujeitos às mesmas tentações que qualquer ser humano. Apesar da tanga e das penas coloridas, eles são motivados por sentimentos universais, incluindo ambição, cobiça sexual e desejo de poder. O que colocou a maioria dos brasileiros na mesma trincheira com os índios parece ter sido o convencimento geral de que se trata de um povo frágil, que precisa ser ajudado a preservar uma identidade cultural ameaçada pelos recursos infinitamente superiores da população majoritária. Os próprios indígenas já entenderam que a melhor arma é o apoio da opinião pública. Foi assim com o xavante Mário Juruna, que se tornou popular gravando as promessas das autoridades em Brasília e se elegeu deputado no início da década de



O bom selvagem

A opinião dos brasileiros não poderia ser mais favorável à população indígena. Acompanhe os principais resultados de uma pesquisa inédita feita pelo Ibope

Os índios, que representam 0,2% da população, são donos de 11% do território nacional. Essa quantidade de terra é:



Quantos concordam com as seguintes afirmações a respeito dos índios:



Crianças no Parque Nacional do Xingú saúdo melhor e terras regularizadas

80 Ou com o cacique Raoni, um caipó que virou amigo de repórteres internacionais e exibiu seu beijo de pai no exterior. A pesquisa do Ibope constatou que 69% dos entrevistados acreditam que os índios são soberanos e preservam sua identidade, seja nas reservas ou vivendo nas cidades.

Trata-se de uma espantosa virada de expectativa. Há quinze anos, mesmo os defensores dos índios eram pessimistas. "A opinião quase consensual dos antropólogos, das autoridades e da população em geral era que a causa indígena estava perdida, que eles iam acabar absorvidos pela civilização branca", diz o antropólogo Ricardo. A visão mais otimista, se podemos dizer assim, era que os índios sobreviveriam, mas misturados na população, e se perderia a atual diversidade de tradições e línguas. O cenário mudou em 1995, quando os primeiros levantamentos confiáveis mostraram que o contingente populacional indígena estava se recuperando. Sabe-se agora que não apenas se preservou a pluralidade cultural como ela está aumentando à medida que novas tribos são contactadas pela Funai. Estima-se que possam existir até duas dezenas de tribos ainda sem contato com a civilização.

O ritmo de crescimento da população indígena é vigoroso. Segundo o levantamento do ISA, cerca de 300.000 pessoas habitam terras indígenas. Somando-se aos que vivem em áreas urbanas, chega-se a 350.000. Significa um crescimento de 17% em cinco anos, muito acima da média da população em geral. A recuperação não é homogênea.

Alguns grupos estão em situação delicada. Cerca de 70% das etnias têm menos de 1.000 pessoas. A tribo Juma, da bacia do Rio Purus, no Amazonas, está com os anos contados. As três últimas mulheres jumas casaram-se com índios uru-eu-wau-wau e a etnia vai desaparecer. De qualquer forma, a situação já foi



Fontes: Ibope e Instituto Socioambiental

Revista Veja, 12/04/00.

MARCHA INDÍGENA



Chico Caruso. Veja, 03/05/00, pág. 43.

ÍNDIOS PROTESTAM CONTRA FESTA DO DESCOBRIMENTO

O Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (Capoib) enviou ao Papa João Paulo II carta de protesto contra o que chama de “festa triunfalista” programada pelo Governo brasileiro para celebrar os 500 anos do Descobrimento. Os índios querem que o evento sirva para mostrar a real situação enfrentada por eles, vítimas da colonização. Segundo Maurício Guarani, membro do Conselho, os índios não têm por que comemorar. Desde o ano passado, 42 líderes indígenas foram assassinados no Brasil. (*O Globo*, 23/10/98)

PROTESTO NO LUGAR DE FESTA

Não é nada festiva a agenda que índios de várias partes do país estão organizando como alternativa à comemoração oficial pelos 500 anos de descobrimento do Brasil. Com o lema 500 anos, nada a comemorar, planejam aproveitar o mesmo dia e local da grande festa que será o ponto alto das atividades oficiais, com inauguração do Memorial do Descobrimento, para promover a Conferência Indígena, um amplo seminário sobre os problemas e desafios desses povos. Em 22 de abril de 2000, no sul da Bahia, haverá manifestação para agradecer do

mais fiel assessor da Presidência ao mais combativo militante da causa indígena.

Por serem os donos da terra onde ficará o Memorial do Descobrimento, os índios Pataxó estão no centro das atenções dos preparativos oficiais. São os únicos que têm conversado pessoalmente com os representantes do governo e tentam obter a promessa de construção — além do museu e das ocas, onde poderão expor seus artesanatos e montar espetáculos e produções culturais — de uma escola, um posto de saúde e uma farmácia de remédios naturais. (*JB*, 21/03/99)

ÍNDIOS LANÇAM CARTA PARA REPUDIAR O “DESCOBRIMENTO”

Seis nações indígenas do Mato Grosso do Sul assinaram a “Carta de Repúdio aos 500 Anos do Descobrimento”. O documento deve ser enviado ao Congresso Nacional e ao presidente Fernando Henrique Cardoso. A carta pretende mostrar, segundo Wilson Mota, chefe do núcleo da Funai de Dourados (MS), que o Brasil não foi descoberto pelos portugueses. “Não existiu descobrimento. Como alguém pode ter descoberto um território onde viviam 5 milhões de pessoas?”, pergunta Mota.

A carta foi assinada na aldeia Panambizinho, na região de Dourados (MS), no encerramento do

Conselho Intertribal, no começo da semana passada. A importância deste evento é comparada pelos índios a uma ocorrência em 1860 quando eles se encontraram para discutir a participação na Guerra do Paraguai — na qual o Brasil foi o principal país que combateu o país vizinho. As lideranças presentes também assinam hoje o Tratado de Cooperação Mútua, uma espécie de estatuto que definirá normas para que as tribos reivindiquem demarcações de terras junto ao Governo federal. (*A Crítica*, 10/10/99)

REPRESSÃO ANUNCIADA

Diante da organização dos movimentos sociais na Bahia e das retomadas de terra pelos Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe no extremo sul do estado, o senador Antonio Carlos Magalhães afirmou: “Quem vier fazer manifestação contrária quando o Brasil comemora 500 anos, evidentemente não é brasileiro e não sendo brasileiro não pode ser tratado como tal”. Antes disso, em janeiro, o coronel Cristóvão, chefe da Casa Militar do governo da Bahia já havia afirmado que a Polícia Militar estava instruída pelo governador César Borges “para não admitir nenhuma forma de protesto durante as comemorações dos 500 anos do Brasil, no dia 22 de abril”. (*ISA a partir de O Diário de Porto Seguro*, 26/01/00)

ÍNDIOS PASSAM POR SANTARÉM NA MARCHA EM DIREÇÃO À BAHIA

No próximo dia 9 de abril, estará passando por Santarém, rumo à Coroa Vermelha, na Bahia, a “Marcha Indígena 2000”, que sairá de diversas regiões do País. A caravana da região Norte, composta de 523 pessoas, sairá de Manaus, passará por Parintins, Santarém, Belém, Imperatriz, Palmas com chegada em Salvador programada para o dia 16 de abril. Antônio Anaya, do Cimi esteve em Santarém no começo de janeiro, onde fez contatos com as entidades populares e com a Igreja Católica, para acertar os detalhes da passagem da marcha pela cidade. (*O Liberal*, 22/03/00)

JUSTIÇA VAI GARANTIR PRESENÇA DE ÍNDIOS EM FESTEJOS

A Procuradoria Geral da República no Acre entra hoje na Justiça Federal com um pedido de salvo-conduto para garantir a entrada de índios de todo o País na cidade de Porto Seguro (BA) no dia 22 de abril, na festa dos 500 anos do Descobrimento. O procurador Marcus

Vinicius Aguiar acatou denúncia apresentada por caciques de 17 tribos do Acre e região sul do Amazonas. Segundo eles, a Polícia Militar baiana estaria sendo orientada a montar uma barreira na entrada da cidade a pretexto de evitar “protestos” nos festejos do Descobrimento. Os caciques apresentaram recortes de jornais de Porto Seguro em que um oficial da PM confirma que o policiamento será aumentado na cidade. “Estou pedindo habeas-corpus preventivo para que seja garantido aos índios o direito de ir e vir”, disse o procurador. “E para resguardar também o direito da manifestação pacífica do pensamento”. Para Aguiar, a medida da PM “traz implícita uma conotação racista”. (OESP, 30/03/00)

PROCURADOR PEDE SEGURANÇA PARA VIAGEM DOS ÍNDIOS

O procurador do Ministério Público Federal no Amazonas Ageu Florêncio pediu ontem à 6ª Câmara de Coordenação, em Brasília, que acione todos os órgãos federais e estaduais para que haja segurança nos deslocamentos das lideranças indígenas que vão participar do manifesto contrário aos festejos dos 500 anos do Descobrimento em Porto Seguro, na Bahia. A decisão de Florêncio foi tomada após receber o documento Manifesto Manaus: 500 Anos de Resistência Indígena Negra e Popular, de sete lideranças ticuna do Amazonas, na sede da Procuradoria da República regional. Os Ticuna criticam a comemoração oficial dizendo que “é uma festa para elites colonialistas responsáveis pelo genocídio e massacre dos índios, negros e pobres”, e pediram garantias para que não sejam barrados nas divisas interestaduais. Segundo Ageu Florêncio, o documento será encaminhado à Funai, Polícia Federal e Ibama. (OESP, 04/04/00)

ÍNDIOS DO AM E DE RR INICIAM MARCHA

Protestos e manifestações culturais em Manaus, que reuniram cerca de 400 índios de diversas etnias, marcaram ontem o início da Marcha Indígena para tribos do Amazonas e de Roraima. A marcha será formada por caravanas de todas as regiões do país. O objetivo do movimento, segundo a sua direção, é mostrar que o “Brasil que os índios querem é outros 500” (alusão aos 500 anos do Descobrimento). Durante os trajetos, serão promovidas atividades e protestos em torno da questão indígena – preservação da identidade étnica e cultura, denúncia de massacres e reivindicações de demarcação de terras, entre outros. (FSP, 05/04/00)

MARCHA INÉDITA CONTESTA A FESTA OFICIAL

Os índios brasileiros decidiram ficar de fora dos festejos oficiais dos 500 anos. O governo promove uma festa de Estado, com a presença de autoridades estrangeiras, e os índios lamentam o que chamam de “invasão européia”. Num movimento tido como inédito no país, por sua abrangência e poder de mobilização, desde o dia 4 foi iniciada a “Marcha Indígena 2000”. O movimento quer reunir no dia 22, numa grande conferência, em Porto Seguro, mais de 2.000 índios representando cerca de 200 etnias identificadas no país.

“Brasil: Outros 500”, como foi denominado o movimento, vai chamar a atenção da sociedade para a causa indígena e contestar a versão oficial do Descobrimento.

A programação dos índios é ampla e abrange também outras minorias sociais, como negros e sem-terra. Com a marcha, iniciada na Amazônia (onde vivem 51% dos indígenas do país), eles pretendem chamar a atenção das diversas localidades por onde passarão dizendo que “os índios continuam sendo explorados e excluídos”. As propostas da marcha e da conferência são elogiadas por Marés, um advogado que ocupa há cinco meses a presidência da Funai. “Pela primeira vez há uma mobilização nacional dos povos indígenas. As poucas tentativas anteriores foram frustradas. Além disso, os índios estão certos ao dizer que não têm o que comemorar, de reclamar mais políticas públicas”, afirmou.

Os governos federal e da Bahia estão se preparando para impedir que a marcha e a conferência indígena se transformem num ato contra o presidente Fernando Henrique Cardoso e sua política social e econômica. Na última quinta, foi decidido que a segurança dos eventos, especialmente durante o período em que FHC estiver presente, ficará a cargo do Ministério da Defesa. As Forças Armadas ocuparão os sítios e praias históricos de Porto Seguro, e os manifestantes terão de enfrentar fuzis e possivelmente tanques nas ruas se partirem para um confronto.

O primeiro sinal de que haverá dificuldades nesse setor foi dado semana passada, quando cerca de 200 PMs cercaram e destruíram, durante a noite, o monumento que os índios pretendiam construir na praia Coroa Vermelha – onde foi realizada a primeira missa – denunciando o que classificam de “genocídio da raça”. A ordem foi de Borges (governador da Bahia). (FSP, 09/04/00)

LIDERANÇAS CONVIDAM FHC...

O líder indígena Carajá Pataxó, 38, pretende entregar hoje ao presidente Fernando Henrique Cardoso documento pedindo sua presença na inauguração de monumento em homenagem aos 500 anos do Brasil, em Santa Cruz Cabralia (BA). Antontem, o ministro Alberto Cardoso (Segurança Institucional) informou que FHC não iria à solenidade. O governo alegou dificuldades para fazer a segurança do presidente no local. Assinado por 36 Pataxó, o documento afirma que os índios aceitam a presença de policiais civis e militares na reserva “para a manutenção da ordem pública e segurança das autoridades” convidadas para a festa. No texto, os índios dizem também que as autoridades presentes à cerimônia não serão alvo de protestos ou qualquer tipo de constrangimento. (FSP, 13/04/00)

... MAS ELE TEME POR SUA SEGURANÇA

O presidente da Funai, Carlos Marés, disse ontem que os índios pataxó estão sendo “constrangidos” pela Polícia Militar da Bahia e pela Comissão dos 500 Anos, presidida pelo Ministério do Esporte e Turismo, Rafael Greca. Um monumento de protesto contra as festividades dos 500 anos que estava sendo feito pelos Pataxó em Porto Seguro foi destruído pela PM. Hoje, às 16h, o presidente Fernando Henrique Cardoso recebe uma comissão de 12 lideranças indígenas, durante protesto de 1.300 índios, em Brasília. Ele ameaça não ir às comemorações em Porto Seguro por causa dos conflitos.

Diante das ameaças do presidente FHC de não participar da festa dos 500 anos do Descobrimento, em Porto Seguro (BA), por causa da falta de segurança em função dos protestos dos índios previstos durante as comemorações, os governos federal e estadual iniciaram uma operação para tentar acalmar a comunidade indígena. Foi oferecido todo o apoio logístico para os índios realizarem a conferência dos povos e organizações indígenas em Coroa Vermelha. Além de alugar a casa de show Cabralão, onde seriam realizados os debates, o governo federal forneceria colchões, alimentação e infraestrutura para o evento. As lideranças pataxó de Porto Seguro aceitaram a proposta e convidaram FHC a participar da festa. Na semana passada, 200 policiais militares ocuparam Coroa Vermelha e destruíram um monumento de protesto, que os Pataxó estavam construindo, perto do local da primeira missa do Brasil, onde se concentrarão as festividades em Porto Seguro. (JT, 13/04/00)

MARÉS CULPA GRECA POR CRISE

O presidente da Funai, Carlos Frederico Marés, acusou ontem a comissão que organiza a festa dos 500 anos, coordenada pelo ministro do Esporte e Turismo, Rafael Greca, de desrespeitar a Constituição e criar um clima de terrorismo contra os índios no Sul da Bahia, com o uso de forças policiais, intimidações e violências. A PM baiana invadiu a reserva pataxó, na semana passada, e destruiu a base de um monumento que estava sendo erguido pelos índios. As críticas de Marés, que está demissionário, iniciaram mais uma crise no Governo, trazendo embaraços para o novo ministro da Justiça, José Gregori, antes mesmo da sua posse. Segundo Marés, a comissão dos festejos tem cometido arbitrariedades contra os índios. Ele lembrou que o artigo 231 da Constituição proíbe qualquer violação da reserva indígena. Ele disse que até a construção de uma cruz metálica de 16 metros, pelos organizadores dos festejos, no local da primeira missa, sem autorização da Funai, é ilegal. Marés condenou particularmente a destruição do monumento à resistência que os índios tentam erguer no local. Ele disse que, para os índios, o descobrimento do Brasil trouxe sofrimento e significou até agora 500 anos de agressões e de resistência. *(O Globo, 13/04/00)*

ÍNDIOS DE TODO O PAÍS RUMAM PARA PORTO SEGURO

Representantes de tribos de todo o País estão se dirigindo para Porto Seguro (BA) onde participam, de 16 a 22 de abril, da Semana dos Povos Indígenas 2000. Muitas caravanas passam antes por Brasília, onde está marcada para hoje a primeira manifestação de protesto contra as comemorações oficiais dos 500 anos de Descobrimto. Ontem, uma caravana formada por 80 índios de 14 etnias de Mato Grosso partiu de Cuiabá com destino a Brasília. De Campo Grande, outra caravana de 90 índios, representando seis nações indígenas de MS, seguiu para Salvador. *(OESP, 13/04/00)*

ÍNDIO APONTA FLECHA PARA ACM DURANTE MANIFESTAÇÃO

O presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), teve ontem uma flecha apontada para seu rosto por um índio que participava da marcha contra as comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil. O índio Henrique Ibaday conseguiu furar a segurança e, empunhando uma flecha a poucos centímetros de ACM, exigiu dele a imediata aprovação do Estatuto das Sociedades Indígenas, que tramita há nove anos no Congresso. Antes de chegar ao Congresso, cerca de 500 integrantes da marcha já haviam atirado flechas no relógio da Rede Globo comemorativo aos 500 anos do Brasil. *(FSP, 14/04/00)*

TRIBOS DE PE VÃO PEDIR DEMARCAÇÃO

As manifestações de protesto contra as festividades para os 500 anos não se resumem a Brasília. Os índios de Pernambuco, com apoio de várias entidades, fazem manifestação hoje. Eles vão exigir a demarcação, a homologação de terras e o pagamento de indenizações a posseiros, por parte do governo federal, para a liberação de áreas indígenas. O protesto, marcado para esta tarde, no Bairro do Recife Antigo, faz parte das manifestações programadas para os 500 anos do Descobrimto. *(OESP, 14/04/00)*



Ique/JB,
16/04/00,
pag. 8.

DOCUMENTO FINAL DA CONFERÊNCIA DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO BRASIL

Chegamos na aldeia Pataxó de Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabralia, Bahia, no dia 17 de abril. Cumprimos o compromisso de refazer os caminhos da grande invasão sobre nossos territórios, que perdura já 500 anos.

Somos mais de 3.000 representantes, de 140 povos indígenas de todo o país. Percorremos terras e caminhos dos rios, das montanhas, dos vales e planícies antes habitados por nossos antepassados. Olhamos com emoção as regiões onde os povos indígenas dominavam e construíam o futuro, ao longo de 40 mil anos. Olhamos com emoção as regiões onde os povos indígenas tombaram defendendo a terra cortada por bandeirantes, por aventureiros, por garimpeiros e, mais tarde, por estradas, por fazendas, por empresários com sede de terra, de lucro e de poder.

Refizemos este caminho de luta e de dor, para retomar a história em nossas próprias mãos e apontar, novamente, um futuro digno para todos os povos indígenas.

Aqui, nesta Conferência, analisamos a sociedade brasileira nestes 500 anos de história de sua construção sobre os nossos territórios. Confirmamos, mais do que nunca, que esta sociedade, fundada na invasão e no extermínio dos povos que aqui viviam, foi construída na escravidão e na exploração dos negros e dos setores populares. É uma história infame, é uma história indigna.

Dignidade tiveram, sempre, os perseguidos e os explorados, ao longo destes cinco séculos. Revoltas, insurreições, movimentos políticos e sociais marcaram também nossa história, estabelecendo uma linha contínua de resistência.

Por isso, voltamos a recuperar essa marca do passado para projetá-la em direção ao futuro, nos unindo aos movimentos negro e popular e construindo uma aliança maior: a Resistência Indígena, Negra e Popular.

Nossas principais exigências e propostas:

São as seguintes as principais exigências e propostas dos povos indígenas para o Estado brasileiro, destacadas por esta Conferência:

1. cumprimento dos direitos dos povos indígenas garantidos na Constituição Federal: até o final do ano 2000 exigimos a demarcação e regularização de todas as terras indígenas; revogação do Decreto 1.775/96; garantia e proteção das terras indígenas; devolução dos territórios reivindicados pelos diversos povos indígenas do Brasil inteiro; ampliação dos limites das áreas insuficientes para a vida e o crescimento das famílias indígenas; desinvasão (retirada dos invasores)

de todas as terras demarcadas, indenização e recuperação das áreas e dos rios degradados, como por exemplo o Rio São Francisco; reconhecimento dos povos ressurgidos e seus territórios; proteção contra a invasão dos territórios dos povos isolados; desconstituição dos municípios instalados ilegalmente em área indígena; respeito ao direito de usufruto exclusivo dos recursos naturais contidos nas áreas indígenas, com atenção especial à biopirataria; paralisação da construção de hidrelétricas, hidrovias, ferrovias, rodovias, gasodutos em andamento e indenização pelos danos causados pelos projetos já realizados; apoio a auto-sustentação, com recursos financeiros destinados a projetos agrícolas, entre outros, para as comunidades indígenas.

2. a imediata aprovação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

3. aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas que tramita no Congresso Nacional conforme aprovado pelos povos e organizações indígenas (PL 2.057/91);

4. o fim de todas as formas de discriminação, expulsão, massacres, ameaças às lideranças, violências e impunidade. Apuração imediata de todos os crimes cometidos contra os povos indígenas nos últimos 20 anos e punição dos responsáveis. Exigimos o respeito às nossas culturas, tradições, línguas, religiões dos diferentes povos indígenas do Brasil;

5. a punição dos responsáveis pela esterilização criminosa das mulheres indígenas a critério da comunidade;

6. que a verdadeira história deste país seja reconhecida e ensinada nas escolas, levando em conta os milhares de anos de existência das populações indígenas nesta terra;

7. reestruturação do órgão indigenista, seu fortalecimento e sua vinculação à Presidência da República, através de uma Secretaria de Assuntos Indígenas, consultando-se as organizações de base quanto a escolha dos secretários;

8. que o presidente da Funai seja eleito pelos povos indígenas com indicação das diferentes regiões do Brasil;

9. a educação tem que estar a serviço das lutas indígenas e do fortalecimento das nossas culturas;

10. que seja garantido o acesso dos estudantes indígenas nas universidades federais sem o vestibular;

11. reforma, ampliação e construção das escolas indígenas e oferta de ensino em todos os níveis, garantido-se o magistério indígena e educação de

segundo grau profissionalizante;

12. fiscalização da aplicação das verbas destinadas às escolas indígenas, criando um Conselho Indígena;

13. a educação escolar indígena e o atendimento à saúde deve ser de responsabilidade federal. Rejeitamos as tentativas de estadualização e municipalização;

14. a Lei Arouca, que institui um subsistema de atenção à saúde dos povos indígenas, seja aplicada;

15. fortalecer e ampliar a participação ativa das comunidades e lideranças nas instâncias decisórias das políticas públicas para os povos indígenas, em especial, que os Distritos Sanitários Especiais Indígenas tenham autonomia nas deliberações;

16. o atendimento de saúde deve considerar e respeitar a cultura do povo. A medicina tradicional deve ser valorizada e fortalecida;

17. formação específica e de qualidade para professores, agentes de saúde e demais profissionais indígenas que atuam junto às comunidades;

18. que seja elaborada uma política específica para cada grande região do país, com a participação ampla dos povos indígenas e de todos os segmentos da sociedade, a partir dos conhecimentos e projetos de vida existentes;

19. fortalecer o impedimento da entrada (e retirada) das polícias Militar e Civil de dentro das áreas indígenas sem autorização das lideranças;

20. exigimos a extinção dos processos judiciais contrários a demarcação das terras tradicionais ocupadas pelos povos indígenas.

Nós, povos indígenas do Brasil, percorremos já um longo caminho de reconstrução dos nossos territórios e das nossas comunidades. Com essa história firmemente agarrada por nossas mãos coletivas, temos a certeza de que rompemos com o triste passado e nos lançamos com confiança em direção ao futuro.

Apesar do peso da velha história, inscrita nas classes dominantes deste país, na sua cultura, nas suas práticas políticas e econômicas e nas suas instituições de Estado, já lançamos o nosso grito de guerra e fundamos o início de uma nova história, a grande história dos "Outros 500".

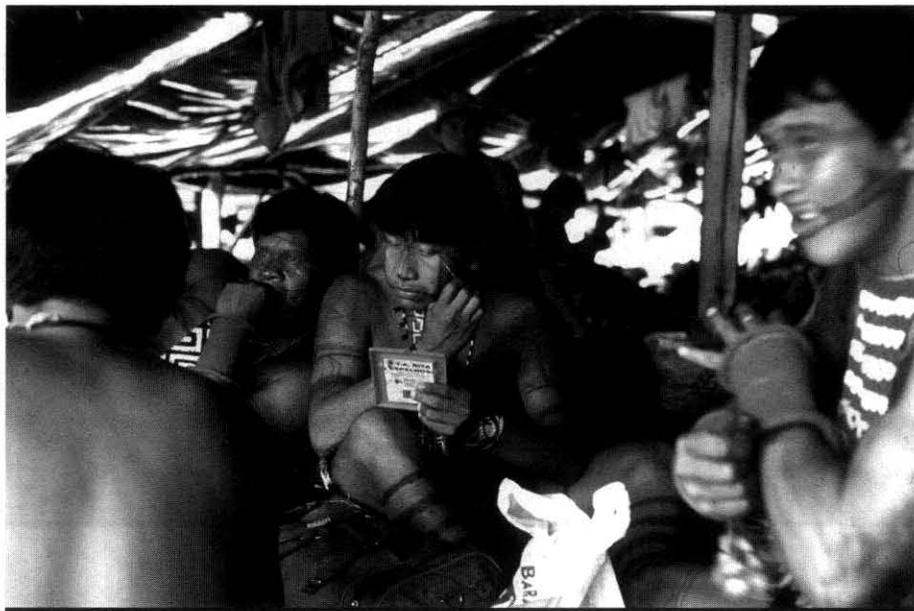
A nossa luta indígena é uma homenagem aos inúmeros heróis que tombaram guerreando ao longo de cinco séculos. A nossa luta é para nossos filhos e netos, povos livres numa terra livre.

Coroa Vermelha, Bahia, 21 de abril de 2000.

CARTA DE MONTE PASCOAL

Na véspera do Dia do Índio e a quatro dias das comemorações dos 500 anos do Descobrimento, índios de todo o país exigiram ontem, na Carta do Monte Pascoal, que o Governo federal demarque e regularize os territórios indígenas até o fim do ano. E pediram o fim do genocídio de seus povos. Estes são os dois principais pontos do documento escrito no Monte Pascoal, onde durante dois dias reuniram-se índios de 180 etnias, em encontro preparatório da Conferência dos Povos Indígenas do Brasil, que começou ontem.

Na carta, os índios voltam a denunciar a destruição do monumento erguido em Coroa Vermelha e repudiam o massacre de Eldorado do Carajás. (*O Globo*, 19/04/00)



Delegação do Rio Negro.



À caminho de Porto Seguro.

“FUI PISOTEADO PELO BATALHÃO”

Gildo Terena teve sua imagem conhecida, através dos meios comunicação, por ter caminhado, de joelhos e com os braços abertos, em direção à tropa de choque da PM baiana que atacou manifestantes indígenas no dia 22 de abril de 2000, em Santa Cruz de Cabralia.

“Doeu em mim, eu vi mulber chorando sem saber de nada. Doe u em mim, ver crianças olbando com desespero, eu sabia que eu era um ser humano, mas não um animal para ser tratado com bombas, com os cavalos. Eu olbei para mim, eu coloquei primeiramente a Deus no meu caminho que me protegesse de todo o mal que ia acontecer comigo, eu abri as minhas mãos, pedi a orientação do Pai, que Ele pudesse me proteger. Aí com humilhação de todos os povos em mim, me pus, me

humilbei dizendo: parem com isso! Não sabemos o que estão fazendo, nós não sabemos o que está acontecendo com nós, nós estamos apenas protestando com faixas, com cartazes, com camisas dos outros 500 anos que queríamos. Doe u em mim, ajoelbei ali implorando Paz, implorando paz, só que ninguém me ouviu porque eu sou um, sou um ser humano não governante.

Eu coloquei de joelhos, andei mais de cinco metros de joelhos, pedi para que eles parassem. Eu fui andando, andando de joelhos, eu cbeguei na frente deles, eles diziam o soldado, que estava só cumprindo a missão deles. Aí quando eu levantei, vi um daqueles colocando mais um, mais uma bomba, para jogar pro lado do meu povo, eu abri os meus braços, que eles eram pra jogar em mim e não neles e nisso eu fui empurrado pela bomba e

eu caí no chão sem defesa nenbuma, sem agressão nenbuma, eu tentei levantar e fui pisoteado pelo batalhão. Senti como se fosse animal depois. Eu chorei, eu não agüentei ver em mim que um índio pisado, pisado no começo de uma nova era dos 500 anos. Eu chorei, chorei me perguntando, o que eles estavam fazendo. É doído, é doído em mim. É doído ver meu povo triste de longe, de todo o Brasil, foi para protestar com paz. Chegando lá com violência, foram embora, não de cabeça baixa, mas esperando os outros 500 que não possam ser assim.”

(Excerto do depoimento de Gildo Jorge Roberto Terena, pronunciado no ato público de solidariedade e acolhida da delegação da Marcha Indígena 2000, na cidade de Rondonópolis no dia 24 de abril de 2000, na Praça dos Carreiros, às 17 horas).



Gildo Jorge Terena, ao chão, durante o avanço da PM.

J. R. RIPPER - ABR/00

DIA 22 É MARCADO POR REPRESSÃO E VIOLÊNCIA

Um conflito envolvendo cerca de mil manifestantes do movimento negro, estudantes da Organização Brasil Outros 500, punks e MST e 200 policiais militares resultou em 141 prisões e vários feridos na manhã de ontem. O conflito ocorreu em Santa Cruz Cabrália, quando os manifestantes tentavam chegar ao local da Conferência dos Povos Indígenas para engrossar a marcha dos índios a Porto Seguro.

Os policiais usaram bombas de gás lacrimogêneo e balas de borracha para dispersar a multidão. Um grupo foi perseguido e cercado na Praça de Cabrália e ficou a manhã toda retido num círculo feito por policiais, debaixo de chuva. Durante o conflito, no início da manhã, o índio Pataxó Crispim, foi ferido com uma pedrada. Helicópteros do Exército sobrevoavam a praça. Levavam atiradores apontando metralhadoras para os manifestantes presos. Um grupo de parlamentares, entre os quais o deputado federal José Dirceu (PT-SP) e a senadora Marina Silva (PT-AC), tentava, com procuradores da República, um acordo para liberar os presos. As autoridades policiais só admitiam libertá-los se as manifestações se restringissem à área da Conferência dos Povos Indígenas.

Índios — A marcha indígena à qual os manifestantes se uniriam também foi barrada pela PM na saída de Cabrália. Os policiais usaram a cavalaria e atiraram bombas de gás lacrimogêneo, ferindo uma índia. Cerca de 3 mil manifestantes seguiram a marcha. Aos índios, juntaram-se os integrantes dos movimentos. Os índios estavam pintados e portavam bordunas, arcs e flechas, mas não reagiram às bombas da polícia. O cacique Nailton Pataxó, indignado, disse que os índios queriam fazer uma manifestação pacífica em Porto Seguro, mas foram agredidos, a mando do presidente Fernando Henrique Cardoso e do governador César Borges (PFL).

Turistas que estavam em Cabrália ficaram revoltados. “Isso é ditadura”, disse o paulista Fernando Cerqueira. “Esses índios são pacíficos, não iriam agredir o presidente.” Líderes sindicais e parlamentares de esquerda passaram a tarde tentando reagrupar os manifestantes que se dispersaram com o ataque da PM e libertar os presos no primeiro confronto. Três procuradores do MPF deram apoio. Somente às 14h45, com a chegada do juiz Airto Pinheiro, da comarca local, a situação se normalizou.

O clima ficou tenso principalmente por causa da intransigência do coronel Muller, que comandava a tropa de mais de mil homens em Cabrália. (OESP, 23/04/00)

FOLHA DE S. PAULO

São Paulo, domingo, 23 de abril de 2000

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO • UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL • ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 433 • ANO 80 • Nº 25.933 • R\$ 3,00

Conflito marca festa dos 500 anos

★ Ação usa bombas de gás contra pedras e flechas; não houve mortes
★ Policiais prendem 141 pessoas por 'alteração da ordem pública'
★ Cerco impede a entrada até de moradores em Porto Seguro (BA)



Policial grita com índio em ação que interrompeu a marcha de protesto em Coroa Vermelha (BA), no evento dos 500 anos; 141 pessoas foram presas

A comemoração oficial dos 500 anos do Descobrimento foi marcada por dois confrontos entre policiais e manifestantes na BR-367, que liga Porto Seguro a Santa Cruz Cabrália (BA) — 141 pessoas acabaram sendo presas pela PM.

O primeiro conflito ocorreu por volta das 9h, quando cerca de mil integrantes do movimento "Brasil Outros 500" foram impedidos, por igual número de policiais, de prosseguir para Porto Seguro.

No segundo, às 11h, 4.000 manifestantes que vinham de Coroa Vermelha foram barrados por 300 policiais, com bombas de gás lacrimogêneo e balas de borracha. Índios reagiram com pedras e flechas.

Barreras impediram o acesso até de moradores a Porto Seguro. A PM da Bahia disse que a ação visou manter a ordem pública. Pág. 1-4 e 1-5

Em discurso, FHC pede tolerância

O presidente Fernando Henrique Cardoso defendeu ontem, durante almoço em Porto Seguro (BA), a tolerância com as divergências".

O GLOBO

Indador: IRINEU MARINHO

RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 23 DE ABRIL DE 2000 • ANO LXXV • Nº 24.346.539 • O GLOBO ON: www.globo.com.br

Presidente: ROBERTO MARINHO

Batalha na festa dos 500

Sete índios ficam feridos e 140 manifestantes são presos em choques com PMs na Bahia

PROCURADORES ANUNCIAM INQUÉRITO

O MPF anunciou oficialmente ontem que determinará a abertura de inquéritos para apurar os fatos ocorridos em Santa Cruz Cabrália e apurar as responsabilidades. De acordo com nota divulgada por procuradores da República na Bahia, as cenas de violência que eles presenciaram “podem constituir atos de improbidade administrativa e configurar a prática de vários crimes, a exemplo de abuso da autoridade, periclitacão da vida e da saúde, lesões corporais e cárcere privado”. A nota é assinada por três procuradores, que acompanharam a manifestação ao lado dos índios. Eles observam no texto que os policiais militares que participavam das operações haviam retirado do peito a sua identificação, possivelmente para garantir sua impunidade.

Os procuradores Márcio Torres, Robério dos Anjos Filho e Paulo Fontes estão em Porto Seguro desde o dia 12. Ligados ao trabalho de defesa judicial dos índios, eles vieram para cá porque temiam a ocorrência de conflitos. Em dez dias, tentaram de várias maneiras intermediar negociações entre as autoridades e as lideranças indígenas, para garantir a realização da manifestação. Ontem, a sensação de frustração entre eles era visível. “O que ocorreu ali pode ser visto como ameaça à democracia”, desabafou Torres.

Na nota, eles também afirmam que não aceitam a justificativa de que a violência teria sido cometida para garantir a segurança da comitiva presidencial. “Tal propósito não tem o condão de afastar o respeito à legalidade e aos direitos fundamentais dos cidadãos, listados no artigo 5º da Constituição da República”, assinala o texto. (OESP, 24/04/00)

CARTA-DENÚNCIA AO MPF

As bombas que a PM atirou sobre os índios em Coroa Vermelha, na manhã de anteontem, deixaram seqüelas. Em vez de entregar um documento contendo as conclusões da Conferência ao presidente Fernando Henrique Cardoso, como pretendiam, os índios vão enviar uma carta-denúncia ao Ministério Público Federal. O presidente da Funai, Carlos Marés, que estava com os índios e foi atingido por um dos petardos, pediu demissão. E o Cimi, instituição ligada à CNBB, se pronuncia sobre o episódio oficialmente hoje. Satisfeitos com os resultados da Conferência Indígena, a maior e mais abrangente de todos os tempos, mas tristes e revoltados com os episódios do último Sábado, os índios partiram ontem para todos os pontos do país fazendo protestos. Os índios Kayapó, por exemplo, rasgaram, ainda no asfalto, logo depois do episódio, as roupas que vestiam. (A Tarde, 24/04/00)

BALANÇO DE PORTO SEGURO

UM VEXAME INACREDITÁVEL

“Foi como se alguém convidado para uma festa de casamento cuspsisse no chão da sala.” Este infeliz comentário do ministro da Cultura e, por incrível que pareça, sociólogo, Francisco Weffort, resume a postura do governo diante da repressão promovida pela polícia baiana aos manifestantes – índios, negros, estudantes e MST – que tentaram protestar contra a festa que comemorou os 500 anos. Mas o ministro esqueceu de um detalhe: nenhum daqueles que sentiram na pele as bordunas da PM foi convidado para o rega-bofe oficial. As imagens de índios apanhando correram mundo, transformando o que poderia ter sido uma festa popular num fiasco com poucos precedentes.

A truculência começou no início de abril, quando a polícia destruiu, na calada da noite, um monumento-resistência dos índios pataxós, ainda inacabado, em Porto Seguro. No dia 22, o protesto pacífico de índios desarmados foi sufocado pela tropa de choque. Bombas de gás lacrimogêneo e granadas de efeito moral encerraram com violência o que era para ser apenas uma passeata. Perguntado sobre o porquê da repressão, FHC foi FHC: “Não fui eu que mandei.” Enquanto a pancadaria não tinha critérios – 141 pessoas foram presas –, ele plantava uma muda de pau-brasil com o presidente de Portugal, Jorge Sampaio, rodeado por 200 ilustres homens brancos de terno. Para que as autoridades não fossem incomodadas pelo alarido dos excluídos, mais de 6 mil policiais foram acionados. Até a liberdade de ir e vir dos turistas foi violada: as estradas que dão acesso a Porto Seguro foram fechadas e ninguém entrava ou saía sem dar explicações ou ter um crachá.

Não foi só na hora de fazer a segurança que o governo meteu os pés pelas mãos. Boa parte do dinheiro gasto foi desperdiçado. A réplica da nau capitânia de Cabral custou R\$ 3,8 milhões e não saiu do lugar. A tentativa de ir de Salvador a Porto Seguro falhou por problemas no mastro e nos motores e a nau só deverá cumprir a rota em junho. O vexame foi motivo de piadas de brasileiro. Há cinco séculos, os portugueses da Escola de Sagres já cruzavam o mundo.

RESUMO Da Bahia para o mundo: Quem é mesmo o selvagem?

Apesar da violência, da total desorganização e de uma falta de sensibilidade histórica e social, a ira do Palácio do Planalto acabou caindo sobre a cabeça de um defensor do lado mais fraco. O presidente da Funai, Carlos Frederico Marés, que esteve o tempo todo com os índios e quase foi atingido por uma granada, pediu demissão e foi chamado de desleal pelo porta-voz da Presidência. O ex-presidente de Portugal Mário Soares deu uma aula de política aos nossos sociólogos: “Manifestações são normais em regimes democráticos.” Mais uma lição do colonizador. A senadora Marina Silva (PT-AC) endossou: “Isso prova que a democracia só chegou na casa-grande. Na senzala ainda é ditadura.”

INES GARÇONI



LULA MARQUES/FOLHA IMAGEM

VALTER PONTES/COPEPHOTO

REUTERS

ÍNDIOS ENTREGAM CARTA A FHC

O presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu ontem uma carta com críticas de índios xavante e mehinaku. A carta foi entregue a FHC logo após os índios, oriundos de duas aldeias de Mato Grosso, terem dançado para o presidente brasileiro e para o de Portugal, Jorge Sampaio, na abertura da Mostra do Redescobrimiento, megaexposição de arte que se realiza em comemoração dos 500 anos do Brasil.

A carta, que foi entregue ao presidente com uma fita de vídeo, um livro e um CD, é basicamente um arrazoado sobre a situação das populações indígenas do país e contém a afirmação segundo a qual os índios “não estão comemorando nada”. “Esta não é a nossa comemoração”, diz o texto, assinado pelos índios Suptó, xavante, e Ciucartec, mehinaku, e distribuído pela ONG Instituto de Desenvolvimento das Tradições Indígenas.

Em tom cordial, no entanto firme, a carta ressalta que os índios compareceram à cerimônia “sem rancor e sem raiva”, mas alerta que os territórios demarcados para os indígenas “continuam sendo ameaçados pelos projetos de desenvolvimento que não levam em consideração nosso pensamento e nossa vida”.

A carta afirma também que “o povo brasileiro não conhece o povo indígena. Vocês não sabem quem somos e nunca entraram em nossas casas com respeito para compartilhar nossa sabedoria e amizade”. Termina afirmando que os índios estavam ali para realizar “um ritual de passagem para transformar este lugar num país onde nosso povo possa viver”.

O presidente não leu a carta, entregue primeiramente ao presidente da associação provedora da mostra, Edegar Cid Ferreira. FHC nem viu direito os demais objetos entregues, passando-os à sua assessoria. FHC, que não estava acompanhado de sua mulher, Ruth, teve que esperar por dez minutos por Sampaio, que estava atrasado.

Eles então assistiram à apresentação dos 46 índios, que durou cerca de cinco minutos, e subiram ao segundo andar do prédio, para ver o original da carta de Pero Vaz de Caminha ao rei de Portugal, noticiando o Descobrimiento do Brasil. A visita à carta também durou pouco, cinco minutos. (FSP, 24/04/00)

FIASCO VIA SATELITE



POLÊMICA

AS MUITAS FACES DE UMA GUERRA

CIMI INTERPRETA COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS E CRITICA MOVIMENTO INDÍGENA

Em maio de 2000, o assessor político do Cimi, Paulo Maldos, divulgou um documento que testemunhava e analisava os fatos que se deram em Porto Seguro e em Santa Cruz de Cabrália, Bahia, por ocasião da Marcha Indígena, da Conferência dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil e das comemorações oficiais dos 500 anos da chegada dos portugueses a essas terras. A seguir, publicamos as conclusões desse documento, em que o Cimi firma sua posição a respeito do papel do governo e dos caminhos do movimento indígena no Brasil.

Durante dois longos anos os povos e organizações indígenas, o Cimi, entidades do movimento negro e do movimento popular buscaram organizar eventos em abril de 2000, na região de Porto Seguro, onde teve início a formação da sociedade e do Estado brasileiro.

Tudo terminaria em um grande ato público coletivo das entidades negras, populares e do movimento indígena – o que seria um profundo exercício da democracia, apropriada pelos setores populares.

Mas o governo Fernando Henrique Cardoso não entendeu assim. Desde a destruição, em 4 de abril de 2000, do monumento indígena em Coroa Vermelha, para o governo federal, tudo se transformou em uma ameaça à ordem estabelecida. O general Alberto Cardoso comandou a estratégia militar; o sr. Marcelo Cordeiro foi destacado para cooptar os índios e separá-los dos demais movimentos sociais.

A partir da entrada em campo destes dois emissários do poder central, o movimento indígena, o Cimi, o movimento negro e os movimentos populares, incluindo o MST, passaram a se confrontar com o “núcleo duro” do governo federal, com seus estrategistas militares e dos órgãos de inteligência. Estes, ao que tudo indica, trabalharam com três cenários possíveis.

Cenário 1: o presidente Fernando Henrique Cardoso cumpre toda a agenda do dia 22 de abril, divulgada em âmbito nacional e internacional pelo Itamaraty. Vai a Coroa Vermelha, inaugura as obras, recebe os tripulantes da Nau Capitânea etc. Para tanto, era necessário a destruição da Conferência Indígena, a expulsão do Cimi do local, o controle militar sobre os demais movimentos sociais e uma articulação forte e bem sucedida com lideranças indígenas que fossem “orgânicas” e que conquistassem um controle férreo sobre o conjunto dos povos e organizações indí-

genas presentes na Conferência. Até o último momento o governo federal tentou construir este cenário.

Cenário 2: o presidente Fernando Henrique Cardoso, reconhecendo que a situação em Coroa Vermelha era de tensão social, restringe as suas atividades no dia 22 de abril a Porto Seguro, observando de longe, da Cidade Alta, a chegada da Nau Capitânea e demais embarcações, inaugurando obras, plantando pau-brasil etc. Seria estabelecido um “cordão sanitário” militar em volta da cidade de Porto Seguro, de forma a que nenhum protesto popular fosse ouvido e de nenhuma maneira visto.

Cenário 3: o presidente Fernando Henrique Cardoso, reconhecendo o estado de convulsão social na cidade de Porto Seguro, devido a presença de mais de 100 mil militantes populares e indígenas, suspende as atividades programadas para a cidade no dia 22 de abril e dedica todo o seu dia a atividades reprogramadas para Brasília. Este cenário era o pesadelo que atormentava o “núcleo duro” do governo federal.

Alguns índios da Amazônia e o cacique de Coroa Vermelha aceitaram fazer o jogo do governo, de olho nos benefícios que conseguiriam de imediato e no futuro. Fizeram de tudo para construir o “objeto do desejo” do governo federal, o Cenário 1. Tentaram destruir a Conferência Indígena. Ameaçaram os participantes, ameaçaram o Cimi como entidade de apoio. Trouxeram a Funai, a Polícia Militar, a Prefeitura de Santa Cruz Cabrália para dentro da Conferência Indígena. Trouxeram uma jornalista de Brasília para fazer o trabalho de confundir os jornalistas e atacar o Cimi.

A ordem federal era atacar a Conferência e esse grupo fez o que pôde, inclusive com o apoio de uma milícia indígena, um novo apêndice da Polícia Militar baiana. Por fim, vieram milhares de policiais militares para terminar o trabalho sujo de evitar as manifestações indígenas, negras e populares.

A brutalidade foi tanta durante a Conferência Indígena, como no dia 22 de abril, que resultou no oposto do que desejava o grupo palaciano e seu esquema indígena: as lideranças que se retiraram da Conferência ficaram isoladas, suas próprias bases não as acompanharam. Foram desmoralizadas.

O terror implantado e espalhado durante todo o dia 22, pelo general Cardoso e pela Polícia Militar da Bahia, detonou, na mídia nacional e internacional, as comemorações oficiais dos 500 anos

do descobrimento do Brasil. No final do dia, um Fernando Henrique Cardoso mais autista, irresponsável e isolado do que nunca, voava para São Paulo, seguramente longe da democracia. Um pequeno grupo de lideranças indígenas voltava desmoralizado para seus estados.

O “núcleo duro” do governo federal, o presidente Fernando Henrique Cardoso, o general Alberto Cardoso, o sr. Marcelo Cordeiro, todos haviam sido derrotados e chegaram a preparar a mídia para a eventualidade do Cenário 3, seu grande pesadelo. Porém, às custas de uma brutal repressão e do fiel apoio de suas lideranças indígenas e da sua milícia indígena, mantiveram o Cenário 2.

O “esquema indígena” do Gal. Alberto Cardoso não funcionou a contento. As lideranças que aliciou não eram “orgânicas” aos povos indígenas, ao movimento indígena. O Estado de Sítio que implantou no dia 22 de abril, na região de Porto Seguro, só desgastou o governo federal e mostrou, para todo o mundo, que o modelo político e econômico atual não comporta a participação dos setores populares e do movimento indígena organizado.

O máximo que conseguiu foi criar uma “cabeça de ponte” no movimento indígena, a partir da Amazônia, para construir novas investidas contra os povos indígenas no Brasil. Da mesma forma que, de resto, tenta fazer em outros movimentos sociais: dividir, conquistar aliados “confiáveis” para o governo federal e caracterizar os movimentos autênticos, incluindo o MST, como “radicais” e “inimigos do diálogo e da democracia”. Para sustentar um modelo político e econômico baseado na violenta exclusão social, o único caminho é conquistar aliados fiéis entre os próprios excluídos.

Milhares de lideranças indígenas voltaram para as suas aldeias, tristes porém dignas. Também voltaram, cansados e dignos, os milhares de militantes do movimento negro e dos movimentos populares. Todos eles haviam cumprido com sua tarefa, haviam realizado seus objetivos maiores. Havia feito um grande congraçamento na luta coletiva, na prática. Havia desmascarado a farsa de um Estado e de um governo controlados por oligarquias, por políticos e por militares fascistas. Índios, militantes negros e militantes populares voltaram para casa plenos de razão e de futuro. Embora de forma difícil e conflitiva, todos haviam dado um passo decisivo em direção ao seu objetivo maior: a construção dos outros 500 anos na sociedade brasileira. (Paulo Maldos, maio/00)

TREPÚBLICA

Em 18/06/00, a diretoria do Cimi respondeu às acusações lançadas pelo documento assinado pelas organizações indígenas (ver abaixo) em um texto veiculado pela internet intitulado “As novas faces de uma guerra”.

Segundo este texto, o ataque contra o Cimi fazia parte de uma estratégia governamental que visa-

va afastar a responsabilidade pela repressão violenta praticada contra os índios no 22 de abril. Para se defender, o Cimi lançou argumentos como o de está ao lado dos povos indígenas em suas exigências pelo esforço real da Igreja Católica para o resgate das dívidas para com eles. Negou o seu papel de manipulação dos índios e o recurso a um discurso salvacionista, lembrando a aprova-

ção de um grande número de índios, reunidos na Conferência Indígena, do movimento “Brasil: 500 anos de resistência indígena, negra e popular”. O texto conclui que as organizações indígenas, ao assinar o documento ao lado, assumiram um posicionamento político e ideológico alinhado ao Estado e ao governo brasileiro atual, instaurando com este uma relação de estreita colaboração.

AS FACES ESCURAS DO INDIGENISMO MISSIONÁRIO COM AS MODERNAS FORMAS DE DOMINAÇÃO COLONIAL

Documento assinado pelas organizações indígenas responde criticamente ao texto divulgado pelo Cimi.

A passagem das festividades que deveriam marcar os 500 anos de invasão colonial, não deixou de representar uma expectativa no sentido de que poderia ser a oportunidade tanto para as autoridades governamentais, quanto para a Igreja, de assumirem suas responsabilidades perante o processo de dizimação e extermínio dos povos indígenas que ocorreu desde os primórdios da colonização até os dias atuais. Esse momento poderia ter sido aproveitado para o diálogo e apoio concreto junto aos povos indígenas na consolidação de seus direitos.

Porém, assim como no processo de colonização do país tanto o Estado como a Igreja mantiveram seus verdadeiros objetivos de controlar, dominar e detonar os povos indígenas.

De um lado o Estado preparou seus festejo indiferente ao destino dos povos indígenas, e os recebeu a “balas e bombas” em Coroa Vermelha, naquele 22 de Abril, que simbolizou claramente o tratamento dado aos índios nesses 500 anos.

De outro lado, a Igreja naquele momento representada pelo Cimi apresentava-se como “aliada” dos povos indígenas esboçando gestos de pedidos de perdão por tantos crimes cometidos em nome de Deus. Porém na prática tentava manipular os índios para se respaldar na condição de protetora e salvadora dos índios de modo a garantir sua sobrevivência político-financeira.

Os fatos: O Conselho Indigenista Missionário – Cimi, em um documento oficial intitulado “As muitas faces de uma Guerra”, de autoria do Sr. Paulo Maldos, assessor da entidade, divulgou em nível nacional e internacional uma versão dos acontecimentos ligados aos 500 anos com muitas distorções e inverdades.

Entre outras acusações, o Cimi acusa lideranças indígenas sem apresentar nomes e provas de terem sido cooptadas pelo governo para esvaziarem as manifestações indígenas em Coroa Vermelha. Ocorre que tais acusações visavam somente queimar lideranças indígenas e desacreditar as organizações indígenas que se posicionaram contra as manobras do Cimi naquela Conferência.

O desencadeamento dos problemas ocorridos durante a Conferência Indígena, muito distante do que foi colocado pelo Cimi, se deve a uma série de fatores históricos que devem ser postos boje, para compreender melhor o movimento indíge-

na, a sua pluralidade e sua vontade política de contribuir para o efetivo respeito dos direitos de todos os povos indígenas localizados no território nacional.

A Conferência Indígena foi idealizada na ocasião da VI Assembléia Geral da Coiab, em maio de 1998, numa perspectiva de apresentar a visão histórica de todo o processo de invasão e nossas perspectivas futuras a partir desse momento. O projeto da marcha indígena surgiu no Fórum de Debate do Amazonas, do qual a Coiab e o Cimi Norte 1 tomam parte diretamente.

Desde o início dos preparativos, as organizações indígenas não queriam apenas manifestar-se contra as comemorações, mas também queriam aproveitar o momento histórico para alavancar conquistas políticas em relação aos direitos indígenas. Parece ainda não ter sido compreendido pelo Cimi a estratégia dos povos da Amazônia, que há muito tempo ultrapassou os frágeis limites da denúncia ou da contestação, prática habitual do Cimi que optou historicamente por uma bandeira de luta que não incorpora a participação, a mudança através da própria vivência, ou pelo menos não a deseje para os povos indígenas.

Os problemas ocorridos em Brasília e no decorrer da Conferência se deram a partir do momento que as organizações da Amazônia deram-se conta da postura do Cimi em querer manter o controle de todo o processo das manifestações indígenas quanto a sua orientação política.

Se foram as lideranças das organizações indígenas da Amazônia que reagiram mais do que outras, isso se deve essencialmente a possibilidade tida de acumular maior experiência neste processo organizativo, procurando definir por conta própria o caminho da autonomia e das formas de luta que melhor correspondem a atual realidade dos povos indígenas.

Queríamos uma plena participação, uma articulação indígena nacional sem interferência; queríamos selar um pacto entre os povos indígenas do Brasil e reforçar o processo organizativo através do Capoiá justamente para aumentar a nossa força política até então diluída perante o Estado. Queríamos aprofundar a reflexão em torno do Estatuto das Sociedades Indígenas, em tramitação no Congresso Nacional, conforme pauta original da Conferência, na perspectiva de aproveitar esta oportunidade única de estarmos juntos, milhar de indígena, e podermos consolidar a nossa posição perante o Governo. Não era possível configu-

rar estes eventos apenas através de um significado contestatório, era preciso incluir uma dimensão proposital, demonstrando ao mundo tanto os nossos problemas quanto as perspectivas que se desenhavam para os nossos povos.

O processo organizativo dos povos indígenas: A organização dos povos indígenas voltada para a participação na política brasileira iniciou-se de modo mais contundente na Amazônia, onde as pressões e os conflitos em torno das riquezas naturais e da luta pela demarcação dos territórios indígenas representavam desafios decisivos, com apoio inicial da Igreja.

Este foi inclusive um dos eixos prioritários traçados na ocasião da I Assembléia nacional do Cimi em 1975, promovendo a: “Autodeterminação, ajudando os povos indígenas a serem autores e destinatários de seus projetos e de sua própria história”.

Esta concepção carrega em si o entendimento preconizado na Declaração de Barbados (1970) de que: “ou a libertação dos índios é feita por eles mesmos, ou não é libertação”, ressaltando a importância do protagonismo dos povos indígenas em suas lutas e processo organizativos e de articulação.

As assembléias indígenas passaram a exercer, como foi observado na própria avaliação dos 25 anos do Cimi, uma importante função na tomada de consciência dos direitos e da afirmação étnico-cultural das centenas de povos indígenas, possibilitando através desses mecanismos a construção de suas estratégias e formas de lutas, entre as quais a constituição de organizações indígenas locais e regionais, culminando em 1989 com a estruturação de uma instância de articulação para os povos indígenas da Amazônia, através da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – Coiab.

O movimento indígena foi conquistado novos espaços, assumindo a interlocução tanto com os segmentos governamentais quanto populares em nível nacional ou internacional. O debate indígena foi levada dentro dos gabinetes para discutir questões de terra, saúde, educação, meio ambiente, alternativas econômicas, etc.

Atuou-se para que a participação indígena deixasse de ser apenas decorativa para que possamos assumir as nossas responsabilidades. Articulações, convênios foram firmados na perspectiva de promover melhoria de vida para as populações indígenas de todo país. Mais recentemente, vári-

as organizações passaram a manter Convênio com a Fundação Nacional de Saúde na perspectiva de modificar o triste quadro de saúde dos povos indígenas, cansado de analisar os relatórios anuais do Cimi a respeito das “violências contra os povos indígenas” procuramos mudar o curso da história e dos acontecimentos na vida quotidiana das aldeias. Por assinarmos os convênios com a Fundação Nacional de Saúde fomos duramente criticados pelo Cimi que não concorda que as organizações indígenas atuem na prestação de serviços de saúde, alegando que esta é uma política de terceirização..

A crise de identidade do Cimi: Com a dinâmica desse processo organizativo, o papel de articulador do Cimi passou progressivamente a ser assumido pelos povos indígenas, que foram definindo novas formas de lutas e de fortalecimento das nossas organizações.

Pouco a pouco o Cimi viu definir o seu papel até então protagonista na defesa dos direitos in-

dígenas, sem ter traçado claramente estratégias que permitissem definir uma nova relação com o movimento indígena, agarrando-se desesperadamente a uma prática que, infelizmente, nesta atual conjuntura, não está tão distante da tutela do Estado através da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, tão severamente criticada pelo Cimi.

O embate estava criado, favorecendo as divergências políticas que opuseram o Cimi e o movimento indígena, em função dessa tendência incorrigível em querer ver a organização dos povos indígenas a sua “imagem e semelhança”, mesmo sendo necessário para tal denegrir lideranças indígenas que, por ironia do destino, destacaram-se justamente através da ação missionária, ou agir de modo tal a promover divisões entre os povos indígenas.

O Cimi continua insistindo em querer ser portavoz dos povos indígenas e definir o destino dos índios. Isso é inadmissível. Cada indígena pertencendo a alguma organização ou não, é quem tem

legitimidade para falar por si ou pelo seu povo.

A construção de um futuro viável para os nossos povos: Apesar dos problemas sofridos ao longo dos 500 anos, nos mobilizamos na conquista de nossos direitos. Estamos convictos das necessidades de unir as forças de nossos povos, nossos líderes, nossas mulheres e crianças para construir juntos um espaço para garantir na prática o reconhecimento de nossos direitos como povos diferenciados.

Seguiremos lutando pela melhoria da qualidade de vida das nossas comunidades de modo a obter melhores serviços na área da saúde, educação, a demarcação de nossas terras, a defesa do meio ambiente, o desenvolvimento auto-sustentável, a proteção de nossas culturas, bem como a reestruturação do órgão indigenista oficial e nossa participação em todas as instâncias que tratem de assuntos de nossos interesses. (Brasília-DF, 17/05/00)

José Severino da Silva, Capoib (Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil)

Euclides Pereira, Coiab (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira)

Jerônimo Macuxi, CIR (Conselho Indígena de Roraima)

Aldenicio Susana Basto, Foccit (Federação das Organizações Caciques e Comunidades Indígenas da Tribo Tikuna)

Nino Fernandes, CGTT (Conselho Geral da Tribo Tikuna)

Obadías B. Garcia, CGTSM (Conselho Geral da Tribo Sateré Maué)

Almir Surui, Cunpir (Coordenação das Nações e Povos Indígenas de Rondônia)

Pedro Garcia Tariano, Foirn (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro)

José Ubiratam Sompré, Coiat (Coordenação das Organizações Indígenas do Araguaia e Tocantins)

Antônio Ricardo Domingos da Costa, APOINME (Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo)

Celia Sampaio Kaingáng, Apisc (Associação dos Professores Indígenas do Estado de Santa Catarina)

Andila Inácio Kaingáng, APBKG (Associação dos Professores Bilingue Kaingáng e Guarani do Rio Grande do Sul)

Coaraci Gabriel – Galibi Marworno, Apio (Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque)

Orides Kaingáng, CICSC (Conselho Indígena de Caciques do Estado de Santa Catarina)

Escrawen Sompré – Xerente, CIX (Conselho Indígena Xerente)

Genilda Kaingáng, Conami (Conselho Nacional das Mulheres Indígenas)

Megaron Tchukaramãe, Conpib (Conselho Nacional dos Povos Indígenas do Brasil)

Azelene Kaingáng, Assif (Associação Nacional dos Servidores Índios da FUNAI)

Clovis Marubo, Civaaja (Conselho Indígena Vale do Javari)

Andre da Cruz Cambeba, UNI-Tefé (União das Nações Indígenas de Tefé)

Francisco Avelino, UNI-Acre (União das Nações Indígenas do Acre)

Agnelo Temrité Wadzatsé, Aspa (Associação Pariuwawi A'uwe)

Gilberto Pereira dos Santos, CIM (Conselho Indígena Mura)

Firmino Alfredo da Silva, Apir (Associação dos Povos Indígenas de Roraima)

Agenor Palmari, Opimp (Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus)

As Artes Indígenas na Mostra do Redescobrimento

Luís Donisete Benzi Grupioni

Curador-associado do
Módulo Artes Indígenas

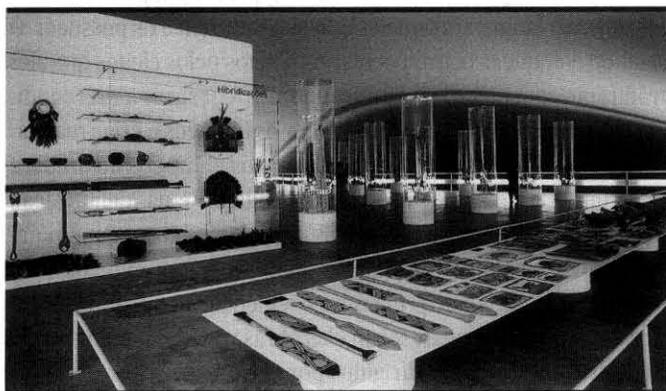
EXPOSIÇÃO, QUE INCLUIA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS, FOI UM SUCESSO DE PÚBLICO

De 23 de abril a 7 de setembro de 2000 esteve aberta ao público a *Mostra do Redescobrimento Brasil +500*, que ocupou os três principais edifícios do Parque do Ibirapuera, em São Paulo. Promovida pela Associação Brasil 500 Anos Artes Visuais, a Mostra constituiu-se num amplo painel sobre as artes no Brasil, da pré-história aos dias de hoje. Dividida em 13 módulos, apresentando cerca de 15 mil obras, foi visitada por mais de 1.800.000 pessoas.

O Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, onde até há pouco tempo funcionava o Museu da Aeronáutica e o Museu do Folclore, foi reformado para abrigar os módulos Arqueologia e Artes Indígenas da Mostra do Redescobrimento. Figurando entre os preferidos do grande público, o módulo de Artes Indígenas apresentou cerca de 500 objetos indígenas provenientes de museus europeus e brasileiros e de colecionadores particulares. Da Europa vieram peças dos museus de Portugal (Museu Antropológico da Universidade de Coimbra e Academia das Ciências de Lisboa), Bélgica (Musées Royaux d'Art et d'Histoire), Itália (Museo Nazionale Preistorico Etnografico "Luigi Pigorini"), Alemanha (Museum für Völkerkunde-Berlin e Staatliches Museum für Völkerkunde - Dresden e München), Áustria (Museum für Völkerkunde - Wien) e Dinamarca (Nationalmuseet). Do Brasil, foram apresentados objetos do Museu Nacional/UFRJ, Museu Paraense Emílio Goeldi/CNPq, Museu do Índio/Funai e Museu de Arqueologia e Etnologia/USP.

PROPOSTA CONCEITUAL

Com curadoria de Lúcia Hussak van Velthem (Museu Paraense Emílio Goeldi) e José Antonio Fernandes Dias Braga (Universidade de Lisboa), o módulo Artes Indígenas procurou inovar a forma de apresentação dos artefatos indígenas. Recusando os modelos



consagrados de exposições etnográficas, onde os objetos são apresentados por etnias ou reunidos por critérios morfológico-funcionais, o projeto conceitual da mostra centrou a organização dos objetos segundo as atividades e os efeitos que estes produzem. Esta opção permitiu reunir objetos de diferentes etnias, datas, formatos e funções em blocos, nos quais a mostra foi dividida.

Dois enfoques principais marcaram a organização da exposição. O primeiro deles visava problematizar a apresentação de objetos indígenas como objetos artísticos. Partia-se da indagação de como tratar objetos indígenas como obras de arte, uma vez que na sua origem eles não foram feitos, nem pensados enquanto tal. Se no mundo ocidental, a arte é uma esfera distinta da vida, nas sociedades indígenas tal automatização não existe. Objetos de uso cotidiano e ritual se equivalem e se distanciam pelos múltiplos significados que carregam para aqueles que os produzem e os possuem. O segundo enfoque procurou cercar os objetos pelos efeitos que eles produzem, com quatro eixos estruturantes: construir a vida cotidiana, fabricar a imagem de si, combater os inimigos e criar realidades paralelas. Foram apresentados artefatos utilizados no preparo e no consumo de alimentos, na ornamentação e na identificação das pessoas, na guerra e nos rituais. Um último bloco, denominado “devorar a cultura dos brancos” cumpriu a função de mostrar a apropriação de técnicas e motivos ocidentais nas produções indígenas contemporâneas, sejam elas obras voltadas para o mercado de arte, sejam vídeos dirigidos por videomakers indígenas.

OBRAS

Nenhuma exposição havia apresentado tão vasto panorama das produções artísticas indígenas, quer enfoquemos o módulo Artes Indígenas pela quantidade e origem das peças, quer pela abrangência das etnias representadas e pela temporalidade das obras expostas. Mais de cem povos, extintos e atuais, estiveram representados na exposição. De artefatos coletados no século XVII a artefatos produzidos especificamente para serem exibidos na mostra, este módulo apresentou objetos coletados por viajantes e etnólogos que marcaram o conhecimento antropológico dos índi-

os no Brasil. Ali foram expostas obras coletadas por Natterer (1817), Alexandre Rodrigues Ferreira (1783-1792), Casper (1848), Guido Boggiani (1901), Frei Gil de Vilanova (1902), Theodor Koch-Grunberg (1905), Comissão Rondon (1923), Manoel Cruz (1939), Lévi-Strauss (1939), Curt Nimuendajú (1941), Charles Wagley (1941), Harald Schultz (1950), Darcy Ribeiro (1950), Expedito Arnaud (1964), Eduardo Galvão (1966), Protásio Friel (1966), Thomas Gregor (1974), William Crocker (1975), Berta Ribeiro (1978), entre vários outros.

A mostra Artes Indígenas reuniu pela primeira vez, num mesmo ambiente de exposição, objetos de diferentes museus que nunca haviam sido exibidos juntos. Teve o mérito de trazer de volta para o Brasil objetos que desde que foram coletados e depositados em museus europeus nunca haviam retornado para o país. Este foi o caso do mantelete emplumado Tupinambá, coletado provavelmente na primeira metade do século XVII, que foi levado para a Holanda por Maurício de Nassau, em 1664, e depois oferecido ao Rei da Dinamarca, sendo integrado ao Gabinete Real de Curiosidades até entrar para a coleção do Nationalmuseet.

PARTICIPAÇÃO INDÍGENA

Composta majoritariamente por artefatos guardados em museus brasileiros e estrangeiros, o módulo Artes Indígenas não esteve restrito a este universo. Objetos contemporâneos foram adquiridos exclusivamente para serem exibidos ali, de modo a atestar a vitalidade e a contemporaneidade das produções artísticas indígenas. Alguns artefatos indígenas foram expostos enquanto instalações artísticas, procurando explorar novas linguagens e significados. Este foi o caso da confecção de uma armadilha de pesca baniwa, de um cesto funerário e roda de buriti bororo e da sepultura xinguana, montados no espaço da exposição por representantes desses povos.

O interesse e a projeção alcançados pelas artes indígenas na mídia e junto ao grande público foi um fato surpreendente. No imbróglcio que marcou as comemorações oficiais dos 500 anos do Brasil, esta exposição foi uma honrosa exceção. (*maio, 2000*)

DEMOGRAFIA E LÍNGUAS

Trumai Kujubim
APURINÃ
Kadiweu KARIB
TIRIYÓ *Tikuna*
Guajajara KAINGANG
Macuxi KARO
Terepãe *Tupi-guarani*

Censos Demográficos e “os Índios”: Dificuldades para Reconhecer e Contar

Marta Azevedo

Antropóloga/ISA

PROBLEMAS E PERSPECTIVAS PARA O APRIMORAMENTO DAS FONTES DE DADOS DEMOGRÁFICOS PARA AS POPULAÇÕES INDÍGENAS

Estudar as sociedades indígenas do ponto de vista demográfico envolve dificuldades de duas origens distintas: de um lado a falta de dados confiáveis, na maioria dos casos se consegue uma cifra de população total por uma determinada área geográfica, sem caracterização por sexo, idade, número de mortes por idade e número de filhos nascidos vivos por idade da mãe, para citar as principais variáveis demográficas. Por outro lado a metodologia da análise demográfica disponível é adequada para populações de grande porte, o que não é o caso da maior parte dos povos indígenas residentes no Brasil de hoje. A questão gerada pelo segundo caso pode ser contornada com um acúmulo de dados históricos ou com processos de correção e adequação estatística que ainda não foram muito testados ou usados para o caso brasileiro.

A inexistência de fontes de dados confiáveis para as populações indígenas não é um problema isolado do Brasil. Na publicação “Estudios Sociodemográficos de Pueblos Indígenas” (1) conclusões do seminário realizado no Chile em 1993, algumas constatações foram feitas, comparando-se estudos sobre as populações autóctones de diferentes países latino-americanos: existe pouca ou nenhuma possibilidade de comparação entre os diferentes censos demográficos nacionais, devido à disparidade de critérios de definição da categoria “índio”. Apesar disso, alguns avanços metodológicos nos censos específicos indígenas, como é o caso do censo da Colômbia de 1993, e algumas análises que usam como referência os censos demográficos e outros tipos de registros, como cálculos de fecundidade baseados no método do filho tido no ano anterior ao censo, são instrumentos úteis para gerar informações específicas sobre populações indígenas assim como nos induzem a realizar futuras investigações.

Os métodos antropológicos, ou o uso combinado de diferentes métodos, permitem analisar com profundidade as condições de vida dos grupos indígenas nos contextos em que vivem, suas relações com a população do entorno, explicando assim alguns comportamentos demográficos específicos.

As estimativas sobre os contingentes populacionais dos povos que habitavam a região que agora denominamos Brasil variam mais de acordo com os interesses políticos de seus autores do que com relação à metodologia adotada. Como diz o historiador John Monteiro (2) “...qualquer estimativa da população global de 1.500 terá de levar em conta fatores históricos, tais como efeitos diferenciados das doenças sobre povos distintos e os movimentos espaciais de grupos indígenas em decorrência do contato, entre outros.” Alguns autores estimam a população indígena no século XVI entre 2 e 4 milhões de pessoas, pertencentes a mais de 1.000 povos diferentes; Darcy Ribeiro (3) afirma que desapareceram mais de 80 povos indígenas somente na primeira metade do século XX, sendo que a população total teria diminuído, de acordo com esse autor, de 1.000.000 para 200.000 pessoas. O extermínio de muitos povos indígenas no Brasil por conflitos armados, as epidemias, a desorganização social e cultural são processos de depopulação que não podem ser tratados sem uma análise das características internas e da história de cada uma dessas sociedades. Estudos sobre os diferentes impactos que uma mesma epidemia teve sobre diferentes povos ainda estão por surgir; as relações entre esses povos e diferentes agências indigenistas ou frentes de colonização e seus impactos na dinâmica demográfica de suas populações também não foram ainda estudadas.

A partir de análises demográficas e antropológicas de populações autóctones de diferentes regiões colonizadas pelos europeus sabe-se que após um longo período de perdas populacionais causadas por guerras, epidemias e pelos processos de escravização, os povos indígenas iniciam um processo de recuperação demográfica, muitas vezes consciente. Alguns estudos exemplares demonstram

essa tendência de recuperação e, portanto, crescimento acelerado dessas populações, quando se tem acesso a fontes de dados com séries históricas.

A POPULAÇÃO INDÍGENA CRESCE EM RITMO MAIS ACELERADO

Em estimativas feitas por diversos estudiosos, antropólogos, demógrafos ou profissionais de saúde, se constata que a maioria dos povos indígenas tem crescido, em média, 3,5% ao ano, muito mais do que a média de 1,6% estimada para o período de 1996 a 2000 para a população brasileira em geral. Estudos sobre a transição demográfica de diferentes povos do mundo inteiro dão conta de que depois da queda da mortalidade, acentuadamente da mortalidade infantil, devida à transição epidemiológica que ocorre com a vacinação dessas populações e com o atendimento mais eficaz e moderno à sua saúde, existe um incremento populacional durante um certo período, que varia de acordo com componentes estruturais de cada sociedade. Muitos autores apontam as variações no ritmo e perfis da transição demográfica de cada sociedade como produtos de seus sistemas econômicos, e alguns estudos já foram realizados apontando componentes das estruturas sociais, incluindo modelos de casamento e composição familiar, como determinantes dessa dinâmica. Após esse período de incremento populacional começa a queda dos níveis de fecundidade, ou seja a diminuição do número médio de filhos por mulher. Os estudiosos desse tema apontam sem dúvida a urbanização e mudança de status feminino nas sociedades, como variáveis importantes para essa queda. O perfil demográfico de países europeus hoje em dia demonstram que com a diminuição da mortalidade e queda da fecundidade passa a existir uma diminuição acentuada no ritmo de crescimento, até o que se tem chamado de suicídio demográfico, quando os níveis de fecundidade de algumas populações ficam abaixo do nível da reposição.

A questão que se coloca hoje em dia para os estudos demográficos de populações indígenas no Brasil é se esses povos estão em fase de crescimento acelerado devido à queda da mortalidade provocada pela melhoria ao atendimento da saúde, mas ainda com a fecundidade estando em níveis muito superiores aos da população não indígena, ou se esse crescimento é produto realmente de uma recuperação demográfica consciente, ou seja, que as sociedades têm a percepção de que perderam população em um período de sua história recente e estão agora tentando recuperar essa população.

OS ÍNDIOS E OS CENSOS OFICIAIS

As características demográficas das populações indígenas brasileiras nunca foram alvo de interesse específico dos censos demográficos (não comentarei aqui as PNADs – pesquisas nacionais por amostra de domicílios, também feitas pelo IBGE -, que não pesquisaram os povos indígenas, talvez porque esses não fossem considerados como mão de obra possível, ou relevantes economicamente para o país). Embora não tenham sido pesqui-

sados enquanto etnias diferenciadas (existem hoje cerca de 200 povos falando línguas diferentes, no Brasil), o quesito “*cor da pele*” delimita de maneira precária a existência de índios. O censo de 1991 foi o primeiro a colocar a variável *indígena* como item específico no questionário da amostra relativo ao quesito “*cor*”. É, portanto, nesse quesito que os índios vão estar enquanto população diferenciada; em outros países, como os EUA, é o quesito “*race*” que pesquisa essas populações (no questionário do censo de 1990 estão classificados os povos autóctones em 3 grupos: índios americanos - escreve-se por extenso o grupo a que pertence; eskimos; aleutas; sendo que a definição é feita pelo recenseado e não pelo recenseador). Desde os primeiros censos, onde os índios eram contados como pardos, havia sempre a ressalva (que se manteve no censo de 91) de que só seriam recenseados *os índios que habitam postos da FUNAI ou missões religiosas*, sendo que os “*aborígenes que vivem em tribos arredias ao contato*” não foram nunca recenseadas. Esse tipo de classificação de indianidade, que toma como critério o tempo de contato com a sociedade não índia, não existe mais nem em outros países, nem no Brasil (desde a Constituição de 1988). Pela última constituição todos os povos indígenas brasileiros são cidadãos, e portanto recenseáveis. No México se pesquisa esses povos autóctones nos censos através do quesito língua falada (não estrangeira), prevalecendo assim um critério linguístico e não racial e nem de cor da pele.

Apesar disso é possível pesquisar as populações indígenas nos censos e comparar esses dados com os de registros vitais, coletados a partir das certidões de nascimentos e óbitos, obrigatórias em todo o país. Tomando-se o município como unidade territorial para essa pesquisa pode-se inferir alguns tipos de contagens e características. É possível cruzar as informações do quesito *cor*, com religião, língua (censo 1940), residentes e natos no município. Além disso tem-se a informação de domicílios rústicos (entre os quais estariam os indígenas). Por exemplo, no censo de 1940, para o município de São Gabriel da Cachoeira/ AM (que não sofreu divisões desde essa época):

População total	Branços	Pretos	Amarelos	Pardos
13.182	1.011	68	8	12.043

Com o objetivo de conhecer melhor as características sócio-demográficas dos imigrantes (alemães, italianos e japoneses) que aqui chegavam, o censo de 1940 pesquisou também a informação sobre línguas faladas da população. Os resultados desse censo permitem verificar a incidência de línguas nativas faladas por uma população bastante significativa principalmente nos estados do norte, apesar de não terem sido recenseados os índios sem contato ou com pouco contato com as frentes de colonização. Porém, análises desse censo sobre esse fato não foram até o momento desenvolvidas pois o interesse eram as outras línguas “estrangeiras” faladas e não as línguas nativas. A partir desse censo pode-se cruzar a informação *cor da pele – parda* - com o quesito *língua falada*, tendo-se distinguido a *língua guarani* e *outras línguas indígenas* para pessoas de 5 anos e +. Obteve-se para o Brasil

todo uma população de 46.208 pessoas que falavam guarani ou outra língua aborígene; não existem dados por município; no estado do Amazonas a população é de 10.381 homens e 9.182 mulheres (de 5 anos e +). É possível a partir disso fazer inferências, comparando-se com outros levantamentos específicos do SPI (Serviço de Proteção ao Índio) e posteriormente FUNAI. Em 1960 e 80 o censo levanta apenas o quesito cor, sendo que os índios foram incluídos em pardos; em 1970 o quesito *cor da pele* não constou da pesquisa.

Várias questões decorrem das definições dos conceitos usados nos questionários dos censos e da sua metodologia de coleta de dados. Muitos trabalhos já comentaram e analisaram a escolha política dos censos brasileiros de identificar as ditas “minorias étnicas” a partir do quesito cor da pele, e não escolher por exemplo línguas faladas (como é o caso do censo mexicano), ou identificação étnica por povo (como é o caso de censos como o americano e o canadense), ou mesmo realizar censos especiais para essas populações ao mesmo tempo que o censo demográfico nacional vai a campo (como é o caso de países como a Colômbia, Venezuela e Paraguai). A variável *‘pardo’*, no quesito *‘cor da pele’*, é residual, isso quer dizer que todos os caboclos no norte, os mulatos, mestiços em geral são classificados como pardos, sem possibilidades de desagregação para análises mais detalhadas. A introdução da variável *‘indígena’*, no censo de 1991, no referido quesito também pode ser discutida na medida em que não é cor da pele, assim como pardo, mas uma categoria genérica, instituída pela colonização portuguesa para identificar todos os povos nativos que aqui habitavam.

Os resultados obtidos para a população indígena contabilizados por esse censo de 991 precisam ser analisados levando-se em conta a metodologia da coleta de dados. O quesito cor da pele encontra-se no questionário da amostra; os censos brasileiros possuem dois tipos de questionário: um mais geral onde são pesquisadas características gerais da população, como idade e sexo, e incide sobre o universo populacional, outro onde são pesquisadas variáveis mais específicas como número de filhos, tamanho e tipo de famílias, níveis de educação, níveis de renda, tipos de profissão etc., que permitem análises sobre as características sócio-demográficas da população. O cálculo da amostra é feito de maneira estatística com base nas características e nas projeções da população obtidas por pesquisas anteriores do IBGE. A amostra do censo brasileiro é considerada bastante representativa do universo populacional. O problema para a população indígena é que além de não se possuir pesquisas anteriores sobre seu tamanho e características essa população é fragmentada em pequenas (com relação ao resto da população) unidades, o que dificulta a sua expansão e generalização dos resultados, tendo-se como base áreas geográficas pequenas.

Para obtermos os dados sobre cada etnia a partir dessa variável seria preciso um trabalho metódico de desagregar os dados da amostra por município e depois por setor censitário, e verificar para cada TI (consideradas setores censitários especiais) qual a população e suas características, o que reduziria o grau de preci-

são dos resultados devido ao tamanho pequeno da maior parte desses povos. Foram calculados os resultados para todas as unidades da federação, não só aqueles onde estão localizadas TIs, para analisar os dados por levando-se em conta aqueles índios que se encontram em áreas urbanas. A qualidade das informações obtidas é bastante boa, se levarmos em conta a metodologia adotada. A população indígena total contabilizada foi de 306.245, algo próximo dos totais veiculados pelas outras fontes indigenistas para essa mesma data. Na tabela abaixo estão os resultados da população indígena dos estados da Amazônia legal, por fonte, incluindo os resultados do IBGE, dados veiculados pela FUNAI, setor de saúde, em 1996, e dados veiculados pelo ISA em sua publicação “Povos Indígenas no Brasil – 1991/1995”. Pode-se observar, porém, que alguns resultados por estado estão aquém daqueles obtidos pelas outras fontes, por exemplo Roraima, Acre, Mato Grosso, Rondônia e Amapá. Já para outros estados o oposto ocorreu: a população indígena contada pelo censo foi bastante superior àquela veiculada pelas outras fontes, como por exemplo São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Nesses últimos a população é grande nas áreas urbanas, portanto a categoria indígena deve ser entendida e analisada de maneira diferente: são pessoas que se auto-identificaram enquanto indígenas, que estão dispersas pelos grandes centros urbanos. Para analisarmos tal fenômeno de (res) surgimento de índios urbanos (ou descendentes de índios) seria preciso uma pesquisa qualitativa detalhada, qual a motivação que levou essa população a se identificar como índio, que tipo de característica foi tomada em conta na hora dessa identificação e assim por diante.

TABELA COMPARATIVA DE LEVANTAMENTOS DA POPULAÇÃO INDÍGENA DAS UFS DA AMAZÔNIA LEGAL

UF	ISA	FUNAI	IBGE
Mato Grosso	18.450	21.172	16.548
Rondônia	4.012	6.923	4.135
Acre	9.107	9.489	4.748
Amazonas	57.901	65.433	67.882
Roraima	32.771	31.265	23.422
Pará	10.563	18.381	16.134
Amapá	3.859	4.723	3.244
Maranhão	12.859	13.768	15.671
Tocantins	4.482	4.417	5.049
Total	154.004	175.571	156.833

A partir desses resultados preliminares o que se espera agora é que tanto antropólogos quanto demógrafos comecem a se interessar por realizar análises demográfico-antropológicas dessas populações. Muitos cálculos podem ser feitos com os dados do censo, apesar de todas as limitações apontadas, e, considerando-se que o próximo censo 2000 continuará a contar essa população, é

imperativo que se realize um debate sobre as diferentes fontes de dados e suas qualidades e potencialidades para análises.

FONTES ALTERNATIVAS DE DADOS

Outras fontes de dados sobre a população indígena são geradas por instituições como a Fundação Nacional de Saúde e Instituto Socioambiental, cada uma delas com uma metodologia e objetivos diferentes. O ISA tem efetuado um acompanhamento preciso do processo de identificação e demarcação das terras indígenas, para tal trabalho é necessário fazer estimativas do contingente populacional dos povos que habitam essas terras. Essas estimativas são feitas apenas com o objetivo de informar o processo de demarcação e acompanhar a evolução da população total de cada TI ou de cada etnia. Para isso é necessário usar diferentes fontes de dados, uma vez que a instituição não tem como objetivo fazer recenseamentos ou análises demográficas, o que se torna “um verdadeiro quebra-cabeça”, como diz Beto Ricardo (4).

A Fundação Nacional de Saúde, atual Funasa, a partir de 1991, vem procurando efetuar coletas de dados populacionais com enfoque para os epidemiológicos, para a melhoria da oferta dos serviços de saúde. A partir desse ano, com a estruturação dos Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena, espera-se que essa atividade de coleta e registros de dados epidemiológicos melhore consideravelmente para o Brasil como um todo.

A Lei 6001 de 1973, Estatuto do Índio, em seu capítulo III, artigo 12, postula que os registros vitais, ou seja de nascimentos e óbitos e casamentos civis de índios ‘não integrados’ serão efetuados pelo órgão de assistência ao índio, ou seja pela FUNAI. Portanto essa seria uma fonte de dados valiosa para se conhecer os dados das populações indígenas, mas na maior parte dos casos, os postos indígenas não estão equipados com a infra-estrutura necessária para essa atividade, ficando assim bastante comprometido o uso dessa fonte de dados. Apesar disso a FUNAI através de seu setor de acompanhamento à demarcação de terras e também através do setor de assistência à saúde, tem efetuado levantamentos populacionais bastante abrangentes, embora sem muitas variáveis para se poder analisar os diferentes componentes demográficos.

A igreja católica, desde a fundação do Conselho Indigenista Missionário em 1973, vem também efetuando levantamentos populacionais dos povos indígenas onde possui bases missionárias e atividades indigenistas. O Cimi alertou para o aumento do contingente populacional dessas populações já no início da década de 1980, tendo feito um levantamento bastante amplo em diferentes regiões do Brasil, apesar de não possuir rendimento para análises demográficas, já que não são pesquisadas as variáveis como idade, sexo, nascimentos e mortes em um mesmo período de tempo para diferentes povos.

QUESTÕES POLÍTICAS E ANTROPOLÓGICAS: DESAFIOS PARA O FUTURO

Com relação aos censos oficiais do IBGE, poderíamos recomendar que se melhorasse a metodologia de coleta de dados fazendo um treinamento específico para aqueles recenseadores que fossem trabalhar nas TIs, consideradas setores censitários especiais e ainda que se fizesse um questionário especial para as populações indígenas, com a colaboração de profissionais especializados, que possa ser aplicado junto com o censo, para que pudéssemos realmente começar a ter dados comparáveis e ao mesmo tempo específicos para as políticas públicas direcionadas aos povos indígenas. Será imperativo também repensar o critério operativo de identificar os povos indígenas, não como variável do quesito cor da pele, mas como totalidades sociais distintas, a exemplo do que vem ocorrendo com os censos norte-americanos ou canadenses.

Para outras instituições, como Funasa, que geram informações populacionais sobre esses povos passíveis de análises sobre sua dinâmica demográfica, recomendaríamos repensar o critério geográfico, incluindo a base geográfica das TIs, municípios, e áreas urbanas, devido à cada vez maior presença de índios nas cidades e considerando que já se sabe que os índios ocupam bairros específicos delimitados, o que gera uma rede que opera e facilita esse movimento migratório e relações sociais com suas comunidades de origem.

Recomenda-se, finalmente, a realização de censos indígenas, integrando ou complementando os censos globais, elaborados com ampla participação das comunidades indígenas em todas as suas fases (desde a elaboração do instrumento de coleta de dados) em convênios com organismos que a elas prestam assistência técnica ou econômica. (dezembro, 2000)

NOTAS

(1) Publicação realizada com o apoio das instituições: Celade, CIDOB, FNUAP, ICI, 1993.

(2) Jonh Monteiro: “A Dança dos Números” in Tempo e Presença, ano 16, n. 273, 1994.

(3) Darcy Ribeiro: “Culturas e Línguas Indígenas do Brasil”, 1957, in Educação e Ciências Sociais

(4) Beto Ricardo: “A sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil” in Povos Indígenas no Brasil – 1991/1995.

(5) Eduardo Viveiros de Castro: “Araweté – o povo do Ipixuna” – Cedi, 1992

(6) Marta Azevedo, Márcia Pivatto e Isabella Carneiro: “Análise demográfica de duas populações indígenas no Brasil” – X Encontro de Estudos Populacionais, 1996.

ENQUANTO AS INSTITUIÇÕES OFICIAIS NÃO GERAM DADOS

Estudos de caso realizado por antropólogos registram os eventos vitais de uma determinada população durante um período grande de tempo, o que permite algumas análises sobre sua dinâmica populacional. Esse é o caso, por exemplo, do trabalho elaborado sobre os Araweté, de Eduardo Viveiros de Castro. Na publicação de seu livro (5) consta um apêndice com os dados populacionais registrados por indigenistas ou outros desde o tempo do contato com esses índios em 1976. O registros permitem verificar um aumento populacional devido à diminuição da mortalidade, notadamente a infantil, e a um ligeiro aumento da natalidade, que ainda teria que ser melhor demonstrada pela continuação da análise. O que chama atenção é a último quadro, onde o autor tabula os dados dos óbitos pré contato a partir das categorias nativas de causa mortis: doenças; inimigos (desagregado por cada povo com quem os Araweté mantinham guerras), onde estão a maior proporção de mortos e/ou pessoas raptadas ou desaparecidas; espíritos e acidentes. Essa 'demografia êmica' permitiria aos índios gerenciar algumas políticas próprias incorporando técnicas demográficas ocidentais.

Em um estudo sobre a dinâmica demográfica de dois povos indígenas – Waiãpi e Enawenê-nawê – procurei demonstrar como se poderia conhecer os diferentes perfis e dinâmicas dessas populações autóctones se tivéssemos, como é o caso dessas duas sociedades, séries históricas de dados sobre nascimentos, mortes, casamentos e migração. Esse estudo foi publicado como poster para X Encontro de Estudos Populacionais da Abep (6), em 1996, e teve como base os dados coletados para população Waiãpi pela Dra. Dominique Gallois e Flora Dias Cabalzar; e para a população Enawenê-Nawê os dados coletados pela equipe da Opan que então trabalhava com esses povos.

Esses povos tiveram contato relativamente recente com a sociedade envolvente, por volta da década de 70, e ambos contam com assistência médica desde os anos 80. A série de dados dos eventos vitais permite levantar algumas hipóteses sobre o futuro dessas populações no que tange ao seu crescimento populacional.

Quanto à evolução da população total as tabelas 1 e 2 e gráficos 1 e 2 mostram que ambas as populações demonstram um crescimento a partir de 1985, o que se confirma pela evolução do número de nascimentos, possivelmente não só causado pelo aumento do número absoluto, mas também devido à diminuição da mortalidade infantil, proporcionado pelos programas de vacinação com que ambos os povos contam.

Com relação à parturição o número médio de filhos por mulher é 4, considerando o total da população nos diferentes anos, observado pela média e mediana em ambos os casos.

A parturição tem início na faixa etária de 10 a 14, sendo que a maior proporção de nascimentos ocorre na faixa etária dos 15 aos 19, para ambas as populações. Entre os Waiãpi, se confirma a idade mais jovem ao ter filhos, a proporção de mulheres com 10 a 14 anos tendo filhos é um pouco maior do que entre os Enawenê-Nawê; Com relação ao intervalo intergenésico, a média e mediana para ambas as populações fica em 3 anos.

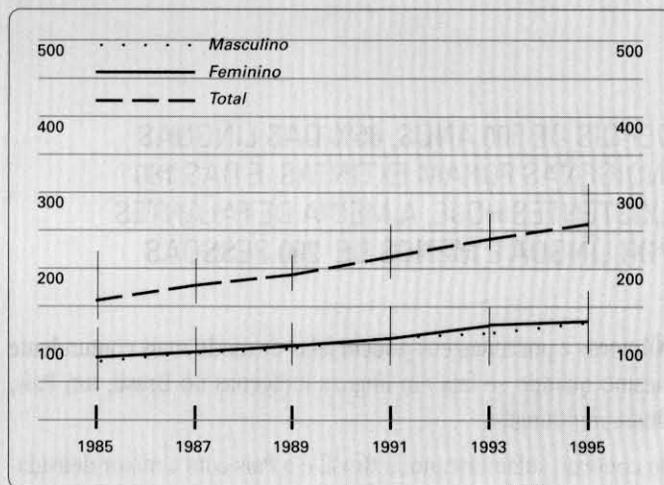
Na concepção waiãpi sua população deve crescer ainda mais para ocuparem toda a extensão de seu território, eles dizem que como antes morreram muitos waiãpi agora devem novamente serem muitos. Para os Enawenê-Nawê, parece ser que também têm consciência de seu crescimento populacional, dizem que as mulheres devem ter

TABELA 1 e 2: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL

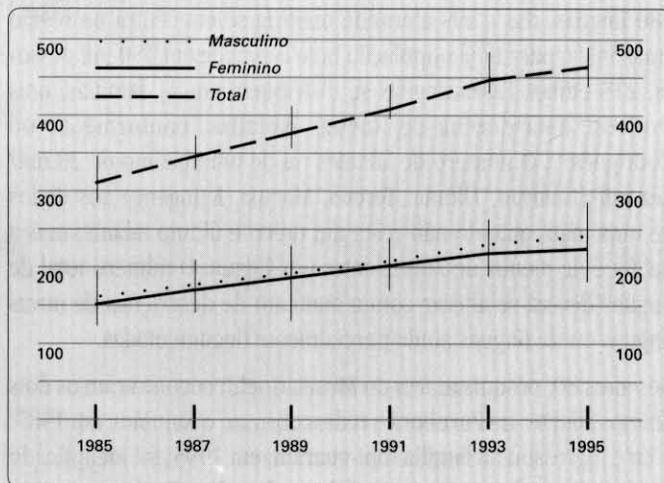
Enawenê				Waiãpi			
Ano	Masc.	Fem.	Total	Ano	Masc.	Fem.	Total
1985	75	82	157	1985	159	149	308
1987	88	89	177	1987	175	168	343
1989	94	97	191	1989	190	184	374
1991	108	107	215	1991	206	200	406
1993	114	124	238	1993	228	216	444
1995	128	130	258	1995	239	222	461

GRÁFICO 1 E 2: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Enawenê



Waiãpi



muitos filhos (10, como número ideal). Para ambos os povos o fato de terem sofridos graves perdas populacionais anteriores ao contato parece estimular o desejo de crescimento, de formas diferentes.

Esse exemplo de estudo demográfico preliminar procura mostrar, no âmbito deste artigo, os possíveis rendimentos para estudos acadêmicos antropológicos e demográficos, além de outros estudos importantes como análises sobre a interface da dinâmica populacional e a exploração de recursos naturais, bem como para o planejamento de políticas públicas voltadas para essas populações.

O que se Sabe Sobre as Línguas Indígenas no Brasil

Bruna Franchetto

Linguísta e Antropóloga,
Museu Nacional/ UFRJ – CNPq

DEPOIS DE 500 ANOS, 85% DAS LÍNGUAS INDÍGENAS FORAM EXTINTAS. E DAS 180 EXISTENTES HOJE, A MÉDIA DE FALANTES POR LÍNGUA É MENOS DE 200 PESSOAS

Números e porcentagens podem falar de modo mais contundente mesmo quando se fala em línguas indígenas no Brasil, um País, ainda, multilíngüe.

No contexto sulamericano, o Brasil é o País com a maior densidade lingüística, ou seja diversidade genética, e também uma das mais baixas concentrações de população por língua. São cerca de 180 línguas, das quais a grande maioria se concentra na região amazônica, para uma população hoje estimada em 350 mil pessoas, 215 etnias. Essas línguas se distribuem em 41 famílias, dois troncos, uma dezena de línguas isoladas, conforme Aryan Rodrigues⁽³⁾. O número de falantes vai de um máximo de 20 mil/dez mil (Guarani, Tikuna, Terena, Macuxi, Kaingang) aos dedos de uma mão, quando não resta um único e último falante; mas a média é de menos de 200 falantes por língua. O número total de línguas deverá se alterar com a aumento de descrições de novas línguas ou de línguas ainda parcialmente documentadas.

Nos anos 80, pesquisadores do Museu Goeldi encontraram os dois últimos falantes de Puruborá e redescobriram o Kujubim; em 1987, o Zo'e ingressou na família tupi-guarani; em 1995, foi identificado um grupo arredio como sendo falante do até então desconhecido Canoê. Pierre e Françoise Grenand listam 52 grupos amazônicos ainda sem contato e cujas línguas podem revelar novos agrupamentos genéticos ou novos acréscimos a famílias ou troncos já estabelecidos⁽⁴⁾. As classificações lingüísticas sofrem constantes modificações na medida em que cresce o número de descrições, de reexames de descrições ou de dados já disponíveis, do trabalho de comparação, o que permite rever hipóteses sobre a pré-história e a história indígenas. Números e classificações poderão ainda sofrer modificações na medida em que se esclareçam diferenças

entre dialetos e línguas, tarefa nada simples, dadas as dificuldades de estabelecer fronteiras claras; nesse campo, entram em jogo, além de nossa ignorância propriamente lingüística, fatores ideológicos e políticos, internos e externos aos povos indígenas.

Michael Krauss lançou uma alerta para o mundo quando afirmou, com base em rigoroso levantamento, que, no século que está iniciando, três mil das seis mil línguas existentes no mundo desapare-

O pesquisador Willem Adelaar apresentou, em 1991, o seguinte quadro para a América do Sul⁽¹⁾:

País	Nº de línguas nativas	Nº de falantes
<i>Argentina</i>	<i>14-23</i>	<i>169.432 a 190.732</i>
<i>Bolivia</i>	<i>35</i>	<i>2.786.512 a 4.848.607</i>
<i>Brasil</i>	<i>170-180</i>	<i>155.000 a 270.000</i>
<i>Chile</i>	<i>6</i>	<i>220.053 a 420.055</i>
<i>Colômbia</i>	<i>60 a 78</i>	<i>194.589 a 235.960</i>
<i>Equador</i>	<i>12-23</i>	<i>642.109 a 2.275.552</i>
<i>Guiana Francesa</i>	<i>6</i>	<i>1.650 a 2.600</i>
<i>Guiana</i>	<i>10</i>	<i>17.000 a 27.840</i>
<i>Paraguai</i>	<i>14-19</i>	<i>33.170 a 49.796</i>
<i>Peru</i>	<i>50 a 84</i>	<i>4.724.307 a 4.831.220</i>
<i>Suriname</i>	<i>5</i>	<i>4.600 – 4.950</i>
<i>Venezuela</i>	<i>38</i>	<i>52.050 a 145.230</i>

Colette Grinevald calcula o número total de línguas na América do Sul em mais de 400, maior do que todo o resto das Américas, com uma surpreendente variedade genética e número de línguas isoladas, embora não tão alto como em outras regiões do mundo, como por exemplo, as 760 línguas de Papua Nova Guiné ou as 850 atualmente em pleno uso na Índia. A variedade genética sulamericana (118 famílias), contudo, é comparável somente à da Nova Guiné⁽²⁾.

cerão e 2.400 estarão perto da extinção ⁽⁵⁾. Apenas 600, ou seja, 10%, se encontram seguras, a salvo; no próximo século, diz Ken Hale, a categoria “língua” incluirá, somente, aquelas faladas por, no mínimo, cem mil pessoas ⁽⁶⁾. Isso significa que 90% das línguas do planeta está em perigo; pelo menos 20% - ou talvez 50% - das línguas já estão agonizando. Uma língua agonizante ou “em perigo” é, tipicamente, uma língua local, minoritária, e em situação de ruptura geracional, onde se os pais ainda falam com seus próprios pais suas línguas maternas, já não o fazem mais com seus próprios filhos, que abandonam definitivamente o uso da língua nativa, destinada à morte dentro de um século, a menos que algo aconteça para a sua revitalização. Entre os fatores principais dessa condenação à morte está a pressão das línguas nacio

nais, dominantes, em situações de pressão socioeconômica, de assimilação, através de meios e canais quais a escolarização, a mídia (rádio, televisão etc.), a sedimentação de atitudes valorativas positivas para a língua do colonizador e negativas para a língua dos colonizados. Krauss calcula que 27% das línguas sulamericanas não são mais aprendidas pelas crianças.

NO BRASIL

No que diz respeito às línguas indígenas no Brasil, Aryon Rodrigues, em trabalho já citado, estima que, às vésperas da conquista, eram faladas 1.273 línguas; em 500 anos, uma perda de cerca de 85%. É só contemplar o mapa etno-histórico no qual Curt Nimuendajú, nos anos 40, procurou oferecer um panorama do povoamento do Brasil indígena utilizando somente as fontes documentais históricas disponíveis produzidas pelos colonizadores: um território coberto em toda sua extensão por faixas e pontos coloridos para dar conta dos troncos, famílias, agrupamentos lingüísticos, línguas isoladas, falados por inúmeros povos; vazios brancos indicam áreas, sobretudo ao longo dos baixos cursos dos rios principais, despo

voadas já nos primeiros tempos da colonização ⁽⁷⁾. Luciana Storto relata a grave e significativa situação do Estado de Rondônia: 65% das línguas estão seriamente em perigo pelo fato de não estarem sendo mais usadas pelas crianças e por ter um pequeno número de falantes; 52% não estão sendo faladas pelas crianças; 35% são momentaneamente seguras ⁽⁸⁾. Muitos lingüistas dedicados ao estudo dessas línguas são testemunhas de processos de perda, menos ou mais gritantes. No Alto Xingu, por exemplo, um sistema intertribal onde são faladas línguas geneticamente distintas, há línguas ainda plenamente vivas e íntegras e línguas na beira da extinção. Há apenas 50 falantes de Trumai (língua isolada) e o Yawalapiti (aruak) sobrevive em menos de uma dezena de falantes numa aldeia multilíngüe onde dominam o Kuikuro (karib) e o Kamayurá (tupi-guarani) ⁽⁹⁾. As outras línguas alto-xinguanas, ainda saudáveis, dão, contudo, sinais preocupantes: a escola é considerada o tempo/espaço onde tem que se aprender a língua do branco; os jovens, fascinados com tudo o que provém do mundo das cidades, procuram falar cada vez mais o português e ao mesmo tempo se afastam das tradições orais. É como se a avalanche e a sede de novos conhecimentos aniquilassem tudo aquilo que se torna associado aos velhos, à vida aldeã.

É a grande diversidade que torna a perda irreversível. Para os lingüistas, essa perda significa não conseguir reconstruir a pré-história lingüística e determinar a natureza, o leque e os limites das possibilidades lingüísticas humanas, tanto em termos de estrutura como em termos de comportamento comunicativo ou de expressão e criatividade poética. Mais graves e mais complexas são as conseqüências da perda lingüística para as populações indígenas, minoritárias e sitiadas. Se é complexa a relação entre identidade lingüística e identidade étnica, cultural e política - não sendo elas redutíveis uma à outra, como mostram os povos indígenas do Nordeste -, não há dúvida quanto às conseqüências da agonia e desaparecimento de uma língua com relação à perda da saúde intelectual do seu povo, das tradições orais, de formas artísticas (poética, cantos, oratória), de conhecimentos, de perspectivas ontológicas e cosmológicas. Certamente, diversidade lingüística e diversidade cultural podem ser equacionadas e, nesse sentido, a perda lingüística é uma catástrofe local e para toda a humanidade.

O que sabemos e como chegamos a saber dessas línguas?

OS PRIMEIROS DADOS

O século XVI viu a Europa se expandir para além de suas fronteiras. As conquistas fizeram os sábios europeus, encabeçados por muitos missionários e alguns viajantes, mergulharem na diversidade. Ampliaram-se os horizontes lingüísticos, começaram a se acumular conhecimentos registrados em listas de palavras, esboços gramaticais, escritas de falas e discursos. Nos novos mundos, se iniciavam investigações que alimentavam teorias e tipologias, inspiradas ora nos esquemas evolucionistas que vigoraram até o final do século XIX, ora no universalismo dos gramáticos filósofos racionalistas que floresceram sobretudo no século XVII.

Enquanto os espanhóis registravam quase que obsessivamente as línguas encontradas nos territórios que iam conquistando em trajetórias de penetração do litoral para o interior, os portugueses se concentraram nas línguas da costa, onde dominava o tupi-guarani. Os documentos dos primeiros três séculos da colonização do Brasil que a nós chegaram, são gramáticas e catecismos de três línguas indígenas que desapareceram, com seus falantes, no mesmo período: Tupinambá, Kariri e Manau. O Tupi Antigo disfarçava-se nas Línguas Gerais - Paulista e Amazônica -, das quais se conservou uma considerável memória escrita e, também, missionária.

As gramáticas jesuíticas tupi até hoje são objeto de admiração e repulsa. De um lado, admira-se clareza e detalhamento das observações que nos permitem apreciar ainda os sistemas e processos fonológicos e morfossintáticos do tupinambá e do tupi antigo. Do outro lado, e ao mesmo tempo, crítica-se a roupagem expositiva que traduz e classifica os fatos registrados através das categorias da tradição gramatical greco-latina. A língua indígena, de qualquer maneira, era consumida e transfigurada, enfim, conquistada, pelo empreendimento missionário, na escrita, nos catecismos, nos autos e peças teatrais pedagógicas, onde o combate cristão bilíngüe (tupi/português) entre o bem e o mal deveria engajar índios e

brancos, pecadores das aldeias e das vilas, na luta contra o demônio do paganismo e na elevação para o reino divino pregado pelos conquistadores. Mais tarde, o romantismo tupi na construção da nacionalidade brasileira apresentaria a face profana dessa tradição missionária, erguendo-se com seus lirismos sobre morte, massacre, sacrifício de povos inteiros. E é uma língua tupi transfigurada (e desfigurada) pela literatura que foi traduzindo para o imaginário nacional brasileiro um índio genérico que continua povoando o senso comum, a história escolar, filmes e novelas.

As descobertas nos novos mundos pavimentaram o caminho da lingüística que se apresentaria como ciência na segunda metade do século XIX, comparando e classificando as línguas conhecidas das terras conhecidas, reconstruindo suas histórias. O território brasileiro começou a se povoar, aos poucos, por dezenas de povos e línguas nos mapas desenhados pelas frentes de colonização penetrando o interior. Ao missionário sucedia, ou melhor, se acrescentava, o estudioso viajante, que acompanhava, direta ou indiretamente, as novas expedições de conquista: Koch-Grümbert, Steinen, Capistrano de Abreu, Nimuendajú, para mencionar os mais importantes. As observações gramaticais, mais ou menos sistemáticas, eram acompanhadas ou ilustradas por coletâneas de textos, transcrições alfabéticas de peças das tradições orais de diversos povos indígenas. Começava a se constituir um *corpus*, na sua maioria composto de narrativas, que seriam transfiguradas, novamente, para alimentar um folclore nacional com suas personagens emblemáticas, como Macunaíma, o herói *trickster* dos povos karib do norte amazônico.

EVANGELIZAÇÃO E PESQUISA

O zelo evangelizador tem sido, de qualquer maneira, a base do interesse lingüístico missionário; continua sendo ainda hoje, para o trabalho lingüístico de muitas missões de fé, encabeçadas pela norte-americana Summer Institute of Linguistics, hoje Sociedade Internacional de Lingüística (SIL). Essas missões e seus lingüistas, portadores de um trágico binômio “aniquilar culturas, salvar línguas”, após demorado trabalho de estudo, esvaziam palavras e enunciados de línguas indígenas para torná-los recipientes de outros conteúdos, bíblias e evangelhos, novas semânticas para povos subjugados e passivizados sob o rolo compressor da conversão civilizatória. O SIL, dublê de missão militantemente evangelizadora e instituição de pesquisa, foi personagem importante na implementação da pesquisa em lingüística “indígena” no Brasil entre o final dos anos 50 e o dos anos 70, bem como teve, até não muito tempo atrás, primazia na cena da lingüística internacional (tendo recursos próprios para publicar e publicando em inglês). A lingüística laica, não obstante, foi se desvencilhando, mesmo que pensamente, do marco missionário, procurando documentar o que resta dessa diversidade, desdobrando-se entre o desenvolvimento de seus modelos descritivos e explicativos e a aplicação de seus saberes em prol de projetos políticos que possibilitem a sobrevida digna das línguas indígenas diante do fascínio e poder da língua dos brancos na mídia, nos papéis, nas máquinas, nas escolas.

Levantamento feito por Storto e Moore em 1991 mostrava que de 80 a cem línguas tinham recebido algum tipo de descrição; quase metade estava sem nenhuma documentação. Os autores consideravam que 10% das línguas contavam com uma descrição gramatical satisfatória. Havia somente 12 doutores no Brasil dedicando-se ao estudo dessas línguas, somente oito universidades com a presença das línguas indígenas em programas de pós-graduação. O SIL trabalhava com 40 línguas, não tendo contribuído à formação de nenhum pesquisador brasileiro. Cinquente e nove estavam sendo investigadas por lingüistas não-missionários; entre 1985⁽¹⁰⁾ e 1991, um aumento de 36%; entre 1987 e 1991, o Programa de Pesquisas Científica das Línguas Indígenas Brasileiras (PPCLIB) do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) deu apoio a bolsas, pesquisas de campo e cursos intensivos.

Os resultados de levantamento por mim realizado em 1995 mostravam a existência de cerca de 120 pesquisadores (80% ativos; uma dezena de pesquisadores missionários com vínculos acadêmicos em instituições brasileiras). Observava-se o aumento da participação de graduandos e pós-graduandos; as atividades do SIL pareciam estacionárias. O número de pesquisadores estrangeiros representava cerca de 10% desse total: norte-americanos, franceses, holandeses, alemães, sem contar os ligados às missões evangélicas, onde os norte-americanos são a maioria. Entre 1991 e 1995, houve aparentemente um aumento de cerca de 40% em termos do número de línguas estudadas.

Naquele momento, eu observava que, para as cerca de 180 línguas, poderia se falar que pouco mais de 30 delas têm uma documentação ou descrição satisfatória (algo como uma gramática de referência com textos e, possivelmente, um léxico), 114 tendo algum tipo de descrição sobre aspectos da fonologia e/ou da sintaxe, o restante continuando no limbo do desconhecido. Nesse cálculo, aproximado e provisório, incluía os frutos visíveis, ou seja, em poder de instituições brasileiras ou publicados, da atuação do SIL. Nesse sentido, uma classificação tripartida em línguas sem nenhuma documentação, com pouca (ou alguma documentação), bem documentadas, é obviamente simplificadora. Nos levantamentos da produção de conhecimentos na área da chamada “lingüística indígena”, geralmente não está em jogo a qualidade, nem absoluta nem relativa, dos trabalhos ou das análises, mas a sua mera existência. A qualidade da documentação ou da descrição lingüística é questão que só recentemente começou a ser discutida com seriedade, inclusive graças ao acúmulo de novos conhecimentos e novos dados, a uma maior atenção às teorias que estão na base de modelos descritivos, ao aumento de pesquisadores envolvidos, a uma maior circulação e divulgação das pesquisas e ao desenvolvimento de metodologias e técnicas para o armazenamento e processamento de dados.

A “LINGÜÍSTICA INDÍGENA” NOS ANOS 90

Depois da hegemonia do estruturalismo distribucionalista norte-americano importado pelo SIL, nos anos 90 assistimos, então, decididamente, a um desenvolvimento gradual e progressivo da área,

com uma interessante diversificação de linhas teóricas; convivem (e competem) diferentes paradigmas, num saudável pluralismo científico; amadurece a discussão entre pesquisa descritiva e pesquisa teórica, cujo objetivo é a de inserir os dados de línguas indígenas nos debates e embates da teoria lingüística atual. Foi retomada a investigação histórica e comparativa. Assim, por exemplo, espera-se resultados importantes do projeto “Tupi Comparativo” em andamento no Museu Goeldi, da documentação do Zo’e e do Araweté e dos encontros de lingüistas especialistas em línguas tupi-guarani, das pesquisas sobre línguas da família pano no Setor de Lingüística do Museu Nacional/UFRJ, da documentação do Yawalapiti e do Enawênê-Nawê para a família aruak, em andamento também no Museu Nacional, dos estudos das línguas karib meridionais (Universidade de Campinas – Unicamp - e Museu Nacional) e do nordeste amazônico (Museu Goeldi). Vislumbra-se um bom diálogo entre etnologia, arqueologia e lingüística. Fortalecem-se centros de pesquisa tradicionais e outros despontam, experiências se firmam ou fracassam.

Segundo o relatório mais recente disponível⁽¹¹⁾, em 1998 sobe para cerca de 80 o número de línguas objeto de algum tipo de estudo por parte de não-missionários. Percebe-se leve declínio das atividades do SIL (30 línguas em estudo e oito projetos considerados concluídos). Interessante observar o aumento do número de línguas já investigadas por missionários e retomadas por lingüistas brasileiros. Graças ao levantamento feito por Lucy Seki de dissertações, teses, publicações e inéditos, podemos avaliar, pelo menos quantitativamente, o incremento da produção por parte de pesquisadores brasileiros. Uma série de extensas e cuidadosas gramáticas de referência está chegando ao público, como as gramáticas Kamayurá⁽¹²⁾ e ainda Tiriýó, Trumai, Karo, Apurinã, Tikuna, Kadiweu, Karitiana, entre outras.

O quadro institucional, infelizmente, melhorou pouco. Ainda segundo Seki, no final dos anos 90, dos 66 programas de pós-graduação em Letras e Lingüística, apenas 12 desenvolvem pesquisas sobre línguas indígenas. Não obstante, aumentou, sem dúvida, a presença de trabalhos sobre línguas indígenas em eventos científicos nacionais e, nos internacionais, já faz algum tempo que os missionários/lingüistas do SIL não dominam mais a cena. Inaugura-se ou cresce a participação de brasileiros nos universos eletrônicos especializados, como listas de discussões, algumas das quais criadas no últimos anos, como a *Ling-ameríndia*, iniciativa de pesquisadores da Unicamp. A isso acrescentamos que, pela primeira vez, informações ricas e razoavelmente fidedignas aparecem em *sites* oficiais e não-oficiais e em veículos governamentais e de divulgação científica.

Em suma, muito está sendo feito no Brasil fora da redoma missionária, se pensarmos na penúria de uns 20 anos atrás. Há,

ainda, muito mais a ser feito. Há um excedente de trabalhos descritivos parciais e escassez de gramáticas de referência. Nos domínios dos gêneros de discurso, da arte verbal, da coleta de tradições orais, da elaboração de dicionários, as lacunas são imensas, como nos estudos sociolingüísticos, estes últimos indispensáveis quando se trata de entender as muitas e complexas situações de bilingüismo, multilingüismo e perda lingüística.

EDUCAÇÃO ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DE LÍNGUAS INDÍGENAS

No campo das línguas indígenas, o lingüista é uma figura de identidade dupla: é pesquisador e assessor de programas educacionais, fonólogo e fazedor-de-escritas-de-línguas-de-tradição-oral, professor e redator de material didático em língua indígena. Recebe demandas de organizações não-governamentais, do Estado e dos índios. O envolvimento em projetos de educação (escolar) não significa apenas um exercício de aplicação de conhecimentos científicos, mas deve, hoje, se basear numa capacidade de revisão crítica do modelo dominante da chamada “educação bilíngüe”, ainda, em muitos casos, atrelado, apesar de suas diversas versões, a uma matriz missionária ideologicamente civilizadora e integracionista (de novo, o legado do SIL, que monopolizou, até uns 20 anos atrás, a chamada educação bilíngüe também no Brasil).

Por outro lado, já há grupos indígenas que percebem “o perigo” que suas línguas correm e, por conseqüência, estão interessados em sua revitalização; em situações desse tipo, são os índios que procuram interagir com lingüistas que possam dedicar-se à documentação de sua língua. Diante de uma tarefa desse tipo – documentar uma língua num projeto conjunto com os índios e propor um trabalho de preservação ou salvamento –, faltam-nos instrumentos conceituais e estratégicos. Como diz Grinevald, em trabalho aqui citado, este lingüista de campo é como uma orquestra de um homem só: deve dominar todos os campos da lingüística descritiva, conhecer as principais teorias que podem guiar suas interpretações e explicações, saber o bastante de uma específica lingüística aplicada para se enveredar em projetos de alfabetização ou de revitalização lingüística sem cair na armadilha de achar que os problemas se resolvem na escola, conseguir fazer pesquisa sobre a língua *com* os índios, ser sensível e esperto, saber que fazer lingüística numa aldeia não é um passeio de algumas semanas.

Os índios certamente agradeceriam todos os esforços e iniciativas que facilitassem o aparecimento desse novo pesquisador; a lingüística “indígena” deixaria para trás, definitivamente, amadorismo e subalternidade; a sociedade em geral aprenderia mais sobre um assunto que diz respeito diretamente à salvaguarda de uma riqueza que está em seu seio e que, ou desconhece, ou sepulta, no senso comum dos estereótipos. (*outubro, 2000*)

- (1) Fonte: Adelaar, Willem - "The endangered problem: South America", em *Endangered Languages* (editado por Robert Robons e Eugene Uhlenbeck, New York: St. Marin 's Press, 1991). Os dados de Adelaar também podem ser conferidos em *As línguas amazônicas hoje* (organizado por Francisco Queixalós e Odile Renault-Lescure, São Paulo: IRD/ ISA/ MPEG, 2000).
- (2) Grinevald, Colette - "Language endangerment in South America: a programmatic approach", no volume *Endangered Languages - Language loss and community response* (editado por Lenore A. Grenoble e J. Whaley Lindsay, Cambridge: Cambridge University Press, 1998).
- (3) Rodrigues, Aryon D. - "Línguas Indígenas - 500 anos de descobertas e perdas", em *Ciência Hoje*, 16 (95), 1993.
- (4) Grenand, Pierre e Grenand, Françoise - "Amérique Equatoriale: Grande Amazonie", em *Situation des populations indigènes des forêts denses et humides* (editado por Serge Bahuchet, Luxemburg: Office des publications officielles des communautés européennes, 1993).
- (5) Krauss, Michael - "The world 's languages in crisis", em *Language*, 68, 1992.
- (6) Hale, Ken - "On endangered languages and the importance of linguistic diversity", no volume *Endangered Languages - Language loss and community response* (editado por Lenore A. Grenoble e J. Whaley Lindsay, Cambridge: Cambridge University Press, 1998).
- (7) *Mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju* (Rio de Janeiro: IBGE, 1981).
- (8) Storto, Luciana - "A Report on language endangerment in Brazil", em *Papers on Language Endangerment and the Maintenance of Linguistic Diversity* (editado por Jonathan D. Bobaljik, Rob Pensalfini e Luciana Storto, The MIT Working Papers in Linguistics, Vol. 28, 1996).
- (9) Franchetto, Bruna - "Línguas e História no Alto Xingu", em *Os povos do Alto Xingu - História e Cultura* (organizado por Bruna Franchetto e Michael Heckenberger, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, no prelo).
- (10) Rodrigues, Aryon D. - *Línguas Brasileiras*, São Paulo: Edições Loyola, 1986.
- (11) Seki, Lucy - *A Lingüística Indígena no Brasil*, dissertação de mestrado, 1999.
- (12) Seki, Lucy - *Gramática Kamayurá*, Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

LEGISLAÇÃO



ORLANDO BRITO

Panará

CÓDIGO PENAL INCLUI CIDADANIA

O anteprojeto do novo Código Penal traz várias inovações na definição de crimes contra a humanidade, a cidadania e minorias étnicas, religiosas e sociais. O anteprojeto foi elaborado por uma Comissão de Juristas criada pelo Ministério da Justiça para rever o atual Código Penal (que é de 1940) e apresentar uma nova proposta utilizando-se dos esboços já feitos por comissões anteriores. Publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de março, o anteprojeto estará recebendo críticas e sugestões de quaisquer interessados até o dia 31 de agosto.

O Código Penal em vigor caracteriza-se por definir essencialmente crimes contra o patrimônio (furto, roubo etc.) e crimes contra pessoas, sejam eles contra a vida, a honra ou a liberdade individual. Pouca atenção é dada aos crimes praticados contra bens ambientais e sociais, de natureza coletiva e sem repercussões patrimoniais ou econômicas diretas. Tal omissão foi parcialmente suprida com a recente edição da Lei de Crimes Ambientais. Embora de forma ainda incipiente, o anteprojeto cria novos delitos, que não constam do Código em vigor, buscando criminalizar condutas lesivas a direitos sociais.

OS “NOVOS CRIMES” DO ANTEPROJETO

Crimes contra comunidades indígenas – São criados os crimes de:

- *invasão de terras indígenas: sujeito à pena de reclusão de dois a cinco anos e multa;*
- *realização de pesquisa ou lavra mineral em terras indígenas sem autorização legal: sujeito à pena de reclusão de dois a cinco anos;*
- *exploração ilegal de recursos naturais de terras indígenas, ou indução dos índios a explorá-los: sujeito à reclusão de dois a cinco anos e multa.*

Crimes contra a cidadania – São criados os crimes de:

- *atentado a direito de manifestação (impedir manifestação pacífica de partidos ou grupos políticos, étnicos, raciais, culturais ou religiosos): sujeito a pena de reclusão de um a quatro anos;*
- *violação discriminatória de direito ou garantia fundamental (impedir, por qualquer forma de discriminação ou preconceito, o livre exercício de direito assegurado pela Constituição): sujeito a pena de reclusão de um a quatro anos.*
- *associação discriminatória (organizar associação a fim de pregar discriminação ou preconceito) sujeito a pena de reclusão de um a quatro anos;*
- *fabricação, comercialização de símbolos, emblemas, distintivos ou propaganda destinada à propagação de doutrina racista ou atentatória à liberdade: sujeito a pena de reclusão de um a quatro anos.*

Crimes contra a humanidade – Além do crime de genocídio, já previsto em lei específica, são definidos os crimes de:

- *tortura (torturar alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental): sujeito à pena de reclusão de quatro a oito anos;*
- *condescendência com a tortura e sonegação de informação (deixar o carcereiro de comunicar ao juiz a transferência de pessoa presa para outro estabelecimento ou para outro local): sujeito a detenção de seis meses a dois anos. (Juliana Santilli, jul/98)*

CÓDIGO CIVIL - ÍNDIOS DEIXAM DE SER INCAPAZES

Os índios deixam de ser legalmente incapazes, segundo o projeto de lei que institui o novo Código Civil, em tramitação no Congresso. O novo Código Civil já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, tendo voltado à Câmara para apreciação das emendas aprovadas no Senado. Espera-se a sua aprovação no início de 2001. O Código Civil em vigor, aprovado em 1916, considera os índios “relativamente incapazes”, equiparando-os aos maiores de 16 anos e menores de 21 anos e aos pródigos (indivíduos que dilapidam o seu patrimônio, e podem ser interditados pela família). A relativa

incapacidade civil dos índios torna os seus atos anuláveis, quando praticados sem a assistência do órgão tutelar e sem que os índios revelem consciência dos atos praticados. O novo Código Civil acaba com a relativa incapacidade civil indígena, e estatui que a matéria será regulada por legislação especial, o que é um avanço conceitual. O projeto de lei que estabelece o Estatuto das Sociedades Indígenas, também em tramitação no Congresso, estabelece a capacidade civil plena dos índios. (Juliana Santilli, nov/00)

Será que Índio Pode...?

Entrevista realizada por
Thais Chueiri e Lília Toledo Diniz

Estudantes de Direito, estagiárias no ISA

CARLOS MARÉS, JURISTA, EX-PRESIDENTE DA FUNAI, RESPONDE A 12 PERGUNTAS FORMULADAS POR ESTUDANTES DE DIREITO

Pergunta - Índio pode fazer carteira de identidade? E se puder, há algum tipo de identificação étnica?

Carlos Marés - Sim, índio pode e deve fazer carteira de identidade, que é um registro geral dos cidadãos brasileiros. Portanto, todos têm direito à carteira de identidade. Isso é um direito, não uma obrigação. A carteira de identidade normal, que se tira na polícia, chama-se identificação civil e é feita justamente para se provar a sua identidade nos lugares em que se vai, e apresentar para as autoridades brasileiras.

A lei brasileira não permite, não admite a identificação étnica. A carteira de identidade apresenta o nome, a filiação, a data e o local de nascimento, mas não tem nenhuma informação a respeito de identidade étnica, cor de pele ou opção sexual. Por outro lado, o índio tem direito também a um registro na comunidade onde nasceu. Esse registro é uma identificação étnica, sem dúvida.

Índio pode votar? Pode ser candidato?

CM - Não há nenhuma restrição ao voto, de nenhum cidadão brasileiro. Todos os cidadãos brasileiros têm direito a votar. Não há essa restrição em hipótese alguma. Agora, para votar, ele tem que estar inscrito no registro eleitoral, que é o cartório eleitoral. O voto no Brasil é obrigatório, portanto ele, como cidadão brasileiro, é obrigado a votar se for maior de idade e alfabetizado em língua portuguesa. Porém, eu entendo que se ele vive na aldeia, segundo seus usos e tradições e o povo, coletivamente, decide não votar, esta decisão prevalece sobre a obrigatoriedade da lei brasileira, porque os povos indígenas têm o direito constitucional de viver segundo seus usos, tradições e costumes.

O índio pode ser candidato, pois é um cidadão com todos os direitos. Para ser candidato, entretanto, há algumas restrições, como o conhecimento da língua, para alguns cargos. Se ele cumprir esses requisitos, poderá ser candidato.

Juridicamente, o que tem mais importância no Brasil: o Código Civil ou o Estatuto do Índio?

CM - As duas leis estão dentro da mesma hierarquia, portanto uma não manda na outra. Mas o Estatuto do Índio tem duas situações que o coloca acima do Código Civil. Primeiro, é mais novo, e a lei nova é que contraria a lei velha, a revoga. E segundo, é uma lei especial e pela regra geral das leis, as leis especiais têm prevalência sobre as leis gerais, e o Código Civil é uma lei geral. Isto quer dizer que os dispositivos do Estatuto que contrariarem o Código Civil ou qualquer lei anterior ou geral, a eles prevalecem.

O índio pode sofrer sanções mesmo sem ter consciência de sua causa?

CM - Não, o Direito pressupõe que todas as pessoas devam saber a razão porque estão sofrendo a sanção. Portanto, toda sanção tem que ser fruto de um processo legal em que se esclareça o porquê de estar havendo a sanção e a razão do ato praticado. Ele tem direito de defesa sempre.

Índio pode prestar concurso para algum cargo público?

CM - Pode, para todos os cargos públicos que ele esteja habilitado a fazer. Por exemplo, é claro que ele não pode ser juiz se não for bacharel em Direito. Cada concurso público tem suas exigências, como algum curso, determinado tipo de formação ou determinada escolaridade que devem ser observadas. Se ele preencher esses requisitos, tem liberdade e direito total de participar.

É possível que determinada língua indígena, quando falada pela maioria da população de certo município, se torne oficial?

CM - É uma pergunta meio complicada, em princípio não. A língua oficial brasileira é o português, no entanto é admitido no caso do indígenas o uso da língua materna para todos os fins, inclusive no processo judicial. Porém, ela não pode se tornar oficial de um município. Não há línguas oficiais de um município. A língua oficial é a Portuguesa e vale para o Brasil todo, sendo admitidas as línguas indígenas em conjunto com ela.

Pode o índio vender os produtos de sua terra com o intuito de lucro?

CM - Todos os bens da comunidade pertencem à comunidade como um todo, portanto, pertencem ao povo, são bens coletivos. Os índios podem vender esses bens, negociar esses bens, dispor desses bens? Podem até determinado limite. Eles podem dispor dos frutos, mas não da terra, evidentemente. Podem dispor dos frutos da terra. Mas se a pergunta é direcionada ao indivíduo, ou seja, o indivíduo índio pode vender o produto ou fruto da terra em benefício próprio? Não. A outra questão que nos leva essa pergunta é a do lucro propriamente dito. O lucro tem um conceito técnico-econômico que é resultado do produto do investimento financeiro para se obter determinada vantagem. Ou seja, no comércio, você compra para vender, ou na indústria e na agricultura você produz para vender com o preço maior do que o investimento. Então, se você pensar simplesmente em lucro, se você disser que o índio pode, individualmente, comprar um bem e vender esse bem mais caro, a resposta é sim. Não há nenhuma restrição, desde que a origem daquele dinheiro seja dele. Ele pode ter dinheiro pessoal, pode ter bens individuais e com estes bens ele tem total liberdade no atual sistema. Mas não pode fazer isso com os bens da comunidade.

Os índios têm direito a um sistema de crédito, mesmo estando em terras públicas?

CM - O sistema de créditos depende da política para a qual é aberto. O Estado brasileiro pode abrir linhas de créditos oficiais para os povos indígenas independente de eles estarem em terras públicas ou não. O problema não é a natureza da terra, mas as exigências do banco. Um banco pode abrir uma linha de crédito para determinadas atividades em que se incluam alguns grupos indígenas, não há restrições legais para fazer isso. Agora, o banco privado vai fazer se puder ter vantagens, lucro. Então é muito difícil o índio estabelecer alguma relação com o banco privado porque ele teria que reter um lucro, que dificilmente vai ter. Já com bancos públicos e com dinheiro público, é claro que sim, depende apenas de vontade política.

Os índios devem pagar impostos quando vendem os produtos de suas terras?

CM - Esse é um problema delicado. Há impostos federais, estaduais e municipais, cada um deles será competente para cobrar e isentar o Governo federal, estadual ou municipal. Em geral, não há isenção para produtos destinados ao mercado consumidor. E se não há isenção, eles estariam obrigados a pagar. É claro que é

possível haver um acordo com o Governo federal, estadual ou municipal para que não haja esse pagamento, isso se chama renúncia fiscal e há limites para fazê-la. Mas aí é um problema de políticas públicas novamente. Claro que os impostos só incidem em produtos que serão vendidos fora do mundo indígena, para o mercado consumidor externo. Internamente, na área indígena e nas relações entre povos indígenas, não há incidência de imposto.

Como o Estado pode julgar o grau de civilização de um índio para decidir se este é relativamente incapaz ou não? Quais os critérios utilizados?

CM - O Estado propriamente não tem capacidade de decisão, a respeito disso, como órgão público. O único que poderia decidir sobre isso seria o juiz. Os critérios utilizados são os critérios de prova, portanto muito subjetivos e que estão ligados à perícia, especialmente a antropológica; entretanto, o que tem que ser levado em conta, é que o juiz, quando faz uma perícia antropológica, só faz se o caso tiver magnitude suficiente para tal. Ou seja, a decisão de um ato praticado com violação ou não da tutela indígena, só vai ser levado em juízo se tiver causado dano a algum patrimônio individual ou coletivo.

É lícito que uma comunidade negue a existência do Estado como uma estrutura superior de poder?

CM - Este não é um problema de licitude, mas de legitimidade. Lícito é tudo o que a lei permite ou não proíbe, então se pode dizer que essa negação não seja lícita do ponto de vista da lei brasileira. Mas é legítima do ponto de vista de reivindicação de um povo. Então aí temos que separar o que é lícito para a legislação brasileira e o que é legítimo como direito de povo. Então é legítimo a partir do ponto de vista do direito de um povo, mas não é lícito a partir do ponto de vista do direito brasileiro.

Como encarar o direito autoral coletivo na nossa legislação?

CM - A nossa legislação autoral não trata de direito autoral coletivo, ela se limita aos direitos autorais individuais. Entretanto, tem que haver um casamento entre os direitos estabelecidos na Constituição e a legislação infraconstitucional. Ainda não há legislação garantindo os direitos autorais coletivos. Mas é possível garanti-los de outra forma, mesmo que não tenha lei, através de atos, como exemplo de reconhecimento pelos órgãos públicos, de que aquele bem, aquela obra, é um produto coletivo. O Museu do Índio, o Museu de Arte Nacional, a Biblioteca Nacional e o Instituto de Patrimônio Histórico podem fazer isso. (outubro, 2000)

Estatuto da Alforria

Márcio Santilli

Coordenador do Programa
Brasil Socioambiental do ISA

SOB FORTES PRESSÕES, O CONGRESSO NACIONAL RETOMA A DISCUSSÃO SOBRE O ESTATUTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS

Você aceita a idéia de que as leis brasileiras tratem os índios como se fossem crianças, loucos ou incapazes? Ou que o Estado os substitua no exercício pleno de direitos civis? Pois assim tem sido, ao longo de quase todo este século que está prestes a terminar.

O Código Civil brasileiro foi promulgado em 1916. Na lógica de reconhecer os direitos individuais, estabeleceu que “todo homem é capaz de direitos e obrigações na ordem civil”. Mas criou exceções para esta regra: os menores de 16 anos, os loucos de todo gênero e os surdos-mudos que não puderem exprimir a sua vontade, são considerados incapazes; os menores entre 16 a 21 anos, os pródigos e os “silvícolas” (sic), são tratados como “relativamente incapazes”.

A partir deste pressuposto, de que os índios não são plenamente capazes de exercer os seus direitos civis, a lei determinou que eles seriam tutelados. Diferentemente dos loucos, das crianças e dos pródigos, para os quais a Justiça nomeia, quando é o caso, uma pessoa como tutor, para os índios ela estabeleceu a tutela da União, a ser exercida por um órgão indigenista – atualmente, a Funai – até que eles estejam “integrados à comunhão nacional”, ou à sociedade brasileira. Ou seja: enquanto forem índios – e algum dia deverão deixar de sê-lo – um órgão de Estado exercerá por eles os seus direitos civis.

Ao longo do tempo, a tutela foi exercida mais em favor do tutor que do tutelado. Só na primeira metade deste século, 83 etnias foram extintas. Estradas, hidrelétricas e empreendimentos econômicos de vários tipos foram implantados com impactos devastadores sobre as terras indígenas. Povos foram sendo contatados de forma desastrosa, provocando a disseminação de epidemias mortais ou a sua transferência forçada para terras distantes.

Eventualmente, indigenistas sérios lançaram mão da tutela para exercer algum tipo de proteção aos índios. Assim foi na criação do Parque Indígena do Xingu, no início dos anos 60. Em 1973, ainda

sob a égide destes conceitos, foi promulgada a Lei 6001, também conhecida como “Estatuto do Índio”, e que continua até hoje em vigor.

A NOVA CONSTITUIÇÃO

Em 1988 veio a nova Constituição brasileira, e um dos seus principais avanços é o capítulo que consagrou os direitos indígenas. Rompendo uma tradição secular, ela reconheceu aos índios direitos permanentes. Eles já não teriam que ser incorporados à comunhão nacional, ou serem forçados a assimilar a nossa cultura. Suas organizações sociais, línguas, tradições e os seus direitos originários às terras que ocupam, passaram a ser permanentemente reconhecidos.

A Constituição estabelece que a União deve proteger esses direitos, mas não fala em tutela, em órgão indigenista ou em incapacidade dos índios. Ao contrário, no seu Artigo 232, ela diz que “os índios, suas comunidades e organizações, são partes legítimas para ingressar em juízo, em defesa dos seus direitos e interesses”. Significa que os índios podem, inclusive, entrar em juízo contra o próprio Estado, o seu suposto tutor.

Desde a promulgação da Constituição surgiram propostas em tramitação no Congresso para rever a legislação ordinária relativa aos direitos dos índios. A partir de 1991, projetos de lei foram apresentados pelo Executivo e por deputados para regulamentar dispositivos constitucionais e para adequar a velha legislação aos termos da nova Carta. Em 1994, uma proposta de Estatuto das Sociedades Indígenas foi aprovada por uma comissão especial da Câmara dos Deputados.

OBSTRUÇÃO

No entanto, antes mesmo que esta proposta fosse encaminhada ao Senado Federal, a liderança do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) articulou um pedido de recurso para que o projeto de lei fosse apreciado pelo plenário da Câmara. Um novo governo – FHC – havia sido eleito e, alegou-se, necessitava de tempo para formar um juízo a respeito. Porém, em vez de juízo, seguiu-se uma

obstrução de seis anos, sem que o projeto avançasse na sua tramitação.

Inúmeras vezes organizações indígenas e de apoio dirigiram-se aos deputados e ao próprio governo, solicitando o fim da obstrução. Em abril do ano passado, o projeto de lei chegou a ser incluído na pauta de votação. Porém, mais uma vez, o governo pediu tempo para apresentar as suas sugestões. Somente agora, às vésperas do aniversário dos 500 anos de colonização, o governo concluiu negociações internas e apresentou uma proposta alternativa àquela anteriormente aprovada pela comissão especial, uma semana após a passagem por Brasília das delegações indígenas que participaram da marcha de protesto ocorrida em Porto Seguro. O ex-presidente da Funai, Carlos Marés, entregou-a aos índios no sul da Bahia.

O CONTEÚDO

Há importantes pontos comuns entre as duas propostas. Ambas propõem a revogação do dispositivo do Código Civil que estabelece a tutela, substituindo-o por outros instrumentos de proteção dos direitos coletivos dos índios. Regulamentam, com pequenas diferenças, a exploração dos recursos naturais existentes nas terras indígenas. Abordam novos temas, como o dos direitos de propriedade intelectual, a proteção ao meio ambiente e o acesso aos recursos genéticos, não tratados pelo Estatuto atual.

Porém, a proposta do governo, intitulada “Estatuto dos Índios e das Comunidades Indígenas”, não considera um terceiro nível de conceito (além do de índios e comunidades), o das suas “sociedades” ou “povos”, que designe o do conjunto das comunidades herdeiras de um mesmo processo histórico, que falam a mesma língua e compartilham a mesma formação cultural. Assim, ela não estabelece devidamente a titularidade dos direitos culturais, atribuindo-os às “comunidades” indígenas quando, na verdade, eles não pertencem genericamente a toda e qualquer comunidade, mas somente àquelas que pertencem à mesma sociedade ou povo.

Em relação aos temas da educação e da saúde, a proposta do governo é mais sucinta, pois se limita a remetê-los a outras leis já existentes, promulgadas posteriormente à formulação da proposta do Congresso. Por outro lado, é bastante mais extensiva quanto ao aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, ou quanto à regulamentação do exercício do poder de polícia pelo órgão indigenista federal, estabelecendo multas e outras punições aplicáveis aos invasores das terras indígenas, estendendo ao órgão o poder de aplicar a nova lei que pune os crimes ambientais.

DEBATES E CONFLITOS

Grupos indígenas têm assumido posições diferentes em relação ao novo Estatuto. Os mais organizados têm apoiado a renovação da lei e a conseqüente substituição da tutela, procurando formular e apresentar ao Congresso sugestões que possam aperfeiçoar os projetos de lei. Outros grupos mais vinculados e dependentes da Funai têm se manifestado contra a substituição do velho Estatuto, entendendo que a superação do instituto da tutela implicará no fim do próprio órgão indigenista.

Em recente debate havido na Câmara dos Deputados, um grupo Kayapó, manipulado por funcionários atrasados da Funai, chegou a atacar fisicamente um representante das organizações indígenas, que defendia o fim da tutela e um tratamento mais digno (que o de incapazes) aos índios. Diante de conflitos como este, os deputados relutam em colocar o Estatuto na pauta de votações.

O relator, deputado Luciano Pizzatto, vem realizando reuniões de consulta aos índios em várias regiões do País, procurando esclarecer o significado das propostas e recolher sugestões que as melhorem. Ele deverá formular, nas próximas semanas, um parecer sobre a proposta do governo. A este parecer serão apresentadas emendas e, então, ele será levado à votação no plenário da Câmara.

PERSPECTIVA DE APROVAÇÃO

Após a sua aprovação, a proposta seguirá para a apreciação do Senado. É difícil prever quanto tempo ainda será necessário para a promulgação de uma nova lei, mas se espera que ela possa ocorrer até o final deste ano ou, no máximo, até o início do ano que vem. Até lá, os debates serão intensos.

A promulgação do novo Estatuto será fundamental para se superar a pesada herança da tutela e da substituição dos índios enquanto sujeitos diretos dos seus próprios direitos. Será uma carta de alforria concedida pelo Estado aos povos indígenas, para que eles possam construir, com um mínimo de autonomia, os seus próprios projetos de futuro.

Antes tarde do que nunca. No limiar do novo milênio, o Brasil precisa livrar-se do ranço colonial da tutela e da dominação. O Estatuto das Sociedades Indígenas permitirá que as novas gerações respirem outros ares e vislumbrem outros horizontes. Os outros 500. *(Publicado na revista Ciência Hoje n° 163, ago/00)*

Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais: Formas Jurídicas de Proteção

Juliana Santilli

Promotora de Justiça (DF) e
membro do Conselho Diretor do ISA

O papel das comunidades indígenas e de outras comunidades tradicionais na conservação da biodiversidade tem sido reconhecido em vários acordos internacionais, entre os quais a Convenção da Diversidade Biológica e a Agenda 21. Enfatiza-se a necessidade de criação de um regime legal *sui generis* de proteção às inovações e práticas tradicionais relevantes à conservação da biodiversidade, que proíba e puna a sua apropriação indevida. Entre os casos mais conhecidos de violação aos seus direitos culturais, estão o patenteamento do “ayahuasca”, já impugnado pela organização indígena Coordenadora de las Organizaciones Indígenas de las Organizaciones de la Cuenca Amazónica (Coica) perante a agência de patentes dos Estados Unidos, e o patenteamento da “quinua”, planta de alto valor nutritivo usada por comunidades tradicionais dos países andinos.

No Brasil, enquanto a sociedade civil e o Congresso discutem propostas legislativas, o governo edita Medida Provisória (MP) que viola frontalmente os direitos indígenas e de comunidades tradicionais, abrindo as suas terras para a biopirataria e para a expropriação de seus conhecimentos tradicionais, produzidos ao longo de gerações.

A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.052/2000

A discussão acerca da criação de mecanismos legais de proteção aos conhecimentos indígenas e tradicionais associados à biodiversidade, bem como de controle e compensação às comunidades detentoras de tais conhecimentos, torna-se particularmente relevante em função da MP nº 2.052, de 30 de junho de 2000, editada pelo Governo, e das propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

A MP foi editada às pressas pelo governo para “legitimar” o acordo firmado entre a organização social Bioamazônia e a multinacional Novartis Pharma, em 29 de maio de 2000, que prevê o envio de dez mil bactérias e fungos da Amazônia ao referido

laboratório suíço. Diante da repercussão negativa do acordo, o governo decidiu editar uma MP que regulasse, ainda que casuisticamente, o acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

A Medida Provisória contém uma série de inconstitucionalidades, violando direitos assegurados às comunidades indígenas e tradicionais em vários dispositivos. Comentaremos alguns aspectos mais graves.

O casuísmo motivador de sua edição está expresso no Art. 10, que dispõe: “À pessoa de boa fé que, até 30 de junho de 2000, utilizava ou explorava economicamente qualquer conhecimento tradicional no País, será assegurado o direito de continuar a utilização ou exploração, sem ônus, na forma e nas condições anteriores”. Ou seja, com o objetivo de “legitimar” o acordo da Bioamazônia com a Novartis (assinado cerca de um mês antes da edição da MP), o governo não só legalizou toda e qualquer biopirataria e espoliação de conhecimentos tradicionais praticados no País até o dia 30 de junho de 2000, como também assegurou aos biopiratas o direito de continuar a piratear nossos recursos genéticos e nossos conhecimentos.

Dispõe o Art. 14 da MP que, em casos de relevante interesse público, “assim caracterizado pela autoridade competente”, o ingresso em terra indígena, área pública ou privada, para acesso a recursos genéticos, dispensará prévia anuência das comunidades indígenas e locais e de proprietários. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), com a assessoria dos advogados do Instituto Socioambiental, propôs ação direta de inconstitucionalidade contra a referida MP, perante o Supremo Tribunal Federal.

Vê-se que o citado Artigo 14, ao permitir o acesso aos recursos genéticos situados em terras indígenas sem a prévia anuência das respectivas comunidades, afronta os direitos de posse permanente e usufruto exclusivo assegurados aos índios pela Constituição.

A CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA

O Artigo 8(j) da Convenção da Diversidade Biológica obriga os países signatários a “respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais relevantes à conservação e utilização sustentável da diversidade biológica”, bem como “encorajar a repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas”. O reconhecimento da necessidade de proteção da sociodiversidade, intrinsecamente associada à biodiversidade, está consagrado também na legislação interna brasileira. A necessidade de criação de um regime legal *sui generis* de proteção aos direitos intelectuais coletivos tem sido destacada em vários fóruns internacionais de discussão.

Dois dos maiores especialistas mundiais, Vandana Shiva (da ONG Research Foundation for Science, Technology and Natural Resource Policy, de Nova Délhi, Índia) e Gurdial Singh Nijar (da rede de ONGs Third World Network, sediada em Penang, na Malásia) chamam atenção para os preconceitos existentes na própria definição do conhecimento, em que se considera o conhecimento ocidental como “científico” e as tradições não-ocidentais como “não científicas”, afirmando que os sistemas tradicionais de conhecimento têm as suas próprias fundações científicas e epistemológicas, que os diferem dos sistemas de conhecimento ocidental, reducionistas e cartesianos. Por tal razão, Shiva e Nijar alertam para a urgente necessidade de criação de sistemas legais de proteção a conhecimentos tradicionais que considerem as suas especificidades culturais.

No Brasil, tramitam atualmente no Congresso Nacional três projetos legislativos acerca da matéria, além da MP editada pelo Executivo: 1) uma proposta de emenda constitucional encaminhada pelo Executivo ao Congresso, que pretende incluir os recursos genéticos entre os bens da União; 2) projeto de lei apresentado pela senadora Marina Silva (PT-AC), já aprovado pelo Senado Federal na forma de Substitutivo apresentado pelo relator deste na Comissão de Assuntos Sociais, senador Osmar Dias (PSDB-PR) e 3) projeto de lei apresentado pelo deputado Jacques Wagner (PT-BA), ainda na Câmara dos Deputados. A Câmara dos Deputados instalou uma Comissão Especial para apreciar os projetos.

Lembremos ainda que o Estatuto das Sociedades Indígenas, também em tramitação no Congresso Nacional, dispõe que: “O acesso e a utilização, por terceiros, de recursos biogenéticos existentes nas terras indígenas, respeitará o direito de usufruto exclusivo das comunidades indígenas e dependerá de prévia autorização das mesmas, bem como de prévia comunicação ao órgão indigenista federal”. Vejamos o que dispõem tais projetos legislativos.

Emenda constitucional

A emenda constitucional encaminhada pelo governo pretende incluir os recursos genéticos entre os bens da União, tornando pública a sua propriedade, independentemente do titular do direito de propriedade sobre o solo e sobre os recursos naturais que os contêm. Estabelece, portanto, para os recursos genéticos, regime

jurídico análogo ao dos recursos minerais, que também constituem propriedade distinta da do solo e pertencem à União.

Já destacamos as conseqüências negativas de tal regime jurídico para as comunidades tradicionais e indígenas, em especial. Com efeito, as comunidades indígenas são usufrutuárias exclusivas dos recursos naturais existentes em suas terras tradicionais – estando ou não associados a conhecimentos tradicionais - nos termos do Art. 231, §3º, da Constituição.

Se não for respeitado o direito de usufruto exclusivo das comunidades indígenas sobre os recursos genéticos de suas terras, independentemente da titularidade do direito de propriedade sobre os mesmos, sofrerão os índios mais uma restrição no exercício de seus direitos territoriais e culturais, tão fundamentais à sua própria sobrevivência como povos diferenciados.

Entendemos que os recursos genéticos – da mesma forma como os bens ambientais em geral – independente de pertencerem ao domínio privado ou público (conforme a dominialidade sobre os recursos naturais que os contêm), devem ter o seu acesso e utilização limitados e condicionados por regras de interesse público. Isto não significa, entretanto, que devam integrar o patrimônio público. São bens de interesse público, independentemente de serem de propriedade pública ou particular.

Neste particular, parece bastante oportuna a observação de Vandana Shiva, segundo a qual a soberania assegurada aos países signatários da Convenção de Diversidade Biológica (CDB) sobre os recursos genéticos existentes em seus territórios não deve ser entendida como soberania estatal, e sim como soberania popular, ou seja, soberania a ser exercida pela sociedade civil daquele país. A proposta de emenda constitucional apresentada pelo governo parece incidir exatamente neste equívoco: confunde o direito de soberania sobre nossos recursos genéticos com dominialidade pública ou estatal. Proteção estatal não significa propriedade pública, necessariamente.

Projeto da senadora Marina Silva

O Projeto de Lei nº 306/95, de autoria da senadora Marina Silva (PT-AC), dispõe sobre o acesso a recursos genéticos e seus produtos derivados. Já foi aprovado pelo Senado (na forma do Substitutivo do Relator, senador Osmar Dias) e encontra-se na Câmara dos Deputados.

O projeto estabelece as condições para autorização de acesso a recursos genéticos nacionais, a serem concedidas pelo Executivo, e determina a criação de uma Comissão de Recursos Genéticos, composta por representantes do governo, da comunidade científica, de comunidades locais e indígenas, de organizações não-governamentais e empresas privadas, com a função de referendar as decisões do Executivo relativas à política nacional de recursos genéticos. Segundo o projeto, o acesso depende de contrato entre autoridade competente designada pelo Executivo e a pessoa interessada, e estabelece as partes e as condições para a assinatura do contrato.

O projeto dedica um capítulo (Arts. 44, 45 e 46 e seus diversos parágrafos) à “Proteção do Conhecimento Tradicional Associado a Recursos Genéticos”, no qual estabelece que o “Poder Público reconhece e protege os direitos das comunidades locais e populações indígenas de se beneficiarem coletivamente por seus conhecimentos tradicionais e a serem compensadas pela conservação dos recursos genéticos, mediante remunerações monetárias, bens, serviços, direitos de propriedade intelectual ou outros mecanismos”. Determina a criação de um cadastro nacional onde serão depositados registros de conhecimentos associados a recursos genéticos pelas comunidades locais e indígenas, e estabelece que as comunidades locais e indígenas detêm os direitos exclusivos sobre seus conhecimentos tradicionais, somente elas podendo cedê-los, por meio de contratos.

Dispõe ainda que a proposta de contrato de acesso a recursos genéticos (quando situados em terras indígenas) “somente será aceita se for precedida do consentimento prévio fundamentado da comunidade local ou população indígena, obtido segundo as normas claras e precisas que serão definidas para esse procedimento pela autoridade competente” (Arts. 44 e 45).

De acordo com o Art.46 do projeto, “fica assegurado às comunidades locais e populações indígenas o direito aos benefícios advindos do acesso a recursos genéticos realizado nas áreas que detêm, definido na forma de contrato conexo previsto nesta lei e após consentimento prévio fundamentado”. De acordo com o parágrafo único deste artigo, “as comunidades locais e populações indígenas poderão solicitar à autoridade competente que não permita o acesso a recursos genéticos nas áreas que detêm, quando julgarem que estas atividades ameaçam a integridade de seu patrimônio natural ou cultural”. Basicamente, são estas as normas do projeto.

Projeto do deputado Jacques Wagner

O projeto de lei apresentado pelo deputado Jacques Wagner (PT-BA) contém poucas diferenças – positivas - em relação ao Substitutivo já aprovado no Senado, como as alterações nas definições de comunidades e sociedades indígenas, de forma a adotar as mesmas definições constante do projeto de lei que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas.

Também merece ser elogiado o acréscimo de parágrafo único ao Art. 46 do Substitutivo aprovado no Senado, com a seguinte redação: “As comunidades locais e populações indígenas poderão negar o acesso a recursos genéticos existentes nas áreas por eles ocupadas, ou o acesso a conhecimentos tradicionais a eles associados, quando entenderem que estas atividades ameaçam a integridade de seu patrimônio natural ou cultural”. A redação do Substitutivo previa apenas a possibilidade de as comunidades “solicitarem” às autoridades competentes que não permitam o acesso a recursos genéticos situados em suas terras tradicionais.

REGIME *SUI GENERIS* DE PROTEÇÃO A DIREITOS INTELECTUAIS COLETIVOS

Embora os projetos de lei citados acima contenham alguns dispositivos visando reconhecer e proteger os direitos de comunidades tradicionais associados à biodiversidade, o que nos parece bastante positivo, tais iniciativas são ainda tímidas e pouco precisas na regulamentação de mecanismos de compensação para as comunidades tradicionais.

Um regime legal *sui generis* de proteção a direitos intelectuais coletivos de comunidades tradicionais deve partir das seguintes premissas:

- 1) Previsão expressa de que são nulas de pleno direito, e não produzem efeitos jurídicos, as patentes ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual (marcas comerciais, etc.) concedidos sobre processos ou produtos direta ou indiretamente resultantes da utilização de conhecimentos de comunidades indígenas ou tradicionais, como forma de impedir o monopólio exclusivo sobre os mesmos;
- 2) Previsão da inversão do ônus da prova em favor das comunidades tradicionais, em ações judiciais visando anular patentes concedidas sobre processos ou produtos resultantes de seus conhecimentos, de forma que competiria à pessoa ou empresa demandada provar o contrário;
- 3) A expressa previsão da não-patenteabilidade dos conhecimentos tradicionais permitiria o livre intercâmbio de informações entre as várias comunidades, essencial à própria geração dos mesmos;
- 4) Obrigatoriedade legal do consentimento prévio das comunidades tradicionais para o acesso a quaisquer recursos genéticos situados em suas terras, com expresso poder de negar, bem como para a utilização ou divulgação de seus conhecimentos tradicionais para quaisquer finalidades, e, em caso de finalidades comerciais, previsão de formas de participação nos lucros gerados por processos ou produtos resultantes dos mesmos, através de contratos assinados diretamente com as comunidades indígenas, que poderão contar com a assessoria (facultativa) do órgão indigenista, de organizações não-governamentais e do Ministério Público Federal, devendo ser proibida a concessão de direitos exclusivos para determinada pessoa ou empresa;
- 5) Criação de um sistema nacional de registro de conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, como forma de garantia de direitos relativos aos mesmos. Tal registro deverá ser gratuito, facultativo e meramente declaratório, não se constituindo condição para o exercício de quaisquer direitos, mas apenas um meio de prova;
- 6) Tal sistema nacional de registro deve ter a sua administração supervisionada por um conselho com representação paritária de órgãos governamentais, não-governamentais e associações indígenas representativas, bem como um quadro de consultores *ad hoc* que possam emitir pareceres técnicos, quando for necessário. (abril, 2000).

PROPOSTAS DE OUTROS PAÍSES

Outros países têm aprovado legislação interna regulando a conservação da biodiversidade e a distribuição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização sustentável de seus recursos. Vejamos algumas iniciativas visando proteger conhecimentos, práticas e ino-

vações de comunidades tradicionais relevantes para a conservação da biodiversidade, em consonância com o Artigo 8(j) da Convenção da Diversidade Biológica:

País	Iniciativas Legislativas
Costa Rica	Em 1998, a Costa Rica aprovou a sua "Lei da Biodiversidade", com um capítulo dedicado à "proteção dos direitos de propriedade intelectual e industrial". Estabelece um sistema híbrido de proteção, mesclando os tradicionais direitos de propriedade intelectual (patentes, etc.) com um sistema <i>sui generis</i> de proteção, prevendo o registro de "direitos intelectuais comunitários <i>sui generis</i> ".
Pacto Andino	O Regime Comum Andino de Acesso (ou Comunidade Andina) - aos Recursos Genéticos foi adotado acordo comercial regional pela Decisão 391 de 1996, que deixou entre a Colômbia, Equador, a sua regulamentação a cargo de cada Venezuela, Peru e Bolívia. país. Distingue o recurso genético do componente intangível (conhecimentos associados) e estabelece que o contrato de acesso, quando tenha como objeto componentes intangíveis, conterà um Anexo, no qual se preveja a repartição justa e equitativa dos benefícios os provenientes de seu uso.
Bolívia	A Decisão Andina 391 foi regulamentada pelo Decreto 24.676/97. Em relação aos conhecimentos tradicionais, estabelece a realização de Contratos Anexos, subscritos pelos provedores do componente intangível e o solicitante do acesso.
Equador	Em 1996, aprovou uma mini lei, que declara: "O Estado equatoriano é o titular dos direitos de propriedade sobre as espécies que integram a biodiversidade, bens nacionais e de uso público. Sua exploração comercial se sujeitará à regulamentação especial que determinará o presidente da República, garantindo os direitos ancestrais das comunidades indígenas sobre os conhecimentos e os componentes intangíveis da biodiversidade e dos recursos genéticos e o controle sobre eles". Foi criado um Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade.
Peru	O governo criou um grupo formado por representantes indígenas, de ONGs e funcionários de Ministérios e do órgão de patentes (Indecopi) para formular um projeto de lei regulando o acesso a recursos genéticos. Saliente-se que a sua legislação de propriedade industrial é uma das poucas a obrigar o Estado a criar uma regulamentação especial para o registro de conhecimentos de comunidades indígenas e rurais.

País	Iniciativas Legislativas
Colômbia	O Grupo Ad hoc de Biodiversidade elaborou, em 95, um projeto de lei sobre a conservação e utilização da diversidade biológica, com vários dispositivos acerca do conhecimento tradicional. Esta proposta estabelece dois regimes diferentes para a tramitação das solicitações de acesso aos recursos genéticos, conforme haja ou não conhecimentos associados.
Filipinas	A Ordem Executiva Presidencial nº 247/95 estabelece normas para a realização da bioprospecção. Em 1997, foi editada a Lei de Proteção aos Direitos dos Povos Indígenas. Ambas leis estabelecem que o acesso ao conhecimento indígena só serão permitidos dentro das terras ancestrais indígenas com o livre, prévio e informado consentimento das comunidades. A referida lei protege os direitos de comunidades indígenas aos seus "domínios ancestrais", integridade cultural, autogoverno (inclusive ao seu próprio sistema judicial), posse coletiva das terras e preservação dos sistemas indígenas de conhecimento.
Tailândia	Embora o país não tenha ratificado a Convenção da Diversidade Biológica, o Ministério da Saúde propôs normas permitindo o registro da medicina tradicional tailandesa. Caso seja aprovada a proposta, os curadores tradicionais podem registrar suas práticas medicinais para assegurar mecanismos de compensação pela sua utilização comercial. Os EUA protestaram contra a proposta.
Índia	Encontra-se em tramitação um projeto de lei regulando o acesso a recursos genéticos e a distribuição equitativa dos benefícios derivados. As comunidades locais poderão intercambiar livremente os componentes intangíveis dos recursos biológicos. Em 1995, foi estabelecido o Registro da Biodiversidade dos Povos. A Índia tem se destacado na defesa dos direitos de agricultores perante a comunidade internacional.
Malásia	A proposta de lei ("Community Intellectual Rights Act") elaborada pela rede de ONGs Third World Network, prevê que: 1) as comunidades locais e indígenas são os guardiões (custodians) de suas inovações; 2) devem ser proibidos quaisquer direitos de monopólio exclusivo sobre tais inovações, e quaisquer transações que violem tal proibição são nulas e não produzem efeitos jurídicos e 3) o livre intercâmbio e transmissão de conhecimentos entre comunidades indígenas.

Direito Autoral e Direito de Imagem: Novos Desafios para os Índios

Ana Valéria Araújo

Coordenadora do Programa
Direito Socioambiental do ISA

O INCREMENTO DO USO DA IMAGEM E DOS BENS CULTURAIS INDÍGENAS TRAZ PARA ÍNDIOS E SUAS ORGANIZAÇÕES UMA NOVA ORDEM DE POTENCIAIS CONFLITOS E DEMANDAS POR SOLUÇÕES

O direito de imagem e o direito autoral são questões bastante distintas e devem ser analisadas separadamente, embora muitas vezes, na prática, surjam juntas e aparentem tratar de uma coisa só. Em primeiro lugar, o direito de imagem é um direito afeto às pessoas e é tratado no plano do direito constitucional. Enquanto isso, o direito autoral é um ramo do direito civil e protege os direitos das pessoas, enquanto autoras de obras intelectuais, sobre essas obras.

É certo que a Constituição Federal oferece as bases gerais para todos esses direitos. Em seu Artigo 5º, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, a Constituição garante a todas as pessoas a inviolabilidade de sua imagem e do direito a indenização por danos decorrentes de sua violação. Daí que não se pode usar a imagem de quem quer que seja, tampouco dos índios, por quaisquer meios ou para qualquer fim, sem a sua devida autorização e respectiva compensação. A imagem dos índios, de suas comunidades e povos constitui patrimônio indígena a ser protegido e respeitado por todos.

Quanto aos direitos autorais dos índios, o Artigo 231 da Constituição de 88 reconhece a organização social, costumes, línguas, crenças, tradições indígenas e o caráter coletivo das mesmas, oferecendo garantia específica a todos os seus bens — aqui incluídos os bens culturais. Além disso, a Constituição reconhece expressamente a existência de manifestações culturais indígenas, que constituem o seu patrimônio cultural, objeto de ampla proteção na seção dedicada aos bens culturais e à cultura, em que se cria para o Estado brasileiro a obrigação de protegê-las.

Além da Constituição, as leis federais e estaduais de proteção aos bens culturais em geral podem também ser aplicadas em casos

concretos referentes ao patrimônio cultural indígena. Diga-se ainda que o Estatuto do Índio, Lei 6.001/73, reporta-se aos temas, assegurando genericamente o respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas e criminalizando algumas ações que violem a sua imagem, ou de seus membros, e expressões de sua cultura.

Independentemente disso, a verdade é que, apesar da legislação, a imagem dos índios e os bens que constituem a expressão de suas culturas (cantos, desenhos, pinturas, mitos, etc.) não raro têm sido utilizados de maneira indevida, sem que lhes seja facultado o acesso a instrumentos eficazes de proteção dos seus direitos. O assédio e as investidas quanto ao uso da imagem e dos bens culturais indígenas crescem em quantidade e complexidade, estabelecendo para os índios e suas organizações uma nova ordem de potenciais conflitos e demandas por soluções.

O DIREITO AUTORAL BRASILEIRO

Esse direito regula a proteção às obras intelectuais, assim entendidas todas as criações do espírito, expressas por qualquer meio, de forma tangível ou intangível. Em outras palavras, trata-se dos textos literários, artísticos ou científicos, das músicas, fotografias, desenhos, pinturas, gravuras, esculturas e tantas outras coisas, listadas no Artigo 7º da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regulamenta o assunto. O direito autoral está eminentemente centrado na idéia da produção individual. Toda a proteção oferecida parte da idéia de que há um autor, pessoa física (apenas em casos excepcionalíssimos, pessoa jurídica), responsável direto e exclusivo pela criação de uma dada obra artística, científica ou literária, a quem a lei confere direitos morais e patrimoniais sobre aquela obra. Admite-se, obviamente, a co-autoria e a existência de obras coletivas, mas essas nada mais são do que o somatório de criações individuais que passam a integrar uma obra autônoma.

Esse modo de proteção, entretanto, não incorpora as especificidades da produção cultural indígena, que, em sua grande parte, decorre de uma atuação coletiva e indivisa. Tomemos como

exemplo a arte corporal dos índios Xikrin: a antropóloga Isabelle Giannini esclarece que “a pintura xikrin, que tem como base o próprio corpo humano, possui uma função social e mágico-religiosa, sendo a maneira correta de um indivíduo se apresentar tanto no cotidiano como em épocas de rituais e resguardos. A pintura é uma tradição gráfica altamente padronizada e que reflete a marca de uma identidade étnica inconfundível. Ela tem padrões e motivos bem definidos, culturalmente reconhecidos por todos os membros da Comunidade, e é entendido como um sistema de comunicação. Os padrões rígidos, cuja origem, para esta comunidade, remonta ao tempo mítico, foram, são e serão transmitidos de geração a geração de forma coletiva, pois é um recurso constante para a reafirmação de uma idéia e de um ideal. Para a Comunidade Xikrin, a pintura corporal é um atributo da própria natureza humana. Meio de comunicação, classificação e de representações gráficas extremamente elaborado e muito valorizado pelos índios.”

O grafismo xikrin, como tantas outras formas de expressão das culturas indígenas, tem autoria coletiva, que assim há de ser reconhecida. Não se trata de um somatório de autorias individuais, nem de co-autoria, mas de uma atividade que possui características de um sistema de comunicação visual o qual confere a essa arte funções específicas na vida dessa sociedade. Desse modo, a proteção autoral deve também se fazer coletivamente – o direito é concernente a todo o povo e a cada índio em particular como

integrante desse povo. É um direito que não se reparte e existe em razão do fato de que o indivíduo pertence àquele povo.

AUTORIA COLETIVA

Entretanto, ao buscar proteger as obras de autoria coletiva, os índios encontram dificuldades para adequar os mecanismos estabelecidos pela legislação aos seus padrões próprios e específicos. Faculta-se, por exemplo, ao autor da obra intelectual, registrá-la, conforme a sua natureza, na Biblioteca Nacional, na Escola Nacional de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Instituto Nacional do Cinema e no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. O registro não é obviamente condicionante da proteção legal, mas assegura o direito. Só que as tentativas até agora feitas no sentido de registrar as obras indígenas junto a algumas dessas instituições, esbarraram na questão da autoria coletiva, demonstrando que o sistema não está habilitado a reconhecer e proteger padrões distintos dos seus.

A fim de solucionar esses problemas e garantir a proteção efetiva aos bens culturais indígenas, o então presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Carlos Frederico Marés, criou o registro do patrimônio cultural indígena, a cargo do Museu do Índio. O novo mecanismo deverá facilitar o cadastro dos bens culturais integrantes do patrimônio indígena, na medida em que povos indígenas, suas comunidades, organizações e os próprios índios, em

DECRETO PROTEGE PATRIMÔNIO IMATERIAL

No dia 7 de agosto de 2000, o presidente da República Fernando Henrique Cardoso assinou o Decreto nº 3.551, publicado no Diário Oficial de 7 de setembro de 2000 (DOU, Seção 1, pág. 2, nº 151), instituindo o registro de bens culturais de natureza imaterial. Esse registro deve ser feito no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

O decreto estabelece o critério de relevância para o registro dos bens culturais imateriais (Art. 1º, § 2º do Decreto), ficando a decisão sobre a conveniência do registro a cargo das autoridades competentes, no caso, o presidente do Iphan e o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Esse decreto determina que, para efeito de registro, os bens culturais imateriais serão inscritos em quatro livros (Art. 1º, § 1º, incisos I, II, III e IV), classificados da seguinte forma: o livro dos saberes (conhecimentos e modo de fazer enraizados no cotidiano das comunidades); das celebrações culturais (rituais e festas da vida social); formas de expressão (manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas) e dos lugares (espaços onde se reproduzem e se concentram práticas culturais coletivas).

Segundo o decreto, a requisição do registro, ou cadastro, somente pode ser feita pelo ministro de Estado da Cultura; instituições vinculadas ao Ministério da Cultura; Secretarias da Cultura, Município e do Distrito Federal e as sociedades ou associações civis (Art. 2º do Decreto). Deste modo, criou-se uma limitação, pois não fica permitido aos detentores do bem cultural, como por exemplo as comunidades indígenas e quilombolas, fazerem a requisição.

No Brasil, já existia legislação de proteção ao patrimônio cultural material (protegido através do tombamento), mas faltava a proteção do patrimônio imaterial. Nesse contexto, criou-se um grupo de trabalho que tinha por objetivo discutir, no âmbito do Ministério da Cultura, a proteção ao patrimônio cultural imaterial. Entre os participantes do grupo, estavam presentes o ex-ministro da Educação, Educar do Portela, e o jurista Joaquim Falcão, da Fundação Roberto Marinho.

O decreto é um passo importante na proteção do patrimônio cultural nacional, na medida em que vem atender a necessidade da sociedade brasileira de proteger seus bens culturais. Porém, é limitante a partir do momento em que estabelece que o bem deve ser de cunho relevante para ser registrado, algo que pode minimizar a possibilidade de registro desse patrimônio.

Com relação aos índios, visando dar maior autonomia para a proteção de seus bens e garantir a independência em relação aos diversos interesses que os contrapõem, o então presidente da Funai, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, assinou a Portaria nº 693/00 regulamentando o registro do patrimônio cultural indígena. Esta portaria permite à própria comunidade indígena requerer o registro de seus bens, sem a necessidade de haver aprovação pelo critério da relevância. A portaria determina, ainda, expressamente, que o cadastro não é condição necessária para atestar a titularidade do bem cultural indígena. Essa portaria foi ligeiramente alterada pelo atual presidente da Funai, Glenio da Costa Alvarez, ao estabelecer que a forma de registro do bem cultural imaterial indígena é o cadastramento. (Lilia Toledo Diniz, estagiária do Programa de Direito Socioambiental/ISA - ago/00)

se tratando de produção individual, além de outros interessados, poderão solicitar a sua instauração. Independentemente de registro, porém, os direitos autorais dos índios têm se resolvido caso a caso, em acordos privados nos quais é reconhecida a autoria coletiva das obras e são estabelecidas obrigações pelo uso dos direitos de autor. O direito de imagem dos índios também tem sido objeto de contratos que lhes garantam proteção e justa compensação.

A premissa é de que está assegurado aos povos e comunidades indígenas, e ao índio como indivíduo, em caráter permanente, o direito exclusivo de usarem, fruírem e disporem de suas obras e criações de espírito, ainda que transmitidas pela tradição oral, independentemente de sua origem temporal. Assim sendo, a utilização de quaisquer obras e criações por terceiros, tendo ou não fins lucrativos, deve ser precedida de expressa autorização do povo ou comunidade indígena em questão. Em outras palavras, é necessário obter permissão, por escrito, dos autores, para utilizar o material, o que se materializa num contrato pelo qual o interessado se compromete a pagar ou oferecer outra forma de contrapartida pactuada com os índios.

Pode ocorrer que a autoria da obra seja tida como individual. Neste caso, é possível obter do próprio artista a autorização para o uso. Em se tratando de autoria coletiva, o correto será obter uma autorização do representante da comunidade, segundo seus usos, costumes e tradições. Há, porém, casos de definição mais complexa, em que a autoria de uma obra seria partilhada por mais de uma comunidade indígena. É o caso, por exemplo, de alguns mitos, danças e rituais. Em qualquer hipótese, todavia, a autorização

obtida deve ser a mais específica possível, definindo-se detalhes sobre o uso do objeto contratado para um fim determinado.

Quanto ao pagamento ou outra forma de compensação, há que ser pactuado com os próprios índios e fixado no instrumento de autorização. Não há percentual ou parâmetro estabelecido na legislação. Em se tratando, por exemplo, da cessão de direitos autorais sobre desenhos ou ilustrações a serem inseridas numa publicação, pode se estabelecer um valor fixo, uma percentagem da venda da publicação, ou, ainda, ambos. O ideal é que esse valor seja, no mínimo, compatível com a praxe do mercado para os não-índios, considerando-se o valor cultural agregado característico da situação em questão. Nos casos de utilização de obras e criações indígenas sem finalidade lucrativa, este fato deverá ser levado em consideração.

Finalmente, os contratos de cessão de direito autoral deverão conter salvaguardas que garantam crédito de autoria coletiva e proibição de reprodução total ou parcial da obra indígena, sem expressa autorização da comunidade autora. Nos casos de cessão de uso do direito de imagem, é importante também garantir que a utilização da imagem não se dará de forma ilimitada, tão pouco de maneira ofensiva aos usos, costumes e tradições daquela comunidade e dos povos indígenas em geral.

Os direitos autorais e o direito de imagem dos povos indígenas no Brasil ainda não encontram claro amparo nas leis. Em que pese este fato, os índios têm buscado soluções criativas para assegurar os seus direitos. É de se esperar que o direito brasileiro venha a incorporar essas iniciativas. (*outubro, 2000*)

PORTARIA Nº 693, FUNAI/PRES, 19/07/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e com fundamento nos artigos 215, §1º e 231 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Cadastro do Patrimônio Cultural Indígena.

Art. 2º. Caberá ao Museu do Índio proceder ao cadastro do patrimônio cultural indígena em livro próprio.

Parágrafo Único – O cadastro não é condição necessária para atestar a existência e titularidade do bem cultural.

Art. 3º. Poderão solicitar a instauração do procedimento de cadastro:

- I. as sociedades indígenas e suas comunidades;*
- II. as organizações indígenas;*
- III. as organizações da sociedade civil;*
- IV. as instituições científicas;*
- V. O Ministério Público Federal;*
- VI. A Fundação Nacional do Índio;*
- VII. o índio, no caso de produção individual.*

Parágrafo Único – Em qualquer hipótese, fica ressalvado o direito da sociedade indígena interessada obstar o cadastro de um bem integrante do seu patrimônio cultural.

Art. 4º. A solicitação de cadastro deverá ser dirigida ao Chefe do Mu-

seu do Índio, acompanhada da descrição do bem e de todas as demais informações pertinentes.

Art. 5º. O cadastro deverá ser efetuado no prazo máximo de noventa dias, de maneira gratuita, devendo o Museu do Índio fornecer ao interessado certidão que ateste a condição do bem cadastrado.

Art. 6º. A Fundação Nacional do Índio deverá dar ampla divulgação aos bens culturais cadastrados, especialmente junto às sociedades indígenas.

Parágrafo Único – O Museu do Índio organizará banco de dados contendo todas as informações sobre os bens cadastrados.

Art. 7º. Fica instituída, para funcionamento no âmbito do Museu do Índio, a Comissão Deliberativa, que deverá dirimir as dúvidas ou conflitos decorrentes do cadastro efetuado.

Parágrafo Único – A Comissão Deliberativa será composta pelos seguintes membros:

- I. um representante da Associação Brasileira de Antropologia;*
- II. um representante de organização indígena de base nacional ou regional;*
- III. o Chefe do Museu do Índio regulamentará o funcionamento da Comissão Deliberativa em regimento interno.*

Art. 8º. Revogar a Portaria nº 216/PRES, de 05.04.2000.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assina: Glenio da Costa Alvarez, presidente.

O Direito de Usufruto e os Projetos Econômicos Indígenas

Juliana Santilli

Promotora de Justiça (DF) e
membro do Conselho Diretor do ISA

O DIREITO DE USUFRUTO EXCLUSIVO DOS ÍNDIOS SOBRE AS RIQUEZAS NATURAIS DE SUAS TERRAS DEVE SER ENTENDIDO COMO UM BENEFÍCIO AOS ÍNDIOS, UMA PROTEÇÃO ESPECIAL, E NÃO COMO UMA RESTRIÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

A Constituição Federal assegura aos índios os direitos de posse permanente sobre suas terras tradicionais e de usufruto exclusivo sobre os recursos naturais nelas existentes, incluídas as riquezas do solo, dos rios e dos lagos. As únicas exceções ao direito de usufruto indígena estão previstas na própria Constituição: aproveitamento de recursos hídricos e mineração por terceiros, desde que ouvidas as comunidades indígenas e assegurada a participação nos resultados da lavra (Art. 231, §3º)

O direito de usufruto exclusivo se destina a assegurar aos índios meios para a sua subsistência, para que possam se reproduzir, física e culturalmente, e não tolher as suas iniciativas e projetos de auto-sustentação econômica.

O conceito jurídico de usufruto exclusivo é fundamental à compreensão da legislação que regula a exploração dos recursos naturais das terras indígenas. Segundo o Código Civil, Art. 713, o usufruto é o “direito real de fruir as utilidades e frutos de uma coisa”, e o usufruto estende-se aos acessórios da coisa e seus acréscidos (Art. 716). De acordo com o Art.718 do Código Civil, “o usufrutuário tem direito à posse, uso, administração e percepção dos frutos”.

O Estatuto do Índio em vigor (Lei 6.001/73) estabelece a seguinte definição do usufruto indígena:

“Art. 24 – O usufruto assegurado aos índios ou silvícolas compreende o direito à posse, uso e percepção das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas, bem assim ao produto da exploração econômica de tais riquezas e utilidades.

§1º - Incluem-se no usufruto, que se estende aos acessórios e seus acréscidos, o uso dos mananciais e das águas dos trechos das vias fluviais compreendidos nas terras ocupadas.

§2º - É garantido ao índio o exclusivo exercício da caça e pesca nas áreas por ele ocupadas, devendo ser executadas por forma suasória as medidas de polícia que em relação a ele eventualmente tiverem de ser aplicadas.”

O direito de usufruto exclusivo, assegurado constitucionalmente aos índios, implica que estes podem tirar dos recursos naturais de suas terras todos os frutos, utilidades e rendimentos possíveis, desde que não lhe alterem a substância ou comprometam a sua sustentabilidade ambiental.

Os índios não podem alienar a terceiros o seu direito de usufruto. Isto não significa, entretanto, que estejam obrigados a gozar direta e imediatamente de seus bens, ou que não possam fazer parcerias ou ser assessorados por terceiros em projetos que visem a exploração de seus recursos naturais. O entendimento contrário transformaria o “usufruto exclusivo” indígena em um verdadeiro “presente de grego” às comunidades indígenas, que estariam impedidas de desenvolver os seus próprios projetos econômicos, conforme salienta Roberto Santos, em artigo sobre a “Parceria Pecuária em Terras Indígenas”.

As comunidades indígenas não podem, definitivamente, se envolver em projetos que impliquem a perda da posse de suas terras, ou que comprometam a sustentabilidade de seus recursos, pois estes devem ser preservados para as próximas gerações, por se tratar de direitos coletivos.

A terra indígena, enquanto base do *habitat* de um povo, e a sustentabilidade das riquezas naturais que delas são extraídas, asseguram a reprodução física e cultural das comunidades indígenas. E foi justamente por reconhecer a dependência das comunidades indígenas de seu *habitat* natural, que a Constituição impôs ao Poder Público a obrigação de defender e preservar não só as terras habitadas pelos índios, como também as utilizadas para suas

atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (Art. 231, *caput*).

O direito de usufruto exclusivo indígena não pode impedir os índios de desenvolver suas próprias atividades produtivas, ainda que com finalidades comerciais. Fundamental é a preservação dos recursos ambientais existentes nas terras indígenas, de forma a assegurar a sobrevivência das próximas gerações, bem como a manutenção da posse e do controle das comunidades indígenas sobre as atividades e projetos desenvolvidos em suas terras, posto que estes devem promover a sua auto-sustentação econômica e ambiental e não a sua dependência em relação a terceiros. Saliente-se que, em qualquer hipótese, o próprio Estatuto do Índio, em seu Art. 8º, parágrafo único, estabelece a nulidade dos atos negociais praticados entre índios e terceiros que lhe sejam prejudiciais, ou cujos efeitos nocivos sejam desconhecidos pelos índios, devido às suas diferenças culturais.

Conforme já dito acima, a Constituição veda a transferência da posse da terra indígena a terceiros e o Art. 24, também já transcrito acima, deve ser entendido em sintonia com o Art. 18 do Estatuto:

“Art. 18 – As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.”

§1º - Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.”

Dentro do conceito de usufruto exclusivo, entretanto, há que se fazer distinções entre o uso de recursos naturais para o atendimento de necessidades internas de uma comunidade indígena, segundo seus usos, costumes e tradições, e a produção de excedentes para comercialização, ainda que vise a sua própria subsistência. Sobre esta distinção, leciona Carlos Frederico Marés de Souza Filho (em seu livro “O Renascer dos Povos para o Direito”) que:

“O usufruto de suas terras (indígenas), segundo seus usos, costumes e tradições, implica a possibilidade de, sem restrições, utilizar os bens e recursos da área. Portanto, os indígenas podem fazer roça, aldeia, extrair lenha e alimentos para o uso da comunidade, sem qualquer restrição, porque restrições impostas administrativamente ou por lei, implicariam inconstitucionalidade.”

Por outro lado, as populações indígenas produzem excedentes que comercializam para a aquisição de bens e serviços de que não dispõem internamente. A extração destes excedentes deve ser orientada segundo os padrões legais de proteção ambiental nacional, levando-se em conta as normas gerais aplicáveis. Assim, a caça somente está permitida para seu consumo interno, se pretenderem vender carne de caça, devem ter criadouros

inscritos e autorizados; somente podem vender madeira ou minerais extraídos conforme as normas específicas para tal fim, mas podem fazer roças e aldeias mesmo nas áreas consideradas de preservação permanente”.

Em outras palavras: as atividades tradicionais das comunidades indígenas, voltadas para a sua subsistência ou consumo interno, não estão sujeitas a qualquer restrição ou condicionadas por qualquer autorização do Poder Público. Já as atividades de exploração comercial de recursos naturais dependem do cumprimento das exigências e normas legais específicas, inclusive das normas ambientais aplicáveis.

DEFINIÇÕES

O direito de usufruto exclusivo deve ser entendido como um benefício concedido aos índios, para que possam desenvolver suas atividades produtivas utilizando-se de suas riquezas naturais e não como um empecilho legal ao desenvolvimento de projetos que promovam a sua auto-sustentação econômica e ambiental. As atividades econômicas voltadas para a comercialização, que venham a ser desenvolvidas pelas comunidades indígenas, dependem, entretanto, do cumprimento das exigências e normas legais específicas, sobretudo das leis ambientais.

O usufruto exclusivo dos índios sobre os recursos naturais de suas terras não impede que os índios realizem parcerias ou sejam assessorados por terceiros na elaboração e desenvolvimento de projetos econômicos em suas terras, desde que não transfiram a posse das mesmas e nem alienem definitivamente o uso ou fruição de suas riquezas naturais.

Garimpagem pelos próprios índios

A garimpagem pelos próprios índios é expressamente permitida pelo Estatuto do Índio:

“Art. 44 - As riquezas do solo, nas áreas indígenas, somente pelos silvícolas podem ser exploradas, cabendo-lhes com exclusividade o exercício da garimpagem, fискаção e cata das referidas áreas”.

A Constituição Federal promulgada em 1988 manteve o usufruto exclusivo das comunidades indígenas sobre os recursos do solo, conforme já explicitado. Portanto, o Art. 44 do Estatuto do Índio foi por ela recepcionado e mantido. É evidente a distinção entre o tratamento constitucional conferido à mineração e ao garimpo. A Constituição trata as duas atividades de forma diferenciada, referindo-se às mesmas em dispositivos diferentes. A mineração é regulada pelo Art. 231, §3º, da Constituição, ao passo que o dispositivo que se refere ao garimpo é o §7º, que exclui a possibilidade de garimpagem por terceiros em terras indígenas. Portanto, as normas constitucionais que estabelecem condições específicas para a mineração em terras indígenas - necessidade de autorização do Congresso Nacional, consulta às comunidades afetadas e sua participação nos resultados da lavra - obviamente não se aplicam à garimpagem pelos índios.

O Estatuto das Sociedades Indígenas, em tramitação no congresso Nacional, mantém a mesma orientação, estabelecendo que: “*Art. 14 - Integram o patrimônio indígena: II - o usufruto exclusivo de todas as riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos existentes nas terras indígenas, incluídos os acessórios e os acrescidos e o exercício de caça, pesca, coleta, garimpagem, faiscação e cata.*”

A Lei 7.805/89, ao regulamentar o regime de permissão de lavra garimpeira, dispõe expressamente, em seu Art. 23, que: “*A permissão de lavra garimpeira de que trata esta lei: a) não se aplica a terras indígenas.*”

Portanto, não se aplicando às terras indígenas as regras gerais que disciplinam a permissão de lavra garimpeira, normas específicas regulamentando as condições para o exercício de atividades garimpeiras pelos próprios índios devem ser editadas pelo Poder Público. Por outro lado, os índios não podem ser impedidos de exercer um direito (ao usufruto exclusivo de seus recursos naturais e à própria garimpagem, faiscação e cata, atividades permitidas pela Constituição e pelo atual Estatuto do Índio) devido à ausência de regulamentação legal. As leis em vigor que regulamentam as atividades minerárias simplesmente não dispõem sobre o procedimento e as exigências que as comunidades indígenas devem cumprir para requerer autorização do Poder Público para garimpar em suas terras.

Até que exista uma regulamentação legal específica para a garimpagem em terras indígenas, pelos próprios índios, os projetos experimentais de garimpo em terras indígenas devem ser objeto de autorizações *ad hoc*, concedidas pelo DNPM, caso a caso, que deverá ouvir o órgão ambiental, nos termos da legislação pertinente, e que poderá consultar o órgão indigenista sobre os possíveis impactos do projeto de garimpagem sobre a comunidade indígena.

Garimpagem por terceiros

A Constituição Federal e a legislação ordinária são absolutamente claras em relação à proibição da garimpagem por terceiros dentro de terras indígenas. Nenhuma das disposições constitucionais que procuraram legitimar o garimpo organizado se aplicam às terras indígenas, por expressa ressalva constitucional.

As terras indígenas foram expressamente excepcionadas e excluídas da incidência das normas constitucionais que procuraram legitimar as atividades das cooperativas de garimpeiros. O Art. 231, §7º, da Constituição, estatui que: “Não se aplica às terras indígenas o disposto no Art. 174, §3º e §4º”.

A Constituição estabeleceu uma clara distinção no tratamento jurídico dado à mineração e ao garimpo em terras indígenas. Se, por um lado, a mineração por terceiros está sujeita a condições específicas, por outro lado, o garimpo em terra indígena por terceiros é absolutamente proibido.

Da exploração florestal madeireira

Conforme já salientado anteriormente, a Constituição Federal, em seu Art. 231, §3º, assegura aos índios a posse permanente de suas terras e o “usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”. Portanto, a utilização das riquezas do solo de suas terras tradicionais é expressamente permitida aos índios, e, de acordo com o Código Civil, Art. 43, I, são bens imóveis: “o solo com a sua superfície, os seus acessórios e adjacências naturais, compreendendo as árvores e frutos pendentes”. Não resta dúvida, portanto, que os recursos florestais existentes nas terras indígenas estão entre as riquezas naturais que são objeto do usufruto exclusivo assegurado constitucionalmente aos índios.

Assim, os índios podem usar livremente os recursos florestais de suas terras em atividades tradicionais, voltadas para a subsistência ou consumo interno, podendo cortar árvores para construir casas, fazer utensílios domésticos, móveis, instrumentos de trabalho, cercas, canoas e barcos, e usar seus recursos florestais para quaisquer outros fins que visem possibilitar a sobrevivência física e cultural da comunidade indígena. No desenvolvimento de suas atividades tradicionais, as comunidades indígenas não estão sujeitas a quaisquer limitações legais, pois a Constituição Federal lhes assegura o reconhecimento de sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições” e direitos “originários” sobre as terras que tradicionalmente ocupam (Art. 231, *caput*). Portanto, não incidem sobre as atividades tradicionais desenvolvidas pelas comunidades indígenas as limitações gerais estabelecidas pelo Código Florestal. Assim, podem plantar, fazer roças e aldeias mesmo nas áreas de preservação permanente estabelecidas pelo Código Florestal.

Diversas são, entretanto, as condições jurídicas para a exploração de recursos florestais de terras indígenas visando a sua comercialização. Tais atividades madeireiras comerciais devem se submeter à legislação ambiental aplicável. Assim, estarão sujeitas a todas as restrições impostas pelo Código Florestal, pela Lei 7.754/89, pela legislação que regula a exploração de recursos florestais sob a forma de manejo florestal sustentável e proíbe o corte e a comercialização de determinadas espécies.

Salienta-se, finalmente, que a exploração florestal realizada por terceiros em áreas indígenas viola flagrantemente o direito de usufruto exclusivo assegurado constitucionalmente às comunidades indígenas. Tal conduta ilegal é passível de ser responsabilizada tanto no plano administrativo (através de multas, apreensões e outras sanções administrativas impostas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama), quanto no plano cível (pagamento de indenizações às comunidades indígenas) e no plano criminal. (*abril, 2000*)

ESTATUTO

TRAMITAÇÃO DO ESTATUTO DO ÍNDIO SERÁ RETOMADA

Os líderes partidários da Câmara dos Deputados decidiram adiar para o dia 18 de abril a votação do recurso que impede a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Estatuto das Sociedades Indígenas. Trata-se de um substitutivo, assinado pelo deputado Luciano Pizzatto (PFL-PR), que jaz na mesa da Câmara desde 1994. O adiamento foi proposto pela liderança do PT na Câmara dos Deputados, deputado Aloizio Mercadante (PT-SP), e contou com o apoio dos cerca de 400 índios que compunham a Marcha Indígena 2000, presentes ontem no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados.

A decisão havia sido tomada anteontem face à confirmação, pelo líder do governo na Câmara, deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP), de que a Casa Civil da Presidência da República estaria prestes a fechar uma outra proposta e enviá-la à casa. Pelo menos desde o segundo semestre do ano passado o Executivo federal tenta produzir um texto para ser lançado na Câmara na conjuntura dos 500 anos, mas até ontem nada havia sido formalmente apresentado. Entretanto, na audiência que lideranças indígenas tiveram no Palácio do Planalto ao final do dia, o presidente Fernando Henrique afirmou que a proposta do governo lhes seria apresentada hoje. Na semana passada, um acordo de lideranças havia decidido que a votação do recurso que paralisou a continuidade da tramitação do substitutivo do deputado Pizzatto ocorreria ontem, dia 14 de abril. Paralelamente, seria apresentado um requerimento de urgência para a tramitação do texto obstruído. Os parlamentares, então, teriam cinco sessões para votar o novo texto, se houvesse apresentação de emendas. No entanto, havia temores de que o tempo para analisar a proposta do governo fosse insuficiente. Diante desta circunstância e face à confirmação da liderança do governo de que o texto seria apresentado em breve, líderes partidários, incluindo o do PT, solicitaram o adiamento da votação do recurso e a suspensão da apresentação do requerimento de urgência. (ISA, 14/04/00)

GOVERNO ELABORA PROPOSTA PARA O ESTATUTO

Proposta, que se intitula "Estatuto do Índio e das Comunidades Indígenas", foi entregue pelo presidente da Funai hoje aos índios reunidos em Monte Pascoal.

Após seis anos de paralisia na tramitação do projeto de lei que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas, em substituição à Lei nº 6001/73, o Estatuto do Índio, o governo federal finalizou discussões internas e apresentou a sua proposta alternativa ao projeto de lei formulado por uma comissão especial da Câmara dos Deputados a partir de um substitutivo do seu relator, deputado Luciano Pizzatto (PFL-PR). A proposta do governo, intitulada "Estatuto do Índio e das Comunidades Indígenas", foi apresentada hoje pelo presidente da Funai, Carlos Marés, às lideranças indígenas que participam da marcha de protesto contra as comemorações dos 500 anos de colonização do Brasil e se encontram reunidas nas proximidades do Monte Pascoal e do litoral sul da Bahia.

O texto do governo, com 130 artigos, adota basicamente a mesma estrutura de títulos e capítulos e o mesmo espectro temático do projeto que tramita na Câmara, mas apresenta modificações importantes quanto ao seu conteúdo e tratamento conceitual. O texto não contempla o conceito de sociedade (ou povo) indígena, que, no projeto da Câmara, dá sentido e unidade às comunidades indígenas que integram uma mesma organização social e compartilham língua, costumes e tradições comuns.

Os capítulos referentes à assistência à saúde e à educação foram bastante reduzidos em relação ao projeto da Câmara, em vista da existência de outras disposições legais promulgadas mais recentemente, como as constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e de outra lei específica sobre saúde indígena, também conhecida como Lei Arouca, aprovada no ano passado pelo congresso.

Os capítulos relativos aos direitos culturais indígenas também foram reduzidos a um único, "patrimônio cultural", que preserva, no entanto, princípios básicos de proteção a estes direitos, incluídos os conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos existentes nos seus territórios. Neste ponto específico, a proposta assegura o direito de usufruto exclusivo dos índios, desconsiderado em projeto de lei relativo ao acesso a recursos genéticos anteriormente encaminhado pelo governo ao congresso Nacional.

Da mesma forma, o capítulo relativo às normas penais é mais restrito que o constante do projeto da Câmara, não acolhendo novas tipificações de crimes contra os direitos indígenas e reduzindo penas, de modo a adequá-las aos parâmetros do Código Penal. Ficam mantidos os critérios culturais na atribuição de penas e de atenuantes no caso dos crimes praticados por índios.

Aproveitamento econômico - Por outro lado, além de manter os capítulos referentes à explo-

ração de recursos minerais e florestais em terras indígenas, a proposta do governo acrescenta um capítulo dispendo sobre o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, que detalha disposições específicas a respeito, enquanto o projeto da Câmara se limitava a aplicar à questão, no que couber, o disposto em relação à exploração de recursos minerais.

Quanto à regulamentação da pesquisa e lavra mineral, a proposta do governo fortalece a via da licitação, garantindo aos portadores de requerimentos de pesquisa mineral protocolados no Departamento Nacional de Pesquisa Mineral antes de outubro de 88 apenas a vantagem para fim de desempate no processo de licitação, enquanto o projeto da Câmara lhes atribuía direito de prioridade, liberando-os da licitação.

A proposta do governo desenvolve de forma mais extensa a questão do exercício do poder de polícia pelo órgão indigenista federal na proteção do patrimônio indígena, estabelecendo multas e outras sanções cuja especificação em lei vem sendo exigida por decisões dos tribunais superiores, tomando como parâmetro disposições constantes da Lei de Crimes Ambientais, também promulgada recentemente. Porém, garante a atribuição das comunidades indígenas em autorizar o ingresso de terceiros em suas terras, hoje em mãos da Funai, que passa a ser apenas comunicada.

No que se refere às terras indígenas, a proposta incorpora os prazos de audiência a terceiros nos processos administrativos de demarcação constantes do Decreto nº 1775, que instituiu o chamado contraditório. Porém, preserva os dispositivos do projeto da Câmara que especificam as condições para a participação dos índios na identificação e demarcação das suas terras.

Assim como o projeto da Câmara, a proposta do governo revoga o instituto da tutela da União sobre os índios, de que trata o Código Civil e a Lei nº 6.001/73 em vigor, estabelecendo outros instrumentos de proteção especial aos direitos indígenas. No entanto, mantém atribuições de caráter tutelar ao órgão indigenista especificamente em relação à proteção aos índios isolados e às suas terras, situação não regulada pelo projeto da Câmara.

Os acréscimos e reduções propostos pelo governo em relação ao que consta do projeto da Câmara, no geral, acabam por conferir uma maior ênfase nas questões econômicas, patrimoniais e negociais. Ficam ampliadas as condições de interveniência do órgão indigenista federal e reduzidas as atribuições extra judiciais do Ministério Público Federal em relação aos direitos indígenas.

A proposta do governo reafirma o caráter permanente dos direitos indígenas inscritos na

Constituição de 1988 e, assim, os regulamenta e os consolida. Porém, não tem a grandeza de reconhecer a unidade das organizações sociais indígenas, atribuindo às comunidades indígenas a titularidade de direitos culturais que, na verdade, são comuns a todas as comunidades que integram uma mesma sociedade ou povo indígena. (ISA, 17/04/00)

CIMI CRITICA MUDANÇAS NO ESTATUTO DO ÍNDIO

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) não apoia o substitutivo do governo federal ao Estatuto das Sociedades Indígenas cujo relator é o deputado Luciano Pizzatto. O novo projeto dá abertura para o garimpo de mineradoras em áreas indígenas e mantém as terras sob impasse do governo. “Nesse novo substitutivo há vários aspectos que trazem novidades contrárias à Constituição Federal e aos direitos humanos internacionais, que já estão consolidados. Agora eles querem aprovar um projeto a toque de caixa, sem discussão”, disse Jorge Vieira, assessor de comunicação do Cimi.

As mudanças da proposta proibirão o garimpo das terras indígenas por garimpeiros de outras origens, mas liberam as mineradoras, através do contrato com a comunidade e posterior aprovação do Senado, a desenvolver o garimpo nas reservas. Segundo Vieira, a liberação para o garimpo vai prejudicar o meio ambiente.

Quanto à posse de terras indígenas, o substitutivo mantém com a União, alegando que dessa forma os índios ficarão impossibilitados de vender as propriedades.

O representante do Cimi garante que a justificativa não procede porque a Constituição já proíbe o repasse das terras a terceiros. “O que o governo federal quer é diminuir o patrimônio indígena de acordo com seus interesses políticos e financeiros”, enfatizou. (Gazeta de Alagoas, 30/04/00)

ÍNDIOS FAZEM PRESSÃO PARA MUDAR ESTATUTO

Os chefes indígenas não aceitarão que um aculturado deixe de ser considerado inimputável, como prevê o Estatuto do Índio em debate na Câmara.

Pintados para guerra, com cocares, arcos, flechas e bordunas, os índios interromperam várias vezes a sessão em que foi ouvido o relator do projeto, deputado Luciano Pizzatto. Caciques pediram aos deputados que derrubem o item que trata da tutela, dizendo que temem pelo futuro de sua cultura.

Eles pediram mudanças na questão do uso de terras indígenas na mineração. O texto proposto pelo governo prevê que os índios garimpem livremente, mas exige que a mineração em escala industrial, em terra indígena, seja feita com autorização do Congresso e a aceitação das comunidades indígenas.

“Setenta mil índios freqüentam escolas e disputam o mercado de trabalho. Por que eles devem ser inimputáveis se, por exemplo, devem um golpe num banco?”, reagiu o deputado Antônio Feijão, defensor do projeto. (O Globo, 04/05/00)

PRIMEIRAS REUNIÕES PARA DISCUTIR NOVO ESTATUTO

Luciano Pizzatto, relator do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.057/91, inicia amanhã maratona para debater com as comunidades indígenas texto apresentado pelo governo no último mês de abril

A Funai, organizações indígenas e a assessoria do deputado Luciano Pizzatto, autor do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.057/91, que atualiza o Estatuto do Índio, definiram as primeiras reuniões que o deputado manterá com

representantes dos povos e organizações indígenas do País para discutir o conteúdo de uma “proposta alternativa”, preparada pelo Executivo Federal.

Amanhã, dia 8 de junho, o deputado estará com representantes indígenas do Fórum Regional dos Direitos Indígenas do Centro-Oeste, que começa hoje em Campo Grande (MT). Na próxima semana, o debate ocorrerá na reunião do Conselho Deliberativo da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), com representantes indígenas da região Norte do País. A reunião com o deputado está marcada para o dia 15.

A assessoria do deputado Luciano Pizzatto informou que nos próximos dias dois outros encontros com representantes dos povos indígenas devem ser fechados. O primeiro com os Kayapó, que deverá ocorrer no município de Redenção (PA), e o segundo com representantes Xavante, possivelmente no município de Barra do Garças (MT). As duas reuniões devem ser agendadas para o mês de junho.

A discussão pública sobre o conteúdo da proposta preparada pelo Executivo federal foi reivindicada por diferentes grupos e organizações indígenas, bem como por organizações de apoio. Embora não tenha sido formalmente apresentada ao Legislativo, o texto – apresentado como uma proposta alternativa ao substitutivo do deputado, cuja tramitação está há seis anos obstruída por iniciativa do próprio governo – foi distribuído aos índios e às organizações de apoio na semana das comemorações oficiais dos 500 anos. A proposta gerou polêmica, ensejando manifestações de caravanas indígenas no Congresso Nacional. Por conta disso, o deputado Luciano Pizzatto resolveu discutir o texto com os interessados. (ISA, 07/06/00)

LEI INCLUI ÍNDIOS EM COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

A instituição de uma Política Nacional de Recursos Hídricos e a criação de um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, pela primeira vez na história no país, é o objetivo da Lei 9.433/97. Entre os órgãos integrantes do referido Sistema, estão os Comitês de Bacias Hidrográficas, responsáveis pela aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia, pela definição dos meca-

nismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e pela solução, em primeira instância, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos. Pela nova lei, os Comitês de Bacias Hidrográficas cujos territórios abrangem terras indígenas devem incluir não só representantes da Funai, como também das comunidades indígenas ali residentes ou com interesses na bacia. Devem estar representadas tam-

bém as organizações civis de recursos hídricos com atuação na bacia hidrográfica. Mais um avanço legislativo: pela primeira vez, uma lei nacional inclui expressamente representantes de comunidades tradicionais em órgãos gestores de recursos naturais, e não apenas representantes de órgãos públicos. (Juliana Santilli, nov/00)

POLÍTICA INDIGENISTA



DIDA SAMPAIO/AE

POLÍTICA INDIGENISTA

Descascando o “Abacaxi” da República nos “500 Anos” do Brasil

Entrevista à Equipe de Edição

O JURISTA CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO, 25º PRESIDENTE DA FUNAI, RELATA AS VICISSITUDES E LIÇÕES APÓS CINCO MESES DE GESTÃO À FRENTE DO ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL MAIS DESPRESTIGIADO DO PAÍS

Você chegou a imaginar que algum dia seria presidente da Funai?

Quando Sarney assumiu o governo, eu era secretário de cultura de Curitiba, houve uma negociação de um grupo de pessoas para que eu fosse nomeado presidente da Funai... Mas não era exatamente o momento. Não que isso estivesse absolutamente fora... mas também não era previsível... e muito menos no segundo governo FHC. Ainda tenho critérios muito diferentes do FHC.

Então, o que te levou a aceitar o convite?

O convite partiu do ministro da Justiça José Carlos Dias, uma pessoa com a qual eu já tinha relação anterior, desde a época da ditadura e mantenho um profundo respeito pela sua dignidade políti-

ca. Inclusive, ele foi advogado de presos políticos. Foi ele que advogou em meu favor, para a minha volta ao Brasil. Ele que me recebeu em São Paulo. Então, qualquer convite que viesse do José Carlos, eu analisaria... A abertura que o José Carlos deu foi total. Ele queria que a Funai funcionasse. Havia uma história que a Funai estava muito mal, que estava prevista até a sua possível extinção... Então, o convite tinha esse caráter, fazer uma política indigenista pública séria no Brasil. As pessoas do ISA me ajudaram a elaborar alguns pontos que teriam de ser aceitos pelo presidente da República para eu assumir a Funai. Alguns pontos de caráter eminentemente político, outros de caráter econômico e outros de caráter indigenista propriamente dito (ver *box Balanço dos 13 pontos*).



DIDA SAMPAIO/AE

Da “agenda positiva” previamente negociada com o governo, o que foi possível fazer em 5 meses, segundo Marés

O que foi proposto

1. Promulgar, até abril de 2000, uma nova lei reguladora das relações dos povos indígenas com o estado-sociedade brasileira, substituindo o atual Estatuto do Índio (lei 6001/73) e superando o parâmetro tutelar em que até o momento se assentam essas relações. Há um projeto de lei (2057/91) em tramitação na Câmara dos Deputados, visando instituir o Estatuto das Sociedades Indígenas, já aprovado em Comissão Especial e pronto para ser votado em plenário. Foi colocado em pauta em abril deste ano e pouco depois retirado a pedido da Casa Civil, que se propôs a apresentar uma proposta de governo a curto prazo.

2. Concluir o processo de ratificação legislativa da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, já efetivado no âmbito da Câmara e das comissões do Senado, pendente de votação final em plenário.

3. Constituir, no âmbito do Ministério da Justiça, um Conselho de Defesa dos Direitos Indígenas, presidido pelo ministro de Estado e secretariado pelo presidente da Funai, composto por representantes de órgãos governamentais tais como os Ministérios da Saúde, Educação, Meio Ambiente, Defesa, Orçamento, Política Fundiária e Agricultura, e por representantes de organizações indígenas e de apoio aos índios, com competência para definir e acompanhar os rumos da política indigenista no Brasil.

4. Formular e implantar, gradativamente, a partir da estrutura da Funai, um sistema de programas integrados de ação governamental por regiões - “Programas Regionais” - visando desenvolver novos modelos de política indigenista a nível local-regional, iniciando pelas regiões em que haja maior organização do movimento indígena, promovendo instâncias de representação junto ao Estado brasileiro, com os primeiros programas formulados até abril de 2000.

5. Articulação dos Programas Regionais com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas e com a política de atenção à saúde indígena recém reformulada pelo governo federal.

6. Intensificar o processo de demarcação das terras indígenas, que já se encontra em fase adiantada mas momentaneamente em ritmo lento, e promover a homologação da TI Raposa/Serra do Sol - principal demarcação pendente de conclusão - através de decreto presidencial (processo de homologação encaminhado pela Funai se encontra no Ministério da Justiça).

O que foi realizado

1. “O Estatuto do Índio estava encalhado na Casa Civil. Puxamos a discussão para o Ministério da Justiça. Foi uma discussão extremamente dura, porque a Casa Civil queria baixar o Estatuto do Índio para uma qualidade anterior ao estatuto atual, até que, numa conversa com o próprio FHC, ele perguntou para o Pedro Parente, na minha frente, como estava indo o estatuto e ele respondeu que estava indo muito bem... Eu cortei a conversa dizendo que estava muito atrasado e que esse compromisso não se cumpriria. Ele me perguntou o por quê e eu disse que o homem que faz as leis na Casa Civil, chamado José Bonifácio Andrada, impedia. Então ele disse que ia trocar e de fato colocou um outro interlocutor, Eduardo Graeff. A discussão melhorou, mas continuou muito dura e, na verdade, ela só saiu do papel, porque o presidente se comprometeu com os índios no dia 13 de abril, no encontro com as lideranças, que entregaria uma proposta de estatuto na conferência de Porto Seguro. Usando esse argumento, eu pressionei a Casa Civil e entreguei o Estatuto aos índios.”

2. “A ratificação da Convenção 169 andou ainda menos que o Estatuto, pois dependia do Congresso e o governo não mexeu uma palha, aliás fez quest^o de não mexer e sempre colocava como uma discussão para depois do Estatuto.”

3. “A discussão de um Conselho de Defesa dos Direitos Indígenas foi em torno da forma de composição. A primeira idéia era de personalidades, que representassem a visualização internacional da política indigenista, o que era muito ruim. Total ausência de índios. Além do mais era preciso ter algumas pessoas ligadas à causa indígena e não só vaca sagrada... Muito cedo me dei conta que esse Conselho que imaginávamos dar respaldo ao presidente da Funai era uma coisa inviável. Faltou vontade política de cima.”

4. “Os chamados programas regionais eram o centro de uma proposta para uma nova política pública indigenista. Na verdade, mostrou-se que a proposta é possível e positiva. O que aconteceu, porém, é que os programas regionais precisam de tempo de implementação. Imaginávamos que rapidamente seria possível estabelecer alguns programas regionais, que já estavam maduros, como no alto Rio Negro, no Amapá, em Roraima e no Acre. Mas eu tinha de resolver problemas mais imediatos, como o problema xavante, o programa que mais avançou. Não conseguiu fazer um programa regional no MS. O programa regional não serve apenas para resolver problemas nas regiões mais maduras, mas também naquelas que têm velhas políticas deformadas.”

5. “O grande problema na transferência da assistência da saúde indígena da Funai para a Funasa foi a transição. Escolheram a pior transição possível. Foi desastrosa, possibilitou uma onda de críticas no sentido de que isso ia acabar com a Funai. Porque realmente, a proposta foi mais ou menos essa. Entregaram todos os carros, todos os aviões... A saúde nem precisava. A transição foi mal feita e equivocada.”

6. A Raposa/Serra do Sol foi a grande sacanagem do governo FHC. Durante todo o tempo em que estive na Funai fui enganado a respeito. Pequenos logros. Na verdade, o FHC não quer enfrentar os políticos de Roraima, não quer perder os votos. Esse é o problema. Mas também não queria perder a oportunidade de fazer uma boa política indígena. Falei três vezes pessoalmente com o FHC sobre essa terra e as três vezes eu fui ludibriado. Na quarta vez, numa conversa com os índios, ele respondeu que havia sido feita uma comissão para discutir. E a comissão era o Gal. Cardoso. Na verdade, ele não quer. E eu tinha claro que, mesmo sobrevivendo ao 22 de abril, eu teria na semana seguinte uma briga nacional a respeito de Raposa/Serra do Sol.”

O que foi proposto

7. Definir e implementar a nível nacional e internacional uma política de apoio às garantias dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas frente à ameaça de patenteamento e para a proteção dos direitos coletivos de autor e de propriedade intelectual.

8. Propor ao MPF que assuma integralmente a defesa judicial dos interesses indígenas, instado diretamente pelos povos indígenas ou pela Funai.

9. Definir uma política nacional de apoio às iniciativas indígenas e pró-indígenas junto à OEA, ONU, OIT e outros organismos e foros internacionais, em especial à declaração dos direitos indígenas da OEA e do Fundo Indígena, com aceitação de representação oficial dos índios brasileiros nas instâncias pertinentes.

10. Constituir grupos de trabalho em conjunto com os países vizinhos para estudar soluções para as questões de nacionalidade, de direitos e interesses dos povos que vivem nas regiões de fronteira.

11. Incluir as demandas indígenas nos fundos e programas governamentais de fomento, como o Pronaf (Ministério da Política Fundiária), e ampliar a interface indígena com o PPG7, Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras (Ministério do Meio Ambiente), ampliando-a para além da Amazônia Legal e atribuindo maior ênfase às questões relativas à gestão territorial.

12. Manter a Funai livre de ingerências político-partidárias quanto a nomeações para funções de confiança, assegurando ao seu presidente ampla liberdade para a composição da sua equipe, inclusive diretores e outras funções de nível superior cujas nomeações são de competência do presidente da República e do ministro da Justiça.

13. Assegurar cobertura financeira com periodicidade definida pelo Tesouro Nacional, através do Ministério da Justiça, aos empenhos orçamentários realizados pela Funai, garantindo-lhe o máximo de autonomia possível e isentando o seu orçamento de eventuais contingenciamentos.

O que foi realizado

7. “Uma parte da discussão sobre direitos coletivos de propriedade intelectual está na proposta do Estatuto das Sociedades Indígenas e outra, minha, é a de habilitar o Museu do Índio para ser o depositário da cultura imaterial individual e coletiva das sociedades indígenas. Isso foi feito. Isso dependeu menos do governo, foi o que a gente queria fazer e fez.”

8. “O fato de o MPF assumir a defesa desses direitos coletivos dos índios era uma questão de ampliação da sua ação. Isso avançou bastante, mais em função do meu relacionamento direto do que institucionalmente. A proposição do governo é tratar as questões administrativas da Funai como questões públicas e federais e, portanto, defendidas pela Advocacia Geral da União.”

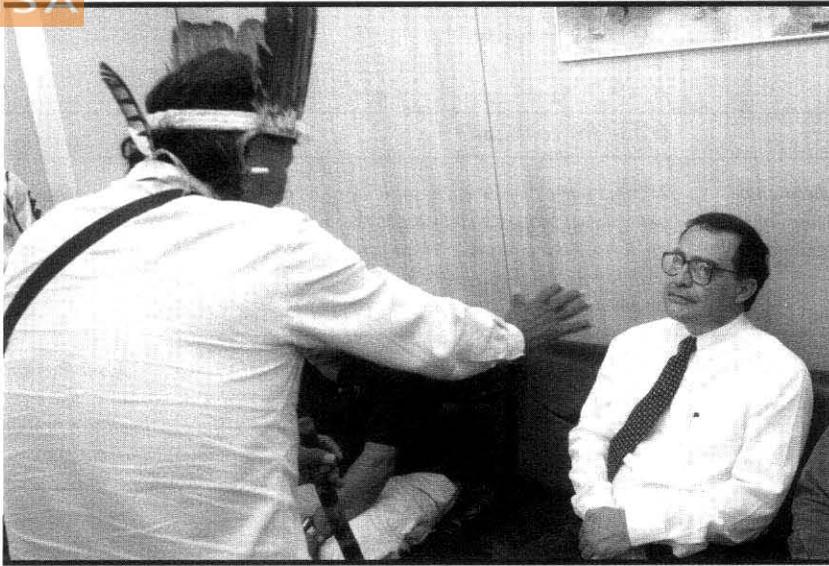
9. “A única coisa que avançou explicitamente foi sempre nomear índios para os encontros internacionais, como na reunião que tratou da Convenção da Biodiversidade em Sevilha. Fiz contato com todos os organismos internacionais. Mas isso precisava de mais tempo. Já tinha dado passos, tanto nos organismos internacionais quanto internamente, no Itamaraty. Eu cheguei à conclusão que o Itamaraty é um órgão muito complicado de conversar, tem uma hierarquia muito fechada. Tem que conseguir muito apoio para mudar qualquer política internacional.”

10. “A única coisa que eu consegui fazer foi visitar praticamente todos os comandantes militares de fronteira e abrir a discussão sobre os povos que vivem nessas regiões. O que me surpreendeu foi a receptividade entre os comandantes militares, que se dão conta que é preciso ter uma política indigenista correta e positiva na fronteira. Principalmente para que as populações indígenas vejam o Brasil com simpatia.”

11. “A única coisa que avançou foi no Ministério da Saúde, além da inclusão do Pronaf indígena e alguns fomentos estaduais. Por exemplo, a perspectiva de um programa regional guarani no Mato Grosso do Sul.”

12. “Essa foi total, pois era uma condição da administração.”

13. “A cobertura financeira foi conseguida através de uma conversa pessoal com o FHC, que se comprometeu no ano 2000 a liberar tudo o que pudéssemos gastar. Ele dizia que a Funai era um poço sem fundo. A primeira proposta que fizemos foi de dinheiro para a indenização das ocupações, das benfeitorias de boa-fé, principalmente das áreas do Nordeste e do MS. Isso somava algo em torno de R\$ 150 milhões, prometidos para o ano 2000. O problema real que aconteceu nos três primeiros meses é que não tinha orçamento, não tinha como viabilizar esse dinheiro. O orçamento só começou a funcionar em maio. Infelizmente, não pude cobrar essa dívida. Mas estava acreditando que a promessa ia ser cumprida. Não foi.”



tinham seis administrações regionais. A idéia era reduzir tudo isso a uma administração regional e toda a aprovação de projetos deveria ser em conselho, com listagem pública do que tinha sido dado para cada um. E isso começou a ser aceito por todas as lideranças... Começaram a achar que isso era uma solução. Gastei boa parte de meu tempo em Brasília em discussão com os Xavante. A solução estava próxima. Sabia que eu encontraria um grande problema na frente, que seriam as dívidas das administrações xavante. Mas isso eu ainda não tinha equacionado como resolver.

Mas você distribuiu DASS (cargos de confiança) aos Xavante?

Não, exatamente para não distribuir nem DASSs, nem carros ou outros bens, a proposta tinha de ser alternativa. Isso é a qualidade da coisa. Eu não negocieei nenhum cargo e nenhum carro, nenhum bem...

Qual a proporção de índios que trabalham na Funai e como você vê esse aspecto?

Não vejo muita diferença entre um trabalhador índio e um não-índio dentro da Funai. Convivi com alguns índios dentro da Funai que são muito mais qualificados que os não-índios. Por exemplo, o Vilmar Guarani como advogado sabe mais, está mais preocupado com o direito indígena, que boa parte dos advogados da Funai. Ele tem uma relação com a questão indígena muito profunda e isso o qualifica muito mais. Essa é uma profissão técnica que eu conheço e posso avaliar. Em outras profissões deve ocorrer o mesmo. Além de formação técnica, os funcionários da Funai devem ter uma ligação emocional com o tema e isso os índios têm de sobra. O fato de ter uma grande quantidade de índios trabalhando na Funai, portanto, é positivo. O mal é a forma pela qual os índios são muitas vezes cooptados para trabalhar. Na verdade, alguns destes cargos foram dados por cooptação política e toda cooptação é ruim. Tanto faz o sujeito estar ligado a um político qualquer, ou a um cacique, por um favor. Esse é o problema.

É cabível um indígena presidente da Funai?

Claro! A dificuldade que ele teria seria uma disputa étnica. Algumas etnias não aceitam outras. Ao contrário disso ser um problema, isso seria uma solução. Inclusive a existência de um conselho de indígenas, um grande congresso nacional indígena com representantes de todos os povos, o que é meio difícil de conceber... mas uma coisa desse tipo é o caminho...

Como você viu a colaboração indigenista de determinados governos estaduais?

O grande problema é que se depende dos governos estaduais que tenham uma sensibilidade com as questões indígenas. Naqueles que tinham essa sensibilidade, os projetos andavam e avançavam.

Marés e cacique Celestino: estratégia para solucionar impasse crônico com os Xavante.



ED FERREIRA/AE - ABR/00

Você foi o primeiro presidente da Funai depois do Dinarte que não sofreu uma “xavantada”. O que você fez mais concretamente em relação aos Xavante?

O problema xavante é o extraordinário equívoco das políticas adotadas no passado, paternalismo, entrega de postos... Cada bordunada era respondida com presentes, o que aprofundava disputas internas, divisões... A proposta que fiz para os Xavante e que eles entenderam era fazer programas de desenvolvimento local em cada aldeia, em cada terra separadamente e fazer projetos que englobassem as necessidades deles. Como resultado de uma discussão que eles mesmos fizessem, que as decisões e os pedidos fossem aprovados em conselhos xavante nas aldeias. Isso começou a ser aceito. Inicialmente, era muito complicado. Os Xavante

Ao contrário do que eu imaginava, as reivindicações dos governos estaduais para a Funai foram positivas aos índios. Não estou falando das reivindicações de políticos, de deputados, etc. Os relacionamentos com os governos do RS, do MS, resultaram muito positivos, já com o AP, que eu tinha grandes expectativas, não tive tempo de aprofundar. E isso se explica pelo fato de MS e RS terem problemas gravíssimos e urgentes.

E o papel das ONGs na política indigenista?

Uma política pública indigenista, assim como ambientalista, se ela não conta com um diálogo com as ONGs – eu não diria parceria, porque a ONG deve ter uma visão crítica e o parceiro não é o crítico –, a política pública não vai conseguir emplacar. Por uma razão bastante simples, porque toda visão que um administrador público tem, especialmente federal, é deformada. O espelho que corrige a deformação tem de ser a sociedade civil organizada. Não é o consultor, não é o conselheiro, os assessores, quem vão corrigir essa deformação. É a sociedade organizada que tem uma posição crítica. Acho que esse diálogo é absolutamente fundamental. Fiz questão de, em cada lugar que eu ia, encontrar com as ONGs. Eu senti que muitas vezes as ONGs vinham meio assustadas. Esse diálogo não é de costume... ONG tem de cumprir um papel crítico, não precisa ser meiga...

Você foi identificado com o ISA?

No começo, esse peso era grande. As pessoas me viam como um agente do ISA para destruir a Funai internamente. Mas isso foi rebatido muito rapidamente por algumas pessoas de muito peso dentro da Funai e que não têm essa vinculação. Em Roraima, eu era visto como o demônio do ISA que estava lá para destruir o governo. Nunca me trataram como governo, mas como ISA. Agora, dentro do governo federal, isso não tinha peso algum, era só discurso de alguns setores de roraimenses. A oposição que eu tinha era estritamente política, era a direita do governo que queria me ver queimado.

Você teve apoio do ISA ?

Minha relação com o ISA-Brasília, especialmente com o Márcio Santilli, não poderia ter sido melhor. Foi uma relação de apoio franco. O ISA-São Paulo tinha algumas discussões totalmente fora do eixo que eu imaginava como, por exemplo, no episódio Villas-Bôas.

Mas, qual o contexto em que você assinou o polêmico fax demitindo Orlando Villas-Bôas?

Eu comecei fazendo uma limpa nos cargos comissionados. Alguns não apareciam e outros estavam totalmente deslocados. Demiti um coronel da polícia militar e uma parente próxima de um alto esca-

lão. Tinha gente pressionando diretamente o ministro. O Orlando tinha recebido uma pensão vitalícia por lei e essa lei o proibia de manter qualquer cargo público. Além de comparecer, ainda estava proibido de receber pelo tal cargo. Eu não tinha alternativa, tinha que demiti-lo. Então, em deferência, mandei uma mensagem para ele dizendo que teria que demiti-lo. Era uma questão meramente administrativa interna e dentro do meu conceito de administração pública. Acho que não existe dentro da administração pública ninguém intocável. E se alguém for intocável, saio eu. A polêmica toda foi criada por interesse político subalterno. Quando mandei o fax não o demitia, mas avisava que ele estava numa situação complicada e que seria demitido. A demissão saiu no Diário Oficial da União dias depois. A direita interceptou essa informação internamente na Funai e jogou na imprensa. Esse é um típico fato criado para tentar a minha desmoralização. O Villas-Bôas me ligou numa sexta-feira, dia que recebeu o tal fax, eu estava no alto Solimões e ele

reclamou para o chefe de gabinete, que propôs que me procurasse na segunda-feira seguinte e ele aceitou. Na sexta ou no sábado a imprensa o procurou. Ele não esperou mais para falar comigo e botou a boca no trombone. Foi uma clara armação da direita do governo contra mim.

Quem fez a armação contra você?

Tem nome e sobrenome. Chama-se Andréa Matarazzo [secretário de comunicação da Presidência da República]. Ele que incentivou a imprensa a fazer isso. Eu pedi para o José Carlos Dias ligar para o Andréa Matarazzo e avisá-lo que se con-

tinuasse eu diria publicamente o que ele estava fazendo. E aí, morreu um pouco o assunto. Se o presidente da República estava tão interessado em manter o Villas-Bôas, poderia me dar uma ordem expressa para não demiti-lo ou simplesmente me demitir, o que seria a mesma coisa. Eu ia partir para o ataque naquele momento. E aí parou. Se eu estava errado, porque não me demitiram? Até então o Villas-Bôas não estava demitido. Era o momento. O que aconteceu foi uma mistura de interesses, eu já tinha demitido muita gente e desagradado uns quantos políticos, especialmente do PFL. Inclusive do Paraná, que estavam fazendo força para me derrubar. Ninguém tinha coragem de sair em público e defender um coronel ou um fantasma desconhecido, então pegaram o mote do Villas-Bôas. Acho que houve uma ordem do presidente mandando parar com a história, porque se continuasse acabaria sobrando para ele, ou me demitiria ou ficava mal. Nada mais aconteceu.

Mas a mídia enfatizou que demitir Orlando Villas-Bôas por fax era demais...

Isso não era bem verdade. É uma barbaridade. Se é um fax ou um telefonema não faz nenhuma diferença. Quando ele saiu na imprensa dizendo que foi demitido por fax, eu não tinha mais o que

Sem diálogo com as ONGs as políticas públicas não emplacam!



conversar com ele. A demissão sai sempre no Diário Oficial da União, enquanto não sair é apenas aviso do que vai acontecer. Mandei o fax avisando que ia demitir, como ele estava irregular, o fax tinha o sentido de dar a possibilidade dele se demitir, é o que faria qualquer pessoa. Eu recebi centenas de mensagens de apoio e pouquíssimas críticas, algumas nem enviadas a mim. Praticamente todas as críticas, fora as da imprensa, foram de gente ligada ao ISA. Pessoas que não vinham enfrentar a discussão comigo, só alimentavam a coisa de jornal. O resto das pessoas me mostrou apoio. Recebi apoio de muitos índios.

Para a opinião pública brasileira, fora do mundo restrito do indigenismo, Orlando Villas-Bôas é identificado com os direitos dos índios... Além disso, às vésperas da sua posse, você aceitou um almoço amigável com ele, por iniciativa do ISA, e convidou-o para acompanhá-lo ao Xingu. Você não acha que deveria ter ponderado isso na maneira de fazer a coisa?

A maneira foi mandar uma carta para começar uma negociação. A maneira grosseira foi dele que chamou a imprensa e botou no foco que eu era louco. A demissão dele, que ocorreu uma semana depois do fax, era necessária, a única alternativa era ele ter pedido demissão. Quando almocei com ele, não sabia que era funcionário comissionado irregular do órgão do qual estava assumindo a direção, se soubesse não teria ido.

Um dos ex-presidentes da Funai, Márcio Lacerda, disse que a Funai gasta 99% do seu orçamento em atividades meio. Você concorda?

Essa é uma afirmação típica de administrador público que diz que faz política de qualidade, que sabe fazer avaliação etc. Isso é uma bobagem sem tamanho. O orçamento da Funai é muito ruim, muito mal organizado, porque o orçamento da União é muito mal organizado. A União criou um plano estratégico, uma nova metodologia, influência da reengenharia, qualidade total que acaba piorando profundamente o orçamento público. O orçamento da Funai é um orçamento ruim porque é pequeno, mal direcionado, mas muito fácil de arrumar. É questão de vontade política, se o presidente da República quiser, ele arruma. Temos de nos dar conta é que o orçamento da Funai, fora o pessoal, esse ano de 2000 era na ordem de R\$ 40 milhões. Eu pedi para o FHC botar mais R\$ 150 milhões, tenho consciência que esse valor era loucura, porque não tinha capacidade de gasto. Acho que se a Funai gastasse metade já estava bom. O problema é saber que política vai ser aplicada ao orçamento e que transparência vai ter o orçamento.

Quais as observações sobre a cena indígena que você fez nas suas viagens pelo Brasil?

O que me impressionou foram as concentrações urbanas indígenas na Amazônia



A primeira observação que pude fazer é a mais óbvia: os problemas indígenas estão fora da Amazônia. Acho que a Constituição de 1988, quando definiu os direitos indígenas, avançou muito para evitar o que foi feito com os índios fora da Amazônia... Antes de 88, a demarcação das terras indígenas era uma benesse do Estado. Depois de 88, as áreas são demarcadas por direito indígena. Antes não havia direito. Isso ocasionou todas as demarcações das áreas fora da Amazônia. Não foram direitos, foram concessões de terras aos índios. Isso gerou a grande dificuldade dos índios fora da Amazônia. Na Amazônia, se discute se o índio tem ou não direito à terra. Muda o enfoque da discussão.

Efetivamente, as demarcações estão sendo feitas antes da fronteira agrícola chegar, isso também determina a possibilidade de garantir esses direitos. É isso que deve ser feito... A política do não-direito é a política da concessão, no chegar da fronteira agrícola. Dentro da Amazônia, podem vir a acontecer grandes problemas.

Mas está na hora de resolver os de fora. O que me impressionou profundamente foram as concentrações urbanas indígenas dentro da Amazônia. Embora tenham territórios relativamente bons, muitos índios se concentram em determinados locais, evidentemente por uma política estatal profundamente equivocada que tem de ser revista e não sei se tem retorno. Refiro-me especialmente ao Solimões. É chocante o que acontece lá. Uma aldeia de quatro mil habitantes. Esse processo de urbanização me assustou. É a coisa mais chocante que eu vi.

Como você avalia a tua demissão?

A sensação toda que eu tive foi de traição, de covardia tão grande que eu não consigo entender. Está muito acima de minha compreensão. E a coisa não aconteceu no dia 22 de abril. Isso que é mais interessante: ela começou a acontecer no dia 13 de abril [de 2000], na reunião dos índios com o Fernando Henrique, no Planalto. Na véspera, José Carlos Dias tinha saído do Ministério. Mas já estava marcada uma reunião em que eu e o ministro iríamos ao Congresso, acompanhar os índios e depois haveria uma reunião com o FHC, que receberia 12 líderes indígenas enquanto os demais ficariam ali na praça da Esplanada, esperando a aparição do presidente na sacada. Isso era o combinado. Ele viria na sacada, com as lideranças, dava um alô, e se recolhia. Seria uma cena para a imprensa internacional. E além disso, ia receber os índios lá em Porto Seguro, no dia 22. Iam entregar um documento para ele.

Mas a combinação estava aceita pelos índios?

Havia muita divergência interna entre os índios, evidentemente. Havia toda uma discussão. No dia 13 pela manhã houve a cena no Congresso. O senador Eduardo Suplicy conseguiu trazer o presi-

dente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, que então levou aquela flechada no nariz. O José Gregori, ministro da Justiça já nomeado em substituição ao José Carlos Dias, demonstrou um medo desesperador dos índios. Ele tinha medo, e não queria mais que houvesse a reunião dos índios com o presidente. Mas como a reunião já estava marcada, ele queria, de algum jeito, eliminar ou simplificar. E a reunião foi totalmente transformada. Primeiro porque não quiseram que eu fosse. Ele pediu para eu não ir. Daí eu disse assim: se eu não for você está me demitindo. Então ele quis que eu fosse. Daí eu fui. A reunião foi de uma tensão...! A sensação que eu tinha é que nós iríamos ser todos presos. A impressão que eu tinha era a de ter entrado no quartel do inimigo. Era uma coisa *clean*, não tinha um quadro na parede. Não tinha nada, tudo *clean*.

Onde foi essa reunião?

No Palácio do Governo, no Planalto. Com seguranças, uma sala grande, não tinha cadeiras, nada. Os índios paradinhos no meio, os guardinhas nos cantos. Todos com uma cara de que estavam prontos para sacar metralhadores e passar fogo. Um clima indescritivelmente tenso. Entra o Fernando Henrique com três ou quatro ministros. Estavam o Pedro Parente [chefe da Casa Civil], o Gregori (ministro da Justiça nomeado) e o Aluísio Nunes Ferreira [secretário geral da Presidência]. Entram tensos, param no meio e todo mundo de pé. Um cara, então, deu um passinho para frente e disse assim: "Quem é o representante dos índios?". E era o Baré, o Orlando Baré. O Orlando tinha sido escolhido ali. Aí o cara do governo disse: "Então, o senhor tem dez minutos para falar"! Não tinha imprensa, nenhum fotógrafo, nada! Daí o Orlando olhou para o presidente e começou a falar: "Olha, nós estamos aqui"... E soltou o verbo indígena. Conversa vai, conversa vem. "Eu estou aqui com os meus parentes, estou representando, não sei o que"... Passaram-se dez minutos. "Está aqui na minha frente o Nailton Pataxó, a grande liderança pataxó que vai falar". E o Orlando passou a palavra para o Nailton, que começou a falar. E o Nailton é muito divertido, muito rápido. E a coisa foi se distendendo. A conversa foi ficando boa. E a gente começou a sentir que o Fernando Henrique se soltou, começou a falar, se metia no meio, dava palpites. E aí todos falaram. Foi uma conversa ótima, distendida, alegre, com um toque, aliás, dois toques de vilania. O primeiro foi depois da fala do Davi Yanomami... Ele disse: "Presidente, quero dizer que nós estamos sofrendo... queremos que o senhor resolva o problema dos Yanomami... mas para resolver o problema dos Yanomami nós queremos que o senhor mantenha o Marés na presidência da Funai, porque esse é o presidente amigo dos índios". E o Fernando Henrique vira para ele, com grosseria, e diz: "Você gostaria que eu indicasse o cacique da sua tribo?". Ele falou isso para o pobre do Davi, e este não

(de FHC para Davi Yanomami) Você gostaria que eu indicasse o cacique da sua tribo?



entendeu. O Davi olhou para ele, e disse algo como, eu só estou dizendo que nós queremos o Marés como presidente da Funai. Então ficou uma coisa esquisita. O Nailton Pataxó, que não é trouxa, viu a situação, deixou passar a vez dos dois e voltou a falar, "Presidente, eu só quero dizer o seguinte: os pataxó têm sofrido muito... e o único presidente da Funai que tem tido um comportamento ao lado dos índios, que a comunidade gosta, que o meu povo quer é o Marés, então a gente quer que ele seja mantido como presidente". Daí o Fernando Henrique disse para o Nailton: "O problema de escolha do presidente da Funai é meu!". Então o Nailton Pataxó vira para ele e diz: "O problema é seu, mas o sofrimento é nosso". E eu ali, eu estava sem graça. Parecia que eu tinha mandado os índios falarem.

E a segunda vilania?

A segunda vilania aconteceu quando falou uma liderança macuxi que estava lá e pediu a demarcação da Raposa/Serra do Sol (RR). Aí o Fernando Henrique fala que quanto à "Raposa" as coisas não são simples assim, e que ele teria que montar uma comissão para tentar resolver: "O que a comissão decidir, eu resolvo". A comissão, na verdade, era o general Alberto Cardoso [chefe da Casa Militar]. Eu não gostei da resposta do presidente. Já na resposta que ele deu a respeito do Estatuto do Índio ele foi extremamente positivo, porque perguntaram e ele disse: "O Estatuto do Índio está pronto". Ele olhou para mim, como que perguntando. Aí eu disse assim: olha está praticamente pronto, está em condições... E não estava assim pronto. Havia três pontos de divergência. Claro que eu não disse isso, mas pensei cá comigo, se eles concordarem com estes três pontos então está pronto. Pode sair amanhã ou depois. O presidente disse, então, que quando os índios estivessem lá em Porto Seguro, o presidente da Funai levaria o Estatuto para eles verem.

Essa reunião foi alguns dias antes dos eventos de Porto Seguro, não foi?

Sim! A imprensa não participou, não tinha um fotógrafo. Havia medo! Mas a conversa foi boa, falou todo mundo, o presidente falou, deu risada... E depois a gente soube pelo pessoal do Palácio que FHC ficou feliz com a reunião. Tão feliz que achou que não iria haver problemas em Porto Seguro. Isso gerou uma nefasta declaração do José Gregori para a imprensa, no dia seguinte, quando ele disse: "Eu acho que é preferível a gente falar com os índios do que com os amigos dos índios". Alguns dias antes dessa reunião, a Polícia Militar da Bahia tinha derrubado o monumento que os índios estavam erguendo na área indígena, então a tensão estava toda à flor da pele e ainda por cima o Henrique Suruí meteu a flecha no nariz do senador ACM.

Se essa reunião começou mal, mas resultou num clima favorável, então você foi a Porto Seguro com uma agenda positiva?

Na verdade, a partir do dia 13 de abril, o ministro da Justiça me isolou totalmente! Eu não falava nem com o porteiro do Ministério do Turismo, que a essa altura coordenava o programa da comemoração oficial dos 500 anos do Brasil em Porto Seguro, na Bahia. Até esse dia, a Funai tinha o papel de principal interlocutor entre com o Ministério do Turismo e a área de segurança, para resolver o problema de Porto Seguro. Especialmente com a área de segurança, porque o ministro do Turismo, Rafael Grecca, só falava comigo no Ministério da Justiça, com o testemunho do ministro José Carlos Dias. A partir desse dia 13, fim de papo!

Quem te isolou então foi o novo ministro da Justiça?

Sem dúvida nenhuma. O ministro da Justiça me pôs para fora. E não falou comigo! Ele não falou comigo a partir dessa reunião do dia 13. Nessa reunião ele não havia tomado posse ainda. Ele era ministro mas não tinha tomado posse oficialmente. No dia seguinte ele tomou posse, e evidentemente eu fui até lá. Quando eu fui cumprimentá-lo foi algo, assim, grotesco. Estávamos no mesmo barco, queria dar os meus parabéns e desejar felicidades. Quando eu estiquei a mão, ele disse: “Eu não posso falar com você agora, mas eu te chamo”. Mas é claro que ele não poderia falar comigo naquele momento, nem eu queria falar com ele. Ele estava em uma fila de cumprimentos. Eu até achei graça da situação. Mas na verdade, já indicava uma posição de que ele não queria falar comigo. Durante todo o período eu não consegui falar com ele.

Então você foi a Porto Seguro sem retomar o contato com o ministro?

Eu falei com ele no dia 19 de abril, Dia do Índio, num evento que houve na sede da Funai em Brasília. E ele foi até lá fazer um discurso. E foi o discurso mais sensacional que se pode imaginar. Ele elogiava a política indigenista do governo. Disse que era a primeira vez que os índios estavam a favor do governo. E não se referia a mim. Dava a entender que eu não tinha nada a ver com aquilo, que eu era contra aquela política! Naquele dia ele fez o discurso e foi embora correndo e me disse, de novo, que não poderia falar comigo e que me chamava depois. Eu disse que o dia 22 estava aí. Depois de um “pois é”, ele foi embora. Então não falei com mais ninguém. Portanto, não fui com uma agenda positiva a Porto Seguro. A minha vontade naquele momento era pedir demissão. Eu estava vendo que eu estava afastado. Aí eu ponderei com algumas pessoas e a posição que eu entendi como a mais correta, naquele

momento, seria não pedir demissão porque eu iria deixar os índios na rua da amargura. Só porque mudou o ministro e eu estava numa conjuntura difícil? Não fazia sentido. Eu tinha que acompanhar aquele momento e ver o que aconteceria para frente. Ver se eu conseguiria dar a volta por cima. Eu imaginava que ele ia me demitir e escolher alguém de sua confiança, mas não, eu pedi demissão depois da agressão de Porto Seguro e ele não tinha ninguém para por no lugar, levou 20 dias para conseguir alguém, andou convidando alguns amigos meus que não aceitaram.

Mas você tentou pedir demissão?

Tentei, não é que tentei, pensei em pedir demissão por incompatibilidade com o ministro. Mas não o fiz exatamente porque achei que o meu papel ainda podia ser de conciliação naquele momento, porque eu estava vendo que, como eu não era o intermediário, as coisas estavam nas mãos do general Cardoso. Ele queria botar é

polícia mesmo. Mas eu não imaginava que fosse botar polícia naquela circunstância. Eu ainda pensava que a gente poderia reeditar o cenário proposto no começo, que era aquela história toda e, depois, um grande *happy end* com o Fernando Henrique recebendo os índios. Então eu fui para Porto Seguro nessa expectativa. Eu não fui propriamente com uma agenda positiva, mas tentando enfiar goela abaixo do governo uma agenda positiva.

Mas você não foi lá para ver o circo pegar fogo?

Eu nem imaginava que iria pegar fogo!

Ao contrário, eu imaginava que iria ser uma coisa muito tranqüila, que ia ser uma coisa boa, apesar da situação extremamente tensa que havia com os outros movimentos sociais presentes. Porque a repressão em cima do MST (Movimento Sem Terra) e do movimento negro era total. Na véspera eu vi que o caldo podia entornar. Mas a minha agenda era de impor uma agenda positiva.

Estando em Porto Seguro, houve um momento em que você chegou a fechar uma negociação que viabilizaria o encontro dos índios com o presidente?

Sim, eu conversei com os assessores do FHC e do gal. Cardoso. Conversei com eles, eles me deram todos os telefones... caso acontecesse alguma coisa. Eu fui negociar esse encontro com os índios. Fui conversar com os índios que, entretanto, tiraram em assembléia que não queriam fazer esse encontro com o Fernando Henrique. Tudo isso lá na Bahia. Fui na Conferência Indígena e falei no encerramento.

Não fui com uma agenda positiva a Porto Seguro. A minha vontade era pedir demissão



Essa decisão de não falar com o FHC parece que provocou um racha entre os índios...

Eu não me posicionei. Disse que se quisessem falar eu os botava na frente do FHC... Sobre esse episódio, há coisas interessantes que eu gostaria de relatar mais detalhadamente. Quando cheguei, na manhã seguinte, já tinham prendido um monte de gente, já tinha gente ferida... uma confusão!

Eu, o [deputado federal] José Dirceu e a [senadora] Marina Silva conversamos com o comandante da Polícia Militar que estava lá... Os índios tinham decidido que iriam marchar até Porto Seguro, independente do encontro com FHC. O policial disse que a ordem era não deixar entrar em Porto Seguro. Eu lhe perguntei: "Quem deu ordem? Autoridades superiores, o presidente da República?" Porque se fosse o presidente eu pedia para ele liberar. Não tinha nenhum risco marchar até Porto Seguro. Era uma loucura da segurança, uma marcha de cinco horas! Então, eu fiz o seguinte trato com o comandante. Eu iria buscar a autorização para eles entrarem em Porto Seguro. Mas eu não conseguia falar no telefone. Como eu tinha crachá para entrar no lugar das autoridades, eu ia para lá para conseguir a autorização, enquanto os índios estavam na marcha. Foi esse o acordo feito. Estava fácil. Mas os índios andaram duzentos metros e veio a bateria pesada da polícia atirando bombas. Eu não tive tempo nem de sair de Coroa Vermelha. Então foi uma traição da Polícia Militar ali, mas não foi só da PM, foi também do governo. Eu saí marchando com os índios. Os Xavante estavam muito animados. A idéia era chegar lá e fazer uma festa. Eles queriam fazer uma festa para o FHC, eles queriam fazer uma festa para eles. Os índios se sentiram naquele momento traídos mesmo!

A polícia abriu inquérito tentando responsabilizar você pelo que aconteceu...

Recebi a notícia, por um jornal, de que eu não tinha tomado as atitudes de pacificação necessária. Arquivaram rapidamente, não prosseguiram com a acusação. Esse foi um inquérito da PM baiana feito apenas para não punir o Comandante, não fui chamado nem para testemunhar, quanto mais para me defender.

E o chamado "movimento indígena"?

A sensação que eu tinha antes do dia 22 de abril era que estava havendo um crescimento do movimento indígena como nunca havia ocorrido no Brasil, no sentido lato, de que as organizações estavam se fortalecendo. E havia um reposicionamento de todo o movimento indígena, que estava começando ganhar uma outra perspectiva. Uma coisa sintomática dessa nova perspectiva era que essa marcha, típica de liderança, recebeu adesões inesperadas, como a dos Xavante. Outra perspectiva foi dada pelos índios do Nordeste, que estão cada vez mais se articulando, e se articulando de uma forma diferente. A repressão em Porto Seguro foi nesse sentido devastadora para o movimento indígena. Vai ser difícil o movimento indígena se recuperar, sobretudo recuperar a sua espontaneidade.

Depois dessa experiência na Funai, como ficaram as tuas convicções sobre o assunto?

Eu acho que todas as idéias que eu tinha a respeito da questão indígena, do ponto de vista dos direitos coletivos e da minha perspectiva teórica, foram confirmadas integralmente. Claro que eu tenho uma reflexão muito mais profunda hoje. Algo que deve ser mais refletido é o problema da territorialidade. Sempre para mim, a questão indígena foi ligada à territorialidade. Sempre que se falava de índio, localizava-se o território. Talvez fosse um equívoco meu, talvez para os antropólogos isso fosse uma coisa muito fácil... Isso foi para mim uma novidade

grande para a reflexão. Ver que é possível existir um povo que não está diretamente referenciado a um território, ou que o território pudesse ser apenas uma questão ou nenhuma questão. Quando saí da Funai, com essa coisa toda na cabeça, a primeira coisa que fiz foi ler sobre a questão cigana para ver exatamente como se desloca do conceito de territorialidade. Talvez essa seja uma questão puramente teórica, sem muito valor político. Mas, enfim, do ponto de vista teórico, a reflexão que eu fiquei devendo foi essa. (outubro, 2000)

A repressão em Porto Seguro foi devastadora para o movimento indígena



Propostas para uma Nova Política Indigenista

Márcio Santilli

coordenador do Programa
Brasil Socioambiental/ISA

CONTRIBUIÇÕES DO ISA PARA A REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS FEDERAIS RELATIVOS À ATENÇÃO AOS ÍNDIOS

Este texto resume idéias gerais para uma reestruturação dos serviços públicos federais relativos à atenção aos povos indígenas. É um instrumento de discussão, com vistas a constituir propostas de intervenção da sociedade civil e do movimento indígena num contexto de anunciada reforma do Estado. Parte do pressuposto de que nenhum processo ou modelo de reforma pode atingir seus legítimos objetivos finalísticos se não for capaz de articular-se aos projetos de futuro próprios dos povos indígenas. Por outro lado, a possibilidade de intervenção destes povos – e das suas organizações - neste processo, depende da sua capacidade de propor rumos e alternativas em tempo político real, no momento em que as decisões de governo são tomadas. Pretendemos, com este texto, oferecer a contribuição do ISA a esta discussão.

ESGOTAMENTO DA TUTELA

Em 1998 a Funai completou 30 anos, o Estatuto do Índio completou 25 e a Constituição 10 anos de vida. Temos uma legislação infraconstitucional que precede em 15 a constitucional vigente, e um órgão de estado que precede a ambos e que se define como de caráter tutelar.

Os últimos 30 anos trouxeram modificações profundas na organização social e política de todos os povos. Houve extraordinário avanço nas comunicações, na informática, na biotecnologia e na própria consciência dos povos em relação ao meio ambiente e aos direitos coletivos e difusos. O Brasil de trinta anos atrás era ainda um país de forte predomínio cultural e econômico de base rural, submetido a governos militares de caráter autoritário, com inúmeros bolsões de isolamento habitados por populações distantes dos centros de informação e dos meios de comunicação. A televi-

são apenas começava a chegar ao interior do país. Várias regiões não eram ainda acessíveis por estradas. A maioria da população rural era analfabeta e destituída de direitos efetivos. Grandes projetos econômicos e de infra-estrutura apenas começavam a se implantar na Amazônia, sob o signo da “integração nacional”.

O instituto da tutela é aplicado aos índios (ou “silvícolas”, como prefere o Código Civil) desde o início do século e está cristalizado no Estatuto do Índio (Lei 6001/73) como na lei de criação da Funai. Há 30 anos, embora boa parte dos povos indígenas já mantivesse contatos regulares com a sociedade/estado nacional, eram relações comparativamente tênues, apesar das pressões históricas de colonização e de aculturação. A grande maioria da população indígena não falava português, o grau de isolamento geográfico era infinitamente maior, não havia televisão nas aldeias, o poder público estava distante (apesar de a Funai dispor de melhor estrutura e recursos) e as frentes de expansão econômica, se já assolavam terras indígenas, o faziam com intensidade bem menor.

Atualmente, se por um lado ainda há algumas dezenas de grupos indígenas isolados, por outro lado as comunidades e as suas lideranças encontram-se em contato freqüente e regular com inúmeras agências de estado, federais, estaduais e municipais, com confrontantes, exploradores, pesquisadores, missionários, jornalistas, membros de organizações de apoio e representantes de organismos internacionais. A maioria das aldeias dispõe de equipamentos de comunicação e transporte (embora em condições geralmente precárias), ouve rádio ou televisão, recebe visitas freqüentes de terceiros ou convites para se fazer representar em reuniões ou eventos.

O assédio de interesses econômicos sobre as terras indígenas se generalizou. A própria Funai estima que 85% das terras indígenas sofre algum tipo de intrusão de terceiros, de forma permanente ou intermitente, com maior ou menor grau de consentimento por parte das lideranças locais, sendo os intrusos, geralmente, garimpeiros, madeireiros, posseiros, fazendeiros ou pescadores. Paralelamente

te, nos últimos 8 anos avançou o processo de demarcação administrativa das terras indígenas, sendo que dois terços das mesmas encontram-se homologadas. O reconhecimento oficial das terras está fazendo emergir as questões relacionadas à gestão territorial como prioritárias na agenda da política indigenista.

Surgiram e se desenvolveram centenas de organizações indígenas que se propõem a representar diretamente interesses específicos ou gerais, e que em alguns casos mantêm vínculos com organizações indígenas internacionais, como a Coica, por exemplo. Houve enorme ascensão da temática indígena nos fóruns institucionais nacionais e internacionais. Apesar da influência das organizações de apoio, funcionários públicos e de terceiros em geral, o protagonismo político das lideranças indígenas alcançou patamar inédito e irreversível no contexto globalizante deste final de século. Sob certos aspectos, talvez possamos afirmar que as mudanças nas relações de contato havidas nestes últimos 30 anos foram mais profundas que as dos 470 anos anteriores.

Às vésperas do terceiro milênio, soa ridículo que índios sejam considerados “relativamente capazes” e, sobretudo, que um órgão de Estado seja tutor das 215 etnias que habitam o território brasileiro, intermediando (autorizando e desautorizando) as inúmeras relações de contato em que se encontram envolvidas. Por outro lado, a condição de tutelados cerceia a sua livre expressão política, a administração direta dos seus territórios, o seu acesso aos serviços públicos, ao mercado de trabalho, às linhas oficiais de crédito, etc. Além de reduzir a capacidade civil dos índios, a tutela é um obstáculo à autogestão das terras e dos projetos de futuro dos povos indígenas.

A “proteção” da tutela deve ser substituída por outros instrumentos de apoio do poder público aos povos indígenas. O Estado não deve pretender substituí-los como sujeitos políticos no exercício direto dos seus direitos e das suas relações. Um novo estatuto deve regular estas relações e ao Estado deve caber o papel de viabilizar serviços básicos (educação, saúde) e fomentar os projetos culturais, econômicos, ambientais indígenas. O conceito de fomento é muito mais apropriado que o de tutela para definir o papel atual e futuro que os povos indígenas devem reivindicar do Estado.

PROGRAMAS REGIONAIS

Um órgão de Estado para assuntos indígenas, fundado no conceito de fomento, poderia ser estruturado a partir de programas estratégicos e programas regionais. Os programas estratégicos tratariam de questões gerais, como demarcação das terras, exercício do poder de polícia em defesa dos direitos indígenas, sistema de comunicações, intercâmbio cultural, legislação, etc. Seriam estruturados a partir da demanda em escala nacional colocada por estas questões gerais. Teriam coordenações baseadas na sede central do órgão e articulariam estas demandas nas várias regiões e quanto às suas interfaces com outros órgãos e políticas setoriais.

Mas o conceito mais fundamental é o de programas regionais. Estes programas poderiam ser construídos tomando por base regi-

ões relevantes do ponto de vista da localização das terras indígenas, agrupando etnias vizinhas e que mantêm relações entre si e convivem em contextos comuns. Não devem ser confundidos com a estrutura atual das administrações regionais da Funai ou com a divisão política do país em estados e municípios. Seriam unidades administrativas com alto grau de autonomia, com metas e agendas específicas de trabalho, com orçamento próprio e poder de contratar e demitir funcionários, que poderiam dispor de unidades operacionais ou projetos de área em quantidade e localização apropriadas a cada região.

Os programas regionais deveriam ser formulados, implantados e administrados por um conselho regional, com poderes para decidir sobre as programações anuais, propor os orçamentos anuais, avaliar o desempenho do programa e dos seus funcionários e indicar nomes para a sua coordenação executiva. Não deveria haver um único modelo de gestão administrativa para todos os programas regionais, podendo haver modelos alternativos, mais viáveis ou adequados às diferentes realidades regionais, especialmente quanto ao nível de organização dos povos da região e a sua capacidade de assumir o gerenciamento do seu programa em maior ou menor grau. Nos casos das regiões em que o nível de organização dos índios é incipiente, é maior o seu grau de dependência em relação à Funai, não há organizações de apoio em condições de apoiá-los e são mais precárias as condições de logística, o Estado deverá geri-los por administração direta.

Os programas regionais devem ter por objeto um espaço territorial expressivo e não devem pulverizar-se em grande quantidade, evitando assim a burocratização ou a perda de referência estratégica do órgão. Organizar as atividades de fomento em cerca de 30 programas regionais seria o ideal em termos administrativos, permitindo a articulação direta com a direção nacional, sem instâncias administrativas regionais, estaduais ou intermediárias. Estas mediações burocráticas acabam isolando os programas, abrindo espaços para a interferência política e dificultando o diálogo cotidiano entre eles e a sede, o que prejudica as iniciativas de articulação inter-institucional, as negociações de recursos e a cooperação entre os programas. No entanto, se o número de programas se pulverizar, como hoje ocorre com as administrações regionais da Funai, fica inviável uma relação ágil e cooperativa com a direção central, o que exigiria instâncias intermediárias para organizar esta relação.

Assim, como são 215 as etnias e 560 as terras indígenas, não seria possível organizar programas regionais por etnias (salvo em situações excepcionais), devendo eles terem o caráter de programas pluriétnicos, sem prejuízo de se organizarem sub-programas, ou projetos étnicos, ou de áreas indígenas específicas dentro da jurisdição de um programa regional. A forma de organizar um programa regional, de subdividi-lo ou não, de buscar contemplar as especificidades daquela área, de optar por mecanismos de decisão e de gerenciamento que mais lhes convém, deveria ser decidida (e revista ao longo do tempo) por cada conselho regional. Devem ser estimuladas as diferenças entre os programas regionais,

pois a diversidade é própria das sociedades indígenas, inclusive no que se refere à própria composição dos conselhos regionais.

A proposta dos programas regionais não é uma solução mágica para os problemas que afetam os povos indígenas e que marcam as suas relações com o Estado. A vantagem deste modelo é de indicar objetivos claros à ação do Estado em cada região e possibilitar o desenvolvimento de dinâmicas políticas regionais em busca de soluções. É de se supor que onde o movimento indígena está mais organizado, imprimirá uma dinâmica diferenciada ao programa da sua região. O objetivo seria superar o modelo atual de órgão centralizado, em que um dirigente elege isoladamente as prioridades e distribui o orçamento como deseja, permitindo que alguns grupos indígenas que têm acesso mais fácil à sede, se articulem a interesses corporativos para fazerem valer as suas demandas em detrimento das dos demais povos e da própria qualidade da política do Estado para a questão indígena.

No modelo dos programas regionais, cada região teria o seu próprio orçamento, não podendo comprometer os demais. Certamente haveria programas regionais melhores que outros, mais avançados, mais democráticos, com maior capacidade de articular apoios e iniciativas. Sem prejuízo do intercâmbio de experiências e de boas soluções, é desejável que os programas sejam, mesmo, diferentes e possam expressar diferentes graus de organização indígena, desde que os que desejem e reúnem as condições para avançar nas soluções não sejam impedidos ou desestimulados pela centralização, pelo burocratismo, ou por interesses espúrios. O avanço de cada programa regional seria determinado pela capacidade da coalizão de forças locais, que se articularam em torno dele, de construir as soluções no decorrer do tempo, de utilizar da melhor forma os recursos disponíveis.

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Os programas regionais (assim como os estratégicos) devem ter por objeto apoiar e fomentar as formas de vida de cada povo, pensá-las – portanto – no seu todo, mas o órgão ou agência de Estado por eles responsável não deve pretender o monopólio das relações com os povos indígenas. Seria um braço do Estado que apóia a sua organização para se relacionar com o conjunto. Da mesma forma, o fato dele existir não reduz as responsabilidades de outros órgãos públicos em relação às demandas indígenas. Se compete ao Ibama proteger as florestas e fomentar o desenvolvimento sustentável, também tem ele responsabilidades em relação às florestas situadas em terras indígenas e às demandas de manejo de recursos naturais por seus habitantes.

Isto é particularmente importante e urgente no que diz respeito à política para saúde indígena. Disputas corporativas entre a Funai e a FNS, nos últimos anos, inviabilizaram a organização de um serviço de saúde razoável para os povos indígenas. Se o que se espera é uma ação integrada por parte do Estado, diferentes agências têm que se articular para atender o conjunto das demandas indígenas. Nenhum órgão indigenista – ou de fomento – pode abarcar ade-

quadamente este conjunto crescente de demandas, reunindo no seu próprio quadro profissionais das várias áreas de formação. Por outro lado, supondo-se que o Ministério da Saúde dispõe de competência técnica específica neste campo, deve responder às demandas de saúde indígena e contar com o apoio das instituições públicas (inclusive das privadas) para desenvolver ações específicas e articular suas demandas no âmbito do SUS.

O Ministério da Saúde deveria implementar os distritos sanitários indígenas na sua estrutura, através de uma agência específica que melhor possa atender esta demanda frente a outras que hoje se encontram no âmbito da FNS. Os dirigentes destes distritos deveriam integrar a coordenação dos programas regionais. Será importante para os índios que as discussões sobre a implantação dos distritos sanitários ocorra de forma articulada com a de programas regionais, inclusive no que se refere às áreas de jurisdição, que deveriam ser coincidentes.

Da mesma forma, não deve ser ignorada ou prejudicada a atenção direta do Ministério da Educação em relação aos povos indígenas. Como se sabe, há um sistema nacional de ensino, descentralizado (federalizado), e uma rede de escolas indígenas, especializada. O Comitê de Educação Escolar Indígena do MEC deveria ser reforçado com recursos humanos e financeiros para ampliar a escala dos projetos que atualmente apóia e para poder trabalhar mais sistematicamente na articulação das demandas indígenas com o sistema, na regularização das escolas indígenas e no estímulo a projetos de capacitação e profissionalização. As instituições prestadoras de serviços de educação indígena, sejam prefeituras, Estados, igrejas ou ONGs, assim como as organizações de professores indígenas, deveriam se fazer representar nos conselhos regionais.

Assim, os programas regionais, embora constituindo uma agência de fomento para demandas indígenas, deveriam articular na sua estratégia de ação as ações específicas a serem desenvolvidas no âmbito de outras instituições públicas. Os conselhos regionais, dispondo de representação expressiva das organizações e lideranças indígenas locais, deveriam exercer o seu papel de planejamento e de controle social do conjunto destas atividades do Estado, sem prejuízo da constituição de conselhos ou outras instâncias específicas para as políticas de saúde ou de educação.

TRANSIÇÃO

A constituição de um órgão público de fomento não pode ser feita do dia para a noite. Seria inútil formular uma boa proposta alternativa à Funai e querer implantá-la através de um decreto ou medida provisória. Embora a necessidade de um órgão mais apropriado que a Funai já seja antiga, não basta mudar o nome, a roupa e o endereço de uma instituição pública para se poder mudar a política indigenista. A própria Funai dispunha de um modelo institucional mais moderno e interessante que o antigo SPI mas, como foi constituída sob uma forte crise que assolou o SPI, sem um projeto claro alternativo, assumiu todos os seus vícios, sem construir antes um paradigma diferente de política indigenista.

Portanto, tão importante quanto uma proposta alternativa, seria dispor das condições para construí-la sem a pressão emergencialista e fisiológica que hoje atropela o dia a dia da Funai.

Não há recursos humanos e financeiros para se estruturar - ao mesmo tempo - programas regionais para todo o território nacional. Como já se viu, não se trata de uma fórmula acabada a ser implantada nas várias regiões, mas de programas apropriados a cada contexto e às condições concretas do movimento indígena local. Seria necessário estabelecer uma agenda (de três a quatro anos de trabalho) para a formulação (planejamento) e a implantação dos programas regionais. Alguns programas seriam formulados num primeiro ano, para começarem a ser implantados num segundo ano, quando outros seriam formulados para posterior implementação. Assim, áreas prioritárias para a implantação de programas regionais deveriam ser definidas, considerando, num primeiro momento, as regiões em que o movimento indígena se encontra melhor estruturado.

Quando se iniciasse a formulação de um programa em determinada região, compondo-se os atores locais numa coordenação provisória, seria importante contar com a colaboração das unidades locais da Funai. Neste sentido, os administradores regionais deveriam estar informados do processo, provendo as informações e apoio logístico necessários para a formulação do programa. Quando o programa formulado começasse a ser implementado, a estrutura local da Funai passaria a integrar a estrutura do programa.

Para coordenar o processo de formulação dos programas regionais, a Funai deveria constituir uma equipe técnica, constituída a partir de núcleos técnicos hoje dispersos na estrutura do órgão, apoiada por quadros das organizações indígenas e de apoio, que desenvolveria uma metodologia para a composição das coordenações provisórias e uma agenda de oficinas de trabalho nas regiões prioritizadas. Se se começasse pela Amazônia, por exemplo, a maior parte desta equipe poderia estar baseada - no primeiro ano - em Manaus, até que os programas no norte estivessem formulados e em condições de serem implementados, deslocando-se no ano seguinte para outra região, e assim sucessivamente. Na medida em que os primeiros programas começassem a ser implementados, serviriam de referência (consideradas as especificidades locais) para as regiões onde ainda não estivessem formulados.

Quando a maior parte das regiões já tivesse programas constituídos, seria possível se dimensionar com exatidão qual é a estrutura necessária para uma sede central do órgão de fomento. Da mesma forma, deveriam ir sendo definidas as regras para a relação entre os programas regionais e a direção central do órgão. Uma nova lei deverá definir estas regras, de preferência a partir da prévia definição do novo estatuto, com o reconhecimento da plena capacidade civil dos índios, das obrigações do Estado, das condições e limitações para o exercício do usufruto exclusivo dos recursos naturais existentes nas terras indígenas. *(Publicado originalmente em Últimas Notícias/ISA, 07/04/99)*

GALERIA DA CRISE PERMANENTE

FUNAI: 27 PRESIDENTES EM 33 ANOS

- 1- José de Queiróz Campos – jornalista – dez. 67 a jun. 70
- 2- Oscar Jeronymo Bandeira de Mello – militar – jun. 70 a mar. 74
- 3- Ismarth Araújo de Oliveira – militar – mar. 74 a mar. 79
- 4- Ademar Ribeiro da Silva – engenheiro – mar. 79 a nov. 79
- 5- João Carlos da Veiga – militar – nov. 79 a out. 81
- 6- Paulo Moreira Leal – militar – out. 81 a jul. 83
- 7- Otávio Ferreira Lima - economista – jul. 83 a abr. 84
- 8- Jurandy Marcos da Fonseca – advogado – maio de 84 a set. 84
- 9- Nelson Marabuto – policial – set. 84 a abr. 85
- 10- Ayrton Carneiro de Almeida (Indicado pelo ministro Costa Couto, foi impedido, por um conjunto de índios, de assumir o cargo no dia 18 de abril. Sua nomeação ficou no papel).
- 11- Gérson da Silva Alves – militar – abr. 85 a set. 85
- 12- Álvaro Villas-Bôas – indigenista – set. 85 a nov. 85
- 13- Apoena Meirelles – sertanista – nov. 85 a maio 86
- 14- Romero Jucá Filho – economista – maio 86 a set. 88
- 15- Íris Pedro de Oliveira – advogado – set. 88 a mar. 90
- 16- Airton Alcântara – militar – mar. 90 a ago. 90
- 17- Cantídio Guerreiro Guimarães – militar – ago. 90 a jul. 91
- 18- Sidney Possuelo – sertanista – jun. 91 a maio 93
- 19- Cláudio dos Santos Romero – maio a set. de 93
- 20- Dinarte Nobre de Madeiro – set. 93 a set. 95
- 21- Márcio José Brando Santilli – filósofo – set. 95 a mar. 96
- 22- Júlio Marcos Germany Gaiger – advogado – mar. 96 a jul.97
- 23- Sullivan Silvestre – advogado – ago.97 a fev.99
- 24- Márcio Lacerda – político – fev.99 a nov.99
- 25- Carlos Frederico Marés – advogado – nov.99 a abril 00
- 26- Roque Barros Laraia – antropólogo – abril 00 a maio 00
- 27- Glênio Alvarez – geólogo - maio 00

22º JÚLIO GAIGER – MARÇO/96 A JULHO/97



ITAMAR MIRANDA/AE - 1996

O advogado gaúcho Júlio Gaiger foi nomeado presidente da Funai em 12 de março de 1996, ocupando o lugar de Márcio Santilli. Ligado à questão indígena desde 1977, quando dirigiu a Associação Nacional de Apoio ao Índio

em Porto Alegre, Gaiger foi assessor jurídico do Cimi até 1991 e trabalhou como assessor na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara.

Foi indicado pelo ministro Nelson Jobim, com quem trabalhava desde meados de 1995 na formulação do polêmico Decreto 1775, que prevê a revisão de áreas indígenas ainda não registradas. Essa indicação causou imediatos protestos de organizações indígenas e de apoio. Em junho de 1997, apesar dos apelos dos Xavante pela saída imediata de Gaiger, o novo ministro da Justiça, Íris Rezende, bancou a sua permanência. Mas, em 17 de julho, Gaiger entregou o cargo, alegando que o governo não teria se empenhado na implementação da política indigenista e que lhe teria faltado apoio político para levar adiante a reformulação administrativa do órgão.

“Ressinto-me, na Funai, da ausência de decisões estratégicas que escapam do nosso alcance”, escreveu em sua carta de demissão. Em entrevista, disse que vinha sofrendo pressões

dos Xavante, de funcionários da Funai e de grupos políticos vinculados aos índios e aos servidores que, na sua opinião, tencionavam desestabilizá-lo para que não reformulasse o órgão. (ISA)

23º SULIVAN SILVESTRE – AGOSTO/97 A FEVEREIRO/99

Sulivan Silvestre, paranaense, funcionário do Ministério Público de Goiás, tomou posse em 22 de agosto de 1997. Formado em Direito pela PUC de Goiás, Silvestre era especialista em meio ambiente. Desconhecido entre índios e indigenistas, seu nome



ROBERTO CASTRO/AE - AGO/97

surpreendeu, já que estavam cotados para ocupar o cargo antropólogos e funcionários da Funai conhecidos pela comunidade.

Sua nomeação comprovou o poder de fogo do ministro Íris Rezende, que conseguiu colocar no comando um apadrinhado político sem nenhuma experiência com a política indigenista. A indicação política desagradou o funcionalismo da Funai, que torcia pela nomeação de um técnico dos quadros da Fundação e algumas organizações não-governamentais.

Em seu discurso de posse, Silvestre afirmou ser a demarcação de terras a prioridade de sua gestão. Além disso, enfatizou a necessidade de uma aproximação entre a Funai, os índios e as demais entidades de apoio.

Procurou estruturar o Conselho Deliberativo e Participativo das Lideranças Indígenas, promovendo o diálogo entre a Funai, os representantes indígenas, as ONGs, o Cimi e o Capoib, sempre em defesa da descentralização do órgão indigenista.

Em 1 de fevereiro de 1999, Silvestre morreu em um acidente de avião. O bimotor Sêneca, que o levaria de Brasília até uma reunião com os índios Fulni-ô e Pankararu, caiu a poucos minutos da pista do aeroporto de Goiânia. O acidente ocorreu por volta das 21h30. Pouco depois da queda, o aparelho foi consumido pelo fogo. Renan Calheiros, ministro da Justiça na época, afirmou que iria acompanhar as investigações sobre o acidente. (ISA)

**24º MÁRCIO LACERDA –
FEVEREIRO/99 A NOVEMBRO/99**

DIDA SAMPAIO/AE - JUL/99



José Márcio Panoff de Lacerda tomou posse na Presidência da Funai em 22 de fevereiro de 1999. Foi deputado, senador e vice-governador do Mato Grosso. Em seu discurso de posse, prometeu investir na aprovação de um novo Estatuto do Índio,

“que reflita uma política realista, voltada para proporcionar às sociedades indígenas o legítimo direito de explorar em bases racionais os recursos naturais existentes em suas terras”. Sua atuação foi marcada pela defesa de parcerias entre o estado e os municípios para melhorar os atendimentos às sociedades indígenas. Em 31 de maio, Lacerda foi retirado à força do prédio da Funai por 51 guerreiros xavante, que se revoltaram devido ao afastamento do diretor da AER de Nova Xavantina.

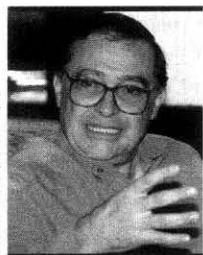
A gestão de Lacerda teve de enfrentar, a partir de maio de 1999, os inquéritos por ocasião da CPI da Funai, promovida por parlamentares que visavam investigar o relacionamento do órgão federal com ONGs, admissão de antropólogos e aplicação de recursos. Nesse período, tornou-se cada vez mais público o caos orçamentário da Funai.

Em novembro, por pressões dos índios, de várias instituições e de ONGs, colocou o cargo à disposição. Na ocasião, ele admitiu que enfrentou conflitos internos, principalmente com o médico Oswaldo Cid Nunes da Cunha, exonerado da chefia do Departamento de Saúde na Funai em Brasília, que classificou Lacerda de “incompetente”.

Lacerda acusou o médico de deslealdade ao condenar publicamente a decisão do governo de transferir a área de saúde indígena para a Fundação Nacional de Saúde. (ISA)

**25º CARLOS FREDERICO MARÉS –
NOVEMBRO/99 A ABRIL/00**

DIDA SAMPAIO/AE - ABR/00



Nascido em União da Vitória (PR), Carlos Frederico Marés de Souza Filho é professor de Direito Agrário e Ambiental da PUC-PR. Foi procurador do estado do Paraná entre 1991 e 1994, e secretário

da Cultura do município de Curitiba, entre 1983 e 1988.

Colaborou, na Assembléia Nacional Constituinte (1987-88), na formulação do Capítulo VIII, “Dos Índios”, e foi um dos coordenadores da campanha “Povos Indígenas na Constituinte”. Em 1989, fundou o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), e, em 1994, o Instituto Socioambiental (ISA), do qual foi presidente e conselheiro.

Marés é também autor de seis livros, o último deles – “O renascer dos povos indígenas para o Direito” – é resultado de sua dissertação de doutoramento apresentada, em 1988, à UFPR. Marés foi indicado para a presidência da Funai pelo ministro da Justiça, José Carlos Dias, que advogou em seu favor, providenciando a regularização de sua situação no Brasil, quando de seu retorno depois de nove anos de exílio.

Antes de assumir o cargo, Marés apresentou 13 propostas para o ministro como condição para poder assumir a presidência da Funai (ver artigo Descascando o “abacaxi”, nos “500 anos” do Brasil). Entre elas, estava a homologação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol.

O curto período em que Marés esteve na Funai foi marcado por atos polêmicos. Logo no início de 2000, declarou publicamente que não haveria o que comemorar no dia 22 de abril, aniversário de 500 anos do “descobrimento” do Brasil. “É uma festa da chegada das caravelas, festa dos brancos. A maior parte dos índios brasileiros tem contato com a civilização branca há bem menos de 500 anos”, disse ele.

A gestão de Marés foi marcada pela negociação em torno da apresentação da nova proposta para o “Estatuto do Índio”. Em 17 de abril de 2000, Marés apresentou a proposta do governo “Estatuto do índio e das comunidades indígenas” às lideranças indígenas que se reuniam em Monte Pascoal, em ocasião da marcha de protesto contra as comemorações dos 500 anos. Isso se deu antes mesmo da proposta ser submetida ao Legislativo.

Em 22 de abril, após presenciar uma ação da polícia contra a marcha dos índios que iam de Coroa Vermelha a Porto Seguro para protestar contra as comemorações dos 500 anos, Marés anunciou que pediria demissão. “Não posso permanecer num governo que faz agressão física ao movimento indígena organizado”, afirmou após ter decidido, em caráter irrevogável, apresentar sua demissão ao ministro da Justiça José Gregori. (ISA)

**26º ROQUE DE BARROS LARAIA –
ABRIL/00 A MAIO/00**

Com a demissão de Marés, o então presidente substituto, o antropólogo Roque de Barros Laraia, assumiu a presidência da Funai em regime interino. Foram 29 dias até que Glênio Alvarez fosse nomeado presidente pelo ministro José Gregori.

Laraia é formado em história, mas optou pela antropologia. Foi parte do corpo docente do Museu Nacional (UFRJ) e, a partir de 1968, da UnB. É integrante do Conselho Indigenista desde que foi criado, em 1967. À época, esse conselho representava o poder máximo no órgão. O antropólogo tem experiência de pesquisa com os Terena e os Suruí do Pará.

Durante a gestão de Marés, Roque Laraia foi o responsável pela Diretoria de Assuntos Fundiários. Em entrevista exclusiva ao Isa, confessou que os maiores problemas por ele enfrentados em sua curta gestão na presidência, foram o esvaziamento dos quadros profissionais, a escassez de recursos e a pressão constante de grupos indígenas, como os Xavante e os Fulniô. Segundo ele, “não é possível administrar a Funai com os Xavante do jeito que estão”. Para ele, a maioria dos índios continua desassistida, ao passo que uma etnia acaba consumindo o tempo da administração e tomando a maioria dos recursos parcamente disponíveis. (ISA)



JOEDISON ALVES/AE - MAI/00

27º GLÊNIO ALVAREZ – MAIO/00

O geólogo Glênio Alvarez, funcionário da Funai há 14 anos, é o 26º presidente do órgão indigenista oficial desde sua fundação, em 1967. Foi administrador regional do órgão em Boa Vista (RR), em 1994, período de demarcação da TI Yanomami.

A escolha de Alvarez, gaúcho de Santa Maria, encerrou a interinidade do antropólogo Roque de Barros Laraia, que ocupou o cargo desde a saída de Carlos Frederico Marés. Alvarez disse que pretende implantar programas conjuntos com governos estaduais. Seu principal desafio é contornar a falta de verbas para desenvolver os programas previstos para 2000. (ISA)



PAULO LACERDA/AE - JUN/00

MINISTROS DA JUSTIÇA

NELSON JOBIM – JANEIRO/95 A MAIO/97

O advogado gaúcho Nelson Jobim foi deputado federal pelo PMDB de 1987 a 1991. Participou com um dos quatro relatores adjuntos da Comissão de Sistematização da Constituição aprovada em 1988 e foi relator da fracassada revisão constitucional em 1993 e 1994.

Quando nomeado ministro da Justiça por Fernando Henrique Cardoso, Jobim travou a aprovação do novo Estatuto das Sociedades Indígenas no Congresso e paralisou as demarcações de terra, fazendo o presidente assinar um novo decreto sobre procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas. Na época, Jobim alegava a falta de objetividade nos procedimentos administrativos de identificação dessas terras. Redigiu e, finalmente, em janeiro de 1996, o governo acabou aprovando o Decreto 1775, que abriu a possibilidade de contestação de todas as terras indígenas, mesmo as já demarcadas.

Em fevereiro de 1997, Jobim deixou o cargo no Ministério para assumir como ministro do Supremo Tribunal Federal. Durante sua gestão, 30 TIs foram declaradas, dentre elas, as cinco do Rio Negro, que somam 10.610.538 ha. (ISA)

ÍRIS REZENDE – MAIO/97 A ABRIL/98

Duas vezes governador do estado de Goiás, ex-ministro da Agricultura do governo Sarney e senador eleito pelo PMDB do mesmo estado, Íris Rezende Machado foi escolhido por Fernando Henrique Cardoso como parte de uma manobra para pacificar rebeliões protagonizadas por parlamentares do PMDB.

Oriundo do MDB, tendo sido cassado pelos militares em 69, Rezende é agropecuarista e advogado. Assumiu o Ministério depois de presidir a Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Em abril de 1998, deixou o posto no Ministério para concorrer ao governo de Goiás. Declarou dez TIs, dentre elas, a TI Kampa e isolados do Rio Envira (AC) com 245,8 mil ha. (ISA)

RENAN CALHEIROS – ABRIL/98 A JULHO/99

A nomeação do alagoano Renan Calheiros, que foi líder da Câmara no governo Collor (a quem apoiou na campanha de 1989), permitiu a Fernando Henrique Cardoso encerrar a complicada negociação com o PMDB na reforma ministerial. A escolha abriu caminho para a

candidatura do presidente do PSDB, o senador Teotônio Vilela Filho, ao governo de Alagoas.

Em julho de 1999, Calheiros deixou o governo. Sua queda vinha sendo esperada desde o início da disputa em torno da nomeação do diretor geral da Polícia Federal. Disposto a efetivar no cargo o delegado Wantuir Jacine, então diretor interino da corporação, Calheiros entrou em confronto direto com o chefe da Casa Militar, general Cardoso, e teve atritos com o presidente. Durante sua gestão, declarou 19 TIs, dentre elas, a TI Raposa/Serra do Sol (AM), com 1.687.800 há e a TI Munduruku (PA), com 2.340.360 ha. (ISA)

JOSÉ CARLOS DIAS – JULHO/99 A ABRIL/00

O criminalista paulista José Carlos Dias, que tem afinidade política com o PSDB, assumiu em julho de 1999 o Ministério da Justiça depois de treze anos sem exercer um cargo público. O advogado se destacou na defesa de presos políticos durante a ditadura militar (1964-1979), presidiu a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo (1979-1981), zelando pelos direitos humanos.

Durante sua gestão, tiveram lugar as negociações em torno da proposta do novo Estatuto das Sociedades Indígenas e foram declaradas 18 TIs. Em 11 de abril de 2000, foi demitido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, depois de uma discussão sobre uma nota divulgada, na qual criticava o secretário Nacional Antidrogas, Walter Maierovitch, protegido do general Cardoso. (ISA)

JOSÉ GREGORI – ABRIL/00

A nomeação de José Gregori, advogado e amigo do presidente Fernando Henrique Cardoso, para o Ministério da Justiça teve como objetivo por um fim na alta rotatividade de titulares na pasta e, possivelmente, eliminar uma fonte de problemas na Esplanada dos Ministérios. Gregori, até então secretário Nacional de Direitos Humanos, conta com a mais absoluta confiança do presidente, integra seu círculo mais próximo e mantém um bom relacionamento com o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Alberto Cardoso. Em todas as trocas, Gregori sempre teve seu nome cogitado. Mas, por diversos motivos, inclusive o de o Ministério ter servido como moeda de troca política entre o Palácio e os partidos da base, o presidente nunca conseguiu empossá-lo. Em maio de 2000, o Estatuto do Índio e das Comunidades Indígenas foi enfim encaminhado ao Congresso Nacional. Até outubro do mesmo ano, Gregori declarou oito TIs. (ISA)

REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI

FUNAI APARECE EM LISTA DE ÓRGÃOS ELIMINÁVEIS

O governo federal poderá fechar, fundir ou transformar em empresa pública 22 órgãos e estatais a partir de janeiro próximo, segundo estudo aprovado pelo presidente FHC. O objetivo da medida é reduzir as despesas do governo federal e o número de empresas estatais. Entre as empresas listadas estão a Funai e o Dnocs, entre outras. A lista não é definitiva e depende da negociação com os ministérios. A Funai poderia ser transformada numa entidade pública ou fundida com algum outro órgão do Ministério da Justiça. No entanto, o ministro da Justiça, Nelson Jobim, negou ontem que o governo tenha intenção de extinguir a Funai. (FSP, 19/09/96)

FUNAI PEDE APOIO ÀS LIDERANÇAS INDÍGENAS

A Funai empossou terça-feira os novos membros do Conselho Indigenista, um marco considerado histórico na Fundação. Dos 14 membros, nomeados para um mandato de dois anos, 50% são de líderes indígenas, fato inédito na Funai. (Jornal de Brasília, 05/03/98)

EM BUSCA DE UM NOVO MODELO

A Funai está analisando a transformação das administrações regionais do órgão em superintendências ou coordenadorias para dar autonomia aos administradores e facilitar a obtenção de recursos fora dos cofres públicos para desenvolver atividades da fundação.

“Temos que reconhecer que não há mais recursos. O caixa é pequeno e a tendência é ficar cada vez menor. Por isso temos que buscar alternativas que permitam o desenvolvimento dos nossos projetos”, explicou Sullivan Silvestre, que participou de um encontro de 49 administradores de todo o País, no município de Manacapuru (a 55 quilômetros de Manaus). Essa descentralização, segundo o presidente, viabilizaria uma estrutura melhor às atuais administrações e a Funai estaria “saindo” de Brasília e chegando até os índios. (A Crítica, 13/09/98)

MUSEU NACIONAL DISCUTE FUTURO DA POLÍTICA INDIGENISTA

O Museu Nacional (UFRJ) sediou entre 28 e 30 de junho de 1999 o seminário “Bases para uma nova política indigenista”. Coordenado e organizado pelos professores João Pacheco de Oliveira e Antônio Carlos de Souza Lima, o evento pretendeu promover um debate sobre a elaboração de uma nova política indigenista na virada do milênio, envolvendo setores da agência indígena, instâncias da administração federal e governos estaduais.

O seminário contou com exposições de quatro antropólogos e um jurista. João Pacheco de Oliveira falou sobre movimentos indígenas, ONGs e a cooperação internacional. Gilberto Azanha, sobre etnodesenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento. Antônio Carlos de Souza Lima, sobre a formação de quadros profissionais para novas formas de ação indigenista. Márcio Santilli, sobre o novo lugar do Estado diante das sociedades indígenas. Por fim, o jurista Carlos Frederico Marés dissertou sobre a regulação jurídica das relações entre sociedades indígenas, Estado e a sociedade nacional. Participaram também das discussões representantes do Ministério do Meio Ambiente, da Funai, da Funasa, além de lideranças indígenas de todo o país. Integraram mesas redondas a senadora Marina Silva e o coordenador do Comitê Intertribal Marcos Terena. Todos contribuíram na elaboração de relatórios, encaminhados para órgãos de cooperação internacional a fim de orientar os investimentos em projetos voltados para os índios.

O evento foi definido pelos organizadores como um “diálogo aberto e respeitoso para com as diferenças”. Para eles, é importante, antes de tudo, apontar o precioso elenco de experiências inovadoras realizadas em diversos pontos do Brasil indígena que objetivam a gestão direta de recursos por organizações constituídas pelos próprios índios. Essas organizações são frutos sobretudo de parcerias com ONGs e organismos governamentais de diversos escalões e especialidades, apoiadas financeiramente por mecanismos de cooperação internacional e multilateral.

Desse modo, o intento do seminário foi deslocar a discussão do eixo da agência indigenista oficial e da relação tutelar para dar foco as iniciativas e organizações indígenas. Em vez de tomar a questão da tutela como pressuposto básico, o debate gravitou em torno do efetivo aproveitamento da rica e diversificada experiência sócio-cultural das sociedades indígenas, que inclui iniciativas próprias de autogestão, soluções políticas dinâmicas e um processo ati-

vo de transformação cultural e organizacional. A constatação unânime do seminário consiste na idéia de que as organizações indígenas e as autoridades nativas trazem um elemento novo para a elaboração de políticas diferenciadas e se mostram como parceiros privilegiados e potenciais executores dessa nova política indigenista. O seminário resultou em um documento síntese, encaminhado à presidente do Conselho da Comunidade Solidária, a primeira-dama Ruth Cardoso, que participou da cerimônia de encerramento do encontro. *(ISA, a partir do relatório “Bases para uma nova política indigenista”, organizado por João Pacheco de Oliveira e Antônio Carlos de Souza Lima e de O Globo, 01/07/99)*

GOVERNO QUER TRANSFORMAR FUNAI

A Funai deverá ser transformada em agência executiva, nos próximos dois anos, para ser mais eficaz no comando da política indigenista. A exemplo das recentes mudanças do Ibama, a Funai terá mais autonomia e flexibilidade no orçamento, por meio de contratos de gestão com o governo federal. A mudança faz parte do novo modelo de administração pública, mas deve ser primeiro aprovada pelas lideranças indígenas e pelo Congresso. O projeto está sendo elaborado pela Finatec, da UnB.

Chamado de programa de desenvolvimento da Funai, o projeto será discutido pelas lideranças indígenas nos próximos 15 dias, como afirmou o presidente do órgão, Sulivan Silvestre de Oliveira. Ele disse ter tomado consciência das críticas de várias organizações indígenas da Amazônia que não foram convidadas para a reunião, que ocorreu em Manaus, com os administradores regionais.

Para o desenvolvimento do Projeto, a Funai já assinou convênio de R\$ 90 mil com a Finatec. Com 30 anos de fundação, quadro de 3.350 funcionários, 50 administrações regionais e atendimento para 215 povos indígenas (são 330 mil índios), é a primeira vez que a Funai promove sua própria reestruturação.

No Programa de Desenvolvimento da Nova Funai está inserido o Projeto Pró-Índio, que terá o objetivo de tornar as terras indígenas auto-sustentáveis, com investimentos externos.

Também elaborado pela Finatec, o projeto terá convênio com o Sivam para garantir a integridade das comunidades. Segundo o chefe do Departamento de Planejamento da Funai, Saint Clair Pitangui Verciani, o Pró-Índio consiste em elaborar projetos de biotecnologia, manejo sustentável, ecoturismo, agricultura, entre outros, para as comunidades desenvolverem. *(OESP, 15/09/99)*

LACERDA DEFENDE REFORMULAÇÃO

O presidente da Funai, Márcio Lacerda, admitiu ontem que narcotraficantes estão usando os índios de áreas da Amazônia no tráfico de drogas. Essa prática, segundo Lacerda, vem ocorrendo na região de Tabatinga (AM), na fronteira do Brasil com a Colômbia, principalmente em áreas do rio Javari. Nessa região, diversos índios estariam sendo aliciados por traficantes colombianos.

A revelação de Lacerda foi feita em depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara que apura irregularidades na política indígena. Ele disse que a situação é do conhecimento da Polícia Federal e do Exército. “A Funai já fez a sua parte informando a situação aos órgãos de segurança”.

Lacerda admitiu ainda ser comum nas áreas indígenas da Amazônia a prática da biopirataria, roubo de madeira e a garimpagem ilegal. “Com a atual estrutura da Funai é impossível coibir esse tipo de coisa”, reconheceu Lacerda, ao defender na CPI da Funai uma ampla reestruturação do órgão. Ele admitiu também que a Funai vive hoje um dos períodos mais críticos de sua história. “A falta de recursos é o pior problema”, disse Lacerda, ao explicar que o órgão tem um orçamento de R\$ 77 milhões para este ano, mas 50% desse valor está contingenciado.

Outra proposta de Lacerda para revitalizar a política indígena prevê a destinação de um percentual do Fundo de Participação dos Municípios (PFM) para os municípios que investirem nas áreas indígenas sob seu domínio. Segundo Lacerda, essa bonificação seria decisiva para ampliar o atendimento aos índios.

A sugestão do presidente da Funai para bonificar os municípios já vem sendo discutida no Congresso. Um projeto da senadora Marina Silva (PT-AC) prevê aumento nas cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para Estados e municípios que investirem em programas ambientais. *(DCI, 19/08/99)*

XAVANTADAS

GAIGER SE INDISPÕE COM OS XAVANTE

O presidente da Funai, Júlio Gaiger foi agarrado ontem por um grupo de índios Xavante durante uma reunião de trabalho no auditório do órgão. Levado escada abaixo pelos índios, Gaiger foi resgatado na frente do prédio por um funcionário que o colocou dentro de um carro particular que passava pelo local. Gaiger pediu

para ser levado ao Ministério da Justiça, onde foi protegido por seguranças. Os índios permaneceram na frente do prédio da Funai à espera de Gaiger, mas se dispersaram no final da tarde. Assessores da Funai afirmam que os Xavante teriam sido induzidos por funcionários da própria Funai a organizar o protesto. Tudo começou quando Gaiger discutia, na reunião, a questão da reestruturação do órgão e foi interrompido por um membro do Sindicato dos Servidores Públicos, que afirmou considerar um absurdo suas propostas. Nesse momento, entrou um grupo formado por 20 índios que ocupou as laterais do auditório. Ajudado por um intérprete, o líder Xavante Lauro começou a protestar contra a reestruturação do órgão. Não satisfeito, o líder aproximou-se da mesa onde estava Gaiger e começou a bater com sua borduna protestando em língua Xavante. Outros índios se aproximaram e prenderam o presidente da Funai. Até o final da tarde, depois de ter passado pelo Ministério da Justiça, pelo Congresso e pelo STF, Júlio Gaiger ainda estava com o terno manchado do jenipapo e urucum usados pelos índios. (OESP, 23/10/96)

OPERAÇÃO ARMADA TIRA ÍNDIOS DO GABINETE

A PF desencadeou uma operação armada para desalojar os índios Xavante que ocupavam o gabinete do presidente da Funai, Júlio Gaiger. Armados com metralhadoras e fuzis e com o aval de Gaiger e do ministro interino da Justiça, 20 soldados do Comando de Operações Táticas da PF entraram no gabinete às 4h30 da madrugada de sexta-feira, dia 11/04, renderam os índios e os conduziram à Superintendência da PE. Na superintendência, houve empurra-empurra ontem pela manhã, quando outros índios foram ao local tentar libertar os presos. Ao meio dia todos foram soltos. Foram feitos exames de corpo de delito no Instituto Médico Legal, já que dois dos índios retirados do gabinete de Gaiger sofreram agressão. Em nota oficial, a Funai desmente que tenha havido problemas na operação. De acordo com a assessoria da Funai, os índios deixaram o local sujo e depredaram quadros que estavam na parede do gabinete. Um dos Xavante preso de madrugada afirma que os policiais comprimiram o cano de uma metralhadora contra seu peito. Disse ainda que o presidente da Funai estava acompanhando a operação. A Funai negou. (OESP, 12/04/97)

SULIVAN É ACUSADO DE ARMAR MANIFESTAÇÕES

Há oito meses no posto de presidente da Funai, Sullivan Silvestre de Oliveira fez uma aliança com

As "xavantadas" na Funai:

- (1) barreira na porta da Presidência, em maio de 2000;
- (2) ocupação da sala do presidente; atrás do retrato do Rondon, o cacique Aniceto, em abril de 1997;
- (3) o cacique Celestino com o ministro da Justiça Milton Seligman e Júlio Gaiger, em maio de 1997;
- (4) em maio de 1999, discutem com o então presidente Márcio Lacerda.



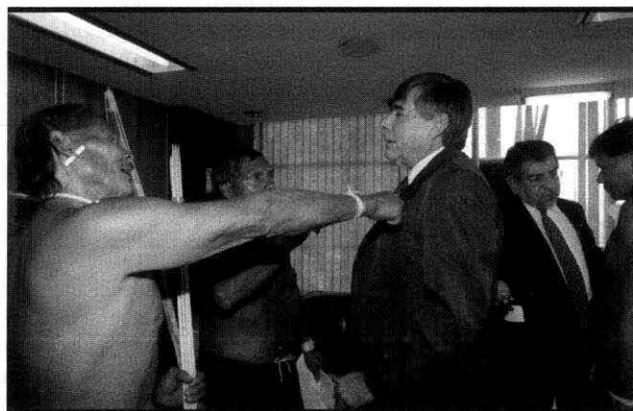
JOEDISON ALVES/AE



ED FERREIRA/AE



RONALDO DE OLIVEIRA/CB



DIDA SAMPAIO/AE

os índios xavante, etnia que possui 8.000 membros e ficou famosa pela mania de produzir invasões e ameaçar funcionários da entidade. Dados a atos espetaculares, os Xavante são uma espécie de PFL indígena – falam alto com o governo, estão sempre no poder e são acusados por outras tribos de favorecimento na distribuição de recursos. O acordo, do qual os índios de outras etnias desconfiavam há tempo, veio à tona semana passada por causa de denúncias dos funcionários da Funai. Eles apontam como início da parceria uma manifestação organizada em março, quando os Xavante invadiram a sede da entidade, constrangeram e agrediram dois funcionários. O chefe Arnaldo Xavante, um dos líderes do protesto, admitiu que tudo foi negociado diretamente com Oliveira. “A única coisa que o presidente pediu foi que não houvesse violência”, explica.

Os índios decidiram a invasão de março por iniciativa própria, mas, antes de ir às vias de fato, negociaram o apoio do presidente da Funai. Eles tinham dois alvos, ambos adversários de Oliveira: um era o economista Otacílio Reis, diretor de assistência; outro, a antropóloga Ana Costa, diretora de saúde. Os dois foram arrastados pelos corredores, expulsos do prédio e xingados de “traidores” por defender o uso de critérios técnicos na aplicação das verbas da entidade. Os Xavante, que reivindicavam a compra de 100 automóveis para suas reservas estavam enfurecidos com Reis que havia vetado o seu pedido. Depois do protesto, ele cedeu, liberando a compra de vinte carros para a tribo. Ana Costa, que era contra a doação de objetos e dinheiro aos índios, foi demitida. Quem se deu bem foi o índio Arnaldo Xavante. Ele ganhou um cargo de assessor da Presidência e dá expediente em Nova Xavantina, no interior de Mato Grosso.

“Não tenho dúvida de que a administração articulou a invasão”, acusa Reis. “Os ônibus que transportaram os índios foram pagos pela Funai, e havia até marmita pronta para eles”, diz a ex-diretora de saúde, Ana Costa. Oliveira nega as acusações, mas admite que conversou com Arnaldo Xavante por telefone antes da agressão aos diretores. Segundo ele, a questão é política. “Eu encontrei o órgão assim e estou tentando acabar com essas distorções. Sou contra o assistencialismo”, garante. Mas a tribo dos Xavante, que adora o assistencialismo, está até organizando uma manifestação em Brasília para pedir ao novo ministro da Justiça, Renan Calheiros, que deixe Oliveira no cargo. (Veja, 13/05/98)

XAVANTE PEDEM DEMISSÃO DE LACERDA

Uma pressão política distorcida. Assim o presidente da Funai, Márcio Lacerda, definiu a invasão da sede do órgão, ontem, por 51 guerreiros xavante – que o retiraram à força do prédio e ainda ocuparam a entrada do Ministério da Justiça. Os índios (um dos vários grupos xavante da Reserva Parabubure, em Mato Grosso) ocuparam a Funai em represália ao afastamento do diretor da AER Nova Xavantina – à qual a reserva é circunscrita –, ocorrido depois que foram apurados gastos excessivos da AER em 98. De acordo com o presidente da Funai, o administrador Raimundo Lustosa foi afastado semana passada do cargo pelos gastos aparentemente irregulares da AER Nova Xavantina. Márcio Lacerda explicou que o grupo xavante responsável pelo incidente de ontem quer Lustosa de volta à administração para manter o que chamou de status quo. (Jornal de Brasília, 01/06/99)

CPI DA FUNAI

CPI DA CHANTAGEM

Parlamentares conservadores da bancada amazônica, liderados pelos deputados Elton Ronhelt (PFL-RR) e Antônio Feijão (ex-PFL, hoje PSDB-AP), propuseram ao presidente da Funai, Márcio Lacerda, e ao Ministro da Justiça, Renan Calheiros, a redução da área da TI Raposa-Serra do Sol, a ser demarcada pelo governo federal, em troca do arquivamento da CPI da Funai, recentemente instalada na Câmara dos Deputados a pretexto de investigar irregularidades no órgão.

A TI Raposa-Serra do Sol, com extensão de 1,6 milhão ha, está situada no NE de RR e é ocupada desde tempos imemoriais pelos Macuxi, Taurepang, Ingarikó, Wapixana e Patamona, sendo sua população atual estimada em 12 mil índios. Cerca de 800 garimpeiros e fazendeiros, número que já foi bem maior, vivem na área ilegalmente, estimulados por políticas coloniais desenvolvidas nos últimos anos pelo governo estadual, em cumplicidade com órgãos federais. Essas políticas coloniais incluem a criação de municípios dentro das terras indígenas, como os de Uiramutã e Pacaraima, transferindo-se títulos de eleitores que vivem em outras cidades para se forjarem plebiscitos. Posteriormente esta “população” desaparece, como confirmam os dados censitários do IBGE, e políticos que vivem em Boa Vista ocupam os cargos municipais beneficiando-se do Fundo de Participação dos Municípios. A criação de municípios é, en-

tão, alegada como impedimento à demarcação da extensão integral das terras indígenas, como ocorre em relação à TI Raposa-Serra do Sol. Os políticos locais também praticam a cooptação de índios que, embora minoritários, aceitam se posicionar contra a demarcação em troca de benesses governamentais.

Em dezembro de 96, houve uma tentativa de redução da área através de um despacho do então ministro da Justiça, Nelson Jobim. À época, o jornal O Globo publicou declaração do deputado Francisco Rodrigues (PPB-RR) atribuindo a redução proposta a um acordo que resultou no apoio maciço da bancada de Roraima à emenda da reeleição. Em dezembro de 98, foi anunciada a assinatura de uma portaria do atual ministro Renan Calheiros determinando à Funai a demarcação da área na sua extensão integral. O anúncio foi feito em cerimônia no Palácio do Planalto e a portaria foi entregue pelo Ministro da Justiça, em mãos, ao coordenador do CIR.

A CPI da Funai teve sua instalação proposta por requerimento de deputados amazônicos em maio de 95. Propunha-se a investigar demarcações de terras indígenas, antropólogos, ONGs e “irregularidades” no órgão. No entanto, o requerimento permaneceu engavetado durante quatro anos e agora, em março de 99, foi resuscitado (entre outros) pela própria liderança do governo no Congresso como forma de impedir a instalação de outra CPI, a do sistema financeiro, que constrangeria o governo ao investigar ganhos absurdos dos bancos às vésperas da desvalorização do real. O deputado Elton é o primeiro vice-líder do governo na Câmara e o primeiro subscritor do requerimento da CPI da Funai.

Várias denúncias de irregularidades na administração da Funai têm sido divulgadas pela imprensa e investigadas pelo MPF nos últimos dois anos, referentes à gestão do seu ex-presidente Sullivan Silvestre.

Na semana passada, o atual presidente da Funai, Márcio Lacerda, afirmou na Comissão de Meio Ambiente e Minorias da Câmara que 99% do orçamento total (incluindo a folha de pagamentos) da Funai, em 98, foram consumidos em atividades-meio do órgão, e que cerca de 25% do orçamento de custeio (excluindo a folha de pagamentos) foram gastos com passagens, diárias e despesas de pensão dos índios que frequentam Brasília.

O caos orçamentário e administrativo do órgão é de conhecimento público, nada tem a ver com a identificação dos limites das terras indígenas, e está diretamente ligado ao fisiologismo político nas nomeações para os cargos de confiança existentes na sua estrutura. No entanto, a pro-

posta de CPI antecede este fluxo recente de irregularidades e serve, agora, ao objetivo da chantagem política sobre o governo por parte da sua própria base parlamentar. (*Últimas Notícias/ISA, 29/03/99*)

CÂMARA INSTALA CPI

Hoje será instalada a CPI da Funai, com o objetivo de apurar também o relacionamento do órgão federal com ONGs internacionais, os requisitos para a admissão de antropólogos e a aplicação de recursos pela fundação.

“As áreas demarcadas são ricas em minérios como urânio, ouro e cobre”, diz o autor do requerimento para a criação do CPI, deputado Elton Rohnelt (PFL-RR), que apresentou o pedido em 1995. Segundo ele, a demora na instalação da comissão foi motivada pela existência de outras comissões de inquérito no período. Como o regimento interno da Câmara permite o funcionamento simultâneo de apenas cinco CPIs, a da Funai teve de esperar.

“A Funai é alvo de muitas pressões externas, em especial de ONGs internacionais”, afirma Rohnelt, que se diz favorável às demarcações, mas não da forma atual. Cronicamente, o provável relator da CPI, Antônio Feijão (PSDB-AP), ex-presidente de uma entidade de garimpeiros com base na Amazônia, a Usagal, reclama da atuação descontrolada de garimpeiros e pesquisadores estrangeiros nas reservas. “Não se tem controle sobre as pessoas e instituições internacionais que estão garimpando e fazendo pesquisa tecnológica na Amazônia”, garante. (*ISA, a partir de Correio Braziliense, 25/05/99*)

LÍDERES NEGAM BARGANHA

Os deputados federais Elton Rohnelt (PFL-RR) e Antônio Feijão (PSDB-AP), integrantes e líderes da CPI da Funai, negaram que tenham proposto ao governo retirar a CPI em troca da revisão da demarcação Raposa-Serra do Sol, conforme acusação feita pelo coordenador do ISA, Márcio Santilli. Feijão disse que não quer polemizar com Santilli, que o acusa de ter chantageado o governo. “Ele vai poder se explicar na CPI”, afirmou o deputado.

A reportagem apurou que Feijão esteve várias vezes com o presidente da Funai, Márcio Lacerda, acompanhado de lideranças indígenas. O deputado afirma ter em mãos documento de índios pedindo que a área Raposa-Serra do Sol não seja demarcada. (*Hoje em Dia, Belo Horizonte, 11/06/99*)

CPI DEFINE ROTEIRO DE INVESTIGAÇÕES

A CPI da Funai aprovou, no último dia 8, o roteiro de seus trabalhos. O roteiro, proposto pelo deputado federal Antônio Feijão, prevê duas fases. Na primeira, os membros da Comissão — presidida pelo deputado federal Alceste Almeida (PMDB-RR) — colherão depoimentos de pessoas previamente escolhidas, entre funcionários públicos, representantes de ONGs, de entidades de classe (especialmente de garimpeiros e empresas de mineração) e do Ministério Público. Na segunda, os componentes da CPI visitarão as áreas indígenas Yanomami e Raposa-Serra do Sol (Roraima), Waiãpi (Amapá), Pataxó (Bahia) e Waimiri-Atroari (Amazonas). O roteiro aprovado prevê que a CPI investigará os critérios para demarcação de terras indígenas, o relacionamento da Funai com outros órgãos públicos e com ONGs, a aplicação das verbas orçamentárias do órgão indigenista oficial e os requisitos para a admissão de antropólogos. O roteiro não especifica se esta admissão se refere aos quadros da Funai ou às terras indígenas.

Além da Funai, a Comissão selecionou um conjunto de instituições, entre governamentais federais e estaduais, não-governamentais, entidades de classe e o MPF, que serão chamadas a depor. Entre as não-governamentais estão três ONGs (CTI, ISA e CPPY), uma organização indígena (a Apina, dos índios Waiãpi, do Amapá), as missionárias MNTB e Cimi, duas entidades formadas por garimpeiros com atuação na Amazônia e a Agência de Cooperação Técnica da Alemanha (GTZ), órgão do governo alemão que faz o acompanhamento técnico da aplicação dos recursos financiados através do PP-G7 para a demarcação de terras indígenas na Amazônia. Além dos critérios para a demarcação de terras indígenas, a lista de questões a serem abordadas pela Comissão é extremamente abrangente. Inclui investigar as fontes e formas de financiamento das ONGs brasileiras bem como sua atuação dentro de terras indígenas; institutos de pesquisa e missões com projetos em áreas indígenas também serão investigados. A incidência de interesses de mineradoras em terras indígenas, os convênios celebrados pela Funai com terceiros para o desenvolvimento de atividades em áreas indígenas, obras públicas ou privadas cuja continuidade esteja paralisada por ser escopo de conflitos fundiários ou por afetar terras indígenas, a gestão do orçamento da Funai são outros tópicos listados pelos deputados da CPI. (*Marco A. Gonçalves/ISA, 10/06/99*)

INQUÉRITOS COMEÇAM COM COMANDANTE DA AMAZÔNIA...

O comandante militar da Amazônia, Luiz Gonzaga Lessa, disse que a defesa da Amazônia pode ser utilizada como pretexto para a intervenção armada no Brasil por parte de países desenvolvidos. Segundo ele, a intervenção militar motivada pela proteção ao meio ambiente é “tendência da próxima década”.

Lessa foi o primeiro inquirido pela CPI da Funai e usou a maior parte do tempo destinado à sua exposição para expor as “ameaças” à Amazônia. Disse considerar preocupante a ausência do Estado em longas faixas de fronteira e que o interesse pela Amazônia se justifica pelo fato de a região ter um quinto da disponibilidade de água doce do planeta, um terço das florestas tropicais e riquezas do subsolo. Depois de afirmar que a Amazônia é inegociável, afirmou: “Queira Deus que no futuro não tenhamos de lutar para reincorporar a Amazônia ao território brasileiro”. (*FSP, 17/06/99*)

... E PRESIDENTE DA FUNAI

Márcio Lacerda compareceu ontem, dia 18/08, à CPI da Funai, reabrindo a fase de inquirição após o fim do recesso parlamentar. Falou por 40 minutos para uma platéia composta por lideranças indígenas, deputados federais que compõem a CPI, representantes de ONGs e servidores da Funai. Lacerda historiou genericamente as condições do contato entre índios e a sociedade envolvente até a instauração da Constituição de 88. Em seguida, justificou as demarcações de terras indígenas como recurso para defender as comunidades das frentes de desenvolvimento que avançam para a Amazônia. (*Marco A. Gonçalves/ISA, 19/08/99*)

DEPUTADOS EMBARCAM PARA RORAIMA...

Uma comitiva de sete deputados que compõe a CPI da Funai embarca hoje para Boa Vista (RR). Será é a primeira de uma série de visitas que CPI programou para as próximas semanas. Estão confirmadas as idas dos deputados Alceste Almeida (PMDB), presidente da CPI; Elton Rohnelt (PFL), Almir Sá (PPB) e Airton Cascavel (PPB), todos eleitos por Roraima; do deputado Antônio Feijão (PSDB-AP), relator da CPI; da deputada Vanessa Grazziotin (PC do B-AM) e do deputado João Grandão (PT-MS).

O roteiro aprovado pela CPI informa que amanhã, dia 10, a comitiva parlamentar se deslocará pela manhã para a TI Raposa-Serra do Sol, cuja demarcação está obstruída por força das pressões que o governo e a bancada roraimense exercem sobre o Executivo federal. Em Rapo-

sa-Serra do Sol, o roteiro informa que os deputados deverão visitar a aldeia Maturuca e, em seguida, sobrevoar as plantações de arroz de não-índios instaladas na região do rio Surumu, dentro de terras indígenas. Daí, a comitiva seguirá para as aldeias Cantão e Malacacheta. Para o dia 11, está agendada audiência pública na Assembléia Legislativa de Boa Vista, e no último dia, uma visita à TI Yanomami – mais especificamente, à base militar de Surucucus - e, em seguida à aldeia Demini. *(Marco A. Gonçalves/ ISA, 09/09/99)*

... E RELATOR MANIPULA PROGRAMAÇÃO

A recém-encerrada visita da CPI da Funai à Roraima foi pródiga em cenas de manipulação e ameaças aos processos de demarcação de terras indígenas, mesmo aos já consolidados. O relator e o presidente da CPI procuraram produzir evidências que corroborem a tese de que a demarcação da TI Raposa-Serra do Sol em uma área única inviabiliza projetos econômicos de interesse da elite estadual. Assim, o roteiro da visita à Raposa-Serra do Sol foi alterado de modo que apenas os opositores da demarcação fossem ouvidos

A visita à aldeia Maturuca, onde cerca de mil índios esperavam a chegada dos deputados, foi transferida da manhã para o fim da tarde, gerando protestos dos tuxauas (líderes indígenas) que pretendiam “desmascarar” as reais intenções da CPI. A comitiva que se dirigiu à TI esteve nas fazendas de arroz irrigados implantadas pelo governo estadual dentro da terra indígena, em algumas aldeias controladas por grupos aliados do governador Neudo Campos (PPB), em vilas de garimpeiros e na sede do município de Uiramutã, também criado dentro dos limites identificados pela Funai como terra tradicional indígena.

Os parlamentares ouviram as queixas dos fazendeiros e a manifestação de membros da organização indígena Sodiur - que representa uma minoria absoluta das aldeias de Raposa e que, curiosamente, defende menos terras para os índios e mais para os arroteiros.

No dia seguinte à visita à Raposa-Serra do Sol, os deputados da CPI estiveram na audiência pública realizada na Assembléia Legislativa, em Boa Vista, capital do estado, encerrada apenas às 2 horas da manhã de domingo. O ISA apurou que os parlamentares roraimenses e seus aliados acusaram o ex-administrador regional da Funai em Roraima, Walter Blós - destituído recentemente do cargo por pressões da banca federal de Roraima e do governador Campos -, o CIR e a Diocese de Roraima de semear a discórdia entre os índios em Raposa-Serra do Sol.

Presente à audiência, o governador Neudo Campos disse que ONGs que mantêm relações com organismos internacionais controlam setores importantes do Estado. Instado pelos deputados de oposição a apresentar provas das acusações, o governador disse que não as tinha. O relator Antônio Feijão declarou ao jornal Folha de Boa Vista que a CPI vai encaminhar um ofício ao MPF pedindo instauração de inquérito para apurar a atuação de estrangeiros em terras indígenas. *(Marco A. Gonçalves/ ISA, 14/09/99)*

RELATOR QUER “ZERAR” DEMARCAÇÕES

O jornal Folha de Boa Vista informa que foram ouvidas 19 pessoas nos três dias de visita da CPI à Roraima e registradas cerca de 30 horas de depoimentos em fita cassete. O deputado Antônio Feijão declarou que a demarcação da TI Raposa-Serra do Sol não se baseou em critérios antropológicos e que no texto final da CPI recomendará a revisão de seu processo demarcatório.

Na audiência realizada na Assembléia Legislativa de Boa Vista, Feijão disse que quer zerar todos os procedimentos relativos à demarcação de terras indígenas. À imprensa local, afirmou ainda que seu relatório vai propor a reestruturação da Funai, uma política de integração entre índios e não-índios e rígidos critérios para a admissão de entidades que queiram trabalhar em terras indígenas.

A deputada Vanessa Grazziotin (PC do B-AM) e o deputado João Grandão (PT-MS) afirmaram que a visita à Roraima deixou claro que o objetivo da CPI não é investigar denúncias de corrupção na Funai, mas impedir a continuidade das demarcações de terras indígenas e forçar a revisão de outras demarcações já homologadas pelo governo federal. *(ISA, a partir de Folha de Boa Vista, 10 e 14/09/99)*

CPI É PRORROGADA E ADIA VIAGEM AO AMAPÁ

Um acordo de lideranças viabilizou a entrada do pedido de prorrogação da CPI da Funai na pauta de votação da Câmara dos Deputados ontem, dia 26. O pedido de prorrogação acabou sendo aprovado no final do dia, concedendo mais 60 dias para que a Comissão realize seus trabalhos. A contagem desse período passa a ser feita a partir do dia 18 de outubro, um dia após o fim do período regular de 120 dias. Em sessão ordinária realizada hoje (27/10), os parlamentares da Comissão acataram solicitação, feita pelos parlamentares de oposição, para que a viagem ao Amapá fosse adiada. A viagem

interessa particularmente ao relator da CPI, Antônio Feijão, que luta para impedir que o CTI continue desenvolvendo projetos junto aos índios Waiãpi. A visita ao Estado, que prevê uma visita à aldeia Aramirã, na TI Waiãpi, foi transferida para entre 22 e 24 de novembro. *(Marco A. Gonçalves/ ISA, 27/10/99)*

ANTROPÓLOGA É INQUIRIDA

Os deputados da CPI da Funai inquiriram no dia 1º de dezembro a antropóloga Dominique Gallois, doutora e professora do Departamento de Antropologia da USP. Dominique é também coordenadora de vários projetos que o CTI desenvolve junto aos índios Waiãpi, povo que habita as florestas do oeste do Amapá (ver capítulo Amapá/Norte do Pará).

Na diligência da CPI no Estado, ocorrida entre os dias 22 e 24 de novembro, Dominique Gallois havia sido acusada por deputados locais, entre os quais o relator da CPI, Antônio Feijão, de promover divisão entre os Waiãpi, aumentar a área indígena no momento de sua demarcação e de ter elaborado um projeto de “garimpagem” dentro da terra indígena.

Por conta das divergências entre Antônio Feijão e Dominique Gallois, os deputados Dr. Rosinha (PT-PR) e Vanessa Grazziotin (PC do B-AM) reclamaram da impropriedade de o relator inquirir uma pessoa contra a qual tomou várias iniciativas na Justiça. Mesmo diante da insistência dos dois deputados, a ponderação não foi aceita pelo presidente da Comissão, deputado Alceste Almeida.

Ao longo de 40 minutos, Dominique Gallois explicou detalhadamente seu trabalho junto aos Waiãpi, desde seu primeiro contato com o grupo, no início dos anos 70. Relatou as consequências do contato promovido pela Funai, na época da abertura da Perimetral Norte, as sucessivas invasões de garimpeiros e o risco de extinção a que os Waiãpi estiveram expostos. Historiou os 18 anos de luta dos índios para obter a demarcação de suas terras, realizada mediante convênio entre a Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ) e a Funai entre 1994 e 1996.

A antropóloga informou ainda que, ao contrário do que vinham dizendo opositores do trabalho do CTI no Amapá, os Waiãpi perderam grande parte de seu território ao longo do processo de reconhecimento oficial. Em seguida, o relator Antônio Feijão encaminhou duas baterias de perguntas sobre os procedimentos adotados na auto-demarcação da área e sobre um projeto de recuperação de áreas degradadas pelo garimpo dentro da área Waiãpi, aprovado como projeto demonstrativo (PDA) no âmbito do PPG7. Todas as questões foram res-

pondidas, sem provocar qualquer contestação por parte dos inquiridores.

Um novo requerimento, solicitando mais 60 dias de prorrogação para CPI da Funai foi enviado esta semana para a Câmara dos Deputados. *(Marco A. Gonçalves/ISA, 02/12/99)*

CPI APROVA RELATÓRIO

A intenção de se valer da CPI para reivindicar a diminuição da TI Raposa-Serra do Sol e criminalizar os trabalhos do CTI entre os Waiãpi foi evidenciada pela apresentação do relatório do deputado Antônio Feijão, aprovado em sessão realizada hoje, 14/12.

Das 14 sugestões a serem encaminhadas para providências do Ministério da Justiça, quatro solicitam a instauração de inquéritos contra o CTI. Há também três sugestões que se referem à TI Raposa-Serra do Sol: um pedido para revisar seus limites, "em respeito aos ocupantes de boa-fé e aos proprietários" que terão que deixar a área; que sejam excluídas do polígono a ser homologada pela Funai as áreas utilizadas para rizicultura, ignorando que estes produtores foram enfiados dentro da TI pelo governo do Estado exatamente para viabilizar reduções quando de sua demarcação; e a abertura de inquérito para investigar as parcerias dos índios de Raposa-Serra do Sol com ONGs.

O relatório propõe ainda que os procedimentos administrativos adotados pelo governo federal no âmbito do reconhecimento oficial das terras indígenas seja modificado, e que seja constituído um "colégio revisor", no qual teriam assento órgãos da administração pública, exceto a Funai. Sugere também que a homologação das demarcações passem pelo crivo do Congresso Nacional. Apesar das manifestações contra seu conteúdo, enviadas por ONGs e organizações indígenas, este relatório foi votado e aprovado por sete deputados, todos da bancada amazônica, no último dia 14 de dezembro. Os quatro deputados da oposição apresentaram seu voto em separado, no qual condenaram a parcialidade e os procedimentos viciados da CPI, apresentando, no final do voto, propostas para uma agenda positiva relativa à questão indígena no país. *(Marco A. Gonçalves, 14/12/00)*

SESSÃO INCONCLUSA

A conclusão formal dos trabalhos da CPI da Funai depende de que o requerimento que solicita uma segunda prorrogação de 60 dias seja aprovado pela Câmara dos Deputados. Isso porque, depois de aprovar o relatório apresentado pelo deputado Antônio Feijão, os deputados que integram a CPI deixaram o plenário antes de a ata da sessão ter sido votada.

Ao perceber o esvaziamento do plenário, o deputado Doutor Rosinha (PT-PR) pediu verificação de quórum ao presidente da Comissão, deputado Alceste Almeida (PMDB-RR), que constatou número insuficiente de parlamentares para aprovar a ata da sessão. Diante desta situação, o relator da CPI saiu correndo atrás de deputados para que a sessão pudesse ser concluída. Não adiantou: foi encerrada sem ata.

Desde fevereiro, o requerimento que prorroga os trabalhos da CPI da Funai tem sido colocado na pauta de votações da Câmara dos Deputados. Até o final do primeiro semestre, no entanto, não havia sido votado. *(Marco A. Gonçalves, jul/00)*

DEMISSÃO DE ORLANDO VILLAS-BÔAS

LEI CONCEDE PENSÃO ESPECIAL AOS VILLAS-BÔAS

O vice-presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República faz saber que o Congresso Nacional decreta e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – É concedida a Cláudio Villas-Bôas e Orlando Villas-Bôas, sertanistas, por seus relevantes serviços prestados à causa indígena brasileira, pensão especial vitalícia e equivalente à remuneração prevista para o NS-A-III, inerente às categorias funcionais de Nível Superior da tabela de vencimento do funcionalismo público federal.

Parágrafo único – Por morte de Orlando Villas-Bôas, a pensão de que trata esse artigo revertirá a sua esposa, Sra. Marina Lopes de Lima Villas-Bôas.

Artigo 2º – É vedada a acumulação desse benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Artigo 3º – Os reajustes destas pensões serão concedidos de acordo com os reajustes dos servidores públicos federais.

Artigo 4º – A despesa decorrente dessa Lei correrá à conta do Orçamento de Seguridade Social da União, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social.

Artigo 5º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Marco Antonio de Oliveira Maciel/Waldeck Ornélas, DOU, 19/04/99)

ÍNTEGRA DA CARTA DE MARÉS A ORLANDO VILLAS-BÔAS, VIA FAX

"Brasília, 25 de janeiro de 2000.

Caro sertanista,

Ao parabenizá-lo pela justa e merecida pensão especial vitalícia que lhe foi concedida pelo Governo Brasileiro, inclusive ao saudoso Cláudio Villas-Bôas, por seus relevantes serviços prestados à nobre causa indígena brasileira, consoante à lei nº 9.793/99, lamento muitíssimo comunicar-lhe da real necessidade de ter de dispor do cargo da comissão, que ora ocupa, de Assessor desta Presidência, código DAS 102.2, em razão do cumprimento do Decreto nº 3134/99, que dispõe sobre as adequações/reduções em 10% dos gastos com a remuneração dos cargos em comissão e funções de confiança no âmbito das Fundações, além do já significativo corte sofrido na estrutura básica da Funai, motivada pela recente passagem da Saúde Indígena para a Funasa, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 3413/99.

Na oportunidade, colocando-me à inteira disposição do ilustre Sertanista/Indigenista, reitero os votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Presidente da Funai"

O SERTANISTA RESPONDE

"À assessoria da Funai,

Solicito a fineza de confirmar o FAX ora recebido em desligamento da Assessoria e do quadro da Fundação Nacional do Índio. Devo lembrar que por ocasião de nossa aposentadoria houve uma recomendação constante em processo ao senhor Ministro do Interior que, em face da nossa baixa aposentadoria, algo fosse feito na base do benefício estipulado (mais ou menos 1.000 cruzeiros, na época). Agradeceria a essa Assessoria uma confirmação breve desta solicitação.

Atenciosamente,

Orlando Villas-Bôas, 26/01/2000"

DEMISSÃO NO DOU

O presidente da Funai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Artigo nº 1 – Exonerar o servidor Orlando Villas-Bôas, matrícula nº 0445982 do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.2, da Presidência, para qual fora nomeado através da Portaria nº 011/92 de 20/01/92.

Artigo nº 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. *(Carlos Frederico Marés, DOU, 02/02/00)*

POLÊMICA

Orlando Villas-Bôas disse à imprensa que não se preocupava com o dinheiro, mas que se sentiu humilhado pela forma como foi tratado pelo presidente da Funai.

A imprensa nacional reagiu com inúmeros artigos e editoriais criticando a demissão de Villas Boas e a postura de Marés.

No primeiro dia de fevereiro, o presidente Fernando Henrique Cardoso telefonou para casa de Villas-Bôas em São Paulo pedindo-lhe desculpas e convidando-o para integrar um conselho indigenista, que deveria ser criado pelo Ministério da Justiça.

Rebatendo as críticas sobre a demissão de Orlando, Marés reagiu explicando que estava reorganizando o órgão. "O caso está totalmente encerrado. Seria redundante e antiético mantê-lo aqui na Funai. Gostaria que ele tivesse compreendido isso", afirmou para o Jornal do Brasil em 3 de fevereiro.

Apesar dos rumores da queda de Marés por ocasião desse ato, o ministro da Justiça, José Carlos Dias, negou a possibilidade de demitilo. Tentando contornar a situação, reiterou a proposta de FHC para Villas-Bôas participar do conselho indigenista. Mas Villas-Bôas não aceitou. (ISA, fev/00)

"MARÉS FEZ O QUE A LEI MANDA"

Tremenda demagogia a que se fez em torno da demissão do sertanista Orlando Villas-Bôas da Fundação Nacional do Índio. Ao demiti-lo do cargo de DAS-2 (R\$ 1.136,90 mensais), o presidente da Funai, Carlos Frederico Marés, fez o que a lei manda, a norma administrativa exige e a moralidade recomenda. Se um homem como Orlando Villas-Bôas caiu numa situação dessas, a culpa pode até não ser dele, mas fingir que a Funai fez algo de errado é iludir a boa fé do público.

Villas-Bôas aposentou-se com proventos de índio na década de 70. Se tivesse passado mais tempo nos corredores de Brasília em vez de ter trabalhado no mato, teria saído com dinheiro de cacique. Para remediar esse absurdo (que não envolve apenas o sertanista, mas todos os índios da vida nacional) o governo da época praticou outro. Resolveu-se dar um DAS ao sertanista. Nas suas palavras, "houve uma recomendação em função de nossa baixa aposentadoria". A homenagem valeu-lhe, em dinheiro de hoje, pouco mais de R\$ 1.000 mensais. Durante 20 anos o sertanista acumulou a aposentadoria com o DAS. Em abril do ano passado, o Congresso Nacional aprovou e o governo concedeu-lhe uma pensão vitalícia de R\$ 1.315.

Esse foi o valor que a turma do andar de cima estipulou para remunerar extraordinariamente os serviços de um homem que passou a vida trabalhando pelos índios.

Tendo ganho a pensão, Villas-Bôas perdeu o direito de receber qualquer dinheiro público (além da aposentadoria que já tinha). Pagar-lhe o DAS seria um ato de prevaricação. Era a lei que determinava a sua demissão. Ademais, DAS não é honraria, é função. Orlando Villas-Bôas não prestava serviços regulares à Funai. Se há gente ganhando DAS sem trabalhar, ou dando consultorias mandrakes, isso faz parte do capítulo do assalto à bolsa da Viúva.

Feita a confusão, o governo reagiu com uma mistura de boa educação e mandrakaria. Na boa educação, FFHH telefonou ao sertanista pedindo-lhe desculpas. Maravilha. É um prazer viver num país onde o presidente pede desculpas a um servidor humilhado. Na mandrakaria, ofereceram-lhe novas formas de rendimentos. Era maracutaia. O governo só pode oferecer empregos dentro das leis que regem o funcionalismo público e, por conta disso, não há como empregar Orlando Villas-Bôas. (trecho do artigo de Elio Gaspari, FSP, 06/02/00)

CARGO NA UNIFESP

O sertanista aceitou o cargo de assessor da reitoria da Universidade Federal de São Paulo, antiga Escola Paulista de Medicina, que cumpre, há 34 anos, um convênio para fornecer remédios e médicos ao Parque Nacional do Xingu. (FSP, 07/03/00)



Orlando Villas-Bôas em sua residência, em São Paulo.

MILTON MICHIDA/AE - JUN/00

E ONDE FICA O ÍNDIO?

“Acalmadas um pouco as águas que tanto se agitaram na polêmica em torno de Orlando Villas-Bôas, talvez o episódio mereça alguma reflexão. Não há a menor dúvida de que Orlando Villas-Bôas mereça todo o respeito e consideração pelos 40 e tantos anos de trabalho na área indígena, pelos sacrifícios que fez, pelos exemplos de dedicação, coragem e desapego, pela obra que realizou – da qual o Parque do Xingu é o maior testemunho concreto e a gratidão dos grupos ali concentrados, a prova indiscutível do reconhecimento da parte dos maiores interessados.

Também se poderia desejar que sua saída de um cargo de confiança se processasse de outra forma, sem traumas, depois de identificado e consolidado outro caminho que lhe permitisse viver tranqüilo. Mais ainda, com todas as homenagens que merece: mesmo que se pense hoje diferentemente quanto aos caminhos a seguir nas relações com os povos indígenas, isso não obscurece os méritos de Orlando e seus irmãos; ninguém fez melhor que eles na época.

Isso dito, entretanto, pode-se ver com clareza, num caso concreto, que o País é mesmo subdesenvolvido, não apenas injusto. Se, depois de trabalhar durante décadas expondo a vida, em condições difícilíssimas, numa posição de comando e responsabilidade, uma pessoa ainda tem tantas dificuldades para sobreviver com dignidade, recebendo os proventos de uma aposentadoria, pode-se concluir que nossa situação previdenciária é mesmo de extrema precariedade. A imensa maioria das pessoas recebe da Previdência Social muito menos – até mesmo as que passam a vida contribuindo pelo máximo.

Depois, é lamentável que se decida criar um Conselho Indigenista só quando surge uma situação difícilíssima de manobrar na comunicação, e não por uma preocupação real do governo federal com

a questão indígena – que é grave e urgente: neste momento mesmo, há situações extremamente delicadas envolvendo povos indígenas em Mato Grosso do Sul e Pernambuco, Babia e Rondônia, para citar apenas uns poucos casos. Nesta última, é parte da própria bancada federal no Estado que pressiona por vários caminhos para reverter a demarcação da área Raposa-Serra do Sol, que pertence legitimamente aos grupos ali instalados há séculos. É o mesmo perigo que ainda ronda dezenas de grupos que não tiveram suas terras demarcadas definitivamente.

Também neste exato momento continua em ritmo de tartaruga no Congresso a discussão – que já vem de anos – do novo Estatuto do Índio, que terá de definir questões delicadíssimas, principalmente a permissão para atividades econômicas em áreas indígenas. E em especial a permissão para atividades mineradoras.

Mas nada disso mereceu a menor atenção no episódio, transformado apenas numa questão entre Villas-Bôas e o presidente da Funai, Carlos Frederico Marés. E em mera divergência – ou descortesia – a respeito de um cargo de confiança. Não faltou até quem propusesse o desrespeito à lei, para a permanência de Orlando no cargo, sob o argumento de que o desrespeito seria irrelevante no caso.

De cambulhada, tratou-se o presidente da Funai como alguém destituído de qualquer mérito, apesar de uma carreira pública marcada por atuações lúcidas e desassombradas. Esqueceu-se principalmente – já que se tratava de tema relacionado com a questão indígena – seu último livro, “O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito”, no qual mostra com clareza a dificuldade do nosso sistema legal para lidar com culturas diferenciadas e baseadas, por exemplo, na propriedade coletiva. Mostra como o direito desses povos foi subs-

tituído progressivamente pelos “direitos” dos colonizadores – resultando no massacre que os transformou em minoria (pouco mais de 300 mil pessoas, somados todos os grupos), quando eram milhões na época da chegada dos portugueses, contra umas poucas dezenas de adventícios –, que poderiam ter exterminado, se houvessem desejado. Exatamente por se tratar de muitas culturas diferenciadas, o presidente da Funai está propondo desde sua posse uma nova política, também diferenciada por grupos. Não se pode olhar com os mesmos parâmetros culturas absolutamente diferentes entre si e em níveis diversos de aculturação. Uma postura nova, muito salutar – mas que, em meio à polêmica, foi jogada fora com a água da bacia.

Mais uma vez, o índio sai perdendo. Não por culpa dos envolvidos diretamente no episódio, Orlando e Marés – mas pela visão que se tem consolidado dos fatos. Quando, na verdade, se teria podido, a partir da impossibilidade de acumulação de proventos, resolver não apenas a questão de Orlando Villas-Bôas, mas abrir, no governo e na comunicação, um novo tempo e um novo espaço para a questão indígena. De forma que os povos indígenas passassem a ser vistos como possuidores de uma organização social e política que tem aspectos admiráveis. Como povos com os quais poderíamos aprender muitas coisas – a começar pela não-formação de aglomerações humanas inadministráveis, devastadoras para o meio ambiente. Como pessoas que merecem todo o respeito em sua diversidade cultural e pelo papel que desempenham de guardiães maiores do que nos resta de diversidade biológica.

Talvez seja ainda tempo para aprender com o episódio. E para mudar nossa atitude nessa questão”. (Washington Novaes, OESP, 11/02/00)

SAÚDE

FHC UNIFICA POLÍTICA DE SAÚDE INDÍGENA

O presidente Fernando Henrique Cardoso assina, nos próximos dias, decreto transferindo para o Ministério da Saúde todas as atividades de prevenção e assistência médica ao índio. Desde a constituição de 1988, a função era dividida entre o ministério e a Funai, ligada ao Ministério da Justiça.

A situação gerava atritos de competência e responsabilidade. “Havia uma zona cinzenta. Quando as coisas não andavam bem, um setor responsabilizava o outro, mas quem perdia eram os próprios índios”, admite Januário Montone, presidente da FNS, do Ministério da Saúde.

Há 11 anos, os estimados 325 mil indígenas vivem em situação que só gerou insegurança e

confusão. Se é para prevenir o índio de doença, a competência é da FNS. Mas a assistência ao indígena doente é de responsabilidade da Funai.

“O limite entre uma competência e outra não é bem definida, por isso é bom unificar”, afirmou o secretário executivo do Cimi, Saulo Feitosa. Ele, porém, está preocupado que essa transformação possa levar a uma gradativa transferência de responsabilidades do governo federal para o Estados e municípios.

“Estão previstos projetos com os Estados e municípios, e há muitos casos em que os próprios municípios são réus em ações de disputa pela posse da terra”, disse Feitosa. Com a unificação, a FNS vai assumir a coordenação de cerca de 700 servidores da Funai, a maioria enfermeiros e médicos. (*Diário do Grande ABC*, 22/04/99)

CIMI É CONTRA DSEIS COM FUNASA

O Cimi se manifestou contrário à proposta de que a Funasa seja órgão gestor da política de atendimento à saúde dos povos indígenas, estabelecida no documento “Distritos Sanitários Especiais Indígenas – Propostas de Operacionalização”. Alegou dois motivos fundamentais: que é uma ação inconstitucional por ferir o artigo 198 da Constituição Federal e a Lei nº 8.080/90, artigo 9º, e que desrespeita as resoluções da II Conferência Nacional de Saúde Indígena.

“Ao Ministério da Saúde cabe a função constitucional de ser o gestor da saúde e de designar, através da portaria, o executor das ações. Da forma como está proposto a Funasa terá a função gestora e a execução será estabelecida através de convênios com terceiros, podendo ser ONGs, organizações indígenas, estados e muni-

cípios”. Assim coloca o parecer do Cimi sobre a política da Funasa, criticando a desvinculação da União de sua responsabilidade constitucional e a falta de participação das comunidades indígenas conforme esse modelo.

O Cimi declarou que não vai estabelecer qualquer espécie de convênio com o governo que vise ao gerenciamento dos DSEIs, mas que continuará desenvolvendo seu trabalho e participando dos fóruns de discussão.

Defendeu que a política de atenção à saúde deva se dar em conformidade com o processo de consolidação do Sistema Único de Saúde, deliberando que a atenção à saúde aos índios deva viabilizar o enfoque diferenciado.

O Cimi, por fim, solicitou que o Ministério da Saúde atendesse às reivindicações dos povos indígenas e as resoluções da X Conferência Nacional de Saúde, promovendo a realização de Conferências Estaduais de Saúde Indígena.

(ISA, a partir do “Parecer do Cimi sobre a política da Funasa para a saúde dos povos indígenas”, 16/06/99)

ÍNDIOS PROTESTAM CONTRA FNS

Cerca de 70 índios kayapó fizeram uma manifestação em Brasília em frente do Palácio do Planalto, onde tentaram uma audiência com o

presidente Fernando Henrique Cardoso. Os índios ameaçaram subir a rampa e paralisar o trânsito naquelas proximidades. A guarda presidencial chamou o reforço da Polícia Militar. Liderados pelo cacique Raoni, eles produziram uma “Carta das Lideranças Indígenas”, criticando a decisão do governo em transferir da Funai para a FNS a responsabilidade pela assistência médica aos indígenas.

Os índios expuseram faixas com críticas à política indigenista da Funai mostraram temor com a proposta de alguns setores do Governo que desejam extinguir o órgão e transformá-lo numa secretaria ligada à presidência da República. *(Hoje em Dia, 19/06/99)*

SAÚDE INDÍGENA É TRANSFERIDA PARA FNS

O DOU publicou a Medida Provisória nº 1.911-8, alterando a Lei 9.649, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. A novidade desta oitava reedição da MP é a introdução de modificações que implicam na transferência da competência legal do patrimônio, funcionários e funções de confiança da Funai para a FNS, no que se refere à atenção à saúde indígena.

As mudanças trazidas pela reedição da MP deverão ser complementadas na próxima segunda-feira por um decreto presidencial, a ser publicado também no Diário Oficial. Este decreto precisará a competência da FNS, preverá a implantação do sistema de DSEI’s, e transferirá as rubricas orçamentárias da Funai relativas à saúde para a FNS, alterando alguns aspectos do Decreto nº 1.141/94.

A nova MP altera o artigo 14 da Lei nº 9.649, que define as competências dos ministérios, introduzindo os índios entre o público-alvo a ser beneficiado pelas ações do Ministério da Saúde. Incluiu, ainda, na referida lei um novo artigo (28-B), transferindo da Funai (Ministério da Justiça) para a FNS (Ministério da Saúde): 1) os Postos de Saúde e Casas do Índio mantidas pela Funai para assistência à saúde das comunidades indígenas; 2) os bens móveis, imóveis, acervo documental e equipamentos, inclusive veículos, embarcações e aeronaves, que se destinem ao exercício das atividades de assistência à saúde do índio. Esta transferência patrimonial deverá, segundo o texto da MP, ser efetivada até 28 de setembro de 1999, “ficando, desde já, referidos bens à disposição da FNS, sem prejuízo das atividades operacionais a eles pertinentes.”

Quanto à distribuição dos servidores, o artigo 28-B dispõe que: 1) “ Ficam redistribuídos da Funai do Ministério da Justiça para a FNS do Ministério da Saúde, os cargos de provimento

“BRASÍLIA, 22 DE JULHO DE 1999

Exmo. Senbor

Presidente da República

Dr. Fernando Henrique Cardoso

Exmo. Senbor,

Nós, lideranças indígenas, representantes das organizações indígenas, abaixo firmadas, legítimos conhecedores das dificuldades enfrentadas por nossas comunidades, estivemos em Brasília nos dias 21 e 22 de julho de 1999 analisando a situação de desespero em que se encontram os indígenas brasileiros no que se refere à questão do atendimento à saúde.

Neste momento, cerca de 99% da população indígena está totalmente abandonada pelo poder público responsável, verificando-se, entre outros problemas, a falta de medicamentos, viaturas para transportes de doentes e total descrédito para compra de medicamentos.

Indignados com tal descaso da Funai frente à questão da saúde nas áreas indígenas, tem se verificado revoltas e movimentos locais das comunidades indígenas, reivindicando uma maior responsabilidade do órgão indigenista.

Como forma de resolver estas reivindicações, a Funai vem exercendo atos de repressão contra as lideranças indígenas utilizando seu poder de polícia para abertura de inquéritos policiais com a conivência do Ministério Público Federal, como está acontecendo no Rio Grande do Sul e em outras regiões. Esta prática tem legitimado de forma injusta a irresponsabilidade e a inoperância deste órgão indigenista no que diz respeito ao cumprimento de suas obrigações legais junto às comunidades indígenas.

Por outro lado, constatamos também que a falta de definição de uma política de saúde indígena tem causado enormes transtornos quando os indígenas buscam apoio à saúde nas áreas, ocorrendo muitas vezes um jogo de empurra-empurra entre a Funai e a Fundação Nacional de Saúde, aumentando ainda mais o sofrimento das comunidades indígenas com óbitos que poderiam ser evitados e causando, inclusive conflitos e divisões nas comunidades indígenas, muitas vezes estimulados por funcionários dos dois órgãos.

Com a finalidade de suprir as demandas verificadas e a minimização da situação ora colocada, solicitamos que sejam imediatamente implantados os Distritos Sanitários Especiais Indígenas com a assinatura do Decreto, passando a responsabilidade sobre a saúde indígena para o Ministério da Saúde. Consideramos este sistema de maior importância para a população indígena uma vez que são propostas firmadas pelas lideranças indígenas durante a realização das Conferências de Saúde Indígena nos estados e regiões e com aval na Conferência Nacional realizada em Brasília em 1993. A proposta abre a possibilidade da definição de um gestor único na questão da saúde indígena contemplada com competência técnica e administrativa própria.

Não pretendemos com a criação dos Distritos Sanitários retirar a responsabilidade da Funai, mas valorizar seu papel frente a outras atribuições que possui com relação à defesa dos direitos indígenas relativos à questão de terras, fiscalização, manejo sustentável, alternativas econômicas e outras questões relevantes que dizem respeito à melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas.

José Severino da Silva - Capoiá

Benjamin Castro - Coiab

Waldemir Parintintim - Cunpi

José Souza da Silva - UNI-AC

Genival de Oliveira dos Santos UNI-Tefé

Clóvis Ambrósio - CIR

Oswaldo Honorato Mendes - OSPAS

João Almeida Vasques - OASPT

Antônio Ricardo Domingos da Costa - APOINME-CE

Gerson Pataxó - APOINME-BA

Juvinio Sales - APOIS

Aurélio Tenbarin

Daniel Pereira Lescano

Antônio Sarmento dos Santos - ANTAPAMA

Evair Borges Pereira - Terena

Ambrósio Viana - Foirn e AAISARN

Vitorino Soares Guajajara -

Manoel Eufrásio Rodrigues - APOINME/PB

Clóvis Rufino Reis - Ciwaja”

efetivo, ocupados ou vagos em 31 de dezembro de 1998, que se destinem ao exercício das atividades de assistência à saúde do índio; 2) Os servidores ocupantes dos cargos redistribuídos

na forma do parágrafo anterior, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, serão lotados na área específica de saúde do índio da FNS". (*Últimas Notícias/ISA*, 30/07/99)

MUDA A POLÍTICA DE SAÚDE INDÍGENA

Desde 91, na gestão Collor, o governo federal tenta fazer com que o Ministério da Saúde assuma a responsabilidade pela atenção à saúde indígena. Na ocasião, um conjunto de decretos distribuiu competências da Funai entre o Ministério da Saúde, da Educação, do Meio Ambiente e da Agricultura. Em 94 foram substituídos (exceto o que trata de educação escolar indígena) pelo Decreto nº 1.141, que estabelece parâmetros de atuação conjunta entre a Funai e os citados ministérios, sob a suposta coordenação da primeira.

Desta vez, a mudança vem com força de lei – medida provisória, até que o Congresso a aprove. Transfere da Funai e unifica na FNS a estrutura pública federal pertinente, seus recursos humanos, equipamentos e orçamento específicos. Propõe-se um sistema de DSEIs, com orçamentos próprios pré-indicados e boa parte das atribuições e qualidades a eles atribuídos pelas últimas conferências nacionais de saúde indígena.

O Departamento de Operações (Deope), da FNS, ao qual está subordinado a Coordenadoria de Saúde Indígena (Cosai), anunciou que dispõe de R\$ 55 milhões no orçamento de 99 para implementar a nova política e os 33 DSEIs previstos para todo o Brasil. Está pleiteando no orçamento plurianual outros R\$ 100 milhões/ano para os próximos três anos. Os DSEIs terão limitações quanto à sua autonomia administrativa, não constituindo unidade orçamentária. Terão seu "gestor" nomeado diretamente por Brasília, mas dispondo de um orçamento próprio indicativo, resultante da divisão destes valores pelos vários DSEIs, através de um critério ponderado que considera estimativas de população e condições de logística de cada área proposta para a sua criação.

Os esforços do Deope/FNS para iniciar a implementação de alguns distritos estão integralmente orientados para um modelo de terceirização da execução dos serviços de saúde, através de uma política de convênios com organizações indígenas, ONGs, universidades e igrejas que já estejam envolvidas na prestação destes serviços. A FNS nomeia um "gestor", disponibiliza recursos e, supostamente, acompanha e se responsabiliza pela qualidade da execução. Assim, em algumas regiões em que o movimento indígena está mais organizado ou em que há instituições sérias envolvidas com ações de saúde, há articulações não-governamentais em curso para assumir a organização dos distritos e, portanto, alguma viabilidade para o modelo de terceirização pretendido.

No entanto, o Brasil é grande e os índios são sujeitos sociais de ponta, dispersos pelas fronteiras, tendencialmente mais presentes exatamente onde o Estado e a sociedade nacionais estão menos presentes. No Vale do Javari (AM), no Parque do

Tumucumaque (norte do Pará), assim como em outras fronteiras internas, não há instituições privadas qualificadas em condições de implementar serviços de saúde. Assim, não haverá como enfrentar consistentemente as demandas de saúde indígena numa via de mão única rumo à terceirização. O poder público deveria tentar estruturar ações diretas nestas regiões e, portanto, também criar um modelo de distrito que não seja terceirizado.

Além disso, a FNS parece estar ainda longe de definir ou adotar parâmetros jurídicos adequados para uma política consistente de terceirização. A modalidade de convênio que vem sendo adotada nas negociações que estão mais avançadas acaba por transferir para a instituição conveniada a barafunda burocrática e formal que impede as instituições públicas de funcionar. Há restrições quanto ao tempo de duração dos convênios, para o pagamento de encargos trabalhistas aos profissionais a serem contratados, ou para a abertura de licitações que envolvam valores maiores. São anteriores às leis que criaram as figuras das Organizações Sociais e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, justamente para remover obstáculos para as parcerias entre a sociedade civil e o Estado.

Expectativas - Ao mesmo tempo em que tais mudanças abrem a possibilidade de ampliar os recursos disponíveis, criar mecanismos de controle social mais efetivos, melhorar a qualidade dos serviços prestados e das relações inter-institucionais envolvidas, geram, também, preocupações quanto à unilateralidade da estratégia de terceirização e ao baixo nível de institucionalidade com que ela se desenvolve. Há até quem atribua as limitações na política de convênios a um boicote velado da burocracia da FNS à implantação de um modelo de assistência terceirizado.

Seja como for, o sentimento que paira entre os interessados é de muito ânimo quanto à perspectiva de melhora na situação em que se encontra hoje a saúde indígena, mas de sofrimento diante dos limitados instrumentos da nova política. Para as organizações civis, assumir maior responsabilidade em relação aos serviços já constitui desafio suficiente, que não deveria ser agravado por dificuldades adicionais de gestão. Tudo indica que as limitações do momento têm mais a ver com as agruras da transição. Mas pode também significar que este processo exigirá no futuro do Ministério da Saúde uma solução institucional mais consistente, como a criação de uma agência especializada em saúde indígena, independente da pesada e ineficaz estrutura atual da FNS. (Márcio Santilli, Parabólicas/ISA, ago/99)

APROVADO PROJETO DE LEI

O Senado Federal aprovou, sem emendas, o projeto de lei originário da Câmara dos Deputados, de autoria do ex-deputado federal Sérgio Arouca (PPS-RJ), que dispõe sobre as condições e o funcionamento dos serviços de saúde para as populações indígenas. A lei deverá ser promulgada pelo presidente da República nos próximos dias.

A aprovação deste projeto ocorre em um momento de definições importantes no que se refere à instituição de uma política para a saúde indígena. A "Lei Arouca", como deverá ficar conhecida, estabelece a competência da União, através do Ministério da Saúde, para estruturar e pôr em funcionamento um "subsistema de atenção à saúde indígena", vinculado ao SUS que terá como base os DSEIs, unidade administrativa que proverá serviços de saúde junto às aldeias indígenas e será responsável pela articulação das demandas respectivas junto ao SUS. Estabelece, ainda, que a União deverá financiar este subsistema, podendo outras instituições públicas ou privadas, complementarmente, aportar recursos ou executar serviços de assistência à saúde dos índios. (*Últimas Notícias/ISA*, 01/09/99)

FUNASA ABRE SERVIÇO

A Funasa inaugurou ontem o Serviço de Apoio ao Índio (SAI), centro de referência para índios que vêm de todo o Brasil, principalmente da região Centro-Oeste, buscar tratamento de saúde especializado em Brasília.

O SAI vai fazer a triagem e o encaminhamento do paciente indígena aos hospitais da rede pública do Distrito Federal, além de acompanhar todo o tratamento, até que ele esteja em plenas condições de voltar para a sua aldeia. O maior objetivo do SAI é reduzir o tempo de permanência do índio fora de sua aldeia e garantir agilidade no diagnóstico e no tratamento médico. O serviço contará com um médico, uma enfermeira, sete auxiliares de enfermagem e pessoal de apoio para garantir ao índio o melhor acompanhamento, desde sua chegada a Brasília até sua volta ao estatuto de origem. (*Jornal de Brasília*, 23/02/00)

GOVERNO DESTINA NOVOS RECURSOS

A Funasa vai investir 65,72% a mais de recursos este ano em programas de saúde indígena no País. O anúncio de mais investimentos será feito hoje pelo presidente do órgão, Mauro Ricardo Costa, quando definirá a aplicação de R\$ 106 milhões para o atendimento de 210

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS DA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA - EXERCÍCIO DE 1999

Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saúde
Departamento de Operações - Coordenação de Saúde do Índio

DSEI/Sede	Instituição Conveniada	Objeto	Valor do Convênio	Vigência
AC	Alto Juruá/ Cruzeiro do Sul Alto Purus/	União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas – UNI	5.721.028,08	11/99 a 01/01
Subtotal			5.721.028,08	
AP	Amapá/Norte do Pará/ Macapá	Secretaria do Estado da Saúde do Amapá	2.482.678,00	08/99 a 10/00
Subtotal			2.482.678,00	
AM	Manaus/Manaus	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – Coiab	4.333.250,01	11/99 a 03/01
AM	Parintins/Manaus	Associação Ameríndia – Cooperação Solidária com os Povos Indígenas da América	2.554.214,00	12/99 a 01/01
AM	Rio Negro/ São Gabriel da Cachoeira	Associação Saúde sem Limites (SSL)	2.052.182,00	11/99 a 1/01
AM	Alto Rio Negro/ São Gabriel da Cachoeira	Diocese de São Gabriel da Cachoeira	2.023.267,87	
AM	Rio Negro/ São Gabriel da Cachoeira	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	1.356.193,00	11/99 a 05/02
AM	Alto Solimões/Tabatinga	Diocese do Alto Solimões	7.777.080,10	10/99 a 05/01
AM	Médio Purus/Lábrea	Organização dos povos indígenas do Médio Purus – OPIMP	2.672.719,74	11/99 a 04/01
AM	Javari/Atalaia do Norte	Conselho Indígena do Vale do Javari (Civaja)	2.666.656,00	10/99 a 06/01
AM	Tefé/Tefé	União das Nações de Tefe/Tefé	4.988.152,00	

	DSEI/Sede	Instituição Conveniada	Objeto	Valor do Convênio	Vigência
AM	Alto Rio Negro/ São Gabriel da Cachoeira	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro	Formar, capacitar e treinar em serviço RH para o DSEI e organização do serviço de saúde na região da calha do Rio Negro e estrada		
AM	Yanomami/Boa Vista	Instituto de Desenvolvimento Sanitário em Meio Tropical – IDS	Implantar um sistema de saúde adaptado às peculiaridades locais no território Yanomami, região dos rios Cauaburis, Marauia e Paduari (pop. 9.269, aldeias 230, profissionais de saúde 110)	1.691.698,00	11/99 a 11/00
AM	Yanomami	Secoya – Serviço de Coperação com o Povo Yanomami	Garantir assistência básica de saúde a população Yanomami (pop. 1.535) das regiões do Rio Marauaiá, Demini e Paduari – Região do Médio Rio Negro – AM (profissionais de saúde 19)	1.577.083,00	11/99 a 01/01
AM	Yanomami	Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia – Isma	Prestar assistência básica de saúde a população Yanomami dos xaponos Pahoroa e Xamatá no Rio Marauaiá (pop. 531 índios, 2 comunidades)	101.220,00	
Subtotal				37.425.913,11	
PA	Kaiapó/Redenção	Prefeitura Municipal de Redenção	Garantir atenção a saúde da população indígena do DSEI (pop. 3.318, aldeias 29 e 56 profissionais de saúde)	2.923.353,00	10/99 a
PA	Tapajós/Itaituba	Prefeitura Municipal de Jacareacanga	Assistência a saúde da população indígena Mundurucu e Kayabi (pop. 8.121 índios, distribuídos em 87 aldeias, profissionais de saúde 72)	2.072.571,00	12/99 a 01/01
PA	Altamira/Altmira	Prefeitura Municipal de Altamira	Estruturar e implantar as ações de saúde à população indígena da região dos rios Médio Xingu, Iriri e Curuá (pop. 2 mil, 1.423 aldeados e profissionais de saúde 52)	1.934.671,00	12/99 a 01/01
PA	Guamá/Tocantins	Prefeitura Municipal de Paragominas	Implantar a casa do índio na sede do município e prestar atenção integral a saúde e indígenas das aldeias das etnias Tembé, Timbira, Kaapor-Tembé e Amanayé (pop. 1.016 índios, 13 aldeia, 24 profissionais de saúde)	713.817,00	12/99 a 01/01
PA	Guamá/Tocantins	Prefeitura Municipal de Ourém	Organizar pólo-base de Ourém para prestar assistência à saúde da população indígena do Alto rio Guamá (pop. 508 índios, 11 aldeia e 7 profissionais de saúde)	641.953,00	12/99 a 01/01
Subtotal				8.286.365,00	
RO	Porto Velho/Porto Velho	Cunpir – Coordenação da União das Nações e povos indígenas de Rondônia	Promover a saúde, assistência médica, desenvolvimento do controle social, capacitação de recursos humanos e infra estrutura do DSEI de Porto Velho (pop. 6.028 – 20 etnias)	3.331.935,59	11/99 a 01/01
RO	Vilhena/Vilhena	Proteção Ambiental Cacoalende – Paca	Prestar assistência a saúde à população indígena do DSEI (pop. 5.067, aldeias 65 e 88 profissionais de saúde)	4.123.887,00	10/99 a 01/01
Subtotal				7.455.812,59	
RR	Leste de Roraima Boa Vista	Conselho Indígena de Roraima – CIR	Implantar assistência a saúde a população indígena do DSEI. (pop. 27 mil, aldeias 185 e 270 profissionais de saúde – 250 AIS)	6.945.041,00	11/99 a 03/01
RR	Yanomami Boa Vista	Saúde Yanomami Boa Vista – Urihi	Prestar assistência a saúde de forma permanente e integral as populações Yanomami residentes nas regiões Ajarani, Anaris, Balauá, Demini, Homoxi, Missão Catrimani, Parafuri, Surucucu, Toototobi, Tukuxim, Xiriana e Xitei (pop. 6.159 – 12 sub-regiões)	7.208.870,00	10/99 a 02/01
RR	Leste de Roraima Boa Vista	Conselho Indígena de Roraima	Contribuir para melhoria da situação de saúde da qualidade de vida nas comunidades indígenas do Leste de Roraima	442.915,85	
RR	Boa Vista	Diocese de Roraima (Casa de Cura)	Manutenção da Casa de Cura de Roraima	318.605,36	
Subtotal				3.098.809,00	

DSEI/Sede	Instituição Conveniada	Objeto	Valor do Convênio	Vigência
TO	Tocantins/Palma	Fundação de Assistência ao Sudeste Amazônico – Fasam	3.116.939,20	
Subtotal			3.116.939,20	
TOTAL REGIÃO NORTE			79.447.168,19	
MT	Xingu/Canarana MT	Universidade Federal do Estado de São Paulo	2.887.049,64	08/99 a 10/00
MT	Kaiapó/Colider	Prefeitura Municipal de Colider	2.287.345,00 01/01	12/99 a
MT	Xavante/Barra da Garça	Sociedade na Defesa da Cidadania – SDC	5.434.589,24	11/99 a 03/01
MT	Tangará da Serra/Cuiabá	Trópicos – Instituto de apoio ao desenv. e meio ambiente	2.695.235,99	11/99 a 03/01
MT	Cuiabá	Operação Amazônia Nativa – Opan	511.745	
Subtotal			1381596487	
GO	Araguaia/São Félix do Araguaia	Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assist. Social	1.439.678,22	
GO	Araguaia	Associaç. Educação e Assistência Social N. Senhora da Assunção – Ansa – MT	733.452,95	
Subtotal			2.173.131,17	
MS	Mato Grosso do Sul/Campo Grande	Missão Evangélica Caiuá	3.098.809,00	11/99 a 04/04
Subtotal			3.098.809,00	
TOTAL REGIÃO CENTRO-OESTE			19.087.905,04	
MA	Maranhão/São Luiz	Prefeitura Municipal de Amarante	550.107,00	12/11 a 01/01
MA	Maranhão/São Luiz	Prefeitura Municipal de Maranhãozinho	59.430,00 01/01	12/11 a
MA	Maranhão/São Luiz	Prefeitura Municipal de Zé Doça	853.529,00	12/11 a 01/01
MA	Maranhão/São Luiz	Prefeitura Municipal de Barra do Corda	1.009.915,00	12/11 a 01/01

DSEI/Sede	Instituição Conveniada	Objeto	Valor do Convênio	Vigência
MA Maranhão/São Luiz	Prefeitura Municipal de Arame	Prestar assistência integral a saúde em áreas indígenas nos territórios de Bacurizinho, Morro Branco, Urucu-Juruá e 32 aldeias próximas ao município de Arame (pop. 5036 índios, 61 profissionais de saúde)	910.630,00	
Subtotal do Maranhão			3.373.611,00	
CE Ceará	Missão Tremembé	Assegurar o acesso de pacientes indígenas aos Serv. De Referência e garantir a participação das lideranças indígenas nas reuniões do Conselho Distrital de Saúde Indígena	78.400,00	
Subtotal do Ceará			78.400,00	
SUBTOTAL DO NORDESTE			3.452.011,00	
SC Interior Sul/ Chapecó	Prefeitura Municipal de Entre Rios	Implantar o programa de promoção e integral de saúde na reserva indígena PI Chapecó (pop. 1.050 índios, 6 profissionais de saúde)	78.000,00	12/99 a 11/00
SC Interior Sul/Chapecó	Prefeitura Municipal de Ipuaçú	Promover a melhoria das condições de vida a saúde indígena Kaingang através do desenvolvimento de ações de promoção prevenção e assistência de saúde	259.000,00	12/99 a 11/00
SC Interior Sul	Prefeitura Municipal José Boiteux	Implantar o programa de promoção da assistência integral a saúde nas comunidades indígenas de José Boiteux (9 profissionais de saúde)	277.308,00	12/99 a 11/00
SC Interior Sul	Associação Estadual dos Rondonistas	O programa de promoção, prevenção e assistência primária em toda jurisdição dos DSEIs de São Paulo, Paraná e Santa Catarina	4.406.577,44	12/99 a 11/00
SUBTOTAL DA REGIÃO SUL			5.020.885,44	
TOTAL GERAL			107.007.969,67	

etnias diferentes. O montante de recursos vai beneficiar uma população de cerca de 350 mil índios. Os programas serão executados com a participação de 23 organizações não-governamentais.

Além de anunciar o aumento de recursos, a Funasa também divulgará o Informe de Saúde Indígena, um relatório que trata da reestruturação e dos investimentos feitos nos 34 DSEI's espalhados pelo País. (OESP, 23/03/00)

FUNASA INCENTIVA HOSPITAIS

A Funasa anunciou ontem que vai pagar até 30% a mais que a tabela normal do SUS para os hospitais que se dispuseram a atender índios. Com esse incentivo, a fundação espera conseguir vencer a resistência de muitos hospitais.

Como os indígenas têm o hábito de acompanhar seus doentes durante as internações, os médicos evitam receber índios em hospitais por não contarem com infra-estrutura adequada. (O Globo, 24/03/00)

LEVANTAMENTO APONTA PROLIFERAÇÃO DA AIDS

A Aids está avançando nas comunidades indígenas da fronteira amazônica e, se não forem implementadas medidas preventivas, a doença pode em poucos anos virar uma epidemia.

Essas são algumas das conclusões da pesquisa Fronteiras Amazônicas do Brasil, coordenada pelo professor da Universidade de Brasília Victor Leonardi. Encomendado pelo Ministério da Saúde e financiado pela ONU, o levantamento está sendo finalizado e será lançado como livro em outubro. Foram feitos, nos últimos três anos, estudos sobre moradores, especialmente os índios, que vivem entre Oiapoque, no Amapá, ao Alto Guaporé, no Mato Grosso.

Segundo Leonardi, embora ainda não se configure um quadro de epidemia, é alto o risco de disseminação da Aids entre as populações indígenas dessa área, que têm 11 mil quilômetros de extensão. (O Globo, 23/07/00)

ENCONTRO ANTECIPA PAUTA DA III CONFERÊNCIA

A cidade de Manaus (AM) sediou, dias 11 e 12 de outubro, um encontro nacional entre organizações indígenas e ONGs conveniadas com a Funasa para uma avaliação dos trabalhos realizados no último ano e para definir as novas bases dos convênios em 2001. Os presentes reconheceram o aumento nos índices de prevenção, imunização e de controle das doenças, resultado da maior participação dos profissionais de saúde nas comunidades indígenas. Não obstante, advertiu-se que ainda há muito que avançar no funcionamento dos DSEIs, por exemplo, no que se refere ao conhecimento e respeito dos profissionais em relação aos conceitos de saúde e doença próprios da configuração cultural de cada povo, abordagem que está no cerne da proposta dos DSEI. Dessa maneira, temas debatidos nesse encontro anteciparam pautas que estarão na III Conferência Nacional de Saúde Indígena, a se realizar dos dias 14 a 18 de maio de 2001. (Últimas Notícias/ISA, 24/10/00)

Povos Indígenas e a Conquista da Cidadania no Campo da Saúde

Marcos Pellegrini

Médico da Funasa,
trabalha há 15 anos com a saúde indígena

A INTENÇÃO DESTE ARTIGO É REFLETIR SOBRE A POSSIBILIDADE E O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA QUE ATENDA CADA SITUAÇÃO

Numa reunião do Fórum Permanente Mbya-Guarani, em dezembro de 1998 na cidade de Porto Alegre, uma autoridade municipal questionou os representantes indígenas sobre a sua excessiva mobilidade. Após uma discussão sobre a situação de saúde e as dificuldades relativas ao acesso aos serviços públicos, o secretário perguntava por que as famílias guaranis não se fixavam onde as terras estavam sendo demarcadas, pois poderiam ser cadastradas numa determinada unidade de saúde o que permitiria um atendimento adequado aos casos de doença.

Felipe Brizuela, liderança que tem se destacado nas relações com os não índios nos últimos anos, responde que o caminho de uma pessoa nem a própria pessoa decide: é Ñanderu quem o faz, não é possível que onde uma pessoa deva ir seja determinado por outra pessoa e muito menos pelos juruá (não índios). E continua:

“Vocês falam das doenças que seus olhos vêem, falam dos catarros, dos tumores, das feridas, dos atropelamentos... Vocês contam os mortos em números como se eles não existissem mais, vocês não vêem a tristeza como nossa doença, vocês não sabem da nossa alegria de ver um pedaço do mato com água limpa, os animais comendo, uma árvore florescer...”

Mesmo que os brasileiros não fôssemos assim tão diferentes (a ponto de pensarmos alguns que ter saúde é, dentre outras coisas, ver uma árvore florir, e outros que é transformar a mesma árvore em madeira), é sempre enorme o abismo entre quem adoecer e o profissional de saúde: para o primeiro a doença é um acontecimento na vida que pode ter as mais diversas conseqüências, para o segundo é só mais um caso de doença. Afinal, o que seria uma atenção diferenciada à saúde conforme a demanda organizada pelo

movimento indígena? Remédios diferentes? Vacinas diferentes? A questão, normalmente colocada com certa ironia, é pacientemente respondida pelos índios que diferente é o modo de acesso e o uso que eles fazem desses produtos, hoje indispensáveis à sua sobrevivência física. Esta diferença no acesso, interpretação e usos dos serviços de saúde passa por questões lingüísticas, culturais, políticas e geográficas, entre outras, e é mais evidente nas regiões onde ocorrem conflitos com a população não indígena, quando a aplicação de vacinas, por exemplo, passa a ser tida pelos índios como uma exposição a venenos de efeitos imediatos ou tardios. É o caso da população das serras do nordeste de Roraima, que fogem das vacinas oferecidas pelo recém criado município de Uiramutã, sediado num aglomerado que se formou em torno de uma corrutela do garimpo dentro da terra indígena. A população não consegue acreditar que pessoas que convivem com (ou trabalham para) as mesmas que disparam armas de fogo contra seus líderes e aliados, seqüestram as irmãs da Consolata e atiram seu caminhonete da ponte sobre as pedras do rio tenham algum interesse em contribuir com a melhoria de seu estado de saúde.

BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE SAÚDE INDÍGENA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, definiu a saúde como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” e estipulou os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) baseados também na descentralização, integralidade das ações, participação e controle social.

Esta conquista do povo brasileiro foi resultado da mobilização de setores populares, profissionais de saúde e políticos no movimento pela reforma sanitária que começou a se formar na década de 70 e que teve sua proposta final sistematizada em 1986 na VIII

Conferência Nacional de Saúde, que recomendou uma conferência específica para discussão da saúde indígena. A I Conferência Nacional de Proteção à Saúde Indígena, realizada neste mesmo ano, apontou para a criação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas como forma de estender os direitos constitucionais relativos à saúde aos povos indígenas.

A primeira iniciativa de implantação desta proposta se deu por meio de um decreto presidencial, de fevereiro de 1991, que atribuía a responsabilidade pela assistência à saúde indígena ao Ministério da Saúde e criava o Distrito Sanitário Yanomami. Na verdade esta regulamentação governamental não foi implementada em outras áreas indígenas além desta, sendo revogada em 1994 pelo Decreto 1.141. Este decreto dividia as ações de atenção à saúde indígena entre a Funai e a Fundação Nacional de Saúde, contrariando preceitos constitucionais e a Lei Orgânica da Saúde¹, e servia principalmente a interesses corporativos das instituições. Mais grave ainda é que o decreto de 1994 contrariava totalmente os princípios e diretrizes da II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas realizada em 1993 que apontavam para a criação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas como um subsistema de saúde complementar ao SUS.

TAXAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE

Ainda que tratando de dados parciais, um consolidado dos relatórios de 22 das 47 administrações regionais da Funai, cobrindo uma população de cerca de sessenta mil indivíduos, demonstrou o registro de 466 óbitos em 1998, quase 50% deles entre menores de cinco anos de idade, tendo como causas mais frequentes as doenças transmissíveis, especialmente as infecções respiratórias e intestinais, a malária e a desnutrição. As causas externas, especialmente a violência e o suicídio, são importantes causas de mortalidade em algumas regiões (Mato Grosso do Sul e Roraima, por exemplo), sendo a terceira causa de mortalidade conhecida entre a população indígena do Brasil. Os dados consolidados no Relatório de Atividades de 1998 da Coordenação de Saúde do Índio/Funasa, baseando-se no material enviado pelas equipes de saúde indígenas de 24 unidades da federação onde verifica-se a presença indígena, mostram um número de 841 óbitos cuja indicação de causas é proporcionalmente semelhante aos dados analisados pela Funai.

No caso dos Yanomami de Roraima, por exemplo, o coeficiente de mortalidade infantil em 1998, segundo dados da Fundação Nacional de Saúde, foi de 141 por mil nascidos vivos, sendo o de mortalidade geral de 20,4 por mil habitantes. Tais indicadores, se analisados em nível das pequenas comunidades, mostram que mais da metade da população de algumas delas morreu no período de um ano, como foi observado ao norte da Serra Parima, na região do Tucuxim. A análise específica da incidência de malária mostra um incremento, em 1998, de 58% do índice parasitário anual em relação ao ano anterior, superando mil casos por mil habitantes.

A tuberculose, por sua manifestação clínica tardia e insidiosa e necessidade de tratamento prolongado, tem conseqüências sociais e

A indefinição de uma política de saúde, formulada com base na multiplicidade de fatores envolvidos no processo de adoecer e buscar tratamento das pessoas indígenas, comprometia o acesso desta população aos serviços de saúde e impedia a implantação de ações de saúde com resultados efetivos. Além de ignorar as diferentes inserções históricas e geográficas na sociedade nacional, línguas e modos próprios de perceber e agir no mundo, a pouca cobertura dos serviços de saúde disponíveis era agravada pela insuficiência de recursos para execução das ações, especialmente na Funai, órgão do Ministério da Justiça que não dispunha de recursos para assistência à saúde.

Enquanto isso a população era acometida por infecções respiratórias e intestinais, malária, tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis, desnutrição e doenças preveníveis pela vacinação, evidenciando um quadro sanitário caracterizado pela alta ocorrência de agravos que poderiam ser significativamente reduzidos com o estabelecimento de ações sistemáticas e continuadas de atenção básica à saúde nas comunidades.

Embora não cubram a totalidade da população indígena no Brasil, os dados disponíveis indicavam, em diversas situações, taxas de morbidade e mortalidade três a quatro vezes maiores que as registradas para a população brasileira em geral.

econômicas severas entre os povos indígenas. Para muitos deles o tratamento só tem sido possível mediante internação em unidades hospitalares, o que os afasta de seus familiares e de suas atividades nas comunidades por um extenso período de tempo. Mais uma vez o caso dos Yanomami merece ser lembrado, 17 das 36 pessoas remanescentes dos Sikaimatheribê foram internadas na Casa de Cura em Boa Vista desestabilizando sua organização familiar e econômica.

Em algumas regiões, onde as comunidades indígenas têm um relacionamento mais continuado com a população regional, nota-se o aparecimento de novos problemas de saúde relacionados às mudanças introduzidas no seu modo de vida, tais como a hipertensão arterial, o diabetes, o alcoolismo, a depressão, os atropelamentos e o suicídio, problemas cada vez mais frequentes em diversas comunidades.

A infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) também é um agravo que têm ameaçado um grande número de comunidades. Desde 1988, começaram a ser registrados os primeiros casos de aids entre índios, número que vem aumentando com o passar dos anos, sendo que, dos 36 casos conhecidos até o momento, 8 foram notificados no ano de 1998, distribuídos em todas as regiões do Brasil. O curto período de tempo transcorrido entre o diagnóstico e o óbito dos pacientes e a falta de informações sobre os modos de transmissão do vírus e prevenção da doença, demonstram a vulnerabilidade desta população diante das tendências da epidemia no Brasil, com número cada vez maior de casos nas regiões interioranas acometendo cada vez mais as pessoas com menor poder aquisitivo e acesso à informação e preservativo, mulheres e jovens.

OS DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS

O processo de formulação de uma política nacional de saúde para os povos indígenas que revertesse o quadro de desassistência exposto anteriormente foi retomado no âmbito do Ministério da Saúde no segundo semestre de 1998 e intensificado em 1999. Esse processo contou com diversas discussões regionais e nacionais e resultou em um plano de organização de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas para atendimento de toda a população indígena brasileira. Atendendo a maioria das recomendações das conferências de saúde indígena, o modelo não contempla, entretanto, a autonomia administrativa dos distritos e a indicação dos seus chefes pelo Conselho Distrital.

O Distrito Sanitário Especial Indígena ficou caracterizado como uma unidade organizacional de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde, estabelecida a partir de uma população e território definidos por critérios socioculturais, geográficos, epidemiológicos e de acesso aos serviços; contando com uma rede de serviços própria nas terras indígenas, capacitada para as ações de atenção básica à saúde, e articulada com a rede regional para procedimentos de média e alta complexidade. A participação indígena é garantida nos Conselhos Distritais de Saúde de composição paritária entre usuários indígenas (50%), prestadores de serviços e profissionais de saúde que delibera sobre a elaboração do plano de saúde do distrito, avaliação das ações e apreciação de contas dos prestadores de serviços.

Esta proposta foi regulamentada pelo Decreto n.º 3.156 de 27 de agosto de 1999 que dispõe sobre as condições de assistência à saúde dos povos indígenas e pela Medida Provisória n.º 1.911-8, que trata da organização da Presidência da República e dos Ministérios, onde está incluída a transferência de recursos humanos e outros bens destinados às atividades de assistência à saúde da Funai para a Funasa. Finalmente, em 31 de agosto de 1999, o Senado Federal aprovou a Lei no. 9.836/99, do projeto apresentado pelo Deputado Sérgio Arouca em 1994 baseado nos princípios gerais do relatório final da II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas, que complementa a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90).

A lei do Deputado Arouca determina que o modelo adotado para a atenção à saúde indígena “deve se pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando aspectos da assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional”, colocando ao Estado a necessidade de superar a mera responsabilidade de disponibilizar serviços médicos, mas também proporcionar os meios necessários às comunidades indígenas para melhorar e exercer o controle sobre sua saúde. Deste ponto de vista, assegurar a equidade sanitária implica em reduzir as diferenças

entre o estado de saúde dos povos indígenas entre si e os demais seguimentos do povo brasileiro, assegurando a igualdade de oportunidades, e traz questões que dizem respeito à paz, regularização da situação fundiária, ecossistema estável, educação, renda e justiça social; aspectos fundamentais e abrangentes quando pensamos em promoção à saúde.

Apesar de importantes empreendimentos no que diz respeito à organização de serviços, o desafio de contemplar as especificidades de cada contexto na implantação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas ainda está longe de ser superado. A Fundação Nacional de Saúde firmou convênios com organizações indígenas, indigenistas, universidades e municípios procurando suprir as necessidades das mais diversas naturezas e em cada situação tem se deparado com diferentes potencialidades e entraves para efetivo funcionamento do modelo. Ainda que seja observado um aumento significativo na oferta de serviços, há que se considerar que as necessidades de saúde transcendem os limites do setor saúde e trazem demandas que não podem ser atendidas isoladamente pelas organizações que assinaram convênios com a Fundação Nacional de Saúde para execução das ações. Além das dificuldades para recrutamento de pessoal com perfil adequado para atuação num contexto intercultural e pouca capacidade administrativa por parte de algumas organizações, especialmente as indígenas que foram constituídas visando a representação política dos interesses das comunidades e não a execução de grandes projetos, deparam-se com difícil tarefa de executar as ações propostas e ao mesmo tempo exercer um papel crítico em relação à formulação e implementação de políticas públicas que tratam de sua situação.

Mesmo com essas dificuldades, o processo de organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas traz oportunidades de participação e protagonismo indígena inéditas na história do Brasil com a criação de conselhos locais e distritais de saúde. Estes são as instâncias que permitirão a adequação dos serviços às diferentes realidades desde que se constituam em espaços de diálogo que valorizem a palavra dos representantes indígenas onde sejam discutidos as reais necessidades e problemas de saúde da população. Para tanto há que se ter clareza sobre o papel dos Conselhos Distritais e do perfil dos conselheiros para representar questões de interesse de toda a população de sua região distrital. Há sempre o risco de uma ação restrita por pactos, lealdades ou interesses corporativos e não por um objetivo comum.

Buscar os meios para efetiva participação da sociedade no aprofundamento da reflexão e tomada de decisão nas questões relativas ao seu bem estar é o passo decisivo em direção a um processo de saúde para todos os cidadãos.

(E o que é que isso tem a ver com água limpa, árvores florindo, comida boa e farta, animais brincando?...) (abril, 2000)

IMPLANTAÇÃO DOS DSEIS

Em 1999 foram disponibilizados 68 milhões de reais para contratação de pessoal, ampliação e melhoria de infra-estrutura para atendimento melhoria da rede de transporte e comunicação e aquisição de insumos básicos que estão sendo aplicados conforme quadro abaixo.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Meta		Con- tra- tado	% Em Treina- mento	% Trei- nado	% Con- clu- ído		
	2002	2000						
Médicos	232	182	138	75	22	12	84	46
Enfermeiros	317	252	223	88	46	18	139	55
Dentistas	162	120	104	86	19	15	56	46
Aux. Enfermagem	889	732	708	96	114	15	436	59
Ag. Indig. de Saúde	2644	2311	1545	66	164	7	439	18
Ag. Ind. de Saneamento	320	161	16	9	16	9	00	-
Outros	897	825	719	87	71	8	185	22
Total	5471	4583	3437	74	436	9	1339	29

EQUIPAMENTOS

Especificação	Meta		Adquirido	%
	2002	2000		
Veículos	309	236	191	80
Barcos	429	327	138	42
Rádios	1376	796	269	33
Pólo – ase	235	172	41	23
Posto de Saúde	1495	1015	190	18
Casa de Saúde do Índio	45	43	19	44
Computador	338	174	61	35

OBRAS (REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE)

Especificação	Meta		Em exe- cução	% Con- clu- ído	% Con- clu- ído	
	2002	2000				
Const. Posto de Saúde	912	297	2	0,6	-	-
Reforma Posto de Saúde	454	255	2	0,8	01	0,4
Const. Pólo-Base	101	58	12	20	01	1
Reforma Pólo-Base	111	65	17	26	01	1
Const. Casa Saúde do Índio	13	02	-	-	-	-
Ref. Casa de Saúde do Índio	34	30	12	40	01	3

Obs: Os percentuais são sobre a Meta 2000.

Fonte: Funasa (atualizado em fev/00)

Notas e Referências

Em novembro de 1997, a partir de uma demanda da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena do Conselho Nacional de Saúde (CISI/CNS), a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal convocou uma audiência para tratar da assistência à saúde indígena, cujo relatório aponta para a ilegalidade do Decreto 1.141/94, considerando ser competência do Ministério da Saúde a gestão do sistema único de saúde.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Ata da 83ª Reunião: 117-118

BRASIL. Decreto n.º 1.141 de 19 de maio de 1994. DOU, 20/05/94.

BRASIL. Decreto n.º 23 de 04 fevereiro de 1991. DOU, 05/02/91.

BRASIL. Decreto n.º 3.156 de 27 de agosto de 1999. DOU 165-A, 28/08/99. pp. 37-38.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. Lei 9836/99. DOU, 24/09/1999. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Medida Provisória n.º 1.911-8, de 29 de julho de 1999. DOU, 30/07/99. p. 14.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO À SAÚDE DO ÍNDIO, 1ª Relatório Final. Brasília, 1986.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE PARA OS POVOS INDÍGENAS, 2ª Relatório Final. Luziânia (GO), 1993.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Consolidado dos relatórios bimestrais - DES/DAS - Ano 1998 - Brasília, FUNAI, 1999 (xerox).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Relatório anual de saúde indígena. Boa Vista, Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde, 1998.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Relatório de atividades 1998 - Coordenação de Saúde do Índio. Brasília, Fundação Nacional de Saúde, 1999 (xerox).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Distritos Sanitários Especiais indígenas -- Proposta de Operacionalização ..1999.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Formação de Agentes Indígenas de Saúde - 1999

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Informe de Saúde Indígena. Brasília, Edição Brasil, 2000.

A Educação Escolar Indígena no Brasil: A Passos Lentos

Luís Donisete Benzi Grupioni

Doutorando em
Antropologia Social na USP

NOS ÚLTIMOS ANOS, PODE-SE CONTABILIZAR UMA SÉRIE DE AVANÇOS E CONSENSOS NA ESTRUTURAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA, DE ÂMBITO NACIONAL, DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Tais avanços se deram tanto no plano legal quanto no plano administrativo. Todavia, ainda não se estruturou um sistema que atenda às necessidades educacionais dos povos indígenas de acordo com seus interesses, respeitando seus modos e ritmos de vida, resguardando o papel da comunidade indígena na definição e no funcionamento do tipo de escola que desejam. A impressão que se tem é que a educação escolar indígena caminha a passos lentos: avança-se em direção a algumas conquistas, mas inúmeros obstáculos se apresentam a cada momento.

Nesse contexto, um registro deve ser feito: a educação escolar indígena virou uma pauta política relevante dos índios, do movimento indígena e de apoio aos índios. Deixou de ser uma temática secundária, ganhou importância à medida em que mobiliza diferentes atores, instituições e recursos. Encontros, reuniões e seminários têm se tornado recorrentes para a discussão da legislação educacional, de propostas curriculares para a escola indígena, de formação de professores índios, do direito de terem uma educação que atenda a suas necessidades e seus projetos de futuro. Hoje não mais se discute se os índios têm ou não que ter escola, mas sim que tipo de escola.

Se nos atermos à legislação, verificaremos um processo lento, mas que segue de forma gradativa e cumulativa, onde o direito à uma educação diferenciada, garantido na Constituição de 1988, vem sendo regulamentado por meio da legislação subsequente. Além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e da Resolução 3/99 do Conselho Nacional de Educação, a educação indígena está contemplada no Plano Nacional de Educação e no projeto de lei de revisão do Estatuto do Índio, ambos em tramitação no Congresso Nacional.

A legislação que trata da educação escolar indígena tem apresentado formulações que dão abertura para a construção de uma escola indígena que, inserida no sistema educacional nacional, mantenha atributos particulares como o uso da língua indígena, a sistematização de conhecimentos e saberes tradicionais, o uso de materiais adequados preparados pelos próprios professores índios, um calendário que se adapte ao ritmo de vida e das atividades cotidianas e rituais, a elaboração de currículos diferenciados, a participação efetiva da comunidade na definição dos objetivos e rumos da escola. A legislação também tem colocado os índios e suas comunidades como os principais protagonistas da escola indígena, resguardando a elas o direito de terem seus próprios membros indicados para a função de se tornarem professores a partir de programas específicos de formação e titulação.

Todavia, essas definições no plano jurídico ainda encontram-se mais como princípios do que como práticas que norteiam os processos de efetivação da escola no meio indígena. Várias são as amarras administrativas que retardam o processo, embora aqui se possa já vislumbrar um cenário diferente de alguns anos atrás.

DA FUNAI PARA O MEC

A transferência de responsabilidade e de coordenação das iniciativas educacionais em terras indígenas do órgão indigenista (Funai) para o Ministério da Educação, em articulação com as secretarias estaduais de educação, através de decreto da presidência da República (n.26/91), responde em muito pelas alterações ocorridas neste setor. Essa transferência abriu a possibilidade, ainda não efetivada, de que as escolas indígenas fossem incorporadas aos sistemas de ensino do país, de que os então “monitores bilingües” fossem formados e respeitados como profissionais da educação e de que o atendimento das necessidades educacionais indígenas fossem tratadas enquanto política pública, responsabilidade do Estado. Encerrava-se, assim, um ciclo, marcado pela transferência de responsabilidades do órgão indigenista para missões religiosas no atendimento das necessidades educacionais indígenas.

Esse ainda é um processo em curso. É possível elencar vários aspectos positivos dessa transferência de responsabilidades que ensejou o envolvimento de outras esferas do poder público, abrindo novos canais de interlocução para os índios. E é possível, também, demonstrar as inúmeras resistências dessas mesmas esferas de poder em absorver as escolas indígenas, respeitando o direito dos índios à uma educação diferenciada, tarefa que requer novos aportes teóricos, metodológicos e administrativos.

PARÂMETROS DE UMA POLÍTICA NACIONAL

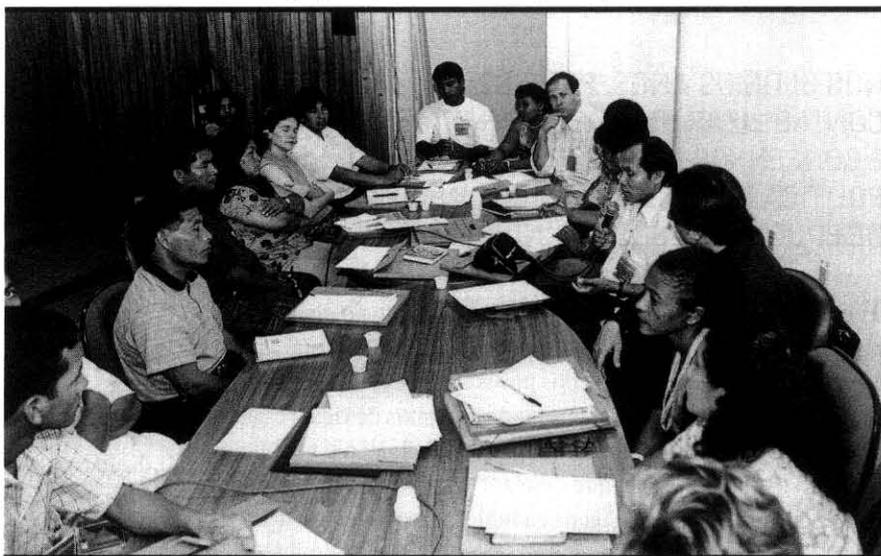
Ao assumir a responsabilidade de coordenar as ações educacionais em terras indígenas, o MEC tomou como primeira tarefa a construção de um documento que tivesse a função de definir os parâmetros de uma política nacional para essa modalidade de educação, de modo a orientar a atuação das diversas agências. Assim, em 1993, foi lançado o documento "Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena" que estabelece como princípios organizadores da prática pedagógica, em contexto de diversidade cultural, a especificidade, a diferença, a interculturalidade, o uso das línguas maternas e a globalidade do processo de aprendizagem. Esse documento, elaborado pelo Comitê Nacional de Educação Escolar Indígena, composto por representantes de órgãos governamentais e não governamentais que atuam na educação indígena, além de representantes de professores indígenas, foi pautado em experiências inovadoras levadas a cabo por organizações não-governamentais que atuam junto a diferentes povos indígenas. Foram essas experiências, que nasceram num contexto de se construir alternativas de autonomia para os povos indígenas frente à política integracionista do Estado, que geraram um modelo de formação próprio para os professores indígenas, de modo a habilitá-los para assumirem a docência e a gestão de suas escolas, que, por sua vez, foi encampado pelo MEC como proposta a ser disseminada em todo o país.

COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Outras iniciativas importantes vieram somar-se a este novo contexto. Consolidou-se uma coordenação geral de educação escolar indígena no âmbito do Ministério da Educação, ao mesmo tempo em que se incentivou a criação de instâncias gestoras nas secretarias de educação estaduais para cuidar das escolas e da formação dos professores indígenas. Formulou-se no MEC um programa de financiamento de projetos na área da educação indígena para apoiar ações desenvolvidas por organizações de apoio aos índios e universidades, além de direcionar recursos orçamentários do FNDE para que as secretarias de estado da educação pudessem também

desenvolver ações específicas nessa área. Com isto, reconheceu-se a importância das experiências não-governamentais de formação de professores indígenas e, paralelamente, abriu-se caminho para o surgimento de novos cursos de formação, por iniciativas governamentais. Outra ação significativa deu-se com o apoio à publicação de materiais didático-pedagógicos elaborados pelos próprios professores índios enquanto momento importante do processo de sua formação, permitindo a ampliação de uma literatura de autoria dos próprios professores indígenas.

Participantes de Encontro, promovido pelo MEC, para traçar princípios sobre a formação de professores indígenas.



REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA ESCOLAS INDÍGENAS

Consolidando este quadro, um novo documento começou a chegar nas escolas indígenas de todo o país: o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI), documento indutor e orientador de novas práticas, que contou com a participação de especialistas, técnicos e professores índios em sua formulação. Trata-se de um longo e detalhado documento em que se apresentam considerações gerais sobre a educação escolar indígena, quer através da fundamentação histórica, jurídica, antropológica e pedagógica que sustenta a proposta de uma escola indígena que seja intercultural, bilíngüe e diferenciada, quer através de sugestões de trabalho, por áreas do conhecimento, que permitam a construção de um currículo específico e próximo da realidade vivida por cada comunidade indígena, na perspectiva da integração de seus etnoconhecimentos com conhecimentos universais selecionados. Num campo que se caracteriza por uma plêiade de concepções e práticas diferentes, o documento conhecido pela sigla RCNEI conseguiu reunir e sistematizar um mínimo de consenso, capaz de subsidiar diversas interpretações e propostas de construções pedagógicas e curriculares autônomas. Para que isto de fato ocorra será preciso qualificação profissional dos agentes educacionais e abertura nos rígidos esquemas administrativos das secretarias de educação, de modo que se possa construir novos canais de interlocução em que as comunidades indígenas tenham papel ativo na definição do projeto político pedagógico de suas escolas.

CENSO ESCOLAR INDÍGENA

No plano administrativo está em curso a realização de um censo escolar indígena, quantitativo e qualitativo, com três produtos, necessários e há muito esperados: a inclusão das escolas indígenas no sistema educacional, a criação de um cadastro de escolas e de um cadastro de professores índios, que permitirá avaliar impasses, dificuldades e avanços nas ações governamentais de melhoria da qualidade do ensino e dos profissionais da educação. Ainda não estão disponíveis os dados desse censo, mas alguns números fornecidos pelo MEC a partir de informações das próprias secretarias estaduais de educação, permitem verificar que muito precisa ser feito para a institucionalização da educação indígena no sistema nacional de educação.

Existem, segundo esses dados, 1.666 escolas em áreas indígenas, das quais 631 são estaduais e 1.035 municipais, com diferentes situações de reconhecimento legal. Pouquíssimas são reconhecidas como escolas indígenas, apesar da criação dessa categoria pela Resolução 3/99 do CNE. Em sua grande maioria são consideradas como escolas rurais ou salas de extensão de escolas urbanas, seguindo calendários e currículos próprios desses estabelecimentos. De acordo com o levantamento do MEC são 4.000 professores lecionando nessas escolas, sendo 959 professores não-índios, e 3.041 professores índios. Pouco se sabe sobre o perfil destes professores e sobre sua formação. Das 24 secretarias de estado da

ESCOLAS INDÍGENAS E SEUS DOCENTES EM 2000

Estado	Escolas Municipais	Escolas Estaduais	Professor não-índio	Professor Indígena
Acre	21	64	20	64
Alagoas	11		15	45
Amapá	01	39	77	107
Amazonas	537	*	110	761
Bahia	32	01	20	68
Ceará	02	23	03	64
Espírito Santo	6		05	18
Goiás	01			03
Maranhão		142	59	156
Mato Grosso	133	07	45	271
Mato Grosso do Sul	37		116	138
Minas Gerais		07**	01	69
Pará	68	9	77	100
Paraíba	29		37	88
Paraná	26		37	63
Pernambuco	81		30	166
Rio de Janeiro	03***			10
Rio Grande do Sul	08	44	141	162
Rondônia	29	31	43	90
Roraima	10	173	47	423
Santa Catarina		26	39	45
São Paulo		****	15	08
Sergipe		01	02	04
Tocantins		64	20	118
Total	1035	631	959	3041

Notas:

* Amazonas indicou apenas o total de escolas. Como a maioria das escolas são municipais, apesar de haver escolas estaduais, agregamos esse total como municipal.

** As escolas estão nucleadas totalizando 28 endereços distintos.

*** As escolas do RJ são escolas indígenas comunitárias, uma localizada em Angra dos Reis e duas em Parati.

**** São Paulo não possui escolas indígenas autônomas. Existem salas de aulas em aldeias, vinculadas a escolas estaduais e municipais. Não foi indicado o número de salas de aula.

Fonte: Coordenação Geral de Apoio às Escolas Indígenas do MEC, a partir de dados fornecidos pelos setores responsáveis pela educação indígena nas secretarias estaduais de educação (Out/00).

educação que possuem escolas indígenas, sejam elas municipais ou estaduais, menos de 10 elaboraram programas de formação de professores indígenas com vistas a titulação dos mesmos. A maioria realiza ações de capacitação, com metodologias, temáticas e tempos variados. Isso tem reflexo direto no modo de funcionamento da escola: com exceção de um único estado, em que todas as escolas indígenas possuem uma proposta curricular própria, a maioria das escolas indígenas do país não conta com proposta curricular específica, seguindo as das demais escolas regulares do Estado. Na verdade, a maioria das escolas em terras indígenas não são nem reconhecidas como escolas indígenas.

A LEGISLAÇÃO E A REALIDADE

Constata-se, assim, um hiato entre a legislação e a realidade, entre o discurso e a prática. Se há avanços na formulação nacional da política de educação indígena, há ainda inúmeras dificuldades para sua implementação no âmbito estadual, esfera responsável pela efetivação da escola indígena. Fundamentalmente esbarramos em falta de vontade política e administrativa dos governos estaduais em encamparem a educação indígena como uma prioridade e, com isto, ainda está distante a consolidação de um cenário, onde a escola esteja à serviço dos interesses e dos projetos de futuro dos povos indígenas, permitindo que estes tenham acesso a informações essenciais para um convívio mais harmônico e menos destrutivo com os demais segmentos da sociedade brasileira.

De modo geral, percebe-se o pouco envolvimento de várias secretarias estaduais de educação que ainda não absorveram a temática da educação indígena como uma de suas linhas de trabalho. E este é um dos principais pontos a ser enfrentado, uma vez que a execução da política de educação indígena ficou sob a responsabilidade dessas secretarias. Poucas são as que estruturaram um corpo técnico administrativo para formular e implementar uma política estadual de educação indígena e que mantêm cursos regulares de formação e titulação de professores indígenas. Em sua maioria, as secretarias estaduais não contam com orçamento próprio para ações nessa área, limitando-se a realizar pequenos cursos, encontros e oficinas com os poucos recursos obtidos junto ao FNDE. Em vários estados, o trabalho acumulado de organizações de apoio aos índios não é reconhecido, e parcerias desejáveis não são efetivadas. Boa parte das escolas indígenas ainda não sentiram os novos ares de mudança ensejados pela legislação.

Vencer obstáculos e resistências para que as escolas indígenas sejam um instrumento de autonomia, política e cultural, e não mais um instrumento de submissão histórica, é o grande desafio do momento. Um desafio para os próprios índios em descobrir e construir um sentido para a escola, um desafio para os pesquisadores, indigenistas e aliados do movimento indígena, e um desafio para os legisladores e para os agentes governamentais.

Nesse cenário, a falta de vontade política é o que mais fica evidente. Onde ela existe, passos certos ou não estão sendo dados. Onde ela não existe, é preciso criar condições para que as coisas

AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

A promulgação da Constituição de 1988 ensejou um processo de normatização do direito dos índios a uma educação diferenciada. Os dispositivos legais, já em vigor ou em discussão no parlamento, apontam para uma verdadeira revolução no reconhecimento do direito dos índios à uma educação específica voltada à valorização do conhecimento indígena e preocupada em garantir meios e instrumentos para um convívio mais equilibrado com a sociedade brasileira.

Leis em vigor - *A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, trata, pela primeira vez, desse direito. Em dois artigos, preconiza como dever do Estado o oferecimento de uma educação escolar bilíngüe e intercultural, que fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena, e proporcione a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar suas identidades, dando-lhes, também, acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade nacional. Para que isto possa ocorrer, a LDBEN determina a articulação dos sistemas de ensino para a elaboração de programas integrados de ensino e pesquisa, que contem com a participação das comunidades indígenas em sua formulação e que tenham como objetivo desenvolver currículos específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades. A LDBEN ainda prevê a formação de pessoal especializado para atuar nessa área e a elaboração e publicação de materiais didáticos específicos e diferenciados.*

Instado a interpretar a LDBEN, o Conselho Nacional de Educação lançou uma resolução (n. 3/99) que fixa diretrizes para o funcionamento das escolas indígenas. Importantes definições foram aí inscritas e regulamentadas, das quais três merecem ser destacadas: (a) a criação da categoria escola indígena, reconhecendo-lhe "a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios"; (b) garantia de uma formação específica para os professores indígenas, podendo esta ocorrer em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização; e (c) definição precisa das esferas de competência, em regime de colaboração, entre União, Estados e Municípios. À primeira cabe legislar, definir diretrizes e políticas nacionais, apoiar técnica e financeiramente os sistemas

aconteçam. Os índios estão tendo papel importante nesse processo, qualificando suas reivindicações, exigindo o cumprimento da legislação. O Ministério Público tem aqui um vasto campo de atuação, em defesa dos interesses indígenas, diante da apatia de muitos governos estaduais. Se não se vislumbra uma nova mudança no gerenciamento da educação indígena, então é preciso criar os mecanismos necessários para que o atual funcione. No ritmo atual, muitos anos ainda serão necessários para que os índios possam efetivamente assumir os destinos de suas escolas. (outubro, 2000)

de ensino para o provimento de programas de educação intercultural e de formação de professores indígenas, além de criar programas específicos de auxílio ao desenvolvimento da educação. Aos Estados caberá a responsabilidade “pela oferta e execução da educação escolar indígena, diretamente ou por regime de colaboração com seus municípios”, integrando as escolas indígenas como “unidades próprias, autônomas e específicas no sistema estadual” e provendo-as com recursos humanos, materiais e financeiros, além de instituir e regulamentar o magistério indígena.

Leis em discussão no Congresso - Outras duas leis estão em discussão no parlamento e também tratam do direito dos índios à uma educação diferenciada: o Plano Nacional de Educação e a revisão do Estatuto do Índio.

No Plano Nacional de Educação há todo um capítulo sobre a educação escolar indígena, com metas a curto e longo prazo, onde se estabelece a universalização da oferta de programas educacionais aos povos indígenas para todas as séries do ensino fundamental, assegurando autonomia para essas escolas, tanto no que se refere ao projeto pedagógico quanto ao uso dos recursos financeiros, e garantindo a participação das comunidades indígenas nas decisões relativas ao funcionamento dessas escolas. O PNE prevê, ainda, a criação de programas específicos para atender às escolas indígenas, bem como a criação de linhas de financiamento para a implementação dos programas de educação em áreas indígenas. Atribuindo aos sistemas estaduais de ensino a responsabilidade legal pela educação indígena, o PNE assume como uma das metas a ser atingida nessa esfera de atuação a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, com a criação da categoria de professores indígenas como carreira específica do magistério e com a implementação de programas contínuos de formação sistemática do professorado indígena.

Também em tramitação no Congresso Nacional está uma proposta de lei de revisão do Estatuto do Índio (lei 6.001 de 1973) que se tornou defasado frente às inovações do texto constitucional atualmente em vigor. No último substitutivo do projeto, de autoria do dep.

Luciano Pizzatto, o capítulo da educação indígena virou uma colcha de retalhos, congregando propostas díspares e antagônicas. O Governo Federal apresentou um novo texto que acredita-se que seja incorporado pelo relator. Nele prevê-se que os “índios tenham acesso aos conhecimentos valorizados e socializados no contexto nacional, de modo a assegurar-lhes a defesa de seus interesses e a participação na vida nacional em igualdade de condições, enquanto grupos etnicamente diferenciados” e garantindo “respeito aos processos educativos e de transmissão de conhecimento das comunidades indígenas”. O processo de implantação de escolas deverá, pela proposta do Executivo, garantir autonomia tanto para o projeto pedagógico quanto à gestão administrativa, num contexto plural de idéias e concepções pedagógicas. Ficam assegurados “currículos, programas e processo de avaliação de aprendizagem e materiais pedagógicos e calendários escolares diferenciados e adequados às diversas comunidades indígenas”, bem como o direito destas de participar dos processos de recrutamento e seleção de seus professores, dando prioridade aos próprios índios. Para tanto, a proposta de reformulação do Estatuto do Índio também prevê “programas de formação de recursos humanos especializados, possibilitando a condução pedagógica da educação escolar pelas próprias comunidades indígenas”.

Mesmo sendo positivas as alterações e novas formulações da legislação, devemos reconhecer a morosidade com que tais conquistas se efetivaram. Já se vão quase 20 anos desde a promulgação da Constituição para que um princípio ali inscrito, fosse detalhado e regulamentado pela legislação subsequente. Quantos anos mais serão necessários para tais avanços produzam efeitos práticos? O desafio parece ser o de como tornar realidade os avanços inscritos no plano jurídico, de modo a que a escola em áreas indígenas, historicamente utilizada como meio de dominação, seja um instrumento de autode-terminação, que respeite as tradições e modos de ser indígenas e esteja a serviço dos diferentes projetos de futuro desses povos. Em suma, que lhes abra novas perspectivas, a seu favor e não contra!

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INDÍGENA NA NOVA LDBEN

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como Lei Darcy Ribeiro, apresenta três artigos que regulamentam a oferta de educação escolar em comunidades indígenas. O artigo 32, repetindo o artigo 210 da Constituição Federal, assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem no ensino fundamental.

Nos artigos 78 e 79 preconiza-se como dever do Estado o oferecimento de uma educação escolar bilingüe e intercultural, que fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena e proporcione a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar suas identidades, dando-lhes, também, acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade nacional. Prevê-se, ainda, a articulação dos sistemas de ensino para a elaboração de programas integrados de ensino e pesquisa, que contem com a participação das comunidades indígenas em sua formulação e que tenham como objetivo desenvolver currículos específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades. Para tanto, a lei prevê a formação de pessoal especializado para atuar nessa área e a elaboração e publicação de materiais didáticos específicos e diferenciados.

A antiga LDB não fazia nenhuma referência à educação escolar em comunidades indígenas. (ISA, dez/96)

MEC REALIZA ENCONTRO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

Entre os dias 30 de setembro e 03 de outubro, o MEC promoveu, em Brasília, o I Encontro Nacional de Coordenadores de Projetos na Área de Educação Indígena. Participaram cerca de 80 pessoas representando secretarias estaduais de educação, demecs, Funai, ONGs e universidades.

A questão da LDB e a regularização dos currículos e cursos de formação de professores indígenas foi abordada em palestra proferida pelo Prof. Júlio Winggers (SC). A inclusão da educação escolar indígena no Plano Nacional de Educação foi apresentada por Luís Donisete Grupioni (MARI/USP). A construção de referenciais pedagógicos curriculares indígenas foi o tema da palestra de Nietta Monte (CPI-AC). E a discussão sobre a municipalização ou estadualização foi conduzida pelo Prof. Gersen

Baniwa, secretário municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM).

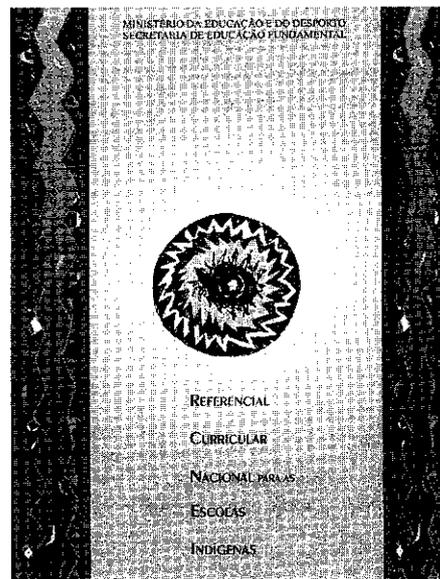
As experiências de formação de professores indígenas desenvolvidas por organizações não-governamentais de apoio aos índios foi tema de uma sessão do encontro. Foram apresentadas as experiências da OGPTB entre os Ticuna, do ISA no Xingu, da CPI-AC no Acre e do CTI entre os Waiãpi. No painel sobre as experiências de secretarias estaduais de educação foram apresentadas as iniciativas de MG, MT, RS, TO e MA. Ao término do encontro, os participantes aprovaram sugestões para o Plano Nacional de Educação. (ISA, out/97)

PLANO NACIONAL INCLUI OS ÍNDIOS

O governo federal deverá apresentar ao Congresso Nacional, no final deste ano, o Plano Nacional de Educação (PNE), fixando metas da educação nacional, do ensino fundamental ao ensino superior, para os próximos 10 anos. O plano, previsto pela Constituição de 1988 e pela LDBEN de 1996, está sendo elaborado pelo INEP/MEC, com a colaboração dos estados e municípios. A educação indígena consta como uma das modalidades de ensino do plano. Uma primeira versão do deste capítulo, elaborada pelo MARI/USP, a pedido do NUPES/USP, que está coordenando a redação do Plano, foi discutida pelo Comitê de Educação Escolar Indígena/MEC, em setembro, e por coordenadores de projetos na área de educação escolar indígena, reunidos em Brasília em outubro. Ele deverá ser objeto, ainda, de uma audiência pública em novembro.

Entre as principais metas incluídas no capítulo sobre educação indígena, destaca-se: 1. Definição dos sistemas de ensino estaduais como a esfera responsável pela oferta da educação escolar indígena; 2. Criação da categoria oficial de escola indígena para garantir que a especificidade da educação intercultural e bilingüe seja assegurada; 3. Universalização da adoção das diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena e implementação dos referenciais curriculares indígenas em todo o país; 4. Garantia de inclusão das escolas indígenas nos programas de auxílio ao desenvolvimento da educação já existentes e criação de outros programas específicos que contemplem as necessidades destas escolas; 5. Garantia de programas de formação em serviço aos docentes indígenas, procurando a qualidade e a continuidade sistemática desta formação, e sua regulamentação e reconhecimento público como carreira do magistério. (ISA, nov/97)

APROVADO O NOVO REFERENCIAL CURRICULAR



Foi entregue, em novembro de 1998, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI). O RCNEI visa reorientar as fragmentadas e às vezes díspares ações públicas e privadas de educação escolar indígena. O mérito dessa iniciativa e de seu produto, apresentado pelo ministro Paulo Renato, foi fruto de uma salada intercultural e multilíngue, trabalho de uma interminável equipe, que lista mais de 300 nomes. Foi produzido durante um ano e meio e coordenado por Nietta Lindenbergh Monte, a convite da Coordenadoria Geral de Apoio às Escolas Indígenas da Secretaria de Ensino Fundamental do MEC.

O Referencial Curricular é um guia de orientação, um texto de subsídio, formativo e informativo, para que estados e municípios possam inteirar-se, respeitar e incentivar a nova política pública atualmente em vigor para as escolas indígenas, a partir de um novo marco jurídico expresso na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases de 1996. Reúne os princípios contemporâneos que garantem a educação específica e diferenciada, bilingüe e intercultural a que tem direito as diversas sociedades indígenas do país. Como um referencial para a construção curricular, oferece subsídios aos professores das escolas indígenas e aos técnicos dos sistemas de ensino sobre aspectos variados dos processos de ensino-aprendizagem, desejáveis nas áreas de conhecimento próprias às escolas indígenas brasileiras. Dá sugestões de trabalho a serem discutidas e criticamente apropriadas para o ensino de línguas (portuguesa e indígena), matemática, geografia, história, ciência, arte e educação física, ao longo do ensino fun-

damental. Tirou da clandestinidade e tornou "oficiais" algumas das mais significativas experiências atuais em educação escolar indígena. (Nietta Lindenberg Monte in *Página 20, Rio Branco, 13/12/98*)

MEC INICIA DISTRIBUIÇÃO DOS REFERENCIAIS

A Coordenação Geral de Apoio às Escolas Indígenas do MEC iniciou a distribuição do Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas em todo o país. Foram editados 12.000 exemplares do Referencial que serão distribuídos para todos os professores indígenas, técnicos governamentais, ONGs, universidades e imprensa. Destes, 2.500 serão enviados para as escolas indígenas acompanhado de um kit com publicações, embaladas numa caixa. Fazem parte destas publicações: Cadastro Nacional de Consultores da Educação Escolar Indígena, O Governo Brasileiro e a Educação Escolar Indígena 1995-1998, e um guia com informações sobre os 10 livros didáticos que acompanham o referencial, produzidos por professores indígenas e assessores de diferentes projetos de formação governamentais e não-governamentais.

Segundo a Secretaria de Ensino Fundamental do MEC, Iara Prado, a idéia de re-edição destes livros didáticos e sua distribuição para todas as escolas indígenas do país, é "oferecer referências, exemplificando como é possível a construção de material didático de qualidade adequado a cada comunidade indígena, e ao mesmo tempo, iniciar um intercâmbio entre os diferentes povos e escolas indígenas do país".

O MEC enviará os Kits e os Referenciais para as Secretarias Estaduais de Educação e para as ONGs que desenvolvem projetos em áreas indígenas, para que elas façam a distribuição junto às escolas e professores indígenas. (*ISA, dez/98*)

CONSELHO NACIONAL REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA

No auditório do edifício sede do Conselho Nacional de Educação realizou-se a audiência pública para discussão da resolução que "fixa as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências". Na audiência, o relator da matéria, Pe. Kuno Rhoden apresentou o estudo realizado pela Câmara Básica do CNE e a proposta da resolução, abrindo aos participantes a possibilidade de apresentarem sugestões e comentários.

O capítulo da resolução que define como competência dos Estados a responsabilidade pelas escolas indígenas e pela formação dos professores índios gerou polêmica. O secretário mu-

nicipal de São Gabriel da Cachoeira, Gersen Baniwa, defendeu que os municípios também deveriam ter essa responsabilidade. Ele afirmou que se fossem estadualizadas as escolas indígenas, seu município ficaria com apenas 5% das escolas, uma vez que as outras 95% são indígenas. A secretaria estadual do Mato Grosso do Sul também se posicionou contrária a estadualização. Outras instituições e representantes de secretarias manifestaram seu apoio a estadualização. O argumento principal é que os municípios não tem capacidade técnica para oferecer uma educação de qualidade aos povos indígenas e de que são muito expressivos os interesses anti-indígenas nos municípios, o que poderia fazer com as escolas indígenas não tivessem qualquer apoio do poder municipal. A questão da estadualização, bem como outras ponderações apresentadas na audiência pública serão discutidas nas próximas reuniões do CNE, quando se votará a resolução, garantiu o presidente da Câmara Básica, Ulisses de Oliveira Panisset. (*ISA, out/99*)

MINISTRO HOMOLOGA RESOLUÇÃO

O Ministro da Educação Paulo Renato Souza homologou no dia 18 de outubro o parecer de nº 14/99 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, favorável à aprovação do projeto de Resolução que fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.

A resolução, que recebeu o nº 3/99, cria a categoria escola indígena, reconhecendo-lhe "a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios". Constituirão elementos básicos para a definição dessa categoria sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, atendimento exclusivo a comunidades indígenas, ensino ministrado nas línguas maternas e organização escolar própria. As escolas indígenas terão a prerrogativa de organizar as atividades escolares, independentemente do ano civil, de modo a respeitar o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas. Elas serão criadas em atendimento à reivindicação ou por iniciativa da comunidade interessada. A resolução estabelece que as escolas indígenas deverão ser vinculadas aos sistemas estaduais de ensino e que somente municípios que possuam sistemas próprios de educação, disponham de condições técnicas e financeiras adequadas e, ainda, contem com a anuência das comunidades indígenas interessadas, poderão manter escolas indígenas. Estabeleceu-se um prazo de três anos para a transferências das escolas municipais para os sistemas estaduais de educação.

Estadualização - Normatizando a LDBEN, a resolução define claramente as esferas de competência, em regime de colaboração, entre União, Estados e Municípios. À primeira cabe legislar, definir diretrizes e políticas nacionais, apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino para o provimento de programas de educação intercultural e de formação de professores indígenas, além de criar programas específicos de auxílio ao desenvolvimento da educação. Aos Estados caberá a responsabilidade "pela oferta e execução da educação escolar indígena, diretamente ou por regime de colaboração com seus municípios", integrando as escolas indígenas como "unidades próprias, autônomas e específicas no sistema estadual" e provendo-as com recursos humanos, materiais e financeiros, além de instituir e regulamentar o magistério indígena.

Formação - A resolução garante uma formação específica para os professores indígenas e que esta poderá ocorrer em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização. Esta formação deverá dar ênfase à constituição de competências que possibilitem aos professores indígenas a elaboração de currículos e programas próprios, produção de material didático e utilização de metodologias de ensino e pesquisa.

O MEC deverá iniciar, ainda este ano, um programa de divulgação e discussão da resolução em todo o país, de modo a informar o conteúdo da resolução aos professores indígenas e a incentivar os setores responsáveis pela educação indígena nas secretarias a implementá-la. (*Luís Donisete Grupioni, nov/99*)

COMITÊ TEM NOVA COMPOSIÇÃO

O Comitê de Educação Escolar Indígena, instância assessora e consultiva do MEC, tem nova composição. Fazem parte do Comitê os seguintes representantes: do MEC (Iara Prado), da Undime (Renner Gonçalves Dutra), do Consed (Raquel Teixeira e Zélia Resende), da Funai (Susana Grillo Guimarães e Meiriel Souza), da ABA (Luís Donisete Grupioni e Silvio Coelho dos Santos), da Abralin (Gilvan Muller e Angel Cabrera Mori), das ONGs (Nietta Monte e Eunice Dias de Paula), das universidades (Bruna Franchetto e Marta Azevedo), do Fórum dos conselhos Estaduais de Educação (Júlio Wiggers) e dos professores indígenas da região Norte (Boa Ventura Belizário, Jadir Neves da Silva e João Bosco Marinho), da região Centro-Oeste (Filadélio de Oliveira Neto e Maria de Lourdes Kaiwá), da região Nordeste (José Agnaldo Gomes de Souza e Sandro Cruz dos Santos) e da região Sudeste (Algemiro da Silva).

De acordo com a portaria de nomeação dos novos membros, o Comitê reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano e o MEC levará em consideração suas recomendações como subsídios às ações a serem implementadas na área da educação escolar indígena no país. (ISA a partir do DOU, 29/03/00)

INEP/MEC REALIZA CENSO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais (INEP/MEC) em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação está realizando o primeiro censo escolar indígena no país. Através do censo será possível conhecer o modelo pedagógico adotado em cada comunidade indígena, o currículo e o calendário escolar, o número de alunos indígenas matriculados em cada série, o vínculo administrativo e a infra-estrutura das escolas, o tipo de material didático e equipamentos existentes nas escolas indígenas e o grau de formação dos professores indígenas.

“Esse levantamento levará o Brasil a conhecer a realidade educacional nas comunidades indígenas, identificar o perfil do aluno, do professor e da escola, e as peculiaridades existentes, além da relação que cada um desses povos mantém com a nossa sociedade”, explica Maria Helena Guimarães de Castro, presidente do INEP, que realiza o levantamento em conjunto com a Secretaria de Ensino Fundamental. (Jornal do MEC, abr/00)

TELECONFERÊNCIA SOBRE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

“Educação Indígena: formação do professor” foi o tema da primeira teleconferência que inaugurou a série “Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Fundamental”, realizada no dia 14 de abril, pelo MEC, no auditório da Embratel em Brasília. A teleconferência foi transmitida ao vivo para os 57 auditórios da Embratel, onde se reuniram professores, consultores e especialistas em Educação de todo o país, telepostos também da Embratel e rede da TV Escola.

No início foram exibidos três filmes: o primeiro, explicativo sobre a história dos índios no Brasil e as ações do MEC dirigidas a eles; o segundo, mostrando a experiência da escola indígena nas aldeias Maxacali e Pataxó, em Minas Gerais; e o último, apresentando o projeto desenvolvido pela Comissão Pró-Índio do Acre na formação de professores indígenas.

A mesa-redonda contou com a participação da coordenadora-geral de apoio às escolas indígenas do MEC, Ivete Campos; do consultor do MEC para educação indígena, Luís Donisete

Grupioni; da assessora de programas de formação de professores indígenas, Teresa Maher, e do coordenador da COIAB, Euclides Macuxi. (Jornal do MEC, abr/00)

PROFESSORES INDÍGENAS DISCUTEM FORMAÇÃO

Quinze professores indígenas, de treze etnias, representando as diferentes regiões do país estiveram reunidos em Brasília, em encontro promovido pelo MEC, para traçar princípios sobre a formação de professores indígenas. O encontro, que contou com a assessoria da educadora Nietta Monte e do antropólogo Luís Donisete Grupioni, foi centrado na discussão de quatro temas: o perfil do professor indígena, currículo da escola indígena, currículo dos cursos de formação dos professores indígenas, e material didático e a pesquisa. Durante o encontro, os professores indígenas analisaram e apresentaram sugestões para o documento “Diretrizes para a implementação de programas de formação de professores indígenas nos sistemas estaduais de ensino”, em fase de elaboração pelo MEC. (ISA, ago/00)

TV ESCOLA LANÇA SÉRIE DE VÍDEOS SOBRE ÍNDIOS

O canal da TV Escola começa a exibir a série “Índios no Brasil”, composta por 10 programas de aproximadamente 20 minutos cada. Sob a direção do documentarista Vincent Carelli, da ONG Vídeo nas Aldeias (SP), a série é uma iniciativa da TV Escola, da Secretaria de Ensino a Distância, em parceria com a Secretaria de Ensino Fundamental do MEC. Alunos, professores e diretores poderão ampliar os seus conhecimentos e desmistificar os preconceitos a respeito da questão indígena no Brasil. Primeiramente os vídeos serão exibidos pelo canal da TV Escola. No próximo ano, a SEF estará realizando 15.000 cópias dos programas que serão enviados para as escolas do país, acompanhados de três livros, com textos que deram origem aos roteiros dos vídeos, escritos por antropólogos e consultores da SEF (Bruna Franchetto, Carlos Fausto, Dominique Gallois, Luís Donisete Grupioni, Virginia Valladão e Vincent Carelli).

Os programas - Apresentada pelo líder Ailton Krenak, “Índios no Brasil” mostra, sem intermediários, como vivem e o que pensam os índios de nove povos dispersos no território nacional, escolhidos entre mais de duzentas etnias: Ashaninka e kaxinawá (AC), Baniwa do Rio Negro (AM), Krahô (TO), Maxacali (MG), Pankararu (PE), Yanomami (RR), Kaiowá (MS) e Kaingang do sul do país. São dez os títulos

dos programas: Quem são eles?, Nossas Línguas, Boa Viagem Ibanitu, Quando Deus Visita a Aldeia, Uma Outra História, Primeiros Contatos, Nossas Terras, Filhos da Terra, Do Outro Lado do Céu e Nossos Direitos.

“É a primeira vez que a questão indígena é abordada numa série para televisão, dando a palavra aos índios, visando enriquecer o currículo escolar e combater idéias preconceituosas a respeito desses povos. A série “Índios no Brasil” traz depoimentos de personagens, residentes em diferentes partes do país, que expressam com extrema fidelidade a relação nem sempre amistosa, entre o índio e o branco, desde a época do descobrimento até os dias atuais”, explica Vincent Carelli, diretor da série. (ISA, ago/00)

PROJETOS ECONÔMICOS EM TERRAS INDÍGENAS

CARTILHA INCENTIVA TURISMO

O governo lançou ontem no Rio uma cartilha que ensina os índios a explorar a indústria do turismo. O texto dá dicas de como os moradores nas reservas devem receber os visitantes e os orienta a resolver problemas relacionados com a nova atividade, como tratamento do lixo produzido pelos turistas e eventuais doenças transmitidas pelos brancos no contato.

A iniciativa do governo provocou a imediata reação de estudiosos da cultura indígena. Um dos principais indigenistas do país, Sidney Possuelo, funcionário da Funai, criticou a medida. Encarregado de frentes de contato com índios arredios, como os Korubo, no vale do Javari, fronteira do Brasil com o Peru, Possuelo é contra a abertura das áreas para o turismo. Ele argumenta que o incentivo ao turismo entre os índios é precipitado. Para Possuelo, a exploração do turismo nas aldeias como fonte de renda para as comunidades segue a tendência do governo de “terceirizar tudo”. (A Crítica, 16/12/97)

TURISMO EM RESERVAS

O presidente da Funai, Sullivan Silvestre, informou que na próxima semana deve ser criado um grupo de trabalho para avaliar o lançamento do Manual Indígena de Ecoturismo, ocorrido no último dia 15, em Brasília. O documento foi apresentado no World Ecotur' 97, encontro que discute o turismo ecológico como fonte de renda.

O objetivo da discussão é analisar os aspectos antropológicos e etnológicos e tornar o assunto mais comum aos funcionários da instituição.

A elaboração do manual foi coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, tendo a participação de alguns técnicos da Funai.

“Sou a favor da auto-sustentação das comunidades indígenas, de que elas se mantenham por capacidade própria, mas temo que a atividade turística possa prejudicá-las, trazendo doenças, forçando o contato com a civilização e descaracterizando a cultura indígena”, ponderou Silvestre.

Segundo a cartilha, os índios teriam que construir hotéis rústicos para hospedar os visitantes fora das aldeias; vender pacotes para agências; treinar guias; exigir que os turistas estejam vacinados, entre outros pontos.

“Como se pode exigir que essas ações sejam cumpridas por etnias que ainda não admitem o contato com os brancos? , indaga o presidente da Funai, demonstrando que a oficialização do turismo nas reservas é algo delicado e que precisa de tempo para discussão. (*Diário de Curitiba, 04/01/98*)

FUNAI APÓIA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DE RESERVAS

O novo presidente da Funai, o ex-senador José Márcio Panoff Lacerda (PMDB-MT), defendeu ontem, ao tomar posse, a exploração econômica de áreas indígenas. Lacerda disse que a exploração legal de madeira e garimpo em áreas indígenas pode ser uma fonte de recursos para as comunidades. Ele lembrou que há vários projetos nesse sentido em tramitação no Congresso que podem ser aproveitados, mas ressaltou que qualquer tipo de utilização econômica nas reservas deve ser feita de forma assistida e orientada.

“A proibição resultou em danos mais graves do que aqueles que se pretendeu prevenir: o garimpo clandestino, a exploração predatória da madeira de lei, a biopirataria”, afirmou.

(...) Lacerda considera indispensável a criação de mecanismos legais que garantam a preservação do ambiente e a destinação de parte do dinheiro obtido com as atividades econômicas aos índios. Para o novo presidente da Funai, a tentativa de preservação absoluta das reservas indígenas impediu o aproveitamento econômico dessas áreas sob o amparo da lei, contribuindo para que o acesso dos índios à sociedade não-índia ocorra pela porta da ilegalidade.

(...) Crítico das práticas assistencialistas que historicamente dominaram a relação da Funai com os índios, Lacerda defendeu o desenvolvimento sustentável dos grupos. Ele sugeriu ain-

da a concessão de benefícios, como mais recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), por exemplo, às prefeituras de cidades vizinhas às reservas. Isso, segundo o novo presidente, estabelecerá uma maior integração entre os índios e a população não-índia. (*O Liberal, 23/02/99*)

SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?

O novo presidente da Funai, Carlos Marés, em visita oficial ao Amazonas veio buscar nas experiências dos índios da região, em especial dos uaimiri-atroaris, soluções de desenvolvimento auto-sustentado, uma das principais metas de sua administração.

Marés visitou os Waimiri ontem e também irá a São Gabriel da Cachoeira reunir-se com os representantes da Coiab. Em entrevista coletiva, concedida ontem em Manaus, Marés falou sobre projetos da Funai e a situação do órgão no que diz respeito à saúde, proteção e demarcação de terras indígenas.

Para o novo presidente, uma das principais preocupações da fundação será justamente com uma área que passou a ser gerenciada pela Funasa: a saúde dos povos indígenas. Marés diz que a Funasa tem competência técnica para assumir a saúde dos índios, mas critica a maneira como se deu a passagem de um órgão para outro.

Segundo Marés, não houve um processo de transição. A mudança ocorreu sem nenhum preparo, o que tem gerado impasses em várias regiões. “A Funasa é um órgão técnico de alta competência, mas não tinha nenhuma tradição para lidar com a realidade indígena”, diz. Para resolver a questão, ele propõe por enquanto, o diálogo e o trabalho conjunto entre Funai e Funasa.

As ações e metas da Funai, para seu novo presidente, serão localizadas. Ele não defende uma política nacional para os indígenas, mas políticas diferenciadas, propondo ainda uma revisão do órgão.

Os projetos produtivos em área indígena são vistos com bons olhos pelo novo presidente. Ele não vê polêmica no índio se estruturar economicamente. “Só é preciso ter cuidado para não alterar as crenças e a cultura dos povos”, ressalta. Até mesmo a exploração de madeira em terras indígenas não teria problema desde que houvesse um plano de manejo. Os projetos econômicos dependeriam da necessidade de cada povo. (*A Crítica, 09/12/99*)

FUNAI CRIARÁ COMISSÃO PARA ECOTURISMO

A recém-empossada diretora de educação, Susana Grillo Guimarães, reconhece a necessidade da Funai assessorar os projetos que surgem em vários estados. Antes de deixar a diretoria de Assistência do órgão, ela demonstrou a preocupação com a exploração do turismo sem estudos e anunciou a criação de uma comissão para analisar o assunto. “Os Guató, os Bororo, Paresi, Pataxó e Kaingang também querem o turismo. Não podemos virar as costas para isso”. Susana reconheceu a pouca participação da Funai na resolução de problemas nas aldeias, por falta de recursos, e que o turismo étnico pode ser a solução para muitos deles. “O problema é que, senão ordenadas, as visitas podem gerar impactos negativos. A produção de alimentos nas aldeias pode ser afetada pela excessiva produção de artesanato”.

Os grupos de estudo acontecerão em parceria com o MMA. Mas a mudança constante de cargos na Funai faz mais estragos do que se imagina. O vai-e-vem de diretores poderá atrasar a criação definitiva da comissão. Hoje, a diretoria de Assistência é acumulada pelo vice-presidente do órgão, Dinarte Nobre de Madeira. Enquanto isso, o turismo nas aldeias do Xingu está proibida.

Indiferentes a Brasília, os Kamayurá não vêem a hora de concretizar o projeto. Ergueram uma oca extra para receber os turistas, com banheiro e cozinha. Para quem reclama da falta de recursos, levantar a estrutura tão cedo, sem garantias de aprovação do projeto, foi pouco prudente.

Confiantes, eles esperam não ter mais problemas para fazer a manutenção de veículos e motores de barcos. O pajé da tribo, Takumã, lembra que a abertura de estadas aumentou o intercâmbio entre as comunidades da região, inclusive durante cerimônias como o kwarup, o que também exige gastos.

Tradição à parte, um breve passeio mostra que os índios terão muito o que fazer para atrair os turistas. Apesar da disposição de preservar a cultura, latas e plásticos são facilmente vistos no caminho que leva à lagoa Ipavu, perto da aldeia.

Em uma dasocas, crianças jogam cartas, brincam com bonecos dos teletubies, ouvem a banda norte-americana For Non Blondes e exibem um cartaz dos australianos Hanson. O que pode ser um tremendo banho de água fria no turista acontece exatamente na oca de Kotok e Takumã – os líderes da aldeia. (*Correio Braziliense, 10/08/00*)

Surto Corporativista Assola a Funai

Márcio Santilli

Coordenador do Programa
Brasil Socioambiental do ISA

ÓRGÃO QUER BAIXAR PORTARIA OBRIGANDO ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS, ONGS E MISSÕES RELIGIOSAS A REALIZAR CONVÊNIOS COM A FUNAI PARA INGRESSAR OU REALIZAR QUAISQUER ATIVIDADES DE APOIO AOS ÍNDIOS

Em reunião do Conselho Indigenista da Funai, realizada em 3 de março, a presidência do órgão apresentou uma minuta de portaria que pretende condicionar o ingresso e a permanência de prepostos de entidades civis e religiosas em terras indígenas à prévia celebração de convênios com a Funai.

Essa minuta circulou de mão em mão entre os índios funcionários, que trabalham na sede do órgão. O texto da minuta atinge, inclusive, as organizações indígenas que, juridicamente, são organizações civis como outra ONG qualquer. A Funai, na atual gestão, tem questionado a legitimidade das organizações indígenas, alegando que apenas ela, enquanto órgão tutor, além da comunidade indígena em si, através de suas lideranças tradicionais, pode legalmente representar direitos e interesses indígenas.

Esse entendimento viola frontalmente o disposto no artigo 232 da Constituição brasileira: “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”.

A Constituição legítima expressamente as organizações indígenas e não faz referência, sequer, à existência da Funai. Se as organizações indígenas podem ingressar em juízo, muito mais ainda podem desenvolver os seus projetos livres de qualquer cerceamento por parte da Funai, desde que o façam de acordo com a lei.

A minuta é essencialmente ilegal, pois pretende obrigar instituições privadas que atuam legalmente a realizar convênios com a Funai, sendo que a própria figura do convênio pressupõe a livre expressão de vontade das partes. É, também, inerente à figura do

convênio a definição de obrigações para ambas as partes, sendo que a minuta só estabelece obrigações às entidades.

A Funai abusa do seu poder legal quando pretende aprovar ou vetar projetos ou atividades de interesse das comunidades, mesmo quando a natureza dessas atividades independe de autorizações formais dos poderes públicos. Na minuta, os projetos que serão objeto de convênios dependem da anuência (sic) da comunidade indígena, mas mesmo projetos das comunidades indígenas ficam subordinados à aprovação da Funai. É um abuso do instituto da tutela, que relega as comunidades indígenas à incapacidade civil, cerceia o seu direito de organização, de conduzir os seus próprios destinos e de construir as relações de parceria que desejam. Na minuta, a Funai sequer se obriga a cumprir prazos na análise dos convênios e projetos.

Exige das entidades informações sobre suas fontes de financiamento e contratos com terceiras partes, mesmo nos casos em que ela sequer participa financeiramente dos projetos. Decidirá segundo seus próprios critérios jurídicos e técnicos, que não são explicitados, dando margem a ampla subjetividade. Atribui-se o direito de determinar a realização de auditorias a qualquer tempo, obrigando as entidades a custeá-las.

O CONVÊNIO QUE SE PROPÕE NÃO É CONVÊNIO, É UM EMARANHADO DE OBSTÁCULOS

burocráticos capaz de inviabilizar a execução de projetos das próprias comunidades indígenas. A minuta estabelece que apenas entidades civis registradas no Brasil podem realizar os convênios obrigatórios com a Funai. Ou seja, outras entidades não teriam possibilidade de atuar em terras indígenas, mesmo que disponham de convênios com organizações indígenas ou instituições públicas ou privadas brasileiras. Ou seja, empresas estrangeiras de mineração poderiam atuar legalmente em terras indígenas, mas organizações civis de apoio, não.

Em lugar de incentivar a cooperação internacional com os povos indígenas, a Funai prefere cercá-la.

A intenção arbitrária da parte da Funai, nesse nível, não tem precedente nos anos 90, e lembra os piores momentos da ditadura militar. No entanto, não constitui um caso isolado.

A intenção de se afirmar corporativamente através do cerceamento às atividades de organizações civis tem se manifestado em outras oportunidades recentes, inclusive no que se refere ao PP-G7, Plano Piloto de Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras, financiado pela cooperação internacional, especialmente pelo governo alemão, e que mantém um componente indígena denominado PPTAL, Plano de Proteção das Terras Indígenas da Amazônia Legal Brasileira.

Os contratos internacionais relativos ao PP-G7 prevêem que demarcações de terras indígenas poderão ser realizadas, entre outras modalidades, através de convênios com organizações indígenas e de apoio que atuam nas terras objeto de demarcação, casos em que deveria haver dispensa de licitação para a contratação, em vista da sua óbvia especialização.

No entanto, a Diretoria de Assuntos Fundiários da Funai suscitou formalmente suposta contradição entre dispositivos contratuais para alegar exigência de licitação, o que subordinaria a escolha exclusivamente ao critério do menor custo e poderia, facilmente, preferir uma organização indígena local ou uma ONG com atuação específica na área, prejudicando a própria qualidade do trabalho. Nesse caso, felizmente, a oposição das organizações indígenas e dos próprios doadores prevaleceu e o dispositivo alegadamente contraditório será substituído, de modo a reafirmar essa alternativa ao processo usual de demarcação e a necessidade

de mecanismos que fortaleçam a participação dos índios na demarcação das suas terras.

Ainda no âmbito do PP-G7, embora em um outro seu componente, o PDA, que apoia projetos demonstrativos de associações civis, está prevista a criação de uma linha de financiamento específica para projetos comunitários indígenas. A iniciativa conta com o apoio da coordenação do PPTAL, mas sofre oposição da Coordenação de Patrimônio Indígena da Funai.

Esse segmento pretende gerir diretamente quaisquer recursos que se destinem a projetos indígenas, dispondo do poder de veto a projetos que considere, a seu próprio juízo, como lesivos aos índios, ainda que contem com o apoio dos índios e estejam adequados às leis vigentes. Incomoda ao setor, que projetos sejam aprovados no âmbito de uma comissão executiva em que as ONGs têm participação paritária e em que a Funai terá apenas representação. Dentro da própria Funai se engendram grupos de interesse capazes de inviabilizar o sucesso dessa iniciativa, em prejuízo dos índios e da sua própria finalidade institucional.

PROJETOS INDÍGENAS

Essa mesma instância da Funai vem tentando sistematicamente boicotar projetos de caráter econômico que visem um maior grau de autonomia para determinados povos indígenas, especialmente quando esses projetos contam com apoio de ONGs e dispõem de assessorias e recursos próprios para se viabilizar.

O caso mais conhecido é o do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas por Garimpos da Terra Indígena Waiãpi, no estado do Amapá, uma parceria entre a organização indígena local e o CTI,

OS PROGRAMAS DEMONSTRATIVOS DO PPG-7

O subprograma Projetos Demonstrativos (PDA), fomentado pelo Ministério do Meio Ambiente, é uma das linhas de ação do Programa Piloto para Proteção de Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7), dos sete países mais ricos do globo, que financia projetos de caráter demonstrativo que viabilizem o envolvimento de comunidades tradicionais e organizações não-governamentais. O PPG-7 assume como objetivo contribuir para a preservação da Amazônia, da Mata Atlântica e de ecossistemas associados, apoiando o desenvolvimento sustentável pela participação e pela integração das contribuições locais.

Em abril de 2000, o PDA completou cinco anos, fechando o primeiro ciclo de um programa que nasceu com o desafio de contribuir para a preservação ambiental e testar experiências de desenvolvimento sustentável. Ao final desse ciclo, o número de subprojetos aprovados na Amazônia e na Mata Atlântica, muitos já concluídos, chega a 156. Dentre esses projetos, 18 são destinados a povos indígenas. Até outubro de 1999, o programa contava com um montante de recursos equivalente a US\$ 13.481.134,30 para a Amazônia e US\$ 4.819.293,79 para a Mata Atlântica.

A triagem dos projetos é realizada por uma Secretaria Técnica, que encaminha pareceres ao Grupo de Análise de Projetos (GAP). Caso

seja recomendado, o projeto é enviado para a entidade proponente que, por sua vez, pode solicitar a participação do Grupo de Apoio a Elaboração de Projetos (Gapep).

Entre os subprogramas já aprovados, estão o Projeto Reservas Indígenas, cuja instituição responsável é a Funai, que visa contribuir para a proteção e conservação das áreas da Amazônia Legal por meio da melhoria, conservação e manejo sustentável dos recursos naturais, e o Projeto Parques e Reservas, que tem como instituição responsável o Ibama, que procura contribuir para a preservação da biodiversidade dos ecossistemas da Amazônia Legal e Mata Atlântica.

Entre os projetos aprovados recentemente pela Comissão Executiva do PDA estão o da Associação das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão – “Vity Cati: consolidação das práticas agroextrativistas e de beneficiamento de frutas nas aldeias associadas”, o da Comissão Pró-Índio do Acre (CPI) – “Manejo dos Recursos Agroflorestais nas Terras Indígenas do Estado do Acre” – e o do Conselho Geral da Tribo Ticuna – “Etnodesenvolvimento e Formação de Gestores Ticuna”. (ISA, out/00)

AUMENTO DO INDIGENISMO ALTERNATIVO

Durante a década de 90, aumentou significativamente a participação de organizações não-governamentais (ONGs) em projetos com comunidades indígenas nas áreas de saúde, educação escolar, demarcação e vigilância de terras e alternativas econômicas sustentáveis. Buscando a sustentabilidade das terras indígenas e suas comunidades, projetos nessas áreas envolvem, hoje, tanto as entidades da sociedade civil constituídas, majoritariamente, por não-índios e costumeiramente denominadas “ONGs” como as chamadas “organizações indígenas”. Nos domínios específicos da saúde e educação escolar, verifica-se, ainda, o crescimento da atuação de instituições como Universidades e Fundações.

Demarções de TIs - Entre 1991 e 1994, demarções físicas de diversas terras indígenas foram efetivadas através de convênios entre o órgão indigenista governamental, Fundação Nacional do Índio (Funai), e ONGs.

Por meio de um desses acordos, assinado em setembro de 1991, a Fundação Mata Virgem (FMV) assumiu a coordenação da demarcação da TI Mekragnoti (sudeste do Pará), com recursos da Rainforest Foundation International (RFI). Em abril de 1992, foi a vez de o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI) comprometer-se com a obtenção dos recursos necessários à demarcação da TI Kampa do Rio Amônia (Acre), executada pela Funai. No caso de 6 terras indígenas tikuna, quem se responsabilizou, também em 92, pela obtenção dos recursos foi o Centro Magüta. O governo austríaco, através da organização VIDC (Vienna Institute for Development and Cooperation), financiou a demarcação, e os trabalhos foram realizados por uma empresa privada contratada pelo Magüta.

Em 1994, o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) firmou convênio com a Funai e realizou a demarcação física da TI Araweté do Igarapé Ipixuna (sudeste do Pará), custeada pelo governo austríaco. No mesmo ano, a Funai e o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) oficializaram acordo para que a demarcação da TI Waiãpi (Amapá) fosse realizada por esta ONG, em parceria com os índios e com recursos do PPTAL (Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal). Em 1996, o Instituto Socioambiental (ISA), a organização indígena Foirn (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro) e a Funai assinaram contrato relativo à condução da demarcação de cinco TIs na região conhecida como “Cabeça do Cachorro” (Alto Rio Negro, Médio Rio Negro I e II, Rio Téa e Rio Apapóris), com recursos do PPTAL (ver capítulo Noroeste Amazônico).

Fiscalização e Vigilância - Quatro ONGs participam do Componente Dois do PPTAL, que são os projetos de fiscalização e vigilância das terras indígenas demarcadas com recursos desse projeto: o CTI, em parceria com a Apina (Conselho de Aldeias Waiãpi), trabalha na implementação do Plano de Vigilância da TI Waiãpi; o ISA, em parce-

ria com a Foirn, é responsável pela implementação do Projeto de Consolidação da Demarcação Física das cinco TIs do Rio Negro e também desenvolve projeto de fiscalização e vigilância no Parque Indígena do Xingu, em parceria com a organização indígena Atix (Associação Terra Indígena Xingu); os Amigos da Terra, em parcerias com diversas organizações indígenas, instala redes de radiofonia e treina os usuários em diferentes terras indígenas; a Operação Amazônia Nativa (Opan) desenvolve ações de vigilância e, em parceria com os Amigos da Terra, de instalação de radiofonia em seis TIs no estado do Amazonas (Katukina do Rio Biá, Kanamari do Rio Juruá, Kanamari do Matrinchã, Vale do Javari, Kulina do Médio Juruá e Kulina do Cau de Tarauacá). A Opan mantém, ainda, um projeto de apoio à preparação do acompanhamento indígena e da consolidação da demarcação física da TI Vale do Javari, em seu limite sul.

Saúde - Com a transferência da responsabilidade pela saúde indígena no Brasil – da Funai para a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) -, assiste-se, hoje, à montagem dos chamados Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), em número de 34 em todo o país. Na administração desses distritos, a Funasa tem adotado a prática de assinar convênios com diferentes instituições, que assumem compromissos, em cada caso específico, relacionados ao atendimento à saúde de populações indígenas.

Segundo dados da Funasa, o universo de instituições a ela conveniadas inclui prefeituras, uma única Universidade, a Unifesp (ex-Escola Paulista de Medicina), no caso específico do distrito do Xingu, a Secretaria de Estado de Saúde do Amapá, no DSEI Amapá/Norte do Pará, mas também ONGs e organizações indígenas. São 11 ONGs e oito organizações indígenas: (ver tabela no item Saúde neste capítulo)

Educação - Projetos na área da educação escolar, como formação de professores indígenas e elaboração de material didático, também são um campo de atuação de ONGs. O CTI, junto aos Waiãpi, a GPI Acre junto aos índios daquele estado, a CCGPY, com os Yanomami, o ISA, no Parque Indígena do Xingu e na região do Rio Negro são alguns exemplos (ver capítulos regionais).

Projetos Econômicos - Atualmente, há dezenas de projetos econômicos entre povos indígenas no Brasil. Quase sempre, a preocupação manifesta pelas entidades proponentes (ONGs e organizações indígenas) é combinar geração de renda econômica e preservação ambiental. Alguns desses projetos são custeados diretamente por agências da chamada cooperação internacional através de agências, privadas ou governamentais, e de bancos e instituições intergovernamentais. Crescem nos últimos anos, entretanto, possibilidades de crédito através de linhas de financiamento ligadas a órgãos governamentais brasileiros, como o PDA (ver box em seguida), o PDPI (ver capítulo Organizações Indígenas), o Padic (MT) e o PAIC (RO). (ISA, out/00)

Centro de Trabalho Indigenista. Embora aprovado pelo PDA e apoiado pelo governo estadual, o projeto teve sua execução sustada por decisão judicial motivada por uma coalisão de interesses locais estimulada pela Funai.

Em vez de viabilizar procedimentos administrativos que permitam aos índios exercer direitos reconhecidos em lei, como o de exclusividade na cata, faiscação e garimpagem em suas terras, expresso no Estatuto do Índio e no Código de Mineração, a Funai bombardeia os procedimentos adotados pelos índios com o expresso objetivo de impedi-los de exercer esse seu direito. O mesmo espírito corporativo vem rondando outros projetos.

O Plano de Manejo Florestal da Terra Indígena Xikrin do Cateté, parceria entre a Associação Bép-Nói e o ISA, aprovado por portaria conjunta da Funai e do Ibama há quase dois anos, está sofrendo oposição do mesmo grupo. O projeto dispõe do apoio da CVRD (Companhia Vale do Rio Doce), do Banco Mundial, do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Justiça, da Embrapa e de um grande número de instituições públicas e privadas.

No início de fevereiro, foi assinado um contrato entre a CVRD e o ISA para viabilizar pré-investimentos necessários à boa execução do manejo florestal. Na oportunidade, a Funai, convidada, solicitou a inclusão de uma cláusula contratual subordinando a efetividade do contrato à prévia análise da Funai e do Ibama, de modo a melhor caracterizar a participação dos órgãos no projeto.

A solicitação foi acolhida pelo ISA e pela CVRD, o contrato foi enviado para a Funai que, quarenta dias já transcorridos, estando informada da urgência da sua manifestação frente ao apertado cronograma de execução do manejo, ainda não se manifestou. Em suma, a Funai, que tem a obrigação legal de prover aos índios os meios necessários à sua digna sobrevivência, não o faz e, ainda por cima, sente-se no direito de impedir que instituições civis os apoiem para que eles mesmos o façam.

Afirma-se numa tutela cartorial e no corporativismo mais estreito, ainda que os índios, seus supostos tutelados, sejam brutalmente prejudicados. E tudo ocorre em um governo que se esmera em afirmar, como prioridade sua, a realização de parcerias com a sociedade civil. *(Publicado em Últimas Notícias/ISA, 13/03/97)*

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

NOVO CONSELHO INDIGENISTA ACEITA “PAUTA SURPRESA”

A Funai reuniu em Brasília, nos dias 4 e 5 de março, os novos membros do Conselho Indigenista. Na reunião, para a qual não houve pauta estabelecida previamente, a Funai colocou sobre a mesa uma minuta de Portaria para regulamentar a entrada e a ação de organizações civis e missões religiosas em terras indígenas. Fazem parte do Conselho: Titulares - Antônio Carlos Silveira (Fundação Nacional de Saúde); Rafael José de Menezes Bastos (Associação Brasileira de Antropologia); João Baptista Borges Pereira (Universidade de São Paulo); Megaron Txucarramãe, Pedro Cornélio Seg Seg Kaingang, Francisca Nevantino Ângelo (representantes indígenas) e Benedito Ferreira Marques. Suplentes - Flávio Pereira Nunes (Fundação Nacional de Saúde); Carlos Fausto (Associação Brasileira de Antropologia); Lux Boelitz Vidal (Universidade de São Paulo); Marcos Terena, Tsuptó Xavante e Estela Maria dos Santos de Oliveira (representantes indígenas) e Marcos Antônio dos Santos.

Os membros do Conselho presentes à reunião assumiram o compromisso de enviar sugestões para aprimorar a minuta de portaria até o dia 13/03. Uma nova reunião do Conselho está marcada para o dia 23/03.

Em plena pré-temporada de invasão ilegal de madeiras, que acontece todo ano no final da estação chuvosa na Amazônia, a pauta colocada pela Funai diante do ilustre Conselho é, no mínimo, uma prioridade questionável. (*Últimas Notícias/ISA, 05/03/98*)

FUNAI ELABORA NORMAS PARA ONGS

A Funai pode baixar hoje uma instrução normativa para disciplinar o ingresso e permanência de entidades civis e religiosas em terras indígenas em todo o país. A proposta, divulgada no começo do mês, condiciona a entrada e implantação de projetos nestas áreas à assinatura de convênios com a Funai. Logo após ser divulgada - em minuta, dia 3 passado, durante a reunião do Conselho Indigenista em Brasília - a medida começou a ser criticada por organizações não-governamentais que trabalham com os índios.

As entidades acusam Sullivan Silvestre de violar a Constituição Federal e estar tomando uma decisão política. Em resposta, Silvestre diz que as entidades querem substituir a Funai. “Desde

1973 já está definido que o ingresso nas áreas indígenas deve ter autorização da Funai. Tivemos quatro portarias, que não funcionaram porque não havia vontade política”, diz. “Não vedamos nenhuma portaria; as organizações são bem vindas, mas precisamos saber de seus propósitos para evitar interferências nas culturas dos povos”.

Para o ISA, a proposta é ilegal, porque atinge até as organizações indígenas que, juridicamente, são organizações civis como outras quaisquer. “A minuta é essencialmente ilegal, pois pretende obrigar instituições privadas que atuam ilegalmente a fazer convênios com a Funai. Além disso, só estabelece obrigações para as entidades”, afirma Santilli.

Silvestre garante que a entrada em vigor da portaria não significa que a Funai passará a adotar uma atitude policial. (*Correio Braziliense, 27/03/98*)

FUNAI BLOQUEIA ACESSO ÀS ALDEIAS...

Pesquisadores, missões religiosas, organizações não-governamentais enfrentarão maiores restrições para entrar em aldeias indígenas. A Funai vai divulgar amanhã portaria com novas exigências para o acesso de estranhos às aldeias, como forma de conter a máfia da biopirataria que atua em áreas indígenas. Arquivos da Funai - divulgados no domingo - mostram que grande número de instituições atuam à revelia do governo e muitas vezes põem os próprios índios contra a Funai, além de promoverem um leilão da floresta.

Para se ter acesso a terras indígenas, normalmente exige-se a comprovação do que vai ser feito, cópias de documentos, atestados de vacinação e a autorização só é dada depois que os antropólogos consultam os índios sobre o pedido.

“Hoje a Funai não tem muitos meios para controlar e fazer uma fiscalização de forma eficaz”, afirma o ex-presidente da fundação, Márcio Santilli. A prova disso, segundo ele, são as constantes invasões que ocorrem em centenas de terras indígenas. (*Correio Braziliense, 12/08/98*)

... MAS PORTARIA É REJEITADA POR CALHEIROS

Renan Calheiros rejeitou ontem o texto da portaria elaborada por técnicos da Funai com objetivo de regulamentar o acesso de pesquisadores, missionários e membros das organizações não-governamentais às áreas indígenas.

Calheiros teria dito, após reunião com o presidente da Funai, no fim da tarde, que não haveria mais “portaria nenhuma”. Segundo ele, o texto “precisa ser elaborado com calma” e, tal-

vez, seja objeto de projeto de lei. Assessores do ministro disseram que ele foi “fortemente” pressionado pela bancada evangélica, que estava insatisfeita com as restrições de acesso que voltaram a ser impostas às missões.

A existência de biopirataria em terra indígena remete a dois problemas diferentes: o acesso às áreas e à regulamentação da aquisição de conhecimentos indígenas. “Portarias concedem à Funai poder cartorial; mas o necessário é que o órgão tenha poder de polícia”, diz o antropólogo Carlos Alberto Ricardo, do Instituto Sociambiental (ISA), ao referir-se à impotência da Funai diante de madeireiros e garimpeiros, que estão presentes na maioria das terras indígenas demarcadas.

Para a coordenadora do Núcleo de História Indígena da Universidade de São Paulo, Dominique Gallois, normas diferentes devem regulamentar o acesso de pesquisadores, missionários e membros de ONGs. Para ela, que trabalha há 20 anos em área indígena, hoje “não há controle nenhum”.

Convênio firmado em 1996 entre a Funai e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária concede à Embrapa o direito de coletar e conservar recursos genéticos da fauna e da flora indígena mediante autorização da Funai, que deverá necessariamente ouvir a comunidade. Apesar disso, nenhum dos mais de 200 presidentes das associações indígenas (registradas na Receita Federal) assinou o convênio. A coleta feita em terra indígena passa a fazer parte do Sistema Brasileiro de Recursos Genéticos ficando à disposição de qualquer pesquisador do planeta.

Desde 1995, tramita no Senado um projeto de lei, apresentado pela senadora Marina Silva (PT-AC), elaborado com base na convenção sobre diversidade biológica, aprovada na Eco 92. O projeto regulamenta inclusive a apropriação dos recursos em terra indígena, mas esbarra no lobby dos setores interessados em permanecer nas terras indígenas de forma ilegal. (*OESP, 13/08/98*)

AUSÊNCIA DO ESTADO PREOCUPA MILITARES E PARLAMENTARES

A criação de novos territórios na região amazônica está sendo considerada uma solução para vários problemas na área, como a ausência do Estado e a ocupação desse espaço pelas ONGs. Durante visita à Amazônia, o ministro da Defesa, Geraldo Quintão, disse que a solução para problemas como invasão de fronteira, a entrada de drogas no País, integração da região, além da efetiva atuação de todos os ministérios e órgãos dos governos federal e estadual seja a cri-

ação de territórios. “Talvez se criarmos dois ou três Territórios, como o Alto Solimões e o Alto Rio Negro, por exemplo, trazendo com eles a força dos poderes constituídos, conseguimos solucionar muitos dos problemas da Amazônia”, declarou o ministro.

O discurso de Geraldo Quintão encontrou eco entre todos os parlamentares, até mesmo os da oposição, que participavam da viagem ao projeto Calha Norte. “É uma forma de ter um planejamento estratégico para a região, colocando-a a salvo de uma utilização mais imediatista”, afirmou o deputado Eduardo Jorge (PT-SP). O deputado Júlio Delgado (PMDB-MG) lembrou que, dessa forma, os órgãos federais estarão mais perto dos problemas e facilitando a integração com o governo estadual local, que não se sente motivado para executar seus programas em áreas como a ianomâmi que, por ser uma reserva indígena, está sob a responsabilidade do governo federal. O deputado Antônio Feijão (PSDB-AP) disse que essa solução mostraria ao mundo que o Brasil está preocupado com a região e trabalhando para preservar sua integridade.

A ausência dos diferentes órgãos federais na região leva o Exército a fazer, por exemplo, o trabalho de integrar o índio à comunidade, que deveria ser executado pela Funai. Os militares querem essa proximidade com os índios porque consideram uma ameaça a possibilidade de formação de uma nação ianomâmi. Para eles, esse é um ingrediente para a separação da região. Por isso, os militares também aprovam a criação de territórios na área, já que aumentará a presença do Estado na região, facilitando a preservação das fronteiras.

Um exemplo de ausência do Estado, que diminuirá com a criação de territórios, foi vivenciado pelo ministro Quintão. Ao desembarcar em Maturacá, no noroeste do Amazonas, o ministro recebeu do cacique Joaquim, chefe indígena da área, uma carta redigida em três vias de

folha de computador pedindo a construção de uma caixa de água, telefone para a tribo se comunicar com o batalhão do Exército e energia. (OESP, 16/05/00)

MINISTRO DA DEFESA CRITICA ATUAÇÃO DE ONGS

Quintão criticou a atuação das ONGs no País, particularmente na Amazônia, e defendeu um maior controle por parte do governo sobre essas instituições. “O que fazem essas ONGs que estão aí cheias de dinheiro, que propagam ao mundo que defendem os índios?”, questionou o ministro, durante palestra no encerramento da visita que fez a diversas unidades de fronteira. “São ONGs que se banqueteiam de recursos internacionais e que dão umas migalhas para os índios que moram no norte do Brasil”, declarou o ministro, que defende uma maior participação de todos os órgãos federais, principalmente Fundação Nacional do Índio (Funai) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), além do Ministério da Saúde. Na visita, o ministro Quintão constatou que a ausência desses órgãos na região faz com que todo o trabalho de assistência às populações, inclusive aos índios, seja executado pelo Exército.

“Não se pode negar que o trabalho das ONGs preenche uma lacuna”, reconheceu o comandante da Amazônia, general Alcedir Pereira Lopes, anfitrião da visita, que acredita, no entanto, que algumas dessas instituições “insuflam” os índios da região. De acordo com levantamento dos militares, hoje existem mais de 800 ONGs. (OESP, 16/05/00)

CPI DAS ONGS

O senador Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR) disse que apóia a instalação da CPI proposta pelo senador Bernardo Cabral (PFL-AM) para investigar a atuação das ONGs no Brasil, principal-

mente na Amazônia. Mozarildo informou que o requerimento já foi entregue à Mesa do Senado com 37 assinaturas, e o próximo passo será a indicação dos membros por parte dos líderes dos partidos.

“As ONGs começaram a atuar no Brasil com um trabalho de propaganda, de convencimento da necessidade de sua atuação em defesa do meio ambiente, dos índios e de outras causas que concordamos que devem ser abraçadas e defendidas. Mas, aos poucos, foram ocupando o lugar do Estado em algumas atividades, financiadas até com dinheiro público”, denunciou o senador.

Para Mozarildo, “a CPI será a oportunidade para que o país volte os olhos para o interior da Amazônia”. Ele disse que o Brasil não pode ir a reboque do que pensam os países europeus e os Estados Unidos sobre a Amazônia. “Nós é que temos que dizer a eles como queremos a nossa Amazônia e de qual forma a região deve beneficiar a nós, brasileiros”, acrescentou o parlamentar.

Mesmo ressaltando que nem todas as ONGs atuam de maneira prejudicial ao país, Mozarildo Cavalcanti citou o exemplo de uma ONG que adquiriu 170 mil ha de terra em RR como exemplo dos desvios que ocorrem na atuação dessas instituições. A gleba foi adquirida, segundo o senador, de posseiros ribeirinhos.

Em aparte, o senador Bernardo Cabral destacou que a CPI irá esclarecer quais as ONGs atuam seriamente no país, quais estão atuando na clandestinidade e de onde vem o dinheiro para elas. Já o senador Edison Lobão (PFL-MA) afirmou que é contra as ONGs que “vêm tumultuar a vida nacional” e favorável às que procuram ajudar o Brasil. A senadora Heloísa Helena (PT-AL) garantiu o apoio da oposição à CPI e pediu o mesmo tratamento dos governistas às propostas de CPI lançadas pela oposição. (Jornal do Senado, 07/08/00)

Nem só de Pregação Vive a Missão

Marcos Pereira Rufino

Antropólogo/ISA

PARA ALÉM DO PROSELITISMO RELIGIOSO, MISSIONÁRIOS CRISTÃOS ESTÃO ENVOLVIDOS EM PROJETOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AUTO-SUSTENTAÇÃO

A presença de missões religiosas cristãs entre os povos indígenas do país é, sabemos, uma realidade antiga, que se iniciou no momento mesmo da colonização do Brasil pelos portugueses. O quadro atual em que ocorre esta presença é complexo e envolve um conjunto muito heterogêneo de missionários. A evangelização dos povos indígenas não é uma preocupação exclusiva da Igreja Católica, mas também de uma miríade de agências religiosas protestantes. Estas, por sua vez, reproduzem no contexto da missão entre os índios as suas características de agentes religiosos relativamente independentes, multiplicando-se em diversas igrejas e denominações, com as respectivas diferenças em sua teologia, modo de atuar, converter.

A atuação da missão católica também não esconde a sua diversidade. Além do trabalho realizado pelas diversas ordens e congregações, cada qual com o seu carisma e projeto missionário próprio, há hoje a forte presença de missionários seculares, comprometidos diretamente com o plano pastoral da hierarquia eclesiástica do país. Estes últimos estão, em sua grande maioria, ligados ao Cimi – Conselho Indigenista Missionário, órgão anexo à CNBB, criado por ela com a finalidade de coordenar a ação missionária nacionalmente e sintonizá-la com as preocupações contemporâneas da Igreja Católica. Contrariamente aos missionários católicos das ordens e congregações, os cerca de 400 missionários do Cimi, distribuídos em 112 equipes, estão cada vez mais distantes do proselitismo religioso e concentram a sua atuação na política indigenista, desenvolvendo algum trabalho na área da saúde, educação, movimento indígena, assessoria jurídica etc.

Nos últimos anos vêm sendo desenvolvidos também alguns projetos de geração de alternativas econômicas, como por exemplo, o

projeto de sustentabilidade e ocupação territorial entre os Mura, cuja meta é a produção, beneficiamento e comercialização de frutas regionais, ou o projeto de desenvolvimento e disseminação entre comunidades indígenas e não-indígenas de técnicas apícolas e de industrialização de frutas regionais desenvolvido também no Amazonas. Ambos os projetos são apoiados pelo PDA, que são subprogramas do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7). A importância dessa temática levou o órgão a constituir, na década de 90, a Articulação Nacional de Auto-Sustentação (Anas), que reúne missionários e assessores em um fórum comum para o aprofundamento do tema e o suporte às equipes missionárias e organizações indígenas no desenvolvimento destas atividades. A inserção do Cimi no campo de ações visando a auto-sustentação de grupos indígenas se dá de modo peculiar: a elaboração de seus projetos é orientada por um nítido espírito anticapitalista e antiliberal, de maneira que se evita formular propostas que carreguem vestígios de empreendimento empresarial, obtenção de lucro ou acúmulo de riquezas. Grosso modo, o perfil das propostas de auto-sustentação elaboradas pelo Cimi procura situá-las como atividades de baixo impacto sobre as condições sociais e econômicas internas aos grupos indígenas que são beneficiados por elas. Estas propostas salientam também o sentido comunitário que estas atividades podem desempenhar no interior destas realidades.

Ainda no campo católico, não podemos ignorar que em algumas regiões o Cimi participa diretamente, através da pastoral indigenista diocesana local, da gestão dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, junto com as organizações indígenas e ONGs parceiras. É o caso da diocese de Boa Vista, em Roraima, cujos missionários atuam em parceria com o CIR, e da diocese de São Gabriel da Cachoeira, no noroeste amazônico, em que estes atuam conjuntamente com a Foirn e o município.

A ação de missionários protestantes é ainda mais complexa. Além das centenas de grupos que freqüentemente são denunciados por

suas práticas de claro desrespeito à diversidade cultural, com a imposição de valores, cultos e cosmologias estranhos aos índios, há também um conjunto de agentes missionários protestantes diretamente envolvidos na política indigenista. A maior parte das atividades desenvolvidas por estas denominações evangélicas, e que não são propriamente religiosas, estão na área da educação e da saúde. Nos é bastante conhecido o trabalho de sistematização lingüística e gramatical realizado em diversos povos, cujos resultados são aproveitados não apenas para a tradução da Bíblia no idioma nativo mas também para a estruturação de escolas indígenas e grupos de alfabetização. O desenvolvimento de ações dirigidas à saúde é freqüente em muitas missões protestantes, ocupando, muitas vezes, o espaço deixado pelo Estado. Em alguns contextos, a atuação destas missões em programas de saúde é a principal forma que elas tem de legitimar a sua presença entre os índios e, às vezes, de justificar a sua entrada em áreas de índios isolados.

USP PROMOVE REUNIÃO SOBRE MISSÕES EM TIS

Antropólogos, lingüistas e historiadores, preocupados com a falta de assistência da Funai em relação às populações indígenas no Brasil, se reuniram em São Paulo, a convite do Mari – Grupo de Educação Indígena da USP, em 19/10, para discutir e avaliar a intenção da Funai em assinar novos convênios com organizações missionárias, repassando para estas agências tarefas de assistência que, pela Constituição, cabem ao governo federal. Estiveram presentes à reunião pesquisadores da USP, Unicamp, Museu Nacional, Museu Goeldi, PUC-SP, CTI e CNRS.

Há pouco, o presidente da Funai, Julio Gaiger, mostrou-se disposto a revogar a atual instrução normativa que regula a presença missionária em áreas indígenas, assim como firmar convênios com estas agências. Para tanto, solicitou que as missões apresentassem um grande plano de trabalho, indicando áreas de atuação e grupos indígenas.

Recusando a delegação indiscriminada de responsabilidades a estas missões e entendendo que a oferta da assistência não deve estar condicionada à aceitação de novas práticas religiosas nem ao proselitismo religioso, os pesquisadores reunidos firmaram um documento propondo ao governo federal que crie instâncias de avaliação da presença missionária em áreas indígenas, promova amplo debate junto às comunidades indígenas e leve em consideração o conhecimento acumulado sobre estas sociedades na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para estes povos.

Os grupos protestantes de maior destaque no cenário da política indigenista são o GTME (Grupo de Trabalho Missionário Evangélico) e o Comin (Conselho de Missão entre os Índios). Estas duas agências missionárias são muito próximas uma da outra. Apesar de estarem explicitamente comprometidas com a evangelização dos povos com quem atuam, ambas enfatizam o envolvimento missionário na educação, saúde e movimento indígena, atuando conjuntamente na realização de diversas atividades neste âmbito. Algumas vezes, elas agem em parceria com os missionários católicos do Cimi e ONGs na condução de atividades comuns. Podemos citar a sua participação conjunta no Comitê de Resistência Indígena, Negra e Popular, e na marcha indígena dos 500 anos, evento que propunha fazer uma confraternização dos festejos oficiais realizados pelo governo e Igreja Católica. (outubro, 2000)

As propostas - Diz o documento:

1) Nos contextos específicos, onde se delega às organizações religiosas a prestação de serviços assistenciais de responsabilidade do Estado (especialmente nas áreas de Saúde e Educação), devem-se criar instâncias de controle e avaliação efetivas e permanentes, capazes de monitorar a qualidade dos serviços realizados por aquelas agências;

2) Essas instâncias devem contemplar a participação indígena, assim como de profissionais (antropólogos, lingüistas, educadores, médicos, enfermeiros, agentes de saúde, advogados, indigenistas entre outros), sem vínculos com as instituições avaliadas;

3) O poder público deve assumir as mudanças qualitativas das demandas indígenas, que focalizam não apenas a prestação de serviços, mas também sua continuidade e sua eficiência enquanto instrumentos para a autodeterminação; e

4) As políticas públicas devem ser sensíveis ao acúmulo de conhecimentos gerados por diferentes agentes da sociedade civil, tanto na formulação do desenho global dessas políticas, quanto em nível local. Tendo em vista as especificidades e a complexidade de cada caso, tais conhecimentos contribuem efetivamente para uma melhor adequação dos serviços prestados às demandas das diferentes comunidades indígenas.

O documento final da reunião foi encaminhado às autoridades competentes e será apresentado ao Conselho Científico da ABA e à Anpocs, que realiza encontro em Caxambu (MG) na próxima semana. (Luís Donisete Benzi Grupioni, Jornal da Ciência Hoje/SBPC, 15/11/96)

MISSÕES RELIGIOSAS

NOVOS CRITÉRIOS PARA MISSIONÁRIOS EM TI

O presidente da Funai, Sullivan Silvestre, anunciou ontem, em Campo Grande (MS), que vai baixar portaria na próxima semana estabelecendo critérios para o funcionamento de seitas religiosas e entidades civis em terras indígenas. Silvestre disse que as seitas que estiverem "interferindo e prejudicando a cultura indígena poderão ser expulsas das aldeias". A Funai vai recorrer a estudos antropológicos para saber o grau de intervenção das entidades religiosas.

O presidente da Funai está visitando aldeias indígenas em MS para, segundo ele, "conhecer a realidade". São nestas áreas que vem sendo registrados surtos intermináveis de suicídios entre os índios, particularmente entre os Guarani (ver capítulo Mato Grosso do Sul). Alguns estudos apontam a presença de igrejas evangélicas como causa dos suicídios. "Não pode haver qualquer catequização ou evangelização, porque isso poderia ofender a cultura das comunidades indígenas", disse Silvestre.

As seitas e entidades civis já instaladas em terras indígenas deverão apresentar à Funai um projeto de atuação. As que não se adequarem às exigências do órgão deverão ser expulsas das aldeias, segundo Silvestre. *(ISA, a partir de Diário de Pernambuco, 17/10/97)*

MEC NÃO DÁ APOIO AO SIL

A chefe da Assessoria Internacional do gabinete do ministro da Educação, embaixadora Vitória Alice Cleaver, enviou ofício para a Sociedade Internacional de Linguística informando que o MEC não dará apoio ao ensino missionário em áreas indígenas. A correspondência é a resposta do MEC à visita de Isabel Murphy e Steven N. Sheldon, representantes da Sociedade Internacional de Linguística ao Ministério, realizada no primeiro semestre, quando solicitaram apoio ao trabalho de ensino missionário entre os índios.

Diz a correspondência que "É de conhecimento deste Ministério que o SIL iniciou sua atuação no Brasil em uma época em que a linguística ainda não se institucionalizara em nosso País e a educação indígena seguia o modelo tradicional, feita em português, em escolas do Serviço de Proteção aos Índios ou, ainda, por missões religiosas, por meio da transferência de responsabilidades originariamente de competência do órgão indigenista brasileiro".

Educação laica - Na correspondência, o MEC reafirma o caráter laico da educação e a inten-

ção de respeitar as práticas culturais dos povos indígenas: "o Ministério da Educação assumiu o seu papel no processo de garantir a integridade cultural dessas populações, como órgão responsável pela condução da política educacional a ser oferecida aos índios do país. Hoje tem-se uma política definida, um setor competente e conselho representativo para identificar problemas, propor soluções e orientar uma política educacional para os povos indígenas que siga determinação legal da Constituição Federal de 1988 - a estrita separação entre Igreja e Estado -, sem deixar qualquer dúvida quanto à natureza laica da educação no Brasil e quanto ao dever do Estado em oferecer o ensino fundamental a todos os seus cidadãos. Por outro lado, o próprio Estatuto do Índio (Lei 6.001, de 19.12.73) no seu Capítulo 11, artigo 58, considera 'crime contra índios e a cultura indígena escarnecer de cerimônia, rito, uso, costume ou tradição cultural indígenas, vilipendí-los ou perturbar, de qualquer modo, a sua prática', prevendo detenção de um a três meses de prisão para o infrator. Os índios, como cidadãos, têm direito a receber uma educação de qualidade ofertada pelo poder público: eles não devem ser forçados ou seduzidos a aderirem a uma nova religião e a abandonarem práticas tradicionais e seculares para terem acesso a programas de alfabetização e letramento. Protege-se, nesse sentido, as manifestações culturais das sociedades indígenas, reconhecendo aos índios o direito de permanecerem índios, e rompendo com uma longa tradição jurídica que sempre procurou assimilar os índios, fazendo com que abandonassem suas línguas e práticas culturais". *(ISA a partir do Ofício 443/99 do MEC, 09/11/99)*

ESTADO PERDE AUTORIDADE MORAL

A Procuradoria Regional da República no Mato Grosso solicitou à Funai, em setembro deste ano, a formação de um grupo técnico para o acompanhamento da atuação da Igreja Universal do Reino de Deus na aldeia Campinas.

Responsável pelo parecer enviado sobre o assunto ao Ministério Público, Jorge Luiz de Paula, antropólogo da administração da Funai em Nova Xavantina (área que engloba a aldeia Campinas), afirma que falta ao Estado "autoridade moral" para impedir a ação dos evangélicos na região.

"As igrejas agem na brecha da falta de assistência do governo. E, como ninguém faz nada de graça, os índios acabam tendo de assistir aos cultos. Mas, para tirar as missões de lá, o que vamos pôr no lugar? Não temos recursos. Falta autoridade moral para isso", diz.

Segundo ele, as instituições religiosas dispõem de uma estrutura que permite a ação direta dos missionários nas aldeias, o que facilita a identificação dos problemas específicos de cada comunidade e melhora o atendimento fornecido pelos religiosos.

"Não podemos fazer a mesma coisa em 60 aldeias com 60 funcionários, sendo que a maior parte trabalha na área administrativa", diz. Ele espera resposta da direção da Funai para a constituição do grupo técnico. "Precisamos de um estudo sério sobre o caso". *(FSP, 28/12/99)*

UNIVERSAL REPRODUZ EM ALDEIA SUAS REUNIÕES NA CIDADE

O lema da Igreja Universal do Reino de Deus, "Jesus é o Senhor", escrita em xavante na parede do templo da aldeia Campinas (MT) - "Jesusi wanhí apito" (pronuncia-se Jezusi uani apitô) -, é um elemento significativo do tipo de penetração que os seguidores de Edir Macedo vêm promovendo entre os indígenas.

Estimulando a pregação religiosa na língua nativa da comunidade e formando pastores índios, a Universal conseguiu reproduzir na reserva cópias fiéis de suas reuniões nas maiores capitais do país.

Todas as noites, por volta das 18h30, o pastor índio Benjamin Sereza, 43, e suas duas obreiras se banham no córrego próximo à aldeia Campinas, vestem uniformes da Universal e se dirigem ao templo para a realização do culto.

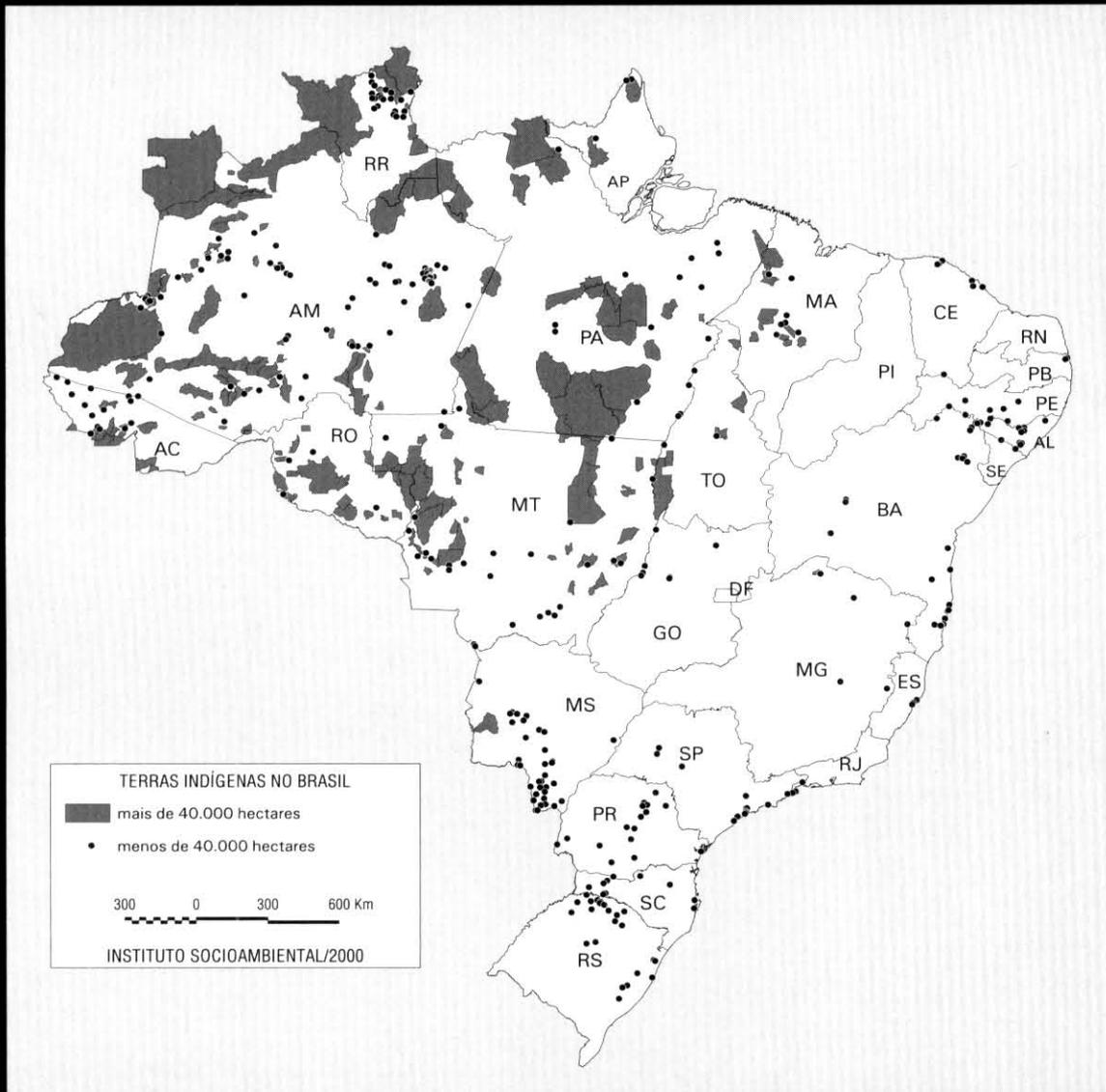
De cabelos penteados, eles esperam a chegada dos índios para o início da pregação. Sereza veste camisa social gravata. Elas, saias azul-marinho e blusas listradas.

(...) Como todos os fiéis da Universal, os índios são estimulados a fazer ofertas em dinheiro à igreja. O pastor diz arrecadar em média R\$ 40,00 por mês.

A principal fonte de renda da Universal na aldeia são os aposentados, que, como trabalhadores rurais, recebem mensalmente do INSS um salário mínimo.

Segundo o professor Paraúdzza, na falta de dinheiro, os pastores também recolhem e vendem peças de artesanato feitas pelos índios. Os recursos são enviados aos líderes da igreja em Cuiabá (MT). *(FSP, 28/12/99)*

TERRAS INDÍGENAS: DEMARCAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS



**TERRAS INDÍGENAS:
DEMARCAÇÃO E EXPLORAÇÃO
DE RECURSOS NATURAIS**

Demarcação das Terras Indígenas: Uma Luz no Fim do Túnel?

Márcio Santilli

Coordenador do Programa
Brasil Socioambiental/ISA

NOS ÚLTIMOS ANOS, HOVE UM SIGNIFICATIVO AVANÇO NO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL, MAS AINDA PERSISTEM DIFICULDADES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS PARA A SUA CONCLUSÃO

No período de 1996 a 1999, o processo de demarcação administrativa das terras indígenas viveu fluxos e refluxos importantes. No decorrer de 95, o primeiro ano do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC), a maior parte dos processos pendentes de decisão política desde o governo anterior foi objeto de atos administrativos, como portarias de delimitação e decretos de homologação. No entanto, o curso dos demais processos esteve paralisado, à espera da decisão de governo sobre a anunciada revisão do Decreto 22/91 que, até então, estabelecia o procedimento administrativo para a demarcação das terras indígenas.

Em janeiro de 1996, foi expedido o Decreto 1775, assinado pelo presidente da República a pedido do ministro da Justiça, Nelson Jobim. O governo alegou que a sua edição seria inevitável para sanear juridicamente os processos de demarcação, mas os índios, as organizações de apoio e a própria Fundação Nacional do Índio (Funai) temiam que ele viesse a promover a redução das terras indígenas.

O novo decreto introduziu o chamado princípio do contraditório nos processos de demarcação. Entre a conclusão dos trabalhos de identificação de terra indígena, através de portaria do presidente da Funai, e a expedição da portaria declaratória dos limites oficiais da mesma, da lavra do ministro da Justiça, abriram-se prazos para a manifestação de terceiros interessados: de 90 dias, para que proprietários ou órgãos públicos apresentassem as suas contestações aos limites propostos; de 60 dias, para que a Funai desse parecer às contestações apresentadas; e de 30 dias, para que o ministro da Justiça decidisse a respeito.

Num primeiro momento, todos os processos demarcatórios em curso envolvendo terras indígenas que ainda não haviam sido

registradas em cartório foram submetidos ao contraditório administrativo, incluídas algumas das terras já demarcadas mas ainda não registradas, que puderam ser contestadas retroativamente. Cerca de 150 demarcações foram simultaneamente submetidas às contestações de terceiros, num período marcado por fortes tensões, críticas à mudança na sistemática de demarcação e de ameaças de invasões às terras indígenas. Assim, durante os 180 dias que se seguiram à publicação do Decreto 1775, houve forte apreensão por parte dos índios, da Funai e de organizações de apoio quanto às suas conseqüências.

Ao término destes prazos, a quase totalidade das contestações havidas foram rejeitadas e houve a expedição de um significativo número de portarias declaratórias e de decretos de homologação. A grande maioria dos processos em curso teve prosseguimento, o que possibilitou a conclusão de vários deles e um avanço significativo no cômputo oficial das demarcações de terras indígenas. Ao término do seu primeiro mandato, FHC tornou-se o campeão das demarcações, com o maior número de decretos homologatórios e a maior extensão já demarcada por um presidente na história do Brasil.

Porém, oito processos foram obstados pelo ministro da Justiça, que solicitou à Funai novas diligências. Foram eles: Sete Cerros (MS), Xucuru (AL), Seruini-Marienê (AM), Évare I (AM), Baú (PA), Apiterewa (PA), Kampa do Rio Envira (AC), Krikati (MA) e Raposa-Serra do Sol (RR). O recurso às novas diligências foi a forma encontrada pelo ministro da Justiça para satisfazer pressões políticas contrárias às demarcações ou para contornar problemas específicos.

A Terra Indígena (TI) de Sete Cerros, com sua demarcação já homologada, havia sido objeto de um mandado de segurança impetrado pela Agropecuária Sattin Ltda. junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) que deu origem ao questionamento que motivou o ex-ministro da Justiça, Nelson Jobim, a propor a revisão do Decreto 22/91 e a edição do Decreto 1775/96. Ao final do prazo para as novas diligências, nenhuma providência administrativa foi recomendada ou adotada. A permanência dos índios Kaiowá na área está garantida por uma liminar do ministro do STF,

Néry da Silveira, e até hoje não ocorreu o julgamento de mérito do mandado de segurança.

A TI Xucuru foi a que sofreu o maior número de contestações. Apesar da pressão intensa dos regionais e do clima de violência existente contra os índios, também não houve nenhuma decisão administrativa a seu respeito.

A TI Seruini-Mariênê foi contestada por uma agropecuária que apresentou um título dominial incidente na área. O ex-ministro Jobim proferiu um despacho ao final do prazo das diligências determinando que os proprietários fossem indenizados pela área incidente, mantendo a extensão integral da TI.

A TI Évare I, dos índios Ticuna, foi contestada por índios Kokama que vivem em parte dela. Os Kokama, à época da demarcação, não assumiam a sua identidade indígena. Porém, passaram a assumi-la depois e alegaram direitos sobre a parte que ocupam. Despacho do ex-ministro determinou que os seus limites fossem revistos, de forma a se demarcar uma parte da área em favor dos Kokama, sem que houvesse aumento da extensão total.

A TI Baú, dos índios Kaiapó, foi objeto de despacho ministerial determinando a sua redução. Porém, ela não chegou a ser reduzida e os seus limites anteriores chegaram a ser posteriormente confirmados.

A TI Apyterewa foi contestada, entre outros, pela madeireira Peracchi, que afirmou dispor de títulos de domínio incidentes. Despacho do ex-ministro determinou que a Funai procedesse à redução de cerca de 60 mil ha da TI em favor da madeireira.

A TI Kampa do Rio Envira apresentava uma pequena sobreposição com a TI Kulina do Rio Envira que é contígua à área Kampa. Um despacho ministerial determinou que a sobreposição fosse excluída da TI Kulina, que teve sua extensão homologada em 1991.

A TI Krikati também sofreu várias contestações de ocupantes não-índios e de prefeituras municipais. Houve negociações entre a Funai e o governo do Maranhão com vistas à sua redução, mas esta não chegou a ocorrer. Os índios chegaram a derrubar uma torre da linha de transmissão de energia que atravessa a sua área. Técnicos contratados pela Eletronorte chegaram promover a sua demarcação física em extensão integral, mas ainda não ocorreu a sua homologação.

A TI Raposa-Serra do Sol também foi contestada pelo governo de Roraima e por ocupantes não-índios. Despacho ministerial determinou à Funai a sua redução, mas posteriormente os seus limites originais foram confirmados por portaria do ministro da Justiça Renan Calheiros. Até hoje, a sua demarcação não foi homologada e há forte pressão política do governo local e das bancadas parlamentares do estado contra esta homologação.

A edição do Decreto 1775 não chegou a promover reduções de terras indígenas em escala significativa, como se temia quando da sua edição. Tampouco promoveu o alegado saneamento jurídico do processo demarcatório. As demarcações, em geral, continuaram avançando e o número de ações judiciais propostas contra elas também continuou crescendo.

PPTAL

Os principais avanços ocorridos no processo de demarcação das terras indígenas deram-se no contexto da execução do Plano de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal (PPTAL), um dos componentes do Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras (PP-G7), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e financiado pelos países do Grupo 7 especialmente pela Alemanha. O contrato para o financiamento do PPTAL foi concretizado em meados de 1996.

Através do PPTAL foram realizadas 31 identificações e 38 demarcações de terras indígenas, todas situadas na Amazônia Legal Brasileira. Outras 62 identificações e 93 demarcações estão em curso ou previstas para os próximos anos. Esse projeto constituiu a maior contribuição para o avanço das demarcações nos últimos quatro anos. Os recursos aportados pela cooperação alemã possibilitaram o reconhecimento oficial de mais de 20 milhões de ha de terras indígenas.

Entre estas, destacam-se em importância as demarcações de cinco terras contíguas situadas na região do Rio Negro, com 10,6 milhões de ha e mais de 30 mil índios de 23 etnias. Destacam-se, também, as demarcações das TIs do Vale do Javari, com 8,5 milhões de ha e cerca de quatro mil ocupantes, e Munduruku, com 2,3 milhões de ha e pouco mais de cinco mil ocupantes.

A inclusão no PP-G7 de um componente voltado para a demarcação das terras indígenas se justifica pela importância conferida ao reconhecimento oficial destas terras para o seu objetivo de proteção à floresta amazônica. O PPTAL tem um caráter estruturante em termos de políticas públicas, diferentemente da maior parte dos demais componentes do PP-G7, que têm caráter demonstrativo. Nas suas próximas etapas, ele poderá abranger a totalidade das terras indígenas ainda não demarcadas situadas na Amazônia Legal.

Porém, a demarcação das terras é condição necessária mas não suficiente para a proteção da floresta, que supõe outras iniciativas voltadas para a gestão pelos índios dos territórios demarcados. Neste sentido, o PPTAL pouco avançou até o momento. Apenas 16 dentre as terras já demarcadas dispõem de planos de proteção e vigilância, com maior ou menor abrangência, em formulação ou execução no âmbito do projeto. Em alguns casos, o PPTAL proveu apoio institucional a organizações indígenas para treinamento e capacitação.

Um novo componente indígena do PP-G7, Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI), que é voltado para o apoio a projetos comunitários, começará a ser executado no próximo ano. Outro dentre os seus projetos, o Corredores Ecológicos, deverá dispor de um componente indígena para intervenções de caráter regional pelos povos que vivem nas áreas priorizadas para a sua implantação. Mesmo assim, ainda se estará longe de atender as demandas econômicas e de manejo de recursos naturais dos povos indígenas da região.

DEMARCAÇÕES PARTICIPATIVAS

Outro aspecto importante das demarcações promovidas pelo PPTAL tem sido o apoio à participação ou fiscalização dos índios e de organizações parceiras nos trabalhos demarcatórios. No caso das terras indígenas do Rio Negro, o Instituto Socioambiental (ISA) e a Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro (Foirn) protagonizaram as demarcações, atribuindo-lhes ênfase no processo de participação e de conscientização dos índios, e não exclusivamente nas técnicas de engenharia envolvidas nos trabalhos de demarcação física.

A maior parte das cerca de 600 comunidades residentes foi visitada, participou da discussão sobre as demarcações e os direitos delas decorrentes, tomou conhecimento sobre os novos limites das terras indígenas e recebeu mapas e outros materiais informativos e promocionais. Centenas de questionários foram aplicados entre as comunidades indígenas, recolhendo muitas informações sobre os usos e expectativas com relação às terras demarcadas.

Outra experiência importante de participação indígena se deu na demarcação da TI Kulina do Médio Juruá, situada no sul do Amazonas, realizada através de convênio com a União das Nações Indígenas do Acre (UNI-AC) e com o apoio do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Constituiu-se em um caso denominado de "autodemarcação", também com um grande grau de protagonismo indígena no seu processo.

A participação indígena nos trabalhos de demarcação tem importância fundamental para assegurar não apenas a correção de eventuais problemas que freqüentemente ocorrem quando da definição dos limites das terras, mas para a consciência dos ocupantes sobre estes limites, sua posterior fiscalização e a própria gestão do território. No passado, as demarcações sempre se reduziram à dimensão técnica e comumente geraram questionamentos ou alienação dos índios depois.

No âmbito do PPTAL, 13 demarcações contaram com componentes que viabilizaram a participação dos índios. Porém, nem sempre é possível assegurar a efetiva participação indígena nos processos demarcatórios, especialmente quando o grupo ocupante é exíguo em termos de população ou tem contato recente com a sociedade nacional. Sobretudo, porque a cultura tutelar da Funai privilegia o caráter das demarcações como obras de engenharia e despreza a importância desta participação.

DEMARCAÇÕES FORA DA AMAZÔNIA

O PPTAL tem provido recursos da cooperação alemã para a demarcação das terras indígenas na Amazônia Legal. Porém, este apoio não se estende às demais regiões do País, nem mesmo para a área de domínio da Mata Atlântica, que recebe algum apoio em outros componentes do PP-G7. Assim, as demarcações no Nordeste, Sudeste, Sul e Mato Grosso do Sul continuam dependendo exclusivamente do aporte de recursos do orçamento da União. Enquanto a Funai sequer consegue gastar todos os recursos disponí-

veis para a Amazônia, as demarcações nas demais regiões não dispõem de recursos suficientes.

Embora, comparativamente, os custos das demarcações fora da Amazônia sejam menores, seja pela menor extensão das áreas, seja pela logística geralmente mais fácil, os avanços mais significativos têm ocorrido na Amazônia. Ainda assim, nos últimos quatro anos, dezenas de terras indígenas tiveram as suas demarcações concluídas nas demais regiões do País. Porém, nestas regiões, a demanda de pagamento de indenizações por benfeitorias de ocupantes não-índios é muito maior, até por conta da ocupação colonial muito mais intensa que se estabeleceu historicamente nestas regiões. A Funai estima em cerca de 200 milhões de reais a demanda de recursos para a regularização fundiária das terras indígenas já demarcadas em todo o País.

CÔMPUTO DA SITUAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DAS TERRAS INDÍGENAS

A partir das identificações e demarcações realizadas nos últimos anos, a situação jurídico-administrativa das terras indígenas no Brasil, em agosto de 2000, ficou sodo a seguinte:

Situação Jurídica	Nº	% do nº de Terras	Extensão Ha	% da extensão das Terras
A identificar (duas interditadas)	59		2.697.000	
Em identificação (duas interditadas)	56		41.100	
Em identificação/ Revisão	25		1.474.553	
Com restrição de uso a não-índios	8		570.970	
Total	148	25,74	4.783.578*	4,62*
Identificada/ Aprovada/Funai.	17		3.303.312	
Delimitada (24 em demarcação)	72		19.911.235	
Total	89	15,48	23.214.547	22,40
Reservadas	14		73.222	
Homologadas	64		17.190.234	
Registradas no CRI e ou SP	260		58.369.952	
Total	338	58,78	75.633.408	72,98
Total no Brasil	575	100,00	103.631.578	100,00

A extensão total das terras indígenas corresponde a 12,3% da extensão do território nacional. Os números correspondentes à extensão das terras "a identificar" ou "em identificação" apresenta uma distorção, pois apenas parte delas dispõe de referências quanto à área. As terras "em revisão" ou sujeitas a "restrições de uso"

poderão ser alteradas quando estiverem definitivamente identificadas. As terras “identificadas” e “delimitadas” poderão apresentar pequenas alterações quanto às suas extensões pois a definição dos seus números exatos depende dos trabalhos topográficos executados no processo de demarcação física.

O número de terras indígenas também sofre alterações em função dos processos de demarcação que, eventualmente, podem aglutinar ou desmembrar algumas das terras. Também ocorrem casos, como entre os Mbiá no Sul do País, em que grupos indígenas que se encontram acampados em beira de estradas acabam obtendo uma terra que até então não constava de listagens oficiais. Há, ainda, grupos de índios antes isolados, que passam a estabelecer contato e passam a ter as suas terras nelas incluídas.

Essas alterações tornam complexa a tarefa de comparar o cômputo atual com outros cômputos anteriores. O publicado na última edição de “Povos Indígenas no Brasil, 1991-95”, por exemplo, mencionava um número total de terras que incluía as 14 áreas que, posteriormente, foram oficialmente reconhecidas de forma contínua integrando a TI Alto Rio Negro. Assim, a melhor forma de avaliar o desempenho do processo demarcatório nos últimos anos é através da comparação das providências adotadas em cada governo, como se segue:

Presidente	Período/ ano	Qtdes. declaradas	Extensão (ha)	Homolo- gada nº	Extensão (ha)
Fernando Collor	Jan.90/set.92	58	25.794.263	112	26.405.219
Itamar Franco	Out.92/dez.94	39	7.241.711	16	5.432.437
Fernando H. Cardoso	Jan.95/ag/00	82	28.043.812	115	31.344.576
Total				243	63.182.232

Como se vê, é expressivo o avanço havido no processo demarcatório no decorrer dos últimos dez anos. Mais de dois terços do total das terras com demarcações concluídas foram neste período, embora caiba ressaltar que várias delas foram submetidas aos procedimentos atualmente previstos pelas normas administrativas atualmente vigentes, apesar de já terem sido anteriormente reconhecidas segundo os procedimentos vigentes à época. É o caso do Parque Nacional do Xingu, criado em 1961 por decreto presidencial com base na legislação ambiental então vigente, portanto, através de ato de igual hierarquia legal que o decreto homologatório de terra indígena e que foi redemarcado posteriormente.

As 14 terras “reservadas” a que se refere o cômputo acima são consideradas como estando com os seus procedimentos demarcatórios concluídos com base nas normas então vigentes, embora não se descarte a possibilidade de que também venham a ser submetidas um dia aos procedimentos atuais. Juridicamente, não há necessidade de redemarcas estas terras, mas muitas outras que se encontravam em condições similares o foram por decisão da Funai.

Os avanços ocorridos nos anos 90 não se deram de forma linear. Houveram fluxos e refluxos e, à exceção de alguns momentos específicos em que as demarcações se intensificaram, pode-se dizer que o ritmo delas é geralmente lento, mesmo havendo disponibilidade de recursos no contexto do PPTAL. De todo modo, diferentemente do período dos governos militares e do governo Sarney, em que havia paralisação no processo por deliberada falta de decisões políticas, e ressaltado o caso de alguns processos que continuam pendentes ainda hoje pela mesma razão, os principais obstáculos para que haja um fluxo mais ágil nas demarcações estão situados no âmbito da própria Funai. Há morosidade na formação dos grupos de trabalho para identificação de terras indígenas, atrasos na entrega dos laudos antropológicos, na tomada das providências relativas às licitações para as demarcações físicas e na fiscalização dos trabalhos demarcatórios, que freqüentemente apresentam erros técnicos e exigem o retorno das empresas contratadas para que sejam refeitos. Estes fatores deverão impedir que o processo de demarcação das terras indígenas seja concluído ainda no atual mandato presidencial.

Portanto, estes avanços ainda estão muito aquém do desejável e do possível, sendo que a Constituição previa a conclusão de todas as demarcações até o ano de 93, prazo este já descumprido há vários anos. Pelo menos 150 terras indígenas continuam sem limites definitivamente estabelecidos, além de outras providências faltantes indicadas pelo cômputo acima.

RAPOSA-SERRA DO SOL

A principal pendência relativa às demarcações refere-se ao caso da TI Raposa-Serra do Sol, situada no nordeste do Estado de Roraima. Ocupada desde tempos imemoriais por índios de cinco etnias – Macuxi, Wapixana, Ingarikó, Taurepang e Patamona – e identificada pela Funai em 1993 com uma extensão aproximada de 1,8 milhões de ha. É a mais populosa entre as terras indígenas que ainda não tiveram a sua demarcação concluída.

Em dezembro de 1996, um despacho do ex-ministro Nelson Jobim recusou as contestações havidas durante o processo do contraditório e reconheceu a constitucionalidade do laudo antropológico que fundamentou a sua identificação. Mas determinou à Funai que procedesse à revisão dos seus limites, de modo a excluir áreas situadas ao sul da terra indígena, além de outras “ilhas” no entorno de cinco “vilas” de garimpeiros invasores. No entanto, este despacho não apresentou um memorial descritivo para o novo perímetro proposto, que definisse com clareza os cortes que deveriam ser feitos, estimados em cerca de 300 mil ha. Os limites não foram revistos pela Funai e, em dezembro de 1998, a portaria ministerial de reconhecimento da sua extensão integral foi assinada pelo ex-ministro Renan Calheiros, determinando a sua demarcação física.

Como os limites reconhecidos pela portaria ministerial correspondem, na sua quase totalidade, à linha de fronteira internacional e ao curso dos principais rios da região, as providências relativas à sua demarcação física necessárias à homologação da

área foram rapidamente tomadas pela Funai. No entanto, iniciou-se um processo de fortes pressões políticas movido pelo governo e pelas bancadas parlamentares estaduais, que incluíram a ameaça de promoverem um “banho de sangue”, proferida até mesmo em cadeia de televisão, caso a terra indígena venha a ser homologada pelo presidente da República.

Apesar da área já estar administrativamente demarcada, ainda ocorrem pressões no âmbito do Poder Executivo e há pendências no Poder Judiciário. Em reunião sobre o assunto havida na Presidência da República, a Advocacia Geral da União e o Ministério da Defesa expressaram ao presidente sua preferência pela redução da área, nos termos do despacho Jobim. O Ministério da Justiça, a Casa Civil e a Funai expressaram o seu apoio à portaria ministerial. O presidente ainda não tomou uma decisão a respeito.

Por outro lado, o Estado de Roraima propôs um mandado de segurança junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), defendendo uma demarcação em “ilhas”, ainda mais restritiva que a própria proposta do despacho Jobim. O STJ analisa o mandado de segurança e concedeu uma liminar determinando a permanência dos ocupantes não-índios na área até o julgamento final do mandado. No entanto, a liminar concedida não impede a continuidade do processo demarcatório e a homologação da área na sua extensão integral.

Pela importância específica do caso, a pendência quanto à homologação de Raposa-Serra do Sol coloca dúvidas quanto à credibilidade da posição do governo em relação à demarcação das terras indígenas. Por tratar-se de uma pendência de caráter político, deixa a dúvida quanto à primazia dos critérios técnicos antropológicos na definição dos limites das terras indígenas. A ameaça do governo estadual de promover o tal banho de sangue é vista pelos índios como uma tentativa de chantagem contra o governo federal. Na verdade, já houve vários casos de conflitos com mortos e feridos na região, e a prolongada indefinição quanto aos seus limites definitivos é que mantém a situação de tensão e o risco de novas violências contra os índios. A homologação desta área com a sua extensão integral, além de solucionar o caso em si, sinalizaria a disposição do governo em dar curso normal aos processos demarcatórios, sem concessões indevidas aos interesses políticos e econômicos eventualmente contrariados.

OUTROS IMPASSES

Além do caso Raposa-Serra do Sol e de alguns outros casos pendentes de decisão política, há outros impasses relativos à demarcação das terras indígenas. Alguns de caráter administrativo, como os já apontados em relação às dificuldades da Funai para acelerar o processo demarcatório. Outros relativos ao acúmulo de obstáculos surgidos em função de decisões judiciais que anulam ou atrasam outras demarcações. Mas há outros ainda mais complexos, que se referem a novas demandas indígenas por revisões de áreas já demarcadas ou identificadas, e as relativas às chamadas etnias emergentes.

Há pelo menos dois tipos de demandas quanto a revisões de limites de terras indígenas. Algumas são absolutamente legítimas, pois se referem a casos de terras demarcadas em tempos passados com exígua extensão, insuficientes para a sobrevivência dos índios. Predominam casos deste tipo nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul do País, nas quais se incluem o Mato Grosso do Sul, onde os índios Terena e Kaiowá vivem confinados em áreas com menos de um hectare por habitante, sendo forçados a trabalhar em fazendas fora dos seus limites e sofrendo várias conseqüências nefastas. A exiguidade das terras é um dos fatores apontados como causa do elevado índice de suicídios entre os Kaiowá.

Porém, também há casos em que demandas indígenas por ampliação de área estão relacionadas a reservas de recursos naturais exauridos nos territórios tradicionais em decorrência da exploração predatória, normalmente realizada com algum grau de consentimento dos grupos indígenas ocupantes. É o caso da TI Badjônkôre, reivindicada pelos índios Kaiapó, que já dispõem de mais de dez milhões de ha reconhecidos, para uma população que não ultrapassa seis mil pessoas. Eles alegam que esta nova área se inclui no território por eles tradicionalmente ocupado no passado. Atualmente, há apenas ocupações indígenas recentes em sedes de fazendas situadas na região. Ao longo dos últimos 20 anos, a exploração predatória de mogno exauriu as reservas anteriormente existentes na TI Kaiapó e há indícios de que, mais do que a terra, os Kaiapó visam com esta reivindicação o acesso a outras áreas onde ainda possa haver mogno passível de exploração.

Há casos em que ambos os fatores estão presentes em reivindicações indígenas. É o caso da ampliação proposta pelos índios Xokleng. Seu território atual já demarcado, situado no Estado de Santa Catarina, foi objeto de redução no passado, além de outros impactos sofridos pela construção de barragens para contenção de enchentes em cidades da região. Porém, a ampliação proposta não se limita à recuperação de áreas subtraídas, mas inclui novas áreas e um novo perímetro formado por linhas secas, que certamente não correspondem à ocupação tradicional e que visam incorporar áreas pertencentes a unidades de conservação ambiental. Os Xokleng também se associaram à exploração madeireira no passado, ao ponto de se exaurirem as áreas de floresta no interior da terra demarcada, e há indícios de que o perímetro proposto para a sua ampliação traga implícita a intenção de retomar contratos ilegais com madeireiros da região, visando a devastação das florestas existentes nestas unidades de conservação.

Assim, algumas das demandas de revisão de áreas estão relacionadas mais a recursos naturais exauridos do que à necessidade de terra propriamente dita. Portanto, têm a ver com a incapacidade da Funai e das próprias comunidades em implementarem projetos econômicos que viabilizem a auto sustentação dos índios. Se não chegam a ser ilegítimas, estas reivindicações colocam, pelo menos, muitas dúvidas quanto à conclusão do processo demarcatório, projetando para o infinito reivindicações que vêm encontrando resistências políticas cada vez mais fortes.

Da mesma forma, há diversas situações envolvendo reivindicações territoriais por parte das chamadas etnias emergentes, grupos indígenas que chegaram a ser oficialmente considerados como extintos ou que deliberadamente procuraram não se identificar como indígenas no passado, em função do preconceito até então existentes. Alguns grupos efetivamente descendentes de povos indígenas hoje reassumem a sua identidade tradicional por entenderem que os avanços mais recentes no reconhecimento de terras e de direitos aos índios passaram a ser mais interessantes que a negação da própria identidade praticada no passado. É, claramente, a situação relativa aos índios Kokama, do alto Solimões, aqui já referida.

Mas também há casos polêmicos, envolvendo grupos bastante miscigenados, especialmente na região Nordeste, que reivindicam identidades tradicionais que, na verdade, nunca corresponderam a povos específicos, mas a designações genéricas atribuídas pelos colonizadores a conjuntos de etnias que não eram capazes de distinguir. É o caso de um grupo que agora se apresenta como descendente dos Tupinambá que, na verdade, eram constituídos de povos diversos, os primeiros a estabelecer contato com os portugueses na costa brasileira durante o século XVI.

Estas situações também tendem a produzir resistências políticas, dúvidas antropológicas e pendências judiciais. Colocam, ainda, o Estado brasileiro diante da perspectiva de infinitude do processo demarcatório.

PROVIDÊNCIAS E RISCOS PARA O FUTURO

Em vista das pendências ainda existentes no processo de demarcação das terras indígenas, algumas providências poderiam ser adotadas no sentido de agilizar a sua conclusão. A principal delas seria a articulação de uma campanha nacional pró identificação de terras indígenas, que pudesse mobilizar antropólogos e técnicos de vários órgãos e instituições, priorizando as terras que ainda não foram objeto de qualquer providência administrativa em relação a outras demandas de revisão e de ampliação de terras já identificadas ou demarcadas.

Também seria importante que a Funai exercesse uma atuação mais pró ativa na orientação dos antropólogos convocados para coordenar os grupos de trabalho de identificação de terras indígenas. Via de regra, estes antropólogos, alguns recém formados, inclusive, são enviados a campo sem que disponham de informações e de orientações básicas para a realização dos seus trabalhos. A consequência tem sido o atraso na entrega dos laudos antropológicos ou a necessidade de revisá-los posteriormente.

As demandas de revisão de terras já demarcadas requerem o estabelecimento de critérios que possam distinguir entre os vários tipos de reivindicação. Nos casos das terras em que há evidente superpopulação indígena, a Funai não deveria continuar esperando pela eclosão de conflitos e poderia antecipar-se, formulando programas que ordenem estas demandas. Já nos casos em que a questão não é a exiguidade de terras, mas a exaustão de recursos,

é imperativo que o governo estruture programas de fomento, de manejo sustentável e de recuperação de áreas degradadas.

Certas situações, como a dos índios M'biá que, em muitos casos, estão vivendo à beira de estradas, especialmente na região Sul, também seria necessária a formulação de programas específicos para definir as suas perspectivas, de permanência ou não nas áreas em que se encontram, bem como a sua origem, se vêm de outras terras já reconhecidas ou de outros países, devendo considerar-se, sobretudo nestes últimos casos, a possibilidade de se lançar mão de instrumentos de desapropriação para assentá-los.

A questão das etnias emergentes também requer providências específicas, seja através do provimento de laudos antropológicos consistentes que atestem a condição indígena destes grupos, seja através do encaminhamento de eventuais demandas distorcidas por terras ou direitos aos órgãos públicos competentes.

A atual falta de planejamento e de critérios para estas situações coloca o órgão indigenista ao sabor de pressões, nem sempre qualificadas, mas que por vezes acabam se sobrepondo à situação mais fundamental de providenciar a identificação e a demarcação de terras indígenas que ainda não foram objeto de qualquer providência administrativa.

Esta situação casuística poderá ampliar o número de processos demarcatórios *sub júdice* ou sujeitos a derrotas judiciais. Poderá, também, suscitar reações ainda maiores por parte de regionais ou de forças políticas contrariadas, com conseqüências nefastas até mesmo para os casos absolutamente legítimos de demarcação de terras para os povos que até hoje não viram as suas demandas atendidas.

O governo federal deveria equacionar a questão da disponibilização de recursos orçamentários para as demarcações e regularizações da situação fundiária das terras já demarcadas. Por maiores que sejam as necessidades de recursos, elas constituem uma pequena fração frente aos compromissos orçamentários da União, mesmo os correspondentes à política de reforma agrária. Diante do volume de dinheiro público que hoje se destina ao pagamento de juros, ou que se desvia para a corrupção e para a ineficiência administrativa, as demandas indígenas significam muito pouco.

O atual governo deveria repor a perspectiva de concluir o processo demarcatório no horizonte do seu mandato. Resolver com brevidade os casos pendentes de decisão política, como o de Raposa-Serra do Sol, programar a disponibilização dos recursos necessários e pressionar a Funai para que resolva as deficiências que têm retardado as providências que estão aos seus cuidados.

É bem verdade que situações como a dos índios que ainda não mantêm contato com a sociedade nacional, não são passíveis de programações com cronogramas rígidos. Mas mesmo nestes casos, as providências possíveis deveriam ser urgentizadas, pois com o passar do tempo e com o avanço do processo de ocupação até mesmo nas regiões mais remotas do país, as soluções ficarão cada vez mais difíceis e onerosas. (*Julbo, 2000*)

Regularização das Superposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação

Rachel Biderman Furriela e
Raul Silva Telles do Valle

Advogados do ISA

A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA RESOLVER A QUESTÃO DAS SUPERPOSIÇÕES SERÁ UM EXERCÍCIO PARA A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS INDIGENISTA E AMBIENTAL

A defesa dos direitos indígenas e ambientais historicamente andaram juntas. É impossível garantir o direito que as comunidades indígenas têm sobre as terras por elas tradicionalmente ocupadas (art. 231 da Constituição Federal) sem considerar a importância da conservação ambiental dessas áreas e sua aptidão para oferecer os recursos necessários à sobrevivência física e cultural das comunidades que nela habitam. Porém, nem sempre a convivência entre a política indigenista e a política ambiental tem sido harmoniosa e complementar.

POLÍTICAS DIVERSAS

Ao longo dos tempos, inversamente ao que se poderia esperar, os órgãos competentes para tratar da questão indígena (Funai e seus antecessores) sempre viram a questão ambiental como secundária no processo de demarcação de terras, assim como os órgãos ambientais nunca entenderam a demarcação de terras indígenas como uma possibilidade efetiva de conservação dos recursos naturais. Dessa forma, embora seja notório que as comunidades indígenas necessitem de áreas ecologicamente saudáveis para poder sobreviver, e que em decorrência disso costumam utilizar seus recursos de maneira a conservá-los para as atuais e próximas gerações, não se logrou ainda implementar uma política integrada para essas questões.

Uma grave decorrência dessa falta de planejamento conjunto é a criação de Unidades de Conservação (UCs) sobrepostas a áreas tradicionalmente utilizadas por povos indígenas, o que gera, em muitos casos, uma série de atritos entre as comunidades, a Funai e o órgão ambiental. O principal problema decorrente da sobre-

posição entre terras indígenas e UCs é que muitas vezes as comunidades são alijadas dos processos de tomada de decisão sobre a utilização das áreas necessárias à sua sobrevivência, o que implica, em alguns casos, na restrição de uso da área pelos índios, e em outros, na autorização de uso por terceiros, em flagrante desrespeito aos direitos originários das comunidades sobre seus recursos. Dessa forma, devido à falta de permeabilidade do órgão ambiental às demandas da comunidade indígena, em muitos casos esta se torna uma “intrusa” em sua própria terra, perdendo a autonomia sobre o manejo dos seus recursos e sobre a fiscalização do território. Um exemplo clássico de conflito desse tipo é o da Ilha do Bananal, onde convivem um Parque Nacional do Araguaia e uma Terra Indígena (antiga TI Boto Velho), e onde os conflitos fundiários são agudizados pela falta de gestão administrativa conjunta e pela desídia do órgão ambiental na fiscalização e combate às invasões de fazendeiros e madeireiros. Situação parecida ocorre no Parque Nacional Pico da Neblina, no Amazonas, onde as comunidades indígenas temem a pressão de uma eventual expansão do ecoturismo em suas terras, promovida pela política oficial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

OS GRUPOS DE TRABALHO: POSSÍVEL SOLUÇÃO PARA O CONFLITO

Entretanto, esses conflitos advindos da superposição entre áreas indígenas e UCs podem estar com seus dias contados. A resolução dessas pendências tornou-se obrigação legal. O cumprimento dessa exigência prevista em lei dependerá, no entanto, de vontade política e articulação dos agentes de governo para a implementação da Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc) e estabeleceu os critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

A lei do Snuc, como ficou conhecida, estabeleceu, em seu artigo 57, a obrigação para os órgãos federais responsáveis pela execu-

ção das políticas ambiental e indigenista de instituir grupos de trabalho para, no prazo de 180 dias a partir da vigência da Lei, propor as diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação. Além dessa obrigação, a lei exigiu que no ato de criação dos grupos de trabalho deverão constar seus participantes, bem como a estratégia de ação e a abrangência dos trabalhos, garantindo-se a participação das comunidades envolvidas.

O objetivo específico desses grupos de trabalho criados pela lei do Snuc é possibilitar a resolução de conflitos envolvendo terras indígenas e UCs de forma consensual, criando foros de discussão onde as partes interessadas serão obrigadas a negociar uma saída que contemple os interesses em questão, que não são irreconciliáveis, uma vez que é de interesse, tanto do órgão ambiental quanto das comunidades indígenas, a conservação ambiental nessas áreas. No dia 08 de novembro os Ministros da Justiça (José Gregori) e do Meio Ambiente (José Sarney Filho) editaram a Portaria Interministerial No. 261, instituindo um grupo de trabalho com o objetivo de implementar a determinação contida no artigo 57 da Lei do SNUC. Esse grupo de trabalho interministerial conta com representantes do ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, do Ibama, da Funai e da 4ª e 6ª Câmaras do Ministério Público Federal. Essa portaria deixou de contemplar exigência da lei que determina que deve ser garantida a participação das comunidades envolvidas nesse processo. O prazo de trabalho estipulado para conclusão dos trabalhos do grupo interministerial é de 60 dias, prorrogáveis por outros 60, para propor “diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação”. No dia 14 de novembro, alguns dias depois da edição de portaria, o Ministro do Meio Ambiente convocou reunião extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente para discutir e buscar soluções para os problemas relacionados às superposições. Como resultado da reunião do Conama foi criado um grupo de trabalho que deverá gerar subsídios ao grupo interministerial.

A própria lei determina que as comunidades indígenas devem ter voz ativa nesse processo, o que pressupõe a participação de representantes de cada comunidade em que exista situação de superposição territorial de terras indígenas e UCs em eventuais grupos específicos para regularizar cada área de conflito. O grupo inicial que definirá as diretrizes gerais deveria contar com representações significativas de lideranças indígenas das principais áreas onde existem superposições. Outros atores com reconhecida atuação nas áreas sob análise também deveriam ser consultados e convidados a participar nesse processo, como instituições públicas e privadas, com experiência comprovada nesses temas socioambientais. Espera-se que essa falha venha a ser contornada no decorrer desse processo de discussão.

A PROPOSTA DA RESERVA INDÍGENA DE RECURSOS NATURAIS

O Instituto Socioambiental propôs uma solução para a questão da superposição no processo de discussão legislativa da lei do Snuc. À época, foi apresentada proposta ao deputado Fernando Gabeira, relator do Projeto de Lei em tramitação na Câmara dos deputados, de criação de uma nova figura intitulada “Reserva Indígena de Recursos Naturais (RIRN)”. Essa unidade de conservação integraria o Snuc e se destinaria à proteção dos recursos ambientais existentes em terras indígenas. Deveria ser criada por decreto presidencial, por solicitação da(s) comunidade(s) indígena(s), desde que aprovada pelo órgão ambiental federal, se comprovada sua relevância ambiental. Segundo a proposta, a RIRN deveria ser gerida pela comunidade indígena ocupante, que poderia requisitar o apoio dos órgãos indigenista e ambiental para a realização dos atos de proteção e fiscalização da unidade. Essa proposta, no entanto, não chegou sequer a constar do relatório final apresentado pelo deputado Fernando Gabeira à Comissão de Meio Ambiente e Minorias da Câmara, razão pela qual não consta da Lei do Snuc. Com a retirada da figura da RIRN durante a tramitação do projeto, permaneceu, infelizmente, uma grande lacuna em nosso ordenamento no que tange à questão de preservação ambiental em terras indígenas. A eventual retomada dessa proposta permitiria solução mais apropriada à resolução da questão da superposição.

UMA PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA AS SOBREPOSIÇÕES

O processo de regularização das superposições entre terras indígenas e UCs deverá ser orientado pelo princípio contido no artigo 231 da Constituição Federal que estabelece que “são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para as suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”. De acordo com esse princípio constitucional, não é possível validar unidades de conservação em terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, pois estas têm direito originário sobre suas terras, ou seja, anterior à criação de qualquer unidades de conservação. Em outras palavras, a regra que deverá nortear as tarefas dos grupos de trabalho a serem instituídos segundo determina o artigo 57 da Lei do Snuc, é a de qualquer unidade de conservação cujos limites se sobreponham, total ou parcialmente, ao perímetro de terras indígenas, deixarão de existir, onde houver superposição.

A superposição parcial entre os perímetros de UCs e terras indígenas deverá ensejar a alteração do ato normativo criador da unidade de conservação. Uma alternativa em situação de conflito seria o estabelecimento de um novo perímetro para a unidade de conservação se houver possibilidade de expansão desta em área contígua, porém não coincidente com a terra indígena. Em não sendo possível, poder-se-ia cogitar da hipótese de criação de uma nova

SOBREPOSIÇÃO ENTRE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS

São 46 as sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais e Estaduais na Amazônia Legal – envolvendo 41 áreas de conservação e 32 TIs reconhecidas oficialmente. A extensão da área sobreposta é de 13.521.729 hectares. Este é o resultado do monitoramento dessas terras, elaborado através do Sistema de Informação Geográfica do Instituto Socioambiental - SIG/ISA, em setembro de 2000.

Além dessas sobreposições, listamos alguns casos sobre os quais há registro de ocupação indígena em áreas de conservação federais e estaduais da Mata Atlântica. (Fany Ricardo/ISA)

UF	UC Federal	Terra Indígena	Área sobreposta		
			Há	% (1)	% (2)
PA	Parque da Amazônia	Andirá-Marauí	90.367	9,91	11,40
TO	Parna do Araguaia	Iñawébobona	376.545*	66,96	100,00
AP	Parna Cabo Orange	Uaçá I e II	53.323	11,51	11,36
RR	Parna Monte Roraima	Raposa/Serra do Sol	106.169	100,00	6,06
RO	Parna Pacaas Novos	Uru-Eu-Wau-Wau	704.356	100,00	37,42
AM	Parna do Pico da Neblina	Balaio	52.726**	2,34	100,00
AM	Idem	Médio Rio Negro II	43.443	1,93	13,58
AM	Idem	Yanomami	1.140.370	50,64	11,89
MT	Estação Ecológica do Iquê	Enawenê-Nawê	222.514	99,57	29,32
RO	Reserva Biológica do Jaru	Igarapé Lourdes	7.789	2,74	4,00
RO	Rebio do Guaporé	Massaco	410.624	68,81	95,65
AM	Reserva Ecológica Jutaf Solimões	Betânia	3.999	1,37	3,29
AM	Flona de Altamira	Baú	1.061	0,15	0,06
AM	Flona do Amazonas	Yanomami	1.411.568	95,10	14,72
RR	Flona de Roraima	Yanomami	2.798.547	95,62	29,19
RO	Flona Bom Futuro	Karitiana	35.388	12,53	38,18
RO	Flona do Purus	Inauini-Teuini	67.887	14,20	26,66
AM	Flona Mapiá-Inauini	Inauini-Teuini	5.027	1,05	1,34
	Idem	Camicuã	1.050	0,28	1,79
AM	Flona de Humaitá	Diabui	29.299	6%	61%
AM	Flonal Cubate	Alto Rio Negro	432.645	100,00	5,37
AM	Flona Cuiari	Alto Rio Negro	109.268	100,00	1,36
AM	Flona Içana	Alto Rio Negro	198.582	100,00	2,46
AM	Flona Içana Aiari	Alto Rio Negro	486.657	100,00	6,04
AM	Flona Pari Cacoeira I	Alto Rio Negro	17.626	100,00	0,22
AM	Flona Pari Cacoeira II	Alto Rio Negro	636.012	99,96	7,89
AM	Floresta Nacional Pirauicara	Alto Rio Negro	636.940	100,00	7,90
AM	Flonal Taracuí I	Alto Rio Negro	655.385	100,00	8,43
AM	Flona Taracuí II	Alto Rio Negro	562.582	100,00	6,98
AM	Floresta Nacional Uruçu	Alto Rio Negro	72.492	100,00	0,90
AM	Flona Xié	Alto Rio Negro	402.123	99,15	4,99
Total de Ucs 28		Total de TIs 18	11.772.364		

(1) em relação à UC Federal

(2) em relação à Terra Indígena

* A TI Boto Velho foi reidentificada com o nome de Iñawébobona e ampliada para 376.545 ha

** A TI Balaio está sendo reidentificada, mudará o nome e a extensão

SOBREPOSIÇÕES ENTRE UCS ESTADUAIS E TIS NA AMAZÔNIA LEGAL

UF	UC Estadual	Terra Indígena	Área sobreposta		
			Há	% (1)	% (2)
AM	Parque Estadual Serra do Aracá	Yanomami	1.522.002	81,80	15,90
AM	Parque Est. Rio Negro Setor Norte	Waimiri-Atroari	5.715	3,56	0,22
AM	REBIO dos Seis Lagos	Balaio	11.187	29,80	21,20
AM	Reserva Desenvol. Sustentado Amanã	Cuiú-Cuiú	36.805	1,64	100,00
AM	Res. Desenvol. Sustentado Mamirauá	Jaquiri	1.666	0,13	99,50
AM	Idem	Acapuri de Cima	19.467	1,50	100,00
AP	Res. Desenv. Sustentado Rio Iratapuru	Waiãpi	2.656	0,30	0,44
RO	Floresta Estadual de Rend. Sust. Do Rio Vermelho (D)	Kaxarari	2.713	1,87	2,45
RO	Florest. Est. Rend. Sust. do Rio Roosevelt	Roosevelt	3.552	12,00	1,49
RO	Florest. Est. Rend. Sust. do Rio Mequens	Rio Mequens	1.402	0,32	1,30
RO	Idem	Igarapé Omerê	16.477	3,80	32,00
MA	APA Baixada maranhense	Rio Pindaré	5.602	0,33	35,50
AM	APA Marquem Esquerda do Rio Negro	Waimiri-Atroari	112.023	15,10	4,29
AM	APA Margem Direita do Rio Negro	Jatuarana	4.455	0,69	81,80
AM	APA Medio Purus Lago Ayapua	Lago Ayapua	3.643	18,50	15,00
Total de UCS 13		Total de TIs 14	1.749.365		

(1) em relação à UC Estadual

(2) em relação à Terra Indígena

OCUPAÇÕES INDÍGENAS EM UCS DA MATA ATLÂNTICA

UCs	Povo/TI
Parque Nacional Monte Pascoal	Pataxó
Parque Nacional Ilha do Superaguí (SP/PR)	Guarani M'bya
Parque Estadual Ilha do Cardoso (SP)	Guarani M'bya
Parque Estadual Intervales (SP)	Guarani M'bya
Estação Ecológica de Juréia-Itatins (SP)	Guarani M'bya
Área de Relevante Interesse Ecológico da Serra das Abelhas Reserva Biológica Estadual do Sassafrás (SC)	Xokleng (TI Ibirama La Klãô *

* A Funai aprovou os reestudos da TI Ibirama, em 11/11/99, cuja superfície de 14.084 ha, passou para 37.108 ha, configurando sobreposição com as duas UCs.

unidade conservação em área próxima com características ambientais e natureza similar à que deixar de existir. Em outras palavras, onde existir unidade de conservação totalmente inserida em terra indígena, ela deverá deixar de existir. Onde a superposição for parcial, seu perímetro deverá ser alterado, limitando-se ao perímetro não superposto, ou ampliado a área contígua.

DESAFIOS

É importante que os grupos constituídos pelos ministérios avaliem caso a caso para permitir a adequação dos objetivos de conservação ambiental e de proteção dos direitos territoriais das comunidades indígenas. É preciso que as áreas de governo envolvidas com esses conflitos dêem prioridade para o trato da matéria, abandonando eventuais comportamentos corporativistas e antagonismos

históricos. É imprescindível que as autoridades competentes tenham vontade política para resolver essas pendências e estabeleçam políticas de conservação ambiental compatíveis com a proteção e defesa dos direitos das comunidades indígenas e do desenvolvimento sustentável. Não será simples a solução dos casos de superposição de terras indígenas e unidades de conservação, pois mesmo com a criação dos grupos de trabalho e a definição de diretrizes justas e plausíveis, ainda assim será necessário um árduo trabalho junto ao poder legislativo para que sejam editadas as leis necessárias à desafetação das Unidades de Conservação, como determina o texto constitucional (art. 225, § 1º, III). De qualquer forma, esse será um importante exercício para a definição de políticas para o uso sustentável dessas terras de enorme importância socioambiental. (novembro, 2000)

As Terras Indígenas e as Unidades de Conservação: A proposta de “RIRN” é direito e vantagem para os índios

Márcio Santilli

Coordenador do Programa
Brasil Socioambiental/ISA

PODEM OS ÍNDIOS ASSOCIAR-SE AO ESTADO BRASILEIRO PARA PROMOVER A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES EM SUAS TERRAS? PODEM OS ÍNDIOS ASSOCIAR-SE A TERCEIROS PARA PROMOVER A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES EM SUAS TERRAS?

Estas questões têm gerado polêmica nas discussões que objetivam a formulação de legislação para a defesa dos direitos indígenas e do meio ambiente, e também em relação às estratégias de trabalho das organizações de apoio junto às comunidades indígenas. As dificuldades decorrentes da multiplicação das relações de contato entre os povos indígenas e a sociedade brasileira (e internacional), associadas à ambigüidade de conceitos consagrados na tradição constitucional brasileira relativa aos direitos indígenas, causam enorme confusão entre indigenistas e ambientalistas que atuam no âmbito do governo e das organizações não governamentais.

As relações de contato, uma vez estabelecidas, introduzem nas sociedades indígenas necessidades e expectativas que não podem ser solucionadas pelas práticas econômicas e culturais pré-contato. Geralmente, antes mesmo de verem o primeiro homem branco, as comunidades indígenas começam a ser afetadas por doenças de branco que suas medicinas tradicionais e seus sistemas imunológicos desconhecem. Os primeiros contatos se dão com aventureiros, em contextos conflitivos, em relações desiguais. São interlocutores que visam a exploração de eventuais riquezas dos índios e de suas terras. Mesmo o contato oficial se estabelece através da geração de relações de dependência, da oferta de facões, panelas e outros bens de consumo utilitário que produzem novas necessidades e expectativas.

A relação pré-contato entre os índios e a natureza tem alto grau de sustentabilidade. Ocupam determinada área e nela praticam a caça, a pesca, a coleta e a agricultura até que os recursos comecem a se

exaurir. Mudam a localização das aldeias em busca de novas reservas de recursos naturais, enquanto a área anteriormente ocupada se recompõe. Um dia poderão voltar a viver onde se localiza sua antiga aldeia. Nem sempre se trata de um processo pacífico, linear, pois a guerra é um recurso freqüente, de modo que um local anteriormente ocupado por determinado grupo passa a pertencer a outros. Certamente há casos de povos pré-colombianos que pressionaram excessivamente os recursos dos seus territórios, mas também há casos em que o manejo tradicional destes recursos implicou em aumento da biodiversidade, no desenvolvimento por processos culturais de variedades genéticas de grande importância alimentar. Grosso modo, os povos que viviam nas florestas tropicais da América dispunham de fartura de recursos.

Atualmente, o que também vale para o futuro, os povos indígenas vivem em circunstância radicalmente diferente. Mesmo supondo-se a melhor das hipóteses, que tenham suas terras demarcadas em grande extensão, desintrusadas de invasores, estarão confinados nelas. Terão que produzir sua subsistência e os excedentes indispensáveis para a aquisição de bens de consumo que desejem ou necessitem a partir dos recursos ali existentes. Se a população crescer, o que é desejável, sobretudo nos casos dos povos que estão em processo de recomposição demográfica decorrentes de contatos genocidas, tanto maior será a pressão que terão que exercer sobre estes recursos finitos. Para recomporem relações sustentáveis, necessitarão de apoio, de parcerias, de aportes técnicos, de conhecimentos científicos que lhes permitam algum grau de autonomia e de resistência ao esbulho total. Outra hipótese de sobrevivência é a caridade missionária ou oficial, alguém que lhes doe o que necessitam, e seja capaz de seguir doando de forma crescente e permanente. Dependência, em lugar da autonomia.

Não fazem sentido, a não ser aos que se arvoram em tutores dos índios, as interpretações restritivas aos direitos constitucionais dos índios. • **A Constituição fala do direito de usufruto exclusivo que os índios detêm sobre as riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes em suas terras. É um direito, não é**

um impedimento. Se para exercê-lo de forma efetiva os índios se associam, se esta associação não lhes é lesiva, não há violação do usufruto exclusivo. Usufruto exclusivo não significa que os índios só podem explorar seus recursos com suas próprias mãos, com suas próprias técnicas, com seu próprio conhecimento, com seu próprio equipamento. Ou então só poderão explorá-los aquém de suas possibilidades e necessidades e, mesmo assim, sem garantia de sustentabilidade. Se o usufruto indígena estiver sujeito a tal limitação, não será usufruto, será só limitação.

Há muitos casos em que associações lesivas entre índios e terceiros resultam na detonação ambiental dos seus territórios. Não se inscrevem no usufruto legalmente previsto. Os terceiros, nestes casos, não poderiam devastar e nem se apropriar como fazem dos resultados econômicos da sociedade. Mas tampouco se pode debitar aos índios a responsabilidade unilateral pela conservação ambiental. Eles podem fazer o que os outros também podem. Deveriam fazer melhor, pois o direito aos recursos também pertence às suas futuras gerações. O mesmo deveria valer para os demais. Os índios não são ecologistas atávicos, mas podem, mais facilmente que qualquer pecuarista, estar interessados ou ser convencidos a preservar os recursos naturais das suas terras, até porque têm clareza da essencialidade destes recursos para suas vidas.

• **Se os índios podem explorar os seus recursos até de forma insustentável, pois a eles pertencem os recursos e a decisão de explorá-los, não podem também conservar estes recursos? Não podem obter apoio oficial para isso? Não podem zonedar o seu território para definir onde vão explorar e onde vão conservar? Não podem obter reconhecimento formal do estado para o zoneamento do seu território? Não podem construir alianças políticas com os setores da sociedade envolvente que desejam a preservação ambiental? Autonomia ou limitação?**

Há demandas indígenas concretas neste sentido. Os Kaiapó da aldeia Aukre, do sul do Pará, conhecidos vendedores de mogno, decidiram destacar parte do seu território de ocupação na forma de uma espécie de estação ecológica, onde eximem-se de qualquer atividade predatória ou de subsistência, e desenvolvem projetos de pesquisas sobre os recursos naturais ali existentes, da flora e da fauna, em parceria com uma organização ambientalista canadense. Há respeito absoluto pelos limites desta área. Pode haver reconhecimento oficial a este respeito?

Os Xikrin do Cateté, também do sul do Pará, zonedaram o seu território em parceria com o ISA, visando o manejo de madeira, mas também visando a conservação permanente dos seus castanheais. Praticaram algum ato inconstitucional? Podem obter reconhecimento oficial ao zoneamento do seu território? Converteram-se ao neoliberalismo?

Os Yanomami sequer perambulam pelas inúmeras montanhas existentes em seu território. São as moradas dos espíritos dos seus ancestrais. A conservação absoluta (inviolabilidade) dessas montanhas é um valor da sua cultura ancestral e futura. Não haveria porque protegê-las dos próprios Yanomami, mas sim das empre-

sas de mineração que cobiçam as riquezas das suas terras. Deve o Estado brasileiro promover esta proteção? Investir concretamente nela? Recompensar os Yanomami pelo respeito às montanhas que, aliás, estão entre as mais altas e belas do Brasil?

Quantos não serão os povos indígenas interessados na proteção a longo prazo dos recursos naturais e dos valores culturais que atribuem a partes dos seus territórios? Que apoios poderiam obter ao associarem à proteção destes recursos a proteção dos seus direitos? O que teriam a perder?

Por outro lado, uma política de conservação de recursos ou de biodiversidade não deveria ignorar a importância que os territórios indígenas têm no contexto nacional (11% do território nacional) e, principalmente no contexto amazônico (19% da Amazônia Legal). Não deveria menosprezar as possibilidades concretas de compatibilizar a conservação de recursos com os projetos de futuro de vários povos indígenas. Em muitas situações, em que as terras indígenas são diminutas e superpopuladas, as dificuldades seriam grandes e as possibilidades de conservação seriam pequenas. Mas nos casos em que povos indígenas lograram conquistar o reconhecimento de territórios extensos, a compatibilidade é virtual, mas evidente. Imaginar um sistema nacional de unidades de conservação ambiental sem comunicação sistêmica com territórios indígenas, é pensar pequeno e conservar pouco.

• **A diferença fundamental entre reservas de recursos naturais situadas em terras indígenas e as situadas fora delas, está no fato de que as primeiras pressupõem necessariamente a iniciativa ou, no mínimo, o apoio dos próprios índios na sua criação, a sua protagônica participação na sua gestão, a efetiva compatibilidade entre uma política de conservação e seus projetos de futuro. Não se pode instituir unilateralmente uma reserva de recursos naturais em terras indígenas, como faz o poder público no caso de outras unidades de conservação ambiental pois, aí sim, estariam sendo violados os direitos e a vontade do povo ocupante, e estaria comprometida a eficácia da conservação.**

A plenitude do direito de usufruto pressupõe a possibilidade de associação para a exploração e para a conservação de recursos naturais. A lei deve abrir alternativas para os índios, e não limitá-las. A diversidade dos projetos de futuro destes povos não pode ser contemplada na perspectiva tutelar do julgamento pseudo ideológico, ainda que bem intencionado, sobre se podem ou não podem explorar ou conservar aquilo que lhes pertence de direito, em parceria ou não com aliados que possam apoiá-los ou com instituições públicas que devam apoiá-los.

Para quem alega que a criação de reservas de recursos naturais em terras indígenas é inconstitucional, segue-se a reprodução do conceito de terras indígenas constante do parágrafo primeiro do artigo 231 da Constituição do Brasil: "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para as suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao

seu bem estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições». Se a Constituição fosse burra ou perversa, e impedisse “a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar”, seria o caso de alterá-la. Felizmente, a Constituição é generosa para com os índios e só precisa ser compreendida e respeitada.

Segue-se a proposta formulada pelo ISA como sugestão para inclusão no projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, que visa instituir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, relatado pelo Deputado Fernando Gabeira. Que os leitores façam a sua própria avaliação. É o texto:

Art. 14 (incluir inciso)

VIII - Reserva indígena de Recursos Naturais

Art. 22 (incluir, renumerando os demais)

A Reserva Indígena de Recursos Naturais é uma unidade de conservação federal que se destina à proteção dos recursos ambientais existentes em terras indígenas.

§ 1º - A RIRN será criada por decreto presidencial, por solicitação da(s) comunidade(s) indígena(s) que detém direitos de ocupação sobre a área específica a ser protegida, situada em determinada terra indígena, desde que aprovada pelo órgão ambiental federal com fundamentação da sua relevância ambiental.

§ 2º - A criação da RIRN não prejudicará o exercício das competências legais do órgão indigenista federal sobre a sua área de abrangência.

§ 3º - O plano de manejo da RIRN será formulado e executado em conjunto pela comunidade indígena e pelos órgãos indigenista e ambiental, que poderão, quando for o caso, convocar outras instituições públicas ou privadas com reconhecida atuação na área.

§ 4º - O plano de manejo deverá especificar:

a) as atividades de fiscalização, de manejo de recursos naturais, de pesquisa ou de visitação que poderão ou deverão nela realizar-se.

b) as eventuais restrições de uso a que a(s) comunidade(s) indígena(s) ocupante(s) se disporá.

c) as competências do órgão ambiental federal em relação à sua área de abrangência.

§ 5º - A RIRN será gerida pela comunidade indígena ocupante, que poderá requisitar o apoio do órgão indigenista e do órgão ambiental para a realização dos atos de proteção e fiscalização da unidade.

§ 6º - Na RIRN não serão realizadas obras não previstas no seu plano de manejo, bem como atividades que impliquem em desmatamento, exploração de madeira e de minérios.

§ 7º - As comunidades indígenas que ocupem terras nas quais foram criadas RIRN terão acesso, em caráter preferencial, à linhas de crédito e outros incentivos para o desenvolvimento de atividades de auto-sustentação econômica e defesa do patrimônio ambiental.

Art. 60 (incluir renumerando os demais)

Nos casos em que unidades de conservação já criadas incidam total ou parcialmente sobre terras indígenas, o poder público federal deverá, no prazo de dois anos da promulgação desta lei sob pena da nulidade dos atos que as criaram, instituir grupos de trabalho específicos composto por representantes da comunidade indígena ocupante, do órgão indigenista e ambiental e, quando for o caso, de outras instituições públicas ou privadas com reconhecida atuação na área, para analisar caso a caso as sobreposições e propor medidas que compatibilizem a coexistência da unidade de conservação com a terra indígena sobre a qual incide.

§ 1º - Nos casos em que os grupos de trabalho concluírem pela incompatibilidade da coexistência da unidade de conservação com a terra indígena sobre qual incide, o poder público federal deverá, no prazo de um ano:

I. reclassificar a área incidente como Reserva Indígena de Recursos Naturais, nos termos do artigo 22.

II. retificar os limites da unidade de conservação de modo a subtrair a área incidente sobre terra indígena, observando-se, sempre que possível, o disposto no § 6º do artigo 59.

III. revogar o ato de criação da unidade de conservação, quando sua área original for totalmente incidente sobre terra indígena e se comprovar a impossibilidade de compatibilização ou a reclassificação, nos termos do previsto neste artigo.

§ 2º - Não se aplicam aos casos mencionados no parágrafo anterior o disposto nos parágrafos 3º, 4º, 7º e 8º do artigo 59.

Art. 61 (incluir, renumerando os demais)

Nos casos de reclassificação ou compatibilização da coexistência de unidades de conservação com terras indígenas, deverão ser previstas formas de compensação às comunidades indígenas pelas restrições decorrentes do estabelecimento destas medidas.

§ 1º - A compensação se fará preferencialmente através da viabilização de programas visando a auto-sustentação econômica das comunidades indígenas.

§ 2º - O estabelecimento das medidas indicadas no caput não prejudicará em nenhuma hipótese o livre trânsito dos índios em suas terras. *(Texto amplamente divulgado pelo ISA no dia 05/09/96)*

TERRAS INDÍGENAS

FUNAI DESVIA RECURSOS DO PPTAL

O diário paulista Folha de S. Paulo noticiou, no dia 28 de setembro, que a Funai está usando recursos do Programa Integrado de Proteção às Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), doados pela Alemanha para a demarcação de terras indígenas, para cobrir suas despesas. O programa é um dos componentes do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil do G7, o grupo dos sete países mais ricos do mundo. De acordo com o jornal, dos R\$ 804 mil desviados da conta do PPTAL, apenas metade foi devolvida.

Os financiadores já tomaram ciência do fato e, de acordo com a reportagem, “os coordenadores alemães do projeto pediram, por telefone, que a Funai explique em carta o que ocorreu”. O Ministério da Justiça, ao qual a Funai está subordinado e a direção do programa pressionam o órgão indigenista oficial para que “devolva o restante dos recursos antes que o caso tome proporções maiores”, escreveu o repórter Lucas Figueiredo, da Sucursal de Brasília da *Folha*.

De acordo com a reportagem, a falta dos R\$ 804 mil na conta bancária do PPTAL foi notada quando uma fatura de R\$ 250 mil, que deveria ter sido quitada pelo programa, foi devolvida por falta de pagamento. A *Folha de S. Paulo* informa que “o dinheiro do PPTAL havia sido sacado pela Funai e usado para pagar contas do órgão, que amarga uma de suas piores fases de falta de recursos. “Pelos normas do PPG7, a Funai só tinha autorização para usar a verba com proteção às terras indígenas”, escreveu o repórter.

A devolução dos recursos, segundo informa o jornal, foi exigida expressamente pelo ministro da Justiça, Renan Calheiros, ao presidente da Funai. A Funai repôs R\$ 400 mil em duas parcelas – uma de R\$ 250 mil e outra de R\$ 150 mil. A Funai prometeu devolver o restante “à medida em que o PPTAL precisasse do dinheiro”. (*Últimas Notícias/ISA*, 29/09/98)

FUNDO PARA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DE TIS É REJEITADO

O Senado rejeitou ontem o projeto de lei que destina recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) às áreas de preservação e terras indígenas demarcadas. A proposta, apresentada pela senadora Marina Silva (PT – AC), cria um mecanismo inovador para a distribuição de uma parcela maior de recursos e Estados que

abrigam reservas ambientais e indígenas e foi derrotada pelos senadores nordestinos que pedem 0,8% do FPE, conforme cálculos com base na arrecadação de 1998.

“Vou ter dificuldades em ouvir senadores do Nordeste defendendo a preservação da Amazônia”, desabafou Marina, ao final da votação. O projeto ganhou apoio de 40 senadores, mas para ser aprovado precisava de 41 votos. Quatro parlamentares se abstiveram e 19 votaram contra.

“Com essa rejeição estamos deixando de dar uma contribuição do ponto de vista prático, relevante e estratégico para o País”, alertou Marina. Ela acrescentou que 538 mil km² da Amazônia foram devastados nos últimos 30 anos. “Todo mundo cobra essa preservação, que fica na conta unicamente dos 20 milhões de habitantes da região”, reclamou.

Para criar o fundo de reserva, a senadora propôs redução de 1% dos 85% do FPE destinados aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e mais 1% foi retirado dos 15% distribuídos entre Sul e Sudeste. (*A Crítica*, 18/11/99)

SOBREPOSIÇÃO DE UCs E Tis

CRONOLOGIA DAS DISCUSSÕES

Destaque de alguns fatos que colocaram na pauta da mídia e dos movimentos indigenista e ambientalista a questão da presença indígena em Unidades de Conservação oficialmente reconhecidas

5 a 9/11/00 – Realização do II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Esse congresso promovido pela Rede Pró-Unidades de Conservação, em Campo Grande, divulgou um abaixo assinado manifestando “profunda preocupação com as invasões de unidades de conservação por grupos indígenas, cada vez mais frequentes e graves” e solicitando “medidas urgentes no sentido de garantir total respeito aos limites e finalidades dos Parques Nacionais de Monte Pascoal, Araguaia, Superagui e demais unidades de conservação de proteção integral, determinando, ademais, a imediata retirada dos invasores e a restauração da ordem jurídica democrática. E por fim, o abaixo assinado diz reafirmar a “posição contrária a qualquer alteração da destinação ou categoria das unidades de conservação nacionais, que vise acomodar reivindicações territoriais de qualquer tipo”.

14/11/00 – Realização da reunião extraordinária do Conama sobre sobreposição entre terras indígenas e unidades de conservação. Essa

reunião, convocada pelo ministro do Meio Ambiente e presidente do Conama, José Sarney Filho, ocorreu num contexto em que entidades preservacionistas radicalizam o discurso contra a presença de índios e outras populações humanas em unidades de conservação. Ocorreu, também, uma semana após o governo federal instituir um grupo de trabalho interministerial para tratar do assunto, conforme determinado pelo artigo 57 da Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Embora muitos dos presentes tenham preferido entender a questão como “um falso dilema”, os discursos enfatizaram uma suposta incompatibilidade entre a presença indígena e a preservação de unidades de conservação, particularmente as definidas pelo SNUC como “de proteção integral”. O ISA defendeu que a questão deve ser tratada de forma mais ampla e teve oportunidade de apresentar suas propostas.

Diante da dificuldade para conciliar as posições, o plenário do Conama decidiu criar uma comissão para acompanhar os trabalhos do GT interministerial composto por representantes de entidades indígenas, indigenistas, ambientalistas e de um representante da Associação Brasileira de Estados e Meio Ambiente (Abema), com ou sem assento no Conama. A apreciação das propostas encaminhadas pelo ISA - que foi escolhida para compor a comissão - deverá ocorrer no âmbito dos dois grupos de trabalho. **23/11/00** – Realização da primeira reunião da comissão do Conama. O grupo, nessa ocasião, decidiu discutir preliminarmente as sobreposições de unidades de conservação de uso sustentável (uso direto) com terras indígenas e a primeira categoria escolhida para os trabalhos foi Florestas Nacionais (Flonas). Decidiu-se por uma proposta que compatibilize Flonas e terras indígenas, de modo a não ser necessário propor alterações na legislação vigente. A proposta para compatibilizar Flonas e terras indígenas teria as seguintes características: a) a adoção de um regime de gestão compartilhada, no qual a concessão para a exploração da Flona seria do Ibama, mas dependente de anuência prévia do(s) povo(s) indígena(s) que habitam a área sobreposta; b) os custos da elaboração do projeto seriam ressarcidos pela renda gerada pela comercialização da produção; e c) a proposta seria apresentada via Resolução do Conama.

05/12/00 – Realização da segunda reunião da comissão do Conama. O grupo avaliou a proposta, apresentada pelo presidente da entidade Direito por Planeta Verde, Herman Benjamim, de redação para uma resolução que trata da compatibilização da sobreposição entre Flores-

tas Nacionais e Terras Indígenas. Sucintamente, a proposta de resolução, a ser submetida ao plenário do Conama, dispõe que, ressalvadas os usos, costumes e tradições das comunidades indígenas habitantes da área em que ocorre a sobreposição, e desde que tais comunidades manifestem interesse, poderá haver exploração sustentável dos recursos florestais em sua totalidade, com a aprovação de um plano de manejo. Do GT Interministerial esteve presente apenas o presidente da Funai, Glênio Alvarez. (dezembro/2000)

ALGUMAS MANCHETES DO DESENTENDIMENTO

Índios Pataxós reclamam posse do Monte Pascoal – Já governo federal quer a saída dos indígenas do território do parque. (*Gazeta do Povo*, 20/10/00)

Pataxós negam saída do Monte Pascoal (*A Tarde-Salvador*, 26/10/00)

Índios ocupam sede do Ibama em TO - Javaés contaram com a ajuda dos Karajás para expulsar funcionários do Instituto do Parque Nacional do Araguaia (*Gazeta Mercantil*, 07/11/00)

Documento pede índio longe de Superagui (*O Estado do Paraná*, 09/11/00)

Ambientalistas pedem retirada de índios de reservas naturais (*A Tribuna da Imprensa-RJ*, 10/11/00)

Conama decide quem fica com as áreas de conservação (*O Liberal-Belem*, 14/11/00)

Conama discute superposição de áreas (*Diário do Comércio-SP*, 15/11/00)

Tribo Nauas reclama posse de terras - Considerados extintos os Nauas querem reserva de 40 mil ha do Parque da Serra do Divisor (*A Crítica*, 16/11/00)

Índios podem ser retirados de Superagui. Pesquisadores querem a desocupação imediata das áreas de proteção ambiental (*Gazeta do Povo-Curitiba*, 19/11/00)

Os índios e os Parques Nacionais (*A Gazeta do Povo*, 21/11/00)

SOBREPOSIÇÃO ENTRE TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As duas propostas do ISA

As terras indígenas, seja por sua dimensão – 12% da extensão total do território nacional e 21% da extensão da Amazônia Legal brasileira –, pela variedade ou singularidade dos ecossistemas que abrigam, ou pela situação de relativa preservação dos seus recursos naturais devem ser consideradas como componente fundamental para uma estratégia nacional de conservação e uso sustentável da biodiversidade. Tais recursos e sua proteção são, além disso, fundamentais para os projetos de futuro dos povos indígenas no Brasil. O que se pode observar, portanto, é uma sobreposição de interesses, ou seja, tantos os povos indígenas como aqueles preocupados com a proteção da biodiversidade, possuem os mesmos interesses: garantir a manutenção e a sustentabilidade de nossa diversidade biológica.

Por outro lado, tanto os esforços de proteção da biodiversidade em UCs como as políticas de sustentabilidade cultural e econômica para os povos indígenas do Brasil têm sido deficientes. As áreas protegidas do país sofrem os mais diversos problemas, desde unidades de conservação que só existem formalmente até áreas onde as atividades degradadoras são uma constante, comprometendo de forma grave a biodiversidade que se quer conservar. As políticas referentes aos povos indígenas, por sua vez, não têm logrado garantir que as comunidades indígenas consigam se manter, levando algumas delas à beira da indigência total. Vários fatores estão por trás desse cenário, desde a falta de uma política consistente e integrada de conservação de biodiversidade no país, passando pela ausência de recursos materiais e humanos, até o desinteresse do governo e da própria sociedade por tais questões.

No caso da sobreposição entre TIs e UCs, apesar da evidente convergência de interesses – ou uma verdadeira sobreposição de interesses – acontece também um somatório dos problemas encontrados independentemente na conservação de biodiversidade em áreas protegidas e na sustentabilidade econômica dos povos indígenas, ou seja uma sobreposição de problemas.

É mister perceber que o foco dessa questão não é a sobreposição de terras indígenas e unidades de conservação e sim o estabelecimento de uma política de proteção e uso sustentável de nossa biodiversidade que considere todo o nosso território de forma integrada, ou seja não apenas unidades de conservação.

Assim, o tema deve ser tratado de forma mais ampla ao invés da tentativa de solucionar os episódios conflituosos que surgem, cada vez com mais frequência, e que não são nada mais do que indicadores da dimensão do problema a ser tratado.

Para lidar com a questão dessa forma, criando uma interface ampla entre a conservação de biodiversidade e a integridade das terras indígenas, o Instituto Socioambiental possui duas propostas não excludentes que, cabe ressaltar, transcendem o problema da sobreposição entre uni-

dades de conservação e terras indígenas, sem deixar, entretanto, de resolver tais conflitos.

A primeira proposta é o estabelecimento de uma nova modalidade de espaço protegido: a Reserva Indígena dos Recursos Naturais – RIRN, já tratada nos artigos acima.

A segunda proposta do ISA é o desenvolvimento, por parte do governo, de um Programa de proteção à biodiversidade e de apoio ao uso sustentável de recursos naturais em terras indígenas. Essa proposta foi apresentada à Secretaria de Biodiversidade do Ministério de Meio Ambiente - MMA. Esse programa atuaria dando apoio a projetos de pesquisa científica com parcerias indígenas; realizando etno-zoneamentos em terras indígenas; criando RIRNs; promovendo o uso econômico sustentável de recursos naturais; recuperando áreas degradadas e recursos naturais em exaustão; e implementando soluções negociadas para os casos de sobreposição entre terras indígenas e unidades de conservação.

Na proposta apresentada, sugere-se uma primeira etapa a ser desenvolvida na Amazônia e na Mata Atlântica. Essa etapa abarca três fases. A primeira é a formulação de uma proposta preliminar de programa, com estratégias diferentes para os dois biomas, priorizando na Amazônia a identificação de áreas prioritárias para a conservação de biodiversidade nas terras indígenas e na Mata Atlântica, que apresenta uma realidade bem distinta, adotando-se a estratégia de analisar casos que podem ser considerados paradigmáticos. A segunda fase da proposta apresentada ao MMA pode ser descrita como um amplo processo de consulta às organizações e comunidades indígenas, às instituições de pesquisa e aos atores governamentais envolvidos. A terceira e última fase da proposta prevê a formulação final do programa e sua discussão com os interessados.

O grande diferencial dessa proposta de programa é o fato de não focalizar o conflito da sobreposição e sim criar uma abordagem mais ampla da questão de conservação da biodiversidade e seu uso sustentável nas terras indígenas. Vale ressaltar que muitas vezes o problema da sobreposição entre terras indígenas e unidades de conservação pode ser percebido como um falso conflito, pois há, na maioria das vezes, ao lado de uma clara convergência dos interesses dos povos indígenas e daqueles preocupados com a proteção da biodiversidade brasileira, divergências continuadas entre os órgãos governamentais responsáveis por tais questões, criando um clima de confrontação que poderia ser evitado.

Por outro lado, não é possível aceitar que os povos indígenas sejam tratados como agentes responsáveis pela degradação da diversidade biológica nas unidades de conservação, quando se sabe que há inúmeras áreas protegidas no país onde não há nenhuma sobreposição com terras indígenas em estado avançado de degradação ambiental, sem que os responsáveis – madeireiros, caçadores, garimpeiros e fazendeiros – sejam punidos. (Nurit Bensusan/ISA, dez/00)

O Subsolo das Terras Indígenas na Amazônia

Fany Ricardo

Antropóloga do ISA

EM 11 ANOS, O CRESCIMENTO DOS INTERESSES MINERÁRIOS NAS TERRAS INDÍGENAS TRIPLICOU

O montante de alvarás e requerimentos de pesquisa e lavra mineral incidentes em terras indígenas na chamada Amazônia Legal chegou, em abril de 1998, a 7.203, atingindo 126 terras indígenas (TIs). O número é resultado de análise realizada pela equipe do ISA, a partir do cruzamento das informações adquiridas no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), com o banco de dados de terras indígenas, que o ISA atualiza diariamente. Essa pesquisa dá continuidade ao levantamento pioneiro de um grupo de antropólogos do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi) e geólogos da Coordenação Nacional dos Geólogos (Conage), iniciado em 1986.

Naquela oportunidade, a pesquisa foi motivada pelas discussões sobre o assunto no processo de elaboração do novo texto constitucional brasileiro. Os dados do período 1986-87, publicados em 1988 (*Empresas de Mineração e Terras Indígenas na Amazônia*, São Paulo: Cedi/Conage, 1988, 82pp), chegaram a ser discutidos em sessão especial da Assembléia Nacional Constituinte.

Os números daquela pesquisa indicavam a existência de 2.245 processos incidentes em 77 terras indígenas na Amazônia Legal, sob controle de 69 empresas ou grupos econômicos, sendo 560 alvarás de autorização de pesquisa, entre as quais, sete concessões de lavra e 1.685 requerimentos de pesquisa.

Desde então, o Cedi, sucedido pelo ISA a partir de 1994, tem mantido uma rotina diária de monitoramento dos interesses minerários incidentes em TIs na Amazônia Legal. O método consiste em cruzar informações cartográficas obtidas junto a órgãos oficiais - as que constam dos alvarás de pesquisa e lavra oficialmente concedidos pelo DNPM e as que estão nos documentos de reconhecimento de TIs pelo governo federal (portarias ministeriais e decretos presidenciais), de modo a produzir dados georreferenciados.

A relevância de publicar resultados mais atualizados sobre o tema é a retomada das discussões sobre ele no Congresso Nacional, onde tramitam o Projeto de Lei nº 1.610-A/96, que regulamenta as atividades minerárias em terras indígenas, de autoria do senador Romero Jucá, já aprovado pelo Senado Federal e sob apreciação na Câmara dos Deputados, e o Projeto de Lei 2.057/91, que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas, do qual consta um capítulo sobre mineração em TIs.

AUMENTO PROGRESSIVO

Os dados computados entre 1987 e 1998 indicam um aumento significativo dos processos, isto é, dos títulos e requerimentos minerários incidentes total ou parcialmente em terras indígenas na região amazônica, mesmo considerando que, neste período, também cresceu a extensão do reconhecimento oficial de terras indígenas, conforme se pode ver na tabela.

	Final de 1987(*)	Dez/93(**)	Jun/95 (***)	Abr/98 (***)
Total de processos	2.245	4.453	4.845	7.203
TIs atingidas	77	117	121	126

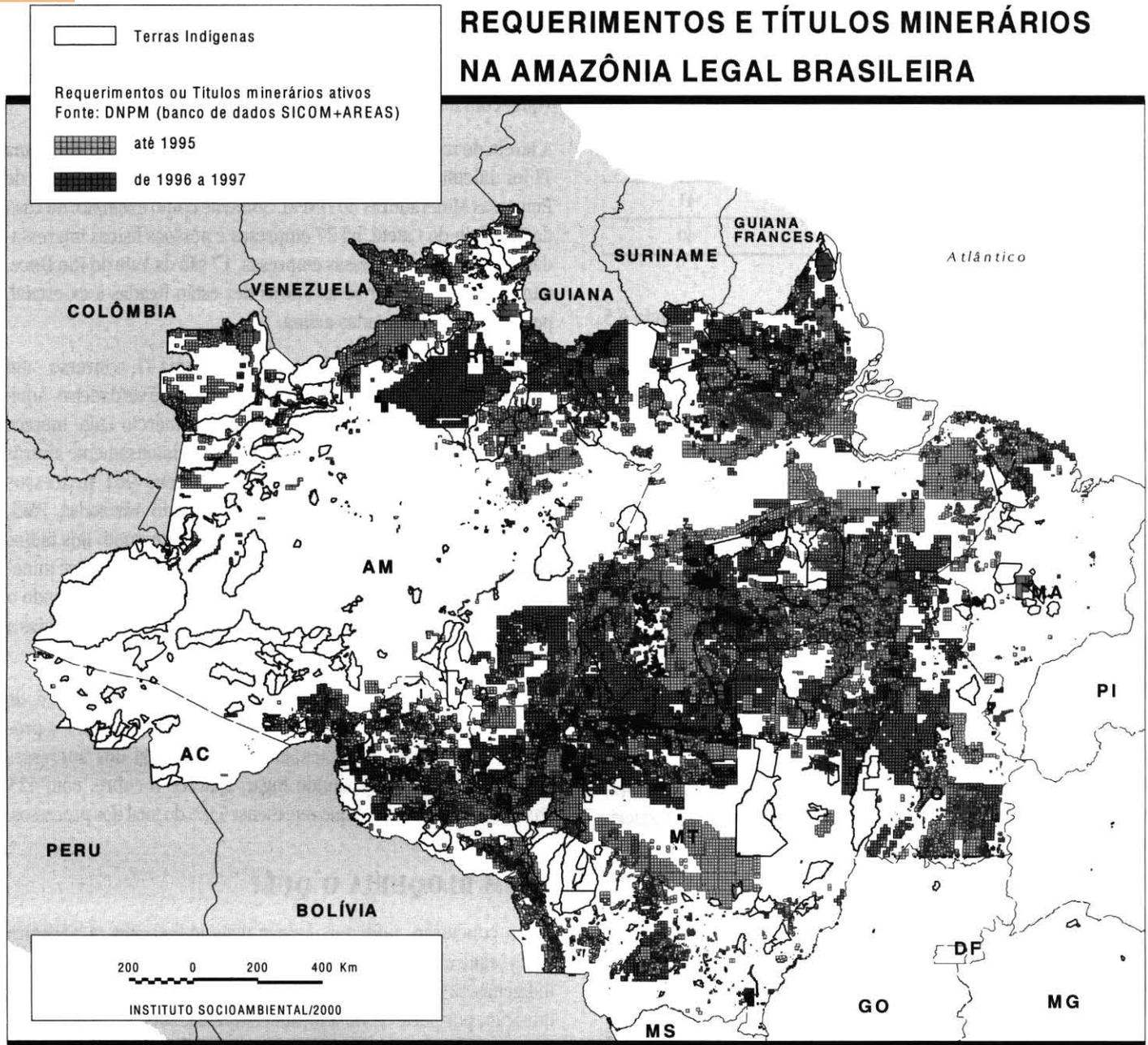
(*) Fonte: *Empresas de Mineração e Terras Indígenas na Amazônia*, Cedi/Conage, 1988, 82pp.

(**) Fonte: Levantamento Cedi.

(***) Fonte: Monitoramento ISA.

Ressalta-se que os números de 1998 não incluem os dados referentes a quatro TIs situadas no sul de Rondônia, em decorrência de problemas técnicos nos disquetes obtidos pelo ISA junto ao DNPM. No entanto, é provável a existência de processos referentes a essas terras, pois, já em 1995, a situação era a seguinte: TI Massaco com dois títulos (2% de seu subsolo); TI Rio Omerê com 22 títulos (100% do subsolo); TI Rio Mequens com dez títulos (55,06%) e TI Tubarão-Latundê com 17 títulos (56,03%).

REQUERIMENTOS E TÍTULOS MINERÁRIOS NA AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA



Especificamente entre 1993 e 98, merece destaque o significativo crescimento do número de requerimentos e títulos minerários nas Terras Indígenas a seguir:

	Processos em dez/93	Processos em abril/98	% do subsolo
TI Baú (PA)	132	519	89,48
TI Kayapó (PA)	117	319	48,89
TI Mekragnoti (PA)	85	214	75,97
TI Panará (PA/ MT)	01	177	92,81
TI Sai Cinza (PA)	37	112	89,07
TI Vale do Guaporé (RO)	02	60	92,39

Os solos dessas TIs apresentam, como se acaba de ver na tabela, altas taxas de superposição com áreas requeridas. No caso das TIs Curuá, Parakanã, Roosevelt, Serra Morena, Tapirapé/Karajá, Trocará, Xambioá e Xikrin do Cateté, essa taxa chega a mais de 99%. TIs que, como a Mekragnoti, têm mais de 90% do seu subsolo “bloqueado” são 22. E 44, pelo menos, têm mais de 50% de seu subsolo pretendido.

Os dados apresentados a seguir, juntamente com o mapa, compõem um panorama global dos resultados de que dispomos.

ANTES E DEPOIS DA CONSTITUIÇÃO

Títulos minerários emitidos antes e depois da promulgação da Constituição de 88 são objeto de tratamentos diferenciados nos dois projetos de lei que visam a regulamentação de mineração em TIs

	Títulos antes de 05/10/88	Títulos depois de 05/10/88
TI Yanomami	554	158
TI Alto Rio Negro	320	72
TI Waimiri-Atroari	140	56
TI Raposa/ Serra do Sol	70	41
TI Nhamundá-Mapuera	54	40

(ver *artigo de Sérgio Leitão, a seguir*). A data de referência é 5 de outubro de 1988, daí a importância de tomá-la como marco de análise.

Títulos anteriores a essa data somam 1.941, enquanto os posteriores (até abril de 1998) totalizam 4.951.

Existem algumas terras indígenas, entretanto, onde a incidência de títulos era maior antes do que depois da data de referência. Casos marcantes são:

TÍTULOS MINERÁRIOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR

Foram assim considerados todos os processos que não são requerimento para pesquisa, que é a fase inicial do processo no DNPM para obtenção de autorização de pesquisa.

Tais títulos somam 311, representando: 14 concessões de lavra, 163 autorizações de pesquisa, 25 em disponibilidade, 92 requerimentos de lavra e 17 licenciamentos

A maior parte desses títulos foi concedida após ou durante o reconhecimento oficial das TIs em que incidem. Destacamos dois casos: o das 6 concessões de lavra concedidas, em 1993, à Cooperativa dos Produtores de Ouro de Pontes de Lacerda (MT), que recaem sobre a TI Sararé, dos Nambikwara, homologada em 1991, e o de uma outra, à Sheila Adriana Pompemayer, incidente no Parque Indígena de Aripuanã, TI homologada em 1991.

EMPRESAS E INTERESSES

A pesquisa revelou que 388 empresas e duas dezenas de pessoas físicas estão envolvidas nesses processos incidentes em TIs.

Pode-se verificar uma grande concentração de títulos concedidos às mesmas empresas. As dez maiores mineradoras, com suas subsidiárias, detêm 3.313 (46%) dos títulos existentes. As três empre-

sas que têm mais títulos e requerimentos em TIs são a Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda. (com 961 títulos), a Cia. Vale do Rio Doce e suas subsidiárias (com 590) e a Mineração Itamaracá (que, com a Itajobi, chega a 452).

A tarefa de mensurar a multiplicidade de interesses numa mesma TI foi dificultada pelas lacunas existentes no Banco de Dados de Empresas Mineradoras do DNPM. Somente como exemplo: no caso da TI Xikrin do Cateté, há 27 empresas e pessoas físicas interessadas em seu subsolo. Dessas empresas, 17 são da Vale do Rio Doce, não foi possível saber se as outras dez estão ligadas à ex-estatal, pelas dificuldades citadas acima.

Podendo haver muitos interesses numa mesma TI, o inverso - um mesmo ator interessado em várias TIs - também é verdadeiro. Aqui, o caso da Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda. merece destaque. Essa empresa começou a requerer intensamente alvarás de pesquisas em TIs a partir de 1994. Seus 961 processos minerários incidem em 27 TIs, nos estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Rondônia. Somente na TI Menkragnoti, dos índios Kayapó, no Pará, dispõe de 284 requerimentos de pesquisa mineral e na terra dos Uru Eu Wau Wau, em Rondônia, 144. Segundo o banco de dados do DNPM, a Mineração Silvana tem como sócias a Mineração Santa Elina e Santa Elina Gold Corporation.

Quanto aos minérios mais requeridos, o interesse pelo ouro é, de longe, o principal. Há 4.468 processos em que o objetivo é a procura desse minério, representando 62% do total dos interesses das mineradoras. Em segundo lugar, aparece o cobre, com 425 títulos e requerimentos, o que representa 5,9% do total dos processos.

QUEM BLOQUEIA O QUÊ?

Como conclusão, podemos lançar duas indagações. A primeira delas segue a hipótese do bloqueio cartorial do subsolo das terras indígenas na Amazônia Legal. Caso contrário, como explicar a requisição, por parte de uma mesma empresa, ademais sem experiência na área de prospecção mineral, de várias áreas contínuas, que se sobrepõem e ultrapassam as terras indígenas, abrangendo vastas áreas em diversas áreas amazônicas?

Outra questão, que surge claramente mesmo numa rápida olhada no mapa, é que os interesses minerários cobrem extensas regiões da Amazônia, que vão muito além dos limites das TIs. Esse fato parece desqualificar o argumento, muitas vezes apresentado, de que as demarcações de TIs na Amazônia visam dificultar ou mesmo obstruir a exploração mineral. (*julho, 1999*)

COIAB É CONTRÁRIA A PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA MINERAÇÃO EM TERRA INDÍGENA

“Excelentíssimo Senhor presidente.

Através desta apresentamos a análise da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) sobre o projeto de lei nº 1610-A de 1996, de autoria do senador Romero Jucá. Para tanto destacamos alguns pontos negativos aos interesses dos povos indígenas contidos no projeto de lei do senador Romero Jucá. Inicialmente o projeto prevê prioridade aos cerca de três mil requerimentos de autorização de pesquisa e de registro de licença para exploração mineral dentro de terras indígenas anteriores à Constituição de 1988. Tal previsão representa uma grande ameaça à vida das comunidades, uma vez que esses pedidos não vão precisar de editais e nossas organizações e comunidades não dispõem de recursos financeiros e humanos para promover laudos antropológicos e submeter todos esses pedidos às regras de relatório de impacto ambiental específico, em audiências públicas.

Outra grande preocupação advém do fato de que os principais articuladores pela aprovação do projeto de lei de autoria do senador Romero Jucá, na Câmara, são proprietários ou ligados a empresas mineradoras, o que evidencia interesses particulares em detrimento do interesse público.

O pedido de urgência urgentíssima articulado pela “bancada da mineração” e a posição do deputado Antônio Feijó (PSDB-AP) demonstram que o Congresso Nacional corre o risco de aprovar o que parece ser uma estratégia montada por empresas mineradoras que resultará em prejuízo aos direitos indígenas e num paradoxo entre o que o Brasil se comprometeu em fazer na Agenda 21, em matéria de desenvolvimento auto-sustentável, e o permissível pelo legislador brasileiro, haja vista que na prática poderão resultar em invasões “legalizadas” de terras indígenas e em danos irreparáveis ao meio ambiente.

Senhor presidente se é verdade que os deputados estão interessados em viabilizar a exploração mineral em terras indígenas e outros problemas ligados aos nossos interesses, então nesse caso, por que não é agilizada a tramitação do projeto de lei nº 2.057/91, que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas, que há mais de seis anos tramita no Congresso Nacional e no qual existe um capítulo que trata da mineração em terras indígenas? Nesse sentido reiteramos a nossa solicitação para que os deputados agilizem a tramitação do projeto nº 2.057/91, cujo o relator é o deputado Luciano Pizzato.

A alegação dos defensores do projeto do senador Romero Jucá de que o mesmo visa combater a garimpagem clandestina e racionalizar a exploração mineral não apaga da nossa memória o fato de que, infelizmente, muitas das vezes as leis são usadas para mascarar atividades ilícitas. Basta citar o fato de que dados do próprio governo federal, ou seja, a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), informam que 80% da madeira que sai da Amazônia é ilegal, apesar de que por lei a exploração de madeira deve ser controlada pela autoridade competente através de plano de manejo.

Outro aspecto preocupante é o fato de que muitas comunidades indígenas não estão preparadas para negociações com empresas mineradoras, entre outros motivos, porque possuem pouco tempo de contato com a sociedade envolvente e não têm experiência sobre procedimentos de contratos e desconhecem os valores dos diversos minerais no mercado nacional e internacional.

Vale dizer que as comunidades indígenas não possuem equipamentos adequados à exploração racional de minerais e tão pouco sabem manusear máquinas utilizadas na garimpagem. Neste sentido, a transformação do referido projeto em lei será um estímulo às invasões legalizadas, tendo como consequência a exploração de minerais através da manipulação e enganação dos índios pelos mineradores profissionais.

Um exemplo lamentável de que a exploração mineral, mesmo com a autorização dos próprios índios, resulta em jogo de intrigas e enganação dos índios vem ocorrendo na Terra Indígena Waiãpi, onde um projeto de mineração implementado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI) já causou sérios problemas de divisão social e os parentes Waiãpi não têm controle sobre a quantidade de ouro explorado e não se dão conta dos prejuízos causados à organização social das comunidades. A Coiab não é contra a garimpagem em terras indígenas, realizada ou autorizada pelos índios, mas esperamos que isso ocorra quando os índios envolvidos estejam conscientes das implicações sociais e ambientais da garimpagem, tenham compreensão da comunidade.

Vale dizer que a mineração em terras indígenas por não-índios, não resulta somente na invasão física das terras indígenas, mas também na invasão ideológica que provoca desagregação social. Infelizmente, a ideologização em nossas comunidades multiplica-se a cada dia, ora por iniciativa de igrejas de toda ordem, ora por iniciativa de pessoas que se autodenominam “aliados” aos índios, mas que na prática atuam em causa própria e promovem a desunião dos parentes, enquanto paulatinamente, as bases da identidade histórica e cultural e a organização social de nossas comunidades são minadas por valores impostos como “verdadeiros” ou “melhores”.

É nessa conjuntura que os parentes com poucos anos de contato não estão preparados para gerir de imediato projetos de mineração, haja visto que nesse contexto, revelam-se complexos para os índios.

Assim sendo, queremos que os nossos direitos garantidos pela Constituição sejam respeitados. Para tanto, ratificamos a nossa posição contrária ao projeto de lei de autoria do senador Romero Jucá, que trata da exploração mineral em terras indígenas e esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência, no sentido de promover o debate e a agilização do projeto de lei do Estatuto das Sociedades Indígenas. Certos da atenção e da sua seriedade como legislador e jurista, antecipamos os nossos agradecimentos.

Coordenação Executiva da Coiab, 2 de março de 1998”

Mineração em Terras Indígenas: O *Imbróglio* da Regulamentação

Sérgio Leitão

Coordenador do Programa
Direito Socioambiental/ISA

REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS ESBARRA EM PONTOS POLÊMICOS

As discussões sobre a regulamentação da exploração mineral em terras indígenas vêm sendo travadas há cerca de dez anos no Congresso Nacional. O primeiro projeto de lei sobre o tema resultou da iniciativa do saudoso senador Severo Gomes ainda em 1989, tendo sido aprovado pelo Senado em 1990 e depois remetido à Câmara do deputados, onde, entretanto, foi arquivado por força de dispositivo regimental, em razão da sua não apreciação em caráter definitivo passadas duas legislaturas.

Em 1991, foi apresentado, pelos deputados Aloízio Mercadante, Fábio Feldmann e outros, o Projeto de Lei nº 2.057/91, elaborado pelo Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), que propunha a criação do Estatuto das Sociedades Indígenas e a revisão da legislação infraconstitucional acerca dos direitos dos índios, contendo capítulo específico sobre a mineração em terras indígenas. Depois disso, outros dois projetos no mesmo sentido foram apresentados, o primeiro, de iniciativa do Poder Executivo e o segundo, resultado da articulação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) com alguns parlamentares. Os três projetos acabaram por ser reunidos em um substitutivo (Projeto nº 2.057/91 - substitutivo do relator) de autoria do deputado Luciano Pizzatto, tendo sido este aprovado pela Comissão Especial da Câmara que analisou os projetos em 29 de junho de 1994. O Projeto encontra-se parado desde então em razão da obstrução que o Poder Executivo faz à sua tramitação.

Em 1995, o senador Romero Jucá apresentou ao Senado o Projeto de Lei nº 121/95, versando especificamente sobre a regulamentação da exploração e aproveitamento dos recursos minerais em terras indígenas. O Projeto foi aprovado pelo Senado em fevereiro de 1996 e remetido à Câmara em março do mesmo ano, onde tramita sob o nº 1.610/96.

Apesar dos longos anos de tramitação, nem o Substitutivo do deputado Pizzatto, nem o Projeto do senador Jucá, conseguiram ain-

da propor soluções satisfatórias para alguns pontos considerados cruciais no tratamento da questão da mineração em terras indígenas, tendo deixado de lado muitas das sugestões já oferecidas pelos índios e organizações da sociedade civil de apoio aos direitos indígenas. Há também nos dois projetos dispositivos antagônicos que precisam ser harmonizados. O objetivo deste artigo é apresentar esses pontos de forma rápida e direta, inventariando os impasses existentes.

LIMITAÇÃO AO NÚMERO DE MINERADORAS EM UMA MESMA TERRA INDÍGENA

Como demonstram os dados levantados pelo Instituto Socioambiental (ISA), existem diversas terras indígenas com mais da metade de seu subsolo já objeto de requerimento de exploração mineral. Em alguns casos, tais requerimentos chegam a totalizar mais de 90% do subsolo da terra indígena.

Essa situação indica a necessidade do estabelecimento de limites para a autorização de pesquisa e concessão de lavra dentro das terras indígenas, evitando-se assim que uma dada Comunidade Indígena tenha o seu território inteiramente tomado por empresas mineradoras, em detrimento dos fins elípidos pela Constituição Federal quando concebeu o próprio conceito de terras indígenas – espaço para habitação, espaço para desenvolvimento de atividades produtivas, espaço para a reprodução física e cultural e espaço para a preservação ambiental.

Até o momento, nenhum dos projetos de lei que tramita no Congresso Nacional propondo a regulamentação da matéria, apresenta qualquer proposta no sentido de limitar a área de abrangência da atuação das empresas mineradoras dentro de uma terra indígena, dando margem a situações absurdas como as já verificadas pelo ISA. Resta saber se a solução virá expressa no texto legal, ou se este remeterá ao Congresso Nacional a obrigação de estabelecer tais limites caso a caso, quando do exercício da função que lhe atribuiu a Constituição de autorizar a pesquisa e a lavra das riquezas minerais nas terras indígenas.

Obviamente, o ideal é que a própria lei fixe o percentual máximo do subsolo a ser explorado, ou que, pelo menos, estabeleça parâmetros para tal limitação, os quais deverão nortear a atividade autorizadora do Congresso Nacional, evitando, quando da análise dos casos concretos, um desequilíbrio entre a garantia dos direitos constitucionais indígenas e a possibilidade de exploração dos recursos minerais existentes no subsolo de suas terras.

PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA NOS RESULTADOS ECONÔMICOS DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO MINERAL

A Constituição estabelece que as Comunidades Indígenas deverão participar dos benefícios resultantes da exploração mineral do subsolo de suas terras. Essa participação é entendida em termos econômicos. Porém, restam dúvidas quanto ao melhor modo de fixar o coeficiente dessa participação, assim como as bases sobre as quais deve ele incidir.

O Projeto de Lei do senador Romero Jucá e o Substitutivo do deputado Luciano Pizzatto fixam um percentual mínimo de 2%, fazendo-o incidir sobre o “faturamento bruto resultante da comercialização do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial” (Art. 84 do Substitutivo e Art. 6º do Projeto Jucá). Ambos os projetos admitem também a variação deste percentual, para mais ou para menos, em até 25%, quando da fase da concessão de lavra.

A primeira pergunta que se faz é quanto às condições de que deverá dispor uma Comunidade Indígena para saber se o percentual que lhe está sendo pago corresponde exatamente ao faturamento bruto mencionado. Ela terá acesso aos livros contábeis da mineradora? A Comunidade receberá informações do Fisco quanto aos impostos recolhidos pela mineradora para poder, a partir delas, monitorar os seus ganhos e controlar a correta remuneração de sua participação?

O fato é que nenhum dos dois projetos enfrenta a questão. Portanto, cabe indagar se não seria o caso de fazê-lo de imediato, recorrendo à assessoria de especialistas na área de tributação e mineração, ou se deve a matéria ser deixada para discussão quando da regulamentação da lei.

Outra pergunta recai sobre o próprio montante do percentual mínimo estabelecido, havendo críticas quanto ao coeficiente de 2%, considerado insuficiente por alguns. Seria então o caso de deixar que a Comunidade Indígena negociasse o percentual com a mineradora interessada, ao invés de fixá-lo em graus mínimo e máximo?

LIVRE UTILIZAÇÃO POR PARTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DA LAVRA

O Substitutivo do deputado Pizzatto estabelece que caberá à Comunidade Indígena administrar os recursos que receba a título de participação nos resultados da atividade minerária realizada em suas terras. Enquanto isso, o Projeto do senador Jucá determina que tais recursos sejam depositados em caderneta de poupança em nome da Comunidade, que só poderá utilizar de forma livre os rendimentos auferidos, ficando o uso do valor principal condicionado à autorização da Funai e do Ministério Público Federal.

Pois bem, a participação nos resultados da lavra é garantida às Comunidades Indígenas a título compensatório pela exploração de suas terras e pelos impactos socioambientais inevitáveis, decorrentes das atividades minerárias. Não seria justo, pois, condicionar o uso de recursos que visam minimizar as conseqüências de uma atividade que se faz em razão do interesse nacional - já que o subsolo é bem da União - à manifestação de vontade do próprio Estado, seja qual for a justificativa usada para tanto.

Nem mesmo o argumento da tutela se aplica, porque a tutela serviria, quando muito, para auxiliar os índios na sua manifestação de vontade, não podendo servir de fundamento para um instrumento que aniquile essa vontade por antecipação. Isto sem levar em conta que o instituto da tutela está totalmente superado e de que, nos dias de hoje, não há qualquer indício de que o Estado teria maior discernimento quanto ao uso e gestão desses recursos do que a própria Comunidade Indígena.

Não bastasse, o Projeto do senador Jucá cria a obrigatoriedade de destinação de 2,5% dos recursos devidos a cada Comunidade para um Fundo Especial de atendimento a Comunidades Indígenas carentes. Embora, a olhos menos atentos, possa parecer louvável este propósito, na verdade, o dispositivo acaba por atribuir à Comunidade Indígena, que já suporta o ônus da mineração em seu território, a obrigação de financiar o bem-estar das demais Comunidades, o que, no entanto, é dever do Estado.

OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Uma das exigências presentes no Substitutivo da Comissão Especial é que a realização de atividades minerárias em terras indígenas só ocorra após a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA). O Projeto Jucá não estabelece esta exigência. Embora conste do texto constitucional a obrigatoriedade do EIA-RIMA para o licenciamento de toda e qualquer atividade potencialmente causadora de danos ao meio ambiente, o que, em tese, permite estender a aplicação desse requisito às atividades minerárias em terras indígenas, a previsão expressa de sua necessidade no texto da lei afastaria qualquer margem de discricionariedade da administração nessas hipóteses.

Como é amplamente sabido, a atividade de exploração mineral é causadora de significativos impactos socioambientais. Por isso, a previsão expressa da lei é cautela indispensável para, antes de tudo, fornecer ao Congresso Nacional, ao Poder Executivo, à Comunidade Indígena interessada e à sociedade como um todo, um diagnóstico dos riscos potenciais e a definição antecipada da relação custo/benefício do empreendimento. Ou seja, é preciso ficar claro que a atividade minerária irá causar impactos passíveis de serem minimizados pela adoção das medidas mitigatórias previstas na legislação ambiental, sob pena de não ser a mesma autorizada. E, no caso de ser possível a autorização da atividade, o EIA-RIMA há de elencar desde logo o rol das medidas mitigatórias no caso específico, além das providências quanto à recuperação dos danos ambientais dela resultantes, conforme expressa exigência da própria Constituição Federal (Art. 225, §2º).

AUDIÊNCIA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS AFETADAS

A Constituição determina que o Congresso Nacional só poderá autorizar a mineração em terras indígenas após ouvir as Comunidades Indígenas afetadas. Tanto o Substitutivo do deputado Pizzatto quanto o Projeto Jucá fazem menção à determinação constitucional sem, no entanto, especificar como ela deverá ocorrer. Não está previsto, por exemplo, que a audiência às Comunidades Indígenas deverá ocorrer dentro de suas próprias terras, tampouco está definida a forma em que se dará a oitiva, não estando claro sobretudo o procedimento que levará ao conhecimento da Comunidade Indígena a questão sobre a qual ela deverá se manifestar.

A lei há de ser expressa neste sentido, frisando que a consulta às Comunidades deverá ser *in loco* e assegurando-lhes o recebimento de prévias informações sobre o conteúdo do projeto sobre o qual deverá se manifestar, estabelecendo inclusive, se necessário, obrigação para a empresa mineradora interessada de arcar com o pagamento de consultores independentes, os quais possam oferecer à Comunidade Indígena informações técnicas a respeito do empreendimento.

DIREITO DE PRIORIDADE

O Projeto de Lei do senador Jucá assim como o Substitutivo do deputado Pizzatto, asseguram o direito de prioridade aos requerimentos de autorização de pesquisa e de lavra incidentes sobre terras indígenas, que tenham sido protocolizados junto ao DNPM antes de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.

Além de despejar, de imediato, sobre as terras indígenas uma enxurrada de pedidos de pesquisa e lavra que terão de ser analisados de um momento para o outro, sem dar tempo hábil às Comunidades Indígenas para que possam avaliar as conseqüências das atividades propostas sobre os seus territórios, em assim fazendo, ambos os projetos acabam por dispensar os titulares desses requerimentos de se submeterem ao juízo prévio de verificação das

condições para minerar em terras indígenas, exigido de todos os demais interessados.

Em outras palavras, os projetos prevêem que o DNPM, em conjunto com a Funai, deve declarar em cada caso as condições para que uma mineradora possa se habilitar a explorar uma dada terra indígena. Porém, ao assegurarem o direito de prioridade a titulares de antigos requerimentos, os projetos afastam a obrigatoriedade do juízo prévio nestes casos, inviabilizando-o na prática. Como é sabido, há um número excessivo de requerimentos nesta condição, o que tenderá a fazer da exceção a regra.

Vale ressaltar que a justificativa usada pelas mineradoras visando a manutenção desses dispositivos em ambos os projetos é pífia: por serem tais requerimentos anteriores à Constituição de 88, quando não existiriam regras especiais para a mineração em terras indígenas, os mesmos seriam válidos inclusive para os fins do direito de prioridade de que fala o Código de Mineração. Ocorre que não existe direito adquirido contra a Constituição e tendo ela instituído um novo procedimento, devem todos os interessados a ele serem submetidos na sua integralidade.

FINALMENTE

Como se vê, há ainda muitas questões a serem sanadas para a regulamentação da exploração mineral em terras indígenas. A verdade é, porém, que tanto os índios como as organizações de apoio têm debatido o tema, procurando oferecer soluções aos problemas existentes, sendo certo que os projetos de lei até hoje apresentados resultaram, em sua maior parte, de iniciativas e propostas dos próprios índios e da sociedade civil organizada.

Não obstante, tanto o Projeto Jucá quanto o Substitutivo do deputado Pizzatto deixaram de incorporar muitas dessas sugestões, o que aliás responde pelas lacunas e controvérsias apontadas acima. Resta então perguntar a quem interessaria a não-regulamentação da matéria, já que os índios e as organizações de apoio não têm medido esforços para que o tema seja regulamentado em lei. (*Julbo, 1999*)

Nota da equipe de edição

Em abril de 2000, o Poder Executivo apresentou ao Congresso Nacional uma proposta alternativa ao Substitutivo do deputado Luciano Pizzatto ao Projeto de Lei do Estatuto das Sociedades Indígenas. Na parte relativa à mineração, essa proposta traz algumas modificações.

Por exemplo, no tocante aos requerimentos de pesquisa e lavra apresentados ao DNPM antes de 5 de outubro de 88, a proposta alternativa do Executivo não mais assegura o direito de prioridade aos titulares desses requerimentos, que só passarão a contar, na hipótese de aprovação do texto do governo, com a preferência em caso de empate ao final do processo de escolha do responsável pela realização da exploração mineral em terra indígena. Ou seja, se dois interessados concorrerem para explorar minérios e apresentarem propostas iguais, aquele que for titular de um requerimento anterior a 88 será declarado vencedor. (*outubro, 2000*)

Patrimônio Genético: De quem? Para quem?

André Lima

Advogado do ISA

O GOVERNO FEDERAL ELABOROU UMA EMENDA CONSTITUCIONAL PARA QUE O PATRIMÔNIO GENÉTICO SEJA BEM DA UNIÃO

A quem pertence o patrimônio genético do País? Quem são, se é que há, os detentores ou proprietários das informações existentes na estrutura genética dos recursos biológicos (flora, fauna, microorganismos) espalhados por todo território brasileiro, seja em propriedade privada, em terras indígenas, em posses de populações tradicionais ou ainda em terras públicas? E mais: qual a consequência para os sujeitos acima apontados caso a resposta seja “a”, “b” ou “c”? O governo federal anunciou que pretende responder a essas questões rapidamente, sem um debate mais amplo com a sociedade, por meio de uma emenda constitucional, qualificando o patrimônio genético como bem da União.

Com efeito, para buscarmos respostas mais consistentes para essas indagações faz-se necessário, *a priori*, entendermos o alcance e o conteúdo da palavra “patrimônio”, no contexto da expressão “Patrimônio Genético”, contornos estes indicados pela própria Constituição Federal. Além da Constituição Federal, é necessário também destacarmos, ainda que brevemente, os princípios que norteiam a Convenção de Diversidade Biológica (CDB) e que apontam para o conteúdo mesmo dos interesses e direitos que recaem sobre os recursos genéticos.

A CDB, documento assinado pelo governo brasileiro durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - a ECO 92, no Rio de Janeiro, e ratificado em 1994, através do Decreto Legislativo nº 02, estabelece normas e princípios que devem reger o uso e a proteção da diversidade biológica em cada país signatário. Em linhas gerais, a Convenção propõe regras para assegurar a conservação da biodiversidade, o seu uso sustentável e a justa repartição dos benefícios provenientes do uso econômico dos recursos genéticos, respeitada a soberania de cada nação sobre o patrimônio existente em seu território. Além disso, é importante frisarmos que a CDB garante direitos especiais aos povos indígenas e às populações tradicionais sobre os recursos

genéticos, na medida em que reconhece a estreita relação entre a conservação deste recurso e os conhecimentos, o modo de vida, os costumes e as tradições de tais populações, que há séculos, ou milênios, interagem com o ambiente natural conhecendo-o profundamente e conservando-o, já que desenvolvem atividades de pouco ou quase nenhum impacto.

Assim, a CDB indica que, além dos interesses econômicos, recaem sobre a diversidade biológica e, portanto, sobre os recursos genéticos que a integram, interesses outros de ordem coletiva e difusa.

A legislação brasileira já apontava neste sentido desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o que se consolidou com a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei nº 8.078/90.

O artigo 225 da Constituição Federal brasileira afirma que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado constitui um “bem de uso comum do povo”, essencial à sadia qualidade de vida incumbindo a toda coletividade o dever de protegê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. O CDC, por sua vez, define os conceitos sobre direitos e interesses difusos e coletivos, que merecem destaque.

Partindo do pressuposto básico de que sobre um bem jurídico - seja ele público ou privado - recaem vários tipos de interesses de naturezas distintas, podemos afirmar, com base no que prevê a Lei nº 8.078/90, em relação aos recursos genéticos, que:

Do ponto de vista do interesse eminentemente difuso - Interesses afetos a uma coletividade indeterminada de pessoas, sobre os recursos genéticos destacam-se e são determinantes os interesses de natureza socioambiental, que apontam para a necessidade de sua conservação em face da relevância para a manutenção da qualidade de vida humana e demais formas de vida. Vale aqui lembrar o amplo conceito legal de meio ambiente trazido pelo artigo 3º, da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 6.938/81: “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”, bem como o artigo 225 da

Constituição Federal que estabelece o direito de “todos” ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida.

Do ponto de vista dos interesses coletivos - Ligados a uma coletividade determinável, pode-se dizer que além dos interesses de natureza ambiental e social, acima tratados, surgem também interesses outros de natureza econômica mas também de conteúdo cultural. Ou seja, em se podendo identificar (qualificar e quantificar) os interessados, já podemos falar em apropriação de um bem por uma dada coletividade, como por exemplo uma comunidade local ou indígena que detém a posse ou propriedade coletiva de um território e portanto dos recursos naturais que o integram e compõem. Registre-se aqui, que no caso dos povos indígenas, a posse permanente de um território lhes assegura o direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais nele existentes, inclusive os recursos genéticos (art. 231 CF/88). Ou mesmo a identificação de um dado povo ou grupo social ao uso de uma espécie da flora nativa (plantas medicinais) como forma de exteriorização e reprodução intrínsecas de sua cultura. O artigo 216 da Constituição também prevê a proteção jurídica dos bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (indígenas, quilombolas, caiçaras, caboclos, caipiras), suas formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver e as criações científicas, artísticas e tecnológicas, qualificando tais bens como patrimônio cultural brasileiro.

Do ponto de vista do interesse exclusivamente individual - O conceito de patrimônio, no caso dos recursos genéticos, se reveste tão somente de conteúdo econômico, ou seja, da apropriação mesma do recurso, no sentido de usar, gozar, fruir e dele dispor, excluindo todos os demais, evidentemente que dentro dos limites ao uso da propriedade estabelecidos pela legislação.

Vale dizer, entretanto, que os “interesses” difusos, coletivos ou individuais podem convergir ou conviver simultaneamente sobre uma mesma “coisa”, como no caso sobre os recursos genéticos, independentemente de sua titularidade ou mesmo posse.

O recurso genético é elemento constitutivo da própria essência ou da estrutura mesma dos recursos naturais (água, ar, solo, fauna e flora), que por sua vez compõem o meio ambiente ecologicamente equilibrado. A conservação e o uso dos recursos genéticos, que integram os recursos naturais, interferem potencialmente (positiva ou negativamente) no equilíbrio ecológico - protegido constitucionalmente -, que se almeja para a manutenção da qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Assim sendo, podemos dizer que a expressão “patrimônio genético”, na hipótese, revela interesses e direitos que transcendem ao direito individual-privado, ou mesmo ao direito público, despontando para um novo direito a que chamamos de intergeracional e portanto difuso, em função da inequívoca indeterminabilidade de seus titulares ou sujeitos, que são inclusive as gerações futuras.

Desta forma, a palavra “patrimônio”, no presente caso, expressa um conjunto de obrigações das presentes gerações que

correspondem a direitos fundamentais relacionados ao ambiente sadio e à qualidade de vida, cujos titulares são, além das presentes, as gerações futuras. A expressão “patrimônio genético” impõe algo mais do que o direito de usar, fruir, gozar e dispor dos recursos genéticos, revelando principalmente o dever de todos aqueles que integram as presentes gerações (poder público e coletividade) de usar sustentavelmente e conservar este “recurso” que a natureza lhes oferece, independentemente de sua titularidade ou propriedade, sem privar as próximas gerações das condições de usar, fruir e gozar desse mesmo recurso.

Mais do que isso. A palavra “patrimônio” utilizada pelo legislador constituinte, tanto para os recursos genéticos, como para os ecossistemas de relevante interesse para o País (Mata Atlântica, Floresta Amazônica, Pantanal Mato-grossense, Serra do Mar e zona Costeira, §4º, art.225), ou ainda o patrimônio cultural (artigo 216 CF/88) se cotejados com a expressão bem de uso comum do povo que, no art. 225 qualifica o meio ambiente ecologicamente equilibrado, pode nos conduzir a uma reflexão mais ampla e audaciosa. Não se trata mais de expressar uma categoria jurídica definidora de propriedade estatal ou privada de um recurso material, mas sim de bens materiais e imateriais cujo valor reside fundamentalmente na possibilidade e necessidade de seu uso coletivo, cujo acesso pela população deve ser o mais amplo possível posto que se tratam de recursos essenciais para a garantia de vida digna da população humana, inclusive as futuras gerações. Neste sentido é que o patrimônio genético se enquadraria na categoria de bens de interesse difuso ou público, categorias jurídicas ainda em construção tanto pela doutrina como pela própria legislação, mas que persistentemente o governo federal insiste em desconsiderar.

Reconhece-se que há necessidade cada vez mais emergente de buscarmos solução político-jurídica responsável que assegure, a todos os titulares dos interesses acima referidos e não apenas à União, o respeito aos seus direitos. Entretanto, considerando-se a complexidade da matéria e os distintos e legítimos interesses e direitos envolvidos - públicos e privados, coletivos e difusos -, é forçoso concluir que devemos aprofundar o debate com a sociedade interessada (comunidade científica, setor privado, populações indígenas, comunidades locais, proprietários rurais, pequenos produtores) buscando principalmente, ao sugerirmos soluções, ainda que por meio de ficções jurídicas inovadoras, refletir sobre os impactos que a inclusão precipitada do patrimônio genético como bem da União, ou em qualquer outra categoria existente ou por ser criada, poderá causar a todos esses interesses.

Não podemos aceitar que administradores provisórios do Estado, a pretexto de exercer a legítima soberania sobre a diversidade biológica do País, reproduzam dissimuladamente a prática tirânica e autoritária de outrora, que desconhecia deliberadamente a importância dos povos indígenas e das populações locais como sujeitos no processo de promoção do desenvolvimento sustentável da nação. A CDB, ainda que timidamente, reconhece esse papel, cabendo ao governo demonstrar se realmente pretende realmente aplicá-la em nosso País. (*outubro, 2000*)

RECURSOS GENÉTICOS

“LEI DAS PATENTES É CONVITE AO ROUBO”

A cientista indiana Vandana Shiva, diretora da Fundação para a Pesquisa em Ciência Tecnologia e Recursos Naturais de Nova Delhi, tem denunciado a armadilha geopolítica que está sendo armada por alguns países que lideram a corrida à apropriação dos recursos genéticos existentes no planeta. Autora de vários livros – entre eles *Monocultures os the Minds: Biodiversity, Biotechnology and Agriculture* e *Staying Alive: Women, Ecology and Survival in India* –, ela foi agraciada em 1993 com o Prêmio Nobel da Paz Alternativo, alimenta um sóbrio *cult* pelo movimento feminista e uma militância em defesa da natureza. Para Vandana, é na região amazônica e andina que se localizam os maiores reservatórios do patrimônio genético da humanidade. E é para onde as sociedades desenvolvidas têm olhado com cobiça, neste início da era da Revolução Biotecnológica. Leia a seguir trechos da entrevista concedida por Vandana Shiva, em sua visita ao ISA em abril de 96.

ISA – A sra. acha que os recursos naturais de países como o Brasil e a Índia podem ser uma moeda de barganha diante da globalização?

Eu acho que alguns recursos naturais são muito importantes. Nós precisamos estar cientes desse riqueza para colocá-la na mesa no momento em que as negociações mundiais quiserem fazer parecer que nós nada temos e que aqueles que detêm o capital têm tudo. Mas, além disso, eu acho que temos mais do que a natureza. Temos também uma diversidade cultural formidável e já é tempo de começarmos a negociá-la de maneira otimista. Esta revolução ainda está por acontecer.

ISA – Brasil e Índia poderiam criar uma Opep biológica para melhorar seus recursos naturais numa economia globalizada?

Acho que sim. E nós teríamos alguns líderes com vontade de ferro. Uma Opep da biodiversidade poderia não só resgatar os recursos do Terceiro mundo, como também salvar o planeta. Os modelos econômicos provenientes do mundo industrializado, cultural e ecologicamente muito pobre, em termos de biodiversidade, se sobrepõe a outros tipos de modelos, destruindo-os e encobrendo-os. Assim, implanta-se a monocultura da McDonald's e da Coca-Cola por toda a parte. Esse tipo de globalização, baseado somente no poder do capital, nivela por baixo a humanidade. Não produz um engajamento intelectual, cultural e filosófico efetivo. Com a cri-

ção de uma Opep da biodiversidade, podemos livrar o mundo da estreiteza do Ocidente todo-poderoso e nos unir em torno dos 99% da biodiversidade mundial que nos pertence. Somente assim, teremos uma moeda de barganha forte. Todos os recursos financeiros existentes não podem suprir a falta de biodiversidade. (*Parabólicas*, nº 17, abril de 1996)

CONVÊNIO FUNAI E EMBRAPA

A Embrapa e a Funai assinaram, em maio último, “convênio de cooperação” que permite a prospecção botânica e a coleta de recursos genéticos em áreas indígenas. O convênio prevê a necessidade de autorização prévia das comunidades indígenas para a coleta, mas não estabelece mecanismos de controle sobre o destino e a utilização do material genético depois de coletado. Ele se antecipa às normas legais de controle sobre o acesso aos recursos genéticos brasileiros, estabelecidas em projeto de lei de autoria da senadora Marina Silva (PT-AC), que tramita no Senado.

O convênio ainda não foi executado e dependerá da assinatura de convênios específicos para cada caso. Ele permite que a Embrapa disponibilize os recursos genéticos de áreas indígenas a instituições de pesquisa, públicas ou privadas, “desde que estes se destinem à alimentação e agricultura”, e que “pertencam a gêneros de espécies e variedades conhecidas”. Em troca, a Embrapa forneceria seus recursos genéticos e técnicos para projetos agropecuários em áreas indígenas. Os recursos genéticos (de espécies da fauna e da flora) das áreas indígenas serão mantidos nos bancos de germoplasma da Embrapa. Em seus registros, deverão constar as áreas indígenas de onde foram coletados e os povos indígenas que nelas vivem. Entretanto, não há previsão de autorização dos índios para sua cessão a terceiros. O convênio cria uma comissão paritária da Embrapa e da Funai para acompanhar as atividades.

Os recursos genéticos das áreas indígenas estarão disponíveis para instituições de pesquisa de outros países, pois a Embrapa mantém uma política de intercâmbio internacional, devido à grande dependência brasileira de recursos genéticos estrangeiros. Os índios, entretanto, não terão controle ou qualquer compensação econômica pela autorização de acesso: este é o ponto que suscita dúvidas sobre o convênio entre organizações de defesa aos índios e outros setores da sociedade civil que vêm acompanhando a regulamentação legal do acesso a recursos genéticos no país.

Márcio Miranda, chefe de pesquisa da Embrapa, pondera que o convênio só abrangerá recursos genéticos destinados à alimentação e agricultu-

ra, de espécies conhecidas (como a mandioca, milho, arroz etc.) e que as pesquisas e intercâmbios promovidos pela empresa visam atender às necessidades básicas de populações de baixa renda, tendo uma finalidade essencialmente social e não lucrativa. Ele argumenta também que os índios, quando entenderem que o convênio não lhes beneficia, poderão negar a autorização para a coleta.

Miranda acredita também que a preocupação com a necessidade de assegurar compensação às comunidades indígenas pela utilização de seus conhecimentos tradicionais deve estar mais voltada para as pesquisas científicas com plantas medicinais. O pesquisador reconhece, entretanto, que, uma vez cedidos os recursos genéticos para outras instituições, pouco controle se terá sobre a sua utilização futura e sobre os produtos e processos que venham a ser desenvolvidos com base neles, que poderão vir até a ser objeto de patenteamento por terceiros. Não há nada no convênio impedindo que isso aconteça. (*Juliana Santilli, Parabólicas, jul-ago/97*)

COMISSÃO DA CÂMARA PEDE INVESTIGAÇÃO SOBRE BIOPIRATARIA

A comissão da Câmara dos Deputados que apura a biopirataria no Brasil pediu ao Ministério Público que investigue esse tipo de prática dentro de instituições de pesquisa do próprio governo. Segundo o relatório da comissão, divulgado ontem, os acordos científicos internacionais acobertam coletas ilegais de espécies vegetais e animais na Amazônia. Essas espécies seriam usadas para a produção de novos medicamentos - é a esse tipo de prática que os cientistas chamam de biopirataria. (*FSP, 19/11/97*)

PROGRAMA TENTA COMBATER BIOPIRATARIA

O governo vai estimular a formação de um consórcio de empresas e instituições de pesquisa para o desenvolvimento de produtos farmacêuticos derivados de plantas, animais e microorganismos oriundos da floresta amazônica. A propriedade da tecnologia, patenteável ou não, será dividida entre as entidades que trabalharem no desenvolvimento do produto.

O programa tem o objetivo de combater a biopirataria na Amazônia. O projeto foi batizado de Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia (Probem) e vai consumir R\$ 54,9 milhões.

O governo brasileiro estima que 25% de todas as drogas prescritas nos EUA contenham substâncias ativas derivadas de plantas desenvolvi-

das em florestas tropicais. As populações indígenas dominam o conhecimento sobre aproximadamente 1.300 plantas que contêm princípios ativos com características de antibióticos, narcóticos, abortivos, anticoncepcionais, anti-diarréicos, anticoagulantes, fungicidas, anestésicos, antiviróticos e relaxantes musculares.

Três laboratórios de referência serão criados em São Paulo e Amazonas para auxiliar na coleta de amostras, preparação de extratos e determinação da propriedade. A previsão é que os laboratórios do consórcio resultem na criação do Pólo Tecnológico de Bioindústria da Amazônia, destinado a ampliar a base brasileira de produção de insumos farmacêuticos de origem biológica. A implantação do pólo poderá ter incentivos fiscais. A utilização da biodiversidade inclui a domesticação de espécies que possam gerar produtos comestíveis e produção de biomassa. A coleta será feita por grupos ligados às universidades e instituições de pesquisa da região. Os extratos serão preservados, codificados e parte enviada para um laboratório de referência a ser construído em Manaus (AM).

“Não temos dúvidas de que conseguiremos combater a biopirataria”, disse o ministro Gustavo Krause (Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal). Outro laboratório de referência para ensaios biológicos será sediado no Instituto Butantan. O Laboratório de Estruturas Moleculares do Instituto de Biociências da Unesp (Universidade Estadual de São Paulo) também vai colaborar. (FSP, 19/11/97)

EQUILÍBRIO É CHAVE PARA LEI ANTIBIPIRATARIA

O projeto de lei sobre acesso a recursos genéticos, que pretende evitar a biopirataria na Amazônia, corre o risco de prejudicar a ciência brasileira, se for muito rigoroso e afugentar a cooperação internacional. “O ponto mais importante é negociar bem as parcerias”, disse Marcio de Miranda Santos, chefe do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) e ex-diretor do Centro Nacional de Recursos Genéticos (Cenargem).

“Não adiantaria nada ter uma excelente lei, mas péssimos cientistas”, disse Miranda. Isto é, não adianta fechar as portas do resto do mundo - leia-se principalmente os EUA, detentor da mais poderosa engenharia genética e biotecnologia - para a biodiversidade brasileira, se não houver recursos humanos no País capazes de pesquisá-la em parceria. “Nessa área, cooperação internacional é necessária. Não é suficiente a capacitação que existe no Brasil”, afirmou. Ele também teme a criação de um apar-

to burocrático federal e que o excesso de controle gere descontrole no final.

“Tem lei que pega e lei que não pega”, disse o advogado Paulo de Tarso Siqueira Abrão, membro da comissão de meio ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São Paulo. “O fundamental é que as negociações gerem frutos”, disse. “É preciso garantir a soberania dos estados nacionais sem ser xenófobo”, conclui Abrão.

O projeto de lei de acesso a esses recursos foi proposto no Congresso pela senadora Marina Silva (PT-AC). Ela deverá vir à SBPC discutir o projeto. Ontem, ela foi representada por um consultor, David Hathaway, da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa. Hathaway lembrou que há séculos existe um “colonialismo genético”, para o qual países criavam jardins botânicos para se apropriar, por exemplo, de plantas de outras regiões. “Com a engenharia genética há mais centralização de capital, de poder. As grandes empresas querem se apropriar dos recursos genéticos globais.” Ele diz que, quando um país importa alumínio do Brasil, paga pela mercadoria e pode revender um avião. Já quando uma grande empresa se apropria de um recurso genético, nada paga, e o país importa depois o remédio pronto. Para Hathaway, trata-se também de justiça social. Por exemplo, quem possui o conhecimento sobre um recurso genético muitas vezes é uma comunidade indígena, que merece usufruir dos resultados. Para ele, trata-se ainda de incentivo à conservação. (FSP, 16/07/97)

BIOINCOMPETÊNCIA

A recente aprovação de lei para o controle da biodiversidade no estado do Acre enseja grandes dúvidas quanto à eficácia de combater, apenas com legislação, a biopirataria - prática de criar patentes para remédios fabricados no exterior com plantas coletadas na Amazônia, sem o pagamento de royalties ao Brasil.

Para que possam trabalhar no Acre, pesquisadores estrangeiros deverão estar acompanhados por brasileiros e parte do material coletado ficará sob controle do Estado. Para o âmbito federal, tramita no Congresso, desde 95, projeto da senadora Marina Silva (PT-AC), com teor similar.

Não se pode ignorar a importância do mercado de remédios derivados de plantas, que, segundo a ONU, movimentam cerca de US\$ 32 bilhões em todo o mundo. Mas, mesmo reconhecendo que as práticas desse setor devam estar sujeitas a alguma forma de regulamentação em território nacional, é bastante improvável que, dadas as dimensões do Brasil, seja factível fiscalizar com rigor os ilícitos contra o patrimônio biológico.

Os próprios pesquisadores e o Inpa reconhecem suas grandes dificuldades para exercer uma atividade de vigilância e acompanhamento. Ademais, boa parte das verbas que subsidiam as pesquisas do Inpa provém justamente de convênios internacionais.

Numa visão estratégica para o futuro da biodiversidade nacional, o melhor (e talvez único) antídoto contra a chamada biopirataria está no aprofundamento das pesquisas farmacológicas e no desenvolvimento de novas técnicas de fabricação dos remédios, dentro do próprio Brasil.

Limitar-se a legislar contra a presença estrangeira no setor talvez seja, além de um simples paliativo, uma forma, nada sutil, de admitir a incompetência da pesquisa nacional para participar competitivamente desse importante mercado. (FSP, 14/07/97)

GOVERNO TEME ISOLAMENTO E PERDA DE “DINHEIRO VERDE”

A equipe do governo federal que estuda a legislação sobre biodiversidade teme que o País possa criar uma espécie de “Lei da Informática 2”, norma que criou uma reserva de mercado radical para produtos brasileiros em 1984.

O temor foi ampliado depois que a Assembléia Legislativa do Acre aprovou, no início deste mês, a primeira Lei da Biodiversidade do País. O texto proíbe a entrada de estrangeiros na floresta amazônica daquele Estado. Para ter acesso aos recursos naturais do Acre, uma das áreas mais ricas do País, os estrangeiros precisarão se associar a uma empresa ou entidade de pesquisa do Brasil.

Uma lei semelhante, que serviu de base para a redação do texto aprovado no Acre, está em fase de tramitação no Congresso. É de autoria da senadora Marina Silva (PT-AC) e trata da proteção e cobrança de royalties pelo uso das riquezas genéticas e vegetais. O projeto, que pode ser alterado por sugestões (emendas) de outros parlamentares, tenta regulamentar determinações ainda da Convenção da Biodiversidade, acordo feito por 144 países durante a Eco-92, realizada no Rio.

O temor da equipe do governo é que, a pretexto de defender o País da biopirataria, o Congresso chegue a um texto ultranacionalista e com uma posição de isolamento.

Biopirataria é a forma como ficou conhecida a saída ilegal, sem o pagamento de royalties, de material genético (plantas, microorganismos, etc.) para criar patentes de produtos no exterior. No momento, a Funai tenta cobrar de pesquisadores ingleses, como revelou a *Folha*, pagamento por remédios patenteados a partir de conhe-

cimentos dos índios Kaxinawa, da região amazônica. O Ministério Público do Acre vai entregar à Justiça, depois de amanhã, denúncia sobre diversos casos de biopirataria. Para Fernando Dal'Ava, da equipe do governo, o País não deve seguir uma linha fechada e inacessível, o que iria contrariar até mesmo determinações da Agenda 21, documento da Eco-92 que trata da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e colaboração entre países. "Existem estrangeiros bons e maus. Não há sentido fechar as portas para todos", disse Dal'Ava, que é chefe do Departamento de Vida Silvestre do Ibama. "Poderíamos incorrer no mesmo erro da Lei da Informática".

O governo federal, segundo apurou a *Folha*, teme também que uma lei como a aprovada no Acre crie obstáculos para que o país realize acordos de cooperação com bancos e entidades estrangeiras. Atualmente, países do G-7, clube dos mais ricos do mundo, investem em pesquisas e infra-estrutura de órgãos brasileiros como o Inpa de Manaus.

Para o autor da lei aprovada no Acre, deputado estadual Edvaldo Magalhães (PC do B), o controle aos estrangeiros era mais do que necessário. "Pode parecer um exagero, mas vivemos uma espécie de novo colonialismo", disse.

A Assembléia do Amazonas também tem um projeto de Lei da Biodiversidade, ainda a ser votado. (*FSP*, 13/07/97)

É FÁCIL ENTRAR E SAIR DA FLORESTA

Por R\$ 400,00 por dia, um norte-americano contratou um guia caboclo, alugou uma voadeira (barco de alta velocidade) e se enfiou numa mata cem km acima de Manaus no começo de março. Acompanhado por uma brasileira, ele carregava três caixas prateadas. Depois de três dias de pesquisas, trouxe em uma das caixas duas plantas enormes.

"Ele disse que era para sua coleção particular", resume o guia Marcos Garantido. O sobrenome, apesar de ele dizer que é verdadeiro, deve ser falso - é o "sobrenome" do boi que ganhou o Festival Folclórico de Parintins neste ano. A "viagem", como classificou o guia de 33 anos, rendeu R\$ 500,00. O resto ficou com a agência que o contratou no centro de Manaus. O Ibama, órgão que deveria coibir a aquisição de espécimes na Amazônia, não tem mais de

dez fiscais em Manaus diariamente. A Polícia Florestal do Amazonas tem efetivo maior, na casa da centena, mas não dá conta dos 1,5 milhão de km² do Estado.

No centro de Manaus, é possível contratar guias a partir de R\$ 300,00 por dia. Com monomotores, o preço sobe até R\$ 600,00. Segundo a PF, há cerca de cem pistas clandestinas no Amazonas. Fora os rios. "Um hidroavião pode voar de países vizinhos, pousar em um afluente, fazer o serviço e voltar", afirma o diretor do Inpa, Ozório Fonseca.

Para ele, o problema também reside no fato de que hoje a biopirataria pode ser feita com canetas. Explica-se. O pirata está interessado em elementos encontrados na casca de uma árvore. Ele a dissolve e preenche a carga de uma caneta esférica. Chegando em seu laboratório, liofiliza (seca) a solução e recolhe os resíduos sólidos. Que, devidamente estudados, são sintetizados.

Segundo o diretor do Inpa, nada impede que hotéis de selva montem laboratórios para atender seus clientes cientistas. Ele conta um caso mais radical, ocorrido recentemente no Peru, onde a Polícia Nacional encontrou um barcolaboratório que singrava rios oferecendo suas instalações a cientistas dos EUA.

A Empresa de Turismo do Amazonas informa que controla o chamado turismo receptivo, aquele que leva turistas para o mato. Três das maiores agências de Manaus foram consultadas pela *Folha* sobre a possibilidade de contratar um "mateiro". Nenhuma aceitou o serviço, mas indicou endereço de agências "menores", sem registro oficial, que tinham até tabela de preços. (*FSP*, 13/07/97)

SEMINÁRIO ORGANIZADO PELOS ÍNDIOS DISCUTE BIODIVERSIDADE

A biodiversidade é um tema que vem ganhando espaço nas discussões internacionais. Foi o que revelou ontem o ex-coordenador da Coiab, Sebastião Manchinery. Ele participou ontem do seminário "Biodiversidade e Direitos Indígenas: bioprospecção e conhecimentos tradicionais", organizado pela Coiab. Sebastião ressaltou que os povos indígenas ainda não têm consciência sobre a importância da preservação dos conhecimentos tradicionais.

Para o pesquisador da Universidade do Amazonas e do Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biotecnologia da Amazônia (Probem), Spartaco Astolfi Filho, a construção do centro de biotecnologia no Amazonas será uma das formas de manutenção dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas. Spartaco disse que falta ao Brasil uma legislação mais rigorosa na preservação das riquezas biológicas e do conhecimento tradicional. Segundo ele, o centro de biotecnologia é um projeto capaz de gerar renda para todos os participantes por meio dos produtos comerciáveis. Ele disse que o centro deve ter uma rede de análise de biodiversidade, formado por pessoas detentoras do conhecimento tradicional. (*A Crítica*, 13/11/98)

BIOPIRATARIA É PRATICADA POR "TURISTAS"

O ex-coordenador da Coiab, Sebastião Machinery, 28, disse que apesar da disseminação maior de informações sobre a existência de biopirataria nas áreas indígenas, nas regiões dos rios Javari e Negro, ainda há muita facilidade para a entrada de cientistas identificados como turistas, missionários e pesquisadores que podem roubar conhecimentos do uso de plantas e animais como medicamentos. (*A Crítica*, 17/11/1998)

ÍNDIOS DENUNCIAM A BIOPIRATARIA

Um documento paralelo à Carta da Terra elaborado pelo Comitê Internacional Intertribal, que envolve índios do Brasil, Ásia, África, Austrália e Europa, foi entregue ao coordenador internacional da Carta da Terra, o norte-americano Steven Rockefeller. Desta vez, os silvícolas propõem não só sugestões e projetos a serem executados, mas graves denúncias de biopirataria, roubo de madeira, extinção de etnias e doenças transmitidas pelo homem branco. Mais: cobram atitudes urgentes da ONU para que os indígenas recebam tratamento não só como minorias. Querem a definição de políticas claras governamentais que saíam da teoria e sejam colocadas em prática. (*A Gazeta, Cuiabá*, 04/12/1998)

Do Manejo Florestal em Terras Indígenas

Paulo Pankararu

Advogado do ISA

COMO OS ÍNDIOS PODEM, LEGALMENTE, EXPLORAR COMERCIALMENTE A MADEIRA DE SUAS ÁREAS

A exploração de madeira em terras indígenas é um assunto polêmico que vem recebendo os mais diversos enfoques, seja na concepção dos próprios índios, ou de antropólogos, ambientalistas, juristas instituições públicas e organizações não-governamentais. O ponto central da controvérsia é se os índios podem ou não explorar madeira em suas terras para fins comerciais. Todavia, tal polêmica tem sido decorrente da falta de interpretação clara da legislação pertinente e de políticas públicas consistentes para apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas.

Diversos setores se posicionam terminantemente contrários à exploração de madeira em terra indígena, alegando em síntese que isso gera a sua conseqüente invasão por estranhos, a degradação do meio ambiente e impacto cultural. Por um longo período esse argumento foi fortalecido pelo entendimento de que as florestas situadas em terras indígenas estavam sujeitas ao regime de preservação permanente e, também, pela inalienabilidade da madeira em questão, que pertenceria ao domínio da União Federal, seguindo o princípio civilista de que o bem acessório acompanha o principal, ou seja, como as terras indígenas pertencem ao domínio da União e são inalienáveis, os recursos florestais pertenceriam a ela e também não poderiam ser objetos de comercialização.

Porém, apesar de toda veemência dos setores que defendiam a proibição da exploração de madeira em terras indígenas, milhões de metros cúbicos de madeira foram extraídos ilegalmente destas terras enriquecendo apenas os proprietários de empresas madeireiras.

Isso demonstra que não basta simplesmente estabelecer regras proibitivas quanto ao uso dos recursos das terras indígenas para proteger os interesses e o patrimônio das comunidades indígenas. O debate deve se pautar pela situação vivida de fato pelas comunidades indígenas e seus anseios quanto ao uso de seus recursos.

É necessário a formulação e execução de políticas públicas que permitam às comunidades realizarem a gestão de seus recursos de modo que possam manter a integridade de seu patrimônio e possam desenvolver suas atividades produtivas com êxito considerando suas peculiaridades econômicas, sociais, culturais e a preservação de seus recursos ambientais.

DA LEGISLAÇÃO

A Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seu Art. 3º, letra “G” e §2º, submeteu ao regime de preservação permanente “as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas a manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas”. Embora o objetivo fosse de proteger as comunidades indígenas, essa norma nasceu sem possibilidade de eficácia plena por considerar como sendo de preservação permanente todos os recursos florestais existentes nas terras indígenas. Sua aplicação implicaria na restrição total ao uso de tais recursos pelas comunidades indígenas, que nem mesmo poderiam efetuar o aproveitamento de qualquer espécie para a construção de uma casa ou confecção de um arco.

O Art. 46 da Lei nº 6001/73 (Estatuto do Índio) modificou o Código Florestal preconizando que “o corte de madeira nas florestas indígenas consideradas em regime de preservação permanente, de acordo com a letra “G” e §2º do Código Florestal, está condicionado à existência de programas ou projetos para o aproveitamento das terras respectivas na exploração agropecuária, na indústria ou no reflorestamento.”

A letra “G” e o §2º do Art. 3º do Código Florestal foram modificados em função de sua incompatibilidade com o Art. 46 do Estatuto do Índio. O caráter proibitivo da exploração de madeira presente naquele Código, revestiu-se de natureza permissiva no texto desse último.

Com efeito, a Medida Provisória nº 1.956-55, de 19 de outubro de 2000, que “Altera os arts. 1º, 4º, 14º, 16º e 44º, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19

de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural - ITR, e dá outras providências” determina que:

“Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965:

“Art. 3º-A. A exploração dos recursos florestais em terras indígenas somente poderá ser realizada pelas comunidades indígenas em regime de manejo florestal sustentável, para atender a sua subsistência, respeitados os arts. 2º e 3º deste Código.” (NR)

Portanto, a Medida Provisória acima mencionada reafirmou a possibilidade de exploração de madeira em terras indígenas já prevista pelo Estatuto do Índio e pôs fim a qualquer dúvida nesse sentido.

O regime de manejo florestal sustentável a que se refere o Art. 2º da Medida Provisória trata dos resultados econômicos e sociais que a atividade deve alcançar bem como o equilíbrio ecológico da área objeto do manejo. Esse regime foi conceituado pelo Decreto nº 2.788, de 19 de outubro de 1998, que regulamenta o art. 15 do Código Florestal no que se refere a exploração das florestas primitivas da bacia Amazônica, que adotou o conceito de manejo florestal sustentado de uso múltiplo, o qual se aplica ao manejo florestal em terras indígenas situadas na Amazônia por serem de formação primitiva.

Art. 1º do Decreto; “A exploração das florestas primitivas da bacia amazônica de que trata o art. 15 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), e das demais formas de vegetação arbórea natural, somente será permitida sob a forma de manejo florestal sustentado de uso múltiplo, que deverá obedecer aos princípios de conservação dos recursos naturais, de preservação da estrutura da floresta e de suas funções, de manutenção da diversidade biológica, de desenvolvimento sócio-econômico da região e aos demais fundamentos técnicos estabelecidos neste Decreto.”

§ 2º do Art. 1º do Decreto: “Entende-se por manejo florestal sustentável de uso múltiplo a administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo, e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal.”

O Art. 2º do Decreto estabelece os princípios gerais e fundamentos técnicos do manejo florestal sustentável de uso múltiplo. Vejamos:

I - princípios gerais:

- a) conservação dos recursos naturais;
- b) preservação da estrutura da floresta e de suas funções;
- c) manutenção da diversidade biológica;
- d) desenvolvimento sócio-econômico da região;

II - fundamentos técnicos:

- a) caracterização do meio físico e biológico;
- b) determinação do estoque existente;
- c) intensidade de exploração compatível com a capacidade do sítio;

- d) promoção da regeneração natural da floresta;
- e) adoção de sistema silvicultural adequado;
- f) adoção de sistema de exploração adequado;
- g) monitoramento do desenvolvimento da floresta remanescente;
- h) garantia da viabilidade técnico-econômica e dos benefícios sociais;
- i) garantia das medidas mitigadoras dos impactos ambientais.

A aprovação do corte de madeira em terra indígena se fará mediante a apresentação do plano de manejo florestal que será apreciado pelo Ibama e a Funai. É dispensado a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – Rima.

Ressaltamos que o plano de manejo florestal apresentado por comunidades indígenas deverá respeitar as áreas de preservação permanente, às quais não é permitida a supressão, como exemplo, as florestas situadas ao longo dos rios, nas nascentes, nas encostas e no topo dos morros, de acordo com a descrição do Art. 2º do Código florestal.

Feitas estas considerações, deve-se esclarecer que não é válido o argumento de que os recursos florestais existentes em terras indígenas seriam inalienáveis como são as terras indígenas, em decorrência do princípio civilista que determina que o bem acessório siga o principal. Essa é uma questão já superada, uma vez que os direitos indígenas não podem ser interpretado tão somente à luz do direito comum. Os institutos jurídicos de proteção dos direitos dos índios são norteados pela natureza diferenciada dos povos indígenas. Por isso, aplica-se interpretação distinta para atingir a vontade do legislador indigenista, razão pela qual não se deve levar em conta apenas o Código Civil no caso de exploração de madeira em terra indígena.

O § 2º do Art. 231 da Constituição Federal preconiza que cabe às comunidades indígenas o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios, e dos lagos existentes em suas terras. O usufruto dos indígenas sobre suas terras é um usufruto diferente daquele disciplinado pelo Código Civil. É um usufruto que se compatibiliza com o princípio constitucional de promoção dos meios necessários à continuidade étnica do povo indígena. Nesse sentido é fundamental garantir aos povos indígenas os meios necessários para o desenvolvimento de suas atividades produtivas principalmente para continuarem sobrevivendo em suas terras e praticando suas culturas. Ademais, parece fugir à lógica jurídica, que o Estado tenha reconhecido aos índios direitos originários sobre suas terras e, ao mesmo tempo, pretenda retirar deles o direito de decidir como viver sobre elas.

Roberto A. O. Santos, em parecer sobre “A Parceria Pecuária em Terras Indígenas”, observa:

“deve-se notar, porém, que não se pode interpretar a Constituição como se ela tratasse seus destinatários de modo irônico ou desleal, dando, por exemplo, às populações indígenas um presente grego: outorgar-lhes o usufruto, por um lado e por outro, interditar-lhes o gozo das riquezas das terras.” (in: Os Direitos Indígenas e a Constituição, NDI/Sérgio Fabris, 1993).

Para a exploração de madeira, impõe-se também observar o conceito de terra indígena contido no § 1º do Art. 231 da Constituição Federal:

“são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.”

Do exame desse conceito, se verifica que quatro elementos devem coexistir para que terra possa ser caracterizada como indígena:

- habitação em caráter permanente;
- utilização para atividades produtivas;
- imprescindibilidade da terra à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar; e
- as necessárias para a reprodução física e cultural.

Todos esses quatro elementos serão referenciados à luz dos usos, costumes e tradições dos índios ocupantes de uma dada terra.

Assim, para que uma atividade econômica se realize no interior de uma terra indígena, é preciso que se verifique, por exemplo, qual a parte dessa terra que se destina à atividade produtiva, e qual a parte que será resguardada para a proteção ambiental.

Isso, para que se atenda ao disposto no § 1º do art. 231 da Constituição Federal. Para tanto, no caso da exploração florestal em terras indígenas, impõem-se a feitura de zoneamento para definição da área a ser explorada, acompanhado ainda do respectivo inventário florestal, que identificará e classificará as espécies existentes.

Desse modo, a exploração florestal em terra indígena pressupõe a realização prévia de zoneamento e inventário, devendo dar-se por via de manejo, em regime de rendimento sustentado, para que seja assegurado o uso da floresta pelas gerações futuras, bem como a participação de toda comunidade indígena nos seus resultados econômicos.

Aliás, esses mecanismos já foram incorporados à seção dedicada à exploração florestal em terras indígenas, do Projeto de Lei que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas, que tramita, no momento, no Congresso Nacional.

CONCLUSÃO

O Estatuto do Índio alterou os dispositivos do Código Florestal, que submetiam as florestas localizadas em terra indígenas ao regime de preservação permanente, permitindo o corte de madeira ali existente. A Medida Provisória nº 1.956-55 consolidou a possibilidade de realizar o corte de madeira em terras indígenas determinando que sejam obedecidos os princípios do manejo florestal sustentável e o respeito as áreas de preservação permanente conforme descreve o Código Florestal.

Aplicam-se também às atividades em terras indígenas as normas de Decreto nº 2.788/98, que traz a regra geral sobre o tratamento a ser dado à exploração de florestas primitivas da Região Amazônica, já que a vegetação em terras indígenas naquela região é predominantemente de formação primitiva.

Quanto à extração de madeira, vimos que é possível e que se compatibiliza plenamente com o usufruto dos índios sobre as riquezas existentes em sua terras, na forma prevista na Constituição de 1988. Para tanto, há que se realizar o zoneamento e inventário da terra a ser explorada, requisitos indispensáveis de acordo com o § 1º do Art. 231 da Constituição Federal.

Por fim, é imprescindível, ainda, que os benefícios provenientes da exploração de madeira em terras indígenas alcancem a todos os índios da comunidade envolvida. E que também sejam observadas todas as técnicas de manejo florestal sustentável para a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Merece ressaltar que encontra-se em andamento o Plano de Manejo Florestal da Comunidade Xikrin do Estado do Pará, com aprovação do Ibama e da Funai. A experiência dos Xikrin poderá servir de inspiração para que outros povos indígenas possam desenvolver seus projetos.

A pretensão de que o Estado, apenas no exercício de seu poder de polícia atuando de modo a proibir e reprimir o corte de madeira em terras indígenas, protegeria os recursos florestais das comunidades indígenas está bastante afastada da realidade. A proteção dos recursos florestais existentes em terras indígenas deve ser resolvida com a elaboração e execução de políticas públicas e programas que ofereçam recursos técnicos e financeiros para as comunidades realizarem a gestão de seus recursos e decidirem o modo como pretendem utiliza-los. Isso não elimina a obrigação do poder público em fiscalizar e reprimir a extração de madeira quando realizada de forma ilegal, ao revés, indica claramente qual deve ser o papel do Estado e permite que as comunidades indígenas possam de fato usufruir de suas riquezas que lhes são asseguradas pela Constituição Federal. (*outubro, 2000*)

MADEIRA

LADRÕES DE MOGNO INVADEM ÁREAS MILITARES E INDÍGENAS

Esgotadas as reservas de mogno nas terras particulares, os contrabandistas da madeira mais valorizada no Brasil estão agindo, agora, dentro das áreas militares e reservas indígenas da Floresta Amazônica, principalmente no sul do Pará e norte do Mato Grosso. A ação dos predadores do mogno não tem limites. Dados fornecidos pela Funai à Comissão Externa da Câmara que investigou as madeireiras revelam que pelo menos 60 áreas indígenas do País, a maioria delas na Amazônia, vêm sofrendo o assédio persistente dos madeireiros.

Erguida com requinte técnico, a ponte usada para drenar madeira roubada do Campo de Provas Brigadeiro Velloso, na Serra do Cachimbo, tinha 70 metros de comprimento e capacidade para veículos de até 50 toneladas. Ao descobrir o acesso clandestino durante um voo de patrulhamento, em 96, a Aeronáutica decidiu inutilizá-la imediatamente. Transformou-a em alvo para os caças que fazem treinamento de ataque e defesa.

Investigações realizadas pelo comando da Base demonstram que já havia um esquema de "venda" de lotes de terra dentro da área militar para pessoas interessadas na retirada de madeira. Numa casa construída pelos invasores dentro do campo de provas oficiais encontraram um mapa da área dividida em lotes. Estradas clandestinas garantiriam o acesso à BR-163 (Cuiabá-Santarém).

Quando o esquema foi descoberto, os invasores procuraram mobilizar políticos locais, a quem ofereceram lotes da área para consolidar a ocupação. A Força Aérea Brasileira (FAB), contudo, agiu mais rapidamente. Com as coordenadas fornecidas pela tripulação de helicóptero-patrulha, dois caças (F-5 e AMX) decolaram para o local com a missão de destruir a ponte. Disparada pelo caça F-5, a primeira bomba errou o alvo. Explodiu a 50 metros de distância, abrindo um pequeno buraco na mata. Mas a segunda foi certa. Arrancou o piso da ponte, sem derrubá-la. Mesmo ainda de pé, a construção ficou inutilizada.

A Aeronáutica contabiliza 600 m³ de mogno apreendidos na área, além de 600 toras de outras espécies de árvores de valor comercial, apreendidas há dois anos. Essa madeira, até hoje, encontra-se sob a guarda da FAB, mas os madeireiros estão tentando liberá-la na Justiça, alegando que cortaram a madeira fora e a levaram para o campo. (O Globo, 12/03/98)

"ESQUENTANDO" MADEIRA

A Operação Mogno desencadeada no ano passado pelo Ibama, em conjunto com a Funai e a Polícia Federal, produziu um relatório que mostra o esquema montado para "esquentar" mogno retirado ilegalmente de terras indígenas no Pará e uma relação de madeireiras envolvidas. Entre as madeireiras autuadas estão pelo menos duas (Exportadora Peracchi Ltda. e Indústria Paraense de Madeiras - Ipama) que, em dezembro de 1992, assinaram declaração da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará (Aimex) garantindo aos compradores internacionais que não comercializariam madeira de terras indígenas. No documento, averbado em cartório por cada um dos 20 signatários, a Aimex e comprometia a realizar a auto fiscalização e excluir da entidade as empresas que exercessem essa atividade ilegal. A Operação Mogno, durante ação realizada na Terra Indígena Mekranotire, em agosto de 1998, apreendeu a farta documentação utilizada para "esquentar" a madeira. Foram 21 Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPF),

preenchidas como se o mogno fosse originário do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) 3138/94 da Madeireira Universal, cujo projeto localiza-se ao lado da área Mekranotire e, como destinatário, a Madeireira Marcon Ltda., localizada na cidade de Castelo dos Sonhos (PA).

As toras de mogno apreendidas no interior da Reserva ostentavam numeração seqüencial e a marca "L", que identificava o seu extrator. Toras com essa marcação e seqüência numérica foram localizadas no pátio da Madeireira Marcon e foram também apreendidas.

Com essas informações, o Ibama passou a fiscalizar as madeireiras de São Félix do Xingu, Tucumã e Redenção (no Pará), identificadas como as principais receptoras da madeira. Foi confirmado que os projetos forma superdimensionados, ou seja, não existe volume de mogno na quantia alegada. A diferença é enxertada com a madeira das reservas indígenas, legalizadas através dos documentos e créditos florestais concedidos pelo Ibama. A Instrução Normativa, de 27 de outubro de 1998, que paralisa a exploração do mogno nessa região, continua em vigor.

MADEIREIRAS INSPECIONADAS PELA OPERAÇÃO MOGNO

Empresa	Município	Volume Estocado (m ³)	Volume Irregular (m ³)
Madeiraira Comasu Ltda.	Redenção	2.612,246	1.305,043
Redenção Mad. Ind. Com. Ltda.	Redenção	874,415	348,135
Madeiraira Carajás Ltda.	Redenção	260,040 84,343	202,444 84,343
Laminados Suprema	Redenção	32,294	32,294
Lumil Ind. de Madeiras Ltda.	Redenção	185,579	185,579
Lumil Ind. de Madeiras Ltda.	Redenção	145,825	145,825
Agro Industrial S. Sebastião Ltda.	Redenção	527,358 8,869	527,358 8,869
M.M. Amorim	Redenção	854,661	854,661
Madeiraira Léo Ltda.	Redenção	824,656	825,656
Exportadora Peracchi Ltda.	Tucumã	7.921,457 7.449,797	860,568 7.449,797
Ind. Madeiraira Palmitos Ltda.	Tucumã	1.056,161	846,111
Itaíbi Madeiraira Ltda.	Tucumã	896,885	743,812
E.C.G. Soares	Tucumã	688,383	575,742
D.R. Leite Madeiras	Tucumã	422,836	1.731,404
Madeiraira Serra Dourada Ltda.	S.E. do Xingu	749,266	5.842,130
L.C.C. de Oliveira	S.E. do Xingu	2.732,978	754,963
Ind. Paraense de Madeiras	Água Azul	1.993,775 46,329	1.758,715 537,319

(¹) Saldo negativo: indica que a madeira foi comercializada sem autorização do Ibama e documento fiscal hábil. A madeira inexistiu no pátio.
(²) Todo estoque encontrado será apreendido, considerando relatório de vistoria dos PMFS, que detectou ausência dos volumes nos Projetos para os saldos alegados.

Fonte: Ibama. (Parabólicas/ISA, n° 4, jan-fev/99)

TERRAS INDÍGENAS PROTEGEM FLORESTA AMAZÔNICA

As terras indígenas na Amazônia têm se mostrado fundamentais para a conservação da cobertura florestal. Esse fato é visível nas regiões onde o desmatamento tem avançado com maior rapidez, como nos estados do Mato Grosso, Rondônia e sul do Pará. Tanto no levantamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), como no realizado pelos próprios estados, as terras indígenas aparecem como verdadeiros oásis de florestas, cercados de destruição.

Mesmo em áreas onde existem alianças com empresas madeireiras - como por exemplo, os casos dos índios suruí, cinta larga e kayapó -, a exploração dos recursos madeireiros é seletiva, o que garante a conservação da cobertura florestal. No entorno dessas terras, entretanto, prevalece o corte raso.

No entanto, ainda é tímido o reconhecimento da importância dessas áreas por parte dos órgãos ambientais estaduais e federais. Não há políticas públicas que agreguem o componente ambiental das terras indígenas e que invistam na sustentabilidade socioambiental atual e futura dessas terras e das populações que nelas residem. Atualmente, o Banco Mundial passa por um processo de avaliação e revisão de sua política florestal e garante estar considerando as terras indígenas como uma das principais áreas do ponto de vista geográfico para sua política "voltada para estimular a conservação e o reflorestamento e evitar o desmatamento", segundo Virgílio Maurício Viana, professor da Esalq/USP e consultor do Bird.

Essa filosofia inspirou um projeto para demarcação de terras indígenas e a discussão de outro destinado a alternativas econômicas para essas áreas, ambos no âmbito do PP-G7.

Historicamente, porém, os investimentos do Banco Mundial nas áreas ambiental e indígena estiveram voltados para políticas compensatórias aos programas de desenvolvimento regional. As ações que direta ou indiretamente fomentaram desenvolvimento e ocupação de novas áreas na Amazônia foram as maiores beneficiadas com os financiamentos do Banco. Esse passado desfavorável justificaria um investimento mais substancial por parte do Banco em relação aos índios e ao meio ambiente.

Se a luta pelo reconhecimento e demarcação foi a questão central da segunda metade do século 20, a gestão territorial das terras indígenas é o grande desafio do próximo século. Cerca de 90% delas sofrem algum tipo de invasão ou pressões para exploração não sustentável dos seus recursos naturais. Paralelamente, as populações indígenas buscam formas viáveis de participar da economia de mercado, o que em inúmeras situações causam disputas internas, conflitos externos, aliciamento, dilapidação dos recursos, colocando em risco a sustentabilidade econômica e ecológica das terras.

A ausência de uma política de gestão dos recursos naturais e principalmente em relação ao desenvolvimento de alternativas sustentáveis que possibilitem viabilizar novos parâmetros econô-

micos, condizentes com as necessidades atuais dos povos indígenas, deixa-os vulneráveis às pressões de madeireiros, garimpeiros e todo tipo de exploradores.

Em termos concretos, há pouquíssimas iniciativas hoje na Amazônia voltadas a desenvolver projetos de gestão territorial e de alternativas econômicas, enquanto é crescente o assédio de interesses econômicos sobre os recursos naturais das terras indígenas.

MAIOR ACERVO FLORESTAL PROTEGIDO

As terras indígenas da Amazônia brasileira são o maior acervo de floresta tropical no mundo sob alguma forma de proteção formal, totalizando mais de 1 milhão de Km² ou 100.883.079 ha, o que representa 20% do total da Amazônia no país. Desse total, 80,9% estão efetivamente reconhecidas e outros 12,9% estão em processo final de reconhecimento. Essas terras somam uma área cinco vezes maior do que a superfície de todas as Unidades de Conservação federais e estaduais de uso indireto (que não permite presença humana) existentes na Amazônia brasileira. Nesse contexto, o avanço no processo demarcatório das terras indígenas no Brasil representa não só uma grande conquista para os direitos das sociedades, mas também um enorme ganho para o meio ambiente do hemisfério. (André Villas Boas e Maura Campanili, Parábólicas/ISA, n° 49, abr/99)

MADEIREIROS PLANEJAM SAQUE À TI TRINCHEIRA BACAJÁ

Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, Polícia Federal do Pará descobriu que invasores planejavam extrair 100 mil m³ de madeiras nobres, em especial mogno, da Terra Indígena Trincadeira Bacajá, região de Altamira (PA), onde vivem comunidades Kaiapó Xikrin do Bacajá e Kaiapó Kararô.

Ainda segundo a reportagem, a PF descobriu que os madeireiros chegaram a rastrear a área através de levantamento fotográfico aéreo para identificar as zonas a serem exploradas. Teriam, também, contratado mateiros para identificar as melhores árvores a serem abatidas. Para escapar da fiscalização do Ibama e da polícia, os madeireiros camuflam as toras retiradas como se fossem pontes sobre rios da região, para retirá-las tempos depois.

"Eles colocam cipós e galhos de árvores sob o rio, cobrindo depois com cascalho, permitindo o trânsito de caminhões", disse ao jornal o delegado da PF Adolfo Raquel Machado. O delegado declarou ao repórter Edson Luiz que não tem certeza de que haja participação de índios na exploração de madeiras nobres dentro da terra indígena. (ISA, 04/05/99)

ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS



PEDRO MARTINELLI - JAN/00

Sede da Oibi (Organização Indígena da Bacia do Içana), na comunidade Tucumã-Rupitã (AM)



ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

Associações Indígenas e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira

Bruce Albert

Pesquisador do Convênio ISA-CNPq-IRD

AS ASSOCIAÇÕES INDÍGENAS DOS ANOS 1990: ENTRE A NOVA CONSTITUIÇÃO E O “MERCADO DE PROJETOS”

Constata-se na Amazônia, a partir do fim dos anos 1980, um processo extremamente dinâmico de criação e de registro de associações indígenas na forma de “organizações da sociedade civil” (OSC). Para se ter uma idéia da escala do fenômeno basta dizer que existiam apenas dez destas associações antes de 1988 (Alto e Médio Solimões, Manaus, Alto Rio Negro, Roraima) e que são hoje mais de 180 nos seis estados da Amazônia Brasileira: AM, RO, RR, AC, PA, AP (provavelmente mais de 250 na Amazônia Legal). Ou seja, foram quase multiplicadas por 20 em pouco mais de uma década (ver lista em anexo e tabela 1).¹

Estas associações têm características diversas. A maioria é local (grupo de comunidades, bacia de um rio), representante de um povo ou regional. Várias são constituídas com referência a atividades profissionais ou econômicas (professores, agentes de saúde, produtores, cooperativas). Existe também uma importante rede de associações de mulheres, bem como diversas associações de estudantes indígenas. Embora ainda poucas tenham infraestrutura própria, a grande maioria destas está registrada em cartório ou em processo de legalização, desempenhando regularmente funções políticas de articulação interna e de representação interétnica.

Uma parte considerável e crescente dessas organizações indígenas tem hoje acesso a fontes de recursos externos sob a forma de “projetos” destinados a diversos fins: gestão territorial, manutenção institucional, organização de assembléias e encontros, programas de saúde e de educação, iniciativas relativas à auto-sustentação e comercialização, divulgação e reafirmação cultural etc. Neste contexto, hoje é cada vez mais difícil distinguir entre associações “com” ou “sem projetos”; a diferença passa a ser entre associações que têm acesso a fontes de financiamento diversificadas, amplas e regulares (associações regionais, geralmente urbanas) e associações que contam apenas com alguns financiamentos reduzidos e pontuais (associações locais, rurais).

O processo de multiplicação dessas associações tem sua origem na encruzilhada de vários processos sócio-políticos gerais, interagindo em nível nacional e internacional. No plano interno, deve-se salientar, primeiro, a promulgação da Constituição de 1988 cujo artigo 232 abriu a possibilidade destas associações se constituírem como pessoas jurídicas. O segundo fator importante, a nível nacional, foi o processo de retração do Estado da gestão direta da “questão indígena” (restringindo-se, basicamente, a suas responsabilidades em matéria territorial)² e o esvaziamento político-orçamentário da Funai, criada há três décadas pelo regime militar no quadro de suas políticas de desenvolvimento da Amazônia.

No plano externo, o primeiro fator foi certamente a globalização das questões relativas ao meio ambiente e aos direitos das minorias ao longo dos anos 70 e 80, bem como a crescente colaboração entre ONGs ambientais e sociais em projetos que integrassem objetivos de conservação e preocupação pelo desenvolvimento comunitário – fenômenos que tiveram seu ritual de consagração na ECO 92 no Rio de Janeiro. O segundo, foi a decisiva descentralização da cooperação internacional, hoje igualmente reorientada para interlocutores da sociedade civil organizada, para o desenvolvimento sustentável e o incentivo à implementação de micro-projetos locais.

O recente *boom* das associações indígenas tem, portanto, como condições fundamentais de possibilidade, por um lado, o quadro jurídico progressista da nova Constituição e, do outro, o “mercado de projetos” aberto pela cooperação bi e multilateral e pelas ONGs internacionais, seguidas pelos crescentes investimentos públicos nacionais no setor das OSC (Ministérios do Meio Ambiente, da Saúde e da Educação).

UMA MUTAÇÃO DO “MOVIMENTO INDÍGENA”: DA ETNICIDADE POLÍTICA À ETNICIDADE DE RESULTADOS?

Esta combinação de tendências e dinâmicas produziu não somente um crescimento acelerado do número de associações indígenas

na Amazônia, mas também uma considerável mutação qualitativa do papel do “movimento indígena” no debate/embate político a propósito do modelo de desenvolvimento da região.

De fato, as primeiras e poucas organizações indígenas criadas nos anos 1980 eram associações informais, politicamente ativas, porém pouco institucionalizadas e voltadas, essencialmente, para reivindicações territoriais e assistenciais dirigidas a um Estado tutor, considerado falho nas suas responsabilidades legais e sociais.

A partir dos anos 1990, temos na Amazônia associações legalizadas, com estatuto, CGC e conta bancária, assumindo cada vez mais funções que o Estado deixou de desempenhar diretamente, remetendo em grande parte sua execução ou seu financiamento, por um lado, à esfera local (municípios, estados) - em matéria de educação ou de saúde³ - e, por outro, à rede das agências de cooperação bi e multilateral e das ONGs internacionais (no domínio dos projetos de auto-sustentação econômica)⁴.

Passamos, assim, de um movimento conflitivo de organizações e mobilizações etnopolíticas informais (anos 1970 e 1980), que tinha por interlocutor o Estado, para a institucionalização de uma constelação de organizações onde as funções de serviço, econômico e social, são cada vez mais importantes e cujos interlocutores pertencem à rede das agências financiadoras nacionais e internacionais, quer sejam governamentais ou não-governamentais (anos 1990-2000).

Paralelamente, mudamos de uma dinâmica de construção identitária sustentada por um conjunto de lideranças indígenas carismáticas (com discursos político-simbólicos neo-tradicionais de muito impacto na mídia), para uma fase de certa rotinização do discurso étnico (nos moldes da retórica internacional do desenvolvimento “etno-sustentável” herdada das agências financiadoras), apoiada em um novo conjunto de jovens quadros de organizações indígenas formados cada vez mais em administração de associações e gestão de projetos.

Passamos progressivamente, portanto, na virada dos anos 1980/90, de uma forma de etnicidade estritamente política, embasada em reivindicações territoriais e legalistas (aplicação do Estatuto do Índio), para o que se poderia chamar uma *etnicidade de resultados*, na qual a afirmação identitária se tornou pano de fundo para a busca de acesso ao mercado e, sobretudo, ao “mercado dos projetos” internacional e nacional aberto pelas novas políticas descentralizadas de desenvolvimento (local/sustentável).

Assim, neste contexto de retração progressiva do Estado da cena indigenista, além de suas funções tradicionais de articulação e representação política (cuja intensidade tende a diminuir com a resolução das pendências territoriais), estas organizações desempenham hoje, e cada vez mais, funções assistenciais, gerenciando projetos de demarcação e vigilância territorial, projetos sanitários, educativos, culturais e sociais (como a gestão de aposentados indígenas da APITU no Amapá), bem como diversos tipos de projetos econômicos e comerciais (projetos agro-florestais e agropecuários; projetos de piscicultura, artesanato, produtos florestais, etc.).

Praticando uma sutil dialética entre ação de protesto (na defesa genérica ou específica dos direitos indígenas) e a busca de participação, estas associações são hoje cada vez mais reconhecidas como atores do desenvolvimento socioambiental regional nos fóruns oficiais onde negociam diretamente e em função de suas próprias estratégias, tanto com administrações públicas, quanto com agências de cooperação, ONGs ou empresas (negociadoras de produtos “verdes” ou provedoras de indenizações).

Em função dessa legitimação crescente, as associações indígenas desenvolvem seus projetos a partir de um conjunto bastante diversificado de financiamentos nacionais e internacionais. Do lado dos financiamentos internacionais, há os fundos de cooperação multilateral (Banco Mundial, Comunidade Européia)⁵ e de cooperação bilateral (em que predominam os países norte-europeus), os fundos de várias ONGs leigas ou ligadas a redes de financiadoras religiosas (ONGs que frequentemente também intermediam financiamentos de cooperação). Em certos casos, os financiamentos também podem vir através de projetos apoiados por empresas “tradicionais” interessadas em produtos com alto valor etno-ecológico agregado, como a *BodyShop* (Inglaterra), a *Aveda* (Estados Unidos) ou a *Hermès* (França), ou mesmo ser substituídos por parcerias comerciais privilegiadas com empresas “militantes” do circuito do “comércio equitável” (como as empresas importadoras do Guaraná Satéré-Mawé na Europa: *Guayapi Tropical* na França, *Cooperativa Terzo Mondo* na Itália).

Do lado nacional, há fundos oriundos de convênios firmados com diversas administrações municipais, estaduais ou federais no campo de educação, saúde e meio ambiente ou, algumas vezes, de indenizações de grandes empresas estatais ou ex-estatais, como a Vale do Rio Doce ou a Eletronorte. Existem, por fim, alguns financiamentos disponibilizados por ONGs nacionais, ainda que muitas vezes também oriundos de ONGs ou agências de cooperação internacionais e apenas repassados para organizações indígenas.

DA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS À GESTÃO DOS SEUS RECURSOS NATURAIS

A evolução do processo de territorialização dos grupos indígenas iniciado no contexto dos grandes projetos públicos de desenvolvimento da Amazônia dos governos militares (a partir do quadro jurídico-administrativo do Estatuto do Índio de 1973) pode ser igualmente considerada um fator determinante na mutação recente dos parâmetros da questão indígena na região.

A fase mais intensa de reafirmação identitária e de mobilização etnopolítica do movimento indígena - a sua fase de “movimento social” propriamente dito - deu-se durante o intenso e sofrido processo de “diálogo conflitivo” com o Estado para a demarcação das terras indígenas ao longo das décadas de 1970 e 1980.

Depois de quase três décadas, esta dinâmica, se não concluída, tem ao menos e pela primeira vez, um horizonte de conclusão. Os 160 povos indígenas da Amazônia dispõem hoje de um conjunto

de 373 terras reservadas, sendo que 71,6% destas áreas gozam de reconhecimento legal em diversos graus (terras delimitadas, homologadas ou registradas). A regularização das últimas terras indígenas da região avança a passos rápidos, ainda que falte resolver vários casos importantes (como o da Terra Raposa Serra do Sol em Roraima) e que a maioria das terras indígenas ainda sofram alguma forma de invasão. Entretanto, para ter uma idéia do ritmo desta territorialização indígena, é preciso lembrar que, desde janeiro de 1995, foram homologadas no país 115 terras indígenas, cobrindo uma área de 313.445,7 km².⁶

Nessa última fase do processo de territorialização começado na década de 1970, o movimento indígena situa-se num horizonte de atuação onde o principal referencial de reivindicação que o opunha ao Estado e a partir do qual ele se construía politicamente, está se esvaziando. Mas, se este confronto fundador com o Estado sobre a questão da terra tende a se dissolver com a diminuição das áreas em litígio, ele também se reduz em importância em função do próprio desengajamento do Estado com relação à questão indígena, na qual parece limitar-se hoje a um papel de arbitragem indeciso ou oportunista entre mobilizações não-governamentais e interesses político-econômicos locais.

De fato, tanto por desinteresse político (prioridades macro-econômicas) quanto por vácuo conceitual (ausência de reforma de uma administração indigenista obsoleta)⁷, o Estado parece ter desistido do planejamento de uma política indigenista de intervenção direta. Limita em grande parte sua intervenção ao prosseguimento da legalização e desintração das terras da União consideradas de uso exclusivo das populações indígenas⁸. Por outro lado, ele transfere o essencial da responsabilidade dos serviços públicos direcionados às populações indígenas, seja para a esfera local por via de descentralização (educação e saúde indígena estadualizadas e municipalizadas), seja para a esfera global por via de terceirização (responsabilidade do apoio econômico às comunidades indígenas em grande parte transferido para a cooperação internacional).

Neste contexto de "pós-territorialidade" e de retração do Estado, as sociedades indígenas estão hoje expostas, além da problemática tradicional da proteção territorial e da conquista da cidadania, a novos desafios que consistem na manutenção de complexas redes sócio-políticas externas a fim de garantir acesso a fontes de financiamentos de programas sociais, sanitários e educativos adaptados à sua realidade cultural e, sobretudo, na viabilização, com o apoio dos mesmos canais, de um modelo de gestão econômico-ambiental dos recursos naturais de suas terras.

Para enfrentar estes novos desafios, elas têm hoje como principais interlocutores, não mais um Estado tutelar e clientelista onipotente, mas uma rede diversificada de administrações públicas e agências financiadoras com as quais devem negociar um leque de multiparcerias a fim de garantir a continuidade de sua reprodução social e cultural em um novo contexto de interligação permanente entre os níveis regional, nacional e internacional.

TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O contingente demográfico dos povos indígenas da Amazônia legal representa 231.610 pessoas, ou seja, 1,2% da população total da região⁹. À primeira vista, esta baixa proporção pode levar a questionar o interesse em se preocupar com a incidência deste segmento social na problemática de um desenvolvimento regional sustentável. Entretanto, abordar a dimensão ambiental da questão indígena nesses termos seria absolutamente superficial e equivocado.

Em virtude dos direitos históricos de uso exclusivo das terras que ocupam tradicionalmente (artigo 231 da Constituição Federal), os índios da Amazônia dispõem hoje de um notável domínio de terras reservadas, constituído ao longo de quase trinta anos de reivindicações jurídico-administrativas perante o Estado e de confrontos agudos com diversos interesses regionais. Estas terras formam um arquipélago de 373 territórios cobrindo uma superfície de 1.023.499 km², ou seja, 20,4 % da Amazônia legal (27,8% para as 215 terras indígenas dos seis estados da Amazônia Brasileira). Em termos ambientais, estes números significam que 50,8% da superfície da floresta ombrófila densa (421.507,68 km²) e aberta (258.652,16 km²) da Amazônia legal estão inseridos em terras indígenas.¹⁰

Estes números devem ser comparados com a superfície das unidades de conservação (federais e estaduais) na Amazônia. Existem na região 66 unidades de conservação de *uso indireto* (Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações e Reservas Ecológicas, áreas de relevante interesse ecológico). Estas unidades cobrem 192.285,5 km², ou seja, somente 3,8% da superfície da Amazônia legal.¹¹ Se se acrescenta a elas as unidades de *uso direto* (Florestas Nacionais, Reservas extrativistas e Áreas de proteção ambiental) – 87 unidades cobrindo 360.274,7 km² – chega-se a um total de 153 unidades de conservação cobrindo de 552.560,2 km², ou seja, 11% da Amazônia legal. Entretanto, em muitos casos, estas unidades de conservação se sobrepõem parcialmente umas às outras ou com terras indígenas e até com áreas reservadas para usos incompatíveis (tais como Terras militares ou Reservas garimpeiras). A superfície total destas superposições chega, assim, a 168.010,7 km²,¹² reduzindo a superfície efetiva das unidades de conservação em 7,7% da região. Isto significa que, na Amazônia legal, a superfície das terras indígenas é praticamente três vezes maior que o total das unidades de conservação. Além disso, somente 23,4% da floresta ombrófila densa (291.638,9 km²) e aberta (78.066,9 km²) da região estão inseridos nestas unidades¹³, menos da metade da superfície inserida em terras indígenas.

Esta importância geográfica das terras indígenas deveria por si só torná-las objeto de uma atenção privilegiada nas políticas públicas de preservação ecológica e de desenvolvimento sustentável na Amazônia. Mas há outros fatores que reforçam ainda esta relevância ambiental. As terras indígenas são áreas reservadas de domínio da União e o Código Florestal (Lei 4771 de 15/9/65, Art.3, §3) considera-as como áreas de preservação permanente. São regiões de alta relevância para estudo e conservação da biodiversidade: uma

pesquisa recente comprovou que 76% das áreas de extrema e alta importância biológica na Amazônia estão inseridas em terras indígenas.¹⁴ Elas são habitadas por povos cujo modo de exploração dos recursos é na grande maioria tradicional ou neo-tradicional e cujos conhecimentos e técnicas acumuladas em milhares de anos de experimentos agrônômicos e biotecnológicos constituem um considerável patrimônio de conhecimentos práticos e de variedades vegetais. Por último, a densidade de ocupação humana destas áreas é geralmente muito baixa: 0,19 hab/km² em média para as terras indígenas dos seis estados da Amazônia Brasileira – ver tabela 1 (a média para a população total da Amazônia legal é de 3,6 hab/km²)¹⁵. Existem, obviamente, exceções a este nível de baixa densidade demográfica: as terras Tikuna do Alto Solimões situam-se, por exemplo, numa média de 15 hab/km² (5 hab/km² para os índios do médio Solimões), incluindo casos incomuns como a T.I. Umariçu com 88,6 hab/km², ou a T.I. de Santo Antônio com 102,82 hab/km².¹⁶ Entretanto, temos na Amazônia vastas terras indígenas, como o Aripuanã com 0,02 hab/km², o Parque do Tumucumaque com 0,03 hab./km², o Vale do Javari com 0,04 hab./km², o Médio Rio Negro II com 0,08 hab/km², a terra Kayapó com 0,09 hab/km², a terra Yanomami com 0,12 hab/km², o Parque do Xingu com 0,14 hab/km², a terra Nhamundá-Mapuera com 0,15 hab/km² ou o Alto Rio Negro com 0,18 hab/km².¹⁷

TERRAS INDÍGENAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ARGUMENTOS E CONTRA-ARGUMENTOS

Estudos concretos já demonstraram a importância das áreas indígenas para a preservação da cobertura florestal amazônica. Fotos de satélites do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) revelam, assim, o Parque do Xingu (MT) como um bloco de floresta ilhado pelo desmatamento intensivo.¹⁸ Entretanto, permanece uma certa reticência, entre ambientalistas adeptos da preservação integral (oficiais ou não governamentais), contra a visão das terras indígenas da Amazônia enquanto possíveis áreas de preservação ambiental e de uso sustentável da floresta. Três contra-argumentos são geralmente opostos a esta idéia; contra-argumentos, provavelmente, baseados num certo desconhecimento da realidade social e ambiental das terras indígenas.

O primeiro contra-argumento observa que a maioria das terras indígenas já sofrem de várias formas de invasão – por garimpeiros, madeireiros, fazendeiros, colonos etc. – e que estas invasões, certamente, vão se intensificar em função do desenvolvimento das atividades econômicas e dos fluxos migratórios nas regiões onde se encontram as maiores áreas florestais ainda pouco afetadas. Esta pressão sobre as terras indígenas e sua previsível acentuação desqualificariam, assim, o aspecto da sua dimensão de preservação ambiental.

Entretanto, esta situação de ameaça ecológica não é em nada específica às terras indígenas. Poucas unidades de conservação na Amazônia são efetivamente implantadas e fiscalizadas (há apenas um funcionário do Ibama para cada 2 mil km² em áreas protegi-

das da região).¹⁹ Muitas são invadidas e têm seus recursos naturais explorados de maneira indiscriminada. Além disso, estima-se que aproximadamente 50% das unidades de uso indireto têm populações residentes (como no caso do Parque do Pico da Neblina, terra dos índios Yanomami, o Parque do Jaú com ribeirinhos e o Parque da Serra do Divisor com seringueiros).

Entretanto, a nova lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei n.º 2.892-Art.42) só admite como solução para a presença de “populações tradicionais” nestas “Unidade de Proteção Integral” a sua remoção e reassentamento (a não ser em caso de superposição com áreas indígenas – Art. 57). Esta “solução” um tanto rígida do esvaziamento das unidades de uso indireto de suas populações tradicionais, em detrimento de soluções mais pragmáticas (contratos de uso, reclassificação), parece, ao contrário de seus objetivos, enfraquecer as possibilidades reais de preservar as áreas em apreço, enquanto as experiências da última década na Amazônia tendem a demonstrar que não se tem política de conservação realista sem envolvimento sócio-político e econômico das populações locais organizadas.²⁰

Deste modo, pode-se considerar que as unidades de conservação de uso indireto da Amazônia não somente sofrem as mesmas ameaças que as terras indígenas, mas têm ainda o agravante de não admitirem a presença de populações cuja sobrevivência depende da sustentabilidade de seu uso e que sejam, assim, capazes de mobilização social para defender seus limites e sua integridade ambiental. A ideologia intransigente da preservação integral parece aqui reforçar a vulnerabilidade destas áreas em nome do horizonte duplamente utópico da manutenção de ilhas de “vazio humano” na Amazônia; utópica em função tanto das realidades geográfico-sociais da região quanto da falta de recursos do órgão responsável pelas áreas protegidas).

O segundo contra-argumento – o mais freqüente – é que os índios, em função de suas novas aspirações sociais e econômicas numa situação de contato crescente, podem desenvolver - e em certos casos já estariam desenvolvendo - atividades econômicas destrutivas para o meio ambiente. A isso pode-se opor uma série de objeções.

A primeira é que, se todos os povos indígenas mantêm algum tipo de relação econômica com o mercado, na imensa maioria dos casos, estas relações permanecem num espectro de baixo impacto ambiental, na forma de trocas/trabalhos esporádicos, de sistema tradicional de aviação, ou de projetos comunitários mediados por instituições assistenciais (Funai, missões, ONGs).²¹ São bastante raras na Amazônia as situações em que as comunidades indígenas dependem essencialmente do mercado para seu consumo e sobrevivência básicos, como é o caso de certas aldeias tikuna, confinadas em áreas indígenas reduzidas e densamente povoadas, com escassos recursos naturais (ainda submetidos à predação de invasores), e localizadas na periferia de centros urbanos do alto Solimões (caso também dos Munduruku das áreas Praia do Mangue e Praia do Índio, na periferia de Itaituba no Pará).

São igualmente minoritários entre os 160 povos indígenas da Amazônia – apesar de serem regularmente destacados pela mídia - os casos de grupos associados a atividades predatórias desenvolvidas em suas terras por agentes econômicos das fronteiras regionais, como garimpeiros e madeireiros.²² Além disso, estas situações, longe de configurar sistemas econômicos coletivos, envolvem em geral apenas alguns indivíduos (lideranças e suas famílias), como é o caso da venda de madeira entre os Cinta Larga (Rondônia e Mato Grosso) ou os Kayapó (Pará); venda de madeira, aliás, seletiva e que não envolve exploração em grande escala ou, ainda menos, um desmatamento sistemático.

Assim, a escala local destas atividades é totalmente incomparável com a magnitude dos empreendimentos econômicos “brancos” na Amazônia, e seu impacto ambiental permanece relativamente marginal em função da densidade populacional das terras indígenas em apreço, geralmente, extremamente baixa (0,02 hab/km² para os Cinta Larga do Aripuanã, 0,09 hab/km² para os a Terra Indígena Kayapó). Além do mais, estas atividades predadoras de segmentos de algumas sociedades indígenas podem ser geralmente revertidas quando são oferecidas e apoiadas alternativas aos modelos econômicos herdados da fronteira regional. Pode-se dar aqui alguns exemplos, como o projeto de manejo sustentável de madeira elaborado pelo ISA com os Kayapó-Xikrin (Pará) ou do projeto de garimpo de baixo impacto ambiental do CTI com os Waiãpi (Amapá) ou, ainda, os projetos de criação de gado leiteiro desenvolvidos pela ONG italiana Manitesse com os Tembé e Assurini (PA).

O terceiro contra-argumento oposto a uma visão das terras indígenas da Amazônia enquanto áreas de preservação ambiental apresenta-se, enfim, sob a forma de uma posição segundo a qual o processo de intensificação do contato sustentaria, a longo prazo, uma migração dos povos indígenas (ou de parte substancial deles) para as cidades regionais ou capitais da Amazônia, acarretando o abandono progressivo das áreas indígenas para formas de exploração não indígenas. Nesse aspecto, os índios seguiriam uma tendência geral na região amazônica onde o grau de urbanização era em 1996 de 61%, contra 45% em 1980.²³

A presença indígena nas cidades da Amazônia é relativamente importante e inegável. Apesar do fato de que sua flutuação torna qualquer recenseamento bastante precário, esta presença foi estimada em 20.075 pessoas no seis estados da Amazônia Brasileira²⁴ no censo do IBGE de 1991, ou seja, 10,8% da população indígena total da região. Este fenômeno de deslocamento para os centros urbanos tem por origem vários fatores, incluindo conflitos e padrões de mobilidade tradicionais, e não somente a busca espontânea de mobilidade social (emprego, educação) e/ou a indução por agentes de contato (missionários, indigenistas, atores econômicos regionais).²⁵

Entretanto, o argumento de um futuro esvaziamento das terras indígenas por emigração remete a um modelo sociológico tão inadequado quanto obsoleto. Baseado numa oposição caricata entre índios “aldeados” e “desaldeados” e na idéia redutora da passagem de mão única de um estado social (rural/tradicional) a outro

(citadino/deculturado), este modelo só inverte, de fato, a visão colonial-evolucionista tradicional segundo a qual ir da floresta à cidade era percorrer o caminho do primitivo ao civilizado.

A atual realidade sociológica e cultural dos povos indígenas tem, obviamente, pouco a ver com esta ideologia “retro-evolucionista” e seu dualismo campo/cidade. De fato, longe disso, assistimos hoje, em várias regiões, a um certo remanejamento dos coletivos indígenas na forma de espaços sociais transversais - verdadeiras “comunidades multilocais”²⁶ em escala regional - que articulam redes de parentesco e fluxos de bens e pessoas entre vários pólos situados na floresta e na(s) cidade(s). Assim, esta expansão translocal dos campos sociais indígenas e suas dinâmicas de *movibilidade* interna entre aldeias e cidades não pode ser confundida, sob pena de se incorrer em cegueira conceitual, com um processo de *migração* das aldeias para as cidades.

ASSOCIAÇÕES INDÍGENAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: POTENCIALIDADES E INTERROGAÇÕES

No debate sobre as potencialidades das terras indígenas enquanto áreas de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável, deve-se, portanto, evitar tanto o estereótipo dos índios ecologistas (“autênticos”), quanto a caricatura inversa dos índios predadores (“aculturados”), baseada na idéia redutora de que o simples acesso das sociedades indígenas ao mercado fatalmente transforma seus membros em agentes de destruição do meio natural.

As formas de mudança no uso dos recursos naturais pelas sociedades indígenas depende, na realidade, do leque de opções sócio-econômicas e políticas oferecidas para sua articulação com a chamada “sociedade envolvente” (nas suas vertentes regionais, nacionais e internacionais). Assim, a “sociedade envolvente” já não se limita mais, para os índios, à dimensão local de interação com os protagonistas tradicionais da frente de expansão regional (garimpeiros, colonos, madeireiros, fazendeiros etc.). O universo de articulação das sociedades indígenas com o “mundo dos brancos” tem se complexificado consideravelmente ao longo das três últimas décadas.

Nas décadas de 1970 e 1980, as sociedades indígenas começaram a conquistar um espaço no cenário político nacional contemporâneo. Nos anos 1990, elas viram este espaço se expandir em escala mundial e se desdobrar em um leque de novas potencialidades sócio-econômicas. Os índios da Amazônia não têm mais como único referencial econômico pós-contato o modelo predatório da fronteira local ou o modelo agrícola neo-colonial do indigenismo tutelar (os “Projetos de Desenvolvimento Comunitário” da Funai).²⁷ O processo de descentralização e a interligação crescente do local ao global, fora da mediação do Estado, põem hoje ao seu alcance um universo complexo de fontes de financiamento, recursos técnicos e canais de decisão desde o município até o Banco Mundial.

Este conjunto potencial de parcerias constitui o quadro sócio-político no qual se desenvolveram e no qual operam as mais de 250

TABELA 1: ASSOCIAÇÕES, POVOS E TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

	Amazonas	Rondônia	Acre	Roraima	Para	Amapa	Totais
Nº Organizações indígenas	90	31	22	18	16	6	183
Nº de etnias	74	30	11	13	36	9	146 (*)
População indígena	99.604	10.826	9.655	31.322	28.445	5.634	185.486
% população indígena país	33,20%	3,61%	3,22%	10,44%	9,48%	1,88%	61,83%
Nº de terras indígenas	107	18	24	26	35	5	215
Superfície / Km ²	441.523,33	60.783,54	19.407,59	154.543,42	280.249,66	41.965,21	998.472,75
% superfície Norte	12,29%	1,69%	0,54%	4,30%	7,80%	1,17%	27,80%
Nº de Un. de Conservação (**)	29	6	6	7	15	6	69
Superfície / km ²	158.016,74	21.838,01	23.343,07	38.271,28	49.596,20	22.067,76	313.133,06
% superfície Norte	4,40%	0,61%	0,65%	1,07%	1,38%	0,61%	8,72%

(*): a presença dos mesmos povos em varios estados faz que o total de povos é inferior a soma dos povos em cada estado.

(**): unidades de conservação federais e estaduais de uso indireto.

Fontes - Terras indígenas: banco de dados ISA 05/2000 (pesquisa F. Ricardo); Unidades de conservação: Mapa Amazônia 2000 ISA 12/1999 (pesquisa F. Ricardo) - população indígena : FUNASA - fevereiro 2000 – dados geográficos : website IBGE.

Nota: As associações indígenas dos seis estados da Amazônia Brasileira são atualmente objeto de pesquisa realizada pelo autor no contexto de um projeto de cooperação ISA-CNPq-IRD. Para se chegar a um número aproximado de organizações indígenas na Amazônia legal pode-se acrescentar aos números apresentados na Tabela 1 dados oriundos de levantamentos indiretos como :

- L. Donisete Benzi Grupioni, 1999: "Diretório de associações e organizações indígenas no Brasil". São Paulo: Inep/MEC, Mari/USP : Mato Grosso = 48, Tocantins = 9, Maranhão = 12, ou seja 69 associações ;

- MMA, 2000: "PDPI-Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas. Documento do Projeto. Anexo VII". Brasília: MMA-Secretaria de Coordenação da Amazônia : Mato Grosso = 38, Tocantins = 10, Maranhão = 5 , ou seja 53 associações.

associações indígenas da Amazônia legal para articular seus projetos de desenvolvimento social e econômico. É, portanto, a partir da inter-mediação que estas associações garantem entre suas populações de referência e o universo das parcerias disponíveis que serão definidas as condições sociais e políticas de possibilidade para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das terras indígenas da Amazônia. Quatro parâmetros políticos e sociais fundamentais, externos e internos, muito provavelmente, condicionarão o sucesso desta dinâmica.

O primeiro desses parâmetros será a possível capacidade destas organizações de continuar a mobilizar as redes de apoio e a mídia nacional e, sobretudo, internacional, ao redor de temáticas etno-ambientais que permitem manter um nível suficiente de pressão sobre o Governo federal para induzi-lo a manter as conquistas territoriais do movimento indígena destes últimos 25 anos contra interesses econômicos locais e fluxos migratórios regionais crescentes.

O segundo parâmetro, associado ao anterior, residirá na eficiência política das associações para incentivar a elaboração de políticas públicas e não governamentais de escala apropriada, destinadas a investir no conhecimento da biodiversidade e na gestão econômica sustentável das suas terras, envolvendo estreitamente seus habitantes e tomando em conta seus projetos sociais específicos.

O terceiro parâmetro, desta vez interno, remete à possibilidade das associações indígenas traduzirem esta expressividade político-institucional em autonomia econômica para as populações que se encarregam de representar. O desafio está em satisfazer as no-

vas expectativas materiais e sociais das suas comunidades de referência, envolvendo seus membros em projetos locais de exploração dos recursos naturais que sejam, ao mesmo tempo, não predatórios e capazes de promover uma certa auto-sustentação econômica das áreas indígenas. Nesse contexto, não deverá se negligenciar o lugar da diversificação complementar das atividades e recursos econômicos extra-locais (ver acima nossa observação sobre o novo espaço translocal das comunidades indígenas), também suscetível de aliviar o peso dos recursos naturais da floresta na formação da renda das comunidades e, portanto, de contribuir para a preservação ambiental de suas áreas.²⁸

O último, porém não menos importante desses fatores, diz respeito à determinação e à lucidez política que serão necessárias às diretorias das associações indígenas para contornar as novas formas de subordinação e de clientelização no gerenciamento dos novos projetos socioambientais, não somente no contexto das relações que lhes são impostas pelas agências de financiamento (ou de comercialização), mas, igualmente, no contexto das relações que elas mesmas constroem com os demais membros das suas sociedades. A esse desafio acrescenta-se a complexa tarefa de administrar as formas de diferenciação social e cultural surgidas no processo de transformação sócio-econômica induzido por estes novos projetos de etnodesenvolvimento. (outubro, 2000)

Agradecimentos: Agradeço a M. Carneiro da Cunha, M. Fraboni, W. Milliken, F. Pinton, A.R. Ramos, C.A. Ricardo, F. Ricardo e a equipe editorial do ISA por seus comentários e/ou revisão final do texto.

¹. Sobre a trajetória deste movimento desde o fim dos anos oitenta ver C.A. Ricardo, 1991: "Quem fala em nome dos índios?", in: *Povos Indígenas no Brasil 1987/90*. São Paulo: ISA. pp. 69-72 e 1996: "Quem fala em nome dos Índios (II)?", in: *Povos Indígenas no Brasil 1991/1995*. São Paulo : ISA. pp. 90-94.

². Mesmo assim, em 2000, só 2% do orçamento federal para ações indigenistas foram alocados a fiscalização das terras indígenas (Funai) e menos de 1% a iniciativas de gerenciamento e recuperação ambiental (via MMA e Funai). Ver Hécio Marcelo de Souza, 2000: "Políticas Públicas para povos indígenas: uma análise a partir do orçamento", Nota Técnica Inesc nº 38 (9/10/2000).

³. Cerca de 32 % do orçamento indigenista federal (via Funasa-MS) foram alocados em 2000 a 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) articulados ao Sistema Único de Saúde e gerenciados em parceria com organizações indígenas, organizações não-governamentais e, sobretudo, prefeituras municipais. Só 1,4% foram especificamente destinados a educação indígena via Funai e MEC (em parceria com ONGs e Secretarias de Educação). (Fonte: Nota Técnica Inesc nº 38 de 9/10/2000).

⁴. As ações públicas em apoio a alternativas econômicas indígenas (via Funai) representam apenas 3,7% do orçamento indigenista federal. (Fonte: *idem*).

⁵. Programas de apoio a iniciativas comunitárias de desenvolvimento local/sustentável com acesso aberto a organizações indígenas como o Paic (Rondônia) e Padic (Mato Grosso) do Banco Mundial, e os *Projetos Demonstrativos/Tipo A* (PD/A), componentes do PPG7 (*Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil*) financiado principalmente por países da União Européia. No âmbito dos PD/A está atualmente em gestação um programa especializado para comunidades e associações indígenas, o PDPI, *Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas*.

⁶. Fonte: Banco de Dados ISA, maio de 2000 (pesquisa F. Ricardo).

⁷. 43% do orçamento federal para ações públicas com povos indígenas foi alocado em 2000 só para gastos com pessoal e manutenção da Funai. (Fonte: Inesc Nota Técnica nº 38, 9/10/2000).

⁸. A continuidade da demarcação das terras indígenas sendo financiada com expressivo apoio da cooperação internacional através do *Projeto de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal-PPTAL* (aproximadamente R\$ 11 milhões previstos em 2001; fonte: *idem*).

⁹. Fontes: Funasa, fevereiro de 2000 e IBGE censo de 1996.

¹⁰. Fonte: *Mapa Amazônia Brasileira 2000, ISA* (Tabela 5).

¹¹. Fonte: Banco de Dados ISA, maio de 2000 (pesquisa F. Ricardo).

¹². Fonte: *Mapa Amazônia Brasileira 2000, ISA* (Tabela 2). Ver também: F. Ricardo: *Sobreposições entre unidades de conservação federais, estaduais, terras indígenas, terras militares e reservas garimpeiras*, comunicação ao Seminário "Avaliação e identificação de ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade da Amazônia brasileira", Macap- 21-25 de setembro de 1999.

¹³. Fonte: *Mapa Amazônia Brasileira 2000, ISA* (Tabela 3).

¹⁴. Seminário "Avaliação e identificação de ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade da Amazônia brasileira", Macap- 21-25 de setembro de 1999. Ver *Parabólicas* 54, set.-out. 1999 (ISA).

¹⁵. Ver o documento "Diagnóstico demográfico, sócio-econômico e de pressão antrópica na região da Amazônia legal - Versão 1.0" do ISPN, julho de 1999.

¹⁶. Ver, sobre a preocupante situação ambiental Tikuna: D. Lima, 1999: "Povos indígenas e ambientalismo - As demandas ecológicas de índios do Rio Solimões", MS.

¹⁷. Cálculos a partir da Tabela *Terras Indígenas na Amazônia Legal do Mapa Amazônia Brasileira 2000*, ISA.

¹⁸. Ver o artigo de A. Villas-Bôas e M. Campanili, 1999: "Terras indígenas protegem floresta Amazônica", *Parabólicas* 49.

¹⁹. Ver G. Sales, 1996: "O sistema nacional de unidades de conservação: o estado atual" no documento "Presença humana em unidades de conservação". Brasília: Ipam-ISA-PPG7-WWF-CDCMAM/CD.

²⁰. Ver o exemplo da Reserva de desenvolvimento sustentável de Mamirauá (D. Lima 1997: "Equidade, desenvolvimento sustentável, e preservação da biodiversidade: algumas questões sobre a parceria ecológica na Amazônia". In: *Faces do Trópico Úmido - Conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*. E. Castro e F. Pinton (orgs.). Belém: CEJUP) ou da Reserva Extractivista do Juruá (M. Almeida, 1996: "The management of conservation areas by traditional populations: the case of the upper Juruá extractive reserve". In: K.H. Redford et al. (orgs), *Traditional peoples and biodiversity conservation in large tropical landscapes*. América Verde - The Nature Conservancy).

²¹. Retomamos aqui a classificação e a discussão de D. Lima e J. Pozzobon, 1999: "Amazônia socioambiental (sustentabilidade ecológica e diversidade social)", MS.

²². Estes casos se desenvolveram geralmente a partir de situações de invasão maciça de terras indígenas produzidas por falhas ou cumplicidade do órgão indigenista oficial as quais lideranças indígenas, por falta de alternativa, se adaptaram com uma certa *realpolitik* econômica.

²³. Dados IBGE.

²⁴. Dado calculado a partir do trabalho de M. Azevedo, 1997: "Fontes de dados sobre as populações indígenas brasileiras da Amazônia", *Cadernos de Estudos Sociais* 13(1):163-178. Recife: Fundação Joaquim Nabuco.

²⁵. Ver, por exemplo, a pesquisa de G. Brandhuber, 1999: "Why Tikanoans migrates? Some remarks on conflict on the Upper Rio Negro (Brazil)", *Journal de la Société des Américanistes* 85:261-280, ou de P. Ferri, 1990: *Achados ou perdidos? A imigração indígena em Boa Vista*. Goiânia: MLAL.

²⁶. Sobre este conceito ver M. Godelier, 1996: "Anthropologie sociale et histoire locale", *Grãbiva* 20:83-94 e, sobretudo, M. Sahliis, 1997: "O 'pessimismo sentimental' e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um 'objeto' em via de extinção (parte II)", *Mana* 3(2):103-150.

²⁷. Ver, por exemplo, C. Junqueira, 1984: "Sociedade e cultura", *Ciência e Cultura* 36 (8) sobre um projeto proposto pela Funai aos Cinta Larga do Posto Serra Morena no início dos anos 1980.

²⁸. Nesse aspecto, não se tem, necessariamente, uma relação linear entre contato e degradação ambiental nas áreas indígenas (Ver R.Godoy, D. Wikie e J. Franks, 1997: "The effect of market on neotropical deforestation: a comparative study of four Amerindian societies", *Current Anthropology* 38(5): 875-878). Na sua redução da problemática da sustentabilidade ecológica à fixação local das populações indígenas, os projetos de desenvolvimento etno-ambientais tendem, geralmente, a ocultar a contribuição dos fenômenos de mobilidade sócio-espacial e de acesso a recursos monetários de origem extra-locais na renda indígena (aposentadorias rurais, salários retribuindo atividades locais ou não, bem como empreendimentos econômicos urbanos ou de intermediação entre aldeias e cidades). Ver sobre esta questão a contribuição de P. Léna (IRD) ao texto do projeto de pesquisa CNPq-IRD-UFRJ (LAGET): "Globalização, movimento associativo e desenvolvimento local sustentável na Amazônia", Rio de Janeiro: maio de 2000.

183 ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (AM, RO, RR, PA, AC, AP)

Pesquisa e compilação B. Albert (Novembro de 2000), com exceção das organizações da região do Rio Negro, pesquisadas por Beto Ricardo. Este levantamento também contou com a colaboração em pesquisas de campo de José Pimenta (UnB-AC), Rosângela Reis (UNIR-RO) e Maxim Repetto (UnB-RR)

Nota: As organizações e associações das demais regiões do país se encontram no final do volume, no Diretório Nacional.

AMAZONAS (90)

MANAUS (6)

AMARN	Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro	1984
MELAM	Associação dos Estudantes Indígenas do Amazonas	1984
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira	1989
COPIAM	Conselho de Professores Indígenas da Amazônia (ex-COPIAR 1990)	2000
AMISM	Associação das Mulheres Indígenas Satéré-Mawé	1995
ACWA	Associação Comunidade Waimiri-Atroari	1997

ALTO RIO NEGRO (42)

São Gabriel da Cachoeira (6)

FOIRN	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro	1987
AAISARN	Associação dos Agentes Indígenas de Saúde do Alto Rio Negro	1995
FDDI/SGC	Fórum de Debate de Direitos Indígenas / São Gabriel da Cachoeira	1997
ASSAL/SGC	Associação dos Artesões Indígenas / São Gabriel da Cachoeira	1999
APIARN	Associação dos Professores Indígenas do Alto Rio Negro	1999
GETEC	Grupo de Estudo e Trabalho em Ecoturismo	1999

Cauaboris (1)

AYRCA	Associação Yanomami do Rio Cauaboris e Afluentes	1999
-------	--	------

Alto Rio Negro e Xié (5)

ACIRNE	Associação das Comunidades Indígenas do Rio Negro	1988
ACIRX	Associação das Comunidades Indígenas do Rio Xié	1989
AINBAL	Associação Indígena de Balaio	1991
ACIPK	Associação das Comunidades Indígenas de Potira Kapuamo	1992
OCIARN	Organização das Comunidades Indígenas do Alto Rio Negro	1998

Rio Içana e Ayari (8)

OCIDAI	Organização das Comunidades Indígenas do Alto Rio Negro (ex- ACIRI – 1989)	1999
AMAI	Associação das Mulheres de Assunção do Içana	1992
OIBI	Organização Indígena da Bacia do Içana	1992
ACIRA	Associação das Comunidades Indígenas do Rio Ayari	1995
UNIB	União das Nações Indígenas Baniwa	1997
UMIRA	União das Mulheres Indígenas do Rio Ayari	1999
AIBRI	Associação Indígena do Baixo Rio Içana	1999
OICAI	Organização Indígena Curipaco do Alto Içana	1999

Baixo Rio Vaupés e Tiquié (8)

ACITRUT	Associação das Comunidades Indígenas de Taracua, Rios Uaupés e Tiquié	1986
AMITRUT	Associação das Mulheres Indígenas de Taracua, Rios Uaupés e Tiquié	1989
UNIRT	União das Nações Indígenas do Rio Tiquié	1990
ACIRU	Associação das Comunidades Indígenas do Rio Umarí	1991
ATRIART	Associação das Tribos Indígenas do Alto Rio Tiquié (ex-CRETIART – 1994)	2000
CIPAC	Comunidades Indígenas de Pari Cachoeira	1995
OIBV	Organização Indígena de Bela Vista	1997
ACIRC	Associação das Comunidades Indígenas do Rio Castanho	1998

Alto Rio Vaupés e Papuri (14)

UNIDI	União das Nações Indígenas do Distrito de Iauaretê	1989
AMIDI	Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Iauaretê	1995
ONIARP	Organização das Nações Indígenas do Alto Papuri	1994
UNIMRP	União das Nações Indígenas do Médio Papuri	1994
UNIRVA	União das Nações Indígenas do Rio Uaupés Acima	1996
OICI	Organização Indígena do Centro Iauaretê	1997
COIDI	Coordenação das Organizações Indígenas do Distrito de Iauaretê	1997
AEIDI	Associação dos Educadores Indígenas do Distrito de Iauaretê	1997
ATIDI	Associação dos Trabalhadores Indígenas do Distrito de Iauaretê	1998
APMCIESM	Associação de Pais e Mestres das Comunidades Indígenas da Escola São Miguel	1998
FDDI/Iauaretê	Forum de Debate de Direitos Indígenas / Iauaretê	1999
CERCII	Centro de Estudos e Revitalização da Cultura Indígena de Iauaretê	2000
AISPI	Associação Indígena de Saúde Pública de Iauaretê	2000
AILCTDI	Associação Indígena da Língua e Cultura Indígena dos Tariano do Distrito de Iauaretê	2000

MÉDIO RIO NEGRO (2)

CACIR	Comissão de Articulação das Comunidades Indígenas Ribeirinhas	1993
ACIMRN	Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro	1994

BAIXO RIO NEGRO (2)

ACIBRN	Associação das Comunidades Indígenas do Baixo Rio Negro	1988
ASIBA	Associação Indígena de Barcelos	1999

ALTO SOLIMÕES (12)

Tabatinga (1)

OSPTAS Organização de Saúde do Povo Ticuna do Alto Solimões 1995

Benjamin Constant (10)

CGTT Conselho Geral da Tribo Ticuna (Fundado em 1982) 1996

OGPTB Organização Geral dos Professores Ticuna Bilingües (Fundada em 1986) 1993

OMITTAS Organização da Missão Indígena da Tribo Ticuna do Alto Solimões 1990

FOCCITT Federação das Organizações e dos Caciques e Comunidades Indígenas da Tribo Ticuna 1997

OIATTUR Organização dos Agentes Ticuna de Turismo 1998

OGEITTAM Organização Geral dos Estudantes Indígenas da Tribo Ticuna da Amazônia 1999

OGMICTAM Organização Geral das Mulheres Indígenas Cristãs da Tribo Ticuna da Amazônia 1999

AMIT Associação das Mulheres Ticuna 1999

OASPT Organização dos Agente de Saúde do Povo Ticuna 1999

AEPITAS Associação dos Estudantes do Povo Ticuna do Alto Solimões 1999

Atalaia do Norte (1)

CIVAJA Conselho Indígena do Vale do Javari 1992

MÉDIO SOLIMÕES (3)

Tefé (1)

UNI-TEFÉ União das Nações Indígenas do Médio Solimões (separada da UNI-Norte em 1986) 1993

Região de Tefé (2)

AMIMS Associação das Mulheres Indígenas do Médio Solimões 1992

CIJA Comissão Indígena do Japurá 1993

SOLIMÕES (17)

Presidente Figueiredo (1)

? ACIMURU – Associação das Comunidades Indígenas do Rio Urubu – ?

Autazes (5)

CIM Conselho Indígena Mura 1990

UMIM União das Mulheres Indígenas Mura 1993

OASIM Organização dos Agentes de Saúde Indígena Mura 1997

OPIM Organização dos Professores Indígenas Mura 1994

OEIM Organização dos Estudantes Indígenas Mura 1998

Nova Olinda do Norte (4)

UPIMS União dos Povos Indígenas Munduruku e Satéré-Maué 1991

CPIMS Coordenação dos Professores Indígenas Munduruku e Satéré-Maué 1993

CSIMS Conselho de Saúde Indígena Munduruku e Satéré-Maué 1994

MMIMS Movimento das Mulheres Indígenas Munduruku e Satéré-Maué 1996

Barreirinha (4)

CGTSM Conselho Geral da Tribo Satéré-Maué 1987

OPISM Organização dos Professores Indígenas Satéré-Mawé ?

OASISM Organização dos Agentes de Saúde Indígena Satéré-Mawé 1997

AISMA Associação Indígena Satéré-Mawé do rio Andirá 2000

Maués (3)

WOMÚPE Organização dos Professores Indígenas Satéré-Mawé dos rio Marau e Urupadi 1998

TOMÚPE Organização dos Tuxáuas Satéré-Mawé do rio Marau 2000

MOMÚPE Organização dos Agentes Indígenas de Saúde Satéré-Mawé do rio Marau 2000

SUL DO AMAZONAS (6)

Humaitá (5)

OPIPAM Organização do Povo Indígena Parintintin do Amazonas 1995

APITEM Associação do Povo Indígena Tenharim Morôguitá 1996

APITIPRE Associação do Povo Indígena Tenharim do Igarapé Preto 1997

APP MAFUIR Associação de Pais e Professores do MAFUIR 1997

OPIT Organização do Povo Indígena Torá 1998

Lábrea (1)

OPIMP Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus 1995

RONDÔNIA (31)

VILA EXTREMA (1)

ACIK Associação das Comunidades Indígenas Kaxarari 1997?

PORTO VELHO (5)

CUNPIR Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Norte do Mato Grosso e Sul do Amazonas (ex-APIRNG 1991) 1996

AKOT Associação do Povo Karitiana 1996

OPICS Organização do Povo Indígena Cassupá e Salamã 1997

APP Associação de Pais e Professores dos Povos 1997

AMONDAWA Indígenas Amondawa

OPIRON Organização dos Professores Indígenas de Rondônia 2000

ARIQUEMES (1)

JUPAÚ Associação do Povo Indígena Uru-Eu-Wau-Wau 1997

GUAJARA MIRIM (9)

JIMATO Associação Indígena 1996

RIO GUAPORÉ Associação Indígena 1996

AWOXO HWARA Associação 1997

RIO NEGRO/OCAIA Associação 1997

TANAJURA Associação Indígena 1997

SANTO ANDRÉ Associação Indígena 1997

SAGARANA Associação Indígena 1997

DUWI	Associação Indígena	1997
POROROKA	Associação do Povo Indígena Kanoé	1997

JI-PARANÁ (6)

AAPIRB	Associação Agrária do Povo Indígena do Rio Branco	1991
AAPIL	Associação Agrária do Povo Indígena Igarapé Lourdes	1992
APIA	Associação do Povo Indígena Arara	1995
APIZ	Pangyjej – Associação Indígena do Povo Zoró	1995
DOATXATÔ	Associação do Povo Indígena Aruá e Makurap	1997
PANDEREJ	Organização das Associações Indígenas de Ji-Paraná	1998

CACOAL-RIOZINHO (5)

METAREILÁ	Organização Metareilá do Povo Indígena Suruí	1988
PAMARÉ	Organização Pamaré do Povo Cinta – Larga	1989
COOP'ART	Cooperativa de Artesãos Indígenas de Rondônia	1997
NUNERIMANÊ	Associação do Povo Indígena Apurinã	1997
PAERENÃ	Associação do Povo Indígena Cinta Larga (Tenente Marques)	1997

PIMENTA BUENO (2)

KEONPURA	Associação Indígena	1989
APIK	Associação do Povo Kwasar	1997

VILHENA (2)

MASSAKÁ	Associação dos Povos Indígenas Aikanã, Latundê e Kuazá	1996
SAWENTE-NUKATISU	Associação Indígena Nambikwara	1993

ACRE (22)

RIO BRANCO (2)

UNI/AC	União das Nações Indígenas do Acre (ex-NCI 1988)	1991
MEIACSAM	Movimento dos Estudantes Indígenas do Acre e do Sul do Amazonas	1996

TARAUACÁ (12)

ASKARJ	Associação dos Seringueiros Kashinawa do Rio Jordão	1988
AKARIB	Associação dos Kaxinawá do Rio Breu	1993
OAEYRG	Organização de Agricultores e Extractivistas Yawanawa do Rio Gregório	1993
OPITARJ	Organização dos Povos Indígenas do Rio Tarauacá e Rio Jordão	1996
APAIH	Associação do Povo Arara do Igarapé Humaitá	1998
APAMINKTAJ	Associação das Produtoras de Artesanatos das Mulheres Indígenas Kaxinawá de Tarauacá e Jordão	1999
APROKAP	Associação dos Produtores Kaxinawá da Aldeia Paroá	1999
OPITAR	Organização dos Povos Indígenas de Tarauacá	1999
ASPCKPC	Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã	2000
ASPIRH	Associação do Povo Indígena do Humaitá	2000
–	Associação José Francisco (Kaxinawá do Caucho)	2000
ASKERG	Associação Katukina do Sete Estrelas	2000

FEIJÓ (2)

OPIRE	Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira	1988
ACOSMO	Associação Comunitária Shanenawá de Morada Nova	1998

CRUZEIRO DO SUL (6)

AAPBI	Associação Agro-Extrativista Poyanawa do Barão e Ipiranga	1988
APIWTXA	Associação Ashaninka do Rio Amônia	1993
OPIRJ	Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá	1995
ASIATA	Associação dos Seringueiros e Agricultores da Terra Indígena Arara	1998
AKAC	Associação Katukina do Campinas	1999
AIN	Associação do Povo Indígena Nukini da República	1999

RORAIMA (18)

BOA VISTA (10)

CIR	Conselho Indígena de Roraima (ex-CINTER 1987)	1990
APIR	Associação dos Povos Indígenas de Roraima	1987
OPIR	Organização dos Professores Indígenas de Roraima	1990
ARIKOM	Associação Regional Indígena do Rio Kinô, Cotingo e Monte Roraima	1991
SODIURR	Associação dos Índios Unidos do Norte de Roraima	1993
TWM	Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental	1996
ADMIR	Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Indígenas de Roraima	1997
ARIBAS	Associação Regional Indígenas do baixo São Marcos	1997?
OMIR	Organização das Mulheres Indígenas de Roraima	1999
COOPAIR	Cooperativa dos Agricultores Indígenas de Roraima	2000

ALTO ALEGRE (3)

ACB	Associação Comunitária do Boqueirão	1997?
MCBA	Mutirão Comunitário de Barata e Adjacências	?
APROMA	Associação dos Produtores Rurais da Maloca da Anta	1999?

AMAJARI (2)

ARIA	Associação Regional Indígena do Amajari	1996?
–	Círculo de Pais e Mestres Escola Estadual Apolinário Gimenes (Yekuana)	1999

PACARAIMA (2)

ALID/CIRR	Aliança para a Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas	1999
–	Associação Programa São Marcos	2000

NORMANDIA (1)

ARTID	Associação Regional dos Trabalhadores Indígenas para o Desenvolvimento	1996?
-------	--	-------

PARÁ (16)

BELÉM (5)

AITTA	Associação Indígena dos Tembê de Tomé Açú	1991
AMTAPAMA	Associação dos Povos Tupi do Mato Grosso, Pará, Amapá e Maranhão	1994
AGITARGMA	Associação do Grupo Indígena Tembê do Alto rio Guamá	1996
ZYK – ZANEYWKAA'A	Associação dos Povos Indígenas do Gurupi	1999?
AIPAT	Associação Indígena do Povo Assurini do Trocará	1998

MARABÁ (5)

AIPATAK	Associação Indígena Parakatejê Amjip Târ Kaxuwa	1995
APITO	Associação dos Povos Indígenas do Tocantins	1997
AIPAS	Associação Indígena do Povo Aikewar do Sororó	1999
–	Associação do Povo Indígena Guarani do Jacundá	1999
AIPAC	Associação do Povo Anambé do Cairari	1999

OURILÂNDIA DO NORTE (1)

AKA	Associação da Comunidade Kayapó – A'Ukre	2000
-----	--	------

REDENÇÃO (1)

PYKATOTI	Pykatoti Associação Kamôkô-re (Kayapó)	1995
----------	--	------

PARAUPEBAS (1)

ABP	Associação Indígena Bep-Nói de Defesa do Povo Xikrin do Cateté	1995
-----	--	------

JACAREACANGA (2)

CIMAT	Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós	1992
PUSURU	Associação Indígena Pusuru	1992

ITAITUBA (1)

PAHYHY'P	Associação Indígena Pahyhy'p (Munduruku)	1998
----------	--	------

AMAPÁ (6)

MACAPÁ (4)

APINA	Conselho das Aldeias Waiãpi	1994
APITU	Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque	1995
CCPIAW	Centro de Cultura dos Povos Indígenas Aparai e Wayana	1997
APIWA-TA	Associação dos Povos Waiãpi do Triângulo do Amapari	1999

OIAPOQUE (2)

APIO	Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque	1992
AGM	Associação Galiby Marworno	1999

GERAL

CONSELHO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS É CRIADO

Líderes indígenas de 108 etnias criaram em Brasília um novo órgão para defender seus direitos, o Conselho Nacional dos Povos Indígenas, apesar de existir estrutura semelhante na Funai. A aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, a reestruturação da Funai e o combate às brigas internas são as metas prioritárias dos dirigentes do conselho empossado ontem. O Estatuto do índio, que tramita há cinco anos no Congresso, prevê a demarcação das áreas indígenas de todo o País e estabelece novas políticas de educação, saúde e proteção aos índios brasileiros.

O cacique Megaron Metukire, da etnia caiapó, de Mato Grosso, foi eleito presidente do conselho. "Nossa principal luta é sensibilizar as autoridades para a gravidade da questão indígena. Queremos ajudar a Funai", afirmou. A ameaça de extinção da Funai e a transferência do atendimento à saúde indígena para o Ministério da Saúde são as duas primeiras e principais preocupações do novo Conselho. Para Megaron, o fato da FNS dispor de R\$ 56 milhões para a saúde indígena, não resolve o problema. Segundo Álvaro Tucano, o conselho buscará parcerias com os estados, municípios, empresas privadas e entidades humanitárias nacionais e internacionais para criar meios de atendimento dos índios, principalmente na Amazônia. O conselho também pretende contribuir com o governo federal na formulação de uma nova política indigenista. Para isso, a entidade promoverá encontros com sertanistas, indigenistas, antropólogos e militantes do indigenismo para coletar informações destinadas a mudar a realidade indígena. (OESP, 22/10/99 e Jornal de Brasília, 22/07/99)

ÍNDIOS APELAM À ONU CONTRA JUSTIÇA

Um manifesto contra o descaso da Justiça brasileira para com os povos da floresta, índios, seringueiros e o meio ambiente está sendo discutido e deverá ser encaminhado, na próxima semana, ao Tribunal Internacional da ONU pelas lideranças dos 45 povos indígenas de Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, Roraima e até dos Pataxó da Bahia. Segundo avaliação do líder do povo Macuxi de Roraima, José Adalberto Silva, até agora houve o descumprimento das demarcações das terras indígenas; ainda há falta de vigilância permanente das áreas para evitar invasões; ineficiência do aparato judicial para fazer cumprir a lei e lentidão

da justiça. "Já se fizeram duas Constituições para determinar a demarcação das terras indígenas e o prazo para conclusão terminou em outubro de 1993 e a nossa Constituição não é cumprida. Entendemos que só um Tribunal Internacional tem condições de pressionar a Presidência da República e a Justiça brasileira para fazer valer nossos direitos", justifica Adalberto Silva. De acordo com os índios, todos os órgãos do Governo têm mostrado descaso e favorecido a invasão das terras indígenas; a poluição dos rios da Amazônia — que detém o maior volume de água doce do mundo em disponibilidade de uso; favorecido a bio-pirataria e a apropriação indevida do conhecimento da medicina tradicional. (A Crítica, 26/07/00)

PROJETOS DEMONSTRATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS - PDPI

COIAB APRESENTA SUA PROPOSTA PARA OS PDPIs

Reunidos em Manaus (AM) entre 19 e 21 de setembro, representantes da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) redigiram uma proposta, entregue à secretária de Coordenação da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente, Mary Allegretti, para a implementação dos Projetos Demonstrativos Indígenas, os chamados PDIs, novo componente do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PP-G7). Nas palavras dos índios, a proposta visa "adequar este programa à realidade indígena, garantir maior participação indígena e simplificar o seu processo administrativo".

Inspirados na experiência dos Projetos Demonstrativos do Tipo "A" (os PD/As), os PDIs pretendem viabilizar a execução de projetos que promovam a sustentabilidade das terras indígenas, através do monitoramento de suas fronteiras e do uso econômico de seus recursos naturais em bases sustentáveis, incluindo sua proteção. A Coiab - que congrega 64 entidades indígenas da Amazônia brasileira - propôs ao governo que as organizações indígenas assumam a condução do programa, que teria duração de cinco anos e estaria sediado em Manaus. Por ser parte do PP-G7, o PDI contemplará também projetos oriundos de comunidades indígenas que habitem áreas localizadas no domínio da Mata Atlântica. Segundo o documento preparado pela Coiab, estas comunidades teriam à sua disposição 20% dos recursos disponibilizados, enquanto os outros 80% dos

recursos atenderiam projetos de comunidades indígenas da Amazônia Legal.

Estrutura - A Coiab propôs que sejam contratados quatro indígenas e um técnico não-indígena, a ser escolhido pelos índios, para serem integrados à equipe de consultores que trabalha na preparação do PDI. Estes cinco membros comporiam a secretaria técnica do programa junto com um secretário, que seria escolhido pelas organizações indígenas. Quatro grupos de trabalho regionais seriam constituídos, como sedes em Manaus (GT Amazonas e Roraima), Porto Velho (GT Acre, Rondônia e Mato Grosso), Belém (GT Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins) e, possivelmente, Salvador (BA), para o GT que trabalharia com as comunidades da Mata Atlântica, que poderão ter uma secretaria técnica específica.

A estrutura funcional do programa teria ainda uma comissão executiva - composta pelo secretário técnico, mais um representante indígena de cada um dos quatro grupos regionais, que se reuniria quatro vezes por ano para analisar e aprovar (ou não) os projetos propostos pelas comunidades e avaliar as ações da secretaria técnica. Toda as demandas relacionadas à elaboração, encaminhamento e monitoramento dos projetos seriam atendidas pelos grupos de trabalho regionais. Assim, as organizações indígenas funcionariam como proponentes e, junto com as associações e comunidades indígenas, teriam responsabilidades na execução dos projetos.

Crítérios excluem uso de práticas degradadoras - Projetos voltados para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, para o monitoramento de terras indígenas e para o resgate e a valorização cultural compõem o escopo do PDI. Entretanto, a proposta da Coiab exclui claramente projetos que apresentem características degradadoras, como cultivos que demandem o uso de agrotóxicos ou fertilizantes solúveis, ou o desmatamento de florestas primárias sem um plano de manejo adequado. Projetos orientados para o extrativismo vegetal também devem apresentar plano de manejo. E construções de "cunho religioso não tradicionais" estão fora do programa.

A Coiab propôs que os projetos se enquadrem em três níveis de financiamento: até R\$ 20 mil, com contrapartida de 10% para o proponente; entre R\$ 21 mil e R\$ 100 mil, com contrapartida de 20%, e entre R\$ 101 mil e R\$ 300 mil, com contrapartida de 30%. As agências financeiras seriam o Banco do Brasil e outras com presença bem disseminada nas áreas de abrangência do programa, como o Banco da Amazônia (Basa). A entidade reivindica que sua proposta seja entregue até 4 de novembro à coordena-

ção geral do PP-G7 para ser apreciada no dia 10 do mesmo mês, durante a reunião da Comissão Geral da Coordenação do Programa Piloto. (Marco Gonçalves/ISA, 01/09/99)

LÍDERES DIZEM QUE VÃO ADMINISTRAR O PROJETO

As lideranças indígenas da região amazônica não aceitam receitas prontas de propostas para definir o Projeto Demonstrativo Indígena (PDI), um dos que vão receber parte dos recursos de 20 milhões de marcos alemães, equivalentes a US\$ 15 milhões, do Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7). O recado foi dado ontem à secretária da Amazônia Legal do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Mary Allegretti, em documento aprovado por representantes indígenas de nove estados amazônicos, em reunião realizada na sede do órgão em Manaus. Os índios questionam, por exemplo, a orientação do Governo alemão de excluir do financiamento projetos ligados ao extrativismo mineral e de madeira e querem deixar as Organizações Não-Governamentais (ONGs) fora do PDI.

A atitude dos índios com relação ao PDI não surpreendeu a secretária da Amazônia Legal do MMA, Mary Allegretti, 51. Ela disse que a decisão de querer estar à frente dos projetos de in-

teresses deles demonstra o nível de conscientização dos indígenas. "Vou levar e defender as propostas deles para o ministério", afirmou. Mary disse ter escutado as discussões e propostas de todos os representantes com o objetivo de adequar o programa à realidade indígena. (A Crítica, 22/09/99)

EM BUSCA DA AUTO-SUFICIÊNCIA

A Coiab inicia a primeira das 12 oficinas que visam apresentar, informar e orientar as organizações e associações indígenas sobre o Projeto Demonstrativo das Populações Indígenas (PDPI). Cada organização ou associação indígena, das 210 que a Coiab tem conhecimento que existem na Amazônia, vai poder pleitear no máximo R\$ 250 mil. Como tem um caráter de valorização da cultura, não serão aceitos projetos que propõem a implementação de atividades voltadas para a mineração, criação de gado, exploração de madeira e cultivo de frutas ou hortaliças que envolvam o uso de agrotóxico. Na avaliação do assessor de comunicação da Coiab, Manoel Lima, a instituição do PDPI representa um avanço na relação dos agentes financiadores do Programa de Proteção das Florestas Tropicais (PP-G7) com os índios. Sem contar que no plano institucional representa

uma inovação. Mas é no plano político que o programa poderá, segundo Lima, vir a mudar, se der certo, uma perspectiva ruim que se fundamenta numa suposta incapacidade dos índios em gerir os seus próprios destinos. (A Crítica, 23/07/00)

COIAB

ÍNDIOS ESCOLHEM NOVO COORDENADOR

O índio Gersen Baniwa foi eleito para dirigir a coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) no triênio de 1996 a 1999. A escolha de Gersen ocorreu durante o encerramento da V Assembléia Geral da Coiab. Gersen é formado em filosofia pela Universidade do Amazonas e por dez anos coordenou a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn). A comunidade Baniwa vive na área do município de São Gabriel da Cachoeira. A assembléia que reuniu 31 organizações indígenas aprovou a Declaração dos Povos e Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. O documento pede a revogação do Decreto 1.775 e imediata demarcação das terras indígenas. Também manifesta solidariedade às entidades que defendem a causa indígena como o

O QUE É O PDPI

O PDPI (Programa Demonstrativo dos Povos Indígenas) é uma ação complementar ao Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal, o PPTAL. O PPTAL, que por sua vez, é um projeto que faz parte do esforço maior do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, o PPG7, financiado pelos sete países mais ricos do mundo, o G7. O objetivo do PDPI, segundo descrição do próprio documento do projeto, é de contribuir para a sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e para a conservação dos recursos naturais nelas existentes. Este programa pretende atingir suas metas por meio do financiamento de subprojetos ao nível local que sejam planejados e executados de forma participativa e que forneçam modelos para que outras experiências similares possam ser implementadas na região amazônica.

Tanto o PPTAL quanto o PDPI são resultados de uma constatação importante para a proteção das Florestas Tropicais em território brasileiro: as terras indígenas, por meio das populações que as ocupam, desempenham um papel de grande destaque para o desenvolvimento ecológico e economicamente sustentável na Amazônia. O estudo atento de imagens de satélite revelaram que, em diversas regiões da Amazônia, as maiores áreas florestais conservadas coincidem com o períme-

tro das terras indígenas. Estas áreas conservadas estão, muitas vezes, cercadas por territórios completamente devastados pela ação colonizadora. Assim, nenhuma ação no sentido de proteger a floresta tropical poderia ignorar o papel estratégico que as Terras Indígenas ocupam neste contexto.

A iniciativa de criar o PDPI partiu do entendimento que as ações do PPTAL em viabilizar a demarcação das terras indígenas, apesar do passo fundamental que propiciam, não esgotam o conjunto de problemas que enfrentam os povos indígenas, mesmo na questão específica do território. A demarcação das terras indígenas resolve a situação jurídico-legal dos territórios tradicionalmente ocupados pelos índios, mas isso, por si só, não garante que estas terras terão uma sustentabilidade econômica, política ou ambiental.

O PDPI, portanto, inaugura uma nova fase do PPG7. Com o grande avanço obtido na demarcação das terras indígenas torna-se imprescindível, agora, que se garanta a segurança e proteção destes territórios. A integridade das terras demarcadas depende também da capacidade das comunidades indígenas em gerir o seus recursos naturais de maneira auto-sustentável, através de atividades econômicas que não agredam o seu patrimônio ambiental e nem tampouco suas pe-

culiaridades sócio-culturais. Para alcançar esse objetivo, o PDPI propõe apoiar iniciativas locais que visem à sustentabilidade pós-demarcatória das terras indígenas. A seleção das propostas locais exige que os sub-projetos contribuam com os objetivos gerais do Programa Piloto e que possuam caráter demonstrativo para auxiliar outras situações similares.

As comunidades indígenas são atores privilegiados na concretização do PDPI. Seja como propoentes ou como executores de subprojetos, as comunidades devem estar completamente inseridas na condução das tarefas cotidianas do programa. Esta participação, em vista disto, é uma condição imprescindível para a aprovação de qualquer proposta que, para participar do processo de seleção, deve explicitar os mecanismos que irão garantir a efetiva participação das comunidades no projeto. Esta exigência faz com que o PDPI rompa com a prática assistencialista junto aos povos indígenas, promovendo a demonstração de evidências de que os grupos indígenas possuem capacidade de gestão sobre empreendimentos e ações que atendam as suas necessidades. (Equipe de redação do ISA, a partir de Schröder, Peter et alii. PDPI – Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas. Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Coordenação da Amazônia, abril/00.)

Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, vítimas de massacres em Corumbiara (RO) e Eldorado de Carajás (PA). (*A Crítica*, 12/05/96)

UM ÍNDIO DIRIGINDO A FUNAI?

A Coiab indicou ontem, em documento enviado à Funai, o nome de Jorge Terena como sucessor do ex-presidente da Fundação. Segundo Maria do Carmo Trindade Serra, da etnia wanana, o movimento indígena vem acompanhando o trabalho de Terena e acredita que este é o momento de o índio assumir a Funai. A coordenadora da Coiab não quis comentar uma possível indicação do sertanista Sidney Possuelo, que presidiu a fundação no governo Fernando Collor e se destacou internacionalmente após o trabalho de demarcação das terras dos Yanomami e do contato com os índios isolados Korubo. (*O Liberal*, 19/07/97)

ÍNDIOS DESCARTAM INTERFERÊNCIA EXTERNA

Os índios querem autonomia para discutir e decidir seu destino sem a interferência das igrejas, entidades e políticos que durante 500 anos impediram o acesso dos povos indígenas à tecnologia. A informação foi dada pelo índio Darcy Marubo, da Coiab, durante o Encontro de Lideranças Indígenas Brasileiras, iniciado ontem na sede da entidade.

Ao fazer uma retrospectiva histórica das lutas do movimento indígena no País, o líder Ailton Krenak, 44, de Belo Horizonte, admitiu a necessidade das lideranças voltarem a trabalhar para dentro das aldeias. "O movimento indígena não pode mais ter só atuação política para fora. Precisa encontrar alternativas de sobrevivência dentro das aldeias", assegurou. (*A Crítica*, 26/11/97)

POVO INDÍGENA EXPÕE DESEJO DE AUTONOMIA

O fortalecimento das organizações indígenas, o reconhecimento de que a sociedade indígena é soberana nas suas decisões, a criação de um fundo de desenvolvimento auto-sustentável para os povos indígenas e a valorização do sistema tradicional da medicina indígena. Estas foram algumas das decisões tomadas pelas lideranças indígenas que participaram, em Manaus, do encontro "Retrospectiva, Realidade e Futuro do Movimento Indígena do Brasil", que se encerrou ontem em Manaus. (*A Crítica*, 28/11/97)

COIAB PEDE DEVOLUÇÃO DE RELÍQUIAS INDÍGENAS AO PRESIDENTE PORTUGUÊS

"Senhor Presidente, ainda na oportunidade de saudar Vossa Excelência com votos de saúde e alegria vimos, através desta, solicitar a devolução dos objetos indígenas que compõem a exposição "Memórias da Amazônia – Expressões de Identidade e Afirmação Étnica". Estamos conscientes do cuidado especial que a Academia de Ciências de Lisboa e a Universidade de Coimbra têm dedicado para preservar o acervo coletado, há mais de dois séculos, pelo cientista Alexandre Ferreira. Porém, também estamos conscientes do valor histórico e cultural que as peças representam para nós no contexto da nossa luta em favor da existência digna dos povos indígenas.

Consideramos a exposição "Memórias da Amazônia" como um marco histórico para a relação entre povos europeus e povos indígenas, haja vista, que é a primeira vez que uma coleção retirada de nossos ancestrais volta à região de origem para ser vista pelos índios e não índios. Não temos dúvidas de que é uma ocasião rara para a reflexão sobre o nosso passado, a nossa situação atual e sobretudo as nossas expectativas para o futuro de nossos descendentes. Lamentamos que ao longo dos anos em nosso país os governos não tenham tido preocupação em preservar a nossa história. Assim sendo, agradecemos os esforços implementados em Portugal que tornam possível a preservação durante dois séculos de cultura material indígena. Senhor Presidente o nosso pleito não é movido pelo rancor, mas pela certeza de que a chave para garantir o reconhecimento dos nossos direitos e dos nossos valores culturais é termos perto de nós as relíquias que são parte significativa de nossa memória histórica. As peças são um elo de ligação no tempo, entre a cultura material e a alma de nossos povos.

Passaram mais de dois séculos que centenas de objetos indígenas foram retirados de nossas aldeias. Numa época em que o índio ainda era descrito pelo homem branco como exótico e como um ser inferior. Vale ressaltar que, infelizmente, o preconceito contra os povos indígenas era institucionalizado pelo poder de Estado dos países que colonizaram nossa gente e nossas terras. O que nos leva a crer que nem todas as peças foram coletadas de forma pacífica. Na própria exposição não existem documentos descrevendo de que forma os objetos foram obtidos. Alguns ornamentos contidos na coleção são de uso exclusivo de guerreiros.

Senhor Presidente, com a devolução dos objetos indígenas coletados por Alexandre Ferreira,

Portugal estará fazendo um gesto internacional que vai contribuir para que as organizações indígenas, representadas pela Coiab, implementem a recuperação de objetos indígenas guardados em instituições de diversos países europeus. É bem verdade que as condições técnicas em Manaus ainda não são as mais adequadas para a preservação dos referidos objetos. Entretanto, com a colaboração das universidades do Porto, Coimbra e Universidade Federal do Amazonas, e acima de tudo com o apoio dado pelos governos do Brasil e de Portugal. Estamos convictos que as referidas instituições contribuirão com uma proposta que visa ampliar os mecanismos de reafirmação e enaltecimento da diversidade cultural dos povos indígenas. Nesse sentido acreditamos que em breve teremos um local adequado para guardar as peças de "Memórias da Amazônia" e de outros acervos indígenas.

Conforme as correspondências, em anexo, enviadas pelas organizações indígenas que formam a base política da Coiab, é grande a nossa expectativa para que a devolução das peças deixe de ser um desejo exclusivamente nosso e torne-se também uma expressão da vontade do Governo de Portugal de colaborar para que possamos ter, em solo amazônico, uma herança dos nossos ancestrais, refletindo a força viva da multiplicidade étnica e cultural dos povos indígenas.

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a nossa solicitação reiteramos os nossos votos de apreço e antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, Darcy Duarte Comapa Marubo, Coordenador Geral/Coiab" (*abr/1998*)

COIAB ELEGE COORDENADOR GERAL

O índio Euclides Macuxi foi eleito o novo coordenador geral da Coiab. A eleição de Euclides foi durante a Sexta Assembléia Geral da Coiab, que termina hoje e está acontecendo desde segunda-feira, na Maromba. Na avaliação do novo coordenador geral da Coiab, durante os oito anos de existência, a entidade tem tido conquistas importantes no que diz respeito às questões políticas.

Para o ex-coordenador geral da instituição, Darcy Marubo, a Coiab passa atualmente por um dos momentos mais importantes desde a sua criação devido os índios estarem mais conscientes dos seus direitos e os brancos mais dispostos a cumpri-los. (*A Crítica*, 22/05/98)

COIAB E FUNASA REALIZAM ENCONTRO

Os limites de atribuições dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEIs, procedimentos

administrativos e jurídicos, além de dúvidas sobre a relação com governos municipais e estaduais foram debatidas no encontro promovido em Manaus pela COIAB e a Funasa. O encontro foi solicitado pela Coiab, em virtude de que entre dirigentes de organizações indígenas e representantes de ONGs, até então, persistia a compreensão de que os convênios eram inalteráveis. Outra preocupação vista entre lideranças e ONGs refere-se ao processo de compras de equipamentos e medicamentos e contratação de serviços de terceiros. Diante das dúvidas, a maioria manifesta por representantes de ONGs, o chefe de operações da Funasa, Dr. Ubiratan Pedrosa, explicou os DSELS é um sistema novo de saúde preventiva, integrado ao sistema único de saúde e que “a responsabilidade pela política de saúde é da Funasa”, acrescentando que “pelo convênio que nós assinamos, ele (convênio) pode e deve ser alterado”. Em relação ao controle social, através dos conselhos distritais, Ubiratan Pedrosa disse que a Funasa não intervém nas decisões mas que tem dado apoio às reuniões. “O importante é que os conselhos sejam formados com consistência”. Diversos dos participantes ressaltaram que a relação entre profissionais de saúde e comunidades indígenas, nem sempre tem sido satisfatória porque muitos profissionais estão somente interessados em ganhar salários e não querem respeitar o modo de vida tradicional das comunidades. O chefe de operações da Funasa concordou com as dificuldades, mas lembrou que é um processo novo e que muitos profissionais de saúde não possuem conhecimentos sobre questões indígenas. (*Jornal da Coiab, dez/99*)

CURSO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS MOBILIZA COMUNIDADES

A série de cursos de formação sobre políticas públicas que a Coiab vem realizando em parcerias com organizações locais vem mobilizando comunidades, revelando expectativas e a determinação dos povos que habitam recônditos amazônicos. São centenas de pessoas, entre homens, mulheres, idosos e crianças, que lutam para superar a dura realidade da ausência do poder público, que impede o acesso aos serviços básicos de saúde, educação e de proteção ao meio ambiente. De junho a dezembro a Coiab realizou, em parceria com organizações locais, quatro cursos de formação de lideranças sobre políticas públicas. O primeiro foi realizado na Missão Surumu, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em seguida foram realizados cursos na aldeia São José, do Povo Krikati, município de Montes Altos, no Maranhão; na Aldeia Nova Esperança, que reuniu povos

Palmari, Apurinã, Jarauara e Jamandi; o mais recente foi realizado na cidade de São Gabriel da Cachoeira, do qual participaram Tukano, Baniwa, Dessano, Tariano, entre outros.

Os cursos fazem parte da meta da Coiab de investir na formação de lideranças das comunidades e dirigentes das organizações locais. Os cursos estão sendo ministrados pelo assessor técnico da Coiab, Silvio Cavuscens, com apoio de dirigentes mais experientes do Movimento Indígenas. “Os cursos são adaptados às necessidades e à realidade imediata de cada povo”, explica Silvio, destacando que em muitos aspectos as comunidades de diferentes povos convivem com os mesmos tipos de problemas. Silvio, porém, ressalta que nas regiões onde é recente o início do processo de organização política, existe mais carência de informação sobre o funcionamento e a relação do poder público com povos indígenas. Ele cita como exemplo a região do Médio Purus. “Os índios do Médio Purus ainda têm pouco apoio, pouca assistência e a OPIMP (Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus) está agora começando”. Na prática os cursos estão sendo muito bem recebidos pelas comunidades que participam na definição dos temas. Entre os assuntos escolhidos destacam-se: a organização da sociedade envolvente, alianças e parcerias possíveis de serem estabelecidas entre povos indígenas e outros segmentos sociais. (*Jornal da Coiab, dez/99*)

IGREJA PERDE INFLUÊNCIA ENTRE ÍNDIOS BRASILEIROS

A influência da Igreja Católica entre os índios do Brasil está diminuindo. A linha de ação do Cimi tem sido contestada por um número crescente de comunidades especialmente as da região amazônica, onde vive cerca de 60% da população indígena do País. Embora a discussão pareça burocrática, envolvendo o controle das entidades de representação indígena, o verdadeiro pano de fundo é ideológico. Para muitos índios, o visceral antineoliberalismo do Cimi não os favorece. Pelo contrário, estaria prejudicando suas comunidades. “O Cimi quer que os índios se organizem de forma comunitária, longe de qualquer coisa que lembre o capitalismo e de acordo com sua visão ideológica, que fica entre o socialismo e o cristianismo primitivo”, diz o Macuxi Euclides Pereira, diretor da Coiab. “Acontece, porém, que muitos índios querem ter acesso a novas tecnologias, querem ser capitalistas, sem ter de passar a vida inteira usando tanga e cocar, para corresponder à visão exótica que os outros têm de nós, e sem ter de morar em barracões pobres e desconfortáveis”. Na prática, o Macuxi é favorável a acordos com empresas para a exploração das riquezas natu-

rais contidas nas reservas indígenas, tais como madeira e minérios, desde que isso beneficie as tribos e preserve o ambiente. Para o Cimi, tais acordos são condenáveis. Segundo seus representantes, não existem mecanismos legais que garantam o controle dessas riquezas pelos índios, o que torna os negócios arriscados. Além disso, a associação com empresas para a realização de projetos econômicos é vista como um passo para a destruição da cultura dos primeiros habitantes do Brasil. (*OESP, 06/08/00*)

RECURSOS GENÉTICOS E BIOPIRATARIA

GOVERNO TEME ISOLAMENTO E PERDA DE “DINHEIRO VERDE”

A equipe do governo federal que estuda a legislação sobre biodiversidade teme que o país possa criar uma espécie de “Lei da Informática 2”, norma que criou uma reserva de mercado radical para produtos brasileiros em 1984.

O temor foi ampliado depois que a Assembléia Legislativa do Acre aprovou, no início deste mês, a primeira Lei da Biodiversidade do país. O texto proíbe a entrada de estrangeiros na floresta amazônica daquele Estado. Para ter acesso aos recursos naturais do Acre, uma das áreas mais ricas do país, os estrangeiros precisarão se associar a uma empresa ou entidade de pesquisa do Brasil.

Uma lei semelhante, que serviu de base para a redação do texto aprovado no Acre, está em fase de tramitação no Congresso. É de autoria da senadora Marina Silva (PT-AC) e trata da proteção e cobrança de royalties pelo uso das riquezas genéticas e vegetais. O projeto, que pode ser alterado por sugestões (emendas) de outros parlamentares, tenta regulamentar determinações ainda da Convenção da Biodiversidade, acordo feito por 144 países durante a Eco-92, realizada no Rio.

O temor da equipe do governo é que, a pretexto de defender o país da biopirataria, o Congresso chegue a um texto ultranacionalista e com uma posição de isolamento. Biopirataria é a forma como ficou conhecida a saída ilegal, sem o pagamento de royalties, de material genético (plantas, microorganismos etc.) para criar patentes de produtos no exterior. No momento, a Funai tenta cobrar de pesquisadores ingleses, como revelou a Folha, pagamento por remédios patenteados a partir de conhecimentos dos índios kaxinawa, da região amazônica.

O Ministério Público do Acre vai entregar à Justiça, depois de amanhã, denúncia sobre diver-

dos casos de biopirataria. Para Fernando Dal'Ava, componente da equipe do governo, o país não deve seguir uma linha fechada e inaccessível, o que iria contrariar até mesmo determinações da Agenda 21, documento da Eco-92 que trata da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e colaboração entre países. "Existem estrangeiros bons e maus. Não há sentido fechar as portas para todos", disse Dal'Ava, que é chefe do Departamento de Vida Silvestre do Ibama. "Poderíamos incorrer no mesmo erro da Lei da Informática".

Acre crie obstáculos para que o país realize acordos de cooperação com bancos e entidades estrangeiras. Atualmente, países do G-7, clube dos mais ricos do mundo, investem em pesquisas e infra-estrutura de órgãos brasileiros como o Inpa, de Manaus.

Para o autor da lei aprovada no Acre, deputado estadual Edvaldo Magalhães (PC do B), o controle aos estrangeiros era mais do que necessário. "Pode parecer um exagero, mas vivemos uma espécie de novo colonialismo", disse.

A Assembléia do Amazonas também tem um projeto de Lei da Biodiversidade, ainda a ser votado. (*FSP*, 13/07/97)

PAJÉS SE UNEM CONTRA BIOPIRATARIA

Nas páginas da Internet, a empresa americana Coriell Cell Repositories vende a decodificação do DNA e amostras de sangue dos Karitiana. A identidade genética dessa etnia da Amazônia virou mercadoria de alto valor comercial numa operação clandestina. Pesquisadores americanos e um médico brasileiro estiveram na aldeia com autorização da Funai a pretexto de investigar o Matinguari, ser mitológico da Região Amazônica que se assemelha a um bicho-preguiça gigante, e colheram as amostras de sangue, à custa da ingenuidade dos índios. A história aconteceu há dois anos foi denunciada por uma comissão especial da Câmara dos Deputados, mas até hoje não se tomou nenhuma providência. O primeiro passo será dado esta semana, quando a Coordenação Geral de Defesa dos Direitos dos Índios da Funai começa a divulgar no mundo todo uma Carta de Princípios da Sabedoria Indígena, exigindo o fim da biopirataria – a apropriação ou roubo de conhecimentos tradicionais e das características genéticas dos índios. Assinado por Terena, Javaé, Xerente, Pataxó, Xavante e os Karitiana, entre outros pajés, o documento é o resultado palpável de quatro dias de discussões durante o I Encontro de Pajés, encerrado no último final de semana em Brasília. Nele, os índios cobram do governo brasileiro que exija a devolução do material genético – sangue, pele, cabelo, unha – dos Karitiana

e dos Suruí, de Rondônia, também roubados em condições semelhantes. (*CB*, 21/04/98)

INDÍGENAS ESPERAM QUE BIODIVERSIDADE GARANTA LIBERDADE

A biodiversidade é um tema que vem ganhando espaço nas discussões internacionais. Foi o que revelou ontem o ex-coordenador das Coiab, Sebastião Manchinery. Ele participou ontem do seminário "Biodiversidade e Direitos Indígenas: bioprospecção e conhecimentos tradicionais", organizado pela Coiab. Sebastião ressaltou que os povos indígenas ainda não têm consciência sobre a importância da preservação dos conhecimentos tradicionais.

Para o pesquisador da Universidade do Amazonas e do Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biotecnologia da Amazônia (Probem), Spartaco Astolfi Filho, a construção do centro de biotecnologia no Amazonas será uma das formas de manutenção dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas. Spartaco disse que falta ao Brasil uma legislação mais rigorosa na preservação das riquezas biológicas e do conhecimento tradicional. Segundo ele, o centro de biotecnologia é um projeto capaz de gerar renda para todos os participantes por meio dos produtos comerciáveis. Ele disse que o centro deve ter uma rede de análise de biodiversidade, formado por pessoas detentoras do conhecimento tradicional. (*A Crítica*, 13/11/98)

ÍNDIOS DENUNCIAM A BIOPIRATARIA

Um documento paralelo à Carta da Terra elaborado pelo Comitê Internacional Intertribal, que envolve índios do Brasil, Ásia, África, Austrália e Europa, foi entregue ao coordenador internacional da Carta da Terra, o norte-americano Steven Rockefeller. Desta vez, os silvícolas propõem não só sugestões e projetos a serem executados, mas graves denúncias de biopirataria, roubo de madeira, extinção de etnias e doenças transmitidas pelo homem branco. Mais: cobram atitudes urgentes da ONU para que os indígenas recebam tratamento não só como minorias. Querem a definição de políticas claras governamentais que saíram da teoria e sejam colocadas em prática. (*A Gazeta*, 04/12/98)

INDÍGENAS DEFENDEM PLANTA NOS EUA

Vários representantes das tribos da Amazônia chegaram esta semana a Washington para lutar

pela posse de sua planta sagrada, a ayahuasca, uma vez que um cidadão norte-americano obteve patente de utilização exclusiva da mesma. Vários índios, procedentes da selva amazônica, alegam utilizar a Ayahuasca (Banisteriopsis Caapium, um potente alucinógeno que não pode ser importado em estado natural para os Estados Unidos) há muitas gerações, em cerimônias de cura do corpo e da alma de seus povos. "Patentear esta planta equivale a patentear a cruz dos cristãos", afirmou Antonio Jacanamijov Rosero, responsável pela Organização de Indígenas da Bacia do Amazonas (Coica), que representa mais de 400 tribos de nove países da região. (*A Crítica*, 03/04/99)

A REVOLTA DOS PAJÉS

A guerra contra a aprovação no Congresso Nacional do projeto permitindo a ampliação do desmatamento da Amazônia ganhou o reforço de um grupo que lida com poderes sobrenaturais: mais de 30 pajés de 17 nações indígenas de todo o país. "Como pode o eleitor do Paraná eleger um deputado que quer destruir a floresta amazônica?" indagou Marcos Terena. E completou: "Vocês não vão fazer nada? Nós vamos reagir!". Os pajés estão em Brasília para discutir o uso dos recursos naturais pelo homem branco e, em especial, o que consideram "pirataria" dos conhecimentos indígenas sobre os princípios ativos de plantas medicinais. A Funai recebe dezenas de denúncias contra laboratórios farmacêuticos de todo o mundo que estariam patenteando fórmulas usadas há séculos pelos índios. Depois de patentear, esses laboratórios industrializam os produtos sem pagar nada aos detentores do conhecimento. Agora os índios querem que o governo brasileiro adote medidas específicas para protegê-los contra a exploração e a pirataria industrial. (*JB*, 16/01/00)

POVOS INDÍGENAS REALIZAM SEMINÁRIO SOBRE BIODIVERSIDADE

Durante o seminário "Biodiversidade e o conhecimento tradicionais: aspectos jurídicos e econômicos", realizado em Rio Branco - AC, lideranças indígenas discutiram de que maneira é possível proteger, legalmente, os conhecimentos indígenas sobre biodiversidade e assegurar que as comunidades sejam beneficiadas pelo repasse de conhecimento às indústrias farmacêuticas e pesquisadores. O seminário abordou também o problema da "biopirataria", caracterizada pela apropriação ilegal de biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais patrocinada por pesquisadores que atuam, muitas das vezes, a serviço de empresas inte-

ressadas em desenvolver produtos farmacêuticos a partir dos conhecimentos tradicionais sobre o uso de plantas, insetos, óleos vegetais, cascas de árvores e outras formas de tratamento de doenças utilizadas pelas comunidades indígenas. (*Jornal da Cotab, abril/maio/junho, 2000*)

ARGUMENTO NA PONTA DA LANÇA

Um grupo de 21 pajés, incluindo oito mulheres, de 15 tribos indígenas, protocolou ontem, no Palácio do Planalto, uma carta ao presidente Fernando Henrique Cardoso. Nela, os índios manifestam sua preocupação e exigem uma legislação que proteja a medicina natural, preservando os conhecimentos deles nesse setor contra estrangeiros que chegam ao país, levam as informações e registram como propriedade intelectual. Também manifestam sua preocupação com o projeto de conversão do deputado Moacir Micheletto à medida provisória que altera o texto do Código Florestal, e propõe a redução da área de proteção nas áreas de floresta amazônica e de cerrado. Os índios nem tentaram uma audiência com o presidente. Antes de entregarem o documento fizeram um ritual simbolizando o início das negociações com o governo. Tudo ocorreu do lado de fora do Planalto porque a segurança impediu que os pajés entrassem no palácio. (*JB e Extra, 18/05/00*)

OS ÍNDIOS NA POLÍTICA PARTIDÁRIA

ÍNDIOS CONQUISTAM ESPAÇO POLÍTICO

As eleições municipais de 3 de outubro deste ano registraram a participação de mais de 80 indígenas. Até onde apurou o Cimi, foram cinco candidatos a prefeito, quatro a vice e 73 concorreram ao cargo de vereadores em todo o país. Embora não se tenha dados precisos esta foi, proporcionalmente, a maior participação em eleições, de todos os tempos. É uma constatação da necessidade que têm os povos indígenas, em cada vez mais, ocupar os espaços políticos institucionais para fazer frente à discriminação imposta pela sociedade dos brancos. É um sinal claro de que os povos e comunidades indígenas desejam assumir as próprias representações em todas as instâncias possíveis defendendo eles próprios os projetos políticos pessoais ou comunitários.

Neste ano, o estado com maior participação de indígenas nas eleições foi o Mato Grosso do Sul, em sete municípios, com 20 candidatos a vere-

ador das etnias Guarani-Kaiowá, Nandeva e Terena. Em Minas Gerais, houve a maior concorrência ao Executivo, três candidaturas a prefeito e três a vice-prefeito. Manoel Gomes de Oliveira elegeu-se ao cargo de vice-prefeito de São João das Missões. No Amapá, o índio Galibi Marworno, João Neves dos Santos, conseguiu eleger-se a prefeito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) no município do Oiapoque. João Neves teve o apoio do governador do Amapá, João Capiberibe (PSB). Dos 2.868 votos, Neves conquistou 1.713, 80% de índios e 20% de brancos, deixando em segundo lugar o candidato da situação Sérgio Gomes (PSDB). (*Porantim, set/96*)

ELEITOS DOIS PREFEITOS INDÍGENAS

As eleições municipais de 1996 apresentaram boas surpresas. Pela primeira vez na história política do país foram eleitos de uma só vez dois prefeitos indígenas. No Oiapoque (PA), a vitória já esperada do Galibi Marworno, João Neves (PSB), com 1.713 dos 2.868 votos do município. Em Baía da Traição (PB), o índio Marcos Potiguara (PMDB) assume o lugar de Nancy Potiguara, a primeira indígena a vencer eleições para o executivo municipal. No Amapá, Neves prepara uma grande festa, na posse em 1º de janeiro, com direito a reunir representantes de partidos de oposição, como o PT e o presidente Fernando Henrique Cardoso, que ainda não respondeu ao convite. Na Paraíba, os Potiguara confirmaram a força que já fez dois prefeitos consecutivos na cidade litorânea. Na eleição de Marcos Potiguara, os índios reforçam a determinação de que o prefeito esteja sintonizado com as lutas do povo. (*Cimi, 10/10/96*)

ÍNDIOS ELEGEM 17 VEREADORES NO ESTADO

O Amazonas terá, a partir de 1º de janeiro, 17 vereadores e um vice-prefeito índios, segundo levantamento das organizações indígenas do Alto Solimões e Alto Rio Negro e Cimi. Quatorze dos eleitos se concentram nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Amaturá e Santo Antônio do Itá. Nesses municípios – mais Barcelos e Santa Izabel do Rio Negro – estão pela estimativa da Funai, 50 mil dos cerca de 89.500 índios que habitam o território amazonense.

Barcelos, São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel, no Alto Rio Negro, têm 92% de população indígena. O Cimi estima que 25 mil índios votaram em 3 de outubro. Em São Gabriel da Cachoeira, Thiago Montalvo Cardoso (PSDB), de

etnia pira-tapuaia, foi eleito vice-prefeito. O município terá mais dois vereadores índios: Flávio Carvalho (PT), de etnia dessana; e Alberto Barbosa (PFL), tariano. (*A Crítica, 20/10/96*)

ÍNDIOS TENTAM VOLTAR À CENA POLÍTICA

Fora do Congresso desde 1987, quando o cacique Mário Juruna concluiu um mandato de deputado federal, a comunidade indígena tenta, este ano, retornar à cena política. Até agora são 11 candidatos disputando vagas nas Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados e até no Executivo, numa campanha que se trava quase integralmente dentro da floresta, já que a maioria é da Amazônia. Cinco deles preferiram partidos de esquerda – PT e PC do B – e os demais estão no PPB, PDT, PSDC e PTB.

O único candidato a governador é David Oliveira, que disputa a eleição no Distrito Federal pelo PSDC. (*OESP, 05/08/98*)

VOTO ELETRÔNICO CHEGA AOS ÍNDIOS DO NORTE

Para chegar a Sucuriju, uma das localidades de mais difícil acesso no Amapá, o viajante tem de enfrentar 12 horas de barco pelo rio Amapá Grande e pelo Oceano Atlântico, a partir da capital, Macapá. Cerca de oito horas são necessárias para levar os disquetes das urnas eletrônicas instaladas em outras sete localidades até o município de Mazagão, uma das centrais de totalização dos votos no estado, que este ano terá eleições 100% informatizadas.

Para que não haja imprevistos, o presidente do TRE, desembargador Douglas Evangelista Ramos, equipou dois barcos com aparelhos de última geração, que garantirão o envio imediato dos dados até a central.

Levar a tecnologia do voto informatizado a locais de mais difícil acesso também desafia a criatividade do TRE de Roraima. Num estado onde a falta de energia elétrica é parte da rotina, o tribunal alugou 464 baterias de carro, um para cada urna eletrônica. Embora as máquinas de votar tenham autonomia para funcionar seis horas sem energia, o TRE quer evitar surpresas. Com 170 mil eleitores, Roraima realizou eleições simuladas até o último domingo. O resultado, segundo o diretor geral do TRE, foi surpreendente, sobretudo nas aldeias indígenas. Enquanto em cidades grandes há eleitores que levam mais de um minuto para votar, os 6.300 índios cadastrados alcançaram a média de 22 segundos. (*GM, 25/09/98*)

NOS 500 ANOS DO BRASIL, 350 ÍNDIOS CANDIDATOS

Tudo começou na década de 80 com Juruna, que conquistou o eleitorado do Rio e tornou-se o primeiro índio a ocupar uma cadeira na Câmara. Agora, no ano em que o Brasil completa 500 anos de Descobrimento, a eleição de 2000 bate recordes: cerca de 350 índios se lançaram candidatos em todo o país. E o leque partidário dos índios em todo o país também é o mais variado: eles estão filiados a 15 partidos, que vão do PC do B ao PPB. É o que mostra um levantamento do Cimi.

Segundo a entidade, só em Roraima, somam 200 índios candidatos. O segundo estado com o maior número de candidaturas indígenas é o Rio Grande do Sul. São 30 postulantes a vereador, dos quais 29 do povo caingang e um da tribo guarani xiribá. Para os índios, entrar em uma eleição é mais uma tentativa de dar voz aos seus povos. (*O Globo*, 19/09/00)

MS BATE RECORDE DE ÍNDIOS CANDIDATOS

A comemoração dos 500 anos do Brasil motivou um "boom" de candidaturas de índios no Mato Grosso do Sul. São pelo menos 50 concorrentes, recorde na história do Estado. Na disputa municipal de 1996, eram 30 os postulantes sul-matogrossenses, num universo de 80 candidatos pelo Brasil. Só na região de Aquidauana e Miranda (que ficam no Pantanal), 13 índios disputam as eleições. São 5 mil os eleitores indígenas. Estima-se que, para vencer por um partido grande, cada índio precisa de pelo menos 500 votos.

"Enepo yakahá'a kevénei'i vótuna iti, yakávanea, itea akó kevéne tumune xi'íxa". A frase, em idioma terena, foi dita no comício na aldeia Limão Verde, em Aquidauana (MS), pelo índio terena Wanderlei de Souza, 24, que disputa ao cargo de vereador pelo PT. Significa: "Se quiser vender seu voto, venda. Mas não venda o futuro de seu filho". Foi a mais aplaudida. (*FSP*, 26/09/00)

ÍNDIA DO PT DISPUTA UMA VICE-PREFEITURA

A índia Kaingang, Ana Vendramini, está surpreendendo na disputa eleitoral deste ano em José Boiteaux, município do Oeste Catarinense com 3.181 eleitores. Candidata a vice-prefeitura pelo PT, Ana tem chance de se eleger e será, na história política de Santa Catarina, a primeira índia a ocupar o cargo. Outros cinco Kaingang participam da eleição de José Boiteaux, concorrendo à Câmara Municipal. O ex-cacique Elpídio Priprá se eleger por dois mandatos con-

secutivos pelo PFL e tenta a vaga de novo pelo PMDB. (*JB*, 26/09/00)

ÍNDIOS CANDIDATOS LUTAM POR DIREITOS

Cerca de 20 mil índios vão às urnas nas eleições em Mato-Grosso do Sul, segundo estima o Cimi. O eleitorado indígena vive em 22 dos 77 municípios do estado, morando em cidades e reservas. O Tribunal Regional Eleitoral vai instalar urnas eletrônicas também em seções que funcionam nas aldeias. Pelo menos 59 candidatos indígenas a vereador disputam os votos distribuídos nas seis etnias sul-mato-grossenses: guarani, cauiá, terena, ofaié xavante, guató e kadiwéu. As seções exclusivas se concentram em municípios como Dourados, Miranda e Sidrolândia.

Em Miranda serão dez lugares de votação localizados nas reservas La Lima, Cachoeirinha e Pillad Rebuá. São aproximadamente três mil eleitores terena, para 15 concorrentes da etnia que disputarão vagas na Câmara Municipal. Em Dourados, segundo dados da Funai, os eleitores guarani, cauiá e terena vão escolher seus candidatos em nove seções instaladas nas aldeias Jaguapiru e Bororó. Seis candidatos serão submetidos à avaliação de seu eleitorado étnico e de outras pessoas simpatizantes da causa. (*JB*, 30/09/00)

PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE ELEITO VEREADOR

Entre os 11 vereadores que tomarão posse, dia 1º de janeiro, na Câmara Municipal de Pau Brasil, no sul da Bahia, estará o pataxó hã-hã-hãe Agnaldo Francisco dos Santos, de 33 anos. Eleito pelo Partido dos Trabalhadores, numa coligação com o PSDB e PDT, ele é o primeiro índio que conseguiu essa façanha na região e num município hostil à causa indígena, sendo o sexto colocado, com 197 votos. Articulado e de discurso afiado, o pataxó disse que um de seus principais compromissos é com a organização e mobilização da população de Pau Brasil para criar um mecanismo de fiscalização das ações do Executivo. Antes mesmo de iniciar o mandato, Agnaldo Santos está se mobilizando para impedir que o prefeito eleito, José Augusto Santos Filho, o Zé de Dezinho (PTB), nomeie delegado do município Marcos Vinícius Gaspar, o "Marcão", um dos fazendeiros que tiveram as terras retomadas pelos índios e acusado por ele de ser responsável pelos maiores atos de violência contra os Pataxó.

Segundo o novo vereador, a comunidade pataxó sempre achou que não deveria se envolver com política, mas diante dos preconceitos da popu-

lação da cidade e da violência dos fazendeiros, reconheceu que tendo um representante eleito as reivindicações do povo indígena teriam uma maior repercussão, tanto no Estado como em Brasília. Agnaldo Santos foi lançado na política pelo falecido cacique João Cravina, um dos maiores líderes pataxós e fundador do PT em Pau Brasil, em 89. (*A Tarde*, 04/10/00)

INDÍGENAS ELEGEM 66 REPRESENTANTES

Pelo menos 66 candidatos representando povos indígenas conseguiram se eleger nas eleições municipais. Segundo levantamento parcial feito pelo Cimi, 313 candidatos com origem indígena concorreram na última votação. Até agora, já foram registradas a eleição de um prefeito, seis vice-prefeitos e 59 vereadores. Todos esses candidatos conseguiram sua eleição em municípios de pequeno porte. O levantamento feito pelo Cimi ainda não foi concluído, mas apontava a eleição de 62 candidatos. Ainda não estavam computados, por exemplo, os dados referentes aos estados de Alagoas, onde um vereador foi eleito em Porto Real do Colégio, e do Pará, onde três vereadores garantiria mandato em Jacareacanga.

O PT foi o partido que mais elegeu candidatos indígenas, com 11 vereadores no total. A legenda já tinha sido a que apresentara o maior número de candidaturas, com 51 no total. PTB e PMDB elegeram seis vereadores cada, aparecendo em segundo lugar. O PMDB, entretanto, foi o partido que conseguiu eleger o único prefeito ligado diretamente a povos indígenas. Marcos Antônio dos Santos, do povo Potiguara, repletu seu desempenho de 1996 e foi reeleito prefeito no município de Baía da Traição, na Paraíba. (*Valor Econômico*, 13/10/00)

JURUNA, O PRECURSOR, ESTÁ FORA DA VIDA PÚBLICA

O cacique xavante Mário Juruna foi o primeiro representante de um povo indígena eleito para um mandato parlamentar no Congresso. Impulsionado pela vitória de Leonel Brizola para o governo do Rio de Janeiro no final de 1982, Juruna elegeu-se deputado federal pelo PDT, com 31.904 votos, cumprindo mandato de 1983 a 1986. Treze anos depois de sua passagem pela política, Juruna ainda mora em Brasília e é assessor para assuntos indígenas da liderança do PDT na Câmara. Com a saúde bastante debilitada, Juruna esteve muito doente em 1998 e 1999, com pancreatite, pneumonia e problemas cardíacos. Juruna foi cacique da aldeia xavante de Namunjurá, na reserva indígena de São Marcos, na cidade de Barra do Garça (MT). Chamou a



Mário Juruna durante ocupação, pelos Xavante, da sala da presidência da Funai em 1997.

atenção quando passou a denunciar, no início da década de 70, o assassinato de indígenas por fazendeiros. Mas, tornou-se famoso quando começou a circular por Brasília com um gravador para registrar as promessas feitas pelas autoridades do governo. (*Valor Econômico*, 13/10/00)

ED FERREIRA/E

OS ÍNDIOS ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2000

Candidato Eleito	Povo	Município	Votos	Partido	Estado	Cargo
Virgulino Rodrigues Sales	Kaxinawá	Jordão	106	PT	AC	Vereador
João Sales da Rosa	Kaxinawá	Jordão	65	PT	AC	Vereador
Sivaldo Barbosa Sereno	Kaxinawá	Jordão	127	PT	AC	Vereador
Gérson Barbosa da Silva	Kaxinawá	Feijó	380	PT	AC	Vereador
Antonio Gilberto	Kaxinawá	Santa Rosa	44	PC do B	AC	Vereador
Manoel Sampaio Silva	Kaxinawá	Santa Rosa	32	PT do B	AC	Vereador
Roberto Feitosa do Nascimento	Kaxinawá	Santa Rosa	32	PT do B	AC	Vereador
Francisco Lopes	Kaxinawá	Santa Rosa	?	PC do B	AC	Vice-prefeito
Protásio	Tukano	São Gabriel da Cachoeira	206	PSL	AM	Vereador
Domingos S. Camico	Baniwa	São Gabriel da Cachoeira	242	PTB	AM	Vereador
Alva Rosa	Tukano	São Gabriel da Cachoeira	297	PTB	AM	Vereador
Ailton Galvão	Baré	São Gabriel da Cachoeira	304	PMDB	AM	Vereador
Robenilson Otero	Baré	São Gabriel da Cachoeira	308	PSL	AM	Vereador
Cecílio Correia	Mura	Autazes	215	PSDB	AM	Vereador Reeleito
Adir Suzano Bastos	Tikuna	Benjamim Constant	248	PSDB	AM	Vereador
Ofir Manoelino Aiambo	Tikuna	Benjamim Constant	190	PFL	AM	Vereador
Davi Félix	Tikuna	Benjamim Constant	356	PTB	AM	Vereador
Darcy Duarth Comapa	Marubo	Atalaia do Norte	68	PC do B	AM	Vereador
Maria Raimunda da Cruz	Kambeba	Alvarães	91	PTB	AM	Vereador
Miguel Arcanjo Barbosa de Araújo	Tikuna	Santo Antonio do Içá	274	PSDC	AM	Vereador
João Lourenzo Cruz	Tikuna	Tabatinga	323	PMDB	AM	Vereador
Darcy Bibiano Muratu	Tikuna	Tabatinga	323	PMDB	AM	Vereador
Manoel Nery	Tikuna	Tabatinga	173	PL	AM	Vereador
Iranildo Nóbrega de Melo Azedo	Sateré Mawé	Parintins	956	PFL	AM	Vereador
Zildo Palikur	Palikur	Oiapoque	183	PSB	AP	Vereador
Carlos Alberto Malaquias	Galibi Marworno	Oiapoque	140	PSB	AP	Vereador

Candidato Eleito	Povo	Município	Votos	Partido	Estado	Cargo
Ramos dos Santos	Karipuna	Oiapoque	143	PSB	AP	Vereador Reeleito
Estácio dos Santos	Karipuna	Oiapoque	202	PSB	AP	Vereador
Agnaldo Francisco dos Santos	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Pau Brasil	197	PT	BA	Vereador
Áurea Christiany Neri Pergentino	Tuxá	Rodelas	234	PTB	BA	Vereador
Josefa Pereira da Silva Xavier	Pankararé	Glória	556	PFL	BA	Vereador
Francisco Alves da Silva	Pataxó	Santa Cruz Cabralia	174	PMDB	BA	Vereador
Luzia Silva Matos	Pataxó	Santa Cruz Cabralia	178	PMDB	BA	Vereador
Raimundo Nonato Kanela	Kanela	Fernando Falcão	154	PSC	MA	Vereador
Maria Diva	Maxakali	Santa Helena de Minas	106	PSD	MG	Vereador
Manoel Gomes de Oliveira	Xakriabá	São João das Missões	187	PDT	MG	Vice-prefeito Reeleito
Livino Gomes de Oliveira	Xakriabá	São João das Missões	259	PDT	MG	Vereador
José Gomes de Oliveira	Xakriabá	São João das Missões	161	PDT	MG	Vereador
Manoel Ferreira da Silva	Pataxó	Carmésia	57	PL	MG	Vereador
Euzébio Batista da Cruz	Kadiwéu	Porto Murtinho	167	PT	MS	Vereador
Percedino Rodrigues	Terena	Dois Irmãos do Buriti	216	PT	MS	Vereador
Valdomiro Vargas	Terena	Aquidauana	321	PV	MS	Vereador
Bartolomeu Patira Pronhope	Xavante	Geraldo Carneiro	186	PPS	MT	Vereador
Jeremias Xavante	Xavante	Campinápolis	289	PFL	MT	Vereador
Roberto Crixí	Munduruku	Jacareanga	316	PSC	PA	Vereador
Aurélio Crixí	Munduruku	Jacareanga	256	PSC	PA	Vereador
Hans Amâncio Caetano Kabá	Munduruku	Jacareanga	174	PSC	PA	Vereador
Marcos Antonio dos Santos	Potiguara	Baía da Traição	2043	PMDB	PB	Prefeito Reeleito
José Ciríaco	Potiguara	Baía da Traição	152	PT	PB	Vereador
Genival da Silva dos Santos	Potiguara	Baía da Traição	106	PPB	PB	Vereador
Roberto Carlos Batista	Potiguara	Baía da Traição	153	PL	PB	Vereador
Manoel Messias Rodrigues	Potiguara	Baía da Traição	233	PMDB	PB	Vereador
Idácio Gomes da Silva	Potiguara	Baía da Traição	252	PMDB	PB	Vereador
José da Silva Bernardes	Potiguara	Marcação	79	PMDB	PB	Vereador
Raimunda Cândido da Silva	Potiguara	Marcação	128	PPB	PB	Vereador
Paulo Sérgio da Silva Araújo	Potiguara	Marcação	127	PSB	PB	Vereador
Helena Maria da Conceição	Potiguara	Marcação	128	PPB	PB	Vereador
Maria Luciene	Kambiwá	Ibimirim	389	PL	PE	Vereador Reeleito
Pedro Chico	Atikum	Carnaubeira da Panha	209	PMDB	PE	Vereador
Edson Gabriel da Silva	Atikum	Carnaubeira da Panha	280	PDT	PE	Vereador
José Vital	Pankararu	Jatobá	204	PSDB	PE	Vereador
José Kagmu Olibio	Kaingang	Nova Laranjeiras	324	PT	PR	Vereador
Desmano Raposo Viriato	Macuxi	Normandia	90	PTB	RR	Vereador
Moisés Ramos da Silva	Wapixana	Normandia	126	PDT	RR	Vereador Reeleito
José Novais	Macuxi	Uiramutã	889	PPB	RR	Vice-prefeito
Anísio Pedrosa	Macuxi	Pacaraima		?	RR	Vice-prefeito
Rodrigues Pinto	Macuxi	Normandia	1493	?	RR	Vice-prefeito
Nevis K. Farias	Kaingang	Benjamin Constant do Sul	108	PT	RS	Vereador
Belo Farias	Kaingang	Benjamin Constant do Sul	97	PT	RS	Vereador
Batista de Oliveira	Kaingang	Benjamin Constant do Sul	139	PMDB	RS	Vereador Reeleito
Erpone Lopes	Kaingang	Gramado dos Loureiros	143	PPB	RS	Vereador Reeleito
Ireni Franco	Kaingang	Charrua	100	PMDB	RS	Vereador
Moacir Venhkg Ferreira Doble	Kaingang	Cacique Doble	214	PFL	RS	Vereador
João Fortes	Kaingang	Entre Rios	?	?	SC	Vereador

Candidato Eleito	Povo	Município	Votos	Partido	Estado	Cargo
Elpidio Pripra	Xokleng	José Boiteux	131	PMDB	SC	Vereador
Valdo Correia da Silva	Kaingang	Ipuaçu	101	PPS	SC	Vereador
Nilson Belino	Kaingang	Ipuaçu	233	PPS	SC	Vereador
Orides Belino	Kaingang	Ipuaçu	1227	PPS	SC	Vice-prefeito
José Carlos Gabriel	Guarani	Ipuaçu	115	PPS	SC	Vereador
Antonio Oliveira	Kaingang	Entre Rios	?	PPB	SC	Vereador

Fonte: Secretariado Nacional do Cimi, a partir de seus regionais, lideranças indígenas e TREs, em 22/10/00.

AS CANDIDATURAS INDÍGENAS

As eleições no Brasil – como todo evento multifacetado, misto de festa, acordo, combate e ritual – mobiliza os veículos de informação também pelo anedotário que produz. Curiosamente, a presença crescente dos índios no processo eleitoral nos é transmitida exatamente neste registro. De certo modo, a participação dos índios na disputa por vagas no poder legislativo e executivo é apresentada no mesmo tom de estranheza com que o jornalismo brasileiro descreve índios xinguanos paramentados com sandálias havaianas e calções Adidas. É como se a candidatura indígena selasse, solenemente, a inexorável aculturação. Para além deste anedotário há, de fato, muito o que refletirmos. Afinal, índios dos mais diversos povos estão lidando com as grandes instituições da sociedade branca e com processos políticos pertencentes a uma gramática social e simbólica que lhes é absolutamente estranha, ao menos na maneira como estamos acostumados a pensar.

A começar pela representação política, essa tão louvada instituição do Ocidente, originada entre os atenienses da Grécia antiga e, em sua forma mais contemporânea, na Revolução Francesa. A representação envolve, no mínimo, premissas e categorias mentais muito distintas aos modos nativos de fazer política. A idéia de delegar a um indivíduo o poder de atuar em nome do grupo em questões que lhe são vitais implica em muitas coisas, como, por exemplo, na criação de um mediador que se interpõe entre os índios e a tomada de decisões. A política, que em muitas formulações nativas atravessa a vida social de maneira ampla articulando-se simultaneamente às regras do parentesco, ao complexo ritual e religi-

oso, ao discurso cosmológico, passa então a circular em uma ordem específica, a ordem política, regida por uma racionalidade burocrática e fundamentada em valores que se pretendem universalmente válidos. Formas tradicionais de liderança política – como, por exemplo, aquela assumida pelo sábio ancião, com sua oratória sensível, seu zelo pela reatualização permanente do legado mitológico e da tradição, seu prestígio guerreiro, – cede lugar para uma nova forma de liderança, desta vez protagonizada por jovens talentosos, escolarizados, falantes do português, minimamente conhecedores dos códigos e peculiaridades do mundo dos brancos.

Se não bastasse tudo isso, a candidatura indígena deve lidar obrigatoriamente com a mecânica de funcionamento partidário. Como sabemos, o partido político é em si mesmo o resultado de compromissos, interesses e arranjos complexos. Com alguma frequência a candidatura não pode se eximir de promover um projeto político que lhe ultrapassa em extensão, fazendo referência não apenas aos interesses da sociedade local envolvente como também às grandes questões nacionais. Por força de tais injunções o índio ganha ainda outras identidades: torna-se liberal ou socialista; e até mesmo outros lugares onde ficar: está na esquerda, na direita ou no centro.

Para alguns observadores, as diversas candidaturas indígenas reproduzem alguns arranjos que nos são conhecidos. Uns seriam representantes “legítimos” de seu povo, indicados ao pleito eleitoral diretamente pela decisão de suas comunidades ou de suas respectivas organizações indígenas. Outros seriam candidatos isolados, envolvidos em um

projeto político próprio, determinados a atuar na vida pública. Os primeiros estariam ligados aos partidos que tradicionalmente situamos na esquerda política, os segundos estariam filiados aos partidos de perfil clientelista.

As relações de gênero também repercutem essas transformações. Se no âmbito do movimento indígena é cada vez mais freqüente a participação feminina e mesmo o surgimento de organizações indígenas de mulheres, a política local de alguns municípios começa a presenciar esse novo ator social. Nas eleições municipais do ano 2000 tivemos até uma candidata kaingangue à vice-prefeitura em um município do oeste catarinense.

Estas e muitas outras questões certamente não deixam os índios estáticos em contemplação, ou em elucubrações filosóficas sobre sua nova condição de sujeitos da “alta” política dos brancos. Ao que tudo indica muitos tem pressa. As eleições de 1996 contaram com pouco mais de 80 candidatos indígenas, entre vereadores e prefeitos. Em 1998, além do crescimento no número de candidatos o país assistiu à tentativa de David Terena de chegar ao governo do Distrito Federal. Nas eleições de 2000, foram mais de 350 índios pleiteando vagas nas eleições municipais – sendo 13 deles para prefeito – e 75 se elegeram. Na condição de eleitores os índios também não ficam atrás. Em simulações de votação realizados em Roraima, o presidente do TRE espantava-se com a velocidade do voto indígena na urna eletrônica: 22 segundos contra mais de um minuto de muito eleitor branco. (Marcos Pereira Rufino/ISA, set/00)

Olimpíadas Indígenas Exercitam o Diálogo Intercultural

Fernando Fedola de L. B. Vianna

Antropólogo/ISA

EVENTOS REUNINDO ATIVIDADES FÍSICAS TRADICIONAIS DOS ÍNDIOS E MODALIDADES OLÍMPICAS CONVENCIONAIS COMO O FUTEBOL CONSOLIDAM O ESPORTE COMO UMA DAS MANEIRAS DE OS POVOS INDÍGENAS SE COMUNICAREM ENTRE SI E COM OS "BRANCOS"

Entre os dias 15 e 21 de outubro de 2000, a cidade de Marabá, no Pará, transformou-se no palco de um tipo de evento cada vez mais freqüente no Brasil contemporâneo. Às margens do rio Tocantins, na praia do Tucunaré, uma arena com capacidade para 2.500 espectadores, construída especialmente para a ocasião, abrigou mais

de 600 atletas indígenas, representantes de cerca de 30 etnias de diferentes regiões do país, em competições e demonstrações de práticas como corrida de tora (característica dos povos de língua jê do Brasil Central), arco-e-flecha, lutas corporais (como a *buka-buka*, dos alto-xinguanos), arremesso de lança e zarabatana. O público compareceu em massa. Provas de canoagem e natação, no próprio rio Tocantins, torneios de futebol masculino e feminino, no estádio e outros campos da cidade, e exibições de danças, numa praça próxima ao estádio, completaram a cena: foi a terceira edição dos chamados *Jogos dos Povos Indígenas*.¹

Trocas culturais entre índios e "brancos", como se sabe, não são nenhuma novidade. E o mesmo continua valendo quando olha-

JOSE PAULO LACERDA/AE - 1996



mos, especificamente, para o domínio da linguagem esportiva no Brasil. Num extremo, atividades físicas dos índios foram aprendidas e “esportificadas” pelos “brancos” - é o caso do jogo de peteca, particularmente popularizado e institucionalizado no estado de Minas Gerais. Noutra ponta, jogos e esportes inicialmente praticados pelos habitantes das grandes cidades foram chegando aos índios ao longo do século XX, em processos históricos que ainda não foram objeto de descrições mais cuidadosas, mas que se pode imaginar diferentes conforme a região do país, o povo indígena envolvido e os agentes do contato. Do que se sabe sobre o assunto, pode-se dizer que o futebol é a recorrência mais notável.

Entre esses dois extremos, há todo um espaço onde jogos, esportes, atividades físicas de caráter lúdico, cerimonial e/ou competitivo, seja lá qual for sua origem, aparecem como formas de comunicação entre diferentes povos indígenas e entre índios e não-índios. Os *Jogos de Marabá* são apenas um dentre muitos acontecimentos que figuram nesse amplo espaço comunicativo.

OS “JOGOS INDÍGENAS”

Nos últimos anos, essa espécie de Olimpíadas Indígenas vem se repetindo em diversos lugares do país e motivando dezenas de reportagens nas imprensas nacional e regionais. Apoiando-se nessas notícias, haveríamos de situar o marco inicial desse processo por volta do ano de 1994, quando, aparentemente, se realizou a primeira iniciativa com essas características no Brasil: os Jogos da Cultura Indígena, no Mato Grosso². Melhor divulgados pela imprensa nacional seriam, na seqüência, duas edições dos chamados Jogos Abertos Indígenas do Mato Grosso do Sul, em 1995 e 96, ambas na cidade de Campo Grande³. Foram eles que abriram espaço para eventos semelhantes, mas, agora, com participantes oriundos não apenas de um estado da federação brasileira, mas de diferentes regiões do país.

Marabá/2000, conforme já dito, foi a terceira edição de Jogos Indígenas com esse caráter supra-estadual. A primeira ocorreu em Goiânia (GO), em outubro de 1996⁴. A repetição dos Jogos Indígenas começou a ser programada em 97. Naquela oportunidade, políticos amazonenses esforçaram-se para que Manaus fosse a sede escolhida. No entanto, desentendimentos entre o governo do Amazonas e representantes do poder federal quanto ao montante de recursos financeiros que o primeiro deveria destinar para a realização do evento acabaram por inviabilizá-lo⁵. De acordo com o ponto-de-vista de um dos organizadores dos Jogos (Marcos Terena, de quem tratarei abaixo, comunicação pessoal), o ano de 98 não foi propício para uma nova tentativa porque todas as atenções estavam voltadas para a Copa do Mundo de futebol na França. Assim, os Jogos dos Povos Indígenas só voltariam a se tornar realidade em 99, novamente no mês de outubro. Dessa feita, a cidade escolhida foi Guairá, no Paraná⁶.

EXPERIÊNCIAS REGIONAIS E OUTROS EVENTOS

Voltando a observar o plano regional, despontam outras experiências, como os Jogos dos Povos indígenas do Amapá (realização anual, desde 95)⁷, a Olimpíada Indígena do Amazonas, no município de Maués (maio de 98)⁸, e os Jogos Indígenas Pataxó de Coroa Vermelha (setembro de 2000, em Santa Cruz Cabralia/BA)⁹. Igualmente regionalizados são os casos envolvendo apenas uma das modalidades presentes em todos esses Jogos: o futebol, responsável por um campeonato entre times de índios em Tocantins, em 1994¹⁰, pelo Intertribol – Campeonato Estadual Indígena de Futebol de São Paulo (estádio do Ibirapuera, fevereiro de 97)¹¹ e por um exemplo similar em Roraima, que vem ocorrendo, anualmente, desde 97¹².

Atividades físicas, jogos e competições indígenas realizam-se nas cidades também como parte de outros eventos. Foi o que aconteceu em outubro de 1996, momento em que a cidade do Rio de Janeiro tentava se firmar como candidata a sede dos Jogos Olímpicos de 2004 e, para tal, organizou uma recepção a membros do Comitê Olímpico Internacional (COI). Com o aparente propósito de mostrar à delegação do COI “o que é o Brasil”, os organizadores da campanha incluíram na cerimônia uma realização de corridas de tora, por parte de cerca de oitenta índios, no bairro carioca de Copacabana¹³. No ano seguinte, o “Dia do Índio” propiciou a preparação de uma apresentação de *buka-buka* no Museu do Índio, também no Rio¹⁴.

Já em abril de 1999, ao assumir a responsabilidade pela organização dos festejos oficiais dos “500 anos”, o então ministro do Esporte e Turismo, Rafael Grecca, foi logo anunciando Jogos Indígenas como um dos primeiros eventos a serem realizados. O lançamento das comemorações ocorreu em 25/04/99, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília (DF). E, de fato, contou com demonstrações de práticas como arco-e-flecha, corrida de toras, *buka-buka* e o jogo de cabeçadas em bola de borracha (de grupos do oeste mato-grossense e Rondônia), realizadas por cerca de 200 índios dos povos Kanela, Karajá, Pareci, Pankararu, Terena, Xavante, entre outros¹⁵.

Cada um dos eventos acima mencionados certamente guarda suas especificidades. Deixando-as de lado, é possível notar alguns traços comuns, definidores do modelo dos Jogos Indígenas tal como vem sendo desenvolvido e praticado no Brasil contemporâneo.

INTEGRAÇÃO ENTRE OS POVOS INDÍGENAS

Primeiramente, é de se frisar que a promoção desses eventos depende diretamente da articulação entre órgãos do poder público das esferas federal – a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (Indesp), ligado ao Ministério da área de Esporte -, estadual (Secretarias) e, às vezes, também prefeituras municipais, como ocorreu em Marabá. Entretanto, ela conta com um elemento adicional, menos visível mas extremamente importante: a atuação de determinadas perso-

nalidades indígenas e formas de os índios se organizarem, responsáveis pela intermediação entre as comunidades e o Estado.

Aqui, merece destaque o papel dos irmãos Carlos e Marcos Terena, ligados a uma entidade chamada Comitê Intertribal (ITC), que também aparece como uma das organizadoras dos Jogos Indígenas supra-estaduais. Esses Jogos foram desengatilhados, como já mencionado, por experiências anteriores no estado do Mato Grosso do Sul, onde vivem os Terena. A idéia dos Jogos de Goiânia surgiu após um contato entre o ITC e o Indesp¹⁶ e, na cobertura da mídia sobre os eventos que estamos aqui observando, Marcos é presença recorrente, freqüentemente caracterizado como um de seus idealizadores.

É sabido que Marcos Terena é um dos integrantes de primeira hora do movimento indígena-indigenista no Brasil, tendo feito parte do grupo de índios que, no final da década de 70, início da de 80, se empenhou na formação da União das Nações Indígenas (UNI), iniciativa pioneira de reunir diferentes povos indígenas numa mesma organização. Funcionário, já há algum tempo, da Funai de Brasília, onde desempenha o cargo de coordenador da área de direitos indígenas, ele parece acreditar que pode continuar a promover o trabalho de articulação de diversos povos indígenas, não importando que ocupe, agora, um lugar sociológico que, situado no interior do aparelho estatal, poucos se atreveriam a descrever como tendo a ver com *movimentos sociais*. E uma das maneiras de fazer isso seria através da linguagem do esporte.

É o que sugerem tanto o investimento que tem dedicado aos Jogos Indígenas como suas mais recentes aparições em encontros de discussão de política indigenista, nos quais tem insistido na união dos índios de variados grupos e lembrado que a idéia da UNI começou quando ele e outros indivíduos indígenas, estando em Brasília por razões diversas, passaram a se encontrar para jogar futebol¹⁷.

No modelo Jogos Indígenas, há, portanto, o objetivo de integrar os vários povos indígenas entre si. Objetivo que, aliás, não está, apenas, conforme o que estou sugerindo, na “cabeça” de Marcos Terena. Diz o índio Karipuna Mário dos Santos, administrador da Funai de Oiapoque, no Amapá: “Os jogos contribuem para fortalecer a unidade entre as tribos. Os povos daqui mantêm mais semelhanças do que diferenças entre si. Com isso, conseguimos a cooperação de todos em torno de projetos que interessem à comunidade”¹⁸. Outro exemplo vem do campeonato de futebol dos índios em São Paulo, o Intertribol, durante o qual lideranças dos Guarani Mbya, Guarani Nhandeva, Terena, Kaingang, Krenak e Pankararu reuniram-se para analisar os problemas comuns às cinco etnias, definir prioridades e divulgar um documento intitulado Programa Intertribos, em que manifestavam os objetivos de “integrar as ações” entre estes povos e de “desenvolver trabalhos em parcerias com os órgãos federais, estaduais, municipais, organizações não governamentais, universidades e instituições interessadas e comprometidas com a causa indígena”.

NEGOCIAÇÕES POLÍTICAS E TROCAS CULTURAIS

Podemos, assim, conceber que a integração promovida pelo esporte sirva a propósitos políticos, de “organização indígena”. Todavia, a política está presente nesses Jogos Indígenas não apenas como meta. Na definição de quais povos e, mais do que isto, de qual grupo de pessoas de cada povo – que, como sabemos, não são homogêneos nem isentos de conflitos internos – irão representar, nesses festivais esportivos, a enorme sócio-diversidade nativa no Brasil contemporâneo, verificam-se múltiplos e diversificados processos de negociação.

Conforme relato pessoal de um funcionário do Indesp envolvido na organização dos Jogos de Goiânia, Guará e Marabá, é a Funai que faz contato e seleciona os grupos que irão participar de cada edição desses acontecimentos. Sabemos, no entanto, que há índios no interior dos quadros da Funai e que este é um capítulo do assunto “organização indígena” que não deve ser menosprezado. Os Xavante com os quais tenho contato direto, de uma aldeia específica, no interior de uma das seis terras indígenas onde hoje se dispersa este povo, contam, por exemplo, que nunca foram convidados nem consultados para participar dos Jogos Indígenas. O grupo que costuma representar esse povo nos Jogos supra-estaduais é da aldeia de onde saiu um dos Xavante que detêm cargos e/ou relações na Funai de Brasília e que, por coincidência ou não, é casado com a irmã de Marcos Terena.

O mesmo funcionário do Indesp revela dois outros fatos que indicam por onde podem passar os processos políticos envolvidos nos Jogos Indígenas. Informados de que os Kaingang do Paraná estavam planejando a realização de protestos durante o festival de Guará, seus organizadores sentiram obrigados a cancelar sua participação: “não temos nada a ver com política mas somos governo federal”, acrescenta o funcionário. Para Marabá/2000, a organização ofereceu aos Fulni-ô, de Pernambuco, 18 vagas, mas eles queriam levar uma delegação com 30 pessoas. A negociação redundou em que os Fulni-ô acabaram por não ir a Marabá.

Saibamos reconhecer, contudo, que nem todos os processos visíveis no modelo de evento de que tratamos aqui merecem ser reduzidos à dimensão política. Os Jogos podem implicar, também, trocas culturais entre diferentes povos, como ilustra o caso da inclusão da corrida de tora nos Jogos do Amapá. Os povos de lá não são adeptos históricos ou “tradicionais” dessa prática. Conheceram-na assistindo uma demonstração realizada pelos Krahó (Tocantins), precisamente num desses Jogos que reúnem povos indígenas de várias regiões do país. Gostaram da novidade e resolveram levá-la “para casa”.

NAS CIDADES

Outro aspecto marcante dos Jogos Indígenas advém do fato de, em quase todos os casos, serem realizados nas cidades. Podem, por isso, ser considerados um caso particular de um fenômeno mais

amplo, cuja ocorrência no interior do universo de ações indígenas e indigenistas no Brasil vem aumentando, em frequência e visibilidade social, nos anos mais recentes.

Tradicionalmente, associamos o contato entre índios e não-índios com imagens de entradas, bandeiras, expedições, frentes pioneiras, frentes de atração, missões religiosas e outros grupos e indivíduos não-indígenas que, saindo de seus núcleos de assentamento e moradia, embrenham-se pelos sertões e matas do país. Nos últimos anos, entretanto, o esporte, com as experiências dos Jogos Indígenas, vem somar-se a um vasto conjunto de linguagens e novas tecnologias - como a música, a dança, a fotografia, os grafismos, a cultura material, o cinema/ vídeo, o CD, o CD-ROM, a *internet* -, por meio das quais são os índios que vêm até nós, habitantes dos centros urbanos¹⁹. Inverte-se, assim, o sentido espacial, geográfico, costumeiramente ligado à expressão *contato interétnico*: de um contato que se concretiza na forma “brancos vão da cidade para a ‘selva’ e encontram índios”, passa-se a um outro, em que temos índios indo “da ‘selva’ para a cidade” e encontrando “brancos”.

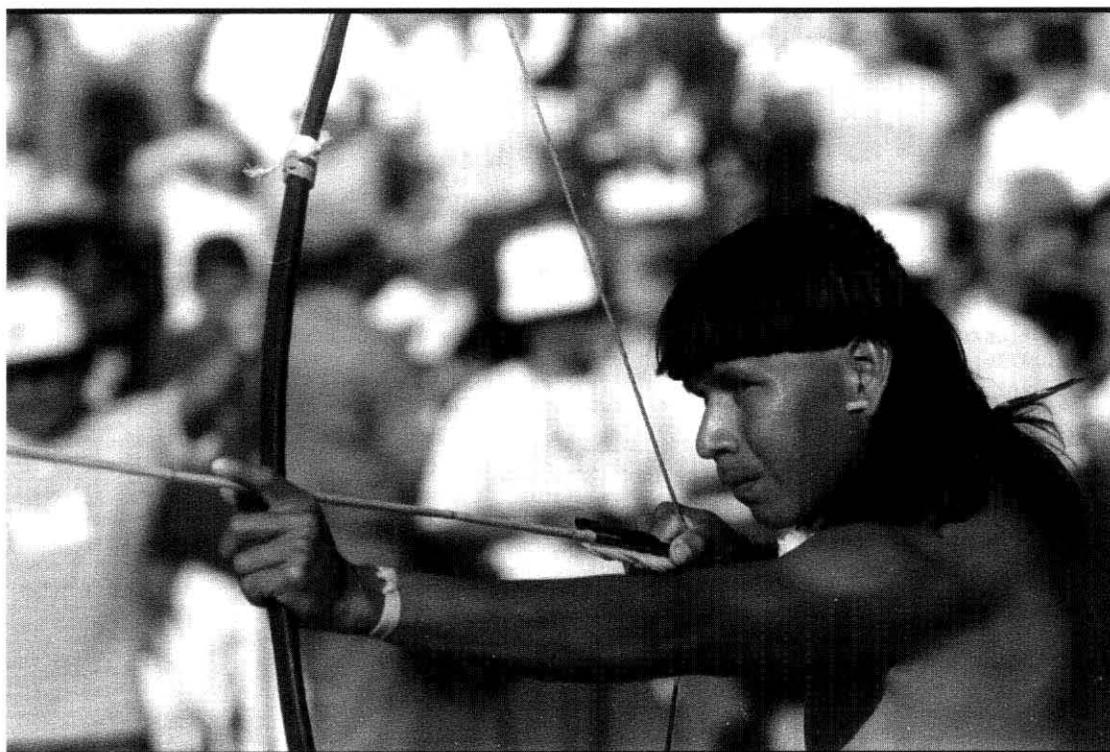
Discriminar se os índios são ou não os principais *sujeitos* dessas formas contemporâneas e às avessas de “expedições de contato” nem sempre é tarefa simples. Nas demonstrações de dança, *shows* musicais, exibições fotográficas, realizações de jogos etc. que trazem os índios (em “carne e osso” ou sua imagem) às cidades combinam-se, na realidade, disposições e interesses de atores tanto indígenas – dentre as quais seria preciso considerar, em separado, as das chamadas lideranças – como não-indígenas, sejam estes últimos membros de agências governamentais ou não-governamentais. De todo modo, o que importa registrar é que, ao serem

levados às cidades nesse tipo de acontecimento, os índios envolvem-se em iniciativas nas quais está em cena o *mostrar a cultura indígena* para os “brancos” verem (e a mídia divulgar).

“PARA BRANCO VER”

No “para branco ver” dos Jogos Indígenas, é possível discernir alguns elementos importantes. Em primeiro lugar, pelo público que costumam atrair e pelo espaço que alcançam na mídia, eles são oportunidades valiosas de reforço de uma mensagem em que o movimento indígena-indigenista no Brasil tanto tem insistido: que a noção genérica de indianidade deve vir combinada com a explicitação da diversidade étnica que povoa este universo. Assim, os Jogos permitem à opinião pública deparar-se com grupos de pessoas que, certamente, são índios, mas que, antes disto, são Bororo, Wai-Wai, Parakanã, Suruí, Munduruku, Kuikuro etc.

Em segundo lugar, indo ao encontro daquele caráter político já referido, os Jogos abrem espaço para que a “questão indígena” seja exposta, discutida e tematizada de múltiplos pontos-de-vista. Isso pode acontecer na forma de um debate organizado em paralelo à realização dos jogos e competições propriamente ditos, como ocorreu em Goiânia/96, com o fórum “Esporte e Identidade Cultural Indígena”, no qual autoridades, lideranças indígenas, esportistas não-índios “de ponta” e personalidades como o jornalista Washington Novaes discutiram desde a utilização do corpo no cotidiano até a suposta possibilidade de extinção da Funai, passando pela demarcação de terras indígenas. Ou, então, nas declarações de lideranças indígenas e autoridades durante os eventos, cada qual destacando um ponto diferente: a capacidade do esporte em



JOSE PAULO LACERDA/AE - 1996

realizar o “sonho de unir povos historicamente inimigos” (iatista Lars Graef, falando como diretor do Indesp²⁰); a participação dos índios “na construção do Brasil” (Marcos Terena)²¹; o pedido ao ministro do Esporte e Turismo, por parte de uma líder dos Pankararu de Pernambuco, para que ajude quem sofre com a seca no Nordeste do país²², entre outros.

Cerimônias de abertura de Olimpíadas e Copas do Mundo de futebol evocam um terceiro ponto. Elas mostram que o esporte, como linguagem do *sensível*, eminentemente visual, casa-se perfeitamente bem, quando transformado em espetáculo, com outras formas de linguagem. E os Jogos Indígenas não ficam atrás, reservando lugar para demonstrações de outros aspectos das “culturas indígenas”: música, dança, adornos e pinturas corporais ajudam a compor o quadro sensorial em que têm vez os jogos e competições.

Por fim, focando nosso olhar sobre as atividades que constituem a razão de ser desses eventos, deparamo-nos com um conjunto de práticas, à primeira vista, heterogêneo. Nos contornos básicos de algumas delas, como a corrida de tora ou a luta *huka-huka*, não temos dificuldade em reconhecer o peso da “tradição indígena”. Diante de outras, apesar de parecer intervir um certo esforço circunstancial de encaixar o que é pouco formalizado no molde enrijecedor do esporte – este é o caso da natação, da pescaria, do uso da canoa, do arco-e-flecha, da zarabatana, do arremesso de lança etc. -, acabamos aceitando o rótulo de *jogos indígenas* sem maiores problemas. Restam, porém, uns resíduos perturbadores: coisas como o futebol, o voleibol ou corridas de 100 e 200 metros rasos.

De fato, quando olhamos para os índios, é difícil romper com uma maneira de enxergar que divide tudo entre o que é e o que não é “tradicional”, “autêntico”, “original”. E a negação dessa dicotomia

parece ser, afinal, a principal mensagem direcionada aos “brancos” dos Jogos Indígenas: que os índios querem continuar a ser aceitos como tais sem prejuízo de poderem gostar e fazer algumas das coisas de que os “brancos” também gostam e fazem. (*novembro, 2000*)



PEDRO MARTINELLI - 2000

A jogadora kayapó se prepara para a competição.

¹ Notícias sobre os III Jogos dos Povos Indígenas encontram-se, por exemplo, em *O Liberal* dos dias 13, 17, 18, 19, 20 e 22/10/2000.

² *Folha de S. Paulo*, 01/01/1995; *O Popular*, 07/10/1996.

³ *Folha de S. Paulo*, 18/02, 25/03, 25 e 28/04/95; *O Globo*, 20, 28 e 29/04/95; *A Gazeta Esportiva*, 28/04/95; *IstoÉ*, 03/05/95; *Diário Popular*, 27/09/1996.

⁴ *O Popular*, 07 e 13/10; *Jornal da Tarde*, 16/10; *Folha de S. Paulo*, 17/10; *A Crítica*, 18/10; *O Estado de S. Paulo*, 21/10; *O Dia*, 21/10 e *Veja*, 23/10/1996.

⁵ *O Globo*, 14/08; *A Crítica*, 22/08, 11, 17, 25, 26 e 27/09/1997.

⁶ *O Estado do Paraná*, 15, 17, 19, 21 e 24/10/1999.

⁷ *IstoÉ*, 08/11/2000.

⁸ *A Crítica*, 14/10/1997.

⁹ *A Tarde*, 23/09/2000.

¹⁰ *Folha de S. Paulo*, 20/10/1996.

¹¹ *A Gazeta Esportiva*, 22/02/1997; *Folha de S. Paulo* e *Folha da Tarde*, 23/02/1997; *O Estado de S. Paulo*, 24/02/1997; *O Dia*, 26/02/1997.

¹² *Folha de S. Paulo*, 29/04/1997 e revista *Amazônia 21*, Manaus, ano 2, nº 4, janeiro/ 2000.

¹³ Ver *O Globo*, 09/11/96, p. 21.

¹⁴ Ver *Jornal do Brasil*, 13/04/97, p. 06.

¹⁵ *O Globo*, 20/04/1999; *Folha de S. Paulo* e *Jornal do Brasil*, 21/04/1999; *Correio Braziliense*, 26/04/1999.

¹⁶ Ver *Relatório Final dos Jogos dos Povos Indígenas* (Goiânia – 16 a 20/10/1996, disponível na sede do Indesp, em Brasília).

¹⁷ Comunicações de Marcos Terena em dois seminários sobre política indigenista: Universidade de Brasília (maio/ 98) e Museu Nacional, Rio de Janeiro (junho/ 99).

¹⁸ *IstoÉ*, 08/11/2000, p. 66.

¹⁹ O caso xavante, em específico, de utilização dessas novas linguagens e tecnologias pode ser acompanhado em artigo de Laura Graham, neste volume.

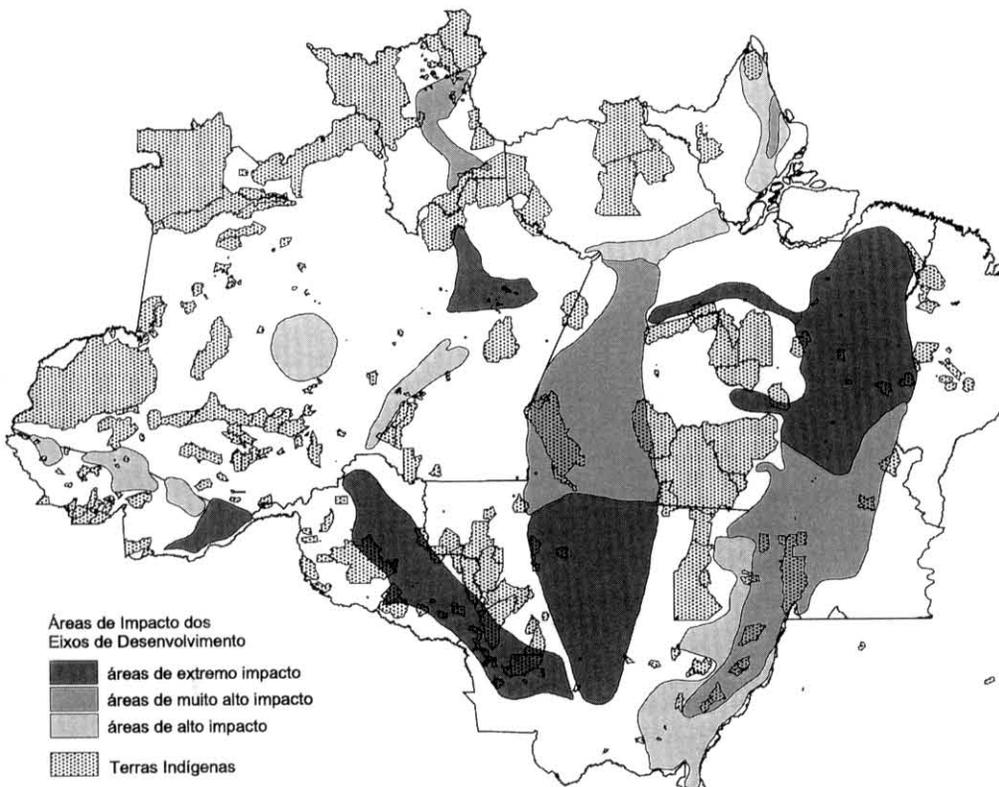
²⁰ Encarte sobre os Jogos de Marabá em *Porã'duba* (Jornal da Funai - Brasília), ano I, nº 1, outubro/ 2000.

²¹ *Correio Braziliense*, 26/04/1999.

²² *Correio Braziliense*, 26/04/1999.

PROJETOS GOVERNAMENTAIS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ÁREAS DE IMPACTO DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL



Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e
Repartição dos Benefícios da Biodiversidade da Amazônia Brasileira
Seminário Consulta de Macapá, 1999

PROJETOS GOVERNAMENTAIS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Estradas e Desmatamento

Marcelo Leite

Jornalista, editor de Ciência da FSP.
Artigo publicado na FSP em 19/03/00

AS RODOVIAS PREVISTAS NA AMAZÔNIA PODEM REEDITAR PADRÃO DE DESMATAMENTO NOS PRÓXIMOS 30 ANOS, AMEAÇANDO 180 MIL KM² DE FLORESTAS

Imagine uma área de floresta do tamanho de dois países como Portugal. É o que a ex-colônia Brasil pode estar condenando à destruição, nos próximos 20/30 anos, se levar a cabo a recuperação e a pavimentação de apenas quatro estradas do programa Avançar Brasil, do governo Fernando Henrique Cardoso.

A previsão foi feita por três organizações não-governamentais, como seria de prever. Três ONGs de renome científico. Duas são brasileiras: o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), com sede em Belém do Pará e o Instituto Socioambiental (ISA, de São Paulo). A terceira é o Centro de Pesquisa Woods Hole (WHRC), de Massachusetts (EUA).

As quatro estradas são a Cuiabá-Santarém (BR-163), Humaitá-Manaus (BR-319), Transamazônica (BR-230, trecho Marabá-Rurópolis) e Manaus-Boa Vista (BR-174). Um total de 3.500 km de rodovias, que dariam acesso a centenas de milhares de km² de floresta, boa parte dela intocada, ou quase.

Pior: algumas dessas florestas são sujeitas a incêndios, como nos anos de seca provocada pelo fenômeno El Niño. O efeito do último, de 1997/98, não pôde ainda ser avaliado em detalhes porque o governo não divulgou os dados oficiais de desmatamento de 1999, normalmente fechados no começo do ano pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

NO BANCO MUNDIAL

O estudo das ONGs, obtido com exclusividade pela *Folha*, foi apresentado no Banco Mundial (Bird), em Washington, por Daniel Nepstad, ecólogo do WHRC, em reunião que contou com a presen-

ça de um representante da área de ambiente da Embaixada do Brasil nos EUA.

“Esse trabalho apresenta uma nova visão abrangente das ameaças ao desenvolvimento sustentável da Amazônia”, diz Thomas Lovejoy, consultor-chefe de biodiversidade do Banco Mundial, que convidou Nepstad a fazer a apresentação. “Ao reunir vários elementos, fica claro que os projetos do Avançar Brasil, não modificados, serão como acender um fósforo sobre a Amazônia.”

“Prevejo que partes do trabalho serão questionadas. Isso é normal, mas será aceito no final”, afirma Lovejoy. “Acredito que há toda razão para esperar que o desmatamento suceda a pavimentação das estradas: essa é a história na Amazônia e outros lugares e só um esforço maciço poderia prevenir isso - o que é improvável, por causa dos fundos limitados.”

OUTRO LADO - MINISTÉRIO AFIRMA QUE ESTÁ ATENTO

A Secretaria de Coordenação de Amazônia do Ministério do Meio Ambiente (MMA) não comentou diretamente as previsões do estudo, mas disse que o governo dedica atenção ao problema. Segundo Mary Allegretti, titular da secretaria, “o Ministério do Meio Ambiente está atento à questão dos possíveis impactos ambientais decorrentes da implementação dos eixos nacionais de integração e de desenvolvimento”.

Allegretti nega que haja descoordenação entre as áreas de planejamento e de ambiente do governo federal. O MMA, diz, “está em articulação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com o BNDES para a elaboração de um estudo agregado desses possíveis impactos com vistas ao aperfeiçoamento do Avançar Brasil na Amazônia”.

O Inpe informa que recebeu com atraso de três meses o repasse de verba para o ano passado. Com isso, os dados serão divulgados este ano apenas no mês de abril. Em anos anteriores, isso aconteceria normalmente em janeiro.

ESTUDO TAMBÉM APONTA RISCO DE FOGO

O estudo das ONGs Ipam, ISA e WHRC não se limita à previsão de desmatamento entre 80 mil e 180 mil km², cálculo baseado no padrão histórico de outras rodovias amazônicas (33% a 55% de perda na faixa de 50 km de cada lado da rodovia asfaltada). Inclui ainda a estimativa de que outros 187 mil km² se tornarão suscetíveis ao fogo, com o adensamento da presença humana.

Isso ocorre numa espécie de círculo vicioso. A estrada atrai madeireiros, que fazem um corte seletivo de árvores de valor comer-

cial e abrem clareiras na floresta. Com mais luz, resseca-se a camada de folhas acumulada no chão, que em condições normais permanece muito úmida para pegar fogo. Não é nada fácil iniciar queimadas na Amazônia.

A rodovia também facilita a colonização da área por pequenos agricultores. Descapitalizados, empregam o fogo para limpar e fertilizar o solo com cinzas. O fogo escapa para a floresta ressequida, queimando o sub-bosque e abrindo caminho para mais radiação solar, o que a resseca ainda mais. E assim por diante.

ALGUMA COISA ESTÁ FORA DA ORDEM

O ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, responde sobre estradas e desmatamento na Amazônia

Nenhuma obra federal no setor de transportes está ameaçando florestas ou rios. Terminei de ler duas reportagens da Folha nos dias 19 e 20, com a terrível sensação de que ainda vivemos, a nove meses do século 21, num velho mundo dividido entre mocinhos e bandidos.

Nesse mundo, descrito por dez organizações não-governamentais que fizeram estudos “independentes” sobre quatro rodovias do corredor Fronteira Norte e sobre a hidrovía Tocantins-Araguaia, coube aos governos federal, estaduais e municipais, eleitos democraticamente, o papel dos bandidos. No ataque estão eles, os “mocinhos” das ONGs ambientais.

Vejamos duas manchetes da Folha: a de domingo, “Obras federais ameaçam florestas”, na capa, e “Plano ameaça 180 km² de florestas”, na pág. 1-17 (Brasil); e a de segunda-feira, “Hidrovía do governo ameaça matar rios”, na pág. 1-8 (Brasil). As fontes da reportagem de domingo são o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, o Instituto Socioambiental e o Centro de Pesquisa Woods Hole; as da de segunda são Cebrac, Instituto Socioambiental, WWF, Rede Cerrado, Simpósio Ambientalista do Cerrado, Rede Internacional de Rios e Coalizão Rios Vivos.

Pois a fonte agora sou eu, Eliseu Padilha, ministro dos Transportes, e afirmo: nenhuma obra federal no setor transportes está ameaçando florestas ou rios. Estão comigo os governadores e prefeitos dos Estados e municípios na área de influência dessas obras.

Representamos a vontade do nosso povo. E recusamos tanto o papel de bandidos como o de mocinhos. Não existem dois lados, mas apenas o debate sobre o que é melhor para o País. A premissa básica é a clareza de intenções, obscurecida nesse mundo de “mocinhos e bandidos”. Temos a mais firme vontade de desenvolver o País sem colocar em risco o meio ambiente.

Vivemos num mundo globalizado. “Mocinhos e bandidos” nos levam ao passado, a um mundo distante do atual, onde a sobrevivência é assegurada apenas aos países que tiverem uma matriz transporte competitiva, capaz de colocar produtos em condições favoráveis em qualquer mercado.

Os governantes têm a responsabilidade de levar o País ao século XXI em condições de competir no mundo moderno, aliando desenvolvi-

mento aos cuidados para evitar a degradação ambiental. O que não obedecer a isso estará fora da ordem mundial. Um país devastado, que mantém rios e florestas sob ameaça, está condenado à periferia na rota de investimentos.

Farei uma ampla reunião entre todos os interessados no tema transportes e meio ambiente. Convidarei ministros, governadores, prefeitos, técnicos, empresários e ONGs, para sairmos da reunião direto para um mundo onde já não existam “mocinhos e bandidos” nem idéias ocultas travestidas em boas intenções. As premissas a nos conduzir terão que ser claras como as nossas: queremos desenvolvimento sem degradação ambiental.

Só não colocaremos a soja brasileira no porto de Roterdã (Holanda) a preço competitivo, pela hidrovía Araguaia-Tocantins, se isso custar a degradação dos rios. Só não escoaremos a produção pelas BRs 163 (Cuiabá-Santarém), 319 (Humaitá-Manaus), 230 (Transamazônica) e 174 (Manaus-Boa Vista) se custar a devastação das florestas.

Temos técnicos tomando conta de cada projeto, gente preparada que nos aponta, com antecedência, qualquer impacto ou dano que a obra pode causar. Produtos competitivos precisam de rodovias, hidrovias, ferrovias e portos para ganhar o mundo. Para construí-los, pode haver algum tipo de dano ao meio ambiente. Para isso temos medidas compensatórias - aplicadas quando o impacto acontece, mas pode ser compensado por outra ação - e mitigadoras, aplicadas para amenizar o impacto e ajudar a população local a conviver com a nova realidade.

Para cada obra há uma medida. Para rasgarmos os 970 km da BR-174, que liga o Brasil aos mercados do Caribe, tivemos que cortar 120 km da reserva dos Waimiri-Atroari. O traçado era mais adequado. Aplicamos então uma medida compensatória com a criação do Programa de Proteção para a Área Indígena. Em 1987, havia 374 índios, o que restara de uma nação de cinco mil, abalada por constantes surtos de malária e outras doenças tropicais. Foi um trabalho duro. Em 1997 ainda registramos 117 casos de malária, mas, em 1998, quando as obras foram intensificadas, registramos sete casos, e a população crescera para 773 índios.

Hoje eles aprendem a escrever em seu próprio idioma. Até lançaram o jornal “Kwa Iapremy” palavras que andam, em português. Nós temos esse dever, de fazer com que as nossas palavras andem e ajudem a criar a consciência de um mundo novo onde já não existam “mocinhos” e “bandidos”. (Eliseu Padilha, FSP,26/03/00)

A RODOVIA, OS ÍNDIOS E O MINISTRO DOS TRANSPORTES

Testemunha ocular da história, indigenista Porfírio Carvalho discorda do ministro

Acabo de ler um artigo assinado pelo Sr. ministro dos Transportes Eliseu Padilha, publicado por esse jornal na seção Tendências/Debate em 26 de março de 2000. O artigo me causou extrema indignação, ao se referir aos resultados de ações patrocinadas pelo Ministério dos Transportes como medidas compensatórias por "cortar 120 km da reserva dos Waimiri-Atroari" para abertura da BR-174. O ministro se apropriou de ações e resultados patrocinados por terceiros para propagar a preocupação do Ministério dos Transportes no trato das questões ambientais de seus empreendimentos.

Parodiando o ministro, a fonte agora sou eu!

Trabalho junto aos Waimiri-Atroari desde o início da década de 70 e assisti, protestando, o avanço das frentes pioneiras rumo a seu território. Assisti, e repito, protestando, enquanto funcionário da Funai, a abertura da BR-174, que seccionou o território tradicional dos Waimiri-Atroari.

Portanto, posso afirmar que em 1974, antes da abertura da referida rodovia, a população dos Waimiri-Atroari era de 1.500 índios. Em 1987, eles estavam reduzidos a 374 indivíduos. Como testemunha ocular e participante da história, posso afirmar que esta brutal redução (cerca de 75%) na população dos Waimiri-Atroari ocorreu durante a construção da BR-174, realizada pelo Exército, com forte resistência do povo Waimiri-Atroari. Soma-se ao confronto a introdução e proliferação de doenças estranhas aos índios pelos construtores e pelos usuários da rodovia. Como exemplo da situação dramática vivida pelos Waimiri-Atroari, em setembro de 1981, apenas na aldeia Yawara, situada na margem da BR-174, morreram 21 índios de sarampo.

Os dados citados pelo ministro Eliseu Padilha nada têm a ver com as medidas compensatórias que ele afirma ter aplicado pela passagem da BR-174 na Terra Indígena Waimiri-Atroari. Desde 1987, a Cen-

trais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte), vem financiando o Programa Waimiri-Atroari, programa de ações indigenistas que visa compensar, se é que se pode compensar, os impactos e prejuízos causados pelo reservatório da usina hidrelétrica Balbina no território Waimiri-Atroari. As ações que constituem o Programa Waimiri-Atroari é que vem conseguindo melhorar o nível de vida da comunidade indígena. Esta melhoria deu condições inclusive para que, posteriormente, o povo Waimiri-Atroari exigisse dos empreendedores do asfaltamento da BR-174 o financiamento e implantação de um Plano de Proteção Ambiental, com prazo de dez anos de duração. Convém salientar que este Plano de Proteção Ambiental foi negociado inicialmente com os governos dos Estados do Amazonas e de Roraima, então responsáveis pelo asfaltamento da BR-174. Esta negociação sempre foi alvo de restrições do Ministério dos Transportes, que achava um absurdo as exigências dos índios. Atualmente, a implementação das ações do plano vem sendo dificultada pelo DNER. Portanto ...

A preocupação do Ministério dos Transportes nas questões ambientais, e particularmente nas relacionadas às terras e comunidades indígenas, apreçoada pelo ministro, pode ser avaliada em outros casos. A própria BR-174, já no Estado de Roraima, atravessa a Terra Indígena São Marcos. No entanto, o Ministério não implantou nenhuma medida para compensar os violentos impactos causados na comunidade indígena pela abertura e posterior asfaltamento da rodovia. No Estado do Maranhão, o mesmo aconteceu em relação aos impactos causados pela BR-226 na Terra Indígena Guajajara. Além das mortes de índios Guajajara por atropelamento, a abertura e o asfaltamento da rodovia são uma das principais causas do desajustamento social e cultural do povo Guajajara.

Sem dúvida nenhuma essas rodovias foram e serão impactos violentos sobre as terras e comunidades indígenas.

Eu sou testemunha disto. (José Porfírio Fontenele de Carvalho, carta enviada ao Painel do Leitor - FSP, 31/03/00)

Hidrovia Araguaia-Tocantins: Crônica de uma Fraude Anunciada

Fernando Mathias Baptista

Advogado do ISA

A hidrovia Araguaia-Tocantins-Rio das Mortes, incluída na lista de prioridades de projetos de infra-estrutura do plano “Brasil em Ação”, atual “Avança Brasil”, tem despertado acalorados debates e discussões envolvendo a clássica dicotomia “desenvolvimento *versus* meio ambiente”, traduzida na necessidade, por um lado, de desenvolvimento e integração das regiões Centro-Oeste e Norte, e por outro na necessidade de preservação dos ecossistemas regionais e dos povos indígenas e comunidades tradicionais e ribeirinhas que vivem às margens desses rios.

Sem adentrar no mérito propriamente político do empreendimento e limitando-se a uma análise objetiva do projeto frente à Constituição Federal e às leis que regem a conduta do Estado enquanto empreendedor, não é difícil perceber que o desenrolar dessa história não vem – como se desejaria – compassado com as normas constitucionais e legais de proteção ao meio ambiente e aos direitos dos povos indígenas.

Antes mesmo de apresentar o Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do projeto, a Administração da Hidrovia Tocantins Araguaia (Ahitar) - vinculada à Companhia Docas do Pará, do Ministério dos Transportes -, chegou a implementar obras de plaqueamento e sinalização no Rio das Mortes e Araguaia dentro dos limites de terras indígenas, o que gerou uma forte reação principalmente por parte das comunidades xavante de Areões e Pimentel Barbosa, que, assessoradas pelo Instituto Socioambiental (ISA), moveram uma ação judicial contra a empresa em 1997. A iniciativa gerou uma medida liminar, confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e até hoje vigente, impedindo toda e qualquer obra visando a implementação da hidrovia e permitindo apenas a navegação tradicional de baixo calado.

O processo de licenciamento ambiental da hidrovia vem sendo conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) no mínimo de forma displicente, quase submissa. Fazendo uma breve retrospectiva dos capítulos dessa novela encenada pelo Ibama e pela Companhia Docas do Pará,

troçamos em algumas cenas que lembram outras novelas de empreendimentos públicos levados a cabo com total atropelamento e desrespeito às normas ambientais do País; tudo em nome da necessidade de “progresso” e “desenvolvimento”.

Em dezembro de 1995, a Fundação de Auxílio para o Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) do Estado do Pará foi contratada pela Ahitar para elaborar um pré-estudo de impacto ambiental sobre um pequeno trecho do rio Araguaia entre Barra do Garças e Xambioá. Vale lembrar que o projeto da hidrovia estende-se por aproximadamente 2.200 km entre os rios das Mortes, Araguaia e Tocantins. Inobstante esse detalhe, a Ahitar apresentou esse estudo setorial preliminar ao Ibama como sendo o próprio EIA do empreendimento, perfeito e acabado. Como a superficialidade do estudo era gritante e os profissionais envolvidos na elaboração do mesmo denunciaram o fato, numa audiência pública realizada no Congresso Nacional, o Ibama viu-se na necessidade de rejeitá-lo como insuficiente, exigindo a elaboração de outro EIA.

Desse primeiro episódio já se vislumbra que a pressão e a pressão da Companhia Docas do Pará vinha comprometendo a qualidade dos estudos ambientais sobre o projeto. Isso sem comentar a atitude no mínimo desleal do empreendedor para com o órgão ambiental e a sociedade civil de, ciente da pouca abrangência e fôlego do estudo preliminar, entregá-lo como definitivo, certo de que o mesmo seria aprovado.

Assim incumbida de realizar novo EIA/RIMA sobre o projeto, a Ahitar, através da Fadesp, elaborou os estudos necessários, entregando o novo EIA ao Ibama oficialmente em 19 de maio de 1999. Desta vez, trata-se de um calhamaço de sete volumes, que teoricamente pretende avaliar os impactos ambientais e sociais do empreendimento e propor soluções e medidas para minimizá-los.

No entanto, novamente a suspeita de fraude se levantou e nova investida dos Xavante se anunciou, abrindo um novo capítulo na historieta da hidrovia.

ANTROPÓLOGOS DENUNCIAM FRAUDE

Quatro dos sete antropólogos responsáveis pelo estudo sobre o meio antrópico e comunidades indígenas – Paulo Serpa, Eduardo Carrara, André Toral e Luís Roberto de Paula - publicaram carta à opinião pública denunciando fraude intelectual no EIA em relação a este capítulo. Gilberto Azanha, Maria Elisa Ladeira e Antônio Carlos Magalhães não acompanharam a denúncia feita pelo grupo, gerando uma dissidência dentro da própria equipe técnica que elaborou o EIA/Rima.

De acordo com a carta dos quatro antropólogos, trechos substanciais do estudo antropológico relativos à análise de impactos e proposição de medidas mitigadoras foram sumariamente cortados da versão final do EIA/Rima entregue ao Ibama. Coincidentemente ou não, os maiores impactos do empreendimento recaem justamente sobre os povos indígenas que habitam a região, na medida em que estes sobrevivem dos recursos naturais e da água dos rios que atravessam a região. E grande parte destes impactos não são mitigáveis, como a perda da qualidade da água que os índios bebem, ou a diminuição do estoque de peixes dos rios, que os índios comem.

Apesar da reação desses antropólogos ter alcançado notável repercussão na mídia, essa fraude ainda continua velada aos olhos do órgão ambiental, que afirma não ter “conhecimento formal” do ocorrido, muito embora esse ocorrido já tenha tomado proporções de fato notório.

O Ibama simplesmente seguia “negociando” (termo usado pelos próprios funcionários do órgão) com a Companhia Docas do Pará - como se negociar o meio ambiente fosse possível - o andamento do processo de licenciamento. Assim, muito embora o Ibama já tivesse recebido denúncias formais da fraude ao estudo antropológico, vinha dando andamento – a toque de caixa – ao processo de licenciamento, com o acompanhamento (ou seria supervisão?) da Companhia Docas do Pará.

Vista grossa a parte, o Ibama seguiu então agendando audiências públicas para discutir o EIA/Rima junto aos interessados. Pergunta-se: como discutir um estudo que não contém a análise dos impactos ambientais e sociais nem medidas mitigadoras propostas e encontra-se sob suspeita de fraude?

E as audiências públicas? Foram todas negociadas a portas fechadas entre o Ibama e a Companhia Docas do Pará, inobstante as dezenas de pedidos de audiências públicas formulados por organizações indígenas e da sociedade civil, solenemente ignorados. Todas as audiências foram estrategicamente marcadas em locais onde a população claramente não tem condições de avaliar criticamente o EIA/Rima e onde a opinião local já se posicionara francamente a favor da obra.

XAVANTE CONTRA HIDROVIA

Os Xavante conseguiram a muito custo arrancar o compromisso do Ibama de realizar uma audiência pública em suas terras. Não

foi fácil: depois de três pedidos de audiência ignorados, foram pessoalmente em uma comitiva de sete índios cobrar da diretora de licenciamento ambiental Gisela Damm Forattini, que afinal cedeu e se comprometeu a incluir em sua agenda “negociada” com a Ahitar uma reunião na aldeia Xavante. Mais um episódio vencido a unha.

Os Xavante, em sua obstinada guerra contra o empreendimento, foram além e, mais uma vez assessorados pelo ISA, moveram outra ação judicial contra a Companhia Docas do Pará, desta vez para impedir que o EIA/Rima fraudado fosse levado às audiências públicas e dessa forma induzisse a sociedade em erro, uma vez que o trabalho oficial não reflete as conclusões da equipe técnica que o elaborou originalmente.

O *imbróglho* chegou também ao conhecimento do Ministério Público Federal, que vem atuando de forma incisiva na questão: move hoje três ações civis públicas contra a Companhia Docas do Pará, justamente por conta da denúncia feita pelos quatro intrépidos antropólogos e a exemplo dos Xavante tampouco pretende deixar que a situação passe despercebida.

Quatro medidas liminares foram conseguidas pelos Xavante e pelo Ministério Público Federal, sustando por duas vezes a realização das audiências públicas e o processo de licenciamento ambiental até que se sane a fraude perpetrada, o que vem gerando uma verdadeira guerra judicial nos tribunais, cujas batalhas vêm sendo até agora vencidas pelos Xavante e pelo Ministério Público, que atuam coordenadamente. Se tantas decisões judiciais vêm reconhecendo a fraude e suspendendo o licenciamento, é porque algo está de fato errado. Certo? Não necessariamente.

O Ibama continua sistematicamente se omitindo frente a pedidos de explicações, tergiversando e arranjando desculpas para explicar o inexplicável.

A Companhia Docas do Pará, por sua vez, ao invés de se empenhar em buscar soluções efetivas para os problemas contidos no estudo, encomenda – com recursos públicos - uma análise do EIA/Rima a um grupo de consultores ligados à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), com o objetivo de corroborar frente à opinião pública a legitimidade do EIA/Rima fraudado. Clara situação de improbidade administrativa configurada pelo dispêndio de verbas públicas para tentar legitimar uma ilegalidade.

Mais um capítulo aberto na noveleta: muito embora membros dessa equipe de consultores tenham confirmado a fraude levantada pelos antropólogos, a Companhia Docas do Pará – insatisfeita com o produto final entregue pelo grupo - vem divulgando um relatório técnico que – de novo – não reflete as opiniões dos consultores individualmente, concluindo que o EIA/Rima é um documento “hábil” a subsidiar as discussões em torno do empreendimento nas audiências públicas. Pior, usa do renome da USP para dar peso a um trabalho encomendado a um grupo de consultores individuais.

Trata-se de uma tentativa desesperada de buscar armas – com recursos públicos, repita-se - para continuar na guerra judicial, tanto que o tal relatório vem sendo juntado em todas as ações e recursos como argumento de defesa.

Como o relatório vem sendo apresentado em nome da USP e como a Faculdade de Saúde Pública não é necessariamente o órgão mais indicado para analisar um estudo ambiental de uma obra dessa natureza, os Xavante buscaram explicações junto ao Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental (Procam) da USP, que de fato consolidou as suspeitas: o trabalho feito pelos consultores foi encomendado e não tem qualquer valor científico; ao contrário, atesta que a comunidade científica, representada por suas instituições Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), etc. considera anti-ético que um trabalho de consultoria realizado nestes moldes seja utilizado como “parecer” num contexto de litúgio judicial. Incansáveis, os índios buscam agora explicações junto à Reitoria da USP.

Todos os capítulos dessa tragicomédia vêm acenando para um final incerto: se por um lado as ilegalidades e abusos são patentes a ponto de gerarem tantos episódios como os narrados acima, não se deve subestimar o poder de ingerência política do governo na esfera judicial, o que até agora não vem prevalecendo, felizmente.

A preocupação que paira é a de que a hidrovia Araguaia-Tocantins-Rio das Mortes seja licenciada e implementada de forma atropelada, sem qualquer controle social ou transparência administrativa por parte do governo federal e do órgão ambiental, o que resultará em inúmeros impactos de grave monta que recairão sobre os povos indígenas e as populações locais, enquanto os benefícios econômicos advindos da suposta redução do custo do frete de transporte vão parar nas mãos de empresas privadas exportadoras de soja.

Se depender dos Xavante de Pimentel Barbosa e Areões, isso certamente não ocorrerá e a vida que corre na veia de seus rios se perpetuará, mesmo que para tanto seja necessário sacrificar suas próprias. (*setembro, 2000*)

A Amazônia e a Informação

Washington Novaes

Jornalista. Artigo publicado
no GESP em 12/06/98

SIVAM NÃO PODE SER MAIS UMA "CAIXA PRETA", FORA DO CONTROLE DA SOCIEDADE

Está aí de novo a Amazônia no olho do furacão. Por muitos motivos. Pesquisa da Confederação Nacional da Indústria sobre as preocupações ambientais da população brasileira mostrou que, para quase 50% dos habitantes da Amazônia e do Centro-Oeste, o principal problema está na devastação das florestas.

É uma preocupação que tem razões sólidas. Ainda há poucas semanas, o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) reafirmou a possibilidade de uma "superqueimada" este ano, num arco de florestas com mais de 200 mil km² - do Pará a Rondônia, incluindo partes do Tocantins e de Mato Grosso. Neste período do ano, com a seca agravada pelo El Niño, essa vasta extensão já estaria extremamente vulnerável por causa da extração seletiva de madeiras nobres, que abre clareiras e picadas na floresta, prejudica parte da vegetação baixa (que seca), facilita maior penetração de luz e calor e reduz a umidade. Criam-se condições para que qualquer queimada em propriedades próximas se alastre em alta velocidade pela floresta.

No ano passado, foram detectadas pelo menos 1.440 grandes queimadas florestais na Amazônia. Este ano, poderia ser muito pior. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Minerais (Ibama) anunciou haver iniciado em maio a Operação Macauã, para fiscalizar e impedir, com 136 fiscais, seis barcos e dois helicópteros, os desmatamentos ilegais e queimadas nos 3,7 milhões de km² de florestas, inclusive no arco mencionado. Conseguirá? Parece muito difícil. No ano passado, as operações desse tipo conseguiram atuar por desmatamentos e queimadas irregulares em pouco mais de 40 mil ha, ou 420 km² - quando o desmatamento, segundo estimativa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, atingiu mais de 13 mil km². Ou seja, a ação nesse campo chegou a pouco mais de 3% da área atingida.

DESMATAMENTO

Não bastasse esse nível de problema, também não se consegue avançar na discussão de outro grave ângulo, levantado no recente relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados, que apontou o processo de reforma agrária na Amazônia como um dos principais vetores de desmatamento - mais de 250 mil km² -, já que quase 90% das terras destinadas nos últimos 30 anos a esse fim estão na Amazônia. Os órgãos envolvidos no processo, pelo lado dos que reivindicam terras, têm-se recusado a discutir o assunto e exigem a retirada dessas conclusões do relatório. Do lado governamental também prevalece o silêncio. A discussão sobre o programa de exploração de florestas nacionais - quaisquer sejam seus méritos ou deméritos; a controvérsia é forte - parece empacada, depois de enfrentar obstáculos na Justiça. Com todas essas questões sobre a mesa, continua-se a anunciar a abertura de novos "eixos de desenvolvimento" na região, paralelos aos "corredores ecológicos" planejados. Mesmo conhecendo o resultado devastador de iniciativas dessa natureza, como se tem visto no Centro-Oeste e na própria Amazônia.

Coincidência ou não, neste mesmo momento se observa uma ofensiva de relações públicas a respeito do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam). Reportagens em revistas e jornais, home pages, vídeos institucionais, histórias em quadrinhos, aproximações com organizações não-governamentais e outras iniciativas, tentam lançar uma luz favorável sobre o sistema, que tanta controvérsia causou quando das denúncias de irregularidades em sua licitação.

A estratégia de relações públicas põe em destaque as possibilidades de um sistema que contará com 87 estações meteorológicas, 19 radares fixos e seis móveis, 32 unidades de vigilância e telecomunicações, três esquadrões de aviões Tucano, mais oito aparelhos de sensoriamento, sensores térmicos, etc. E tudo isso ligado a satélites e outras tecnologias de ponta, capazes de permitir o controle seguro do tráfego aéreo, o conhecimento do subsolo, o monitoramento do clima e dos recursos hídricos, a proteção da biodiversidade e a fiscalização de queimadas e des-

matamentos, entre outras possibilidades. É muita coisa. Mas abre interrogações.

A primeira é de natureza operacional. De posse de todas essas informações, que poderão fazer os órgãos governamentais para impedir, por exemplo, as queimadas e o desmatamento ilegais? Em que estrutura de repressão se pensa? Ou, como já perguntou alguém, ficaremos limitados a assistir a desmatamentos e queimadas via satélite, já que o Brasil não dispõe de um só avião para combater incêndios e o número de fiscais em terra é quase insignificante?

CONTROLE DE ACESSOS

A segunda interrogação é de natureza mais política. Num sistema capaz de disponibilizar tantas informações estratégicas e comerciais, quem terá o controle dos acessos? Quem terá poder de dizer que informações entram no sistema e quem pode ter acesso ao que entrar em seu banco de dados? Exemplos esquemáticos podem ajudar a entender. Obviamente, o conhecimento do subsolo abrirá possibilidades extraordinárias no campo da mineração. O que será feito dessas informações? Quem terá acesso a elas? Como? A pergunta vale para o campo da biodiversidade, da informação meteorológica e climática, militar e todas as áreas.

O controle da “saída” de informações desperta outra interrogação. Digamos, num exemplo hipotético, que o sistema de vigilân-

cia detecte a invasão de uma área indígena por uma madeireira. Informações complementares, das unidades terrestres, acrescentam que se trata da madeireira tal, de propriedade de uma pessoa da família de um parlamentar que ocupe importante posição no Congresso, na hora de votar projeto decisivo. Quem terá o poder de liberar (e para quem) ou reter essa informação?

São questões políticas e econômicas complexas. E preocupantes, diante da informação dos implantadores do Sivam de que ainda não foi definida a política de disponibilização de informações - os critérios serão fixados pela CCSivam, isto é, pela comissão coordenadora da implantação. Quem integra a comissão? Representando o quê? Escolhido por quem? Convém lembrar que a primeira fase de operação já está prevista para o ano 2000.

Se ainda não foram definidos os critérios, parece ser um bom momento para abrir uma discussão com a sociedade e seus vários segmentos - econômico, político, ONGs, instituições que a representam (advogados, engenheiros, cientistas, etc.). Não será fácil definir esses critérios, tantas as complexidades e os interesses em jogo. Mas o Sivam não pode ser mais uma “caixa-preta”, fora do controle social. O atual esforço de “venda” do Sivam à sociedade poderia ser ampliado, para abrir uma discussão em torno desses pontos. (OESP, 12/06/98)

GOVERNO AFIRMA QUE PROJETO ATENDERÁ A POPULAÇÃO

O governo nega que a instalação do Sivam tenha sido apressada em razão das denúncias de invasão do território brasileiro por grupos terroristas. Segundo a Polícia Federal, membros do grupo maoísta Sendero Luminoso, do Peru, estariam infiltrando-se entre sem-terras ligados à Liga Operária Camponesa (LOC), em Machadinho D'Oeste (RO).

Segundo o ministro da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg, o governo já havia decidido investir na Amazônia há pelo menos dez anos, por meio de um programa de atendimento à população da fronteira. Com o Sivam, os recursos para essa área foram reajustados e são utilizados principalmente em pequenas obras de infra-estrutura nas cidades fronteiriças.

“Esse é um programa que vem sendo desenvolvido para ajudar a população e não por causa da ação de guerrilheiros”, diz o ministro. “Não temos confirmação de que realmente os grupos estão no Brasil.”

Hoje, uma das principais preocupações do governo, além das fronteiras, é com a biopirataria. Segundo estimativas de biólogos, existem entre cinco milhões e 30 milhões de espécies na Amazônia - e só 1,4 milhões delas estão descritas. São cerca de 750 mil insetos, 40 mil vertebrados, 250 mil plantas e 360 mil espécies diversas.

No Brasil, há 2,8 mil espécies de madeiras, distribuídas em 870 gêneros e 129 diferentes famílias botânicas. Cerca de 260 desses tipos têm algum valor econômico e 50 são comercializados em volumes significantes. (OESP, 20/07/99)

SIVAM DEVE INICIAR OPERAÇÃO EM 2001

A localização de queimadas, a identificação de garimpos ilegais e atividades de tráfico de drogas na Amazônia será feita com eficiência a partir do segundo semestre de 2001, quando o Sivam começar a operar. O gerente do setor de vigilâncias de grandes áreas da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas (Atech), Valter Rodrigues, disse que, graças aos equipamentos de rastreamento de última geração, será possível diferenciar as atividades legais das ilegais nos nove Estados sob acompanhamento do Sivam.

Uma das empresas que participam da instalação do Sivam, a Atech desenvolveu nos Estados Unidos programa que analisa imagens de satélites, fotos aéreas e transmissões de rádio, “suspeitando” das atividades consideradas ilegais. “Baseado em inteligência artificial, a partir das imagens, poderemos descobrir uma plantação de macamba ou uma pista de pouso clandestina e identificar os códigos usados nas transmissões de rádio dos traficantes”, afirmou Rodrigues. (OESP, 08/08/00)

CALHA NORTE

NA DÉCADA DE 80, GOVERNO FEDERAL LANÇOU PROJETO

Uma região fustigada pelo narcotráfico, garimpo ilegal e exploração predatória da natureza, mas ainda muito isolada do resto do País. Por isso, para o Governo brasileiro, monitorar a Amazônia com satélites e radares significa protegê-la. A história da ocupação da região se confunde com a de preocupação em torno de sua proteção.

A resistência a qualquer tipo de intervenção estrangeira na Amazônia nasceu de uma ocupação militar. Mais especificamente na Escola Superior de Guerra (ESG), que, nos anos 60, começou a montar a chamada Doutrina da Segurança Nacional.

Nos anos 70, no auge do regime militar, iniciou-se um processo de colonização através dos projetos de assentamento. Foi na época da abertura da Transamazônica. Nessa década, o Exército começou também a construir os Pelotões Especiais de Fronteira, cujos quartéis se transformaram na única e eficiente presença do Estado por anos.

Em 1985, o então presidente do Conselho de Segurança Nacional, general Bayma Denys, idealizou e pôs em prática o Projeto Calha Norte, um programa que deveria envolver todos os setores do Governo, mas que, passados 12 anos, ainda não conseguiu ultrapassar os quartéis.

A idéia de que os países ricos pretendiam criar uma zona de exclusão na Amazônia se intensificou nos anos 80, quando a região entrou na pauta das prioridades dos ecologistas internacionais, por causa da questão indígena (demarcação das terras) e da preservação da floresta tropical – vítima da ação de madeireiras e das queimadas. (*O Globo, 10/08/97*)

MINISTRO DEFENDE PROJETO

O ministro das Relações Exteriores, Luiz Carlos Lampreia, defendeu a ocupação da fronteira com a Colômbia e a retomada do projeto Calha Norte. Lampreia disse que a crise colombiana não ameaça a soberania brasileira na Amazônia, mas observou que uma presença mais forte do Estado respaldaria a ação diplomática. “Nossa ação diplomática não será suficiente se o Estado não tiver na região uma presença rigorosa”, afirmou. Ele lembrou que há dois anos um avião militar colombiano pousou do lado brasileiro em uma operação de guerra contra a guerrilha.

O Projeto Calha Norte foi criado no governo Sarney com o objetivo de integrar ao restante do País a área localizada entre a fronteira Nor-

te-Nordeste e a calha do rio Amazonas/Solimões – território de 1,2 milhão de km² abrangendo 70 municípios, com baixíssima densidade demográfica, povoado por várias tribos e infestada de narcotraficantes, contrabandistas e garimpos ilegais. (*Gazeta Mercantil, 26/08/99*)

OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA É A META

Garantir a soberania nacional, manter a ocupação e aumentar a densidade demográfica de cerca de 1,2 milhão de km² na Amazônia são as principais metas do programa Calha Norte para o próximo ano. Em Manaus, 16 prefeitos do interior do Amazonas reuniram-se com o assessor da gerência do programa, coronel Luiz Alberto Martins Bringel, ontem, na sede da Associação Amazonense de Municípios (AAM), onde foi apresentado o cronograma de atividades do projeto para os próximos quatro anos. (*A Crítica, 16/12/99*)

BRASIL OCUPA ESPAÇO NA AMAZÔNIA

O governo brasileiro decidiu incrementar o Programa Calha Norte, para garantir maior presença do Estado na Amazônia. Um dos motivos que levaram a essa decisão foi a gradual deterioração da situação política da Colômbia, com possíveis reflexos ao longo de 1.600 km de fronteira comum. Além disso, a presença de um sem número de entidades internacionais numa região rica em minérios e biodiversidade também motivou as autoridades brasileiras, especialmente do setor militar, a reinvestir no programa, criado em 1985 e praticamente estagnado a partir do início da década de 90.

É nesse cenário que o Ministério da Defesa está implementando o Programa Calha Norte (PCN), um misto de promoção do desenvolvimento regional e manutenção da soberania nacional na região. O PCN vai beneficiar os estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, num total de 70 municípios, e abrange quase seis mil km de fronteira com Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. No ano passado, o programa contou com apenas US\$ 676 mil. Neste ano, tem previstos no Orçamento quase US\$ 14 milhões.

Os recursos destinam-se à construção de novos quartéis para pelotões de fronteira e a convênios que beneficiarão municípios mais carentes da região com obras como postos de saúde, escolas, projetos de eletrificação rural, etc. Comunidades indígenas também serão beneficiadas com pequenas estações de tratamento de água. Afora a situação colombiana, muita gente, no governo, atribui a retomada do Calha Norte à presença cada vez maior de ONGs internacio-

nais na região. Essa preocupação encontra eco no Congresso Nacional e no próprio setor militar. Mas fontes militares asseguram que a crise na Colômbia e a atuação cada vez maior de guerrilheiros e narcotraficantes na região são o principal fator. O programa pretende promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional e é dirigido especialmente à faixa de fronteira, com enormes vazios demográficos e a cada dia com mais ilícitos transfronteiriços.

As principais vertentes são o desenvolvimento regional e a manutenção da soberania nacional e da integridade territorial. As fronteiras estão delimitadas, mas, muitas vezes, não demarcadas. Embora a cargo do Ministério da Defesa, o programa é multisetorial. A maior presença militar tem uma explicação, segundo oficiais brasileiros: o fato é que em muitas localidades a única presença do Estado brasileiro é das Forças Armadas, com pelotões, em torno dos quais agrupam-se comunidades. (*trechos de art. de Paulo Paiva, GM, 28/08 a 03/09/00*)

NOVA CHANCE

A possibilidade do Plano Colômbia – a ação de combate ao tráfico de drogas patrocinada pelos Estados Unidos – ter conseqüências no Brasil trouxe à tona um dos mais ambiciosos programas de ocupação, defesa e desenvolvimento da Amazônia: o Calha Norte. Criado em 1985, durante a gestão do presidente José Sarney, o projeto viu seus recursos minguarem a cada governo, chegando a míseros R\$ 1,2 milhão em 1999. Em 1989, a verba equivalia a R\$ 47 milhões. Por causa da crise no país vizinho, militares já sonham com uma dotação de R\$ 70 milhões para 2001. No orçamento da União, R\$ 5,7 milhões estão destinados para o Calha Norte e o resto virá, acreditam os oficiais, por emendas de parlamentares. (*JB, 17/09/00*)

MAIS VERBAS

O ministro da Defesa, Geraldo Quintão, anunciou ontem que pediu aumento da dotação do projeto Calha Norte para R\$ 36 milhões. O Orçamento deste ano destinou R\$ 5 milhões ao Calha Norte, que se destina à proteção da fronteira amazônica. Quintão disse também que os militares poderão ter aumento de até 30% a partir de novembro, de acordo com o texto da lei que vai reformular a estrutura salarial das Forças Armadas. Quintão defendeu que os Estados Unidos e outros países produtores de insumos usados na produção de cocaína, como éter e acetona, passem a exercer melhor controle sobre esses produtos e sobre o consumo de entorpecentes em seus territórios.

A revitalização do projeto Calha Norte, criado em 1986, é uma preocupação das Forças Armadas por causa dos efeitos do Plano Colômbia, que será iniciado no próximo ano para reprimir o narcotráfico e grupos guerrilheiros colombianos acusados de ligações com os traficantes. (JB, 17/10/00)

ÍNDIOS SE OPÕEM À CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS NA AMAZÔNIA

A construção de quartéis para dois novos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) do Exército brasileiro em terras indígenas está sendo contestada pelos índios Macuxi, de Roraima, e Baniwa, do Amazonas. Os PEFs serão construídos nos limites da reserva Raposa-Serra do Sol, em Uiramutã (RR) e na localidade de Tunuí, em São Gabriel da Cachoeira (AM).

Os índios argumentam em cartas enviadas ao Ministério da Justiça e à Funai que a instalação dos pelotões traria às comunidades conflitos sociais com os próprios soldados, como aumento da prostituição de índias e alcoolismo nas aldeias. Casos envolvendo índias Yanomami e soldados já foram relatados ao Ministério Público Federal pela Funai, a partir de depoimentos do índio Davi Kopenawa Yanomami, de Roraima.

Hoje, o índio macuxi Desmano Afonso de Souza, vice coordenador do Conselho Indígena de Roraima, disse que a presença de militares traz “perigo” à reserva Raposa-Serra do Sol. “O grave perigo que o povo Yanomami enfrenta deve servir de exemplo para as autoridades competentes com relação à construção do pelotão na reserva. Atentamos ao perigo da presença de militares e outros no meio das comunidades indígenas”, afirmou.

Em entrevista à Agência Folha, o índio Pedro Garcia, presidente da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), afirmou que as 17 famílias de índios Baniwa são contrárias também à presença de soldados nas comunidades. “Sempre acontece um relacionamento entre índias e soldados. Depois, elas ficam mães solteiras, como aconteceu em Iauaretê, onde tem crianças de 12 e 14 anos, filhos de soldados que não tiveram a responsabilidade”, afirmou.

Lideranças yanomami das comunidades de Maturacá, Nazaré, Inambu e Maia também rejeitam a construção de uma estrada de 115 km ligando São Gabriel da Cachoeira à aldeia Maturacá (AM), onde está instalado um pelotão de fronteira do Exército. Segundo o chefe do Estado Maior do Comando Militar da Amazônia, general Clóvis Purper Bandeira, os Pelotões

Especiais de Fronteira e a estrada fazem parte da estratégia de revitalização do Projeto Calha Norte (defesa da soberania nacional na região amazônica).

O objetivo do pelotão de Tunuí, na fronteira entre Brasil e Colômbia, é aumentar a segurança contra investidas de guerrilheiros e narcotraficantes na Amazônia brasileira. “O de Uiramutã, que ficará dentro da reserva Raposa-Serra do Sol, é o de aumentar a vigilância na fronteira com a Venezuela”, disse o general. Ele disse que a estrada foi projetada para facilitar o acesso ao pelotão de Maturacá, principalmente na época da seca, quando o tráfego das embarcações pelo rio é quase impossível.

Em relação às denúncias de envolvimento de soldados com índias, o general Bandeira disse que o Comando Militar da Amazônia registrou apenas um caso, em 1994. “O soldado foi punido com a demissão. Em todos esses pelotões, serão destacados militares casados, com família”, afirmou.

Para o general, as lideranças indígenas têm outros interesses com as denúncias. “Essas lideranças são manobradas por organizações governamentais e não-governamentais com interesses e ideais diferentes ou gente que quer conservar os índios na idade da pedra”. (FSP, 26/10/00)

No Xingu, a Energia do Subdesenvolvimento

Lúcio Flávio Pinto

Jornalista. Artigo publicado no "Jornal Pessoal", Belém (PA), set/00

Se tudo transcorrer conforme seus planos, a Eletronorte espera concluir o projeto da hidrelétrica de Belo Monte, no Xingu, no final de junho próximo. Será a maior usina brasileira (e uma das maiores do mundo), com capacidade de geração três vezes superior à atual de Tucuruí (e 50% maior se considerada a duplicação da hidrelétrica do rio Tocantins, apenas iniciada) e quase do tamanho da Itaipu, que o Brasil divide em partes iguais com o Paraguai.

Quando entregar à Aneel (a agência oficial reguladora do setor elétrico) os estudos definitivos de Belo Monte, a Eletronorte espera ter formado um ambiente favorável à execução da obra. Seu orçamento foi reduzido do estratosférico valor inicial, de 11 bilhões de dólares, para fascinantes US\$3 bilhões, sem que a capacidade de geração – 11 mil megawatts, ou 11 milhões de quilowatts – tenha sofrido qualquer diminuição. É o menor custo de kw instalado de hidroeletricidade que se pode alcançar num empreendimento de grande porte. Algo que só tem semelhança com a usina do Xingó, no Nordeste.

Para aumentar o *glamour*, o lago artificial que se transformará com o represamento das águas do Xingu terá metade do tamanho inicialmente previsto. Além do mais, os 600 km² do reservatório corresponderão às cheias normais do rio. É uma área quase que cinco vezes menor do que a do lago da hidrelétrica de Tucuruí. Nenhuma das aldeias próximas será atingida e a mata afetada já sofre semestralmente a ação das águas nos períodos de enchente.

O único remanejamento significativo atingirá um bairro de Altamira, mas esse deslocamento já estava previsto porque o local é periodicamente inundado. Como Altamira está bem próxima, não será necessário construir uma nova cidade ao lado do canteiro de obras: quem trabalhar na usina irá morar na sede do município, reduzindo a necessidade de investimentos na infra-estrutura e favorecendo Altamira, se medidas preparatórias forem adotadas a tempo e na escala necessária.

Maravilha da engenharia? Talvez. A inovação introduzida na Amazônia pelo projeto Belo Monte está na distância de 50 km, entre a barragem e a casa de máquinas. Em Tucuruí, as máquinas foram

instaladas na estrutura da própria barragem. No caso do Xingu, dois rios serão usados para o local do represamento ao de geração. Mas, para desempenhar essa função, terão de ser alargados e receber concreto numa extensão de 13 km. Nada absolutamente inédito em matéria de engenharia, mas trabalho complicado, ainda mais na Amazônia, em função da enorme movimentação de terra que acarretará.

Esse é um ponto a se considerar. Há outros, que já constituem acervo histórico depois de Tucuruí, Samuel, Balbina, Coaracy Nunes e Curuá-Una, mas que exigem abordagens novas, distintas de várias das soluções adotadas. Os rios da Amazônia são volumosos, mas têm uma declividade pouco acentuada, de problemática vazão diante do seu porte. A partir de suas margens costuma desenvolver-se uma densa e rica cobertura vegetal. A formação do solo e do subsolo de suas áreas é complexa, escondendo mistérios e oferecendo surpresas. O equilíbrio é dinâmico, mas delicado. Os desdobramentos de qualquer alteração podem desafiar a imaginação.

No caso de Belo Monte, os engenheiros descobriram que a sinuosa curva do Xingu à altura de Altamira cria um desnível de 90 metros entre o ponto de barramento do rio e o lugar ideal para a construção da casa de máquinas, desnível quase 20 metros superior ao de Tucuruí, dispensando a elevação da barragem a um nível tal que levaria a uma inundação em grande escala (como a prevista no primeiro projeto para a área, que concluía a desastrosa barragem de Babaquara). É um passo adiante na cultura dos barrageiros. Sua incorporação à cultura geral da região do País, entretanto, requer um competente questionamento do projeto. Ela precisa resistir a testes de consciência.

Esse é o aspecto fundamental das lições que a história da hidroeletricidade na Amazônia nos oferece: é preciso acompanhar *pari passu* os idealizadores e executores da obra para evitar que, ao ser apresentado o projeto básico, como a Eletronorte pretende fazer dentro de menos de um ano, ele seja uma autêntica caixa preta para a sociedade – e, por outro lado uma arma, para os que dominam os códigos de decifração.

A mais autoritária das empresas federais da região (na qual, aliás, resiste em instalar sua sede, passados 27 anos da sua criação), a Eletronorte se recusa a antecipar, ampliar ou sequer instalar debates a respeito. Prefere só anunciar a obra quando seu desenho estiver concluído, como sempre tem feito. Mas a sociedade amazônica, que tem sido tão prejudicada quanto beneficiada pela ação da empresa, numa escala incompatível com o grau de democratização e inserção regional de outras empresas (inclusive as corporações privadas), não pode mais tolerar a arrogância e a autosuficiência da Eletronorte. É preciso forçá-la a baixar entre os jurisdicionados que a empresa talvez prefira tratar como súditos. Uma relação mais amadurecida e civilizada mostraria que essa é até mesmo a maneira de evitar mal-entendidos, partidarismos e

radicalismos decorrentes, na maioria das vezes, pura e simplesmente da desinformação – ou, quando não, da má informação. Se à primeira vista parece que a Belo Monte será uma obra bem menos agressiva à população e ao meio ambiente do que Tucuruí ou qualquer outra usina similar, não se deve deixar de considerar a possibilidade de que, do ponto de vista econômico, ela represente uma sangria muito maior para o Pará. Com linhas de transmissão na maior tensão existente no País, enormes blocos de energia bruta serão transportados por mais de dois mil km para o grande centro consumidor brasileiro, deixando como saldo um Pará definitivamente “vacionado” – e, por isso, espoliado – como província energética nacional. Energia não para desenvolver, mas para subdesenvolver, de vez.

ELETOBRÁS RETOMA PLANOS DA USINA DE BELO MONTE

O governo reassumiu a vontade política de transformar em realidade o projeto da usina de Belo Monte, uma mega-hidrelétrica com capacidade de geração de 11 mil megawatts (MW), programada para o rio Xingu, 300 km a oeste da usina de Tucuruí. Itaipu produz 12,6 mil MW.

Durante dez anos, o projeto ficou engavetado, devido à pressão de grupos ambientalistas e de defesa das tribos indígenas, mas com uma nova roupagem e uma forte autocrítica em relação a Tucuruí, a proposta de construir Belo Monte está renascendo, com a perspectiva de que a sua primeira turbina esteja em operação a partir de 2009.

O presidente da Eletrobrás, Firmino Sampaio, adiantou as principais conclusões do projeto preliminar. Ele disse que a usina será construída pela livre iniciativa, sob o regime de concessão da Agência Nacional de Energia Elétrica. Nas contas da Eletrobrás, a usina deverá custar cerca de R\$ 6 bilhões e, se o governo considerar estratégico, a estatal poderá participar como sócia minoritária do projeto, com no máximo um terço do capital.

Com seus 11 mil MW, Belo Monte será a maior usina da Eletronorte (subsidiária da Eletrobrás) na bacia do rio Xingu. As outras hidrelétricas previstas no mesmo rio são as de Altamira (6,6 mil MW), IPIXUNA (1,9 mil MW), Kokraimoro (1,5 mil MW) e Jarina (620 MW).

“A equipe técnica da Eletronorte teve o grande mérito de descobrir o potencial hidrelétrico da região”, disse Sampaio, salientando que, nos últimos dez anos, embora o projeto tenha ficado em segundo plano, não chegou a ser desativado, pois foram efetuadas diversas correções na proposta preliminar para diminuir a resistência dos grupos ambientalistas e indigenistas.

Sampaio admite que a Eletrobrás e a Eletronorte tiraram muitas lições do projeto de Tucuruí. Afinal, com seu enorme lago de 2,8 mil km², para uma potência instalada de 8,3 mil MW (quando terminar o seu processo de duplicação), Tucuruí obrigou o remanejamento de aproximadamente 20 mil pessoas, inundando inclusive a reserva indígena Parakanã.

Há uma década Belo Monte estava incluído na relação dos projetos “malditos”, pois na proposta original o lago deveria ter 1,2 mil km²,

o que resultaria no remanejamento de uma população estimada em 8,4 mil pessoas, inclusive da aldeia de Paquiçamba.

Escaldado com os problemas ambientais provocados por Tucuruí, Sampaio reconheceu que foram feitas diversas correções no projeto preliminar, aproveitando melhor a topografia da região e, nessa nova configuração, o reservatório de Belo Monte terá apenas 400 km² e provocará o remanejamento de seis mil pessoas. Além disso, não inundará mais nenhuma reserva indígena.

“São avanços espetaculares no projeto”, diz o presidente da Eletrobrás, que no entanto fez uma crítica relevante em relação ao projeto de Tucuruí. Ele reconhece que a usina, apesar dos seus aspectos positivos, constituiu-se numa espécie de enclave, pois basicamente gerou eletricidade destinada ao abastecimento das indústrias da região (um pólo produtor de alumínio) ou então para exportação para fora da Amazônia.

Com Belo Monte, a Eletrobrás quer fazer o contrário de tudo o que considerou equivocado em relação a Tucuruí. “É importante fazer uma autocrítica e aprender com o que aconteceu no passado. Com Belo Monte, agora temos uma excelente oportunidade de reconhecer e valorizar as peculiaridades da sociedade e da cultura amazônica e interiorizar o desenvolvimento como meio de reduzir os desequilíbrios setoriais e regionais”.

O projeto preliminar de Belo Monte prevê a instalação de 20 turbinas, com capacidade de geração de 550 MW cada. Na primeira versão do projeto, se o lago ficasse com 1,2 mil km², isso praticamente significaria a morte do rio Bacajá, um afluente do Xingu. Com a definição do projeto, a Eletronorte garante que o Bacajá, para alívio dos ambientalistas, não será comprometido.

Os estudos de viabilidade econômica ficarão concluídos em dois anos, enquanto a Eletrobrás espera resolver as questões ambientais e licitar a concessão até o final de 2003. O projeto básico ficará concluído no ano seguinte. Sampaio afirmou que os estudos preliminares indicam que, sob todas as condições hidrológicas, é possível transferir a energia para o sistema interligado, beneficiando o Sul-Sudeste. (Gazeta Mercantil, 15/02/00)

HIDROVIA ARAGUAIA-TOCANTINS

ANATOMIA DE UMA INUTILIDADE

Confirma-se o previsível: o estudo de impacto ambiental da Hidrovia Araguaia-Tocantins, bem como o respectivo relatório, são inconsistentes e não justificam a implantação desse projeto. A análise independente desses documentos - feita por uma coligação de instituições e que será divulgada nos próximos dias - comprova que o empreendimento seria desastroso do ponto de vista ambiental, antieconômico, desnecessário, prejudicial à sociedade, devastador para os grupos indígenas que vivem no trajeto e desperdiçador de recursos públicos, entre muitas outras coisas. Se os recursos previstos para sua implantação - subestimados, porque não incluem portos nem rodovias alimentadoras - fossem dirigidos para ecoturismo, por exemplo, gerariam muito mais empregos que os resultantes da expansão da fronteira agrícola - desnecessária. Pior que tudo, as obras previstas nem sequer seriam capazes de consolidar um canal de navegação permanente, que seria o seu suposto objetivo.

Muitos lances dessa história já foram comentados neste espaço. O primeiro estudo de impacto da hidrovia, encomendado pela Administração da Hidrovia Tocantins Araguaia - Ahitar (subordinada ao Ministério dos Transportes) à Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa da Universidade Federal do Pará (UFPA), era tão inconsistente que foi recusado liminarmente pelo Ibama e por órgãos licenciadores dos Estados, depois de ser demolido numa audiência pública na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, em 1996.

Encomendado novo estudo e entregue ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) no ano passado, ele sofreu várias contestações: de vários dos antropólogos que dele participaram e denunciaram ao Ministério Público que o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) suprimira partes decisivas de seu trabalho; de biólogos também insatisfeitos; e do Ministério Público, inconformado com o fato de as audiências públicas para discussão desse EIA-RIMA haverem sido marcadas apenas para pequenas localidades ao longo do trajeto da hidrovia, exatamente as mais favoráveis ao projeto.

Agora, o EIA-RIMA, disponibilizado pelo Ibama em setembro do ano passado, tem sua dissecação pública promovida pela coligação que reúne a Fundação Cebrac, o Instituto Socio-

ambiental, a Rede Cerrado, o Simpósio Ambientalista Brasileiro no Cerrado, o WWF, a Rede Internacional de Rios e a Coalizão Rios Vivos. E a análise independente do painel de especialistas é um massacre.

Cotejados com os custos de transporte em outros empreendimentos, como a Ferronorte e a Ferrovia Norte-Sul (que está sendo retomada), os custos da hidrovia são claramente antieconômicos. Tanto na direção sul, via Ferronorte (incluídos os custos no Porto de Santos), como rumo norte, mais altos que os da Norte-Sul. Isso apesar de os custos da hidrovia haverem sido claramente subestimados, já que não incluem custos de operação (portos, rodovias) nem custo das medidas mitigatórias dos impactos ambientais e sociais do empreendimento. Nesse caso, como calcular o custo/benefício verdadeiro?

Os impactos ambientais apontados pelos especialistas independentes são devastadores, desastrosos mesmo. A explosão de rochas e a movimentação de sedimentos pela dragagem nos Rios das Mortes e Araguaia (com o propósito de abrir um canal permanente de navegação na estiagem) inundariam áreas secas, vitais para o ecossistema, e secariam áreas de inundação, fundamentais para os processos de reprodução da vida. A transformação da paisagem seria radical, até mesmo com o desaparecimento de parte das praias que já recebem centenas de milhares de visitantes por ano - o que levaria a graves perturbações sociais. Mas, ao final, essas obras estariam muito longe de atingir o objetivo de engenharia proposto. E, mesmo que abrissem o canal de navegação para garantir a navegação na estiagem, não há cargas nessa época do ano.

Não é só. As populações de peixes (vitais para o ecoturismo e para as populações ribeirinhas) perderiam seus berçários nas lagoas de inundação. Toda a flora seria alterada, assim como as planícies de inundação. Ao norte, o processo de movimentação de sedimentos levaria ao assoreamento e à possibilidade de inundações ribeirinhas e perdas de lavouras. Até a Hidrelétrica de Tucuruí seria afetada pela deposição de sedimentos.

A expansão da fronteira agrícola, principalmente da monocultura da soja, significaria uma perda irreparável da rica biodiversidade restante nos Cerrados, sem benefícios visíveis, já que estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz mostram a possibilidade até de quadruplicar a produção de grãos nos Cerrados sem desmatar um só hectare (com técnicas melhores). Mas essa multiplicação não teria mercado - o mundo já produz

mais calorias do que consome; o problema é de renda e distribuição -, muito menos quando as commodities têm seu mais baixo preço em 150 anos (Pnud, 1998).

O avanço da fronteira agrícola implicaria ainda estímulo ao êxodo rural e ao inchaço das periferias urbanas, agravamento dos conflitos por terras indígenas, aumento da erosão (de quatro a dez quilos de solo erodidos por quilo de grão produzido) e uso ainda mais intensivo de agroquímicos: seriam mais 3,6 milhões de litros por ano, a cada milhão de hectares incorporados ao processo de produção.

Tudo esse estrago geraria apenas um posto de trabalho para cada 94 ha cultivados, num total de quatro mil permanentes (60% dos postos seriam temporários), com remuneração média de pouco mais de R\$ 150 mensais (a utilização de agroquímicos exigiria 16 vezes mais que a remuneração da mão-de-obra). Os mesmos investimentos previstos para a implantação da hidrovia, R\$ 220 milhões, se aplicados em infraestruturas de turismo, gerariam cinco mil empregos diretos e 15 mil indiretos.

Seria possível ir muito além com a enumeração de outros prejuízos inadmissíveis. Mas não é preciso, diante da grande pergunta: para que implantar um empreendimento antieconômico, anti-social, antiambiental, ineficaz e desperdiçador de recursos?

A palavra agora está com o Ibama, a quem cabe licenciar - ou não - a hidrovia. (*Washington Novaes, OESP em 17/03/00*)

GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL

GASODUTO COMEÇA A OPERAR EM 98

Depois de décadas de negociação, Brasil e Bolívia assinaram, em julho último, o termo para a construção do maior gasoduto da América Latina, com 3.150 km. O gás natural da Bolívia atravessará seis Estados e 120 municípios brasileiros. Com um custo de 1,8 bilhões de dólares, a tubulação nasce em Santa Cruz, na Bolívia, e aflora em São Paulo, na primeira fase de implantação. Em seguida será orientada até Porto Alegre, passando por Curitiba, Joinville e Criciúma. Começará a operar até o final de 1998 e deve ser utilizado basicamente na produção industrial e para substituir as termoelétricas. Deseja-se que sirva para abastecer frotas de transporte coletivo, o que faz com que grandes cidades, como São Paulo, sejam tremendamente aliviadas da poluição do ar.

Estas informações gerais foram apresentadas num seminário de consulta promovido em Cam-

po Grande, pela Petrobrás, responsável pelo empreendimento do lado brasileiro, e com apoio do Banco Mundial, que financia a obra junto com o BID. Mais do que promover a consulta à sociedade civil, como indicado no convite, índios Terena e representantes de ONGs foram instados a ouvir o que a Petrobrás tinha a dizer. A mensagem era simples: a obra não é um bicho de sete cabeças mas apenas uma imensa cobra grande, fabricada e controlada pela tecnologia de ponta que a empresa domina e adota. A platéia foi dominada por uma apresentação de números, tabelas, cifras e organogramas que provavam que, do ponto de vista de impacto ambiental, nenhum efeito nefasto viria a ser enfrentado. O aspecto social da obra virá por planos de mitigação formulados a contemplar as prefeituras dos municípios afetados, a partir de planos de indenização e de "compensação ecológica e desenvolvimento ambiental". O que se esperava ouvir era como havia sido formulado o conteúdo disto tudo. Mas, para a Petrobrás, não parecia ser este o problema mais sério, já que tudo havia sido pragmaticamente planejado.

Nesse processo, fomos convencidos que só a construção do gasoduto é que pode causar mais transtornos: caos dos canteiros de obra, desmatamento inevitável mas rapidamente recuperável e constante interlocução com as comunidades afetadas diretamente (as populações residentes na "faixa de risco") e as afetadas indiretamente (populações indígenas Terena de Pilade Rebuá e Aldeinha, em MS e Guarani Mbyá, SC, que ficam distantes em mais de cinco km da tubulação). Risco de explosão? Não. Risco de emissão de gás? Pouquíssimo provável. Poluição? Jamais, pois queima de gás natural não gera resíduos...

Basta saber como será, então, a tal da interlocução da Comunicação Social da Petrobrás, responsável pelo diálogo permanente entre o empreendedor e a sociedade, e como será o caráter compensatório das medidas mitigadoras. Os índios, por exemplo, só foram saber da existência do gasoduto depois que receberam o convite para viajar a Campo Grande, para esse seminário. Eles manifestaram preocupação pelo envolvimento das prefeituras, e não da Funai, no processo de captação dos recursos para eles destinados.

Problemas técnicos já existiram e foram apontados por ONGs ambientalistas do Rio Grande do Sul. Foram incorporados como falhas inerentes a um projeto de tal porte, mas facilmente contornáveis. Se outros existem, precisar-se-ia continuar agindo com a impertinência que caracteriza as ONGs. *(Marina Kabn, Parabólicas/ISA nº 32, set/97)*

PETROBRÁS DIZ QUE OBRAS BENEFICIAM ALDEIAS INDÍGENAS

Afirmando que as obras do Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) não vão interferir diretamente no habitat dos índios, a Petrobrás anuncia que vai beneficiar 22 aldeias indígenas nos estados de Mato Grosso do Sul (MT), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP). Até o final do ano, a Companhia diz que vai investir US\$ 1,1 milhão em benfeitorias para essas aldeias, seguindo a filosofia de promover o desenvolvimento em sintonia com as comunidades. Um comitê de gestão acompanhará e fiscalizará todas as ações envolvendo a aplicação dos recursos, com a participação de representantes da Funai, das aldeias e da Petrobrás.

Os benefícios variam de acordo com as necessidades de cada aldeia. Algumas priorizam a posse da terra; outras preferem a construção de casas de alvenaria, a reforma de escolas e de postos de saúde, por exemplo. Os índios também terão o apoio no desenvolvimento econômico - a sustentabilidade do Plano de Desenvolvimento dos Povos Indígenas - participando de cursos técnicos. Outras solicitações aceitas pela Petrobrás foram o fornecimento de sementes variadas, a construção de sanitários e a aquisição de vacas leiteiras e de um reprodutor.

A identificação dessas comunidades ao longo do traçado do gasoduto marcou o início de uma série de entendimentos. A partir de pesquisas realizadas pela Petrobrás, constatou-se a presença de três aldeias da etnia Terena em Mato Grosso do Sul, a cinco km das obras. Na cidade de Anastácio, foi localizada uma aldeia conhecida como Aldeinha. E, na cidade de Miranda, outras duas: Moreira e Passarinho. Com a continuidade dos trabalhos houve a aproximação com a aldeia Biguaçu, formada por Guarani, no litoral de Santa Catarina, na cidade de mesmo nome, a oito km das obras do Gasbol.

As três aldeias Terena de Mato Grosso do Sul abriram mão dos frutos que poderiam colher isoladamente e anunciaram a disposição de dividir com outras 15 aldeias - localizadas a 30 km das obras do Gasbol - as benfeitorias concedidas pela Companhia. Segundo os técnicos da Petrobrás, a harmonia entre os índios foi um fator importante, pois contribuiu para agilizar o programa voltado para as comunidades que a Companhia desenvolve ao longo do gasoduto. Uma outra aldeia, a de Icatu, também foi localizada no município de Brauna, oeste do estado de São Paulo, próximo a Mato Grosso do Sul, a 15 km do Gasbol. Ao visitar a aldeia, especialistas em etnia verificaram que Icatu é uma aldeia composta por Terena e a etnia Kaingang. Já no litoral de Santa Catarina, além da aldeia Biguaçu,

foram descobertas as aldeias Morro dos Cavalos e Massiambu, ambas Guarani, no município de Palhoça, a 25 km do Gasbol.

As 22 aldeias representam uma população total de 18.500 habitantes e a demanda por uma ajuda da Petrobrás difere, de acordo com a região. As 18 aldeias de Mato Grosso do Sul, por exemplo, serão contempladas com benefícios da ordem de R\$ 900 mil; a de Icatu, com R\$ 80 mil; e as de Santa Catarina, com R\$ 120 mil. Os índios de Santa Catarina terão, provavelmente, as primeiras terras guarani a serem regularizadas pela Funai, com apoio do Gasbol, no litoral daquele estado.

Com moradias precárias de madeira, os índios da aldeia Icatu, em São Paulo, optaram pela construção de dez casas de alvenaria, uma forma de amenizar outro problema: a proliferação de agentes transmissores de enfermidades, como a "doença de Chagas". Em Mato Grosso do Sul, as lideranças de 18 aldeias preferiram a construção, ampliação e reforma de escolas e de postos de saúde, construção de sistemas de abastecimento de água - envolvendo poços artesianos, bombas e caixas d'água e distribuição -, entre outras coisas. Na lista de solicitações, consta ainda o apoio no desenvolvimento econômico, com a realização de cursos técnicos, o fornecimento de sementes, a aquisição de ônibus escolar e a implementação de diversos sanitários.

Também em Mato Grosso do Sul, as lideranças indígenas concluíram que as três aldeias mais próximas às obras do Gasbol são as mais necessitadas, pois sofreram forte influência da urbanização das cidades vizinhas. Para cada uma delas, portanto, serão destinados R\$ 100 mil. As outras 15 contarão com recursos de R\$ 40 mil cada uma. Na mesma região, nas proximidades das margens do Rio Miranda, a aldeia Lalima será contemplada com a aquisição de uma câmara frigorífica com capacidade para armazenar 20 toneladas de pescado. A câmara funcionará como fonte de renda e está incluída no Plano de Desenvolvimento dos Povos Indígenas. *(Serviço de Comunicação Institucional/Assessoria de Imprensa Petrobrás, 05/03/98)*

COMPENSAÇÃO DOS ATINGIDOS PELA OBRA ESTÁ ATRASADA

O plano de compensação às comunidades indígenas que serão afetadas pelas obras do gasoduto está seriamente atrasado na Bolívia. A avaliação é do auditor ambiental Raúl López, responsável por enviar relatórios aos bancos estrangeiros financiadores da obra orçada em R\$2 bilhões. O atraso é consequência de um

impasse entre a Petrobrás e o GTB, consórcio de empresas executoras da obra na Bolívia, que têm propostas diferentes para compensar os índios. López recomenda um árbitro para mediar a questão. A primeira etapa do gasoduto, no trecho entre Mato Grosso do Sul e São Paulo, termina em dezembro desse ano. A obra toda inclui 3.150 km de dutos entre Santa Cruz na Bolívia e Rio Grande do Sul que vão transportar o gás boliviano. O Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Corporação Andina de Fomento são financiadores da obra que receberam o relatório de López, referente às observações feitas em todo o trecho do gasoduto entre 1º de março e 31 de maio. Através das informações enviadas por López, os bancos acompanham se a Petrobrás está executando planos de compensação ao meio ambiente e às comunidades afetadas pelo projeto. (*Tribuna da Imprensa - RJ, 13/07/98*)

TERRITÓRIOS FEDERAIS

SENADO APROVA PLEBISCITO SOBRE AMAZÔNIA

O Senado aprovou hoje, em votação simbólica, substitutivo do senador Jefferson Péres (PDT-AM) ao projeto de decreto legislativo que autoriza a realização de um plebiscito na Amazonas para que a população decida sobre a criação de três territórios federais no estado. A proposta ainda terá de ser votada na Câmara. Os territórios serão formados pelo desmembramento dos seguintes municípios: São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos; Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tonantins, Amaturá, Fonte Boa, Jutai, Alvarães, Uarini, Maraã, Japurá e Santo Antonio do Içá; Caruaru, Itamarati, Eirunepé, Envira, Ipixuna e Guajará. Cerca de cem mil pessoas vivem nesses municípios, de acordo com o senador.

O plebiscito ocorrerá até seis meses após a promulgação da matéria. Jefferson Péres previu que isso deverá ocorrer no segundo semestre de 2001, caso os deputados votem o projeto, sem alterá-lo, até junho. Os termos do substitutivo alteram o projeto inicial apresentado pelo senador Mozarildo Cavalcanti (PFL). O senador por Roraima queria desmembrar 26 municípios para criar o estado de Solimões. Péres alegou que não faria sentido criar um estado que, dificilmente, teria autonomia financeira, embora tivesse de custear, entre outros gastos, uma Assembleia Legislativa. Outra mudança, de acordo com o senador, é que um estado implicaria numa nova representação no Congresso, com

três senadores e pelo menos oito deputados. "Um território elege apenas quatro deputados federais", informou.

Para ele, a vantagem de criar territórios federais nas regiões mais afastadas da capital do Amazonas está em aproximar o poder público dos habitantes. Citou como exemplo a dificuldades de acesso a serviços essenciais de saúde, educação e do Judiciário existentes nos municípios de Juruá e Alto Solimões, "distantes duas horas de vôo de Manaus e vários dias de barco". Outro ponto é o de proteger as áreas de fronteiras que passariam a constar dos territórios em sua maior parte.

O senador previu que essa "situação de abandono" deve estimular boa parte da população do estado a se manifestar favoravelmente à criação dos territórios. Se isso ocorrer, os governadores nomeados pelo presidente da República teriam os nomes submetidos ao Senado. (*OESP, 31/10/00*)

IDÉIA DE DESMEMBRAR AMAZONAS TEM APOIO DE PARLAMENTARES

A idéia de desmembrar o estado do Amazonas para a formação de três novos territórios federais - Alto Solimões, Alto Rio Negro e Juruá - é bem recebida pelos políticos locais. Nenhum parlamentar até agora defendeu a manutenção da atual divisão geográfica e alguns ainda se manifestaram favoráveis à divisão.

A única preocupação é com relação à viabilidade econômica dos territórios, cuja criação depende da aprovação de projeto no Congresso e da realização de um plebiscito. Caso seja confirmada a divisão, as áreas abrangidas reunirão cerca de 360 mil habitantes. No Alto Solimões, vivem cerca de 200 mil pessoas. No Alto Rio Negro, 60 mil. E no Juruá, aproximadamente cem mil.

O deputado Artur Virgílio (PSDB), líder do governo no Congresso, é um dos mais entusiasmados defensores do desmembramento. Segundo ele, o estado do Amazonas é grande demais, o que o torna ingovernável. "Há quanto tempo o governador não vai a determinadas cidades do interior, como Juruá, Pauni ou Amaturá?", pergunta. "A criação dos territórios vai descentralizar a administração dessas regiões."

Para Virgílio, as preocupações econômicas são infundadas. Ele cita o caso de Goiás, que prosperou depois do desmembramento que criou o Tocantins, garante o parlamentar. "E Tocantins tem uma perspectiva econômica das mais viáveis", diz ele.

Quem assumisse a administração dos novos territórios teria de enfrentar problemas distintos.

No Alto Rio Negro, por exemplo, a distância, o difícil acesso e o tamanho dos municípios seriam as principais dificuldades a serem superadas. A região, porém, é uma das mais belas do estado, aos pés do Pico da Neblina, na divisa com a Venezuela.

Tráfico - O futuro governador do Alto Solimões teria de se armar de coragem e disposição para enfrentar o tráfico de drogas. As cidades de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte, muito próximas à fronteira com a Colômbia, formam o trajeto preferido pelos narcotraficantes. Em Tabatinga, por exemplo, o nível de vida exibido pela população não condiz com a realidade de um município pesqueiro e de modesta atividade econômica. Sinal de que os cartéis da cocaína atuam de forma intensa na área.

O território do Juruá seria o menos problemático dos três. Fazendo divisa com o Acre, não teria conflitos de fronteira e, quem assumisse seu governo, poderia se transformar em herói se conseguisse apoio do governo federal para concluir a BR-319, antiga reclamação dos amazonenses. Com essa estrada, o estado passaria a ter uma ligação direta, pelo sul, com Mato Grosso.

A criação dos territórios não enfrentaria problemas legais. O senador Mozarildo Cavalcante (PFL-RR) é o autor do projeto inicial de separar 26 municípios e criar o Estado de Solimões. O senador Jefferson Péres (PDT-AM) apresentou um substitutivo propondo a criação dos três territórios. A divisão não contraria a Constituição.

Sem "peso" para a União, diz relator - Em Brasília, o relator do projeto que prevê a realização de um plebiscito sobre a divisão do Amazonas, Jefferson Péres (PDT-AM), avalia que, se ocorresse de imediato, a criação de três territórios federais no lugar do atual estado criaria um gasto "insuportável" nas finanças da União. Péres argumenta, no entanto, que se a proposta for aprovada pelos amazonenses, os territórios só passarão a existir em 2003. Segundo ele, até lá o governo federal terá as contas equilibradas e a divisão não representará um "peso" para a União.

De acordo com Péres, numa previsão otimista, o projeto será aprovado em 2001 e o plebiscito realizado no segundo semestre. O senador lembra ainda que, posteriormente, o Senado e a Câmara teriam de aprovar um projeto de lei complementar para a instituição dos novos territórios, o que na certa não ocorreria antes do fim de 2002.

O senador não fez uma estimativa de quanto seria o gasto para a constituição dos territórios. Mas avalia que haverá um "ônus" para a União, porque cada território é administrado por um governador, secretários e há a necessi-

AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A CRIAÇÃO DE TERRITÓRIOS FEDERAIS

Tendo em vista as notícias sobre discussões no Congresso Nacional acerca de Projeto de Leis que propõem a criação do Território Federal do Rio Negro, bem como as dúvidas sobre o tema surgidas entre as organizações indígenas que integram a Foirn, o Instituto Socioambiental elaborou esta Informação Técnica, relacionando as exigências feitas pela Constituição de 1988 quanto à criação de territórios.

1 - Os Territórios Federais integram a União e devem ser criados por lei complementar (artigo 18, parágrafos 2º e 3º, da Constituição Federal). São unidades federativas, como os Estados e o Distrito Federal, mas não têm autonomia política.

Isto quer dizer que: só se cria um Território Federal após a aprovação da Lei Complementar específica pelo Congresso Nacional, isto é, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

O poder de legislar do Congresso Nacional compreende a possibilidade de elaboração de diferentes tipos de leis. Existem Emendas à Constituição, as Leis Complementares, as Leis Ordinárias etc. Cada tipo de lei serve a uma situação determinada e definida antecipadamente pela Constituição. Essas leis também se diferenciam pelo número de votos de Deputados e Senadores necessários para a sua aprovação. Ou seja, quanto mais complicado for o assunto a ser tratado pela lei, maior será o número de votos necessários.

No caso dos Territórios Federais, em face da sua importância e das implicações políticas, econômicas e sociais envolvidas, a Constituição exige que a sua criação se faça mediante a votação de uma Lei Complementar, que, por sua vez, pressupõe a aprovação pela metade mais um do número total dos Deputados e Senadores que compõem o Congresso Nacional (Artigo 69 da Constituição Federal).

2 - Para que se crie o Território Federal é preciso que, além da votação da Lei Complementar, todos

os moradores da região que se pretende transformar em Território aprovem a sua criação. É o que a Constituição, em seu Artigo 18, parágrafo 3º, chama de "aprovação da população diretamente interessada".

Para saber se a população moradora da região aprova ou não a criação do Território Federal, o governo realiza um plebiscito, que nada mais é do que uma consulta ao povo sobre um determinado assunto. Tal consulta é feita mais ou menos nos mesmos moldes de uma eleição, sendo que a população vai às urnas para dizer se concorda ou não com a criação do Território Federal.

Note-se que quando a Constituição estabelece que a "população diretamente interessada" participará do plebiscito, refere-se às pessoas moradoras da região que estejam registradas na Justiça Eleitoral como eleitores. Assim, por exemplo, os menores de dezesseis anos não podem participar do plebiscito, porque não podem ainda votar.

3 - Os Territórios Federais poderão ser divididos em municípios (artigo 33, parágrafo 1º da CF), cujos prefeitos serão eleitos como nos demais municípios. É a Lei Complementar quem dirá sobre a criação de novos ou manutenção dos antigos municípios. Assim, dependerá do que estiver estabelecido na Lei Complementar específica para a possível criação do Território Federal do Rio Negro, saber se ficarão mantidos os municípios atualmente existentes ou se serão criados outros, transformando, por exemplo, um distrito de Santa Izabel do Rio Negro (se existe) em um novo município.

4 - Se o Território Federal tiver mais de 100 mil habitantes, ele disporá de órgãos judiciários de 1ª e 2ª instâncias, membros do Ministério Público Federal e defensores públicos federais, e a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial (que corresponde à Assembléia Legislativa dos Estados e à Câmara Legislativa do Distrito Federa-

l) e sua competência deliberativa (artigo 33, parágrafo 3º, da CF).

5 - O governo do Território Federal é nomeado pelo Presidente da República (artigo 84, inciso XIV, da CF) e aprovado previamente, por voto secreto, após arguição pública, pelo Senado Federal (artigo 52, inciso III, item c, da CF).

6 - Cada Território Federal disporá de 4 cadeiras na Câmara dos Deputados (artigo 45, parágrafo 2º, da CF) e não disporá de representação no Senado.

7 - Atualmente não há nenhum Território Federal criado. A Constituição de 1988 emancipou os antigos Territórios Federais de Roraima e do Amapá, transformando-os em Estados. O Território Federal de Fernando de Noronha foi anexado ao Estado de Pernambuco.

8 - Existem no Congresso Nacional, tramitando na Câmara dos Deputados, diversos projetos de lei propondo a criação do Território Federal do Rio Negro: Projeto de Lei do Deputado Federal Euler Ribeiro, do Deputado João Hermann Neto, Deputado Eduardo Jorge e do Deputado Airton Cascavel. Em tramitação no Senado, por sua vez, encontra-se o projeto de lei do Senador Mozarildo Cavalcanti, que propõe a criação do estado do Solimões, estado este que abrangeria os municípios do Rio Negro. Este projeto já foi aprovado no âmbito de uma das comissões do Senado na forma do substitutivo do Senador Jeferson Peres, do Amazonas, devendo agora ir a plenário.

Não se pode precisar quanto tempo projetos como esses levam para ser aprovados. Em geral, demoram bastante só para ser votados. É certo, porém, que se houver vontade do governo federal em apoiar a criação do Território Federal do Rio Negro, e se não houver maiores oposições, este tempo de votação e aprovação poderá ser bem menor. (Ana Valéria Araújo, nov/00)

dade de funcionários para sustentar a máquina. Cada território deverá ser representado por quatro parlamentares e as novas regiões terão uma segunda instância judicial, se a população ultrapassar os cem mil habitantes.

Péres modificou o projeto de decreto legislativo original, que previa a criação de um novo Estado, abrangendo 22 cidades do Amazonas. Se-

gundo ele, um novo estado geraria um custo ainda maior para a União. "A criação de um estado implica na criação obrigatória de um Tribunal de Justiça, de uma Assembléia Legislativa e de um Tribunal de Contas, impondo pesado ônus ao novo ente federativo", diz o texto da proposta.

Segundo ele, um bom argumento para a criação dos territórios em regiões afastadas da capital do Amazonas é a possibilidade de haver a aproximação do poder público com os moradores daquelas 22 cidades. (OESP, 02/11/00)